Fortis Bank sa/nv

Relatório Anual 2010

Introdução

O Relatório Anual de 2010 do Fortis Bank contém as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Não Consolidadas, precedidas pelo Relatório do Conselho de Administração, a Declaração do Conselho de Administração e uma secção sobre Governação Empresarial, incluindo a composição do Conselho de Administração. As Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas de 2010 do Fortis Bank, com comparação de valores com os de 2009 e preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) adoptadas pela União Europeia, são seguidas pelas Demonstrações Financeiras Não Consolidadas auditadas de 2010 da Fortis Bank SA/NV, preparadas com base nas regras definidas no Decreto Real belga de 23 de Setembro de 1992 sobre contas anuais das instituições de crédito.

Salvo indicação em contrário, todos os valores constantes das tabelas destas Demonstrações Financeiras são expressos em milhões de euros. Como os valores foram arredondados, podem ocorrer pequenas diferenças relativamente aos valores relatados anteriormente. Foram efectuadas algumas reclassificações relativamente às Demonstrações Financeiras do ano anterior, de modo a torná-las comparáveis às apresentadas no ano em análise. Consulte a nota 8.k, "Comentários sobre as alterações na apresentação", para mais informações sobre a representação do Balanço à data de 31 de Dezembro de 2009 e da Demonstração de Resultados do ano de 2009.

Fortis Bank SA/NV é a denominação legal da empresa. As actividades comerciais na Bélgica são desenvolvidas sob o nome comercial BNP Paribas Fortis.

Salvo indicação em contrário, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, Fortis Bank refere-se à situação consolidada da Fortis Bank SA/NV. Salvo indicação em contrário, nas Demonstrações Financeiras Não Consolidadas, Fortis Bank refere-se à situação não consolidada da Fortis Bank SA/NV.

Depois da reestruturação da Fortis, as denominações "Fortis SA/NV" e "Fortis NV" foram alteradas para "Ageas SA/NV" e "Ageas NV", sendo ambas referidas como Ageas.

Todas as informações contidas no Relatório Anual de 2010 do Fortis Bank referem-se às demonstrações financeiras estatutárias consolidadas e não consolidadas do Fortis Bank, não abrangendo o contributo do Fortis Bank para os resultados consolidados do Grupo BNP Paribas, que podem ser consultados no web site do BNP Paribas: www.bnpparibas.com.

O Relatório Anual de 2010 do Fortis Bank pode ser consultado no web site: www.bnpparibasfortis.com.

Índice

Introdução 3

Relatório Anual Consolidado do Fortis Bank 2010 9

Relatório do Conselho de Administração 10

Uma palavra do Presidente e do Director-Geral 10
Forte desempenho comercial do BNP Paribas Fortis 11
Actividades principais do Fortis Bank 13
Notações de crédito da Fortis Bank SA/NV em 12/02/2011 19
Declarações Prospectivas 19
Comentários sobre a evolução dos resultados 20
Comentários sobre a evolução do Balanço 21
Liquidez e solvência 24
Principais riscos e incertezas 24

Declaração do Conselho de Administração 25

Governação Empresarial 26

Conformidade com o Código 26
Quadros Directivos 27
Procedimentos de Controlo Interno 35
Conflito de Interesses 38

Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank 2010 39

Demonstração de Resultados relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 41

Demonstração de rendimento líquido e alterações do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital 41

Balanço à data de 31 de Dezembro de 2010 42

Declaração de alterações das posições accionistas entre 1 Jan. 2009 e 31 Dez. 2010 43

Interesses minoritários entre 1 Jan. 2009 e 31 Dez. 2010 43

Demonstração de fluxos de caixa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 44

Notas às demonstrações financeiras consolidadas 45

1 Resumo das políticas contabilísticas significativas aplicadas pelo Fortis Bank 46

1.a Normas contabilísticas aplicáveis 46
1.b Relato por segmentos 46
1.c Consolidação 47
1.d Activos e passivos financeiros 51
1.e Normas contabilísticas específicas do sector segurador 60
1.f Activos fixos tangíveis e activos intangíveis 61
1.g Locações 62
1.h Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas 63
1.i Benefícios dos colaboradores 63
1.j Pagamento com base em acções 65
1.k Provisões registadas como passivos 66
1.l Impostos correntes e diferidos 66
1.m Demonstração de fluxos de caixa 67
1.n Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras 67

2 Notas à conta de resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 68

2.a Rendimentos líquidos de juros 68
2.b Rendimentos e custos de comissões 69
2.c Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos 69
2.d Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor 70
2.e Rendimentos líquidos de outras actividades 70
2.f Custos do risco 71
2.g Imposto sobre o rendimento das empresas 72

3 Informações por segmentos 73

3.a Segmentos operacionais 74
3.b Informações por segmentos operacionais 75

4 Gestão do risco e adequação de capital 76

Introdução 76
4.a Organização da gestão do risco 76
4.b Mensuração e categorias do risco 78
4.c Adequação do capital 80
4.d Risco de crédito e de contraparte 81
4.e Risco de mercado 94
4.f Risco operacional 104
4.g Risco de conformidade e risco de reputação 105
4.h Risco de liquidez e refinanciamento 106

5 Notas ao balanço em 31 de Dezembro de 2010 108

5.a Activos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos 108
5.b Derivados utilizados para efeitos de cobertura 113
5.c Activos financeiros disponíveis para venda 114
5.d Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros 115
5.e Instrumentos financeiros reclassificados como empréstimos e valores a receber 119
5.f Rubricas interbancárias e de mercado monetário 120
5.g Rubricas de clientes 121
5.h Títulos de dívida e dívida subordinada 123
5.i Activos financeiros detidos até à maturidade 124
5.j Impostos correntes e diferidos 124
5.k Rendimentos/custos acumulados e outros activos/passivos 125
5.l Investimentos em associadas e joint ventures 126
5.m Activos fixos tangíveis e activos intangíveis 127
5.n Goodwill 128
5.o Provisões para contingências e encargos 129

6 Compromissos de financiamento e compromissos de garantia 130

6.a Compromissos de financiamento 130
6.b Compromissos de garantia 130

7 Salários e benefícios de colaboradores 131

7.a Custos com salários e benefícios de colaboradores 131
7.b Obrigações com benefícios de colaboradores 131

8 Informações adicionais 137

8.a Âmbito de consolidação 137
8.b Concentrações de negócios 146
8.c Activos não correntes classificados como detidos para venda e operações descontinuadas 151
8.d Remunerações e prestações atribuídas aos quadros superiores do Grupo 165
8.e Partes relacionadas 172
8.f Balanço por maturidade 174
8.g Instrumentos de crédito estruturados 174
8.h Justo valor de instrumentos financeiros escriturados pelo custo amortizado 176
8.i Activos e passivos contingentes 177
8.j Honorários dos técnicos oficiais de contas 179
8.k Comentários sobre as alterações na apresentação 180
8.l Eventos posteriores ao período de relato 192
8.m Informações adicionais sobre operações de titularização da Bass e da Esmée 193

Relatório dos revisores oficiais de contas acreditados 197

Relatório Anual 2010 (não consolidado) do Fortis Bank 201

Relatório do Conselho de Administração 202

Uma palavra do Presidente e do Director-Geral 202
Sólido desempenho comercial do BNP Paribas Fortis 203
Actividades principais do Fortis Bank 205
Principais riscos e incertezas 210
Comentários sobre a evolução do Balanço 211
Comentários sobre a evolução da demonstração dos resultados 213

Declaração do Conselho de Administração 215

Governação Empresarial 216

Conformidade com o Código 216
Quadros Directivos 217
Procedimentos de Controlo Interno 225
Conflito de Interesses 228

Proposta de dotação do resultado do exercício contabilístico 229

Informações relativas ao artigo 523.º do Código das Sociedades belga 231

Informações relativas ao artigo 524.º do Código das Sociedades belga 233

Introdução 233
Projecto de integração global 234
Operações de integração 236

Fortis Bank Demonstrações financeiras 2010 (não consolidadas) 249

Balanço após imputações 250

Demonstração de Resultados 253

Notas sobre as contas 258

Resumo das políticas contabilísticas para as demonstrações financeiras não consolidadas 313

Princípios gerais 313
Activos 313
Passivos 314
Demonstração de Resultados 315

Relatório dos revisores oficiais de contas 317

Outras informações 321

Máximos e mínimos mensais das acções do Fortis Bank nos leilões semanais em 2010 323

Cargos externos detidos por administradores e dirigentes, sujeitos a divulgação legal 323

Glossário 328

Abreviaturas 332

Relatório Anual Consolidado do Fortis Bank 2010

Relatório do Conselho de Administração

Uma palavra do Presidente e do Director-Geral

Para o BNP Paribas Fortis, 2010 foi um ano de sucesso, caracterizado por um sólido desempenho comercial que resultou numa recuperação do crédito franchising a clientes e num aumento da quota de mercado. Embora nos orgulhemos dos ganhos na nossa quota de mercado, sabemos que o futuro reserva grandes alterações para o sector bancário, que também terão implicações para o BNP Paribas Fortis. Além disso, no final do ano passado enfrentámos uma concorrência mais forte nos nossos mercados internos.

O BNP Paribas Fortis encontra-se numa situação mais sólida, graças também à integração com o BNP Paribas, que se tem concretizado de forma mais rápida do que o previsto. As transacções importantes ao longo do ano de 2010 incluíram a conclusão da venda da Fortis Investments ao BNP Paribas e a integração da rede europeia de centros de negócios no Corporate and Transaction Banking Europe. No Luxemburgo ocorreu a fusão da BGL BNP Paribas S.A. e da BNP Paribas Luxembourg S.A. numa única entidade, o BGL BNP Paribas. Na Turquia, o Fortis Bank Turkey e o Turk Ekonomi Bankasi (TEB) fundiram-se no início de 2011. Mudámos a marca de mais de mil sucursais na Bélgica e lançámos os centros de competências e centros de serviços partilhados BNP Paribas, com base em Bruxelas.

A crise financeira provocou uma intensificação da regulação do sector bancário. O BNP Paribas Fortis analisou em profundidade as novas iniciativas de regulação, trabalhando activamente para as cumprir e antecipar. Esta atitude pró-activa, juntamente com a contínua redução do risco do Balanço, explica a estrutura financeira extremamente sólida do BNP Paribas Fortis. No final de 2010 o BNP Paribas Fortis tem um rácio de capital “Tier 1” de 16,5% e um rácio empréstimos-depósitos favorável, ilustrando o facto da instituição se encontrar numa forte posição para continuar a desempenhar o seu papel vital como financiadora da economia real.

Apesar da recuperação económica e da normalização dos mercados financeiros em 2010, os clientes continuaram a apresentar uma elevada aversão ao risco. Neste mercado conseguimos atrair um nível recorde de novas poupanças, especialmente na nossa inovadora conta de poupança. O crédito hipotecário e o crédito a empresas também apresentaram um crescimento significativo. O crescimento do rendimento de volumes superiores resultou numa alavancagem operacional positiva. Gostaríamos de agradecer a confiança e lealdade dos nossos clientes. Comprometemo-nos a ajustar ainda mais a nossa oferta e distribuição de produtos para nos tornarmos num parceiro ainda melhor, ajudando os clientes a atingirem os seus objectivos.

Acreditamos que a nossa maior força reside nos créditos franchising a clientes. Com o enfoque permanente na assistência e relações com os clientes, conseguimos melhorar de forma significativa a satisfação dos clientes em 2010, que se encontra agora novamente nos níveis pré-crise. Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para expressar a nossa gratidão aos 27.868 colaboradores, incluindo os mais de 2.700 recém-contratados, do BNP Paribas Fortis, que se esforçam de forma considerável para que a implementação do Plano Industrial seja um sucesso.

Existem sinais encorajadores de uma melhoria nas perspectivas económicas mundiais e também nos nossos mercados internos. A melhoria do ambiente económico deverá suportar a realização das nossas ambições para 2011: reforçar a liderança do mercado que recuperámos nos últimos dois anos.

Em 2010 tivemos o privilégio de reforçar o Conselho de Administração com Sophie Dutordoir, como membro independente. Os Administradores Executivos Peter Vandekerckhove e Jean-Yves Fillion serão propostos como novos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2011.

Gostaríamos de agradecer a Jean-Laurent Bonnafé pela sua contribuição crucial para voltar a colocar o BNP Paribas Fortis no caminho certo, e pelo papel chave que tem desempenhado na integração bem sucedida com o BNP Paribas.

Maxime Jadot
Director-Geral (CEO)

Herman Daems
Presidente do Conselho de Administração

Forte desempenho comercial do BNP Paribas Fortis

Contexto económico

Desde o Verão de 2009, a economia mundial tem estado em recuperação. O ano de 2010 viu continuar essa retoma. A Bélgica beneficiou muito desta tendência, aproveitando as suas fortes ligações comerciais com a locomotiva económica da Europa, a Alemanha. A economia belga conheceu um crescimento anual de 2%, um dos melhores desempenhos da zona euro. Este crescimento ficou a dever-se, em grande medida, à procura interna.

A resistência do mercado de trabalho sustentou a forte confiança do consumo, que levou as famílias a aumentarem a despesa. Por este motivo, 2010 foi um bom ano para as vendas de bens de consumo duradouros, tais como automóveis e casas. A confiança das empresas também conheceu uma tendência de crescimento. Graças ao desaparecimento gradual do excesso de capacidade produtiva, o segundo semestre do ano conheceu um crescimento do investimento de capital.

Os bancos belgas responderam a estes desenvolvimentos positivos com uma abordagem mais flexível aos empréstimos. Os empréstimos aos particulares e às empresas aumentaram em 15 mil milhões de euros, cerca de 5,6% do total dos empréstimos por liquidar. Com um aumento anual de 8%, os níveis dos depósitos mantiveram-se notavelmente elevados.

Apesar do encorajador crescimento económico, a incerteza continuou a pairar sobre os mercados financeiros. Embora os bancos tenham conseguido, em grande medida, deixar o passado para trás - o que, conjugado com a melhoria da situação económica, lhes permitiu reduzir as provisões para perdas de crédito -, a partir de Abril os mercados financeiros ficaram enredados na crise da dívida soberana europeia. Os países periféricos da zona euro, como a Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha, enfrentaram uma crescente quebra de confiança na sua solvência, e as taxas de juro que são obrigados a pagar sobre os seus empréstimos subiram rapidamente.

Devido a estes acontecimentos, a sustentabilidade da recuperação económica continua em questão, o que fez com que a generalidade dos mercados de capitais tenha registado perdas durante o ano. Na Europa, o índice Eurostoxx 50 caiu 5,8%, enquanto nos E.U.A. o Dow Jones Industrial Average registou uma mais normal subida de 11%. No resto do mundo registaram-se resultados mistos. As alterações do quadro regulador ao abrigo do Acordo de Basileia III não vão facilitar as coisas, uma vez que os requisitos adicionais de capital e liquidez reduzirão o potencial de lucro dos bancos.

Neste contexto, o BNP Paribas Fortis conseguiu registar um forte desempenho comercial, enquanto a integração com o BNP Paribas progride a um ritmo superior ao esperado. Após a realização, em 2009, de uma análise das necessidades, foi delineado um 'Plano Industrial' global detalhando os projectos de integração necessários, cuja fase de implementação foi lançada em força em 2010. Todas as linhas de negócio e actividades sofreram o impacto dos 1.150 projectos concebidos para atingir a integração na prática. Contudo, isso não impediu o BNP Paribas Fortis de se manter totalmente focado nas suas actividades principais, consolidando a sua posição de mercado e melhorando a satisfação dos clientes.

Alterações do âmbito da Fortis Bank SA/NV

As alterações do âmbito da Fortis Bank SA/NV durante 2010 incluíram, entre outras, a conclusão da venda do Fortis Investments Management ao BNP Paribas e a respectiva integração na BNP Paribas Investment Partners SA, o braço internacional de gestão de activos do Grupo. Entretanto, o Fortis Bank tomou uma posição de 33,33% na BNP Paribas Investment Partners SA (28,22% directamente e 5,11% através do BGL BNP Paribas), mantendo inalterada a sua quota de 25% + 1 acção na AG Insurance, a líder do mercado belga no sector segurador. O Banco iniciou uma parceria estratégica com a AG Insurance em 2009. O contrato de parceria, em vigor pelo menos até 2020, prevê a distribuição dos produtos da AG Insurance através das sucursais do BNP Paribas Fortis e de intermediários Fintro. O BGL BNP Paribas tomou uma posição correspondente a 33,33% + 1 acção na BNP Paribas Leasing, uma holding francesa que detém todas as empresas de locação financeira do Grupo BNP Paribas.

Implementação do Plano Industrial e novas iniciativas

As sinergias no valor de 900 milhões de euros a atingir até 2012 no âmbito do Plano Industrial assumem lugar de destaque no calendário anunciado. A grande maioria dos projectos de integração progride a bom ritmo, de acordo com o previsto no Plano Industrial. A estrutura das novas unidades de negócio já se encontra em funcionamento, a transferência de clientes foi concluída com sucesso num conjunto de países e o alinhamento adicional das entidades legais com a organização operacional já foi executado.

Foram montados em Bruxelas Centros de Competências para Serviços de Transacções, Factoring, Gestão de Caixa e para o Corporate & Transaction Banking Europe, que apoiam todo o Grupo BNP Paribas. Isto acelerou a internacionalização da organização do Grupo, com mais países e idiomas e um maior "know how" cultural. A especialização partilhada também foi desenvolvida, reunindo as melhores práticas do BNP Paribas Fortis e do BNP Paribas. Os processos e eficiência operacional foram melhorados, agrupando o "know how" e exercendo um maior controlo sobre os riscos operacionais.

Enfoque na satisfação do cliente, novos produtos e estratégia multicanal

Além dos projectos de integração, todas as unidades têm desenvolvido de forma activa novos produtos e soluções, de forma a aumentar a satisfação e conforto do cliente enquanto fortalecemos a nossa estratégia multicanal. O BNP Paribas Fortis está ocupado a implementar a estratégia concebida para colocar o Banco como o parceiro bancário de referência dos seus clientes, um empregador atractivo e uma empresa socialmente responsável. Em 2010 foram implementados os novos modelos de negócio, colocando uma nova gama de produtos e serviços ao dispor dos clientes.

Por exemplo, o BNP Paribas Fortis tornou-se no primeiro grande banco a lançar na Bélgica o 'mobile banking', uma solução inovadora para um cada vez maior grupo de clientes que pretendem executar transacções financeiras onde e quando lhes for mais conveniente. Isto representa mais uma etapa na nossa abordagem multicanal, constituindo um dos mais recentes desenvolvimentos tecnológicos que o Banco oferece aos seus clientes.

Outras iniciativas orientadas para o cliente em 2010:

- A abertura de 'departamentos belgas' na China, Índia, Hong-Kong e Estados Unidos
- Integração do BNP Paribas na rede europeia de centros de negócios e implementação do Corporate & Transaction Banking Europe (CTBE)
- Abertura consecutiva de 36 novos centros de Private Banking e Gestão de Fortunas na Bélgica
- Lançamento de novos web sites com funções melhoradas para clientes da Banca de Retalho, Private Banking e Banca Pública e Empresarial
- Mudança de marca completa de mais de mil sucursais da banca a retalho na Bélgica e conversão de cem sucursais para um plano de 'arquitectura aberta'
- Investimentos em centros de contacto como parceiros das sucursais e outros canais directos
- Recrutamento de mais de 1.250 novos colaboradores, estando também planeado um forte investimento no nosso capital humano nos próximos anos, de forma a melhorar ainda mais a assistência aos clientes.

O Conselho de Administração da Fortis Bank SA/NV proporá à Assembleia Geral Anual de Accionistas de Abril de 2011 um dividendo bruto de 0,80 euros por acção, relativo ao ano de 2010.

O resto da secção 'Actividades principais do Fortis Bank' contém uma descrição das actividades de cada linha de negócio do BNP Paribas Fortis. Os capítulos seguintes complementam estas informações descrevendo os resultados financeiros consolidados de 2010.

Actividades principais do Fortis Bank

Retalho e Private Banking

O BNP Paribas Fortis ocupa uma posição de liderança no Retalho e Private Banking na Bélgica, com mais de 9.000 colaboradores que servem 3,7 milhões de clientes (um terço da população belga) e posições fortes em todos os produtos bancários. Os clientes do retalho são atingidos através de uma estratégia de distribuição multicanal. A rede de vendas inclui 1.014 sucursais, complementadas por 311 franchisings sob a marca Fintro e 650 pontos de venda da joint venture 50/50 com a Banque de La Poste. Uma rede de 2.300 ATMs, completada por 1.220 máquinas de transferências bancárias e 650 impressoras de extractos bancários, funcionalidades de 'online banking' (1,3 milhões de utilizadores), 'mobile banking' e banca pelo telefone encontram-se ligadas à plataforma de CRM do BNP Paribas Fortis, permitindo a implementação de todos os sistemas em todos os canais. A parceria de longo prazo (até 2020) com a AG Insurance aproveita a capacidade de distribuição da rede de retalho, capitalizando a experiência obtida na banca-seguros ao longo dos anos.

Gerindo 54 mil milhões de euros de activos e 36 centros de Private Banking, o BNP Paribas Fortis é um jogador importante no mercado belga de private banking. Os indivíduos com mais de 250.000 euros em activos são elegíveis para serviços de private banking, criando uma vasta base de clientes para fins de investimento. A Gestão de Fortunas fornece cerca de 1.500 clientes com activos potenciais de mais de 4 milhões de euros. Beneficiam de um modelo de assistência dedicada, sendo servidos principalmente através de dois Centros de Gestão de Fortunas, em Antuérpia e Bruxelas.

Em 2010, o Retalho & Private Banking (RPB) da Bélgica registou um progresso assinalável na atracção de novos fundos. O motor mais significativo deste crescimento foi a conta Online Premium Savings Account, lançada em Dezembro de 2009. Registou-se também um crescimento significativo no crédito hipotecário e a empresas, crescendo também a respectiva quota de mercado. A nova Banca Privada coroou o seu primeiro ano de actividade com resultados fantásticos, tendo boas perspectivas de mercado com o contrato de Gestão de Fortunas.

A aposta continuada na satisfação dos clientes foi recompensada. O RPB recebeu uma classificação de satisfação dos clientes nitidamente superior à de Junho de 2009, com as expressões de satisfação a regressarem aos níveis pré-crise. As cinco promessas subjacentes à abordagem do Banco - ouvir, informação clara, acessibilidade, parceria e compromisso - estão a ser postas em prática de forma abrangente em toda a organização, sendo extremamente valorizadas pelos clientes.

Foi atingido um progresso significativo com a abordagem multicanal do RPB. Destaque especial merecem o sítio web completamente redesenhado, de fácil utilização, e o lançamento do 'Mobile Banking'. Contudo, a maior atenção foi reservada para as sucursais, onde o número do pessoal consultivo aumentou e a qualidade dos conselhos fornecidos melhorou.

Foram feitos esforços consideráveis na gama de serviços para profissionais liberais e PMEs. Foram recrutados peritos bancários adicionais neste segmento, bem como especialistas dos sistemas de crédito e pagamentos. O apoio administrativo adicional permitiu disponibilizar mais tempo para o trabalho consultivo. Graças a estas adaptações estruturais, o RPB encontrar-se-á em 2011 em posição de oferecer a abordagem multicanal completa a todos os grupos de clientes.

Durante o ano foram feitos esforços significativos no campo da comunicação, visando recuperar a confiança do público e criar uma identidade distinta para o BNP Paribas Fortis. As palavras de ordem deste esforço foram: imagem positiva, informação objectiva e um parceiro em quem se pode confiar para dar conselhos claros e personalizados.

Corporate & Public Banking, Belgium

O Corporate & Public Banking, Belgium (CPBB) oferece uma gama completa de serviços financeiros locais e internacionais às empresas, entidades públicas e autoridades locais belgas. Com mais de 450 clientes empresariais e 34.100 clientes intermédios, é o líder de mercado em ambas as categorias, bem como um concorrente na banca pública (1.300 clientes). A oferta inclui produtos bancários internos, capacidades financeiras especializadas e títulos, seguros, serviços imobiliários, serviços de transacções, gestão de caixa, factoring e locação financeira, bem como fusões e aquisições e actividades no mercado de capitais. Uma equipa central de mais de 60 banqueiros empresariais, 200 gestores de relações em 22 centros de negócios e oficiais de capacidades garantem que o BNP Paribas Fortis se encontra próximo do mercado. Combinado com a rede europeia de centros de negócios, gerida no âmbito da banca empresarial e de investimento, o CPBB consegue oferecer uma gestão comercial unificada aos seus clientes belgas, a nível local e no estrangeiro.

Os Gestores de Relações do CPBB encontram-se, sempre que possível, presentes nas empresas dos clientes, pensando com eles a definição de momentos chave, fornecendo soluções de forma pró-activa e resolvendo prontamente as questões bancárias, ao mesmo tempo que sugerem novas ideias e melhorias nas operações diárias dos clientes. O CPBB procura capitalizar as suas relações de longo prazo com os clientes, aspirando a compreender as prioridades estratégicas e objectivos de longo prazo dos mesmos.

Em 2010 registaram-se melhorias nos processos de vendas e na Gestão de Relações com Clientes para apoiar a nossa abordagem pró-activa aos clientes, resultando num aumento da lealdade à marca e em recomendações de clientes que reconhecem a força da nossa gestão de relações e dos nossos especialistas.

No decurso do mesmo ano, o CPBB lançou a sua subsidiária BNP Paribas Fortis Factor, integrou os serviços da Arval na sua oferta e comercializou novos produtos de Gestão de Caixa como o Connexis, EasyCollect e serviços de valor acrescentado SEPA Direct Debit. Além disso, o CPBB ofereceu com sucesso uma gama completa de capacidades CIB nos Mercados de Capitais, Empresariais e de Finanças Estruturadas. Também implementou iniciativas continuadas para garantir que os clientes dispõem de um acesso eficiente à rede europeia e internacional do Grupo BNP Paribas.

Em linha com a sua estratégia, o CPBB levou a cabo uma campanha publicitária destacando a parceria com os clientes. Estes anúncios retratam o testemunho de clientes do CPBB sobre a parceria com o Gestor de Relações, bem como as soluções oferecidas. Resumem aquilo que o CPBB representa: um parceiro estratégico que pensa em conjunto com os clientes e apresenta soluções que os ajudam a atingir os seus objectivos.

Banca empresarial e de investimento

A banca empresarial e de investimento (CIB) do BNP Paribas Fortis oferece aos clientes (na Bélgica e na Europa) um acesso completo à carteira de produtos CIB do BNP Paribas.

A CIB do BNP Paribas Fortis consiste em seis linhas de negócio: Mercados de Capitais, Finanças Estruturadas, Corporate & Transaction Banking Europe, Finanças Empresariais e Mercados de Capitais, Institutional Banking Group Europe e Private Equity.

Mercados de Capitais, uma plataforma sustentável com base em Bruxelas focada nas actividades orientadas para os clientes, oferece a gama completa de produtos BNP Paribas. No Rendimento Fixo, a linha Mercados de Capitais serve principalmente clientes belgas, mas também clientes intermédios europeus (clientes do Corporate & Transaction Banking Europe). Nos Derivados de Capitais o enfoque é colocado no serviço aos clientes belgas, com alguma actividade de transacção.

A linha **Finanças Estruturadas** agrupa as actividades de Financiamento de Aquisição de Empresas, Finanças Alavancadas, Financiamento de Exportações e Financiamento de Projectos. Encontra-se estabelecida em Bruxelas uma plataforma regional para CIB Global, para servir os clientes dos países do Benelux, Europa Central e do Norte (incluindo a Grécia) e Turquia (a 'plataforma BNCET'). A equipa também gere a Parceria Público-Privada de financiamento para toda a Europa, capitalizando a especialização do BNP Paribas Fortis neste domínio.

Corporate & Transaction Banking Europe é uma rede integrada de serviços bancários concentrada em servir os grandes clientes intermédios e internacionais, e em particular as subsidiárias dos clientes BNP Paribas em toda a Europa. O CTBE oferece produtos e serviços bancários do dia-a-dia (empréstimos convencionais, gestão de caixa, serviços de transacção, produtos de cobertura de fluxos de caixa e, quando disponível, soluções de locação financeira, factoring e investimento) a clientes empresariais e instituições financeiras bem conhecidos de 17 países europeus, através de uma rede de mais de 30 centros de negócios, promovendo a proximidade com os clientes. O Corporate & Transaction Banking Europe opera em estreita colaboração com dois centros de competências baseados na Bélgica, que servem todo o Grupo BNP Paribas: Gestão de Caixa e Soluções Globais de Transacção. A Gestão de Caixa fornece serviços de gestão de liquidez às empresas, uma vez que os clientes empresariais procuram cada vez mais soluções globais homogéneas ao nível europeu (por ex., soluções SEPA, agrupamento de caixa e oficinas de pagamentos). Entretanto, estas empresas continuam a precisar de ofertas locais completas. As Soluções Globais de Transacção assistem as empresas nas suas actividades de transacções internacionais, fornecendo por exemplo, garantias internacionais para contratos comerciais entre partes de diferentes países.

As **Finanças Empresariais** encontram-se activas na Consultoria de Fusões e Aquisições e nos Mercados de Capitais. As Finanças Empresariais concentram-se nos clientes da Bélgica e Luxemburgo.

O **Institutional Banking Group Europe** é responsável pela gestão das relações com as instituições financeiras. Promove a gestão bancária de fluxos e produtos convencionais.

O **Private Equity** continua a apoiar a economia belga, investindo em activos de capital e financiamento mezzanine, permitindo ao BNP Paribas Fortis ajudar o desenvolvimento externo dos seus clientes.

Negócios notáveis concluídos em 2010:

- O BNP Paribas Fortis actuou como coordenador e gestor da duração de uma emissão de 4 mil milhões de euros a 30 anos para o Reino da Bélgica.

- O BNP Paribas Fortis actuou como coordenador conjunto da emissão de 500 milhões de euros a 10 anos para a Eurogrid, uma empresa de holding recém-constituída, detida em 60% pela Elia System Operator e em 40% pelo IFM (fundo australiano de infra-estruturas).

- O BNP Paribas Fortis actuou como coordenador da emissão de 350 milhões de euros a 7 anos e meio para o Group Bruxelles Lambert (GBL), orientada para a base de investidores de retalho e private banking da Bélgica e Luxemburgo.

- O BNP Paribas Fortis actuou como coordenador conjunto da emissão de 150 milhões de euros de títulos não subordinados não garantidos para a Tessenderlo NV.

- O BNP Paribas Fortis conduziu a estruturação e subscrição dos financiamentos para aquisição, fundo de maneio e CAPEX no valor de 560 milhões de zlotys, apoiando o maior negócio de financiamento alavancado na Polónia em 2010 (Agros Nova). Este negócio de alta visibilidade marcou a entrada bem sucedida do BNP Paribas Fortis no mercado de financiamento alavancado da Europa Central. A Agros Nova foi adquirida pela IK Investment Partners em Agosto de 2010. Com sede em Varsóvia e empregando um total de cerca de 2.300 pessoas, a Agros Nova é um dos três maiores actores em todos os seus segmentos de negócio, incluindo conservas de fruta e vegetais, pronto-a-comer e bebidas sem gás.

- O BNP Paribas Fortis negociou um financiamento de aquisição e capital de maneio no valor de 165 milhões de euros, e uma Equity Bridge no valor de 40 milhões de euros. Permitiu assim que a Econocom, uma empresa listada na Bolsa de Valores de Bruxelas, adquirisse 100% das acções da ECS, uma subsidiária integralmente detida pela Société Générale. A transacção criou uma empresa de serviços líder na Europa, com 3.800 colaboradores e um volume de negócios de 1.600 milhões de euros, especializada em gestão de recursos informáticos e telecomunicações para empresas.

- O BNP Paribas Fortis desempenhou um papel central na estruturação do projecto "De Scholen voor Morgen", uma transacção marcante no campo das Parcerias Público-Privadas na Bélgica e um dos maiores projectos de infra-estruturas sociais da Europa. O programa poderá envolver a construção de 211 edifícios para novas escolas primárias e secundárias ao longo dos próximos seis anos, cobrindo cerca de 700.000 m². O Banco estruturou todo o projecto, tornou-se accionista da empresa que o desenvolveu juntamente com a Fortis Real Estate e a Comunidade Flamenga, negociou um financiamento para construção no valor de 700 milhões de euros e subscreveu totalmente um financiamento de longo prazo no valor de 1.500 milhões de euros, garantido pela Região Flamenga. A transacção foi encerrada com sucesso em Junho de 2010.

- O BNP Paribas Fortis foi nomeado coordenador global exclusivo da emissão de direitos no valor de 148 milhões de euros para a Agfa-Gevaert. A transacção foi integralmente subscrita por um consórcio de quatro bancos. A Agfa-Gevaert é líder em sistemas de imagem e soluções informáticas. A empresa opera principalmente nos sectores de impressão e cuidados de saúde, bem como de aplicações industriais específicas.

- O BNP Paribas Fortis foi um dos quatro coordenadores globais conjuntos de uma emissão de direitos no valor de 300 milhões de euros para a Elia, para aquisição de 60% do operador de sistemas alemão 50Hertz.

- O BNP Paribas Fortis foi o consultor financeiro exclusivo da capital do Luxemburgo sobre a contribuição das suas actividades de distribuição de energia para o grupo Enovos. A transacção, avaliada em mais de 300 milhões de euros e fechada ao fim de mais de dois anos de negociações, constitui o próximo passo na reorganização do mercado energético no Grão-Ducado do Luxemburgo. A Enovos tornou-se proprietária da Leo, o segundo retalhista de energia do Luxemburgo, bem como de uma densa rede de distribuição na capital do país. Em troca, o município do Luxemburgo tornou-se accionista da Enovos International e da sua subsidiária de gestão da grelha, a Creos Luxembourg. O BNP Paribas Fortis tem um papel consultivo principal no design, estruturação e negociação da transacção.

BGL BNP Paribas

O ano de 2010 ficou fortemente marcado pelo trabalho de integração necessário para implementar o plano industrial do BNP Paribas para o Luxemburgo, aprovado a 25 de Novembro de 2009 pelo Conselho de Administração do BGL BNP Paribas, que faz parte do Plano Industrial global do Grupo. O processo de integração foi formalizado em 1 de Outubro de 2010, quando o BGL BNP Paribas S.A. e o BNP Paribas Luxembourg S.A. foram absorvidos numa única entidade fundida, sob o nome BGL BNP Paribas. Após esta fusão legal, as actividades do BNP Paribas Luxembourg foram transferidas para as plataformas técnica e operacional do BGL BNP Paribas durante o fim-de-semana de 30-31 de Outubro de 2010.

No Luxemburgo, o BGL BNP Paribas está classificado como:

- N.º 1 na Banca Empresarial
- N.º 2 na Banca para Particulares
- N.º 1 no Private Banking
- Maior empregador do sector financeiro
- Maior empresa bancária na 'Grande Région'

Todas as actividades principais do Grupo encontram-se representadas no BGL BNP Paribas.

Retail and Corporate Banking Luxembourg

Retail and Corporate Banking Luxembourg é o segundo maior banco do Grão-Ducado para particulares residentes, e o maior no segmento empresarial. Através de uma rede de 37 sucursais, o BLG BNP Paribas fornece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a clientes particulares, profissionais e empresariais. O Retail and Corporate Banking tem uma abordagem personalizada dos clientes, visando fortalecer as relações com os mesmos e optimizando o fornecimento de serviços e aconselhamento, em linha com as suas necessidades reais.

O Retail and Corporate Banking manteve o seu ímpeto empresarial durante o ano de 2010, continuando a capitalizar a recuperação da confiança dos seus clientes. Foram efectuadas algumas alterações organizacionais significativas durante o ano de 2010, expandindo os campos de especialização do Retail and Corporate Banking e integrando o braço de retalho com o braço da banca empresarial.

No segmento de serviços bancários para particulares foi implementado um programa em toda a rede de sucursais, concebido para melhorar a especialização em três campos: ajustamento da abordagem comercial ao cliente; desenvolvimento dos sistemas das sucursais; e adaptação dos métodos de prospecção de novos clientes. Como parte do processo de fusão, um conjunto de clientes foi transferido para diversas linhas de negócio. Além disso, a fusão permitiu que o BGL BNP Paribas expandisse a gama de produtos e serviços para empresas.

Para facilitar estas alterações, foram estabelecidos novos sistemas para ajudar as várias equipas a optimizar o atendimento fornecido aos clientes. No lado da Banca de Retalho, foi montada uma nova estrutura para apoiar as sucursais. Além disso, o estabelecimento de Centros de Competências mostrou-se extremamente útil para ajudar as sucursais a fornecerem orientação especializada aos clientes e a efectuarem a prospecção de novos clientes.

Entretanto, a estrutura da rede foi reforçada com a criação de quatro centros financeiros regionais, foi estabelecido um novo procedimento para a gestão das campanhas promocionais; foram criados controladores de qualidade ao nível regional; a análise de crédito foi incorporada na linha de negócio e foram fundidas três unidades de negócio no braço de Banca Empresarial, visando melhorar o atendimento ao cliente. No que diz respeito à comunicação e marketing, foi lançado um conjunto de campanhas promocionais, visando os diversos tipos de clientes (particulares, profissionais e empresariais), abordando de forma directa um total de 250.000 clientes ao longo do ano.

Foi concebido um plano visando criar relações mais fortes, profundas e de longo prazo com os clientes. O plano de melhoria das relações foi posto em marcha em Outubro de 2010, apoiado por um programa de formação destinado a familiarizar todo o pessoal da rede de sucursais com a nova estratégia e a fomentar uma abordagem comercial focada nas necessidades dos clientes. Foram efectuadas 55 sessões de formação ao longo de 79 dias, que beneficiaram cerca de 550 colaboradores.

Soluções de Investimento

No Luxemburgo, a Gestão de Fortunas do BNP Paribas é representada pelo BGL BNP Paribas. A Gestão de Fortunas do BNP Paribas foi considerada pelo Euromoney como a maior oferta de Private Banking no Luxemburgo (com 23,8 mil milhões de euros de activos geridos), e a maior solução de Private Banking da zona euro em termos de activos dos clientes. As soluções integradas de gestão de fortunas foram especialmente concebidas para responder às necessidades dos clientes com elevada riqueza líquido, residentes ou não. É oferecido a estes clientes um serviço multilingue e uma vasta gama de produtos e serviços financeiros internacionais, incluindo a estruturação e gestão de investimentos, serviços empresariais e de gestão de fundos, gestão imobiliária e seguros.

O BNP Paribas Personal Investors, um serviço do BGL BNP Paribas, é especializado na consultoria e gestão financeira de fortunas para investidores activos, através de um conjunto de canais de comunicação, pelo telefone ou pela Internet, bem como de consultas cara a cara. O serviço Personal Investors é líder nas poupanças online e corretagem na Europa continental.

Banca Empresarial e de Investimento

O braço de banca empresarial e de investimento do BNP Paribas no Luxemburgo oferece serviços bancários ligados aos mercados monetário e de bolsa, corretagem, banca de investimento, finanças estruturadas, operações de cobertura empresarial e gestão activa e passiva da carteira. Os clientes da banca empresarial e de investimento são principalmente empresas e instituições financeiras domiciliadas no Grão-Ducado. As equipas locais de vendas e transacções podem confiar no apoio - em termos de 'know-how' e serviços - de todo o Grupo BNP Paribas.

Grupo BNP Paribas na Polónia

Em resultado da integração global do BNP Paribas e do Fortis Bank, o Grupo é representado na Polónia por dez empresas com cerca de 3.000 colaboradores, especializados nas diversas actividades bancárias. A integração do BNP Paribas e do Fortis Bank representa uma oportunidade para fomentar a cooperação e as sinergias entre diversas entidades do Grupo na Polónia, particularmente entre o BNP Paribas Fortis e a sucursal da BNP Paribas SA na Polónia. Continuam a ser entidades legais distintas, mas juntaram as suas forças para oferecer uma gama mais vasta de serviços de qualidade aos clientes polacos.

Produtos, actividades e segmentação de clientes

Na Polónia, o BNP Paribas Fortis é um banco universal que oferece uma vasta gama de serviços financeiros a três segmentos do mercado: clientes particulares (incluindo private banking); pequenas e médias empresas, e empresas nacionais e internacionais.

As actividades comerciais encontram-se organizadas nas seguintes linhas de negócio: Banca de Retalho (incluindo Finanças Pessoais), Banca Empresarial e Transacções, e Rendimento Fixo e Tesouro.

Na perspectiva do cliente, a estratégia é concentrar-se nos clientes particulares dos segmentos Aspirantes e Prósperos, procurando atingir uma posição de força entre as empresas. Na perspectiva da distribuição, o Banco procura a expansão contínua da rede de vendas, aumentando o número de sucursais e desenvolvendo o modelo bancário integrado multicanal. Na perspectiva do produto, o Banco concentra-se na melhoria das competências e na inovação nos produtos de crédito hipotecário e financiamento do consumidor, bem como na locação financeira, rendimento fixo, gestão de caixa, gestão de fortunas, gestão de activos e finanças estruturadas.

Realizações em 2010

Em 2010, o Banco retomou uma estratégia activa de empréstimos aos clientes da banca particular e institucional, mas com o objectivo claro de desenvolver uma relação global com os clientes em vez de vender simplesmente produtos. No início do ano, o Banco introduziu a campanha '2 mil milhões de zlotys para as empresas', concebida para apoiar o financiamento de investimentos e as necessidades correntes dos clientes actuais e dos novos clientes. O Banco também assinou um contrato com o Banco Europeu de Investimento para financiar os investimentos de empresas locais.

O Banco continuou a melhorar a competitividade e amplitude dos seus produtos para clientes particulares, quer se trate de empréstimos hipotecários (em meados de 2010, o Banco adicionou à sua oferta os empréstimos hipotecários com dupla moeda - o primeiro empréstimo deste tipo no mercado polaco), empréstimos ao consumo, empréstimos para aquisição de automóvel ou produtos de poupança e investimento.

O perímetro das actividades do Fortis Bank Polska alterou-se no primeiro semestre de 2010, quando a Autoridade de Supervisão Financeira Polaca deu o seu consentimento à aquisição de parte dos negócios da sucursal do BNP Paribas na Polónia. A sucursal do BNP Paribas na Polónia concentra-se agora nas maiores empresas e instituições polacas e em sofisticados produtos bancários de investimento, enquanto o Fortis Bank Polska fornece serviços às grandes empresas (quer polacas, quer internacionais), especialmente em termos de serviços bancários, financiamento convencional, locação financeira, gestão de caixa e serviços globais de transacção.

Em Junho de 2010, a Autoridade de Supervisão Financeira Polaca autorizou a transformação do Fortis Private Investments Polska SA (uma subsidiária detida a 100% pelo Fortis Bank Polska) numa empresa de gestão de activos ('Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych').

Fortis Bank Turkey

O BNP Paribas Fortis opera na Turquia através do Fortis Bank Turkey, do qual é o accionista maioritário com 94,11% das acções. A Banca de Retalho oferece cartões de débito e crédito, empréstimos hipotecários, empréstimos pessoais e produtos de investimento e seguros, distribuídos por 294 sucursais e através da internet, telefone e 'mobile banking'. Os serviços bancários empresariais incluem financiamento de transacções internacionais, gestão de caixa e activos, serviços de crédito, cobertura cambial, risco de juro e mercadorias, factoring e locação financeira. Através dos departamentos comercial e de pequenas e médias empresas, o Banco oferece uma gama completa de serviços bancários às PMEs.

A economia turca recuperou rapidamente da crise económica de 2009, com um crescimento do PIB de 8% em 2010.

A procura de crédito aumentou de forma significativa, especialmente nos empréstimos de âmbito geral, mas devido à elevada liquidez dos mercados as margens comerciais encontraram-se sob pressão.

O Fortis Bank Turkey continuou a desenvolver o seu negócio de retalho, com forte ênfase nos empréstimos hipotecários e empréstimos pessoais, bem como uma oferta segmentada no mercado das PMEs.

A rede de ATMs foi expandida de forma significativa, com a instalação de 400 ATMs em lojas da cadeia de supermercados Migros, entre outras medidas.

Os canais de distribuição alternativos foram desenvolvidos com novas aplicações para internet e 'mobile banking', especialmente nas áreas dos empréstimos, cartões de crédito e depósitos.

Na Banca Empresarial as margens sofreram o impacto da forte concorrência, mas os resultados beneficiaram da forte recuperação das provisões para perdas de empréstimos constituídas em 2009, quase sem novas provisões.

A descida continuada das taxas de juro em liras turcas influenciou de forma positiva as actividades mercantis, mas teve um impacto negativo no rendimento comercial.

Em Junho de 2010, o BNP Paribas Fortis, detentor do controlo accionista do Fortis Bank Turkey, e o BNP Paribas e o Grupo Colakoglu, detentores do controlo accionista do Turk Ekonomi Bankasi (TEB), anunciaram a decisão de fundir os dois bancos. Após receberem a aprovação das autoridades turcas competentes, os dois bancos concluíram a fusão legal em 14 de Fevereiro de 2011. O banco resultante da fusão é o nono maior do sector bancário turco, em termos de quota de mercado dos empréstimos e depósitos. Espera-se que a fusão operacional esteja concluída até ao final de 2011.

Notações de crédito da Fortis Bank SA/NV em 12/02/2011

	Longo prazo	Perspectiva	Curto prazo
Standard & Poor's	AA	Negativa	A-1+
Moody's	A1	Estável	P-1
Fitch Ratings	A+	Estável	F1+

Estas notações representam uma avaliação do risco de incumprimento dos títulos de dívida, efectuada pelas agências de notação: Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings. A notação atribuída a um emitente tem um impacto directo nos custos dos empréstimos contraídos por esse emitente.

Ajustamentos às notações de crédito de longo prazo

- Em 29 de Janeiro de 2010, a Standard & Poor's subiu a notação do Fortis Bank de 'AA-' para 'AA', colocando-a ao nível da da sua empresa-mãe, a BNP Paribas SA, após já ter subido a notação do Fortis Bank de 'A' para 'AA-', a 18 de Maio de 2009.

- A Fitch Ratings desceu a notação do Fortis Bank de uma perspectiva negativa 'AA-' para uma perspectiva estável 'A+' em 21 de Junho de 2010, como consequência directa da alteração de notação do BNP Paribas de perspectiva negativa 'AA' para perspectiva estável 'AA-'.

As notações de crédito são medidas da solvência do Fortis Bank, calculadas por agências de notação independentes.

As notações de longo prazo são opiniões sobre o risco de crédito relativo das obrigações de rendimento fixo, emitidas com uma maturidade original maior ou igual a um ano. Considera-se que as instituições com notações de pelo menos AA/A1/A+ têm um risco de crédito baixo.

Da mesma forma, as notações de curto prazo são opiniões sobre a solvência dos compromissos de rendimento fixo com maturidades inferiores a um ano. As notações 'A-1+ / P-1 / F1+' indicam que a capacidade do Fortis Bank para responder a estes compromissos com obrigações é muito elevada.

Diversas actividades financeiras dependem de elevadas notações de curto e longo prazo. A qualidade das notações do Fortis Bank influencia assim o âmbito das suas actividades potenciais.

Declarações Prospectivas

Deve ser notado que qualquer declaração sobre as expectativas futuras e outros elementos prospectivos têm por base as visões e assunções actuais da empresa, envolvendo um determinado grau de risco e incerteza, em especial dadas as actuais condições económicas gerais e do mercado.

Comentários sobre a evolução dos resultados

O Fortis Bank atingiu um resultado muito positivo em 2010, com um lucro líquido atribuível aos accionistas de 1.907 milhões de euros, quando em 2009 tinha registado uma perda líquida de 665 milhões de euros. O resultado líquido positivo de 2010 foi suportado por um forte desempenho comercial, baixo nível de imparidades e um resultado de 970 milhões de euros em unidades operacionais descontinuadas. Este resultado das unidades operacionais descontinuadas inclui os ganhos ou perdas depois de impostos reconhecidos nas cessões de actividades e entidades (1.003 milhões de euros) e o lucro ou perda operacional depois de impostos das unidades operacionais descontinuadas (-33 milhões de euros). Os custos de reestruturação no quadro da integração com o BNP Paribas (-444 milhões de euros) contrariaram parcialmente os elementos positivos dos resultados. A perda de 665 milhões de euros em 2009 resultou do impacto negativo de elementos excepcionais, tais como: ajustamentos no quadro de alinhamento das metodologias e estimativas contabilísticas com o BNP Paribas, perdas reflectidas na declaração de rendimentos no quadro das NIRF5, levando em conta as vendas futuras que foram parcialmente contrariadas por um impacto positivo relacionado com a venda de parte da carteira de crédito estruturado. Excluindo estes impactos, o Fortis Bank realizou um lucro líquido subjacente ligeiramente positivo em 2009, caracterizado por um bom desempenho comercial, elevados rendimentos de transacção e um alto nível de imparidades, que reflectem as consequências da recessão económica.

De um ponto de vista geográfico, com base na localização das entidades do Fortis Bank, 67% dos rendimentos líquidos são gerados na Bélgica, 16% no Luxemburgo e 17% noutros países em que o Banco se encontra activo.

O **rendimento líquido dos juros** ascendeu a 3.661 milhões de euros, uma subida de 19% em comparação com 2009. O rendimento líquido dos juros nos produtos com juros aumentou, beneficiando de um forte crescimento em volume na banca de retalho na Bélgica e no Luxemburgo, de uma redução dos custos de financiamento e da inclusão de novas entidades no seu âmbito, especialmente o TEB Mali e o BNP Paribas Luxembourg. Esta evolução também foi suportada por um aumento significativo dos réditos de juros relacionados com as actividades de tesouro e transacção, que contrariaram parcialmente a redução dos resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos. O rendimento líquido dos juros sofreu o impacto negativo da descida das taxas de juro dos reinvestimentos e da redução das margens dos depósitos.

O **rendimento líquido das comissões** atingiu os 1.155 milhões de euros em 2010, uma subida de 99 milhões de euros (ou 9%) relativamente a 2009. O rendimento líquido das comissões aumentou graças a um bom desempenho da banca de retalho na Bélgica, relacionado especialmente com um rendimento superior nas transacções de títulos e nos serviços de pagamentos. O rendimento líquido das comissões também subiu em resultado das comissões líquidas recebidas pelo BNP Paribas, induzidas pela reorganização das actividades do mercado de capitais no seio do grupo. A venda da actividade de serviços de títulos do BGL ao BNP Paribas Securities Services teve um impacto negativo no rendimento líquido das comissões, contrariado parcialmente pela inclusão de novas entidades no âmbito do Fortis Bank (principalmente o TEB Mali e o BNP Paribas Luxembourg).

Os **resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos** diminuíram em 2010, relativamente a 2009, em 194 milhões de euros, para 320 milhões, devido especialmente aos resultados de transacção excepcionalmente elevados das actividades de rendimento fixo e tesouro em 2009, beneficiando de uma curva de rendimentos favorável.

Os **resultados líquidos dos activos financeiros disponíveis para venda e de outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor** ascenderam a 72 milhões de euros em 2010, uma subida de 227 milhões de euros face ao resultado líquido negativo de 2009 (155 milhões de euros). O aumento em 2010 foi suportado principalmente pela subida dos ganhos líquidos realizados com a venda de obrigações na carteira bancária, contrariada parcialmente pelo cancelamento das transacções de derivados relacionados (reportadas como resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos).

O **rendimento líquido de outras actividades** atingiu os 171 milhões de euros em 2010, uma subida de 87 milhões face ao ano anterior, representando principalmente o rendimento da locação operacional do negócio envolvente e elementos de rendimento mistos. Em 2010, o negócio envolvente beneficiou de um ganho na venda de activos no valor de 100 milhões de euros.

Em 2010, as **despesas operacionais** atingiram os (3.823) milhões de euros, reflectindo um aumento de 250 milhões de euros (7%) devido principalmente aos custos de reestruturação no quadro da integração no Grupo BNP Paribas (-382 milhões de euros) e alterações do âmbito após a entrada do TEB Mali e do BNPP Luxembourg em 2010. O nível dos custos em 2009 sofreu também impactos excepcionais, tais como: provisões para riscos e encargos, benefícios de saúde e IVA. Excluindo estes elementos excepcionais, as despesas reflectiram um ligeiro aumento com origem na subida dos outros encargos operacionais resultantes do aumento da despesa com investimentos em informática, no quadro do plano industrial, e da subida da contribuição para o esquema de garantias de depósito na Bélgica, que superou a descida das despesas com o pessoal devida principalmente a uma redução média da força de trabalho.

Em 2010 os **encargos com depreciações** atingiram os (303) milhões de euros, um aumento de (28) milhões em relação ao ano anterior, com origem principalmente na depreciação acelerada das sucursais no quadro da reestruturação da rede de distribuição a retalho na Bélgica (60 milhões de euros).

O **custo do risco** conheceu uma inversão líquida de 3 milhões de euros em 2010, contra um nível excepcionalmente elevado do custo do risco em 2009: 1.800 milhões de euros. A evolução do risco de crédito relacionado com imparidades em 2010 reflecte a recuperação económica global, beneficiando da libertação de provisões colectivas e sectoriais de empréstimos e instrumentos de crédito estruturado. Os valores de 2009 incluíam provisões adicionais no quadro do alinhamento com a metodologia do BNP Paribas, contrariadas parcialmente por inversões das imparidades relacionadas com a carteira de crédito estruturado (títulos de dívida).

A **participação das associadas nos resultados** atingiu os 125 milhões de euros em 2010, reflectindo um forte aumento de 95 milhões de euros relativamente a 2009 graças às contribuições de novas entidades, tais como: BNP Paribas Investment Partners (68 milhões de euros), BNP Paribas Lease Group (-9 milhões de euros) e TCG Fund & Cronos Holding Company (13 milhões de euros) e a uma contribuição superior da AG Insurance em 2010, com 53 milhões de euros, face aos 25 milhões de euros em 2009, que foram parcialmente contrariados por uma contribuição negativa do Postbank Ireland (-31 milhões de euros em 2010, versus -4 milhões em 2009).

Em 2010 registaram-se 8 milhões de euros de **resultados líquidos dos activos não correntes**, incluindo resultados da alienação de imobiliário e outros activos, enquanto em 2009 beneficiaram da alienação de participações (51 milhões de euros).

O **goodwill** incluiu (10) milhões de euros de imparidades sobre o goodwill da SADE.

Em 2010, as **despesas com o imposto sobre o rendimento** atingiram os 199 milhões de euros (taxa de imposto efectiva de 16%), beneficiando principalmente do reconhecimento de activos por impostos diferidos adicionais (158 milhões de euros) relacionados com o transporte de perdas fiscais, enquanto em 2009 os impostos sobre o rendimento foram suportados principalmente pela inversão das reduções dos activos por impostos deferidos anteriores de 1.076 milhões de euros e pelo reconhecimento de activos por impostos diferidos adicionais (92 milhões de euros).

O **resultado líquido das unidades operacionais descontinuadas** atingiu os 970 milhões de euros em 2010. Este resultado contém, por um lado, os ganhos obtidos e as perdas suportadas (1.003 milhões de euros) pelas subsidiárias e sucursais vendidas durante o período. Por outro lado, este resultado inclui os resultados líquidos operacionais das subsidiárias e sucursais alienadas e os resultados líquidos operacionais das entidades ainda não alienadas mas já classificadas como unidades operacionais descontinuadas (-33 milhões de euros). Por comparação, em 2009 o resultado líquido (perda) com as unidades operacionais descontinuadas (-1.292 milhões de euros) contém os resultados líquidos operacionais de 2009 de todas as unidades que foram descontinuadas (-952 milhões de euros) e uma provisão (-340 milhões de euros), reflectindo já as perdas com a alienação futura de actividades e participações nas contas de 2009.

Comentários sobre a evolução do Balanço

O total do Balanço do Fortis Bank atingiu os 348 mil milhões de euros no final de 2010, representando uma redução na ordem dos 80 mil milhões (19%) por comparação com o final de 2009. A evolução ficou a dever-se a alterações do âmbito no decurso de 2010, bem como à redução adicional do risco do Balanço. As principais entidades que passaram a integrar o âmbito foram o BNP Paribas Luxembourg e o TEB Mali, com activos totais no valor de 20 mil milhões de euros.

Este aumento foi mais do que compensado pela saída de entidades do âmbito (-59 mil milhões de euros), sendo as mais representativas: o Fortis Banque France (8.900 milhões de euros), as actividades e participações do Fortis Bank nos E.U.A. (12.300 milhões de euros), as actividades e participações do Fortis Bank na Ásia (8.900 milhões de euros), o Fortis Banque Suisse (2.600 milhões de euros), a sucursal do Fortis Bank em Itália (3.100 milhões de euros), as actividades e participações do Fortis Bank no Reino Unido (7.400 milhões de euros), o Fortis Investments (3.100 milhões de euros), o Artemis (400 milhões de euros) e a reestruturação das actividades de locação financeira (12.800 milhões de euros). O valor total dos activos, excluindo alterações de âmbito, sofreu uma redução de 41 mil milhões de euros.

De um ponto de vista geográfico, com base na localização das empresas Fortis Bank, 78% dos activos encontram-se localizados na Bélgica, 10% no Luxemburgo e 12% noutros países. Em 2010, os activos luxemburgueses aumentaram de 5% para 10%, essencialmente devido à entrada do BNP Paribas Luxembourg no âmbito.

Activos

Os **valores em caixa e devidos pelos bancos centrais e bancos postais** diminuíram 1.300 milhões de euros (31%), associados quase na totalidade à redução dos activos de reservas monetárias junto dos bancos centrais.

Os **activos financeiros e derivados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos** subiram de forma substancial: 16.700 milhões de euros (27%), associados principalmente às actividades de acordos de recompra inversos (22 mil milhões de euros) e devido ao desenvolvimento de actividades de transacção de acordos de recompra e acordos de recompra inversos a partir do segundo trimestre de 2010. Além disso, a carteira de títulos transaccionados diminuiu em 5.300 milhões de euros, devido à redução das transacções proprietárias, essencialmente associadas a obrigações do Estado e bilhetes do tesouro.

Os **activos financeiros disponíveis para venda** diminuíram 10.400 milhões de euros (16,4%), devido principalmente ao declínio da carteira de obrigações governamentais (2.600 milhões de euros) e da carteira de obrigações empresariais (7.800 milhões de euros), após as vendas e remissões.

Os **empréstimos e créditos a receber devidos por instituições de crédito** ascendiam no final de 2010 a 28 mil milhões de euros, uma redução de 7.600 milhões de euros (21%) face a 2009. Esta redução teve origem, essencialmente, nas actividades de recompra inversa (17 mil milhões de euros), agora reportadas na linha "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos", uma vez que estas actividades foram geridas com base em transacções a partir do segundo trimestre de 2010. Os empréstimos e adiantamentos devidos por instituições de crédito aumentaram em 12.700 milhões de euros, devido essencialmente à entrada do BNP Paribas Luxembourg no âmbito, enquanto as contas correntes foram reduzidas em 3.200 milhões de euros.

Os **empréstimos e créditos a receber devidos pelos clientes** atingiram os 152 mil milhões de euros no final de 2010, uma diminuição de 13 mil milhões (8%) relativamente a 2009. Esta redução ficou a dever-se essencialmente ao impacto da contabilização das actividades de locação financeira utilizando o método de equivalência patrimonial (-10.800 milhões de euros), sendo contrariada pela entrada do BNP Paribas Luxembourg no âmbito (2.500 milhões de euros). Outro factor foi a redução dos saldos de acordos de recompra (-10.800 milhões de euros), agora reportados na linha "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos", uma vez que estas actividades foram geridas com base em transacções a partir do segundo trimestre de 2010. O aumento subjacente foi suportado pelo aumento dos empréstimos a clientes particulares em 4.200 milhões de euros (essencialmente crédito hipotecário), e dos empréstimos a clientes empresariais em 4.600 milhões de euros.

O **rendimento acrescido e outros activos** foram reduzidos em 25 mil milhões de euros (75%) para 8 mil milhões de euros no final de 2010, essencialmente devido à redução dos saldos das diferenças entre a contabilização das transacções e liquidações (22.600 milhões de euros) e à redução do rendimento acrescido (2.200 milhões de euros). A redução dos saldos das diferenças entre transacções e liquidações em 2010 fica a dever-se à redução do nível de actividade (-9 mil milhões de euros) e ao reconhecimento, a partir de 2010, das actividades de transacção nos acordos de recompra e acordos de recompra inversos à data de liquidação, em vez de à data da transacção (-13.600 milhões de euros), de acordo com as metodologias do BNP Paribas.

Os **investimentos nas associadas** aumentaram 2.700 milhões de euros para 4.500 milhões de euros, essencialmente devido ao investimento na BNP Paribas Investment Partners (1.800 milhões de euros) e no BNP Paribas Lease Group (800 milhões de euros).

Os **activos fixos tangíveis** registaram uma redução de 8 milhões de euros para 1.400 milhões de euros no final de 2010, essencialmente devido à desconsolidação da locação financeira e negócio envolvente e, parcialmente, à aceleração das depreciações dos investimentos nas sucursais da rede de retalho na Bélgica.

Os **activos classificados como detidos para venda** ascendiam, no final de 2010, a 11 mil milhões de euros, face aos 51.800 milhões de euros no final de 2009, consistindo principalmente em activos considerados como unidades operacionais descontinuadas, no quadro da integração de transacções entre o Fortis Bank e o BNP Paribas. A 31 de Dezembro de 2010, estes activos representavam principalmente o Fortis Bank Turkey (5.700 milhões de euros) e activos a transferir nas sucursais de Nova Iorque (3.600 milhões de euros) e da Ásia (700 milhões de euros). A 31 de Dezembro de 2009, estes activos encontravam-se associados às actividades do Fortis Bank nos E.U.A. (16 mil milhões de euros), na Ásia (9.700 milhões de euros), em França (8.900 milhões de euros), no Reino Unido (7.600 milhões de euros), em Itália (3.200 milhões de euros), na Suíça (2.600 milhões de euros) e da Fortis Investments (3.400 milhões de euros).

Passivos e capital

Os **passivos financeiros e derivados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos** aumentaram 22 mil milhões de euros (33%) para 89 mil milhões de euros no final de 2010. Tal como no caso dos activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos, este aumento fica a dever-se às actividades de acordos de recompra (29.400 milhões de euros) e ao desenvolvimento destas actividades com base em transacções a partir do segundo trimestre de 2010. Este aumento foi parcialmente contrabalançado por uma redução das vendas de títulos de curto prazo (5.500 milhões de euros) e de outros títulos de dívida (2.300 milhões de euros).

As **dívidas a instituições de crédito** atingiam os 32 mil milhões de euros no final de 2010, uma redução de 25 mil milhões de euros (44%) em relação ao final de 2009. Esta diminuição ficou essencialmente a dever-se às actividades de recompra (25.500 milhões de euros), agora reportadas na linha Passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos, uma vez que estas actividades passaram a ser geridas com base em transacções a partir do segundo trimestre de 2010. Os depósitos à ordem de instituições de crédito aumentaram 2.500 milhões de euros, enquanto os outros depósitos desceram 2 mil milhões.

As **dívidas a clientes** sofreram uma redução de 18 mil milhões de euros, para 153 mil milhões no final de 2010. Esta redução ficou a dever-se principalmente à diminuição das actividades de recompra (37.700 milhões de euros), agora reportadas na linha Passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos, uma vez que estas actividades passaram a ser geridas com base em transacções desde o segundo trimestre de 2010. Esta diminuição foi parcialmente contrabalançada por uma subida dos depósitos no Luxemburgo (6.400 milhões de euros) à custa da entrada do BNP Paribas Luxembourg no âmbito, pela entrada do TEB Mali no âmbito com 2.800 milhões de euros de depósitos e por um aumento dos depósitos na Bélgica (7 mil milhões de euros), devido principalmente ao aumento dos depósitos a prazo (10.300 milhões de euros). Esta rubrica contém também, a partir de 2010, os certificados de aforro (6.600 milhões de euros), anteriormente reportados em Títulos de dívida.

Os **títulos de dívida** atingiram no final de 2010 os 27 mil milhões de euros, uma descida de 18 mil milhões (ou 40%) relativamente ao final de 2009, com origem na redução das emissões de curto e médio prazo e na inclusão, a partir de 2010, dos certificados de aforro (6.600 milhões de euros) na rubrica Dívidas a clientes.

As **despesas acrescidas e outros passivos** desceram 7.200 milhões de euros (88%), devido ao impacto da redução dos saldos das diferenças entre as datas das transacções e liquidações (-4.600 milhões de euros) e dos juros acrescidos e outras despesas (-2.600 milhões de euros).

A **dívida subordinada** desceu 1.100 milhões de euros (9%) para 10.600 milhões, devido à remissão de dívida subordinada de longo prazo.

Os **passivos classificados como detidos para venda** ascendiam, no final de 2010, a 9.300 milhões de euros, face aos 42,3 mil milhões de euros no final de 2009. Consistiam principalmente em passivos considerados como unidades operacionais descontinuadas, no quadro da integração de transacções entre o Fortis Bank e o BNP Paribas.

A 31 de Dezembro de 2010, estes passivos representavam principalmente o Fortis Bank Turkey (3.600 milhões de euros) e os passivos a transferir associados às sucursais de Londres (400 milhões de euros), Nova Iorque (4.300 milhões de euros) e Ásia (500 milhões de euros). A 31 de Dezembro de 2009, estes passivos encontravam-se associados às actividades do Fortis Bank nos E.U.A. (15 mil milhões de euros), na Ásia (7.600 milhões de euros), em França (4 mil milhões de euros), no Reino Unido (9 mil milhões de euros), em Itália (500 milhões de euros), no FB Suíça (1.600 milhões de euros) e da Fortis Investments (4.300 milhões de euros).

As **posições accionistas** aumentaram 1.100 milhões de euros para 16.600 milhões de euros no final de 2010, devido ao resultado positivo do ano (1.900 milhões de euros), as diferenças de câmbio não realizadas (100 milhões de euros) e as coberturas de fluxos de caixa (100 milhões de euros), contrariadas por um aumento das perdas não realizadas em activos financeiros disponíveis para venda (-600 milhões de euros).

O capital também sofreu um impacto negativo (-400 milhões de euros) pela diferença entre a remuneração paga e o capital adquirido para as seguintes aquisições no Grupo BNP Paribas (considerada como “sob controlo comum”): BNP Paribas Luxembourg, Teb Mali, e ramos CIB e de gestão de fortunas na Bélgica.

Os **interesses minoritários** mantinham-se estáveis a 31 de Dezembro de 2010, nos 3 mil milhões de euros. O impacto positivo do resultado anual (243 milhões de euros) era contrabalançado, principalmente, pelos dividendos pagos e pelo impacto da aplicação da base anterior do método de contabilização para transacções sob controlo comum, relacionadas com a aquisição do BNP Paribas Luxembourg.

Liquidez e solvência

A liquidez do Fortis Bank continuou a aumentar no decurso de 2010, devido ao regresso da confiança aos mercados.

O Fortis Bank continuou a beneficiar de condições de mercado mais favoráveis, expressas em:

- melhoria do acesso ao financiamento grossista, permitindo reduzir a dependência do financiamento do banco central;
- os depósitos do retalho e private banking voltaram a evidenciar uma tendência positiva.

O rácio depósitos sem garantia/empréstimos (excluindo acordos de recompra) melhorou de 86% no final de 2009 para 101% em 31 de Dezembro de 2010.

A solvência manteve-se num nível elevado. A 31 de Dezembro de 2010, o rácio de capital "Tier 1" do Fortis Bank era de 16,5%, face a 12,3% em 31 de Dezembro de 2009. Em 31 de Dezembro de 2010, o rácio de capital total era de 22,6%, bem acima do mínimo de 8% exigido pelo regulador.

A evolução positiva do rácio de capital "Tier 1" pode ser explicada pela redução significativa dos Activos Ponderados pelo Risco (RWA) (-29 mil milhões de euros, equivalente a 19%) e pelo aumento do capital "Tier 1" (1.500 milhões de euros). A descida dos RWA fica a dever-se, principalmente, à alienação de entidades e actividades no quadro das transacções de integração com o BNP Paribas.

Principais riscos e incertezas

As actividades do Fortis Bank encontram-se expostas a um conjunto de riscos, tais como o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional. Para garantir que estes riscos são identificados e controlados/geridos de forma adequada, o Banco adere a um conjunto de procedimentos de controlo internos referentes a uma matriz completa de indicadores de risco, descritos mais detalhadamente na Nota 4 - Gestão do Risco - das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank de 2010.

O Fortis Bank encontra-se envolvido como arguido em diversas queixas, disputas e procedimentos legais, na Bélgica e em algumas jurisdições estrangeiras, surgidas no decurso normal da sua actividade bancária e no seguimento da reestruturação do Fortis Bank e do Grupo Fortis no final de Setembro e início de Outubro de 2008, conforme descrito mais detalhadamente na Nota 8.i das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank de 2010.

Os eventos posteriores ao período reportado são descritos mais detalhadamente na nota 8.l, na secção "Informações adicionais".

Declaração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Fortis Bank é responsável pela preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank à data de 31 de Dezembro de 2010, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia, e das Declarações Financeiras do Fortis Bank à data de 31 de Dezembro de 2010, de acordo com as regras estipuladas no Decreto Real belga de 23 de Setembro de 1992 sobre as contas anuais das instituições de crédito.

O Conselho de Administração analisou as Declarações Financeiras Consolidadas e Não Consolidadas do Fortis Bank em 17 de Março de 2011, autorizando a sua publicação.

O Conselho de Administração do Fortis Bank declara que, tanto quanto lhe é dado saber, as Declarações Financeiras Consolidadas e as Declarações Financeiras do Fortis Bank representam uma imagem verdadeira e exacta dos activos, passivos, posição financeira e lucros e prejuízos do Fortis Bank e das empresas incluídas na consolidação, e que as informações nelas contidas não apresentam quaisquer omissões que possam modificar de forma significativa o âmbito das declarações apresentadas.

O Conselho de Administração do Fortis Bank declara também que, tanto quanto lhe é dado saber, o relatório de gestão inclui uma análise rigorosa do desenvolvimento, resultados e posição do Fortis Bank e das empresas incluídas na consolidação, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas com que são confrontadas.

As Declarações Financeiras Consolidadas e as Declarações Financeiras do Fortis Bank à data de 31 de Dezembro de 2010 serão submetidas à Assembleia Geral Anual de Accionistas para aprovação em 21 de Abril de 2011.

Bruxelas, 17 de Março de 2011
O Conselho de Administração da Fortis Bank SA/NV

Governação Empresarial

O Fortis Bank emitiu títulos de dívida listados num mercado regulado, na acepção do artigo 2, 3° da Lei de 2 de Agosto de 2002 relativa à supervisão do sector e serviços financeiros. Além disso, as acções do Fortis Bank são regularmente transaccionadas, sem o envolvimento do próprio banco, num mecanismo multilateral de transacção, na acepção do artigo 2, 4° da referida Lei.

Tendo em atenção o acima referido e de acordo com o artigo 96§2 do Código das Sociedades e com o artigo 1 do Decreto Real de 6 de Junho de 2010, o Fortis Bank adoptou o "Código Belga de Governo das Sociedades de 2009" como código de referência (a partir daqui referido simplesmente como "o Código").

O Código pode ser consultado em http://www.corporategovernancecommittee.be

Conformidade com o Código

O Fortis Bank respeita de forma genérica os princípios e disposições do Código. As principais diferenças dizem respeito ao Princípio 8, "Diálogo com os accionistas". O facto de a Empresa não respeitar todas as disposições do Princípio 8 do Código está associado à propriedade do Fortis Bank. Por um lado, as 'acções dispersas' encontram-se limitadas a 0,07% das acções emitidas. Por outro, regista-se uma integração comercial e operacional da Empresa com o accionista que detém o controlo, a BNP Paribas SA, que detém 74,93% das acções emitidas.

A própria BNP Paribas SA é uma empresa listada na Euronext, o que implica que determinadas provisões legais sobre a divulgação no mercado de informações sensíveis têm de ser tidas em conta pelo Fortis Bank, pelos seus Directores e pelo seu pessoal. Contudo, o Conselho de Administração encontra-se determinado em proteger, em todas as ocasiões, os interesses de todos os accionistas do Fortis Bank, fornecendo-lhes as informações e capacidades necessárias para exercerem os seus direitos, respeitando o Código das Sociedades.

O Fortis Bank não recebeu quaisquer declarações de transparência na acepção da Lei de 2 de Maio de 2007 sobre divulgação dos accionistas importantes.

Durante o ano de 2010, os directores não executivos do Fortis Bank tiveram a oportunidade de se reunir com regularidade sem a presença do Director-Geral ou de outros directores executivos, por ocasião das reuniões da Comissão Directiva (Disposição 4.12 do Código).

Quadros Directivos

Conselho de Administração

Funções e responsabilidades

De acordo com a legislação e regulamentos aplicáveis às instituições de crédito em vigor na Bélgica, o Conselho de Administração é responsável pela definição da política geral do Banco ('função de política'), supervisionando as actividades da Comissão Executiva, nomeando e revogando os membros da Comissão Executiva e supervisionando as Funções de Controlo Interno ('função supervisora'). O Conselho de Administração decide sobre os valores e estratégia da empresa, a sua apetência pelo risco e as políticas chave.

De acordo com o artigo 26 do Banking Act[1] e com o artigo 22 dos estatutos do Fortis Bank ('Estatutos'), os membros do Conselho de Administração elegeram entre si uma Comissão Executiva, cujos membros são referidos como "Directores Executivos". A Comissão Executiva recebeu uma delegação de poderes genérica para executar quaisquer actos necessários ou relevantes para a gestão das actividades bancárias, no âmbito do quadro de política geral definido pelo Conselho de Administração ('função de gestão').

Dimensão e critérios de ingresso

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de trinta e cinco Directores. Os membros do Conselho de Administração podem ou não ser accionistas, sendo nomeados por um período que não exceda os quatro anos.

Os membros do Conselho têm as qualidades necessárias para exercerem as suas funções de forma objectiva e independente, de modo a proteger, em todas as ocasiões, os interesses do Fortis Bank.

De acordo com as políticas do Fortis Bank, a composição do Conselho de Administração consiste numa mistura adequada e equilibrada entre os Directores Executivos e os Directores Não Executivos, sejam ou não independentes.

Os Directores Executivos não podem constituir a maioria do Conselho. Além disso, o Fortis Bank empenha-se em manter um equilíbrio adequado de capacidades e competências no seio do Conselho de Administração, de acordo com as disposições do Banking Act.

O estabelecimento, composição, responsabilidades e funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva respeitam o Código.

[1] *A Lei de 22 de Março de 1993 sobre o estatuto e supervisão das instituições de crédito*

Composição

A 17 de Março de 2011, a composição do Conselho de Administração era a seguinte:

DAEMS, Herman	Presidente do Conselho de Administração. Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
CHODRON de COURCEL, Georges	Vice-presidente do Conselho de Administração. Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
JADOT, Maxime	Director Executivo. Presidente da Comissão Executiva e Director-Geral desde 01.03.2011. Membro do Conselho de Administração por cooptação desde 13.01.2011, na sequência da demissão do Sr. Eric RAYNAUD nesse mesmo dia. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
DIERCKX, Filip	Director Executivo. Vice-presidente da Comissão Executiva. Membro do Conselho de Administração desde 28.10.1998. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2013.
FOHL, Camille	Director Executivo, Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva desde 01.01.2008. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2011.
MENNICKEN, Thomas	Director Executivo. Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
BONNAFÉ, Jean-Laurent	Director Não Executivo desde a sua demissão de Presidente da Comissão Executiva em 28.02.2011. Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
BOOGMANS, Dirk	Director Não Executivo Independente. Membro do Conselho de Administração desde 01.10.2009 O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
COUMANS, Wim	Director Não Executivo proposto pela SFPI/FPIM (*). Membro do Conselho de Administração desde 27.01.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
DUTORDOIR, Sophie	Director Não Executivo Independente. Membro do Conselho de Administração por cooptação desde 30.11.2010, na sequência da demissão do Sr. Gérard LAMARCHE em 02.07.2010. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
LAVENIR, Frédéric	Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração entre 14.05.2009 e 01.10.2009, e novamente desde 10.12.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
PAPIASSE, Alain	Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
PRUVOT, Jean-Paul	Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 27.01.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
STÉPHENNE, Jean	Director Não Executivo Independente. Membro do Conselho de Administração desde 26.04.2001. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2013.
VARÈNE, Thierry	Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
WIBAUT, Serge	Director Não Executivo proposto pela SFPI/FPIM (*). Membro do Conselho de Administração desde 27.01.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.

O Sr. Luc VANSTEENKISTE é convidado permanente do Conselho de Administração e de todas as Comissões Directivas.

(*) Société Fédérale de Participations et Investissements ou Federale Participatie- en Investeringsmaatschappij.

O mandato dos Membros do Conselho nomeados por cooptação será confirmado pela Assembleia Geral de Accionistas de 21 de Abril de 2011. O Fortis Bank organiza sessões de investidura para o director, após a nomeação pelo Conselho de Administração ou por uma Comissão Directiva.

O Conselho de Administração do Fortis Bank, responsável pela definição da política geral e pela supervisão das actividades da Comissão Executiva, é actualmente composto por dezasseis Directores, dos quais doze são Não Executivos (dos quais três são nomeados como Directores Independentes, obedecendo aos critérios estipulados no artigo 526ter do Código das Sociedades) e quatro são Executivos.

Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010, a composição do Conselho de Administração sofreu as seguintes alterações:

DAEMS, Herman	Presidente Conselho de Administração
CHODRON de COURCEL, Georges	Vice-presidente Conselho de Administração
BONNAFÉ, Jean-Laurent	Presidente Comissão Executiva
DIERCKX, Filip	Vice-presidente Comissão Executiva
FOHL, Camille	Director Executivo, Membro da Comissão Executiva
MENNICKEN, Thomas	Director Executivo, Membro da Comissão Executiva
RAYNAUD, Eric	Director Executivo, Membro da Comissão Executiva
BOOGMANS, Dirk	Director Não Executivo Independente
LAMARCHE, Gérard	Director Não Executivo Independente (até 02.07.2010)
DUTORDOIR, Sophie	Directora Não Executiva Independente (desde 30.11.2010)
STÉPHENNE, Jean	Director Não Executivo Independente
VANSTEENKISTE, Luc	Director Não Executivo Independente até 22.04.2010.
COUMANS, Wim	Director Não Executivo
WIBAUT, Serge	Director Não Executivo
LAVENIR, Frédéric	Director Não Executivo
PAPIASSE, Alain	Director Não Executivo
VARÈNE, Thierry	Director Não Executivo
PRUVOT, Jean-Paul	Director Não Executivo

Assistência às reuniões

O Conselho de Administração efectuou dezoito reuniões em 2010. A assistência às reuniões foi a seguinte:

	Número de reuniões efectuadas	Número de reuniões a que assistiu
DAEMS, Herman	18	17
CHODRON de COURCEL, Georges	18	13
BONNAFÉ, Jean-Laurent	18	17
BOOGMANS, Dirk	18	18
COUMANS, Wim	18	18
DIERCKX, Filip	18	18
FOHL, Camille	18	13
LAMARCHE, Gérard (demitiu-se do Conselho de Administração)	18	3
LAVENIR, Frédéric	18	16
MENNICKEN, Thomas	18	18
PAPIASSE, Alain	18	4
PRUVOT, Jean-Paul	18	15
RAYNAUD, Eric	18	18
STÉPHENNE, Jean	18	15
VANSTEENKISTE, Luc	18	18*
VARÈNE, Thierry	18	16
WIBAUT, Serge	18	15
DUTORDOIR, Sophie (a partir de 30/11)	18	2

** Em 10 das 18 reuniões, o Sr. Vansteenkiste esteve presente como convidado permanente.*

Avaliação do Conselho de Administração

Sob a liderança do Presidente, o Conselho de Administração avalia com regularidade (pelo menos de dois em dois anos) a sua dimensão, composição e desempenho, bem como os das Comissões Directivas, e ainda a sua interacção com a direcção executiva.

O processo de avaliação tem quatro objectivos:

- avaliar o funcionamento do Conselho ou da Comissão Directiva relevante;
- verificar se os assuntos importantes são preparados e discutidos de forma apropriada;
- avaliar a contribuição real do trabalho de cada Director, a presença do Director nas reuniões do Conselho e da Comissão Directiva e o seu envolvimento construtivo nas discussões e tomadas de decisão; e
- verificar a composição actual do Conselho ou Comissão Directiva contra a sua composição desejada.

O Presidente do Conselho de Administração discutirá o resultado da auto-avaliação do Conselho com a Comissão de Governação, Nomeação e Remuneração e com o Conselho de Administração.

Em 2010, o Presidente do Conselho de Administração teve reuniões individuais neste sentido com todos os directores.

Remuneração

As informações relativas à remuneração total em 2010, incluindo prestações em espécie e custos de pensões, dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração, pagas e a pagar pelo Fortis Bank, encontram-se na Nota 8.d, “Remuneração e prestações atribuídas aos dirigentes empresariais do Grupo”, das Declarações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank. Este relatório deverá ser considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a disposição 7.2 do Código.

Comissões Directivas

Para cumprir as suas funções e responsabilidades de forma eficiente, o Conselho de Administração instituiu uma Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade e uma Comissão de Governação, Nomeação e Remuneração. A existência destas Comissões não afecta a capacidade do Conselho para criar comissões ad-hoc adicionais para lidarem com assuntos específicos, caso seja necessário. Cada Comissão Directiva tem uma função consultiva em relação ao Conselho. A nomeação dos membros da Comissão baseia-se (i) nas suas competências e experiência específicas, além dos requisitos gerais de competência dos membros do Conselho, e (ii) no requisito de que cada Comissão, enquanto grupo, possua as competências e experiência necessárias para executar as suas tarefas. A avaliação da Comissão Directiva é dirigida pelo Presidente de cada Comissão, da mesma forma que a avaliação do Conselho de Administração.

O estabelecimento, composição, responsabilidades e funcionamento das mencionadas Comissões Directivas respeitam o Código.

Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade ("ARCC")

A função da ARCC é a de assistir o Conselho no cumprimento das responsabilidades de supervisão e monitorização relativamente ao controlo interno, no sentido mais lato, no âmbito do Fortis Bank, incluindo o controlo interno dos relatórios financeiros e risco.

Funções e responsabilidades

A ARCC monitorizará, analisará e fará recomendações ao Conselho de Administração, relativamente a:

Auditoria

O desempenho do processo de auditoria externa: a ARCC supervisiona o trabalho realizado pelos auditores externos, analisa o seu plano de auditoria, avalia formalmente o seu desempenho, no mínimo de três em três anos, contra os critérios definidos, e faz recomendações ao Conselho de Administração relativamente à sua nomeação ou renomeação, renovação de mandatos e remuneração. A ARCC acompanha as questões ou recomendações dos auditores externos. A ARCC monitoriza também a independência das empresas de auditoria externa, incluindo a análise e aprovação dos serviços que não de auditoria fornecidos ao Fortis Bank.

Desempenho do processo de auditoria interna: a ARCC supervisiona o trabalho executado pelo departamento de auditoria interna, aprovando o plano anual de auditoria, incluindo as atribuições de auditoria dos pontos chave, âmbito e orçamento da auditoria. Monitoriza o seguimento feito pela gestão das recomendações da auditoria interna, participando na avaliação externa de qualidade do departamento interno de auditoria, organizada pelo menos de cinco em cinco anos, tomando parte na nomeação ou demissão do Auditor Geral.

Risco

As principais exposições do Banco ao risco e a operação dos sistemas internos de gestão e controlo do risco, incluindo a supervisão da aplicação da legislação e regulamentos relevantes. Isto implica que a ARCC identifique e reconheça as principais áreas de risco, tais como o risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

Conformidade e Risco Operacional

A coerência e eficácia do sistema de controlo interno: inclui a supervisão e análise da coerência e eficácia do sistema de controlo interno do Fortis Bank, através da fiscalização e controlos, mais especificamente relativamente ao seu controlo permanente, conformidade das suas actividades com a legislação e regulamentos internos e externos e a protecção da sua reputação. Inclui a supervisão da gestão do risco operacional. A ARCC colabora na nomeação ou demissão do Director de Conformidade e Risco Operacional ("Conformité"). A ARCC também analisa regularmente a eficácia do Sistema de Alertas Internos do BNP Paribas Fortis.

Relato Financeiro

- a integridade das demonstrações financeiras e de qualquer relatório sobre o desempenho financeiro do Fortis Bank, incluindo a aplicação consistente dos princípios contabilísticos (e as alterações dos mesmos), bem como a qualidade do controlo interno dos relatórios financeiros;
- o âmbito de consolidação e os princípios contabilísticos; e
- o Relatório Anual e as declarações associadas do Conselho de Administração, bem como eventuais comunicações externas ou oficiais sobre as demonstrações financeiras ou sobre o desempenho financeiro do Fortis Bank.

Composição

A ARCC é composta por, pelo menos, três Directores Não Executivos. Pelo menos metade dos seus membros deverão ser directores independentes. Em caso de empate numa votação, o Presidente da ARCC terá voto de qualidade.

Os membros da ARCC terão de possuir as capacidades e competências necessárias na área da contabilidade, auditoria e assuntos financeiros. A presença das capacidades e competências necessárias é também julgada ao nível da ARCC, e não apenas numa base individual.

De acordo com o artigo 526bis, §2 do Código das Sociedades, pelo menos um dos membros da ARCC será director independente e terá as capacidades e competências necessárias na área da contabilidade, auditoria e assuntos financeiros. Ambos os Directores Independentes da ARCC do Fortis Bank respeitam esta regra.

Composição actual:

- Boogmans, Dirk (director independente), Presidente
- Coumans, Wim
- Daems, Herman
- Stéphenne, Jean (director independente)

Assistência às reuniões

A ARCC reuniu-se dez vezes em 2010.

	Número de reuniões efectuadas	Número de reuniões a que assistiu
BOOGMANS, Dirk	10	10
DAEMS, Herman	10	9
COUMANS, Wim	10	10
STÉPHENNE, Jean	10	6
VANSTEENKISTE, Luc	10	10*

** Em 4 das 10 reuniões, o Sr. Vansteenkiste esteve presente como convidado permanente.*

Remuneração

As informações relativas à remuneração em 2010, incluindo a dos membros da Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade, pagas e a pagar pelo Fortis Bank, encontram-se na Nota 8.d, "Remuneração e prestações atribuídas aos dirigentes empresariais do Grupo", das Declarações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank. Este relatório deverá ser considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a disposição 7.2 do Código.

Comissão de Governação, Nomeação e Remuneração ("GNRC")

A missão da GNRC consiste em:

1) assistir o Conselho de Administração nos assuntos relacionados com:
   - a nomeação dos membros do Conselho e dos membros da Comissão Executiva ("Directores Executivos");
   - as políticas remuneratórias em geral, incluindo, sem limitação, as políticas aplicáveis aos Directores, Directores Executivos e Gestão Sénior;
   - a governação do Banco sobre o qual o Conselho ou o seu Presidente pretende receber os conselhos da GNRC; e

2) analisar e aprovar os pacotes individuais de compensação dos Directores Executivos e da Gestão Sénior.

Funções e responsabilidades

A GNRC monitorizará, analisará e fará recomendações ao Conselho de Administração, relativamente a:

Governação

- a adequação das práticas e regras de governação empresarial do Banco e a avaliação da conformidade do Banco com as suas regras de governação empresarial;
- problemas emergentes na governação empresarial ou desenvolvimentos significativos da legislação e/ou práticas de governação empresarial aplicáveis;
- todos os assuntos da governação empresarial e eventuais acções correctivas a tomar; incluindo aconselhamento sobre a organização, membros, funções, deveres e responsabilidades do Conselho de Administração e das Comissões Directivas;
- assuntos relacionados com transacções com partes afiliadas ou de informação privilegiada e/ou conflitos de interesses envolvendo Directores Executivos e Não Executivos;
- a (re)nomeação do Director de Conformidade e Risco Operacional ("Conformité"), sob proposta do Presidente da Comissão Executiva;
- a divulgação, no Relatório Anual, das remunerações dos Directores Executivos e Não Executivos, dos processos que governam as suas nomeações e remunerações e das actividades da GNRC.

Nomeações

- as políticas e critérios (requisitos de independência, competências e qualificações) que governam a selecção e nomeação dos membros do Conselho, membros das Comissões Directivas e da Comissão Executiva, recomendando alterações do Conselho de Administração, quando necessário;
- a verificação de que o processo de nomeação e reeleição é organizado de forma objectiva e profissional;
- recomendações ao Conselho relativamente à dimensão do Conselho de Administração, a nomeação ou reeleição de membros do Conselho e relativamente à nomeação ou demissão dos Directores Executivos:
  - o processo de nomeação ou reeleição dos membros não executivos do Conselho é iniciado e conduzido pelo Presidente do Conselho, em estrita colaboração com o Presidente da GNRC, que propõe à GNRC o(s) candidato(s) à nomeação. A GNRC considera tal proposta e efectua uma recomendação ao Conselho de Administração, que decide então sobre as propostas de nomeação ou reeleição que submeterá à Reunião Geral de Accionistas para decisão;

- o processo de reeleição e sucessão do Presidente do Conselho é conduzido pela GNRC;
- todos os assuntos relacionados com o planeamento da sucessão dos Directores Executivos e dos membros da direcção executiva serão monitorizados pela GNRC, em estreita colaboração com o Presidente do Conselho; as propostas neste âmbito serão feitas pelo Presidente da Comissão Executiva, sendo ainda monitorizadas e aprovadas pela GNRC e/ou pelo Conselho de Administração;
- para a cessação do mandato do Presidente da Comissão Executiva e sua sucessão, a recomendação da GNRC baseia-se numa proposta do Presidente do Conselho, em estreita cooperação com o presidente da GNRC, enquanto que para a nomeação ou demissão de membros da Comissão Executiva, as recomendações se baseiam numa proposta submetida pelo Presidente da Comissão Executiva, consultando a GNCR[2];

- os relatórios de desenvolvimento da gestão e o planeamento pela Comissão Executiva da sucessão do seu Presidente;

- a (re)nomeação do Auditor Geral, sob proposta do Presidente da Comissão Executiva.

Remuneração

- as políticas de remuneração do Fortis Bank;

- a remuneração dos Directores Executivos e do pessoal, de acordo com as políticas remuneratórias do Fortis Bank;

- os objectivos do Presidente da Comissão Executiva e, com base numa proposta efectuada pelo Presidente da Comissão, dos outros Directores Executivos. Para a Gestão Sénior, a GNRC analisa os grandes princípios aplicados, que servirão posteriormente como referências nas avaliações do seu desempenho;

- o desempenho dos Directores:

  - relativamente aos Directores Não Executivos, a GNRC avalia o seu desempenho no contexto da sua reeleição;
  - relativamente aos Directores Executivos, a GNRC avalia o seu desempenho no contexto da determinação da sua remuneração; Para os Directores Executivos, a GNRC recebe uma proposta conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva.

[2] De acordo com o artigo 22 dos Estatutos.

Composição

A GNRC é composta por, pelo menos, três directores não executivos. Pelo menos metade dos seus membros deverão ser directores independentes.

Composição actual:

- Herman Daems (Presidente)
- Dirk Boogmans (director independente)
- Sophie Dutordoir (directora independente)
- Jean Stéphenne (director independente)
- Serge Wibaut

Assistência às reuniões

A GNRC reuniu-se catorze vezes em 2010.

	Número de reuniões efectuadas	Número de reuniões a que assistiu
DAEMS, Herman	14	13
WIBAUT, Serge	14	13
STÉPHENNE, Jean	14	10
VANSTEENKISTE, Luc	14	13*
BOOGMANS, Dirk (à data de 27/07/2010)	14	6

** Em 8 das 14 reuniões, o Sr. Vansteenkiste esteve presente como convidado permanente.*

Remuneração

As informações relativas às remunerações em 2010, incluindo as dos membros da Comissão de Governação, Nomeação e Remuneração, pagas e a pagar pelo Fortis Bank, encontram-se na Nota 8.d, "Remuneração e prestações atribuídas aos dirigentes empresariais do Grupo", das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank. Este relatório deverá ser considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a disposição 7.2 do Código.

Comité Executivo

O Comité Executivo é um corpo não estatutário, com uma função consultiva junto da Comissão Executiva, que facilita a execução da estratégia e gestão operacional do Banco.

O Comité Executivo é actualmente composto por treze membros, sendo quatro dos quais Directores Executivos (compondo em conjunto a Comissão Executiva) e os outros nove directores chave das Actividades e Funções de Suporte:

Maxime JADOT	Director Executivo, Presidente da Comissão Executiva / Comité Executivo e Director-Geral
Filip DIERCKX	Director Executivo, Vice-presidente da Comissão Executiva / Comité Executivo e Director Operacional
Thomas MENNICKEN	Director Executivo / Membro da Comissão Executiva e do Comité Executivo e Director de Risco
Camille FOHL	Director Executivo / Membro da Comissão Executiva e do Comité Executivo e Director da Europa/Mediterrâneo
Luc HAEGEMANS	Membro do Comité Executivo, Secretário-Geral
Bert VAN ROMPAEY	Membro do Comité Executivo, Director de Recursos Humanos
Lars MACHENIL	Membro do Comité Executivo, Director Financeiro
Jacques GODET	Membro do Comité Executivo, Director de Tecnologia, Operações e Serviços de Propriedade
Frédéric VAN GHELUWE	Membro do Comité Executivo, Director dos Mercados de Capitais
Peter VANDEKERCKHOVE	Membro do Comité Executivo, Director de Retalho e Private Banking
Olivier DE BROQUEVILLE	Membro do Comité Executivo, Director de Soluções de Investimento
Jean-Yves FILLION	Membro do Comité Executivo, Director de Banca Empresarial e de Investimento
Yvan DE COCK	Membro do Comité Executivo, Director de Banca Pública e Empresarial

Procedimentos de Controlo Interno

Este capítulo descreve os procedimentos de controlo interno exigidos pela disposição 1.3 do Código.

O processo de relato financeiro do Fortis Bank para preparação do Relatório Anual de 2010 é monitorizado utilizando políticas de contabilidade e formatos de relato documentados, suportados por um conjunto de contas com instruções e orientação detalhadas. A submissão das informações financeiras de cada entidade ao departamento financeiro central encontra-se sujeita a controlos e certificações específicos.

Funções e responsabilidades relativas à preparação e processamento da contabilidade financeira e à gestão das informações contabilísticas

Actuando sob a autoridade do Director Operacional e do Director Financeiro, o departamento financeiro é responsável pela preparação e processamento da contabilidade financeira e das informações contabilísticas de gestão. As suas actividades e responsabilidades incluem, entre outras:

- produzir e distribuir demonstrações financeiras de qualidade;
- produzir contas de gestão de qualidade e fornecer todos os dados quantitativos financeiros previstos, necessários para dirigir o Fortis Bank;
- supervisionar a gestão de projectos numa perspectiva financeira;
- optimizar a situação financeira do Fortis Bank e garantir que é apresentada de forma correcta aos mercados financeiros;
- coordenar o desenvolvimento comercial e a estratégia financeira do Fortis Bank e gerir o seu crescimento externo, como parte integrante do Grupo BNP Paribas; e
- fornecer avisos atempados à direcção executiva.

As responsabilidades do departamento financeiro são exercidas a diferentes níveis do Fortis Bank: em cada entidade pelo departamento financeiro local, ao nível de cada departamento/linha de negócio e centralmente, pelo departamento financeiro do Fortis Bank. Além disso, são também executados controlos adicionais ao nível do BNP Paribas pelo departamento financeiro de cada linha de negócio, e pelo departamento financeiro do Grupo.

A produção de dados contabilísticos e financeiros e os controlos concebidos para garantir a sua fiabilidade são processados em primeiro lugar pelo departamento financeiro de cada entidade local, que reporta estas informações de forma centralizada e atesta que são fiáveis, com base no procedimento de certificação interna descrito abaixo.

Os departamentos/linhas de negócio do BNP Paribas executam em seguida controlos adicionais, ao seu nível, sobre as demonstrações financeiras preparadas pelos departamentos de contabilidade de cada entidade. Os controlos melhoram a qualidade dos relatos, efectuando as reconciliações adequadas da contabilidade financeira e dos dados de contabilidade de gestão, reportando as informações (utilizando as ferramentas empresariais do BNP Paribas, geridas pelo departamento financeiro do Grupo BNP Paribas) ao departamento financeiro do Fortis Bank.

O departamento financeiro do Fortis Bank reúne, verifica e aprova todas as informações de contabilidade financeira e de gestão contabilística produzidas pelo departamento de contabilidade local, em linha com os procedimentos de relato formalizados. Consolida então estes dados para utilização pela direcção executiva, auditores estatutários, Grupo BNP Paribas ou para relato externo.

Produção de informações contabilísticas e financeiras

Políticas e regras de relato

As demonstrações financeiras locais de cada entidade são preparadas sob o GAAP local, enquanto as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank são preparadas de acordo com as IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), aprovadas pela União Europeia.

A equipa de Políticas de Relato do departamento financeiro define, com base nas IFRS aprovadas pela União Europeia, as políticas contabilísticas a aplicar a todas as entidades do Fortis Bank. Estas políticas baseiam-se nas políticas contabilísticas do Grupo BNP Paribas. A equipa de Políticas de Relato monitoriza as alterações de regulação e prepara novas políticas contabilísticas internas, em linha com o nível de interpretação necessário para as adaptar às operações desenvolvidas pelo Fortis Bank. O manual de contabilidade do Grupo BNP Paribas encontra-se disponível, juntamente com documentação adicional e orientações relacionadas com os produtos e âmbito específicos do Fortis Bank. Este manual de contabilidade com base nas IFRS é distribuído a todas as equipas de contabilidade e relato. É actualizado com regularidade para reflectir as alterações de regulação. A equipa de Políticas de Relato processa também pedidos de análise contabilística específica efectuados pelas entidades locais e pelos departamentos/linhas de negócio.

O departamento de contabilidade de gestão concebe as regras de relato de gestão aplicáveis a todas as entidades do Fortis Bank. É possível aceder às políticas de contabilidade e controlo de gestão do Fortis Bank através da ferramenta de comunicação da rede interna (intranet).

Sistemas utilizados

Os sistemas de contabilidade utilizados são os mesmos que os utilizados pelo Grupo BNP Paribas. As equipas dedicadas do departamento financeiro do Grupo BNP Paribas definem a arquitectura de destino dos sistemas de informação a utilizar pelos departamentos financeiros de todo o Grupo (sistemas de contabilidade, sistemas de contabilização de custos, sistemas de relato consolidado de contabilidade e regulação e sistemas consolidados de relato de gestão). Estes sistemas facilitam a partilha de informação e a implementação de projectos entre funções, num contexto de aumento da convergência entre as diversas plataformas contabilísticas existentes, tanto ao nível do Grupo BNP Paribas como do Fortis Bank.

As informações utilizadas para preparar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank são derivadas dos diversos sistemas de processamento de transacções da empresa. Todos os sistemas foram concebidos e adaptados para se adequarem às necessidades de relato específicas do Fortis Bank. Os controlos de encaminhamento garantem a alimentação adequada destes sistemas, a cada nível da cadeia de transmissão de dados. O Fortis Bank também actualiza os seus sistemas com regularidade, para os adaptar ao desenvolvimento e complexidade crescentes do negócio.

As equipas dedicadas são responsáveis pela definição dos procedimentos de contabilidade e controlo nos back offices e sistemas contabilísticos.

Processo de recolha e preparação das informações consolidadas de contabilidade financeira e contabilidade de gestão

O processo de recolha das informações de contabilidade financeira e contabilidade de gestão baseia-se nos sistemas contabilísticos utilizados no seio do Grupo BNP Paribas, sendo organizado em torno de dois canais de relato separados, um dedicado aos dados de contabilidade financeira e outro aos dados de contabilidade de gestão, utilizando o mesmo sistema de software integrado de recolha e consolidação conhecido como MATISSE ("Sistema de Informações de Contabilidade e Gestão"). Ao nível local, as equipas de contabilidade introduzem no sistema dados validados de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, de acordo com os princípios do Fortis Bank.

Este processo de relato aplica-se aos canais dedicados tanto aos dados de contabilidade financeira como de contabilidade de gestão.

- Dados de contabilidade financeira: os procedimentos de preparação das Declarações Financeiras do Fortis Bank são definidos nas instruções distribuídas a todas as entidades consolidadas. Isto facilita a padronização dos dados de contabilidade financeira, em conformidade com as normas contabilísticas do Fortis Bank. Cada entidade fecha as suas contas numa base trimestral, preparando um pacote de relato de consolidação de acordo com as instruções e prazos de relato anteriormente comunicados. Os procedimentos de validação que acompanham cada fase do processo de relato procuram garantir que:
  - as normas contabilísticas foram correctamente aplicadas,
  - as transacções entre empresas foram correctamente identificadas e eliminadas para efeitos de consolidação,
  - as entradas de consolidação foram correctamente registadas.

Os departamentos financeiros das diversas unidades do BNP Paribas verificam os pacotes de consolidação recebidos das entidades contabilísticas do seu âmbito, antes de os reportarem ao departamento financeiro do Fortis Bank (através do departamento financeiro do Grupo BNP Paribas), encarregado de preparar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank.

- Dados de contabilidade de gestão: as informações de contabilidade de gestão são reportadas mensalmente por cada entidade e linha de negócio à actividade e linha de negócio principal relevante, que consolida os dados de relato de gestão ao seu nível e os reporta à unidade de Controlo de Orçamentação e Gestão Estratégica do departamento financeiro do Grupo.

Trimestralmente, é executada uma reconciliação entre os principais itens de rendimento e despesa para cada entidade e unidade, com base nos dados de contabilidade de gestão e nos saldos intermédios da Demonstração de Resultados. Esta reconciliação é complementada por uma reconciliação global executada pelo departamento financeiro do Grupo, para garantir a consistência entre os dados consolidados da contabilidade financeira e os dados da contabilidade de gestão. Estas duas reconciliações fazem parte do procedimento de garantia da fiabilidade dos dados de contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

Procedimento de controlo das informações de contabilidade financeira e contabilidade de gestão

Controlo interno de contabilidade no departamento financeiro

Para garantir a monitorização central dos controlos internos foi criado um departamento dedicado - Controlo Financeiro Permanente - no seio do departamento financeiro.

A missão do departamento de Controlo Financeiro Permanente é a de garantir, numa base contínua, a fiabilidade dos processos utilizados para produzir e validar os valores financeiros do Fortis Bank, garantindo a conformidade com os requisitos legais e de regulação do relato. Outras actividades consistem, entre outras, na manutenção das relações com os auditores externos e na garantia de que as suas recomendações são correctamente aplicadas através do Fortis Bank, monitorizando as certificações emitidas pelo Fortis Bank e verificando a valorização dos instrumentos financeiros.

Processo de certificação interna

Conforme já foi mencionado, os procedimentos de controlo contabilístico do Fortis Bank incluem um processo de certificação que visa confirmar que as informações fornecidas no sistema de relato MATISSE foram devidamente verificadas. Os resultados do processo de certificação são apresentados trimestralmente à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Fortis Bank, constituindo uma parte integral do processo contabilístico.

Por esse motivo, cada entidade que submete um pacote de relato MATISSE tem de preencher trimestralmente diversos certificados utilizando a ferramenta FACT (Ferramenta de Controlo da Contabilidade Financeira), uma aplicação baseada na internet/intranet dedicada ao processo de certificação no Grupo BNP Paribas. Estes certificados são compostos por questões padronizadas, muitas das quais se referem à aplicação dos procedimentos e princípios contabilísticos relevantes.

O objectivo principal do processo de certificação é o de garantir a transparência e fornecer uma visão geral precisa do controlo contabilístico interno da entidade.

A tarefa principal do Controlo Financeiro Permanente é o fornecimento de uma garantia ao Director Financeiro, à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Fortis Bank, aos auditores externos e ao regulador belga de que as medidas de controlo interno são mantidas de forma adequada para as entidades que fazem parte do âmbito do Fortis Bank.

O processo de certificação engloba diversos eixos de certificação, entre os quais:

- a certificação de que os dados contabilísticos reportados são fiáveis e respeitam as políticas contabilísticas do Fortis Bank;
- a certificação de que o sistema de controlo interno, concebido para garantir a qualidade dos dados contabilísticos, está a funcionar de forma eficaz.

Este processo de certificação interna faz parte do sistema global de monitorização do controlo contabilístico interno, permitindo que o departamento financeiro do Fortis Bank, que tem a responsabilidade global da preparação e qualidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank, seja informado sobre quaisquer problemas relacionados com a preparação das demonstrações financeiras, monitorize a implementação, pelas entidades contabilísticas, das medidas correctivas apropriadas e, se necessário, cative as provisões adequadas. Relativamente ao Fortis Bank na Bélgica, o processo de certificação é apoiado por um conjunto completo de subcertificados que cobrem, de uma perspectiva extremo-a-extremo, todas as actividades da empresa.

Medição dos instrumentos financeiros e determinação dos resultados das transacções de mercado

O departamento financeiro delega a determinação e controlo dos valores de mercado ou modelos de instrumentos financeiros nos diversos departamentos envolvidos na medição dos instrumentos financeiros, no âmbito do processo global de monitorização do risco de mercado e dados de gestão. O departamento financeiro continua a ser responsável pela supervisão da exactidão destas operações.

Os objectivos destes procedimentos de controlo no âmbito do departamento financeiro são:

- garantir que as transacções que envolvem instrumentos financeiros são devidamente registadas nos livros do Fortis Bank, para produção de dados financeiros e de gestão;
- garantir a qualidade da medição e relato dos instrumentos financeiros, utilizados quer na preparação das contas financeiras e de gestão, quer na gestão e monitorização dos riscos de mercado e de liquidez; e
- garantir que os resultados das transacções de mercado são determinados com exactidão e correctamente analisados.

Equipa de inspecção geral

O departamento de Inspecção Geral está encarregado dos controlos periódicos do Fortis Bank. Inclui uma equipa de inspectores especializados em auditorias financeiras. Isto reflecte a estratégia de fortalecimento da capacidade de auditoria interna do Fortis Bank, tanto em termos de âmbito técnico como das áreas de risco contabilístico resolvidas nos procedimentos de auditoria executados.

O departamento de Inspecção Geral pode intervir de forma independente em todas as entidades e áreas do Fortis Bank. A Inspecção Geral pode inspeccionar qualquer assunto que ache necessário, dispondo de acesso ilimitado a todos os documentos, pessoas e bens da entidade auditada. A missão genérica da Inspecção Geral pode ser resumida como segue:

- adicionar valor e melhorar as operações do Fortis Bank através de garantias independentes e objectivas e de actividade de consultoria.
- ajudar o Fortis Bank a atingir os seus objectivos, conduzindo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão do risco, controlo e governação.
- executar controlos periódicos sobre a conformidade das operações ao nível do risco efectivamente suportado, cumprimento dos procedimentos e eficácia e adequação do sistema de controlo permanente.

Ao executar os procedimentos, a Inspecção Geral rege-se por um conjunto de princípios específicos, entre os quais:

- os auditores têm de se manter independentes, objectivos e imparciais nas suas investigações e no relato dos resultados do seu trabalho à Gestão Geral e às entidades auditadas;
- os auditores não se podem envolver directamente em actos de gestão operacional.

Finalmente, a Inspecção Geral tem o dever de vigilância e alerta a todos os níveis. Informa a Gestão Geral sobre todas as principais deficiências de controlo interno, assim que detectadas.

Relações com os auditores estatutários

Em 2010, o colégio de Auditores Estatutários acreditados era composto por:

- PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises SCRL, representada pelo Sr. Roland JEANQUART;
- Deloitte Bedrijfsrevisoren / Reviseurs d'Entreprises SC SCRL, representada pelos Srs. Philip MAEYAERT e Frank VERHAEGEN.

Os Auditores Estatutários são nomeados pela Assembleia Geral de Accionistas, após recomendação da Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade e proposta do Conselho de Administração.

Os Auditores Estatutários têm de emitir um relatório financeiro anual em que dão a sua opinião sobre a exactidão das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank e das suas subsidiárias.

Os Auditores Estatutários também executam análises limitadas das contas trimestrais. Como parte do procedimento de auditoria estatutária:

- Examinam todas as alterações significativas das normas contabilísticas e apresentam as suas recomendações relativamente às opções com impacto significativo à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade;

- Apresentam as suas conclusões, observações e recomendações à entidade relevante e ao departamento financeiro, com o objectivo de melhorar determinados aspectos do sistema de controlo interno para a preparação das informações contabilísticas e financeiras, analisados no decurso da auditoria.

A Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Conselho de Administração é informada relativamente às opções de contabilização com impacto significativo nas demonstrações financeiras, para que as possa submeter ao Conselho de Administração para a tomada de decisão final.

Conflito de Interesses

Além das disposições legais sobre Conflitos de Interesses estipuladas no Código das Sociedades, a empresa tem de respeitar um conjunto de circulares emitidas pelo CBFA visando evitar conflitos de interesses entre o Fortis Bank e os seus directores ou a direcção executiva, entre outros, relativamente aos créditos e funções externas.

Além disso, a Empresa tem em vigor uma política genérica sobre conflitos de interesses e um código de conduta que determinam que a prossecução de objectivos comerciais, financeiros, profissionais ou pessoais não pode interferir no cumprimento dos seguintes princípios:

- Agir de forma justa, honesta e transparente;
- Respeitar os outros;
- Respeitar a lei, regulamentos e normas profissionais;
- Obedecer às instruções;
- Trabalhar protegendo os melhores interesses dos clientes;
- Garantir o respeito pela integridade do mercado;
- Gerir os conflitos de interesses;
- Comportar-se de forma profissional;
- Proteger os interesses do Fortis Bank; e
- Reportar as irregularidades eventualmente observadas

Finalmente, os directores e a direcção executiva do Fortis Bank têm sido avaliados pelo CBFA antes da sua nomeação formal, de acordo com o Banking Act. Antes de emitir uma aprovação ou 'nihil obstat', o CBFA leva a cabo uma investigação que cobre também a ausência de determinados conflitos de interesses.

Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank 2010

Preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia

Demonstração de Resultados relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010

Em milhões de euros	Nota	Anual até 31 Dez. 2010	Anual até 31 Dez. 2009
Rendimentos de juros	2.a	8.234	9.947
Despesas com juros	2.a	(4.573)	(6.866)
Rendimentos de comissões	2.b	1.625	1.496
Despesas com comissões	2.b	(470)	(440)
Resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos	2.c	320	514
Resultados líquidos dos activos financeiros disponíveis para venda e de outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor	2.d	72	(155)
Rendimento de outras actividades	2.e	211	201
Despesas com outras actividades	2.e	(40)	(117)
RENDIMENTOS		5.379	4.580
Despesa operacional		(3.823)	(3.573)
Depreciação, amortização e imparidade de activos fixos tangíveis e activos intangíveis	5.m	(303)	(275)
RENDIMENTO OPERACIONAL BRUTO		1.253	732
Custo do risco	2.f	3	(1.839)
RENDIMENTO OPERACIONAL		1.256	(1.107)
Participação das associadas		125	30
Ganhos líquidos de activos não correntes		8	51
Goodwill	5.n	(10)	(3)
RENDIMENTO ANTES DE IMPOSTOS		1.379	(1.029)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	2.g	(199)	1.611
RENDIMENTO LÍQUIDO ANTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS		1.180	582
Resultado líquido das unidades operacionais descontinuadas	8.c	970	(1.292)
RENDIMENTO LÍQUIDO		2.150	(710)
Rendimento líquido atribuível a interesses minoritários		243	(45)
RENDIMENTO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL A DETENTORES DE CAPITAL		1.907	(665)

Demonstração de rendimento líquido e alterações do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital

Em milhões de euros	Anual até 31 Dez. 2010	Anual até 31 Dez. 2009
Rendimento líquido do período	**2.150**	**(710)**
Alterações do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital	(347)	3.931
- Itens relacionados com os movimentos das taxas de câmbio	110	(61)
- Alterações do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda	(434)	(1.789)
- Alterações do justo valor dos activos disponíveis para venda reportados no rendimento líquido	22	5.665
- Ganhos e perdas diferidos de instrumentos de cobertura	67	
- Alterações de valor dos instrumentos de cobertura reportadas no rendimento líquido		(9)
- Itens relacionados com empresas contabilizadas no capital próprio	(112)	125
TOTAL	1.803	3.221
Atribuível a accionistas de capital	1.548	3.130
Atribuível a interesses minoritários	255	91

Balanço à data de 31 de Dezembro de 2010

Em milhões de euros	Nota	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais		2.989	4.332
Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos	5.a	78.239	61.503
Derivados utilizados para fins de cobertura	5.b	503	939
Activos financeiros disponíveis para venda	5.c	53.138	63.566
Empréstimos concedidos e contas a receber de instituições de crédito	5.f	28.358	35.943
Empréstimos concedidos e contas a receber de clientes	5.g	152.107	164.905
Ajustamento pela remensuração de carteiras cobertas por risco de taxa de juro		537	430
Activos financeiros detidos até à maturidade	5.i	3.073	3.525
Activos fiscais correntes e diferidos	5.j	3.898	3.693
Rendimento acrescido e outros activos	5.k	8.076	32.645
Investimentos nas associadas	5.l	4.454	1.771
Propriedades de investimento	5.m	68	657
Activos fixos tangíveis	5.m	1.442	2.202
Activos intangíveis	5.m	86	57
Goodwill	5.n	24	292
Activos classificados como detidos para venda	8.c	10.975	51.825
TOTAL DO ACTIVO		347.967	428.285
PASSIVO			
Dívidas a bancos centrais e bancos postais		25	93
Passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos	5.a	89.308	67.359
Derivados utilizados para fins de cobertura	5.b	1.321	1.439
Dívidas a instituições de crédito	5.f	32.134	57.168
Dívidas a clientes	5.g	152.821	171.117
Títulos de dívida	5.h	27.325	45.812
Ajustamento pela remensuração de carteiras cobertas por risco de taxa de juro		359	251
Passivos fiscais correntes e diferidos	5.j	290	354
Despesas acrescidas e outros passivos	5.k	1.022	8.239
Reservas técnicas de companhias de seguros		48	53
Provisões para contingências e encargos	5.o	3.821	3.916
Dívida subordinada	5.h	10.626	11.727
Passivos classificados como detidos para venda	8.c	9.265	42.304
TOTAL DO PASSIVO		328.365	409.832
CAPITAL CONSOLIDADO			
Capital por acções e capital pago adicional		9.605	29.651
Resultados retidos		7.092	(11.874)
Rendimento líquido do período atribuível aos accionistas		1.907	(665)
Capital total, resultados retidos e rendimento líquido do período atribuível aos accionistas		**18.604**	**17.112**
Ganhos e perdas não realizados ou diferidos atribuíveis aos accionistas		(2.012)	(1.653)
Capital dos accionistas		**16.592**	**15.459**
Resultados retidos e rendimento líquido do período atribuíveis a interesses minoritários		3.054	3.050
Alteração do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital		(44)	(56)
Total dos interesses minoritários		**3.010**	**2.994**
TOTAL DO CAPITAL CONSOLIDADO		19.602	18.453
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL		347.967	428.285

Demonstração de alterações das posições accionistas entre 1 Jan. 2009 e 31 Dez. 2010

Em milhões de euros	Capital e resultados retidos			Alterações do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital			Total do capital
	Acções ordinárias, acções sem direito de voto e capital pago adicional	Reservas não distribuídas	Capital total e resultados retidos	Taxa de câmbio	Activos financeiros disponíveis para venda	Derivados utilizados para fins de cobertura	
Capital e resultados retidos a 31 de Dezembro de 2008	**29.651**	**(11.840)**	**17.811**	**(400)**	**(5.048)**		**12.363**
Apropriação de rendimento líquido para 2008							
Outros movimentos		(34)	(34)				(34)
Ganhos/perdas líquidos de activos não correntes							
Alteração do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital				(60)	3.864	(9)	3.795
Rendimento líquido de 2009		(665)	(665)				(665)
Capital e resultados retidos a 31 de Dezembro de 2009	**29.651**	**(12.539)**	**17.112**	**(460)**	**(1.184)**	**(9)**	**15.459**
Apropriação de rendimento líquido para 2009							
Outros movimentos	(20.046)	19.631	(415)				(415)
Dividendos							
Alteração do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital				124	(551)	68	(359)
Rendimento líquido de 2010		1.907	1.907				1.907
Capital e resultados retidos a 31 de Dezembro de 2010	**9.605**	**8.999**	**18.604**	**(336)**	**(1.735)**	**59**	**16.592**

Interesses minoritários entre 1 Jan. 2009 e 31 Dez. 2010

Em milhões de euros	Capital e resultados retidos	Alterações do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital	Total dos interesses minoritários
Capital e resultados retidos a 31 de Dezembro de 2008	**2.972**	**(192)**	**2.780**
Apropriação de rendimento líquido para 2008			
Dividendos intercalares pagos pelo rendimento líquido no período			
Outros movimentos	123		123
Alteração do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital		136	136
Rendimento líquido de 2009	(45)		(45)
Capital e resultados retidos a 31 de Dezembro de 2009	**3.050**	**(56)**	**2.994**
Apropriação de rendimento líquido para 2009	(175)		(175)
Dividendos intercalares pagos pelo rendimento líquido no período	(1)		(1)
Outros movimentos	(63)		(63)
Alteração do justo valor dos activos e passivos reconhecidos directamente em capital		12	12
Rendimento líquido de 2010	243		243
Capital e resultados retidos a 31 de Dezembro de 2010	**3.054**	**(44)**	**3.010**

Demonstração de fluxos de caixa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010

Em milhões de euros	Nota	Anual até 31 Dez. 2010	Anual até 31 Dez. 2009
Rendimento líquido antes de impostos das actividades prosseguidas		1.379	(1.029)
Rendimento líquido antes de impostos das actividades descontinuadas		930	(1.502)
Itens não monetários incluídos no rendimento líquido antes de impostos e outros ajustamentos das actividades prosseguidas		**11.145**	**31.127**
Despesas de depreciação/amortização líquidas com activos fixos tangíveis e activos intangíveis		314	335
Imparidades de goodwill e outros activos não correntes		70	3
Crescimento líquido das provisões		30	2.193
Participação das associadas		(125)	(30)
Rendimento líquido das actividades de investimento		2.675	54
Rendimento líquido das actividades de financiamento			476
Outros movimentos		8.181	28.096
Aumento (redução) líquido de caixa associado a activos e passivos gerados por actividades operacionais prosseguidas		**(13.104)**	**(10.522)**
Caixa relacionada com transacções com instituições de crédito		(666)	(15.062)
Caixa relacionada com transacções com clientes		(33.224)	(19.361)
Caixa relacionada com transacções envolvendo outros activos e passivos financeiros		20.349	23.901
Caixa relacionada com transacções envolvendo activos e passivos não financeiros		437	
Impostos pagos		(98)	(173)
CAIXA E EQUIVALENTES GERADOS PELAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS PROSSEGUIDAS		(678)	19.403
CAIXA E EQUIVALENTES GERADOS PELAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS PROSSEGUIDAS [1]	8.c	4.920	(8.800)
Caixa relacionada com aquisições e alienações de entidades consolidadas	8.b	1.663	(1.045)
Caixa relacionada com activos fixos tangíveis e activos intangíveis		(297)	(228)
CAIXA E EQUIVALENTES RELACIONADOS COM ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO PROSSEGUIDAS		1.366	(1.273)
CAIXA E EQUIVALENTES RELACIONADOS COM ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO DESCONTINUADAS [1]	8.c	(1.503)	(1.185)
Caixa e equivalentes relacionados com transacções com accionistas			
Caixa e equivalentes gerados por outras actividades de financiamento		(7.223)	(4.958)
CAIXA E EQUIVALENTES RELACIONADOS COM ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO PROSSEGUIDAS		(7.223)	(4.958)
CAIXA E EQUIVALENTES RELACIONADOS COM ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO DESCONTINUADAS [1]	8.c	(5.498)	7.691
EFEITO DA ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO NA CAIXA E EQUIVALENTES DAS ACTIVIDADES PROSSEGUIDAS		23	9
EFEITO DA ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO NA CAIXA E EQUIVALENTES DAS ACTIVIDADES DESCONTINUADAS [1]		9	(27)
Saldo de caixa e contas equivalentes no início do período de actividades prosseguidas		**2.490**	**(10.691)**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais		3.982	3.456
Dívidas a bancos centrais e bancos postais		(93)	(9.093)
Depósitos à ordem junto de instituições de crédito	5.f	3.634	2.842
Empréstimos à ordem de instituições de crédito	5.f	(5.033)	(7.896)
Saldo de caixa e contas equivalentes no final do período de actividades prosseguidas		**(4.022)**	**2.490**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais		2.989	3.982
Dívidas a bancos centrais e bancos postais		(25)	(93)
Depósitos à ordem junto de instituições de crédito	5.f	607	3.634
Empréstimos à ordem de instituições de crédito	5.f	(7.593)	(5.033)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DAS ACTIVIDADES PROSSEGUIDAS		(6.512)	13.181
Saldo de caixa e contas equivalentes no início do período de actividades descontinuadas		**2.487**	**4.808**
Saldo de caixa e contas equivalentes no final do período de actividades descontinuadas		**415**	**2.487**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DAS ACTIVIDADES DESCONTINUADAS [1]		(2.072)	(2.321)

[1] A Demonstração de Fluxos de Caixa à data de 31 de Dezembro de 2009 foi ajustada de acordo com os requisitos das NIRF 5. O grupo Fortis Lease, o Fortis Bank Turkey, o Fastnet Belgium and Luxembourg, o SADE e as sucursais do Fortis Bank em Atenas, Madrid, Budapeste e Zurique foram qualificadas como "unidades operacionais descontinuadas" durante o ano de 2010. As actividades operacionais, de investimento e de financiamento do ano de 2009 relativas a estas entidades foram também reclassificadas, sendo apresentadas nas linhas de "actividades descontinuadas".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas

Preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia

1 Resumo das políticas contabilísticas significativas aplicadas pelo Fortis Bank

1.a Normas contabilísticas aplicáveis

As demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank são preparadas de acordo com as normas contabilísticas internacionais (Normas Internacionais de Relato Financeiro – NIRF ou IFRS), adoptadas no seio da União Europeia[1]. Como tal, determinadas disposições da NIC 39 sobre contabilização de coberturas foram excluídas, e alguns textos recentes ainda não foram objecto de procedimentos de adopção.

O Fortis Bank aplicou as provisões das "Concentrações de Actividades" da NIRF 3 revistas e a NIC 27 revista, "Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas". Estas normas revistas são aplicadas de forma prospectiva, pelo que não tiveram qualquer efeito no tratamento contabilístico das transacções concluídas antes de 1 de Janeiro de 2010.

A introdução de outras normas, obrigatórias a partir de 1 de Janeiro de 2010, não teve qualquer efeito sobre as demonstrações financeiras de 2010.

O Fortis Bank não optou por adoptar antecipadamente as novas normas, emendas e interpretações adoptadas pela União Europeia, cuja aplicação em 2010 era opcional, excepto a NIC 24 revista, "Divulgações de Partes Relacionadas" (data de publicação de 4 de Novembro de 2009, data de adopção na UE de 19 de Julho de 2010). Esta Norma revista prevê uma isenção aos requisitos de divulgação das transacções entre entidades, controladas conjuntamente ou significativamente influenciadas pelo mesmo estado ('entidades de controlo estatal'). O Fortis Bank encontra-se isento de determinados requisitos de divulgação para com o estado belga, empresas controladas pelo estado belga e outras organizações relacionadas com o estado, listadas no capítulo 8.e, Partes Relacionadas.

As políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e classificações utilizadas para preparar as Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2010 são consistentes com as aplicadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, com excepção da alteração descrita abaixo.

No contexto do Projecto de Integração Global do Fortis Bank no grupo BNP Paribas, determinadas actividades do Fortis Bank e do BNP Paribas foram transferidas, sendo os activos reatribuídos entre as diversas entidades do grupo. Como as concentrações de actividades empresariais sob controlo comum não se encontram no âmbito da NIRF 3, Concentrações de Actividades Empresariais ou outras normas NIRF, o Fortis Bank decidiu adoptar uma base anterior do método de contabilização para concentrações de actividades empresariais sob controlo comum. (Para mais informações, consulte a secção 1.c.4, Concentrações de actividades empresariais e medição do goodwill).

[1] *O conjunto completo de normas adoptadas para utilização na União Europeia pode ser consultado no web site da Comissão Europeia, em: http://ec.europa.eu/internal _market/accounting/ias_en.htm#adopted-commission.*

1.b Relato por segmentos

A organização, modelo operacional e estrutura de governação do Fortis Bank foram significativamente alterados após a aquisição de uma participação de 75% no Fortis Bank pelo BNP Paribas e o início do projecto de integração, cristalizado no plano industrial. Estas alterações também têm um forte impacto na forma de avaliar o desempenho e atribuir recursos dos segmentos, e no formato e conteúdo do relato por segmentos do Fortis Bank.

Considera-se que no âmbito legal e de regulação ("perímetro controlado") do Fortis Bank, a natureza e efeitos financeiros das actividades de negócio em que se envolve e os ambientes económicos em que opera são melhor reflectidos através de segmentos operacionais baseados em componentes geográficos:

- Fortis Bank na Bélgica
- Fortis Bank no Luxemburgo
- Outros países

Os segmentos operacionais são componentes do Fortis Bank:

- que se envolvem em actividades de negócio em que podem obter rendimentos e suportar despesas
- cujos resultados operacionais são analisados regularmente pelo Conselho de Administração do Fortis Bank para tomar decisões sobre os recursos a atribuir ao segmento e para avaliar o seu desempenho
- para os quais se encontram disponíveis informações financeiras discretas.

O Conselho de Administração do Fortis Bank é considerado, no contexto da NIRF 8, Segmentos Operacionais, como o principal responsável pela tomada de decisões operacionais (CODM), supervisionando conjuntamente as actividades, desempenho e recursos do Fortis Bank.

O Fortis Bank, como muitas outras empresas com operações variadas, organiza e reporta as informações financeiras ao CODM de várias formas.

As actividades combinadas do Fortis Bank na Bélgica, Luxemburgo e noutros países estão a ser integradas no modelo operacional global do BNP Paribas. Esta integração das actividades do Fortis Bank na estrutura organizacional das actividades e funções de suporte do BNP Paribas garante que existem as alavancas adequadas para implementar de forma eficaz a estratégia do grupo BNP Paribas em todas as entidades que fazem parte do Fortis Bank.

Contudo, o grupo Fortis Bank e as entidades legais que fazem parte deste grupo têm de continuar a exercer o controlo de gestão sobre todo o âmbito legal e de regulação, o chamado "perímetro controlado", incluindo o estabelecimento das estruturas de governação e processos de controlo adequados.

No âmbito desta estrutura organizacional, com a presença de accionistas minoritários significativos, e no contexto do âmbito de regulação ("perímetro controlado") do Fortis Bank, os segmentos operacionais baseados em áreas geográficas e ambientes de regulação encontram-se mais em linha com os princípios e critérios chave de determinação dos segmentos operacionais, conforme definido na NIRF 8, Segmentos Operacionais.

As transacções ou transferências entre os segmentos operacionais são realizadas sob termos e condições comerciais normais, tal como sucederia com partes não relacionadas.

1.c Consolidação

1.c.1 Âmbito de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank incluem todas as entidades sob controlo exclusivo ou conjunto do Fortis Bank ou sobre as quais o Fortis Bank exerce influência significativa, com excepção das entidades cuja consolidação é considerada imaterial para o Fortis Bank. A consolidação de uma entidade é considerada imaterial se não atingir algum dos seguintes limiares: uma contribuição superior a 8 milhões de euros para os Rendimentos consolidados, superior a 1 milhão de euros para o rendimento operacional bruto consolidado ou para o rendimento líquido antes de impostos, ou superior a 40 milhões de euros para o total dos activos consolidados. As empresas que detêm acções em empresas consolidadas também são consolidadas.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o Fortis Bank obtém o controlo efectivo. As entidades sob controlo temporário são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data de alienação.

O Fortis Bank também consolida as entidades de finalidade especial (SPEs), formadas especificamente para gerir uma transacção ou grupo de transacções com características semelhantes, mesmo que o Fortis Bank não tenha interesse no capital da entidade, desde que a natureza da relação indique que o Fortis Bank exerce o controlo conforme avaliado por referência aos seguintes critérios:

- as actividades da SPE são conduzidas exclusivamente em nome do Fortis Bank, de tal forma que o Fortis Bank obtém vantagens dessas actividades;
- o Fortis Bank detém os poderes de tomada de decisão e gestão para obter a maioria das vantagens das actividades ordinárias da SPE (conforme evidenciado, por exemplo, pelo poder de dissolver a SPE, de alterar os seus estatutos ou de exercer um veto formal sobre a alteração desses estatutos);
- o Fortis Bank tem a capacidade de obter a maioria das vantagens da SPE, podendo assim ficar exposto a riscos que incidam sobre as actividades da SPE. Estas vantagens podem assumir a forma de direitos sobre uma parte ou a totalidade dos resultados da SPE (calculados numa base anual), sobre uma parte dos seus activos, de beneficiar de um ou vários activos, ou de receber a maioria dos activos residuais em caso de liquidação;
- o Fortis Bank retém a maioria dos riscos assumidos pela SPE para obter as vantagens das suas actividades. Tal seria o caso se, por exemplo, o Fortis Bank permanecesse exposto às perdas iniciais de uma carteira de activos detidos pela SPE.

1.c.2 Métodos de consolidação

As empresas sob controlo exclusivo do Fortis Bank são totalmente consolidadas. O Fortis Bank tem controlo exclusivo sobre uma empresa quando se encontra em posição de governar as políticas financeiras e operacionais dessa empresa, de modo a obter vantagens das suas actividades. É suposto existir controlo exclusivo quando o Fortis Bank detém, directa ou indirectamente, mais de metade dos direitos de voto de uma empresa. Também existe quando o Fortis Bank tem o poder para governar as políticas financeiras e operacionais da empresa ao abrigo de um contrato; de nomear ou destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração ou corpo directivo equivalente; ou possui a maioria dos votos nas reuniões do Conselho de Administração ou corpo directivo equivalente.

Actualmente, os direitos de voto potencialmente exercíveis ou convertíveis são tidos em conta ao determinar a percentagem de controlo detida.

As empresas controladas de forma conjunta são consolidadas pelo método proporcional. O Fortis Bank exerce controlo conjunto quando, ao abrigo de uma disposição contratual, as decisões estratégicas financeiras e operacionais exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controlo.

As empresas sobre as quais o Fortis Bank exerce uma influência significativa (associadas) são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Constitui influência significativa o poder de participar na tomada de decisões de política financeira e operacional de uma empresa, sem exercer o controlo. É suposto existir influência significativa quando o Fortis Bank detém, directa ou indirectamente, pelo menos 20% do poder de voto numa empresa. Os interesses inferiores a 20% são excluídos da consolidação, a menos que representem um investimento estratégico e o Fortis Bank exerça, de forma efectiva, uma influência significativa. Isto aplica-se a empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos, em cujo processo de tomada de decisão o Fortis Bank participa através de representação no Conselho de Administração ou corpo directivo equivalente, exercendo influência sobre a gestão operacional da empresa através do fornecimento de sistemas de gestão ou ferramentas de tomada de decisão, e fornecendo assistência técnica para apoiar o desenvolvimento da empresa.

As alterações dos activos líquidos das associadas (empresas contabilizadas segundo o método da equivalência patrimonial) são reconhecidas em "Investimentos nas associadas", no lado do Activo do Balanço, e na componente relevante do capital dos accionistas. O goodwill das associadas é também incluído em "Investimentos nas associadas".

Se a parte do Fortis Bank nas perdas de uma associada igualar ou exceder o montante do investimento na associada a transportar, o Fortis Bank deixará de incluir a sua parte nas perdas adicionais. O investimento será reportado com valor nulo. As perdas adicionais da associada são cobertas apenas na medida da obrigação legal ou implícita do Fortis Bank, ou em que tenha feito pagamentos em nome da associada.

Os interesses minoritários são apresentados em separado, na Demonstração de Resultados e no Balanço consolidados. O cálculo dos interesses minoritários leva em conta as acções preferenciais cumulativas em circulação, classificadas como instrumentos de capital e emitidas pelas subsidiárias, quando tais acções forem detidas fora do Fortis Bank.

As transacções resultantes numa perda de controlo, concluídas antes de 1 de Janeiro de 2010, dão origem ao reconhecimento de um ganho ou perda igual à diferença entre o preço de venda e a parte do Fortis Bank no capital próprio. Para as transacções concluídas após 1 de Janeiro de 2010, a NIC 27 revista exige agora que todos os interesses de capital retidos pelo Fortis Bank sejam reavaliados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos.

Os ganhos e perdas realizados em investimentos nas posições consolidadas são reconhecidos na Demonstração de Resultados, em "Ganhos líquidos de activos não correntes".

1.c.3 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas utilizando políticas contabilísticas uniformes, para reportar transacções e outros eventos em circunstâncias semelhantes.

Eliminação de balanços e transacções intragrupo

Os balanços intragrupo resultantes de transacções entre empresas consolidadas, e as próprias transacções (incluindo rendimento, despesas e dividendos), são eliminados. Os ganhos e perdas resultantes da venda de activos intragrupo são eliminados, excepto quando houver indicação de que o activo vendido se encontre danificado. Os ganhos e perdas não realizados incluídos no valor de activos disponíveis para venda são mantidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Conversão de demonstrações financeiras expressas em moedas estrangeiras

As demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank são preparadas em euros.

As demonstrações financeiras das empresas cuja moeda funcional não seja o euro são convertidas utilizando o método da taxa de fecho. Com este método, todos os activos e passivos, tanto monetários como não monetários, são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista à data do Balanço. Os itens de rendimento e despesa são convertidos à taxa média do período.

É aplicado o mesmo método para as demonstrações financeiras das empresas localizadas em economias hiperinflacionárias, após correcção dos efeitos da inflação por aplicação de um índice geral de preços.

As diferenças surgidas na conversão dos itens do Balanço e da Demonstração de Resultados são registadas no capital dos accionistas, em "Diferença de transposição cumulativa" para a parte atribuível aos accionistas, e em "Interesses minoritários" para a parte atribuível aos investidores externos. Ao abrigo do tratamento opcional permitido pela NIRF 1, o Fortis Bank repôs a zeros, transferindo para resultados retidos, todas as diferenças de transposição cumulativas atribuíveis aos accionistas, e para interesses minoritários no Balanço de abertura em 1 de Janeiro de 2004.

Ao proceder à liquidação ou alienação, no todo ou em parte, de um interesse numa unidade no estrangeiro, a diferença de transposição cumulativa reconhecida em capital relativamente a esse interesse é transferida na totalidade para ganhos ou perdas se a alienação resultar numa perda de controlo, ou proporcionalmente pela percentagem do interesse vendida se a alienação não resultar numa perda de controlo.

1.c.4 Concentrações de actividades empresariais e medição do goodwill

Concentrações de actividades empresariais concluídas antes de 1 de Janeiro de 2010

As concentrações de actividades empresariais são contabilizadas pelo método de compra. Segundo este método, os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida que cumpram os critérios de reconhecimento das NIRF são medidos pelo justo valor à data de aquisição, com excepção dos activos não correntes classificados como activos detidos para venda, que são contabilizados ao justo valor menos os custos de venda. O Fortis Bank poderá reconhecer eventuais ajustamentos à contabilização provisória no prazo de 12 meses a contar da data de aquisição.

O custo de uma concentração de actividades empresariais é o justo valor, à data da troca, dos activos cedidos, passivos assumidos e instrumentos de capital próprio emitidos para obter o controlo da adquirida, juntamente com todos os custos directamente atribuíveis à concentração.

O goodwill representa a diferença entre o custo da concentração de actividades e o interesse da adquirente no justo valor líquido dos activos identificáveis, passivos e passivos contingentes da adquirida, à data de aquisição. Um goodwill positivo é reconhecido no Balanço da adquirente, enquanto um negativo é reconhecido de imediato como lucro ou prejuízo, à data de aquisição.

O goodwill é reconhecido na moeda funcional da adquirida, sendo convertido à taxa de câmbio de fecho.

Quando uma concentração de actividades é atingida por fases (aquisição por passos), cada fase é tratada separadamente utilizando a retribuição transferida e o justo valor dos activos identificáveis, passivos e passivos contingentes adquiridos em casa fase, para determinar o goodwill. A alteração do justo valor dos activos identificáveis, passivos e passivos contingentes correspondentes ao interesse de capital anteriormente detido é reconhecida em Outros rendimentos abrangentes.

Conforme permitido ao abrigo da NIRF 1, as concentrações de actividades empresariais ocorridas antes de 1 de Janeiro de 2004 e registadas de acordo com as normas contabilísticas anteriormente aplicáveis (GAAP belga), não foram reapresentadas de acordo com os princípios acima definidos.

Concentrações de actividades empresariais concluídas após 1 de Janeiro de 2010

As normas NIRF 3 revistas introduziram as seguintes alterações principais às políticas descritas acima:

- Os passivos contingentes da adquirida não são reconhecidos no Balanço consolidado, a menos que representem uma obrigação presente (e já não uma obrigação presente ou possível, como antes) à data de aquisição e o seu justo valor possa ser estimado de forma fiável.

- Os custos directamente atribuíveis à concentração de actividades empresariais são tratados como uma transacção separada, sendo reconhecidos através dos lucros ou prejuízos.

- Todas as retribuições contingentes são incluídas na retribuição transferida ao justo valor na data de aquisição (e já não quando sejam prováveis e possam ser medidas de forma fiável, como anteriormente). Após o período de medição do justo valor de 12 meses a contar da concentração de actividades empresariais, as alterações do valor de qualquer retribuição contingente reconhecidas como passivo financeiro são reconhecidas através dos lucros ou prejuízos.

- À data de aquisição, todo o interesse de capital anteriormente detido na adquirida é reavaliado ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. No caso de uma aquisição por fases, o goodwill é assim determinado por referência ao justo valor à data de aquisição, e já não por referência ao justo valor dos activos e passivos adquiridos em cada fase.

Medição do goodwill

O Fortis Bank testa o goodwill quanto a imparidade numa base regular.

Unidades geradoras de caixa

O Fortis Bank dividiu todas as suas actividades em unidades geradoras de caixa[2], representando as entidades de relato do Fortis Bank. Esta divisão é consistente com a estrutura organizacional e métodos de gestão do Fortis Bank, reflectindo a independência de cada entidade de relato em termos dos resultados e abordagem de gestão. É revista com regularidade de modo a levar em conta os eventos que possam afectar a composição das unidades geradoras de caixa, tais como aquisições, alienações e grandes reorganizações.

Teste das unidades geradoras de caixa quanto a imparidade

O goodwill afectado a unidades geradoras de caixa é testado quanto a imparidade anualmente, e sempre que houver indicação de que uma unidade possa registar imparidades, comparando a quantia escriturada da unidade com a sua quantia recuperável. Se a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada, é reconhecida uma perda irreversível de imparidade e o goodwill é registado pelo excesso da quantia escriturada da unidade sobre a sua quantia recuperável.

Quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa

A quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa é o valor mais elevado entre o justo valor da unidade e o seu valor de uso.

O justo valor é o preço que seria obtido com a venda da unidade nas condições de mercado em vigor na data da mensuração, determinado principalmente por referência aos preços efectivos de transacções recentes envolvendo entidades semelhantes ou com base em múltiplos da bolsa para empresas comparáveis.

O valor de uso é baseado numa estimativa de futuros fluxos de caixa da unidade geradora de caixa, decorrentes das previsões anuais preparadas pela gestão da unidade e aprovadas pelo Comité Executivo, e de análises de alterações no posicionamento relativo das actividades da unidade no respectivo mercado. Estes fluxos de caixa são descontados a uma taxa que reflecte o retorno que os investidores exigiriam de um investimento no sector de actividade e região em causa.

Transacções sob controlo comum

As transferências de activos ou trocas de acções entre entidades sob controlo comum não se situam no âmbito da NIRF 3, Concentrações de Actividades ou outras normas NIRF. Por esse motivo, com base na NIC 8, que exige que a gestão utilize o seu julgamento no desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que forneça informações relevantes e fiáveis para as demonstrações financeiras, o Fortis Bank decidiu adoptar uma base contabilística anterior. Utilizando este método o Fortis Bank, enquanto parte adquirente, reconhece esses activos e passivos pela quantia escriturada, determinada pela entidade que transfere à data da transferência. Em consequência, não é reconhecido qualquer goodwill novo (além do goodwill existente, relacionado com qualquer das entidades concentradas). Qualquer diferença entre a retribuição paga/transferida e o capital por acções adquirido é apresentada como ajustamento do capital. Esta base de contabilização anterior das concentrações de actividades empresariais sob controlo comum é aplicada de forma prospectiva a partir da data de aquisição.

[2] *Conforme definido pela NIC 36.*

1.d Activos e passivos financeiros

1.d.1 Empréstimos concedidos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e contas a receber incluem o crédito fornecido pelo Fortis Bank, a quota do Fortis Bank nos empréstimos sindicados, e empréstimos adquiridos não cotados num mercado activo, a menos que sejam detidos para efeitos de negociação. Os empréstimos cotados num mercado activo são classificados como "Activos financeiros disponíveis para venda", sendo mensurados utilizando os métodos aplicáveis a esta categoria.

Os empréstimos concedidos e contas a receber são inicialmente mensurados pelo justo valor, que é normalmente a quantia líquida desembolsada no início, incluindo custos relacionados directamente atribuíveis e determinados tipos de taxas ou comissões (taxas de participação, taxas de compromisso e encargos de processamento), encarados como ajustamento à taxa de juro efectiva do empréstimo.

Posteriormente, os empréstimos concedidos e contas a receber são mensurados pelo custo amortizado. O rendimento do empréstimo, representando juros e custos de transacção e taxas/comissões incluídas no valor inicial do empréstimo, é calculado utilizando o método do juro efectivo, sendo levado a lucros ou prejuízos ao longo da duração do empréstimo.

A comissão recebida sobre os compromissos de financiamento antes do início de um empréstimo é deferida e incluída no valor do empréstimo quando este é concretizado.

A comissão recebida sobre os compromissos de financiamento em que a probabilidade de levantamento é baixa, ou em que existe incerteza quanto ao momento e valor dos levantamentos, é reconhecida numa base de linha recta ao longo da duração do compromisso.

1.d.2 Títulos

Categorias de títulos

Os títulos detidos pelo Fortis Bank são classificados numa de quatro categorias.

Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos

Os activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos incluem:

- activos financeiros detidos para fins de negociação;
- activos financeiros que o Fortis Bank optou, após o reconhecimento inicial, por reconhecer e mensurar pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos utilizando a opção de justo valor disponível ao abrigo da NIC 39. As condições de aplicação da opção de justo valor são definidas na secção 1.d.10.

Os títulos desta categoria são mensurados ao justo valor, à data do Balanço. Os custos de transacção são levados directamente à Demonstração de Resultados. As alterações do justo valor (excluindo juros acrescidos em títulos de rendimento fixo) são apresentadas na Demonstração de Resultados, sob "Resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos", juntamente com dividendos de títulos de rendimento variável e lucros e prejuízos realizados com a alienação.

O rendimento obtido com títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria é apresentado na Demonstração de Resultados, em "Rendimentos de juros".

O justo valor incorpora uma avaliação do risco da contraparte destes títulos.

Empréstimos concedidos e contas a receber

Os títulos com pagamentos fixos ou determináveis que não são transaccionados num mercado activo, com excepção dos títulos cujo detentor não pode recuperar quase todo o investimento inicial por outros motivos que não a deterioração do crédito, são classificados como "Empréstimos concedidos e contas a receber" se não respeitarem os critérios de classificação como "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos". Estes títulos são mensurados e reconhecidos conforme descrito na secção 1.d.1.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade são investimentos com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa que o Fortis Bank tem intenção e capacidade de manter até à maturidade. As coberturas contratadas para cobrir activos desta categoria contra o risco de taxa de juro não são elegíveis para contabilização de cobertura, conforme definido na NIC 39.

Os activos desta categoria são contabilizados pelo custo amortizado utilizando o método do juro efectivo, que incorpora a amortização do prémio e desconto (correspondendo à diferença entre o preço de aquisição e o valor de resgate do activo) e os custos de aquisição acessórios (quando materiais). O rendimento obtido nesta categoria de activos é incluído na Demonstração de Resultados, em "Rendimentos de juros".

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são títulos de rendimento fixo e variável que não sejam classificados como de "justo valor através dos lucros ou prejuízos", "detidos até à maturidade" ou "empréstimos concedidos e contas a receber".

Os activos incluídos na categoria disponíveis para venda são registados inicialmente pelo justo valor, acrescido dos custos de transacção, se materiais. À data do Balanço, são reavaliados pelo justo valor, com as alterações do justo valor (excluindo juros acrescidos) apresentadas numa linha separada do capital, "Ganhos ou perdas não realizados ou diferidos". Aquando da alienação, estes ganhos e perdas não realizados são transferidos do capital dos accionistas para a Demonstração de Resultados, onde são apresentados na linha "Resultados líquidos dos activos financeiros disponíveis para venda".

O rendimento reconhecido utilizando o método do juro efectivo derivado de títulos de rendimento fixo disponíveis para venda é registado na Demonstração de Resultados, em "Rendimentos de juros". O rendimento de dividendos dos títulos de rendimento variável é reconhecido em "Resultados líquidos dos activos financeiros disponíveis para venda" quando o direito do Fortis Bank a receber pagamento é estabelecido.

Acordos de recompra e empréstimos de títulos

Os títulos vendidos temporariamente ao abrigo de acordos de recompra continuam a ser registados no Balanço do Fortis Bank, na categoria de títulos a que pertencem. O passivo correspondente é reconhecido na categoria de dívida adequada do Balanço, excepto no caso de acordos de recompra contratados para fins de negociação, em que o passivo correspondente é classificado em "Passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos".

Os títulos adquiridos temporariamente ao abrigo de acordos de recompra inversos não são reconhecidos no Balanço do Fortis Bank. A dívida a receber correspondente é reconhecida em "Empréstimos concedidos e contas a receber", excepto no caso de acordos de recompra inversa contraídos para fins de negociação, em que é reconhecida em "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos".

As transacções de empréstimo de títulos não resultam no desreconhecimento dos títulos emprestados, e as transacções de contracção de empréstimo de títulos não resultam no reconhecimento no Balanço dos títulos cujo empréstimo foi obtido, excepto nos casos em que os títulos emprestados são posteriormente vendidos pelo Fortis Bank. Em tais casos, a obrigação de entregar os títulos emprestados quando atingem a maturidade é reconhecida no Balanço, em "Passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos".

Data de reconhecimento das transacções de títulos

Os títulos classificados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos, activos financeiros detidos até à maturidade ou disponíveis para venda são reconhecidos à data da transacção.

Independentemente da sua classificação (pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos, empréstimos concedidos e contas a receber ou dívida), as vendas temporárias de títulos e de títulos emprestados são inicialmente reconhecidas à data da liquidação.

As transacções de títulos são transportadas no Balanço até que os direitos do Fortis Bank a receber os fluxos de caixa relacionados expirem, ou até que o Fortis Bank tenha transferido de forma substancial todos os riscos e recompensas inerentes à propriedade dos títulos.

1.d.3 Transacções em moedas estrangeiras

Os métodos utilizados para contabilizar os activos e passivos relacionados com as transacções em moeda estrangeira em que o Fortis Bank entra, e para mensurar o risco de taxa de câmbio resultante de tais transacções, depende de se o activo ou passivo em questão é classificado como um item monetário ou não monetário.

Activos e passivos monetários[3] expressos em moedas estrangeiras

Os activos e passivos monetários expressos em moedas estrangeiras são convertidos na moeda funcional da entidade relevante do Grupo à taxa de fecho. As diferenças de conversão são reconhecidas na Demonstração de Resultados, com excepção das que resultam de instrumentos financeiros concebidos como cobertura de fluxos de caixa ou cobertura de investimentos estrangeiros líquidos, que são reconhecidas no capital social.

Activos e passivos não monetários expressos em moedas estrangeiras

Os activos não monetários podem ser mensurados ao custo histórico ou pelo justo valor. Os activos não monetários expressos em moedas estrangeiras são convertidos utilizando a taxa de câmbio à data da transacção, se forem mensurados ao custo histórico, e à taxa de fecho, se forem mensurados pelo justo valor.

As diferenças de conversão de activos não monetários expressos em moedas estrangeiras e mensurados ao justo valor (títulos de rendimento variável) são reconhecidos na Demonstração de Resultados se o activo for classificado em "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos", e no capital social se o activo for classificado em "Activos financeiros disponíveis para venda", a menos que o activo financeiro em questão seja designado como um item coberto contra o risco de taxa de câmbio numa relação de cobertura pelo justo valor, caso em que a diferença de conversão é reconhecida na Demonstração de Resultados.

[3] *Activos e passivos monetários são activos e passivos a receber ou a pagar em quantias de caixa fixas ou determináveis.*

1.d.4 Imparidade de activos financeiros

Imparidade de empréstimos concedidos e contas a receber e activos financeiros detidos até à maturidade, provisões para financiamento e compromissos de garantia

É reconhecida uma perda de imparidade contra empréstimos e activos financeiros detidos até à maturidade em que (i) existe evidência objectiva de uma redução do valor em resultado de um evento que ocorre após o início do empréstimo ou aquisição do activo; (ii) o evento afecta o valor ou momento dos fluxos de caixa futuros; e (iii) as consequências do evento podem ser mensuradas de forma fiável. Inicialmente, a evidência de imparidade nos empréstimos é avaliada numa base individual; subsequentemente, é avaliada numa base de carteira. São aplicados princípios semelhantes aos compromissos de financiamento e garantia dados pelo Fortis Bank, com a probabilidade de levantamento tida em conta em todas as avaliações dos compromissos de financiamento.

Ao nível individual, a evidência objectiva de que um activo financeiro sofre de imparidade inclui dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- a existência de contas devidas há mais de três meses (devidas há mais de seis meses no caso de empréstimos imobiliários e empréstimos às autoridades locais);
- conhecimento ou indicações de que o mutuário se encontra em dificuldades financeiras significativas, de modo que se pode considerar que surgiu um risco, independentemente de o mutuário ter ou não falhado algum pagamento;
- concessões relativamente às condições de crédito concedidas ao mutualista, que o mutuante não teria considerado se o mutualista não se encontrasse em dificuldades financeiras.

O valor da imparidade é a diferença entre a quantia escriturada antes da imparidade a o valor actual, descontado à taxa de juro efectiva original do activo, para os componentes (capital, juro, garantia colateral, etc.) tidos como recuperáveis. As alterações das perdas por imparidade são levadas à Demonstração de Resultados, em “Custos do risco”. As eventuais reduções posteriores de perdas por imparidade que possam estar relacionadas, de forma objectiva, com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por imparidade, são creditadas na Demonstração de Resultados, também em “Custos do risco”. Após um activo ter sofrido imparidade, o juro nocional obtido sobre a quantia escriturada do activo (calculado à taxa de juro efectiva original utilizada para descontar os fluxos de caixa recuperáveis estimados) é reconhecido na Demonstração de Resultados, em “Rendimentos de juros”.

As perdas por imparidade suportadas em empréstimos concedidos e contas a receber são normalmente registadas numa conta de provisão separada que reduz a quantia pela qual o empréstimo concedido ou conta a receber foi registado no activo, após o reconhecimento inicial. As provisões relativas a instrumentos financeiros, compromissos de financiamento e garantia ou disputas não contabilizadas no Balanço são reconhecidas no Passivo. As contas a receber em imparidade são anuladas no todo ou em parte, e a provisão correspondente é invertida pelo valor da perda quando todos os outros meios de recuperação das contas a receber ou garantias à disposição do Banco tiverem falhado, ou quando a totalidade ou parte das contas a receber tiver sido dispensada.

A avaliação do risco das contrapartes que não registem imparidades individuais é feita com base em carteiras de empréstimos com características semelhantes. Esta avaliação aproveita um sistema interno de classificação com base nos dados históricos, ajustado conforme necessário para reflectir as circunstâncias prevalecentes à data do Balanço. Permite ao Fortis Bank identificar grupos de contrapartes que, em resultado de eventos ocorridos desde o início dos empréstimos, adquiriram colectivamente uma probabilidade de incumprimento na maturidade que fornece evidência objectiva da imparidade de toda a carteira, mas sem ser possível, nessa fase, atribuir a imparidade a contrapartes individuais. Esta avaliação também estima o valor da perda nas carteiras em questão, tendo em conta as tendências do ciclo económico durante o período de avaliação. As alterações do valor das imparidades da carteira são levadas à Demonstração de Resultados, em “Custo do risco”.

Com base no julgamento experiente das divisões do Banco ou da Gestão de Risco, o Fortis Bank poderá reconhecer provisões adicionais para imparidades colectivas, relativamente a determinado sector económico ou área geográfica afectados por eventos económicos excepcionais. Poderá ser o caso quando não seja possível medir as consequências destes eventos com precisão suficiente para ajustar os parâmetros utilizados para determinar a provisão colectiva reconhecida contra as carteiras de empréstimos com características semelhantes afectadas.

Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda

A imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (que incluem principalmente títulos) é reconhecida numa base individual se houver evidência objectiva de imparidade em resultado de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição.

No caso de títulos de rendimento variável cotados num mercado activo, o sistema de controlo identifica os títulos que possam estar permanentemente em imparidade com base em critérios como um declínio significativo do preço cotado abaixo do preço de aquisição ou um declínio prolongado, que faz com que o Fortis Bank efectue uma análise qualitativa individual adicional. Isto poderá conduzir ao reconhecimento de uma perda de imparidade, calculada com base no preço cotado.

Além dos critérios de identificação, o Fortis Bank determinou três sinais de imparidade: um declínio significativo do preço, definido como uma queda do preço de aquisição superior a 50%; um declínio prolongado ao longo de cinco anos consecutivos; e um declínio prolongado de pelo menos 30% ao longo de um período médio de um ano. O Fortis Bank acredita ser necessário um período de cinco anos para que um declínio moderado do preço abaixo do custo de aquisição seja considerado mais do que o efeito da volatilidade aleatória inerente às bolsas de valores, ou uma alteração cíclica que dure alguns anos, mas que represente um fenómeno duradouro que justifique uma imparidade.

É aplicado um método semelhante para os títulos de rendimento variável não listados.

No caso de títulos de rendimento fixo, a imparidade é avaliada com base nos mesmos critérios aplicados a empréstimos concedidos e contas a receber com imparidade individual.

As perdas de imparidade suportadas em títulos de rendimento variável são reconhecidas como componente dos Rendimentos na linha "Resultados líquidos dos activos financeiros disponíveis para venda", não podendo ser invertidas na Demonstração de Resultados até que os títulos em questão sejam vendidos. Qualquer declínio posterior do justo valor constitui uma perda de imparidade adicional, reconhecida na Demonstração de Resultados.

As perdas de imparidade suportadas em títulos de rendimento fixo são reconhecidas em "Custos do risco", podendo ser invertidas na Demonstração de Resultados no caso de um aumento do justo valor relacionado, de forma objectiva, com um evento que ocorra após o reconhecimento da última imparidade.

1.d.5 Reclassificação de activos financeiros

As únicas reclassificações autorizadas de activos financeiros são:

- para um activo financeiro não derivado detido para venda a curto prazo, transferido de "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos" para:
  - "Empréstimos concedidos e contas a receber", se o activo obedecer à definição desta categoria e o Fortis Bank tiver a intenção e capacidade de manter o activo no futuro previsível ou até à maturidade, ou
  - outras categorias apenas em raras circunstâncias, quando justificado e desde que os activos reclassificados cumpram as condições aplicáveis à carteira de destino;

- transferido de "Activos financeiros disponíveis para venda" para:
  - "Empréstimos concedidos e contas a receber" nas mesmas condições definidas acima para "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos",
  - "Activos financeiros detidos até à maturidade" para activos que tenham maturidade, ou "Activos financeiros pelo custo" para activos não listados de rendimento variável.

Os activos financeiros são reclassificados pelo justo valor, ou pelo valor calculado por um modelo, à data da reclassificação. Os derivados eventualmente incorporados nos activos financeiros reclassificados são reconhecidos separadamente, sendo as alterações do justo valor reconhecidas através dos lucros ou prejuízos.

Após a reclassificação, os activos são reconhecidos de acordo com as provisões aplicáveis à carteira de destino. O preço de transferência à data da reclassificação será o custo inicial do activo, com a finalidade de determinar eventuais imparidades.

No caso da reclassificação de "Activos financeiros disponíveis para venda" para outra categoria, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos através do capital são amortizados como lucros ou prejuízos ao longo da vida residual do instrumento, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Quaisquer revisões em alta dos valores recuperáveis estimados são reconhecidas através de um ajustamento à taxa de juro efectiva à data em que a estimativa foi revista. As revisões em baixa são reconhecidas através de um ajustamento à quantia escriturada do activo financeiro.

1.d.6 Emissões de títulos de dívida

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Fortis Bank são qualificados como instrumentos de dívida se, ao emitir os instrumentos, o Fortis Bank tiver uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro ao titular do instrumento. O mesmo se aplica se o Fortis Bank for obrigado a trocar activos ou passivos financeiros com outra entidade, em condições potencialmente desfavoráveis, ou a entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital.

Inicialmente, as emissões de títulos de dívida são reconhecidas pelo valor de emissão, incluindo os custos de transacção, sendo posteriormente mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método do juro efectivo.

As obrigações resgatáveis ou convertíveis em instrumentos de capital do Fortis Bank são contabilizadas como instrumentos híbridos com um componente de dívida e um componente de capital, determinados aquando do reconhecimento inicial.

1.d.7 Instrumentos de capital próprio e seus derivados

O termo "instrumentos de capital próprio" refere-se a acções emitidas pela empresa-mãe (BNP Paribas) ou pelas suas subsidiárias totalmente consolidadas.

Os instrumentos de capital próprio detidos pelo Fortis Bank, também conhecidos como acções próprias, são deduzidos do capital consolidado dos accionistas, independentemente da finalidade com que são detidos. Os ganhos e perdas resultantes de tais instrumentos são eliminados da Demonstração de Resultados consolidada.

Quando o Fortis Bank adquire instrumentos de capital emitidos por subsidiárias sob o seu controlo exclusivo, a diferença entre o preço de aquisição e a quota de activos líquidos adquirida é registada nos resultados retidos atribuíveis aos accionistas do Fortis Bank. Da mesma forma, o passivo correspondente às opções de venda concedidas aos accionistas minoritários dessas subsidiárias, e as alterações ao valor desse passivo, são inicialmente compensadas contra os interesses minoritários, com o eventual excesso de compensação contra os resultados retidos atribuíveis aos accionistas do Fortis Bank. Até que estas opções sejam exercidas, a parte do rendimento líquido atribuível aos interesses minoritários é afectada aos interesses minoritários na Demonstração de Resultados. Uma redução do interesse do Fortis Bank numa subsidiária totalmente consolidada é reconhecida nas contas do Fortis Bank como uma alteração do capital social.

Os derivados de instrumentos de capital próprio são tratados como se segue, conforme o método de liquidação:

- como instrumentos de capital se forem liquidados por entrega física de um número fixo de instrumentos de capital próprio, por um montante fixo de dinheiro ou outro activo financeiro. Tais instrumentos não são revalorizados;
- como derivados se forem liquidados em dinheiro, ou através de uma opção de liquidação por entrega física das acções ou em dinheiro. As alterações do valor de tais instrumentos são levadas à Demonstração de Resultados.

Se o contrato incluir uma obrigação, contingente ou não, de recompra das suas acções pelo Banco, este terá de reconhecer o valor actual da dívida com uma entrada de compensação no capital.

1.d.8 Instrumentos derivados e contabilização de cobertura

Todos os instrumentos derivados são reconhecidos no Balanço ao preço e à data da transacção, sendo remensurados pelo justo valor à data do Balanço.

Derivados detidos para negociação

Os derivados detidos para negociação são reconhecidos no Balanço, em "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos", quando o seu justo valor é positivo, e em "Passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos" quando o seu justo valor é negativo. Os ganhos e perdas realizados e não realizados são levados à Demonstração de Resultados, na linha "Resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos".

Derivados e contabilização de cobertura

Os derivados contratados como parte de uma relação de cobertura são designados de acordo com a finalidade da cobertura.

As coberturas de justo valor são utilizadas especialmente para cobrir o risco da taxa de juro dos activos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões de dívida, empréstimos, empréstimos obtidos) como para carteiras de instrumentos financeiros (em especial, depósitos à ordem e empréstimos com taxa fixa).

As coberturas de fluxo de caixa são utilizadas especialmente para cobrir o risco de taxa de juro dos activos e passivos de taxa variável, incluindo rollovers, e o risco cambial de rendimentos de moeda estrangeira previstos com elevada probabilidade.

No início da cobertura o Fortis Bank prepara a documentação formal da relação de cobertura, identificando o instrumento (ou parte do instrumento ou do risco) que está a ser coberto; a estratégia de cobertura e o tipo de risco coberto; o instrumento de cobertura; e os métodos utilizados para avaliar a eficácia da relação de cobertura.

No início e pelo menos trimestralmente, o Fortis Bank avalia, de forma consistente com a documentação original, a eficácia actual (retrospectiva) e esperada (prospectiva) da relação de cobertura. Os testes de eficácia retrospectiva foram concebidos para avaliar se as alterações reais do justo valor ou fluxos de caixa do instrumento de cobertura e o item coberto se situam no intervalo 80%-125%. Os testes de eficácia prospectiva foram concebidos para garantir que as alterações esperadas do justo valor ou fluxos de caixa do derivado ao longo da vida residual da cobertura compensam de forma adequada as do item coberto. Para transacções previstas altamente prováveis, a eficácia é avaliada largamente com base nos dados históricos de transacções semelhantes.

Ao abrigo da NIC 39 adoptada pela União Europeia (que exclui determinadas provisões da cobertura de carteira), as relações de cobertura de risco de câmbio com base em carteiras de activos ou passivos são elegíveis para contabilização de cobertura pelo justo valor, da seguinte forma:

- o risco designado como coberto é o risco cambial associado à componente de taxa interbancária das taxas de juro nas transacções bancárias comerciais (empréstimos a clientes, contas de poupança e depósitos à ordem);
- os instrumentos designados como cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma parte do diferencial das taxas de juro associado aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura utilizados consistem exclusivamente em swaps “convencionais” (plain vanilla);
- a eficácia da cobertura prospectiva é estabelecida pelo facto de que todos os derivados têm, no início, de ter o efeito de reduzir o risco cambial da carteira de subjacentes cobertos. Em retrospectiva, uma cobertura será desqualificada da contabilização de cobertura quando surgir uma carência nos subjacentes especificamente associados a essa cobertura, para cada banda de maturidade (devido ao pré-pagamento de empréstimos ou levantamentos de depósitos).

O tratamento contabilístico dos derivados e itens cobertos depende da estratégia de cobertura.

Numa relação de cobertura de justo valor, o instrumento derivado é remensurado pelo justo valor no Balanço, com as alterações do justo valor levadas à Demonstração de Resultados em “Resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos”, simetricamente em relação à remensuração do item coberto, para reflectir o risco coberto. No Balanço, a reavaliação do justo valor do componente coberto é reconhecido de acordo com a classificação do item coberto, no caso de uma cobertura de activos e passivos identificados, ou em “Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro”, no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Se uma relação de cobertura terminar ou deixar de satisfazer os critérios de eficácia, o instrumento de cobertura será transferido para a carteira de negociação, sendo contabilizado para que utilize o tratamento aplicado a esta categoria de activos. No caso de instrumentos de rendimento fixo identificados, o ajustamento pela reavaliação reconhecido no Balanço é amortizado à taxa de juro efectiva ao longo da duração remanescente do instrumento. No caso de carteiras de rendimento fixo cobertas contra risco da taxa de juro, o ajustamento é amortizado numa base de linha recta ao longo do remanescente do prazo original da cobertura. Se o item coberto deixar de ser apresentado no Balanço, em especial devido a pré-pagamentos, o ajustamento é imediatamente levado à Demonstração de Resultados.

Numa relação de cobertura de fluxo de caixa, o derivado é declarado no Balanço pelo justo valor, com as alterações do justo valor levadas ao capital social numa linha separada, “Ganhos ou perdas não realizados ou diferidos”. Os valores levados ao capital social durante a duração da cobertura são transferidos para a Demonstração de Resultados, em “Rendimento líquido dos juros”, se e quando os fluxos de caixa do item coberto tiverem impacto nos lucros ou prejuízos. Os itens cobertos continuam a ser contabilizados para utilizar o tratamento específico da categoria de activos a que pertencem.

Se uma relação de cobertura terminar ou deixar de satisfazer os critérios de eficácia, os valores cumulativos reconhecidos no capital social como resultado da reavaliação do instrumento de cobertura permanecem no capital até que a própria transacção coberta tenha impacto nos lucros ou prejuízos, ou até se tornar claro que a transacção não ocorrerá, ponto em que serão transferidos para a Demonstração de Resultados.

Se o item coberto deixar de existir, os valores cumulativos reconhecidos no capital social são imediatamente levados à Demonstração de Resultados.

Seja qual for a estratégia de cobertura utilizada, qualquer parte ineficaz da cobertura é reconhecida na Demonstração de Resultados, em "Resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos".

As coberturas de investimentos líquidos em moeda estrangeira nas subsidiárias e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de fluxo de caixa. Os instrumentos de cobertura podem ser coberturas de divisas ou qualquer outro instrumento financeiro não derivado.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros híbridos são extraídos do valor do contrato base, sendo contabilizados separadamente como derivados se o instrumento híbrido não for registado como activo ou passivo financeiro pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos, e se os riscos e características económicas do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com os do contrato base.

1.d.9 Determinação do justo valor

Os activos e passivos financeiros classificados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos e os activos financeiros classificados como disponíveis para venda são mensurados e contabilizados pelo justo valor, aquando do reconhecimento inicial e em datas posteriores. O justo valor é definido como a quantia por que um activo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, numa transacção entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer relacionamento entre si. Aquando do reconhecimento inicial, o valor de um instrumento financeiro é geralmente o preço de transacção (isto é, o valor da retribuição paga ou recebida).

O justo valor é determinado:

- com base nos preços cotados num mercado activo; ou
- utilizando técnicas de valorização envolvendo:
  - métodos de cálculo matemático baseados em teorias financeiras aceites, e
  - parâmetros derivados, em alguns casos, dos preços dos instrumentos transaccionados em mercados activos, e noutros de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos, devido à ausência de um mercado activo.

O facto de um mercado ser ou não activo é determinado com base num conjunto de factores. As características de um mercado inactivo incluem um declínio significativo do volume e nível de actividade de transacção em instrumentos idênticos ou semelhantes, os preços disponíveis variarem de forma significativa ao longo do tempo entre os participantes do mercado e os preços de transacção observados não se encontrarem actualizados.

Utilização de preços cotados em mercados activos

Se os preços cotados num mercado activo se encontrarem disponíveis, serão utilizados de forma prioritária para determinar o justo valor. Estes são os preços directamente cotados para instrumentos idênticos.

Utilização de modelos de valorização para instrumentos financeiros não cotados

A maioria dos derivados de balcão é transaccionada em mercados activos. As valorizações são determinadas utilizando modelos aceites de forma generalizada (fluxos de caixa descontados, modelo Black & Scholes, técnicas de interpolação), com base nos preços de mercado cotados para instrumentos semelhantes ou subjacentes.

Alguns instrumentos financeiros, embora não transaccionados num mercado activo, são mensurados utilizando métodos baseados em parâmetros que são observáveis no mercado.

Os modelos usam parâmetros de mercado calibrados a partir de dados observáveis, tais como curvas de rendimentos, camadas de volatilidade implícita, taxas de incumprimento e pressupostos de perdas, ou de mercados de balcão activos.

A valorização derivada destes modelos é ajustada pela liquidez e risco de crédito.

Partindo de valorizações derivadas dos preços medianos do mercado, os ajustamentos de preços são utilizados para valorizar a posição líquida em cada instrumento financeiro, ao preço da oferta de compra no caso de posições curtas, ou ao preço solicitado no caso de posições longas. O preço da oferta de compra é o preço a que uma contraparte compraria o instrumento, e o preço solicitado é o preço a que um vendedor venderia o mesmo instrumento.

É incluído um ajustamento de risco da contraparte na valorização derivada do modelo, de modo a reflectir a qualidade de crédito do instrumento derivado.

A margem gerada quando os instrumentos financeiros, mensurados de acordo com métodos baseados em parâmetros observáveis, são transaccionados é imediatamente levada à Demonstração de Resultados.

Outros instrumentos financeiros complexos ilíquidos são valorizados utilizando técnicas desenvolvidas internamente e técnicas baseadas em dados não observáveis - ou apenas parcialmente observáveis - em mercados activos.

Na ausência de dados observáveis, estes instrumentos são mensurados aquando do reconhecimento inicial de uma forma que reflecte o preço de transacção, encarado como a melhor indicação do justo valor. As valorizações derivadas destes modelos são ajustadas pelo risco de liquidez e risco de crédito.

A margem gerada quando estes instrumentos financeiros complexos são transaccionados ("day one profit") é diferida e levada à Demonstração de Resultados ao longo do período durante o qual se espera que os parâmetros de valorização se mantenham não observáveis. Quando parâmetros originalmente não observáveis se tornam observáveis, ou quando a valorização pode ser substanciada por comparação com transacções semelhantes recentes num mercado activo, a parte não reconhecida do "day one profit" é libertada para a Demonstração de Resultados.

Finalmente, no caso específico de títulos de capital próprio não listados, o justo valor é mensurado por comparação com transacções recentes no capital da empresa em questão, estabelecidas com uma parte independente numa base equitativa. Se tal referência não se encontrar disponível, a valorização será determinada com base em práticas geralmente aceites (múltiplos EBIT ou EBITDA) ou na quota do Fortis Bank nos activos líquidos, conforme calculados utilizando as informações mais recentes disponíveis.

1.d.10 Activos e passivos financeiros designados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos (opção do justo valor)

A emenda da NIC 39 relativa à "opção de justo valor" foi adoptada pela União Europeia em 15 de Novembro de 2005, entrando em vigor a 1 de Janeiro de 2005.

Esta opção permite que as entidades designem qualquer activo ou passivo financeiro aquando do reconhecimento inicial como mensurado pelo justo valor, sendo as alterações ao justo valor reconhecidas nos lucros ou prejuízos, nos seguintes casos:

- instrumentos financeiros híbridos contendo um ou vários derivados embutidos, que de outra forma teriam sido extraídos e contabilizados separadamente;
- em que a utilização da opção permite que a entidade elimine ou reduza de forma significativa uma não correspondência entre a medição e o tratamento contabilístico dos activos e passivos, que surgiria se tivessem que ser classificados em categorias separadas;
- em que um grupo de activos e/ou passivos financeiros é gerido e mensurado na base do justo valor, sob uma estratégia de gestão e investimento devidamente documentada.

1.d.11 Rendimento e despesas resultantes de activos e passivos financeiros

O rendimento e despesas resultantes de instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado e de títulos de rendimento fixo classificados em "Activos financeiros disponíveis para venda" são reconhecidos na Demonstração de Resultados utilizando o método do juro efectivo.

A taxa de juro efectiva é a taxa a que são descontados de forma exacta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da duração esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada líquida do activo ou passivo no Balanço. O cálculo da taxa de juro efectiva leva em conta: (i) todas as taxas recebidas ou pagas que formam parte integral da taxa de juro efectiva do contrato; (ii) os custos de transacção; e (iii) prémios e descontos.

O método utilizado pelo Fortis Bank para reconhecer o rendimento e despesas de comissões relacionadas com o serviço depende da natureza deste. As comissões tratadas como um componente adicional do juro são incluídas na taxa de juro efectiva, sendo reconhecidas na Demonstração de Resultados como "Rendimento líquido dos juros". As comissões a pagar ou receber aquando da execução de uma transacção significativa são reconhecidas pela totalidade na Demonstração de Resultados quando a transacção é executada, em "Rendimento e despesas de comissões". As comissões a pagar ou receber por serviços recorrentes são reconhecidas ao longo do prazo do serviço, também em "Rendimento e despesas de comissões".

As comissões recebidas relativamente a compromissos de garantias financeiras são encaradas como representando o justo valor do compromisso. O passivo resultante é posteriormente amortizado ao longo do prazo do compromisso, em rendimento de comissões nos Rendimentos.

Os custos externos directamente atribuíveis a uma emissão de novas acções são deduzidos do capital, líquidos de todas as taxas associadas.

1.d.12 Custo do risco

O custo do risco inclui movimentos em provisões para imparidade de títulos de rendimento fixo e empréstimos concedidos e contas a receber de clientes e instituições de crédito, movimentos em compromissos de financiamento e garantia dados, perdas em empréstimos irrecuperáveis e valores recuperados em empréstimos anulados. Esta rubrica também inclui perdas de imparidade registadas relativamente ao risco de incumprimento incorrido pelas contrapartes para instrumentos financeiros ao balcão, bem como despesas relacionadas com fraudes e disputas inerentes à actividade de financiamento.

1.d.13 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

O Fortis Bank desreconhece a totalidade ou parte de um activo financeiro (i) quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa do activo expiram, ou (ii) quando o Fortis Bank transfere os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa do activo e, de forma substancial, todos os riscos e compensações de titularidade do activo. A menos que estas condições sejam satisfeitas, o Fortis Bank retém o activo no Balanço e reconhece um passivo pela obrigação criada em resultado da transferência do activo.

O Fortis Bank desreconhece a totalidade ou parte de um passivo financeiro quando este é extinto no todo ou em parte.

1.d.14 Compensação de activos e passivos financeiros

Um activo e um passivo financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no Balanço, se e só se o Fortis Bank detiver um direito legalmente aplicável para compensar os valores reconhecidos e o pretender liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e, simultaneamente, liquidar o passivo.

Os acordos de recompra e derivados transaccionados com câmaras de compensação que cumpram ambos os critérios definidos na NIC 39 são compensados no Balanço.

1.e Normas contabilísticas específicas do sector segurador

As políticas contabilísticas específicas relativas aos activos e passivos gerados por contratos de seguros e contratos financeiros com uma característica de participação discricionária, subscritos por companhias de seguros totalmente consolidadas, são retidas para os efeitos das demonstrações financeiras consolidadas. Estas políticas respeitam a norma NIRF 4.

Todos os outros activos e passivos de companhias de seguros são contabilizados utilizando as políticas aplicadas em geral aos activos e passivos do Fortis Bank, sendo incluídas nos títulos relevantes do Balanço e Demonstração de Resultados, nas demonstrações financeiras consolidadas.

1.e.1 Activos

Os activos financeiros e activos não correntes são contabilizados por utilizarem as políticas descritas noutro local desta nota. As únicas excepções são as acções de empresas de propriedade civil (SCIs) detidas em carteiras de contratos de seguros de ligação a unidades, que são mensuradas ao justo valor à data do Balanço, com as alterações do justo valor levadas a lucros ou prejuízos.

Os activos financeiros que representam provisões técnicas relacionadas com actividades de ligação a unidades são apresentados em "Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos", sendo declarados pelo valor realizável dos activos subjacentes à data do Balanço.

1.e.2 Passivos

As obrigações do Fortis Bank para com os segurados e beneficiários são apresentadas em "Reservas técnicas de companhias de seguros", incluindo os passivos relacionados com os contratos de seguro que comportem um risco de seguro significativo (por ex., de mortalidade ou incapacidade) e com os contratos financeiros com uma característica de participação discricionária, que são abrangidos pela norma NIRF 4. Uma característica de participação discricionária atribui aos segurados do ramo vida o direito a receber, como complemento dos benefícios garantidos, uma parte dos lucros efectivos.

Os passivos associados a outros contratos financeiros, cobertos pela NIC 39, são apresentados em "Dívidas a clientes". Os passivos de contratos de ligação a unidades são mensurados por referência ao justo valor dos activos subjacentes à data do Balanço.

As reservas técnicas das subsidiárias de seguros de vida consistem principalmente em reservas matemáticas, que correspondem geralmente ao valor de resgate do contrato.

Os benefícios oferecidos estão principalmente relacionados com o risco de morte (seguro de vida a prazo, anuidades, reembolso do empréstimo, garantia mínima em contratos de ligação a unidades) e, para seguros de mutuários, com os riscos de invalidez, incapacidade e desemprego. Estes tipos de riscos são controlados utilizando tabelas de mortalidade adequadas (tabelas certificadas no caso dos titulares de anuidades), testes médicos adequados ao nível de benefício oferecido, monitorização estatística das populações seguras e programas de resseguro.

As reservas técnicas não-vida incluem reservas para prémios não adquiridos (correspondentes à parte dos prémios subscritos relacionada com os períodos futuros) e reservas de sinistros em circulação, incluindo os custos de processamento dos sinistros.

A adequação das reservas técnicas é testada à data do Balanço, comparando-as com o valor médio dos fluxos de caixa futuros conforme derivado de análises estocásticas. Quaisquer ajustamentos das reservas técnicas são levados à Demonstração de Resultados do período. É estabelecida uma reserva de capitalização em contas estatutárias individuais para a venda de títulos amortizáveis, permitindo diferir parte do resultado líquido realizado e, assim, manter o rendimento até à maturidade da carteira de activos admissíveis. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a maior parte desta reserva é reclassificada como "Excedente de segurados" no lado do Passivo do Balanço consolidado; é reconhecido um passivo de impostos deferidos na parte levada ao capital social.

Este item também inclui a reserva para excedente de segurados resultante da aplicação de 'shadow accounting'. Isto representa o juro dos segurados em ganhos e perdas não realizados em activos em que o benefício pago ao abrigo da apólice esteja ligado ao retorno desses activos. Este juro é uma média derivada de análises estocásticas de ganhos e perdas não realizados, atribuíveis aos segurados em diversos cenários.

No caso de uma perda não realizada em activos com 'shadow accounting', a reserva para perdas dos segurados é reconhecida no lado do Activo do Balanço consolidado, com um valor igual à dedução provável da quota de lucros futuros dos segurados. A recuperabilidade da reserva para perdas dos segurados é avaliada de forma prospectiva, levando em conta as reservas para excedente dos segurados reconhecidas noutros locais, os ganhos de capital em activos financeiros que não possuam 'shadow accounting' devido às opções contabilísticas efectuadas (activos financeiros detidos até à maturidade e investimentos imobiliários mensurados pelo custo) e a capacidade e intenção da empresa de manter os activos, transportando o custo não realizado. A reserva para perdas dos segurados é reconhecida de forma simétrica em relação aos activos correspondentes, sendo apresentada no lado do Activo do Balanço, na rubrica "Rendimento acrescido e outros activos".

1.e.3 Demonstração de Resultados

O rendimento e despesas resultantes de contratos de seguro subscritos pelo Fortis Bank são reconhecidos na Demonstração de Resultados, em "Rendimento de outras actividades" e "Despesas com outras actividades".

Os outros rendimentos e despesas de companhias de seguros são incluídos no item relevante da Demonstração de Resultados. Em consequência, os movimentos da reserva para excedente dos segurados são apresentados na mesma linha que os ganhos e perdas em activos que deram origem a esses movimentos.

1.f Activos fixos tangíveis e activos intangíveis

Os activos fixos tangíveis e os activos intangíveis apresentados no Balanço consolidado incluem activos utilizados em operações e em propriedades de investimento.

Os activos utilizados em operações são os utilizados na provisão de serviços ou para fins administrativos, e incluem activos não propriedade locados pelo Fortis Bank como locador sob a forma de locações operacionais.

As propriedades de investimento incluem activos de propriedade detidos para geração de rendimento de rendas e ganhos de capital.

Os activos fixos tangíveis e os activos intangíveis são inicialmente reconhecidos ao preço de aquisição mais os custos directamente atribuíveis, juntamente com os custos de empréstimo quando é necessário um longo período de construção ou adaptação para que o activo possa ser colocado ao serviço.

O software desenvolvido internamente pelo Fortis Bank que preenche os critérios de capitalização é capitalizado ao custo directo de desenvolvimento, que inclui os custos externos e os custos laborais dos colaboradores directamente atribuíveis ao projecto.

Após o reconhecimento inicial, os activos fixos tangíveis e os activos intangíveis são mensurados ao custo menos a depreciação ou amortização acumulada, juntamente com eventuais perdas de imparidade. As únicas excepções são as acções de empresas de propriedade civil (SCIs) detidas em carteiras de contratos de seguros de ligação a unidades, que são mensuradas ao justo valor à data do Balanço, com as alterações do justo valor levadas a lucros ou prejuízos.

A quantia depreciável dos activos fixos tangíveis e activos intangíveis é calculada após a dedução do valor residual do activo. Só é assumido um valor residual para os activos locados pelo Fortis Bank como locador sob a forma de locações operacionais, uma vez que a vida útil dos activos fixos tangíveis e activos intangíveis utilizados nas operações coincide geralmente com a sua vida económica.

Os activos fixos tangíveis e activos intangíveis são depreciados ou amortizados utilizando o método das quotas constantes (método linear) ao longo da vida útil do activo. A despesa com depreciação e amortização é reconhecida na Demonstração de Resultados, em "Depreciação, amortização e imparidade de activos fixos tangíveis e activos intangíveis".

Quando um activo consiste num conjunto de componentes que possam exigir substituição a intervalos regulares ou que tenham diversas utilizações ou padrões de consumo dos benefícios económicos, cada componente é reconhecido separadamente e depreciado utilizando um método adequado para esse componente. O Fortis Bank adoptou a abordagem baseada em componentes para as propriedades utilizadas em operações e para as propriedades de investimento.

Os períodos máximos de depreciação utilizados para propriedade de escritórios são os seguintes: 80 ou 60 anos para a estrutura (para propriedades principais e outras propriedades, respectivamente); 30 anos para as fachadas; 20 anos para instalações gerais e técnicas; e 10 anos para suportes fixos e mobiliário.

O software é amortizado, conforme o tipo, ao longo de períodos não superiores a 8 anos, no caso do desenvolvimento de infra--estruturas, e a 3 ou 5 anos, no caso do software desenvolvido principalmente para fornecer serviços aos clientes.

Os custos de manutenção do software são contabilizados como despesas assim que ocorrem. Contudo, as despesas encaradas como actualização de software ou extensão da sua vida útil são incluídas na aquisição inicial ou custo de produção.

Os activos fixos tangíveis e os activos intangíveis depreciáveis são testados quanto a imparidade se existir indicação de imparidade potencial à data do Balanço. Os activos não depreciáveis são testados quanto a imparidade pelo menos anualmente, utilizando o mesmo método que para o goodwill afectado a unidades geradoras de caixa.

Se existir indicação de imparidade, a nova quantia recuperável do activo é comparada com a quantia escriturada. Se for detectada imparidade do activo, é reconhecida uma perda de imparidade na Demonstração de Resultados. Esta perda é invertida no caso de uma alteração da quantia recuperável estimada, ou se já não houver indicação de imparidade. As perdas de imparidade são levadas à Demonstração de Resultados em "Depreciação, amortização e imparidade de activos fixos tangíveis e activos intangíveis".

Os ganhos e perdas em alienação de activos fixos tangíveis e activos intangíveis utilizados em operações são reconhecidos na Demonstração de Resultados, em "Ganhos líquidos de activos não correntes".

Os ganhos e perdas em alienação de propriedades de investimento são reconhecidos na Demonstração de Resultados, em "Rendimento de outras actividades" ou "Despesas com outras actividades".

1.g Locações

As empresas do grupo podem ser o locatário ou o locador num contrato de locação.

1.g.1 Contabilização como locador

As locações contratadas pelo Fortis Bank como locador são categorizadas como locações financeiras ou locações operacionais.

Locações financeiras

Numa locação financeira, o locador transfere de forma substancial todos os riscos e compensações de titularidade de um activo para o locatário. É tratada como um empréstimo feito ao locatário para financiar a compra do activo.

O valor presente dos pagamentos da locação, juntamente com o eventual valor residual, é reconhecido como uma conta a receber. O rendimento líquido obtido da locação pelo locador é igual ao valor do juro sobre o empréstimo, sendo levado à Demonstração de Resultados em "Rendimentos de juros". Os pagamentos da locação são distribuídos ao longo do período do contrato, sendo afectados à redução do capital e aos juros, de modo a que o rendimento líquido reflicta uma taxa de retorno constante do investimento líquido pendente na locação. A taxa de juro utilizada é a taxa implícita na locação.

As imparidades individuais e de carteira das contas a receber de locações são determinadas utilizando os mesmos princípios aplicados a outras locações e contas a receber.

Locações operacionais

Uma locação operacional é uma locação na qual, de forma substancial, todos os riscos e compensações de titularidade de um activo não são transferidos para o locatário.

O activo é reconhecido como activo fixo tangível no Balanço do locador, sendo depreciado numa base linear ao longo do período de locação. A quantia depreciável exclui o valor residual do activo. Os pagamentos da locação são levados pela totalidade à Demonstração de Resultados, numa base de linha recta, ao longo do período de locação. Os pagamentos da locação e o gasto de depreciação são levados à Demonstração de Resultados em "Rendimento de outras actividades" e "Despesas com outras actividades".

1.g.1 Contabilização como locatário

As locações contratadas pelo Fortis Bank como locatário são categorizadas como locações financeiras ou locações operacionais.

Locações financeiras

Uma locação financeira é tratada como a aquisição de um activo pelo locatário, financiada por um empréstimo. O activo locado é reconhecido no Balanço do locatário pelo valor inferior entre o justo valor e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculados à taxa de juro implícita na locação. Um passivo correspondente, igual ao justo valor do activo locado ou ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, é também reconhecido no Balanço do locatário. O activo é depreciado utilizando o mesmo método aplicado aos activos próprios, após a dedução do valor residual do valor inicialmente reconhecido, ao longo da vida útil do activo. A obrigação de locação é contabilizada pelo custo amortizado.

Locações operacionais

O activo não é reconhecido no Balanço do locatário. Os pagamentos da locação efectuados por conta de locações operacionais são levados à Demonstração de Resultados do locatário numa base linear, ao longo do período de locação.

1.h Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Quando o Fortis Bank decide vender activos não correntes e é altamente provável que a venda ocorra no espaço de 12 meses, esses activos são apresentados separadamente no Balanço, na linha "Activos não correntes detidos para venda". Todos os passivos associados a estes activos são também apresentados separadamente no Balanço, na linha "Passivos associados a activos não correntes detidos para venda".

Quando são classificados nesta categoria, os activos não correntes e os grupos de activos e passivos são mensurados pelo menor valor entre a quantia escriturada e o justo valor menos os custos de venda.

Tais activos já não são depreciados. Se um activo ou grupo de activos e passivos passar a registar imparidades, é reconhecida uma perda de imparidade na Demonstração de Resultados. As perdas de imparidade podem ser invertidas.

Quando um grupo de activos e passivos detidos para venda representa uma linha de negócio principal, é categorizado como uma "unidade operacional descontinuada". As unidades operacionais descontinuadas incluem operações detidas para venda, operações que foram encerradas e subsidiárias adquiridas exclusivamente para revenda.

Todos os ganhos e perdas relacionados com unidades operacionais descontinuadas são apresentados separadamente na Demonstração de Resultados, na linha "Ganhos/perdas depois de impostos em unidades operacionais descontinuadas e activos detidos para venda". Esta linha inclui os lucros ou prejuízos depois de impostos das unidades operacionais descontinuadas, o ganho ou perda depois de impostos resultante da reavaliação pelo justo valor menos os custos de venda e o ganho ou perda depois de impostos com a alienação da unidade operacional.

1.i Benefícios dos colaboradores

Os benefícios dos colaboradores são classificados numa de quatro categorias:

- benefícios de curto prazo, tais como o salário, licença anual, planos de incentivos, participação nos lucros e pagamentos adicionais;
- benefícios de longo prazo, incluindo ausências permitidas, prémios de longevidade e outros tipos de remunerações diferidas com base em dinheiro;
- benefícios de cessação de emprego;
- benefícios pós-emprego.

1.i.1 Benefícios de curto prazo

O Fortis Bank reconhece como despesa os serviços que utiliza, prestados por colaboradores em troca de benefícios.

1.i.2 Benefícios de longo prazo

Estes benefícios (excepto os benefícios pós-emprego e os benefícios de cessação de emprego) não têm que ser liquidados no período de 12 meses após o final do período em que os colaboradores prestam o serviço associado. Isto está relacionado, especialmente, com a remuneração diferida mais de 12 meses e não ligada ao preço das acções do BNP Paribas, que é acrescida às demonstrações financeiras do período em que é obtida.

As técnicas actuariais utilizadas são semelhantes às utilizadas para benefícios pós-emprego definidos, com excepção dos ganhos e perdas actuariais, reconhecidos imediatamente, tal como o efeito de eventuais emendas de planos.

1.i.3 Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são benefícios dos colaboradores a pagar em resultado de uma decisão do Fortis Bank de cessar um contrato de emprego antes da idade legal de reforma, ou de uma decisão de um colaborador de aceitar a redundância voluntária em troca de um benefício. Os benefícios de cessação de emprego devidos mais de 12 meses após a data do Balanço são descontados.

1.i.4 Benefícios pós-emprego

De acordo com as normas NIRF, o Fortis Bank estabelece uma distinção entre planos de contribuição definida e planos de benefícios definidos.

Os planos de contribuição definida não originam uma obrigação para o Fortis Bank, pelo que não requerem uma provisão. O valor das contribuições do empregador a pagar durante o período é reconhecido como uma despesa.

Só os planos de benefícios definidos dão origem a uma obrigação para o Fortis Bank. Esta obrigação tem de ser mensurada e reconhecida como passivo por meio de uma provisão.

A classificação dos planos nestas duas categorias baseia-se na substância económica do plano, que é analisada para determinar se o Fortis Bank tem uma obrigação legal ou implícita de pagar os benefícios acordados aos colaboradores.

As obrigações de benefícios pós-emprego em planos de benefícios definidos são mensuradas utilizando técnicas actuariais que levam em conta pressupostos demográficos e financeiros.

O valor da obrigação reconhecida como passivo é mensurado com base nos pressupostos actuariais aplicados pelo Fortis Bank, utilizando o método da unidade de crédito projectada. Este método leva em conta diversos parâmetros, tais como pressupostos demográficos, a probabilidade de os colaboradores deixarem a empresa antes da idade da reforma, a inflação sobre os salários, uma taxa de desconto e a taxa de inflação geral. O valor de todos os activos do plano é deduzido do valor da obrigação.

Quando o valor dos activos do plano excede o valor da obrigação, um activo é reconhecido se representar um benefício económico futuro para o Fortis Bank, sob a forma de uma redução das contribuições futuras ou de um futuro reembolso parcial dos valores pagos para o plano.

O valor da obrigação num plano e o valor dos activos do plano poderão apresentar flutuações significativas de um período para outro devido a alterações dos pressupostos actuariais, originando assim ganhos e perdas actuariais. O Fortis Bank aplica o método do “corridor” na contabilização de ganhos e perdas actuariais. De acordo com este método, é permitido ao Fortis Bank reconhecer, a partir do período seguinte e ao longo das vidas médias de serviço remanescente dos colaboradores, apenas a parte dos ganhos e perdas actuariais que exceda o maior valor entre (i) 10% do valor presente da obrigação bruta de benefícios definidos, ou (ii) 10% do justo valor dos activos do plano, no final do período anterior.

À data da primeira adopção o Fortis Bank optou pela isenção permitida ao abrigo da norma NIRF 1, segundo a qual todos os ganhos e perdas actuariais não amortizados em 1 de Janeiro de 2004 são reconhecidos como uma dedução do capital àquela data.

Os efeitos das emendas ao plano sobre o custo de serviços passados são reconhecidos em lucros ou perdas ao longo de todo o período de aquisição dos benefícios emendados.

A despesa anual reconhecida na Demonstração de Resultados, em “Salários e benefícios de colaboradores”, relativamente a planos de benefícios definidos, inclui o custo corrente do serviço (os direitos conferidos a cada colaborador durante o período, em troca do serviço prestado), o custo dos juros (o efeito de descontar a obrigação), o retorno esperado dos activos do plano, a amortização dos ganhos e perdas actuariais e o custo de serviços passados resultante de emendas do plano, e o efeito de eventuais reduções ou liquidações do plano.

1.j Pagamento com base em acções

As transacções de pagamento baseadas em acções constituem pagamentos com base em acções emitidas pelo BNP Paribas, independentemente da transacção ser liquidada sob a forma de capital ou em dinheiro, cujo montante se baseia nas tendências de valorização das acções do BNP Paribas.

O Fortis Bank optou por aplicar a norma NIRF 2 a todas as opções sobre acções e acções sujeitas a restrições em circulação à data de 1 de Janeiro de 2004, e a todas as opções emitidas após essa data.

São concedidos aos colaboradores planos de subscrição de acções e planos de remuneração com base em acções diferidas, sendo ainda oferecida a possibilidade de subscrição de acções do BNP Paribas especialmente emitidas com desconto, na condição de serem retidas por um período de tempo especificado.

1.j.1 Planos de opções sobre acções e atribuição de acções

As despesas relacionadas com os planos de opções sobre acções e atribuição de acções são reconhecidas ao longo do período de aquisição, se o benefício estiver condicionado à continuação do emprego do beneficiário.

A despesa relativa a opções sobre acções e atribuição de acções é registada em Salários e benefícios de colaboradores, e a respectiva entrada a crédito é levada ao capital social. É calculada com base no valor global do plano, determinado à data da concessão pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos de valorização financeira que levam em conta as condições de desempenho eventualmente relacionadas com o preço das acções do BNP Paribas. A despesa total de um plano é determinada multiplicando o valor unitário por opção ou acção concedida pelo número estimado de opções ou acções concedidas que serão adquiridas no final do período de aquisição, levando em conta as condições relativas à continuação do emprego do beneficiário.

Os únicos pressupostos revistos durante o período de aquisição, e resultantes numa reavaliação da despesa, são os relacionados com a probabilidade dos colaboradores deixarem o Fortis Bank e com as condições de desempenho que não se encontrem ligadas ao valor das acções do BNP Paribas.

1.j.2 Subscrições ou aquisições de acções oferecidas aos colaboradores no âmbito do plano de poupança da empresa

As subscrições ou aquisições de acções oferecidas aos colaboradores no âmbito do plano de poupança da empresa, a cotações inferiores às do mercado ao longo de um período especificado, não incluem um período de aquisição. Contudo, a lei proíbe os colaboradores de venderem acções adquiridas no âmbito deste plano durante um período de cinco anos. Esta restrição é levada em conta na mensuração do benefício dos colaboradores, que é reduzido de acordo com a mesma. Por esse motivo, o benefício é igual à diferença, na data em que o plano é anunciado aos colaboradores, entre o justo valor da acção (após aplicar a restrição sobre a venda) e o preço de aquisição pago pelo colaborador, multiplicado pelo número de acções adquiridas.

O custo do período obrigatório de manutenção de cinco anos é equivalente ao custo de uma estratégia envolvendo a venda a prazo de acções subscritas no momento do aumento de capital reservado para colaboradores, e à aquisição em numerário de um número equivalente de acções do BNP Paribas no mercado, financiada por um empréstimo reembolsado, no final de um período de cinco anos, com os ganhos obtidos com a transacção de venda a prazo. A taxa de juro do empréstimo é a taxa que seria aplicada a um empréstimo genérico a cinco anos contraído por um indivíduo com um perfil de risco médio. O preço da venda a prazo das acções é determinado com base nos parâmetros do mercado.

1.k Provisões registadas como passivos

As provisões registadas como passivos (excluindo as relacionadas com instrumentos financeiros, benefícios dos colaboradores e contratos de seguros) encontram-se principalmente relacionadas com a reestruturação, sinistros e contencioso, multas e penalizações e riscos de imposto.

É reconhecida uma provisão quando é provável que seja necessária uma saída de recursos envolvendo benefícios económicos para liquidar uma obrigação resultante de um evento passado, e seja possível estimar de forma fiável o valor da obrigação. O valor de tais obrigações é descontado, quando o impacto do desconto for significativo, de modo a determinar o valor da provisão.

1.l Impostos correntes e diferidos

O encargo com impostos correntes é determinado com base na legislação fiscal e taxas de imposto em vigor em cada país em que o Fortis Bank opera, durante o período em que o rendimento é gerado.

São reconhecidos impostos diferidos quando surgem diferenças temporárias entre a quantia escriturada de um activo ou passivo no Balanço e a sua base fiscal.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com excepção de:

- diferenças temporárias tributáveis aquando do reconhecimento inicial do goodwill;
- diferenças temporárias tributáveis em investimentos em empresas sob controlo exclusivo ou conjunto do Fortis Bank, em que o Fortis Bank consegue controlar o momento da inversão da diferença temporária e em que é provável que esta não seja invertida no futuro previsível.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e reporte de perdas fiscais não utilizadas, apenas na medida em que seja provável que a entidade em questão venha a gerar lucros tributáveis no futuro contra os quais estas diferenças temporárias e perdas fiscais possam ser compensadas.

Os activos e passivos fiscais diferidos são mensurados utilizando o método do passivo, à taxa de imposto que se espera seja aplicada ao período em que o activo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e legislação fiscal que tenham vigorado ou venham a vigorar à data do Balanço desse período. Não são descontados.

Os activos e passivos fiscais diferidos são compensados quando surgem no âmbito de uma opção fiscal do grupo, sob a jurisdição de uma única autoridade fiscal, existindo um direito legal à compensação.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos como rendimento ou despesa fiscal na Demonstração de Resultados, com excepção dos impostos diferidos relacionados com ganhos ou perdas não realizados em activos disponíveis para venda ou com alterações do justo valor dos instrumentos designados como coberturas de fluxos de caixa, que são levados ao capital social.

Quando são utilizados créditos fiscais sobre títulos e rendimentos de contas a receber para liquidar o imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas a pagar no período, os créditos fiscais são reconhecidos na mesma linha que o rendimento com que se encontram relacionados. A despesa fiscal correspondente continua a ser transportada na Demonstração de Resultados, em “Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas”.

1.m Demonstração de fluxos de caixa

O balanço de caixa e equivalentes é composto pelo balanço líquido das contas de caixa e contas junto de bancos centrais e bancos postais, e o balanço líquido dos empréstimos e depósitos à ordem interbancários.

As alterações de caixa e equivalentes relacionadas com actividades operacionais reflectem fluxos de caixa gerados pelas operações do Fortis Bank, incluindo fluxos de caixa relacionados com propriedades de investimento, activos financeiros detidos até à maturidade e certificados de depósito negociáveis.

As alterações de caixa e equivalentes relacionadas com actividades de investimento reflectem fluxos de caixa resultantes de aquisições e alienações de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos incluídos no grupo consolidado, bem como aquisições e alienações de activos fixos tangíveis, excluindo propriedades de investimento e propriedades detidas sob locação operacional.

As alterações de caixa e equivalentes relacionadas com actividades de financiamento reflectem as entradas e saídas de caixa resultantes de transacções com accionistas, fluxos de caixa relacionados com obrigações e dívida subordinada e títulos de dívida (excluindo certificados de depósito negociáveis).

1.n Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras exige que os gestores das actividades principais e funções da empresa estabeleçam pressupostos e estimativas reflectidos na mensuração do rendimento e despesas na Demonstração de Resultados, e dos activos e passivos no Balanço, bem como na divulgação de informações nas notas às demonstrações financeiras.

Isto exige que os gestores em questão julguem e utilizem as informações disponíveis à data da preparação das demonstrações financeiras, ao efectuarem as suas estimativas. Os resultados futuros efectivos das operações em relação às quais os gestores utilizam as estimativas poderão, na realidade, diferir significativamente dessas estimativas, principalmente no que respeita às condições de mercado. Isto poderá ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Isto aplica-se, em especial, a:

- perdas de imparidade reconhecidas para cobrir riscos de crédito inerentes às actividades de intermediação bancária;
- utilização de modelos desenvolvidos internamente para mensurar posições em instrumentos financeiros não cotados nos mercados organizados;
- cálculos do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados, classificados em “Activos financeiros disponíveis para venda”, “Activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou perdas” ou “Passivos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou perdas” e, de forma mais geral, cálculos do justo valor de instrumentos financeiros sujeitos a um requisito de divulgação do justo valor;
- se um mercado é activo ou inactivo para fins de utilização de uma técnica de valorização;
- perdas de imparidade em activos financeiros de rendimento variável, classificados como “disponíveis para venda”;
- testes de imparidade efectuados em activos intangíveis;
- adequação da designação de determinados instrumentos derivados, como as coberturas de fluxos de caixa, e a mensuração da eficácia da cobertura;
- estimativas do valor residual dos activos locados sob locações financeiras ou operacionais e, de forma mais geral, de activos cuja depreciação seja contabilizada pelo valor líquido do seu valor residual estimado;
- mensuração das provisões para contingências e encargos.

É também o caso para os pressupostos aplicados na avaliação da sensibilidade de cada tipo de risco de mercado e da sensibilidade das valorizações de parâmetros não observáveis.

2 Notas à conta de resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010

2.a Rendimentos líquidos de juros

O Fortis Bank inclui nos "rendimentos de juros" e nos "custos de juros" todos os rendimentos e custos dos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado (juros, taxas/comissões, custos de transacção) e dos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor que não se enquadram na definição de instrumento derivado. Estas quantias são calculadas pelo método do juro efectivo. As alterações, expressas em justo valor, relativamente a instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos (com exclusão dos juros acumulados) são reconhecidas em "Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos".

Os rendimentos e custos de juros relativamente a instrumentos derivados, contabilizados como coberturas ao justo valor, são incluídos com as receitas geradas pela rubrica coberta. Analogamente, os rendimentos e custos de juros emergentes de instrumentos derivados utilizados para cobrir transacções designadas ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, são afectados às mesmas contas que os rendimentos e custos de juros relacionados com as transacções subjacentes.

	Anual a 31 de Dez. de 2010			Anual a 31 de Dez. de 2009		
Em milhões de euros	**Rendimentos**	**Custos**	**Líquidos**	**Rendimentos**	**Custos**	**Líquidos**
Rubricas de clientes	**4.492**	**(1.879)**	**2.613**	**5.499**	**(2.572)**	**2.927**
- Depósitos, empréstimos concedidos e contraídos	4.379	(1.772)	2.607	5.102	(2.131)	2.971
- Acordos de recompra	113	(107)	6	395	(441)	(46)
- Locações financeiras				2		2
Rubricas interbancárias	**1.215**	**(1.252)**	**(37)**	**1.284**	**(1.686)**	**(402)**
- Depósitos, empréstimos concedidos e contraídos	1.150	(1.155)	(5)	1.032	(1.090)	(58)
- Acordos de recompra	65	(97)	(32)	252	(596)	(344)
Títulos de dívida emitidos		**(1.130)**	**(1.130)**		**(1.934)**	**(1.934)**
Fluxos de caixa de instrumentos de cobertura	**1**		**1**			
Instrumentos de cobertura de carteiras de taxa de juro	**113**	**(6)**	**107**	**39**	**(6)**	**33**
Carteira de negociação	**276**	**(306)**	**(30)**	**326**	**(668)**	**(342)**
- Títulos de rendimento fixo	97		97	253		253
- Acordos de recompra	57	(77)	(20)			
- Empréstimos concedidos/contraídos	122	(205)	(83)	73	(593)	(520)
- Títulos de dívida		(24)	(24)		(75)	(75)
Activos financeiros disponíveis para venda	**2.021**		**2.021**	**2.638**		**2.638**
Activos financeiros detidos até à maturidade	**116**		**116**	**161**		**161**
TOTAL DO RENDIMENTOS/(CUSTOS) DE JUROS	**8.234**	**(4.573)**	**3.661**	**9.947**	**(6.866)**	**3.081**

Os rendimentos de juros sobre empréstimos com imparidades cifraram-se em 37 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 e em 119 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

2.b Rendimentos e custos de comissões

Os rendimentos e custos líquidos de comissões para o exercício findo em 31 de Dezembro são especificados no quadro infra:

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dez. de 2010	Anual a 31 de Dez. de 2009
Garantias, compromissos e operações de crédito	159	141
Serviços de pagamento	219	193
Títulos e operações com derivados	245	205
Gestão de activos	429	405
Seguros	277	285
Intermediários	(170)	(180)
Outros	(4)	7
TOTAL DE RENDIMENTOS E CUSTOS DE COMISSÕES LÍQUIDOS	1.155	1.056

2.c Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos

Os ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor incluem todas as rubricas de lucros e prejuízos relacionadas com instrumentos financeiros geridos na carteira de negociação e com instrumentos financeiros (incluindo dividendos) que o Fortis Bank designou ao justo valor através dos lucros ou prejuízos ao abrigo da opção de justo valor, à excepção dos rendimentos e custos de juros que são reconhecidos em "Rendimentos líquidos de juros" (Nota 2.a).

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dez. de 2010	Anual a 31 de Dez. de 2009
Carteira de negociação	**(132)**	**792**
Instrumentos de dívida	(103)	765
Instrumentos de capital	(42)	148
Outros derivados	5	(107)
Acordos de recompra	8	(14)
Instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	**294**	**(321)**
Impacto da contabilização de coberturas	**38**	**(37)**
Instrumentos de cobertura	(243)	51
Rubricas cobertas por coberturas ao justo valor	281	(88)
Remensuração das posições cambiais	**120**	**80**
TOTAL	320	514

2.d Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dez. de 2010	Anual a 31 de Dez. de 2009
Empréstimos e valores a receber, títulos de rendimento fixo [1]	**40**	**(125)**
Acções e outros títulos de rendimento variável	**32**	**(30)**
Rendimentos de dividendos	28	22
Aditamentos a provisões para imparidades	(19)	(64)
Ganhos líquidos de alienações	23	12
TOTAL	72	(155)

[1] Os rendimentos de juros de títulos de rendimento fixo disponíveis para venda são incluídos em "Rendimentos líquidos de juros" (Nota 2.a) e as perdas por imparidades relacionadas com potenciais incumprimentos de emitentes são incluídas em "Custos do risco" (Nota 2.f).

Os ganhos e perdas não realizados, anteriormente registados em "Alterações de activos e passivos reconhecidos directamente no capital social" e transferidos para rendimentos antes de impostos, cifraram-se num ganho de 187 milhões de euros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 por oposição a uma perda de 2.630 milhões de euros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

2.e Rendimentos líquidos de outras actividades

	Anual a 31 de Dez. de 2010			Anual a 31 de Dez. de 2009		
Em milhões de euros	Rendimentos	Custos	Líquidos	Rendimentos	Custos	Líquidos
Rendimentos líquidos de actividades de seguros				13	(14)	(1)
Rendimentos líquidos de propriedade de investimento	15	(2)	13	20	(3)	17
Rendimentos líquidos de activos detidos ao abrigo de locações operacionais	145	(28)	117	80	(72)	8
Rendimentos líquidos de actividades de desenvolvimento de propriedade						
Outros	51	(10)	41	88	(28)	60
RENDIMENTOS TOTAIS LÍQUIDOS DE OUTRAS ACTIVIDADES	211	(40)	171	201	(117)	84

Locações operacionais e propriedade de investimento

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dez. de 2010	Anual a 31 de Dez. de 2009
Futuros pagamentos de locação mínimos a receber ao abrigo de locações não canceláveis		
	-	**860**
Pagamentos a receber no prazo de 1 ano	-	393
Pagamentos a receber mais tarde que 1 ano mas no prazo de 5 anos	-	206
Pagamentos a receber mais tarde que 5 anos	-	261

Os futuros pagamentos de locação mínimos a receber ao abrigo de locações não canceláveis abrangem pagamentos que o locatário é obrigado a efectuar durante o prazo de locação.

Em resultado da diluição accionista do Fortis Lease Group ocorrida em 1 de Julho de 2010, o método de consolidação do Fortis Lease Group, nomeadamente, o método de plena consolidação, foi substituído pelo método da equivalência patrimonial. Isto implica que, em 31 de Dezembro de 2010, o balanço do Fortis Lease Group deixou de ser demonstrado rubrica a rubrica, tendo sido apresentado numa única linha intitulada "Investimentos em associadas" no balanço consolidado.

A nota 8.b Concentrações de actividades empresariais fornece mais informações sobre a transacção relacionada com o Fortis Lease Group.

2.f Custos do risco

Os custos do risco representam o total líquido de perdas por imparidades reconhecido relativamente aos riscos de crédito inerentes às actividades de intermediação bancária, acrescido de perdas por imparidades em caso de riscos de contrapartes conhecidos relativamente a instrumentos financeiros de balcão (OTC).

Os custos do risco incluem movimentos em provisões para imparidades de títulos de rendimento fixo e empréstimos e valores a receber devidos por clientes e instituições de crédito, movimentos financeiros e compromissos de garantia concedidos, perdas em empréstimos irrecuperáveis e valores recuperados sobre empréstimos amortizados. Este título também inclui perdas por imparidades registadas relativamente ao risco de incumprimento incorrido por contrapartes a respeito de instrumentos OTC, bem como custos relacionados com fraudes e disputas inerentes à actividade financeira.

Custos do risco no período

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dez. de 2010	Anual a 31 de Dez. de 2009
Acréscimos líquidos às provisões para imparidades	(30)	(1.858)
Recuperações em empréstimos e valores a receber previamente amortizados	34	19
Empréstimos e valores a receber irrecuperáveis não cobertos por provisões para imparidades	(1)	
TOTAL DE CUSTOS DO RISCO NO PERÍODO	3	(1.839)

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dez. de 2010	Anual a 31 de Dez. de 2009
Empréstimos e contas a receber de instituições de crédito	9	(79)
Empréstimos e contas a receber de clientes	(54)	(1.941)
Activos financeiros disponíveis para venda	69	302
Instrumentos financeiros sobre actividades bolsistas		
Outros activos	24	(15)
Compromissos não contabilizados no balanço e outras rubricas	(45)	(106)
TOTAL DE CUSTOS DO RISCO NO PERÍODO	3	(1.839)

Provisões para imparidades: riscos de crédito

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dez. de 2010	Anual a 31 de Dez. de 2009
TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	5.455	12.156
Operações descontinuadas	1.057	1.630
TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES DE OPERAÇÕES EM CURSO NO INÍCIO DO PERÍODO	4.398	10.526
Acréscimos líquidos às provisões para imparidades	30	1.858
Acréscimos líquidos às provisões para imparidades relacionadas com - entidades qualificadas como operações descontinuadas em 2010		415
Utilização de provisões para imparidades	(192)	(7.936)
Efeitos de movimentos cambiais e outras rubricas	464	592
TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES DE OPERAÇÕES EM CURSO NO FIM DO PERÍODO	4.700	5.455

As principais alterações nas provisões para imparidades em 2010 e 2009 dizem respeito a empréstimos e valores a receber de clientes.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Imparidade de activos		
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito (Nota 5.f)	339	373
Empréstimos e valores a receber de clientes (Nota 5.g)	3.462	3.797
Instrumentos financeiros sobre actividades bolsistas		
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5.c)	429	354
Outros activos	116	497
TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES ACTIVOS FINANCEIROS	4.346	5.021
Provisões reconhecidas como passivos		
Provisões para compromissos não contabilizados no balanço		
- a instituições de crédito		
- a clientes	307	434
Outras rubricas sujeitas a provisões	47	
TOTAL DE PROVISÕES RECONHECIDAS COMO PASSIVOS	354	434
TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES	4.700	5.455

2.g Imposto sobre o rendimento das empresas

	Anual a 31 de Dez. de 2010		Anual a 31 de Dez. de 2009	
	Em milhões de euros	Em percentagem	Em milhões de euros	Em percentagem
Custos com o imposto sobre o rendimento das empresas à taxa normal na Bélgica	**(430)**	**33,99%**	**789**	**33,99%**
Efeito diferencial nas taxas de imposto aplicáveis a entidades estrangeiras	90	(7,0%)	(28)	(4,0%)
Efeito dos dividendos e alienações de activos tributados a uma taxa reduzida	14	(1,1%)	24	3,5%
Efeitos fiscais associados à capitalização de perdas fiscais escrituradas e diferenças temporárias anteriores	158	(12,3%)	1.066	154,1%
Efeitos fiscais da utilização de perdas fiscais não capitalizadas	10	(0,8%)	80	11,6%
Outras rubricas	(41)	3,2%	(319)	(46,1%)
Custos com o imposto sobre o rendimento das empresas	**(199)**	**16,0%**	**1.612**	**n.d.**
dos quais				
Custos fiscais correntes no período	(90)		(78)	
Lucros (prejuízos) líquidos de impostos diferidos do período (nota 5.j)	(109)		1.690	

3 Informações por segmentos

A organização, modelo operacional e estrutura de governação do Fortis Bank foram significativamente alterados após a aquisição de uma participação de 75% no Fortis Bank pelo BNP Paribas e o início do projecto de integração, cristalizado no plano industrial. Estas alterações também tiveram um forte impacto na forma de avaliar o desempenho e afectar recursos dos segmentos e no formato e conteúdo do reporte por segmentos apresentado pelo Fortis Bank.

Considera-se que, no âmbito legal e de regulação ("perímetro controlado") do Fortis Bank, a natureza e efeitos financeiros das actividades de negócio em que se envolve e os ambientes económicos em que opera são melhor reflectidos através de segmentos operacionais baseados em componentes geográficos:

- Fortis Bank na Bélgica
- Fortis Bank no Luxemburgo
- Outros países.

Um segmento operacional é um componente de uma entidade que exerce actividades comerciais com as quais pode obter receitas e gerar custos, cujos resultados operacionais são periodicamente analisados pelo responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade (CODM) com vista a tomar decisões sobre recursos a afectar ao segmento e a avaliar o seu desempenho e para os quais estão disponíveis informações financeiras discretas.

O Conselho de Administração do Fortis Bank é considerado, no contexto da NIRF 8, Segmentos Operacionais, o CODM, supervisionando conjuntamente as actividades, desempenho e recursos do Fortis Bank.

O Fortis Bank, como muitas outras empresas com operações variadas, organiza e reporta as informações financeiras ao CODM de várias formas.

As actividades combinadas do Fortis Bank na Bélgica, Luxemburgo e noutros países estão a ser integradas no modelo operacional global do BNP Paribas. Esta integração das actividades do Fortis Bank na estrutura organizacional das actividades e funções de suporte do BNP Paribas garante que existem as alavancas adequadas para implementar de forma eficaz a estratégia do grupo BNP Paribas em todas as entidades que fazem parte do Fortis Bank.

Contudo, o grupo Fortis Bank e as entidades legais que fazem parte deste grupo têm de continuar a exercer o controlo de gestão sobre todo o âmbito legal e de regulação, o chamado "perímetro controlado", incluindo o estabelecimento das estruturas de governação e processos de controlo adequados.

No âmbito desta estrutura organizacional, com a presença de accionistas minoritários significativos, e no contexto do âmbito de regulação ("perímetro controlado") do Fortis Bank, os segmentos operacionais baseados em áreas geográficas e ambientes de regulação encontram-se mais em linha com os princípios e critérios chave de determinação dos segmentos operacionais, conforme definidos nas NIRF 8, Segmentos Operacionais.

A base de segmentação mudou desde as Demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, induzida pela aplicação do processo de integração no grupo BNP Paribas e do respectivo plano industrial, a nível dos requisitos decorrentes do "perímetro controlado", incluindo a criação de estruturas de governação adaptadas e de processos de controlo e reporte.

As transacções entre segmentos processam-se em termos comerciais normais, como acontece com partes não relacionadas.

Os lucros ou prejuízos dos segmentos, os seus activos e passivos, são preparados em conformidade com as políticas contabilísticas adoptadas para preparar e apresentar as Demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank, porque esta é a medida utilizada nos reportes ao CODM.

3.a Segmentos operacionais

Fortis Bank na Bélgica

Sob o nome comercial BNP Paribas Fortis, o Fortis Bank oferece um vasto pacote de serviços financeiros para clientes particulares, por conta própria, profissionais e PME. O Banco também oferece soluções personalizadas para clientes particulares, empresas, instituições públicas e financeiras com elevado valor líquido, apoiadas no know-how e rede internacional proporcionados pela sua empresa-mãe, o BNP Paribas.

No segmento de Retail & Private Banking (RPB), o Fortis Bank está solidamente implantado, servindo 3,7 milhões de clientes de retalho, profissionais, PME e clientes de *private banking*. Tem uma presença muito forte no mercado local, graças a uma ampla rede de sucursais com mais de 1.000 pontos de venda e a outros canais, designadamente, caixas ATM, Internet e telefone. O Fortis Bank exerce as suas actividades de retalho sob três nomes comerciais complementares: BNP Paribas Fortis, o principal, Fintro e Banque de la Poste (Bank van De Post).

No segmento Empresas e entidades públicas, o Corporate & Public Bank, Belgium (CPBB) oferece uma gama completa de serviços financeiros locais e internacionais às empresas, entidades públicas e autoridades locais belgas. A oferta inclui produtos bancários internos, capacidades financeiras especializadas e títulos, seguros e serviços imobiliários. As capacidades incluem serviços de transacções especializados, gestão de caixa, factoring e locação financeira, bem como fusões e aquisições e actividades no mercado de capitais. Uma equipa central de banqueiros empresariais, gestores de relações com os clientes e técnicos especializados garante a proximidade do Fortis Bank com o mercado. Esta equipa, em combinação com a rede europeia de centros de negócios gerida no âmbito do segmento Corporate & Investment Banking, permitem ao Banco oferecer uma gestão comercial unificada aos seus clientes belgas, a nível local e no estrangeiro.

No segmento Empresas e Investimento, o Corporate & Investment Banking (CIB) oferece aos clientes (na Bélgica e na Europa) um acesso completo à carteira de produtos CIB do BNP Paribas, constituída por seis linhas de negócio: Capital Markets (mercados de capitais), Structured Finance (produtos de financiamento estruturado), Corporate Finance (soluções de financiamento para as empresas), Private Equity, Institutional Banking Group Europe (banca institucional) e Corporate & Transaction Banking Europe (transacções societárias).

No sector dos seguros, o Fortis Bank coopera estreitamente com a AG Insurance, que lidera o mercado belga.

Fortis Bank no Luxemburgo

O BGL BNP Paribas é um dos principais bancos em actividade no mercado financeiro luxemburguês. Deu um contributo significativo para a emergência do país como um importante centro financeiro internacional e está profundamente enraizado na vida económica, cultural, desportiva e social do Luxemburgo.

Na sua qualidade de parceiro solidamente comprometido com a economia nacional, o BGL Paribas oferece uma gama de produtos particularmente vasta no mercado, destinados ao público em geral e aos clientes profissionais e institucionais. O Banco é o principal fornecedor de serviços para profissionais e PME do Luxemburgo e o segundo maior prestador de serviços para clientes particulares. Lidera igualmente o segmento de venda de seguros (*bancassurance*), com ofertas combinadas de serviços bancários e de seguro.

Outros países

O segmento "outros países" cobre todas as actividades exercidas pelo Fortis Bank fora dos seus mercados internos, Bélgica e Luxemburgo.

Na Polónia, o Fortis Bank Polska é um banco universal que oferece produtos de poupança, investimento e crédito para clientes particulares e soluções integradas para empresas visando o financiamento das suas actividades em mercados locais e internacionais. Tem uma base de 338.900 clientes particulares, 2.400 clientes empresariais e 24.300 PME e profissionais, servidos por 2.600 colaboradores em 229 sucursais de retalho e 8 centros de negócios. O Banco ocupa o 16.º lugar no sector bancário da Polónia (em termos de activos).

O BNP Paribas Fortis opera na Turquia através do Fortis Bank Turquia, do qual é o accionista maioritário com 94,11% das acções. O segmento Retail Banking vende cartões de débito e crédito, empréstimos pessoais e produtos de investimento e seguros, que são distribuídos através de 294 sucursais, pela Internet e por via telefónica. Os serviços de Corporate Banking incluem financiamento de transacções comerciais internacionais, gestão de caixa e activos, serviços de crédito, factoring e locação financeira. Os serviços comerciais e PME do Banco oferecem uma multiplicidade de serviços de investimento para pequenas e médias empresas.

Em Junho de 2010, o BNP Paribas Fortis, o accionista que controla o Fortis Bank Turquia, bem como o BNP Paribas e o Colakoglu Group, os accionistas que controlam o Turk Ekonomi Bankasi (TEB) anunciaram a sua decisão de fundir os dois bancos. Após terem recebido a autorização das autoridades turcas competentes, os dois bancos concluíram a fusão legal em 14 de Fevereiro de 2011.
O banco resultante da fusão é o nono maior do sector bancário turco, em termos de quota de mercado de empréstimos e depósitos. Espera-se que a fusão operacional esteja concluída até ao final de 2011.

As sucursais do Fortis Bank SA/NV situadas fora da Bélgica também são apresentadas no segmento "Outros países".

3.b Informações por segmentos operacionais

Rendimentos por segmentos operacionais

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dez. de 2010				Anual a 31 de Dez. de 2009			
	Fortis Bank na Bélgica	Fortis Bank no Luxemburgo	Outros Países	Total	Fortis Bank na Bélgica	Fortis Bank no Luxemburgo	Outros Países	Total
Receitas	**3.634**	**839**	**906**	**5.379**	**3.406**	**936**	**238**	**4.580**
Custos operacionais	(3.229)	(432)	(465)	(4.126)	(3.219)	(345)	(284)	(3.848)
Custos do risco	53	(22)	(28)	3	(1.842)	(22)	25	(1.839)
Rendimentos operacionais	**458**	**385**	**413**	**1.256**	**(1.655)**	**569**	**(21)**	**(1.107)**
Rubricas não operacionais	87	34	2	123	40	35	3	78
Rendimentos antes de impostos	**545**	**419**	**415**	**1.379**	**(1.615)**	**604**	**(18)**	**(1.029)**

Activos e passivos por segmentos operacionais

Em milhões de euros	31 de Dez. de 2010				31 de Dez. de 2009			
	Fortis Bank na Bélgica	Fortis Bank no Luxemburgo	Outros Países	Total	Fortis Bank na Bélgica	Fortis Bank no Luxemburgo	Outros Países	Total
Activos	**270.591**	**35.376**	**42.000**	**347.967**	**335.240**	**20.659**	**72.386**	**428.285**
- dos quais goodwill de aquisições no exercício								
- dos quais investimentos em associadas e joint ventures	*3.196*	*509*	*749*	*4.454*	*1.623*	*43*	*105*	*1.771*
Passivos	**260.617**	**30.530**	**37.218**	**328.365**	**327.560**	**16.395**	**65.877**	**409.832**

4 Gestão do risco e adequação de capital

Introdução

As informações apresentadas neste capítulo reflectem os riscos do Fortis Bank. Fornecem uma descrição abrangente da organização da gestão do risco do Fortis Bank, bem como uma vista geral quantitativa e qualitativa da exposição do Fortis Bank ao risco no final do ano de 2010.

O ano de 2009 ficou marcado pelo início do processo de integração das entidades Fortis no perímetro do BNP Paribas Group e dos projectos de convergência dos sistemas de notação aplicados no BNP Paribas Group. Dada a sua dimensão e complexidade, estes projectos não estarão concluídos antes de 2012. A convergência das metodologias está sujeita a um processo rigoroso da ACP (Autorité de Contrôle Prudentiel), a entidade de supervisão francesa, responsável por se alcançar uma decisão conjunta com as entidades de supervisão dos outros países, principalmente com as entidades de supervisão belgas e luxemburguesas. Neste contexto, para efeitos de convergência com as divulgações do BNP Paribas Group sobre gestão do risco e adequação de capital, as medidas de risco do Fortis Bank são apresentadas em conformidade com os princípios do Pilar 3 do Acordo de Basileia II. Estes riscos são calculados utilizando métodos aprovados pelo regulador belga para o sector bancário (a CBFA) e mensurados e geridos tão consistentemente quanto possível com metodologia de gestão de risco do BNP Paribas Group.

O Documento de Registo e o Relatório Financeiro Anual de 2010 do BNP Paribas fornecem mais informações sobre a abordagem do BNP Group à mensuração e gestão dos riscos decorrentes do exercício de actividades bancárias.

4.a Organização da gestão do risco

4.a.1 Missão e organização

A gestão do risco é crucial na actividade bancária. No BNP Paribas, os métodos e procedimentos operacionais implantados na organização estão direccionados para abordar esta questão com eficácia. O processo é supervisionado principalmente pelo Departamento de gestão de risco do Grupo (GRM), a quem cabe a responsabilidade de mensurar e controlar os riscos a nível do Grupo. O GRM é independente das divisões, linhas de negócio e territórios e reporta directamente à Administração executiva do Grupo. O Departamento de conformidade do Grupo monitoriza o risco operacional e de reputação no quadro das suas responsabilidades de controlo permanente.

Os princípios orientadores da missão e organização do Departamento de Risco do Fortis Bank estão em consonância:

- com a missão da Gestão de Risco do Grupo (GRM) do BNP Paribas, que consiste em:
  - Alertar a administração do Banco para o apetite e política de risco;
  - Fornecer um “segundo par de olhos”, para garantir que os riscos assumidos pelo Banco estão alinhados com as suas políticas e são compatíveis com os seus objectivos de rendibilidade e solvência;
  - Reportar e alertar a administração do Banco, as chefias das principais actividades e o comité especializado do Conselho de Administração sobre o estado dos riscos a que o Banco está exposto;
  - Garantir a conformidade com as regulamentações bancárias na área de risco, em cooperação com outras funções relevantes.

- e com os seus princípios organizacionais:
  - Uma única entidade de risco integrada, responsável pelos aspectos do risco transversais a todas as actividades;
  - Independente da gestão das linhas de negócio;
  - Organizada com linhas de reporte locais e globais (princípio matricial)

O Departamento de Risco do Fortis Bank está integrado na função GRM do BNP Paribas desde Novembro de 2009. O Director de Risco (*Chief Risk Officer* – CRO) do Fortis Bank é membro da Comissão Executiva e reporta também para o Director de Gestão de Risco do Grupo (GRM) do BNP Paribas Group. O CRO não tem vínculo hierárquico com os directores dos negócios ou países. Este posicionamento tem por objectivo:

- garantir um controlo objectivo do risco;
- garantir a prestação de informações rápidas, objectivas e completas no caso de risco acrescido;
- manter um só conjunto de normas de gestão de risco de elevada qualidade para todo o Banco;
- garantir que os profissionais de risco implementam e desenvolvem métodos e procedimentos de excepcional qualidade, em consonância com as boas práticas dos concorrentes internacionais.

O CRO chefia as diferentes Funções de risco:

- a entidade Risk Information, Modelling & Reporting (informação, modelação e reporte do risco) é responsável pelo programa Basileia II, modelação de crédito, certificação de modelos, arquitectura empresarial, desempenho do risco, reporte de crédito, análise estratégica do risco, provisionamento e risco de país.
- a entidade Risk Capital Markets (risco dos mercados de capitais) é responsável pela monitorização do risco de mercado e do risco de liquidez, do risco de contraparte e do risco de crédito de instituições financeiras e de mutualistas soberanos.
- a entidade Credit Risk Retail & Private Banking Belgium (risco de crédito retalho e private banking Bélgica) é responsável pelo risco de crédito nos segmentos do retalho e private banking do mercado interno.
- a função Corporate Credit Risk (risco de crédito empresarial) é responsável pela gestão dos riscos de crédito decorrentes das actividades no domínio da banca comercial e relacionadas com empresas e entidades públicas na Bélgica, bem como no domínio da banca empresarial e de investimento.
- a entidade Strategy & Organisation (estratégia e organização) é responsável pelo controlo operacional permanente (garantindo um segundo nível de controlo da função de risco e da continuidade do negócio), pelo Risk Operating Office (Gabinete operacional de risco) (que coordena as funções de apoio não essenciais), pelos projectos de gestão da mudança e pela área de Comunicação.

Fora da Bélgica, e em consonância com as linhas de reporte locais e globais existentes, os CRO das empresas que permanecem na esfera do Fortis Bank continuarão a reportar ao CRO do Fortis Bank para garantir a devida conformidade com as regras internas e externas.

O princípio de gestão fundamental do risco (que cubra todos os tipos de risco: de crédito, de mercado, de contraparte, de liquidez, etc.) é a defesa dupla (descrita na política de risco do BNP Paribas-Fortis analisada pela Comissão Executiva e pela Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade).

A responsabilidade principal pelo risco cabe aos negócios (primeira linha de defesa), a quem compete a aprovação, monitorização e gestão dos riscos decorrentes do exercício das suas actividades.

A Função Risco contribui, como um segundo par de olhos, para garantir que os riscos assumidos pelo Banco estão em conformidade e são compatíveis com as suas políticas, pelo que constitui a segunda linha de defesa, em consonância com a missão aqui referida. Presta um forte contributo para a tomada de decisão conjunta com o negócio em causa e reforça a ênfase na monitorização e controlos do risco.

Em Outubro de 2010 foram dados novos passos para a concretização do objectivo organizacional, com a implementação dos conceitos de primeira linha (negócio) e segunda linha (Risco) de defesa. Os negócios assumiram gradualmente o seu papel como primeira linha de defesa, cabendo-lhes a principal responsabilidade pelos riscos decorrentes do exercício das suas actividades, aprovação, monitorização e gestão, inclusive. Para apoiar os directores dos negócios no exercício desta função alargada, as funções de análise, cuidados intensivos e recuperação reuniram-se-lhe como parte integrante do negócio. Em consonância com este raciocínio, as actividades de natureza operacional, como a contratação e o serviço dos riscos juntaram-se às Operações, também elas integradas no negócio.

4.a.2 Comissões de Risco do Fortis Bank

Estrutura das Comissões de Risco do Fortis Bank

Comissões de Risco

- Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade (ARCC) do Fortis Bank A função da ARCC é a de assistir a Administração no cumprimento das responsabilidades de supervisão e monitorização relativamente ao controlo interno, no sentido mais lato, no âmbito do Fortis Bank, incluindo a estratégia do risco, o controlo interno do reporte financeiro e do risco.
- Comissão Central de Crédito (Comissão de crédito com maiores poderes do Fortis Bank, que actua com a autoridade delegada pelos seus membros [CEO e directores das linhas de negócio em conjunto com o CRO e outros representantes seniores da área do risco]): garante que as decisões de crédito ao nível do cliente são tomadas de acordo com o desejado apetite pelo risco de crédito, as políticas de crédito formuladas e os limites legais de crédito do Banco.
- Comissão de Risco dos Mercados de Capitais: define e faz cumprir a estratégia, políticas, métodos e limiares de risco para os mercados de capitais, incluindo carteiras de investimento, a nível das actividades e das transacções.
- Comissão de Política de Risco: define o apetite pelo risco, aprova as principais políticas e metodologias de risco, analisa exposições, concentrações e custos do risco, examina riscos actuais e potenciais à luz da situação do mercado, da estratégia de negócio e das perspectivas de rendibilidade e faz cumprir as decisões em matéria de risco ao nível das carteiras.
- Comissão de Activos e Passivos do Banco: gere a liquidez, a taxa de juro e o risco do Forex no balanço, gere o financiamento do Banco e o capital do Banco.
- Comissão de Imparidades e Provisões: consolida provisões e imparidades.
- Comissão de Transacções Excepcionais: valida e aprova transacções excepcionais.
- Comissão de Novas Actividades: valida e aprova novas actividades e produtos, incluindo alterações significativas em actividades correntes.

4.b Mensuração e categorias do risco

4.b.1 Mensuração do risco

A mensuração do risco é um ponto crucial do processo de gestão do risco.

O Fortis Bank utiliza diversas metodologias qualitativas e/ou quantitativas para avaliar e mensurar os riscos. Essas metodologias vão desde o reporte periódico de questões como análises de concentração e análises quantitativas e qualitativas das carteiras, a modelos de risco quantitativos mais sofisticados para o cálculo dos parâmetros internos do risco. Estes últimos incluem a probabilidade de incumprimento, as perdas em caso de incumprimento, a exposição ao incumprimento e as perdas esperadas (para risco de crédito) e o valor em risco (para o risco de mercado).

O desenvolvimento e análise destes modelos, bem como a sua validação, estão sujeitos às normas do Banco, para garantir a sua adequação e consistência.

A monitorização dos parâmetros de risco observados, os testes de stresse e as expectativas baseadas em modelos são comparados depois com um quadro de limites e de orientações sobre o risco.

Por último, todas estas mensurações do risco, em conjunto com os testes de stresse, são consolidadas em painéis de risco que fornecem uma visão geral para a administração sénior. Estes documentos agregados visam apoiar decisões fundamentadas e são objecto de constantes melhoramentos.

4.b.2 Taxonomia do risco

As categorias de risco indicadas a seguir evoluem em linha com os desenvolvimentos metodológicos em curso no BNP Paribas e com os requisitos regulamentares.

Risco de crédito e risco de contraparte

O risco de crédito é o risco de incorrer em perdas sobre empréstimos e valores a receber (existentes ou potenciais devido a compromissos prestados) resultantes de alterações na qualidade do crédito dos devedores do Banco, que pode acabar por resultar em incumprimento. A probabilidade de incumprimento e a expectativa de recuperação do empréstimo ou valor a receber em caso de incumprimento são componentes fundamentais da avaliação da qualidade do crédito.

O risco de crédito é mensurado ao nível da carteira, tomando em consideração as correlações entre os valores dos empréstimos e valores a receber que compõem a carteira em causa.

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito em transacções de mercado, investimento e/ou pagamento que potencialmente expõem o Banco ao risco de incumprimento pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com quem se celebrou uma ou mais transacções. A dimensão deste risco pode variar com o tempo, em função dos parâmetros do mercado que exercem impacto no valor do instrumento de mercado subjacente.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de incorrer perdas de valor devido a tendências adversas dos preços ou parâmetros do mercado, independentemente de poderem ser directamente observados ou não.

Os parâmetros do mercado observáveis incluem, entre outros, taxas de câmbio, taxas de juro, preços de títulos e mercadorias (quer cotados, quer obtidos por referência a um activo semelhante), preços de derivados, preços de outros bens, e outros parâmetros que podem ser directamente inferidos daqueles, como spreads de crédito, volatilidades e correlações implícitas ou outros parâmetros similares.

Os factores não observáveis são aqueles que se baseiam em pressupostos de trabalho como os parâmetros contidos em modelos ou baseados em análise estatística ou económica, não confirmada por informações do mercado.

A liquidez é um componente importante do risco de mercado. Em épocas de liquidez limitada ou inexistente, os instrumentos ou bens podem não conseguir ser transaccionados ou não ser transaccionados pelo seu valor estimado. Esta situação pode resultar, por exemplo, de baixos volumes de transacção, restrições legais ou fortes desequilíbrios entre a procura e a oferta de determinados activos.

Risco operacional

O risco de evento operacional é o risco de perdas resultantes do comportamento inadequado ou incorrecto de processos, pessoas e sistemas internos ou resultantes de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal e o risco de conformidade, mas exclui o risco estratégico e o risco de reputação. O risco de evento tem com frequência origem interna (fraudes internas e externas envolvendo colaboradores, clientes, produtos e práticas comerciais, bem como falhas tecnológicas e infra-estruturais e outras avarias relacionadas) e pode ser limitado por processos e controlos de gestão.

O risco comercial é o risco de "exercício da actividade" que afecta qualquer empresa, financeira ou não financeira. É o risco de perdas devido a alterações do ambiente concorrencial que prejudicam a actividade ou a economia operacional. Normalmente, a flutuação tem origem em variações do volume, preço ou margens de uma base de custo fixo. O risco comercial é aquele que, com maior frequência, tem origem externa (alterações regulamentares, fiscais, do mercado ou da concorrência, bem como riscos estratégicos, riscos de reputação e outros riscos relacionados), podendo ser atenuado por práticas de gestão eficazes.

Risco de conformidade e risco de reputação

Por definição, o risco de conformidade é uma subcategoria do risco operacional. No entanto, como determinadas implicações do risco de conformidade envolvem mais do que perdas puramente financeiras e podem prejudicar efectivamente a reputação da instituição, o Banco trata o risco de conformidade separadamente.

O risco de reputação é o risco de prejudicar a confiança depositada numa empresa pelos seus clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, accionistas, reguladores e outras partes interessadas, cuja confiança é uma condição essencial para que a empresa possa executar as suas operações correntes.

O risco de reputação depende essencialmente de todos os outros riscos assumidos pelo Banco.

Risco de gestão de activos/passivos

O risco de gestão de activos/passivos é o risco de incorrer perdas em resultado de inconsistências nas taxas de juro, maturidades ou natureza entre activos e passivos. O risco de gestão de activos/passivos nas actividades bancárias decorre de carteiras de não negociação e diz respeito, principalmente, ao risco global de taxa de juro.

Risco de liquidez e refinanciamento

O risco de liquidez e refinanciamento é o risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações por um preço aceitável num determinado local e divisa.

O Relatório Financeiro Anual de 2010 do BNP Paribas presta informações adicionais sobre os tipos e definições de risco.

4.c Adequação do capital

Quadro

Enquanto instituição de crédito, o Fortis Bank está sujeito a supervisão de regulação.

Ao nível consolidado e legal, o Fortis Bank é supervisionado pela CBFA (Comissão Bancária, Financeira e de Seguros). As subsidiárias do Fortis Bank também podem ser sujeitas à regulamentação de várias autoridades de supervisão nos países em que operam.

Os reguladores exigem que os bancos possuam um nível mínimo de capital elegível (8% dos activos ponderados pelo risco). Desde 2008, o Fortis Bank calcula o seu capital elegível e os seus activos ponderados pelo risco ao abrigo do Acordo de Basileia II.

A CBFA aprovou a utilização pelo Fortis Bank das abordagens mais modernas ao cálculo dos activos ponderados pelo risco ao abrigo de Basileia II: Abordagem avançada ao risco de crédito, baseada em notações internas, e Abordagem avançada à mensuração do risco operacional.

Discriminação do capital regulamentar

O capital elegível para efeitos regulamentares é calculado a nível consolidado com base nas normas de contabilidade NIRF e tomando em consideração os filtros prudenciais impostos pela CBFA, tal como descrito na Circulaire PPB 2007-1-CPB da CBFA.

O quadro infra especifica a composição do capital regulamentar do Fortis Bank:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Capital accionista	**21.377**	**20.048**
Capital accionista, retenções e similares	17.806	16.512
dos quais, pagamento de dividendos (*)	(387)	
Obrigações super subordinadas e títulos semelhantes	3.571	3.536
Participações minoritárias	**2.827**	**3.124**
Deduções regulamentares e outras rubricas	**(4.541)**	**(4.975)**
Deduções de activos intangíveis	(268)	(1.846)
das quais, goodwill	(179)	(1.706)
Outras rubricas regulamentares	(4.273)	(3.129)
das quais, dedução do capital de Tier 1 a 50%	(2.142)	(822)
CAPITAL DE TIER 1	19.663	18.197
Total de capital de Tier 2	9.623	10.784
dos quais, diferença positiva entre provisões e perdas esperadas ao longo de 1 ano	424	585
Deduções regulamentares de Tier 2	(2.322)	(848)
Afectação de capital de Tier 3		
CAPITAL REGULAMENTAR	26.964	28.133

* Dividendos a recomendar na Assembleia-Geral de Accionistas

O quadro infra apresenta os indicadores de capital fundamentais

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Capital de Tier 1	19.663	18.197
Total de capital	26.964	28.133
Compromissos ponderados pelo risco		
Risco de crédito	107.188	130.087
Risco de mercado	3.536	6.767
Risco operacional	8.619	11.194
TOTAL DOS COMPROMISSOS PONDERADOS PELO RISCO	119.343	148.048
Rácio de Tier 1	16,5%	12,3%
Rácio do capital total	22,6%	19,0%

Processo interno de avaliação da adequação do capital (ICAAP)

O segundo Pilar do acordo de capital Basileia II determina como as autoridades de supervisão e os bancos podem avaliar com eficácia o nível adequado de capital regulamentar. O BNP Paribas desenvolveu um quadro ICAAP para todo o Grupo, que cobre a totalidade dos riscos incorridos, a sua sensibilidade a cenários de crise e antecipa a sua evolução face a futuras alterações da actividade.

Com a gestão dos rácios de adequação do capital, o Fortis Bank pretende garantir que eles se mantêm sempre acima de constrangimentos externos definidos pelos reguladores sem abdicar de preservar notações de crédito de alta qualidade.

4.d Risco de crédito e de contraparte

O quadro seguinte apresenta a totalidade dos activos financeiros do Fortis Bank, incluindo títulos de rendimento fixo, que estão expostos a risco de crédito. A exposição a risco de crédito não inclui colaterais e outras garantias assumidas pelo Banco no âmbito da sua actividade mutualista ou aquisições de protecção de crédito. A exposição a risco de crédito divulgada na presente nota inclui os dados financeiros relacionados com operações descontinuadas. A exclusão dos dados relativos a operações descontinuadas resultaria numa exposição mais baixa ao risco.

Exposição ao risco pela classe de activos de Basileia

	31 de Dezembro de 2010			31 de Dezembro de 2009		
Em milhões de euros	IRBA	Abordagem normalizada	Total	IRBA	Abordagem normalizada	Total
Governos centrais e bancos centrais	60.080	6.595	66.676	74.206	8.255	82.461
Empresas	91.857	18.895	110.752	134.780	19.299	154.079
Instituições (*)	59.793	9.097	68.890	42.212	3.560	45.772
Retalho	58.713	8.614	67.327	54.969	9.407	64.376
Posições de titularização	31.336		31.336	35.217		35.217
Outros activos que não sejam obrigações de crédito (ONCOA) (**)		2.549	2.549	261	3.863	4.124
TOTAL DA EXPOSIÇÃO	301.779	45.750	347.530	341.645	44.384	386.029

** A classe de activos Instituições, de Basileia II abrange instituições de crédito e sociedades de investimento, incluindo as que são reconhecidas em outros países. Também inclui algumas exposições a autoridades locais e regionais, agências públicas e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como autoridades do governo central.*

*** Outros activos que não são obrigações de crédito incluem activos tangíveis e rendimentos acumulados e outros activos.*

O quadro anterior revela a totalidade do âmbito prudencial com base nas classes de activos definidas em conformidade com o artigo VI.2 do regulamento de 17 de Outubro de 2006 da Comissão Bancária, Financeira e de Seguros (CBFA) relativa aos requisitos de capital das instituições de crédito e sociedades de investimento.

Não obstante a inclusão de activos relacionados com operações descontinuadas, a exposição total ao risco de crédito situou-se 10% abaixo do valor de 31 de Dezembro de 2009. A evolução foi mais acentuada na classe de activos "Empresas", em que a exposição baixou 28% devido, sobretudo, à redução das actividades do Fortis Bank em mercados não internos (principalmente França, Reino Unido, Itália, Estados Unidos e Ásia) e à diluição accionista do Fortis Lease Group ocorrida em 1 de Julho de 2010, em resultado da qual o método de consolidação plena utilizado para a consolidação do Fortis Lease Group foi substituído pelo método da equivalência patrimonial. Isto implica que, em 31 de Dezembro de 2010, o balanço do Fortis Lease Group deixou de ser demonstrado por rubricas, tendo sido apresentado numa única linha "Investimentos em associadas" do balanço consolidado.

A exposição a "Governos e bancos centrais" também contribuiu de forma significativa para a tendência descendente. Deveu-se, sobretudo, à redução da carteira de obrigações na Bélgica.

Em contrapartida, em "Instituições" registou-se uma subida acentuada. A explicação reside no elevado montante de financiamento facultado a outras entidades do BNP Paribas Group, entre as quais as antigas entidades de locação financeira do Fortis Bank que deixaram de ser abrangidas na consolidação do Banco. O negócio "Retalho" registou um crescimento notável nos mercados internos do Banco, em particular na Bélgica, que averbou um crescimento de 6 mil milhões de euros. Este aumento foi no entanto perturbado pela venda das actividades de retalho em França, Itália e Reino Unido ao BNP Paribas.

O quadro infra apresenta a exposição ao risco de contraparte (mensurado como exposição na data de incumprimento) pela classe de activos de Basileia relativa a contratos derivados e transacções de empréstimos/contracção de empréstimos de títulos, após o impacto de eventuais acordos de compensação.

Exposição da classe de activos de Basileia, em caso de incumprimento, ao risco de contraparte

	31 de Dezembro de 2010			31 de Dezembro de 2009		
Em milhões de euros	IRBA	Abordagem normalizada	Total	IRBA	Abordagem normalizada	Total
Governos centrais e bancos centrais	621	6	627	1.102		1.102
Empresas	1.998	1.078	3.076	4.034	2.367	6.401
Instituições (*)	14.421	95	14.516	18.520	192	18.712
Retalho		9	9		14	14
TOTAL DA EXPOSIÇÃO	17.040	1.188	18.228	23.656	2.573	26.229

** A classe de activos Instituições, de Basileia II abrange instituições de crédito e sociedades de investimento, incluindo as que são reconhecidas em outros países. Também inclui algumas exposições a autoridades locais e regionais, agências públicas e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como autoridades do governo central.*

O decréscimo acentuado da exposição ao risco de contraparte no exercício deve-se à redução das actividades de negociação nas sucursais estrangeiras do Fortis Bank e a um menor número de posições de negociação líquidas detidas sobre instrumentos derivados a nível da sede do Banco.

4.d.1 Risco de crédito

4.d.1.1 Política geral de crédito e procedimentos de controlo e provisionamento

As actividades mutualistas do Fortis Bank regem-se pela Política Global de Crédito aplicável a todas as entidades do BNP Paribas Group. Esta política está aprovada pela Comissão de Política de Risco do BNP Paribas, presidida pelo seu CEO e ratificada pela Comissão Executiva do Fortis Bank, presidida pelo respectivo CEO. A política é sustentada por princípios nucleares como a conformidade com as normas éticas do Grupo, uma definição clara das responsabilidades (Negócio e Risco), a existência e implementação de procedimentos e uma análise exaustiva dos riscos. Está estruturada sob a forma de políticas específicas concebidas para responder a cada tipo de negócio ou contraparte. O quadro de gestão dos riscos de crédito no seio do Banco é aprofundado ainda numa abordagem transversal específica que desenvolve princípios fundamentais de encaminhamento de crédito, regras que regem a delegação de autoridade e o papel da Comissão Central de Crédito, a comissão de crédito com maiores poderes no Banco. Também reitera e reforça o princípio fundamental que a função de risco é independente do negócio.

4.d.1.2 O ciclo de vida do crédito

Procedimentos decisórios

A base para uma gestão eficaz do risco de crédito é a identificação do risco de crédito existente e potencial inerente a qualquer produto ou actividade. Este processo inclui a recolha das informações relevantes sobre os produtos oferecidos, as contrapartes envolvidas e todos os elementos que podem influenciar o risco de crédito. O Fortis Bank, antes de assumir compromissos, analisa exaustivamente todos os planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário e certifica-se que conhece com rigor todos os aspectos estruturais das operações do mutuário e que será possível efectuar uma monitorização adequada.

A avaliação do risco de crédito de uma operação proposta consiste na:

- Análise da probabilidade da contraparte não vir a cumprir as suas obrigações, traduzida igualmente por uma classificação de risco de acordo com a escala de notação do Banco;
- Análise das possibilidades de cumprimento das obrigações da contraparte por outros meios, na eventualidade da contraparte não conseguir cumprir as suas próprias obrigações.
- Formulação de uma proposta de crédito que chame a atenção dos decisores para todas estas vertentes.

Pessoas ou comissões compostas por representantes das áreas de negócio e risco, devidamente autorizadas, tomam uma decisão de crédito conjunta com base na proposta de crédito. As propostas de crédito cumprem obrigatoriamente a política global de crédito e outras políticas específicas do Banco, bem como a legislação e regulamentação aplicáveis.

Foi instituído um sistema de limites de empréstimo discricionário que os representantes das áreas de negócio e risco formalmente nomeados têm de utilizar na aprovação de todas as decisões mutualistas. está subjacente a necessidade de encontrar um equilíbrio adequado (em termos de rendibilidade global) entre dois factores impulsionadores opostos, a maximização da autonomia decisória dos negócios, por um lado e, a redução do risco inesperado da contraparte, por outro lado.

As aprovações são sistematicamente fundamentadas por escrito, quer por um formulário de aprovação assinado, quer por actas de reuniões formais das comissões de crédito. Os limites de empréstimo discricionários correspondem a compromissos agregados por grupo de negócio e variam consoante as notações de crédito internas e a natureza específica do negócio em causa. Poderá exigir-se ainda que um perito da indústria ou especialista nomeado assinem o pedido de empréstimo em determinados sectores/indústrias. A banca de retalho aplica procedimentos simplificados, com base em auxiliares de decisão estatísticos, para produtos standard e quantias limitadas.

Procedimentos de monitorização

Todas as entidades do Fortis Bank estão sujeitas a medidas abrangentes de monitorização e reporte do risco. Estas actividades estão a cargo de unidades de controlo e reporte, que são responsáveis por garantir a conformidade dos compromissos mutualistas com a decisão de aprovação do empréstimo, a fiabilidade dos dados de reporte do crédito e uma monitorização eficaz dos riscos assumidos pelo Banco. Relatórios de excepção (pontuais em função do negócio) e diversas ferramentas fornecem alertas precoces de uma potencial escalada dos riscos de crédito. A monitorização é realizada a diferentes níveis, reflectindo de um modo geral a organização de limites de empréstimo discricionários. As equipas de monitorização reportam ao Departamento de Risco. As equipas de monitorização estão estreitamente envolvidas na organização de Comissões de Vigilância e Imparidades que reúnem mensalmente para analisar os riscos mais elevados e os empréstimos sensíveis ou problemáticos que excedem determinada quantia. A emissão de orientações sobre estratégia e de pareceres sobre ajustamentos às provisões para imparidades, com base em recomendações da linha de negócio e do Departamento de Risco são algumas das suas responsabilidades.

Procedimentos associados à imparidade

O Departamento de Risco analisa mensalmente todos os empréstimos de empresas, instituições de crédito e soberanos em situação de incumprimento para confirmar o valor de perdas por imparidades a reconhecer. A análise diz respeito a todas as decisões materiais adoptadas nos níveis de decisão apropriados, definidas nas respectivas políticas. O valor das imparidades baseia-se nas garantias disponíveis e no valor actual de prováveis recuperações líquidas.

É ainda definida uma imparidade colectiva para cada negócio com base em dados estatísticos. A Comissão de Imparidades e Provisões do Fortis Bank reúne trimestralmente para determinar o valor das imparidades. Esse cálculo baseia-se em simulações de perdas na maturidade de carteiras de empréstimos cuja qualidade de crédito se considera deteriorada, mas em que os clientes em causa não são identificados como clientes em incumprimento (ou seja, empréstimos não abrangidos por imparidades específicas). As simulações efectuadas pelo Departamento de Risco utilizam os parâmetros do sistema interno de notação aqui descrito.

A comissão já referida toma a decisão final sobre todos os elementos do Custo do Risco, incluindo provisões específicas para imparidades e imparidades colectivas. Também toma decisões sobre a carteira de créditos estruturados.

4.d.1.3 Sistema interno de notação

O Fortis Bank adoptou a abordagem mais avançada, a designada Abordagem avançada ao risco de crédito, baseada em notações internas (AIRBA), descrita no acordo Basileia II e recebeu aprovação da CBFA em 3 de Março de 2008 para utilizar esta abordagem no cálculo dos requisitos de capitais próprios exigidos por Basileia II. Esta abordagem foi implementada no Grupo de forma consistente. Actualmente, estão em curso projectos de convergência com o BNP Paribas Group com vista a harmonizar métodos, processos e sistemas sem prejudicar o cumprimento dos requisitos regulamentares.

O Banco possui um abrangente sistema interno de notação para determinar os activos ponderados pelo risco utilizados no cálculo dos rácios de adequação do capital. Foi desenvolvido um processo de avaliação e controlo periódico para garantir que o sistema está a ser implementado de forma adequada e correcta. Para os empréstimos a empresas, o sistema é baseado em três parâmetros: a probabilidade de incumprimento da contraparte, expressa por via de uma notação, perdas em caso de incumprimento, que depende da estrutura da operação, e o factor de conversão de crédito (CCF), que calcula a parcela de exposição ao risco não contabilizada no balanço.

Existem vinte notações da contraparte. Dezassete cobrem clientes em situação de cumprimento, com avaliações de crédito entre “excelente” e “muito preocupante”, e três dizem respeito aos clientes classificados em situação de incumprimento, de acordo com a definição fixada pelo supervisor bancário.

As notações são determinadas, no mínimo, uma vez por ano, no âmbito da análise anual dos empréstimos, com base nos conhecimentos especializados combinados dos colaboradores da linha de negócio e dos colaboradores de crédito seniores da área do risco, competindo a estes a decisão final. Foram desenvolvidas ferramentas de grande qualidade para apoiar o processo de notação, incluindo auxiliares analíticos e sistemas de pontuação de crédito. A decisão de utilizar estas ferramentas e a selecção da técnica dependem da natureza do risco.

Vários métodos quantitativos e outros são usados para verificar a consistência das notações e a robustez do sistema de notação. Os empréstimos a clientes particulares e empresas muito pequenas são notados utilizando análises estatísticas de grupos de risco com as mesmas características. O Departamento de Risco detém a responsabilidade global pela qualidade de todo o sistema. Esta responsabilidade é exercida mediante uma definição directa do sistema, sua validação e verificação do seu desempenho.

As perdas em caso de incumprimento são determinadas com recurso a modelos estatísticos para carteiras com o grau de granularidade mais elevado ou a peritos que emitem os seus pareceres com base em valores comparativos. O Acordo Basileia II define as perdas em caso de incumprimento como as perdas que o Banco sofreria em caso de incumprimento da contraparte em épocas de crise económica.

O seu montante é calculado para cada operação com recurso à taxa de recuperação de uma exposição não subordinada, não garantida, à contraparte, ajustado por eventuais efeitos relacionados com a estrutura da operação (por exemplo, subordinação) e pelos efeitos de eventuais técnicas de atenuação do risco (garantias colaterais e outras). As garantias recuperáveis através de garantias colaterais e outras são calculadas todos os anos com prudência sendo aplicados descontos para liquidar garantias num ambiente de stresse.

O Banco modelou vários factores de conversão de crédito, quando possível (i.e., excluindo operações de alto risco em que o factor de conversão é 100%), com recurso a dados históricos internos de incumprimento ou a outras técnicas quando os dados históricos são insuficientes. Os factores de conversão são utilizados para medir a exposição ao risco não contabilizada no balanço em caso de incumprimento do mutuário. Ao contrário dos dados de notação e recuperação, este parâmetro é atribuído automaticamente, consoante o tipo de transacção e não é determinado pela Comissão de Crédito.

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito é testado e analisado comparativamente (backtesting) todos os anos para controlar o desempenho do sistema na totalidade dos segmentos de negócio do Banco. O teste comparativo consiste em comparar os resultados estimados e os resultados reais de cada parâmetro. A análise comparativa consiste em comparar os parâmetros calculados internamente com os das organizações externas.

Para testar comparativamente as notações, a taxa de incumprimento das populações em cada categoria de notação ou de cada grupo de riscos com características semelhantes nas operações da banca de retalho é comparada com a taxa de incumprimento homóloga real observada. É realizada uma análise por política de notação, notação, área geográfica e método de notação para identificar áreas em que os modelos podem estar a revelar um desempenho insuficiente. Também se verifica a estabilidade da notação e da sua população. O Banco também desenvolveu técnicas de teste comparativo específicas para carteiras com níveis de incumprimento baixos para avaliar a adequabilidade do sistema, mesmo quando o número de incumprimentos efectivos é muito reduzido, como os governos soberanos e as instituições de crédito, por exemplo. Os impactos dos ciclos económicos também são tidos em conta. Este conjunto de testes comparativos provou que as notações atribuídas pelo Banco são consistentes com notações a "meio do ciclo" e que a taxa de previsão de incumprimento é conservadora.

O teste comparativo das taxas de recuperação globais baseia-se sobretudo na análise dos fluxos de recuperação de exposições em incumprimento. Quando uma exposição foi amortizada, as quantias recuperadas são actualizadas na data de incumprimento e calculadas como percentagem da exposição. Quando uma exposição ainda não foi amortizada, o montante de provisões reservado é utilizado como indicador de recuperações futuras. A taxa de recuperação determinada desta forma é então comparada com a taxa inicialmente prevista. Já as taxas de recuperação para efeito de notação são analisadas globalmente e por política de notação e área geográfica. As variações por rubrica e a sua média são analisadas tomando em conta a distribuição bimodal das taxas de recuperação. Os resultados destes testes revelam que os cálculos do Banco são consistentes com uma situação de crise económica e são conservadores em média. A análise comparativa das taxas de recuperação baseia-se em iniciativas de agrupamento de dados em que o Banco participa.

O factor de conversão de crédito também é testado comparativamente todos os anos, embora com menos detalhe, dado o reduzido volume de dados disponível.

O resultado dos testes e avaliações comparativas é apresentado anualmente ao Chief Risk Officer e aos organismos responsáveis por supervisionar o sistema de notação e os técnicos de risco em todo o mundo. Estes resultados e os debates subsequentes são utilizados para definir prioridades no desenvolvimento da metodologia e na aplicação de ferramentas.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão quotidiana do Banco em linha com as recomendações de Basileia II. Por exemplo, para além de calcularem os requisitos de capital, são utilizadas no âmbito da concessão de novos empréstimos ou da análise de empréstimos existentes para medir a rendibilidade, determinar a imparidade colectiva e para efeitos de reporte interno e externo.

4.d.1.4 Política de carteiras

Para além de seleccionar e avaliar cuidadosamente os riscos individuais, o Fortis Bank segue uma política baseada em carteiras para diversificar os riscos entre mutuários, indústrias e países. No âmbito desta política, o Fortis Bank pode usar instrumentos de transferência do risco de crédito (como programas de titularização ou derivados de crédito) para cobrir riscos individuais, reduzir a concentração de carteiras ou cobrir perdas potenciais de cenários de crise.

4.d.1.5 Técnicas de atenuação do risco

Garantias colaterais e outras

A atenuação do risco é o resultado da redução do risco de crédito através de cobertura ou da obtenção de garantias colaterais. A cobertura é qualquer técnica financeira concebida para reduzir ou eliminar o risco financeiro suscitado por produtos e/ou actividades. Uma garantia (colateral) é qualquer compromisso assumido ou privilégio concedido por uma contraparte ou um terceiro a que o Banco pode recorrer em caso de incumprimento da contraparte para reduzir perdas de empréstimos ou qualquer outro contrato ou acordo com efeito semelhante. A actividade mutualista nunca se baseia exclusivamente em garantias colaterais ou coberturas. Os factores de atenuação do risco são sempre considerados uma saída alternativa.

A política global de crédito do BNP Paribas, que também se aplica ao Banco, define o modo como as operações devem ser estruturadas por forma a atenuar o risco. As garantias colaterais e outras são consideradas ao justo valor e apenas aceites como principal fonte de reembolso em casos excepcionais como o financiamento de mercadorias, por exemplo; o dinheiro gerado por operações é considerado a principal fonte da capacidade de reembolso dos mutuários. Os avalistas são sujeitos ao mesmo processo rigoroso de avaliação inicial que os devedores primários.

As regulamentações bancárias definem orientações claras para a avaliação do efeito de atenuação do risco de garantias colaterais e outras ao abrigo das abordagens avançadas de Basileia II. O facto do Banco ter uma base de actividades diversificada significa que os empréstimos são garantidos por muitos tipos de garantias colaterais e outras oneradas sobre o inventário, valores a receber ou bens imóveis, por exemplo. As avaliações de risco também tomam em consideração garantias directas emitidas pela empresa-mãe da contraparte ou outros avalistas como instituições de crédito. Outra garantias avaliadas pelo Banco incluem derivados de crédito, agências de crédito às exportações e garantes de crédito (*credit enhancers*). A aceitação destes tipos de garantias rege-se por critérios rigorosos. Só se considera que uma garantia atenua um risco quando o avalista tem uma notação mais elevada que a contraparte. O valor das garantias colaterais e outras só é tomado em consideração na mensuração da exposição se não existir uma correlação forte com o risco do devedor inicial.

Aquisições de protecção de crédito

A optimização da gestão da carteira de crédito exige a utilização de técnicas de cobertura eficazes para evitar a concentração de exposição indesejada no empréstimo ou na carteira de garantia da dívida. Para este efeito, o Fortis Bank utiliza sobretudo swaps de risco de incumprimento (CDS) em nome individual. As contrapartes dos CDS são cuidadosamente seleccionadas e virtualmente todos os contratos possuem acordos colaterais.

Titularização de activos

A titularização de activos é o processo de criação de um instrumento financeiro comercializável garantido por fluxos de caixa ou pelo valor de activos financeiros específicos. Durante o processo de titularização, os activos (por exemplo, empréstimos ao consumo, valores a receber, hipotecas) são seleccionados e agrupados num veículo de finalidade especial (SPV), cujas emissões são títulos vendidos a investidores. A secção 4.d.3 “Titularização” deste capítulo e a nota 8.g “Instrumentos de crédito estruturados” fornecem informações detalhadas sobre a titularização de activos.

Diversificação da exposição ao risco de crédito

A concentração do risco de crédito é qualquer exposição a uma contraparte ou agrupamento de exposições a um conjunto de contrapartes positivamente correlacionadas (isto é, com tendência para entrar em incumprimento em circunstâncias semelhantes), com potencial para produzir perdas significativas de capital por insolvência ou não pagamento. Evitar concentrações é assim fundamental para a estratégia de risco de crédito do Fortis Bank de manutenção de carteiras granulares, líquidas e diversificadas.

Para identificar potenciais correlações entre exposições a contrapartes individuais, o Fortis Bank aplica o conceito de “obrigacionista individual total”. Isso implica que grupos de contrapartes com ligação entre si são considerados um “Grupo de negócio” para efeitos de gestão da exposição ao risco de crédito.

Para gerir a diversidade do risco de crédito, o Fortis Bank adopta uma política de gestão do risco de crédito que visa distribuir o risco de crédito por diferentes sectores e países. O quadro infra apresenta a concentração por indústrias da carteira de crédito dos clientes do Fortis Bank em 31 de Dezembro de 2010.

Discriminação do risco de crédito por indústrias em 31 de Dezembro de 2010

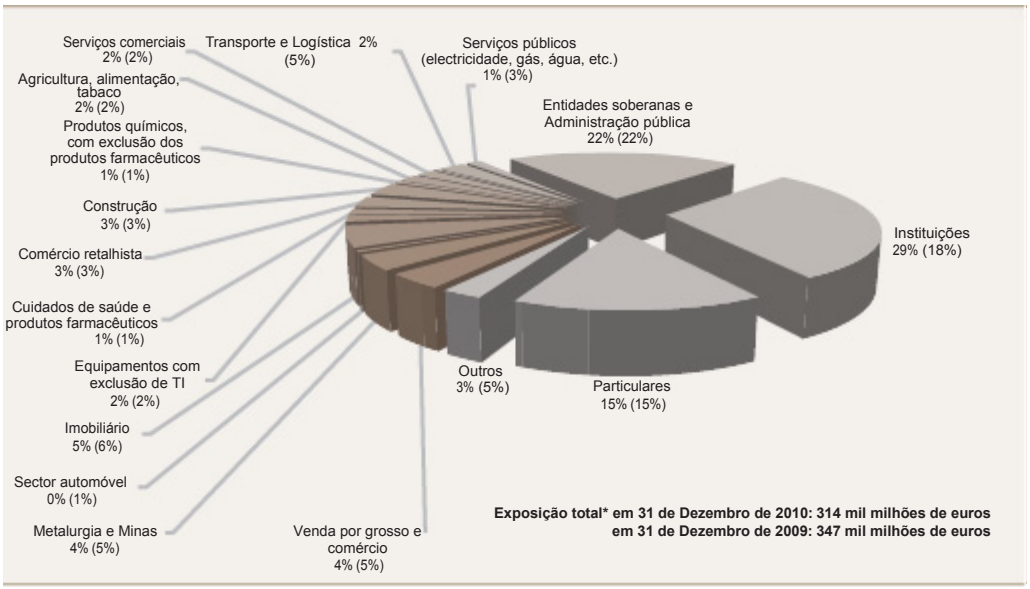

**Exposições totais com exclusão do risco de contraparte, capitais próprios, outros activos que não são obrigações de crédito e posições de titularização. As percentagens entre parêntesis reflectem a discriminação em 31 de Dezembro de 2009.*

O risco de concentração do país é a soma de todas as exposições a avalistas no país em causa. O quadro infra apresenta a concentração por indústrias da carteira de crédito dos clientes do Fortis Bank em Dezembro de 2010.

Discriminação geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010 por país de localização da contraparte

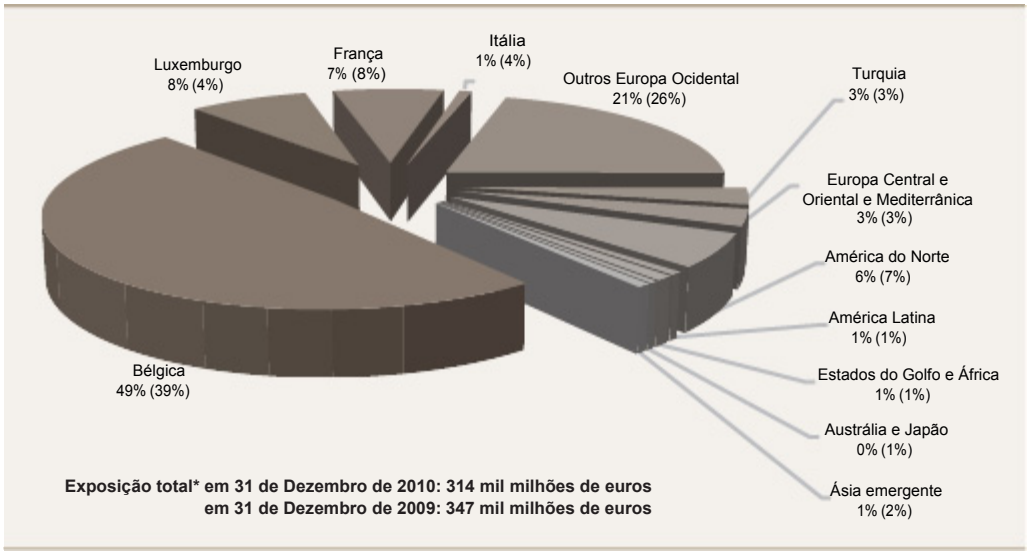

**A exposição total exclui o risco de contraparte, capitais próprios, outros activos que não são obrigações de crédito e posições de titularização. As percentagens entre parêntesis reflectem a discriminação em 31 de Dezembro de 2009.*

4.d.1.6 Notação do risco de crédito

A notação do risco de crédito é uma classificação que resulta do Processo de atribuição da notação de risco que, por sua vez, se baseia numa avaliação qualificada e num cálculo formal. Esta classificação é o resultado de uma análise do historial financeiro de cada avalista e de uma estimativa da sua capacidade para cumprir obrigações de dívida no futuro.

O Fortis Bank elaborou para o efeito uma "Escala padrão", de 0 a 20, que indica a probabilidade de incumprimento de uma contraparte no prazo de um ano. Os graus da escala padrão de 0 a 6 são considerados empréstimos com notação de investimento, de 7 a 17 empréstimos com notação de sub-investimento e de 18 a 20 empréstimos com imparidade.

Exposições das empresas ao abrigo da IRBA, por notação de crédito

O gráfico infra apresenta uma discriminação, por notação de crédito, dos empréstimos e compromissos com bom desempenho na carteira de empréstimos a empresas para todas as linhas de negócio do Banco, mensurada pela abordagem baseada em notações internas. Esta exposição representa 86,5 mil milhões de euros do risco de crédito bruto em 31 de Dezembro de 2010 que compara com 126,7 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009.

A maioria dos compromissos foram assumidos com mutuários notados como tendo boa ou até excelente qualidade, reflectindo o forte peso de grandes grupos multinacionais e instituições financeiras na base de clientes do Banco. Uma parcela significativa de compromissos assumidos com mutuários com notação de não investimento está fortemente estruturada ou assegurada por garantias de alta qualidade que implicam uma taxa de recuperação elevada em caso de incumprimento. Incluem o financiamento às exportações coberto por seguro de crédito à exportação subscrito por agências internacionais, financiamento de projectos, financiamentos estruturados e financiamento de transacções.

Discriminação das exposições a empresas - notadas individualmente - ao abrigo da IRBA, por notação de crédito

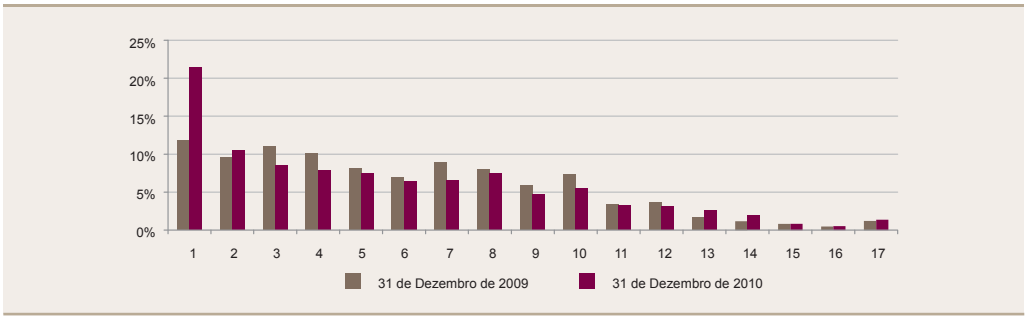

Em comparação com 2009, o aumento relativo nas exposições com notação 1 deve-se sobretudo ao financiamento intragrupo fornecido a entidades não bancárias do BNP Paribas; principalmente às antigas entidades de locação financeira do Fortis Bank que foram vendidas ao BNP Paribas Group.

Operações da banca de retalho

As operações no âmbito da banca de retalho são executadas pelas sucursais do Fortis Bank e pela subsidiária Alpha Credit. A área operativa belga está inserida em processos de crédito estruturados e automatizados que cumprem a abordagem avançada baseada em notações internas, de Basileia II, aprovada em Março de 2008.

Todos os parâmetros avançados de Basileia II (probabilidade de incumprimento, exposição ao incumprimento, perdas em caso de incumprimento) são analisados e/ou actualizados anualmente. As variáveis explicativas para a parte da carteira que constitui o retalho baseiam-se em dados comportamentais internos. Estes parâmetros são calculados mensalmente com base nas últimas informações disponíveis e disponibilizados sem intervenção manual.

São utilizadas técnicas clássicas de *scoring* para a triagem dos clientes no momento da submissão do pedido, sempre em linha com os parâmetros de Basileia II.

O gráfico infra apresenta uma discriminação por notação de crédito de empréstimos e compromissos com bom desempenho na carteira de empréstimos retalhistas para todas as linhas de negócio do Banco, mensurada pela abordagem baseada em notações internas. Esta exposição representa 57,3 mil milhões de euros do risco de crédito bruto em 31 de Dezembro de 2010 que compara com 53,5 mil milhões em 31 de Dezembro de 2009.

Discriminação das exposições no retalho - notadas individualmente - ao abrigo da IRBA, por notação de crédito

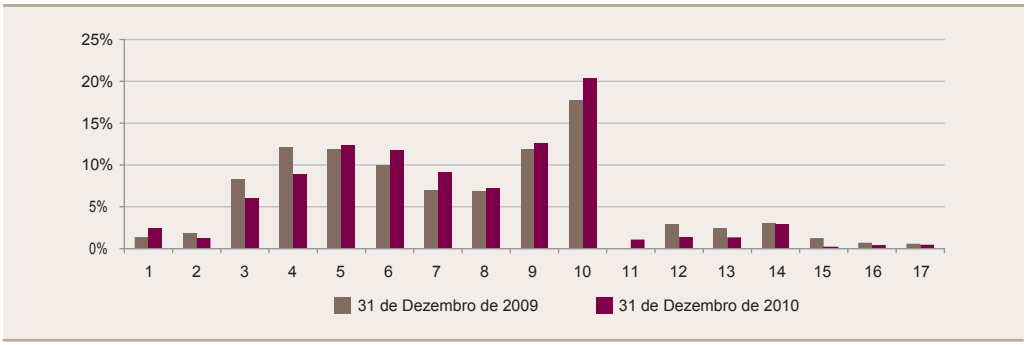

Abordagem normalizada

O Fortis Bank também aplica a abordagem normalizada ou a chamada "Abordagem normalizada sem notação" (USA) a entidades com personalidade jurídica ou unidades de negócio, entre outras, que estão classificadas em "Isenções permanentes".

As entidades classificadas em "Isenções permanentes" são as entidades com personalidade jurídica ou unidades de negócio definidas como não materiais com base nos critérios ou processos de elegibilidade definidos pelo Fortis Bank. As isenções permanentes manter-se-ão enquanto os critérios ou processos de elegibilidade para a não materialidade forem cumpridos.

Discriminação da exposição de empresas (*) por ponderação da abordagem normalizada

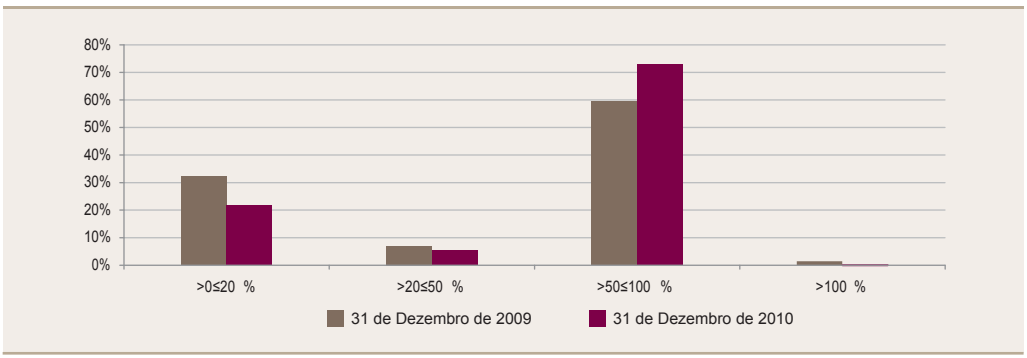

** A carteira de empréstimos "Empresas" apresentada no gráfico supra inclui empresas, governos centrais e bancos centrais e instituições*

O aumento percentual da exposição com uma ponderação entre 50% e 100% deve-se sobretudo à integração do TEB Mali.

4.d.1.7 Empréstimos com prestações vencidas, com ou sem imparidades e respectivas garantias colaterais ou outras

O quadro seguinte apresenta os valores escriturados dos activos financeiros vencidos mas sem imparidades (por prazo vencido), dos activos com imparidades e respectivas garantias colaterais ou outras. As quantias são apresentadas antes de provisões, por carteiras.

									31 de Dezembro de 2010
	Maturidades de empréstimos vencidos sem imparidades								
Em milhões de euros	Total	Até 90 dias	Entre 90 dias e 180 dias	Entre 180 dias e 1 ano	Superior a 1 ano	Activos e compromissos com imparidades cobertos por provisões	Total empréstimos e compromis	Gar.colat. recebidas a respeito de empréstimos vencidos s/imparid.	Gar.colat. recebidas a respeito de activos c/imparid.
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos (excl. títulos de rendimento variável)									
Activos financeiros disponíveis para venda (excl. títulos de rendimento variável)						29	29		
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	134	134				310	445	105	267
Empréstimos e contas a receber de clientes	3.146	3.140	7			3.644	6.791	2.180	2.596
Activos vencidos, líquidos de imparidades individuais	**3.281**	**3.274**	**7**			**3.983**	**7.264**	**2.285**	**2.863**
Compromissos de financiamento concedido						361	361		123
Compromissos concedidos como garantia						388	388		335
Incumprimentos não contabilizados no balanço, líquidos de provisões						**749**	**749**		**458**
TOTAL DA EXPOSIÇÃO	3.281	3.274	7			4.733	8.014	2.285	3.321

									31 de Dezembro de 2009
	Maturidades de empréstimos vencidos sem imparidades								
Em milhões de euros	Total	Até 90 dias	Entre 90 dias e 180 dias	Entre 180 dias e 1 ano	Superior a 1 ano	Activos e compromissos com imparidades cobertos por provisões	Total empréstimos e compromis	Gar.colat. recebidas a respeito de empréstimos vencidos s/imparid.	Gar.colat. recebidas a respeito de activos c/imparid.
Títulos de rendimento fixo						755	755		1
Débitos de instituições de crédito	7	7				1.271	1.278		254
Débitos de clientes	4.510	4.510				8.472	12.982	2.547	5.232
Outros activos	34	34				57	91		16
Activos vencidos, líquidos de imparidades individuais	**4.551**	**4.551**				**10.555**	**15.106**	**2.547**	**5.503**
Incumprimentos não contabilizados no balanço, líquidos de provisões						**1.124**	**1.124**		**655**
TOTAL DA EXPOSIÇÃO	4.551	4.551				11.679	16.230	2.547	6.158

Os números em 31 de Dezembro de 2009 baseiam-se na apresentação do Relatório Anual de 2009.

4.d.2 Risco de contraparte

O Fortis Bank está exposto ao risco de contraparte nas suas transacções nos mercados de capitais. Este risco é gerido através da utilização generalizada de acordos de compensação standard com vencimento antecipado e de garantias colaterais, bem como de uma política de coberturas dinâmica. As alterações no valor da exposição do Banco são tomados em conta na mensuração dos instrumentos financeiros OTC através de um processo de ajustamento do crédito.

Acordos de compensação

Os acordos de compensação são uma técnica utilizada pelo Banco para atenuar os riscos de contraparte em transacções de derivados. O Banco utiliza principalmente a compensação com vencimento antecipado, que lhe permite o vencimento antecipado de todas as posições ao valor actual do mercado em caso de incumprimento pela contraparte. Todas as quantias a débito da e pela contraparte são ligadas em rede para obter o valor líquido a pagar ou a receber. O valor líquido pode ser assegurado por uma garantia colateral sob a forma de dinheiro, títulos ou depósitos.

O Banco também utiliza a compensação bilateral dos fluxos de pagamentos para atenuar o risco de contraparte nos pagamentos em divisas. A compensação bilateral dos fluxos de pagamentos consiste em substituir as correntes de pagamentos numa determinada moeda por um saldo cumulativo a débito de ou por cada parte, representando um único total ligado em cada moeda que será saldado numa determinada data entre o Banco e a contraparte.

As transacções são executadas de acordo com os termos dos acordos padrão bilaterais ou multilaterais que cumprem as disposições gerais de acordos padrão nacionais ou internacionais. Os principais modelos de acordos bilaterais utilizados são os do Banco Nacional da Bélgica (BNB-NBB) ou da Associação Internacional de Swaps e Derivados (ISDA) para os acordos internacionais.

Mensuração da exposição

A exposição ao incumprimento (EAD) no risco de contraparte é mensurada por um processo de avaliação interno que é subsequentemente integrado na ferramenta de avaliação do risco de crédito. Esta ferramenta tem sido utilizada pelo Banco nos últimos dez anos e alvo de actualizações contínuas. Baseia-se em simulações de Monte Carlo que permitem aos analistas identificar os movimentos prováveis dos valores de exposição. Os processos estocásticos utilizados são sensíveis a parâmetros (incluindo a volatilidade e a correlação) calibrados por dados históricos do mercado. Futuras exposições potenciais ao risco de contraparte são captadas com o recurso ao ValRisk, um modelo interno que permite simular vários milhares de possíveis cenários de tendências do mercado e reavaliar transacções celebradas com cada uma das contrapartes em várias centenas de pontos temporais futuros (de 1 dia a mais de 30 anos para transacções a muito longo prazo). As alterações nos valores da exposição são calculadas até à maturidade das correspondentes transacções. Para agregar as transacções de cada contraparte, o ValRisk toma em consideração a jurisdição em que opera cada contraparte e todos os acordos de compensação ou chamadas de margem existentes.

A exposição ao incumprimento, para efeitos da monitorização interna das exposições ao risco de contraparte, incluídas em posições das carteiras do Fortis Bank e do BGL BNP Paris mas não reflectidas ainda nos sistemas do BNP Paribas, não é calculada com base num modelo interno.

As exposições ao risco de contraparte flutuam significativamente com o tempo, devido a alterações constantes nos parâmetros do mercado que afectam o valor das transacções subjacentes. Consequentemente, qualquer avaliação do risco de contraparte tem de considerar possíveis futuras alterações no valor destas transacções, bem como o seu valor actual.

Para efeitos regulamentares, o Fortis Bank não utiliza um VaR calculado pelo modelo interno descrito, porque a CBFA ainda não aprovou a sua utilização.

Monitorização e controlo do risco de contraparte

Todos os dias se verifica se as potenciais exposições futuras calculadas pelo ValRisk se enquadram nos limites aprovados para cada contraparte. O ValRisk permite aos analistas simular novas transacções e mensurar o seu impacto na carteira da contraparte, o que o torna uma ferramenta essencial no processo de aprovação do risco. Os limites são definidos pelas seguintes comissões (por ordem crescente de autoridade): Comissão de Crédito Regional, Comissão Global de Crédito e Comissão de Crédito da Administração Geral, de acordo com o nível de delegação de autoridade que possuem.

Ajustamentos do crédito de instrumentos financeiros OTC

Os justos valores dos instrumentos financeiros negociados no OTC pelas unidades de Derivados de Rendimento Fixo e de Derivados Globais de Capitais Próprios e Mercadorias incluem ajustamentos do valor do crédito. O ajustamento do valor de crédito (CVA) é um ajustamento do valor da carteira de negociação para tomar em consideração um risco de contraparte. Reflecte as perdas esperadas no justo valor da exposição existente a uma contraparte com base no potencial valor positivo do contrato, na probabilidade de incumprimento, na migração da qualidade do crédito e na taxa de recuperação global estimada.

Gestão dinâmica do risco de contraparte

O ajustamento do valor de crédito varia consoante as alterações na exposição existente e nos preços cotados para o risco de crédito da contraparte, que podem ser reflectidos em particular nas variações do spread de swaps de risco de incumprimento utilizadas para calcular a probabilidade de incumprimento.

O ajustamento do valor de crédito dos clientes de Corporate and Investment Banking (CIB) varia consoante as alterações na exposição existente e nos preços cotados para o risco de crédito da contraparte, bem como na sua taxa de recuperação global (GRR), que podem ser reflectidos em particular nas variações do spread de swaps de risco de incumprimento utilizadas para calcular a probabilidade de incumprimento.

O ajustamento do valor de crédito dos clientes do Corporate and Public Banking Belgium (CPBB) varia consoante as alterações na exposição existente, bem como nas notações e na taxa de recuperação global internas utilizadas para calcular a probabilidade de incumprimento.

Para reduzir o risco resultante da deterioração na qualidade de crédito inerente de uma carteira de instrumentos financeiros, o Fortis Bank pode utilizar uma estratégia dinâmica de cobertura baseada na aquisição de instrumentos de mercado, tais como derivados de crédito.

4.d.3 Titularização

A titularização de activos é o processo de criação de um instrumento financeiro comercializável garantido pelo fluxo de caixa ou valor de activos financeiros específicos. Durante o processo de titularização, os activos (por exemplo, empréstimos ao consumo, valores a receber, hipotecas) são seleccionados e agrupados num veículo de finalidade especial (SPV), que emite títulos vendidos a investidores.

Titularização proprietária (originador ao abrigo de Basileia II)

O Fortis Bank lançou programas de titularização para apoiar o desenvolvimento do seu negócio e cumprir os requisitos de capital. A titularização dos activos próprios pode fornecer financiamento de longo prazo, fornecer liquidez ou ser uma ferramenta de gestão de capital, consoante o pretendido. Os respectivos veículos de titularização estão plenamente consolidados e, por conseguinte, os activos titularizados estão inscritos no balanço nas Demonstrações financeiras consolidadas.

O Fortis Bank também criou um veículo de finalidade especial intitulado Bass Master Issuer NV/SA para titularizar empréstimos hipotecários, originalmente concedidos pelo Fortis Bank e pela SPV Esmés Master Issuer NV/SA para titularizar empréstimos a pessoas por conta própria e empresas médias, originalmente concedidos pelo Fortis Bank. A parte “Outras informações” das Demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank fornece informações adicionais sobre as duas operações de titularização.

A titularização como patrocinador dos clientes

Em 2010, a titularização foi uma alternativa de financiamento para os clientes do Banco. Em particular o financiamento através da Scaldis Capital Limited (“Scaldis”), um veículo de papel comercial garantido por activos (ABCP) facultou aos clientes empresariais e institucionais do Fortis Bank acesso a uma fonte alternativa de financiamento dos mercados de capitais. Em 31 de Dezembro de 2010, o valor facial total da emissão de papel comercial da Scaldis totalizava 8,2 mil milhões de USD (6,1 mil milhões de euros). As receitas da emissão de papel comercial foram utilizadas para investir 4,6 mil milhões de USD (3,4 mil milhões de euros) em títulos elegíveis com notação elevada e 3,6 mil milhões de USD (2,7 mil milhões de euros) em activos financeiros elegíveis de clientes do Fortis Bank e do próprio Banco.

As aquisições de activos elegíveis pela Scaldis estão estruturadas para justificar um nível de notação A-1+/F1+/P1. Em 2010, o papel comercial da Scaldis foi classificado com a notação de curto prazo mais elevada das respectivas notações da Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch: A-1+/ F1+/P1.

Em resultado da implementação do acordo Basileia II, que abrange desde a linha de liquidez à notação efectiva de cada agrupamento de activos financiados pela Scaldis, deixaram de existir diferenças de encargos a nível do capital regulamentar entre os mecanismos de liquidez, parcial e totalmente suportados, que apoiam cada operação de titularização.

A titularização como investidor

O Fortis Bank realizou investimentos numa vasta multiplicidade de activos classificados como ABS/MBS, claramente centrados na diferenciação da dimensão e na diversificação por tipo e distribuição geográfica dos activos, desde European Prime RMBS a US Student Loans, cartões de crédito, MBS comerciais, CLOs, ABS de consumidores, PME e empréstimos a pequenas empresas a US RMBS. Os resgates destes activos já não são reinvestidos na carteira de títulos garantidos por activos/hipotecas (ABS/MBS).

Os créditos estruturados do Fortis Bank representam predominantemente títulos com notação de investimento (94% da carteira tem notação de investimento). As exposições do Fortis Bank ao risco de crédito decorrentes das transacções referidas no fim de 2010 e os métodos de avaliação aplicados são descritos na nota 8.g "Instrumentos de crédito estruturados".

As actividades do Banco em cada uma destas funções são descritas a seguir:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Função do Fortis Bank		
Originador (*)	639	500
Patrocinador	5.340	6.455
Investidor	25.478	28.261
TOTAL DA EXPOSIÇÃO	31.457	35.216

** A exposição na Bass Master Issuer NV/SA e Esmée Issuer NV/SA é excluída, porque as obrigações emitidas ao abrigo destes programas ainda não foram vendidas a terceiros*

Gestão do risco de titularização

As operações de titularização organizadas pelo Fortis Bank em nome dos clientes são de natureza extremamente técnica e específica. Por conseguinte, estão sujeitas a um sistema específico de gestão de risco:

- análise e monitorização independentes por equipas dedicadas no Departamento de Risco;
- processos específicos (com comissões específicas, procedimentos aprovados, políticas de crédito e de notação) para garantir uma abordagem personalizada e consistente.

4.e Risco de mercado

4.e.1 Risco de mercado relacionado com instrumentos financeiros

4.e.1.1 Definições

O quadro de assunção do risco foi exaustivamente analisado no âmbito do processo de integração e da redefinição das actividades do Fortis Bank instituída pelo Plano Industrial.

As actividades de risco estão hoje integradas em grande parte na função Gestão de Risco do BNP Paribas Group (GRM), com base nos princípios organizacionais GRM: uma única entidade de risco integrada, responsável pelos aspectos de risco de todos os negócios e territórios, independente das linhas e funções de negócio, que aplica um princípio matricial com linhas de reporte locais e globais.

O risco de mercado é o risco de incorrer perdas devido a mudanças adversas dos preços ou parâmetros do mercado, independentemente de poderem ser directamente observados ou não. Os riscos de mercado decorrem principalmente de transacções da carteira de negociação executadas pelas equipas Rendimento Fixo e Capitais Próprios do segmento de Corporate Investment Banking. Obedecem aos seguintes parâmetros:

- O risco de taxa de juro é o risco de flutuação do valor de um instrumento financeiro devido a alterações das taxas de juro do mercado.
- O risco cambial é o risco de flutuação do valor de um instrumento financeiro devido a alterações das taxas de câmbio.
- O risco de capitais próprios decorre de alterações nos preços de mercado e volatilidades das acções e de alterações nos valores dos índices accionistas.
- O risco de mercadorias decorre de alterações nos preços de mercado e volatilidades das mercadorias e de alterações nos valores dos índices de mercadorias.
- O risco de spread de crédito decorre de alterações na qualidade de crédito de um emitente e reflecte-se em alterações no custo de aquisição de protecção sobre esse emitente.
- As opções suscitam um risco intrínseco de volatilidade e correlação, cujos parâmetros podem ser determinados a partir de preços observáveis de opções transaccionadas num mercado activo.

4.e.1.2 Gestão

O sistema de gestão do risco de mercado visa detectar e controlar riscos de mercados sem prejudicar a total independência entre as funções de controlo e as linhas de negócio.

O sistema está estruturado em torno de várias comissões:

- A CMRC (Comissão dos Riscos dos Mercados de Capitais, ex Comissão de Riscos da Banca Comercial) é a principal comissão que gere os riscos relacionados com as actividades dos mercados de capitais. Tem por missão resolver de forma consistente as questões relacionadas com o risco dos mercados e das contrapartes. As comissões reunem bimestralmente. A CMRC decide o nível mais elevado de limites de negociação do Fortis Bank, em conjunto com os processos de decisão e delegação em matéria de risco. As perdas acima de um determinado limiar estão na agenda da CMRC, bem como cenários de testes de stresse e os seus resultados em termos de perdas.
- Ao nível da unidade de negócio, a Comissão de Análise de Avaliações (VRC) reúne mensalmente para analisar e aprovar os resultados das análises MAP (parâmetros do mercado) e eventuais alterações nas reservas. A comissão é presidida pelo *Senior Trader* e integra como membros representantes, entre outros, da actividade de negociação e das comissões GRM, Controlo de Produtos do Grupo e Desenvolvimento e Financiamento do Grupo. A Comissão de Análise de Avaliações também arbitra litígios entre as funções de negociação e controlo.

4.e.1.3 Definição de limites e detecção

A definição e o quadro de gestão dos limites validados pela CMRC estão estruturados em três níveis de delegação:

- Limites da CMRC – da exclusiva competência da CMRC;
- Limites por negócio – da competência do director do negócio;
- Limites por actividade - da competência do director de negociação.

Os limites podem ser alterados temporária ou permanentemente, devidamente autorizados em conformidade com o nível de delegação e os procedimentos prevalecentes.

Em termos de riscos de mercado, a GRM tem a seguinte missão:

- Definir, mensurar e analisar sensibilidades e factores de risco, mensurar e controlar o Value at Risk (VaR) como indicador global de perdas potenciais, garantir que a actividade se mantém dentro dos limites aprovados nas diferentes comissões;
- Aprovar novas actividades e as transacções mais vastas;
- Analisar e aprovar os modelos de preço das posições de negociação;
- Analisar periodicamente os parâmetros do mercado ("MAP") em cooperação com a Comissão de Controlo de Produtos do Grupo.

A GRM reporta à administração executiva e à administração sénior das linhas de negócio o seu trabalho de análise do risco.

O BNP Paribas Group utiliza um sistema integrado intitulado Market Risk eXplorer (MRX) para seguir diariamente as posições de negociação e gerir os cálculos VaR. O MRX não só detecta o VaR como posições detalhadas e sensibilidades dos parâmetros de mercado com base em vários critérios simultâneos (moeda, produto, contraparte, etc.). O MRX também foi configurado para incluir limites de negociação, reservas e testes de stresse.

Este sistema já é aplicado no Fortis Bank mas coexiste com a ferramenta oficial Market Risk MrMa enquanto os reguladores (ACP e CBFA) não tiverem dado a sua aprovação ao alargamento do MRX ao perímetro do Fortis.

4.e.1.4 Processos de controlo

Através do processo de integração, o Fortis Bank beneficia das melhorias implementadas desde 2007 ao nível do Grupo nos controlos de avaliação das suas carteiras, designadamente com a instituição de uma equipa de Controlo de Produtos do Grupo (GPC). Esta equipa trabalha ao abrigo de uma carta que define as suas responsabilidades (para com a GRM, Desenvolvimento e Financiamento do Grupo, *front-office* e Operações) em termos de avaliações dos instrumentos financeiros, ganhos ou perdas em actividades do mercado de capitais e processos de controlo.

As principais áreas de envolvimento da equipa são:

- Contabilização das transacções;
- Análises dos parâmetros do mercado (MAP) (análises mensais e avaliações de carteiras);
- Análises de modelos; e
- Cálculos de reservas.

Segue-se uma descrição dos procedimentos para estes controlos.

Controlos da contabilização das transacções

A comissão Operações (*middle-office*) é responsável por controlar o processo de contabilização das transacções, embora a GRM verifique o processo das transacções mais estruturadas que exigem uma atenção especial.

Análise dos parâmetros do mercado (MAP)

As comissões GRM e Controlo de Produtos do Grupo são co-responsáveis pela análise dos parâmetros do mercado. Esta análise implica uma verificação formal de todos os parâmetros do mercado, sendo normalmente efectuada com periodicidade mensal; os parâmetros mais líquidos são analisados diariamente. A comissão Controlo de Produtos do Grupo verifica os parâmetros dos processos que podem ser automatizados, enquanto que a GRM verifica os parâmetros de risco e do mercado que exigem uma análise exaustiva e um parecer informado. As informações utilizadas para as análises dos parâmetros do mercado são obtidas de corretores e fornecedores de preços de mercado consensuais.

A metodologia de análise MAP é descrita em procedimentos separados para cada linha de produtos relevante, que também definem as responsabilidades das comissões GRM e Controlo de Produtos do Grupo. Todas as conclusões da análise MAP são documentadas e os ajustamentos correspondentes são introduzidos nas carteiras do *mid-office*. Os resultados da análise MAP são apresentados aos directores de negócio durante as reuniões da Comissão de Análise das Avaliações.

Análise de modelos

Os analistas quantitativos do *front-office* são os principais responsáveis pela proposta de novas metodologias destinadas a melhorar a avaliação dos produtos e o cálculo do risco. Compete às equipas de Investigação e TI colocar em prática essas propostas.

O controlo e análise destes modelos é da responsabilidade da GRM. Os principais processos de análise são os seguintes:

- Aprovação do modelo, que consiste em efectuar uma análise formal sempre que a metodologia de um modelo sofre alterações ("evento de modelo"). O processo de aprovação pode ser rápido ou abrangente, caso em que os resultados da análise são documentados num Relatório de Aprovação do Modelo onde se explicam a base e as condições de aprovação.
- Teste do modelo, concebido para testar a qualidade e robustez de um modelo. Podem ser utilizados outros modelos para calibração e comparação. Os resultados do teste são documentados;
- Mapeamento do produto/modelo, um processo que examina se os modelos de preços são apropriados para os seus produtos e estão a ser utilizados adequadamente no sistema, incluindo a verificação das necessárias configurações.

Cálculos de reservas

A GRM define e calcula "reservas" que correspondem a ajustamentos do justo valor e são contabilizadas como deduções de resultados. As reservas podem ser consideradas, consoante o caso, como o preço para fechar uma posição ou como um prémio para um risco que não pode ser diversificado ou coberto.

As reservas abrangem, sobretudo:

- O risco de liquidez e os spreads de compra/oferta;
- A incerteza e o risco do modelo.

Os mecanismos de reserva são documentados em detalhe, sendo a GRM responsável pela sua implementação. As reservas para incertezas e o risco do modelo são compatíveis com a abordagem regulamentar da "avaliação prudente" mas poderão não estar sempre rigorosamente em linha com as normas contabilísticas, como é o caso de penalizações para posições de grande dimensão. Neste caso, as reservas são eliminadas das demonstrações financeiras.

A metodologia de cálculo das reservas é analisada e melhorada periodicamente no âmbito dos processos de análise dos parâmetros do mercado e dos modelos.

"Day one profit"

Algumas transacções estruturadas exigem a utilização de parâmetros considerados não observáveis, o que significa que o lucro do primeiro dia não pode ser reconhecido ao abrigo da NIC 39.

A comissão GRM colabora com a comissão Desenvolvimento e Financiamento do Grupo, com os middle-offices e com as unidades de negócio no cálculo do day one profit e, designadamente:

- Determina se um parâmetro é observável;
- Documenta a prova de observabilidade e
- Determina se uma transacção é observável sempre que essa determinação não pode ser desempenhada pelos processos automáticos do *middle-office*.

O middle-office calcula os ajustamentos necessários para o day one profit e verifica os critérios de observabilidade de cada transacção.

Em 2010, nenhumas transacções foram sujeitas ao cálculo do lucro do primeiro dia.

4.e.1.5 Relatórios e informação para a Administração Geral

Uma equipa dedicada (Análise e Reporte de Análise Global do Risco) assegura a elaboração de relatórios periódicos.

Esta função de reporte articula-se em torno das seguintes análises:

- Relatórios semanais "Relatórios de Posições Principais") para os directores dos negócios. Estes relatórios fornecem um resumo de todas as posições, bem como dos pontos que requerem atenção especial;

- Os relatórios "resumo de eventos" e "Risco de Contraparte", utilizados como base de discussão nas reuniões bimestrais da CMRC;

- Painel de Risco Trimestral, que abrange os riscos fundamentais de mercado, crédito, liquidez e contraparte cobertos pelos mercados de capital de risco.

4.e.1.6 Mensuração do risco de mercado

A avaliação dos riscos de mercado assenta em três tipos principais de indicadores: VaR, sensibilidade e teste de stresse. Estes indicadores visam abranger o espectro total de riscos, incluindo os que decorrem de alterações súbitas e dramáticas das condições de mercado.

Análise de sensibilidades a parâmetros do mercado

O risco de mercado é analisado primeiro através da mensuração sistemática da sensibilidade da carteira a diferentes parâmetros do mercado. As informações assim obtidas são utilizadas para definir margens de tolerância para maturidades e preços de exercício de opções. Os resultados destas análises de sensibilidade são compiladas em diversos níveis de posições agregadas e comparadas com os limites do mercado.

Mensuração das condições normais de mercado

O principal calculador de risco de mercado MrMa (Market Risk Management Application) calcula o VaR (Value at Risk). O VaR é o resultado do modelo interno de riscos de mercado aprovado pelo regulador belga. Mensura as variações potenciais no valor da carteira de negociação em condições de mercado normais, para um período de retenção de um dia, com base na evolução dos 250 dias anteriores, com um intervalo de confiança de 99%.

O VaR do Fortis Bank baseia-se na EVD (Distribuição Extrema de Valores) dinâmica, um mix de duas distribuições de valor extremas calibrado com o resultado de simulações históricas com reavaliação plena dos produtos derivados. O modelo foi validado pelo regulador belga para riscos gerais do mercado e para riscos específicos de capitais próprios. Esta validação cobre, entre outros, os seguintes factores:

- Factores de risco habituais: taxas de juro, taxas de câmbio, preço de acções e mercadorias e sua volatilidade;

- Correlação entre factores de risco e os correspondentes efeitos de diversificação implícitos na simulação histórica.

Uma vez calculado o VaR, é testada a validade dos resultados. Para o efeito é utilizado o módulo de teste, em que as previsões VaR são comparadas com as alterações de valor do mercado (mark-to-market) calculadas, utilizando a variação de dados de mercado observada diariamente.

O teste comparativo é um quadro estatístico formal que testa numa base diária a eficácia do modelo VaR (e, consequentemente, a fiabilidade dos números de VaR resultantes), na medida em que verifica se as alterações observadas no valor das posições se situam dentro das margens previstas pelo VaR.

As excepções são registadas e utilizadas para o aperfeiçoamento contínuo do modelo. Também têm impacto no nível do capital regulamentar. A análise do teste comparativo do capital regulamentar revelou que o Fortis Bank se manteve na zona verde (menos de cinco valores excedidos) em 2010.

A substituição do MrMa pela aplicação direccionada MRX, utilizada no Grupo e validada pelo regulador francês, está prevista para 2011. O pedido de autorização para a aplicação do MRX no Fortis Bank foi enviado à ACP e comunicado à CBFA .

Mensuração das condições extremas de mercado

São simulados testes de stress para avaliar potenciais variações no valor da carteira de negociação em condições extremas de mercado.

As condições extremas de mercado são definidas por cenários de ruptura, em que os pressupostos são analisados de acordo com as condições económicas. Os resultados obtidos dos testes são objecto de maior pormenorização para diferentes níveis das actividades dos Mercados de Capitais. Os testes de stress visam alertar a administração para os riscos (e implicações para a demonstração de resultados) destes movimentos extremos e anormais, pelo que foram definidos “sinais de alerta precoce” que permitam às partes interessadas:

- adoptar a mesma abordagem para o apetite de risco da entidade;
- serem avisadas simultaneamente;
- decidir acções para remediar o problema.

Se os resultados dos testes de stresse excederem os sinais de alerta precoce, são considerados factores impulsionadores da actuação da administração. O âmbito dos testes de stresse aos mercados globais é idêntico à cobertura de MrMa e segue o curso de desenvolvimento de MrMa. Isto assegura a comparabilidade dos resultados dos testes de stresse com outros números e resultados calculados utilizando o MrMa.

O Departamento de risco executa o programa de teste de stresse uma vez por mês. Os diferentes cenários são avaliados periodicamente e, quando apropriado, actualizados e alargados.

À semelhança do Grupo, o Fortis Bank também utiliza 15 macrocenários de testes de stresse definidos globalmente, que cobrem todas as actividades do mercado: rendimento fixo, divisas, derivados de acções, bem como mercadorias e tesouraria. Estes cenários são apresentados e analisados bimestralmente pela CMRC.

A GRM também pode definir cenários específicos para gerir alguns tipos de riscos com cuidados especiais, em especial os riscos mais complexos que exigem uma reavaliação plena em vez de uma mera estimativa baseada em indicadores de sensibilidade. Os resultados destes testes de stresse podem ser apresentados a directores de linhas de negócio e podem ser fixados limites para os testes de stresse.

Evolução do VaR 99%, a um dia, em 2010

O gráfico VaR apresentado infra abrange as actividades de negociação ao abrigo do quadro regulamentar, em conformidade com a abordagem do BNP Paribas. É extraído dos dados do relatório sobre o rácio de solvência comum (CoReps), a partir do qual se calcula o capital regulamentar Basileia II para os riscos de mercado baseados num modelo interno.

Após uma subida acentuada na sequência do desaparecimento da Lehman e de um quarto trimestre de 2008 muito volátil, as acções de diminuição do risco em conjunto com uma redução progressiva das turbulências do mercado resultaram numa descida significativa do VaR em 2010.

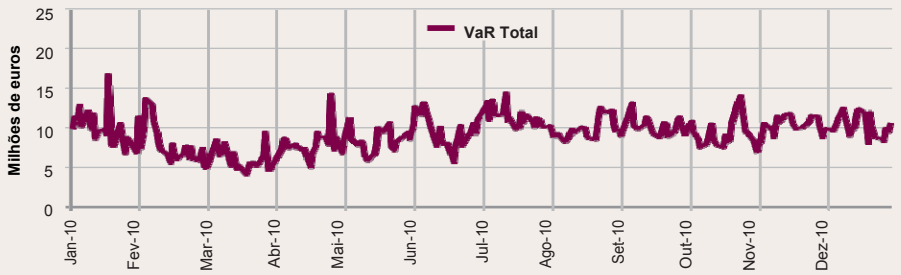

Tal como mencionado acima, o Fortis Bank testa o VaR utilizado no modelo interno para avaliar a sua qualidade de previsão. Em 2010, graças a condições de mercado relativamente mais calmas e a iniciativas de redução do risco, o número de excepções testadas situou-se dentro da zona verde correspondentes à "penalização" mínima do cálculo do capital regulamentar: o factor de multiplicação mínimo de três foi aplicado ao VaR de dez dias na fórmula de cálculo RegCap.

VaR histórico (10 dias, 99%) em 2010

Os *Values at Risk* (VaR) definidos infra são calculados a partir de um modelo interno que utiliza parâmetros em conformidade com o método recomendado pelo Comité de Basileia para determinar o valor em risco estimado ("Suplemento ao acordo de capital para incorporar riscos de mercado"). Baseiam-se num horizonte temporal de 10 dias e num intervalo de confiança de 99%.

Em 2010, o VaR médio total é de 32 milhões de euros (com um mínimo de 16 milhões e um máximo de 62 milhões de euros), após tomar em consideração o efeito de compensação de 12 milhões de euros entre os diferentes tipos de risco. A discriminação dos valores é a seguinte:

Value at risk (10 dias - 99%): discriminação por tipo de risco

	Anual a 31 de Dez. de 2010				Anual a 31 de Dez. de 2009	
Tipo de risco	**Média**	**Mínimo**	**Máximo**	**Fim do ano**	**Média**	**Fim do ano**
Risco de taxa de juro	27,4	10,3	44,3	29,2	53,5	16,7
Risco cambial	4,4	0,7	10,7	4,1	9,2	6,4
Risco do preço das acções	10,9	5,1	29,2	6,5	31,0	12,8
Risco do preço das mercadorias	1,6	0,7	6,3	1,2	7,7	3,3
Efeito de compensação (netting)	(12,0)	(1,4)	(28,8)	(3,1)	(22,6)	(14,7)
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**32,3**	**15,4**	**61,7**	**37,9**	**78,8**	**24,5**

4.e.2 Risco de mercado relacionado com actividades bancárias

O risco de mercado relacionado com actividades bancárias abrange o risco de perdas de taxa de juro e risco cambiais resultantes de actividades de intermediação bancária. Apenas o risco cambial motiva um cálculo ponderado de activos ao abrigo do Pilar 1. O risco de taxa de juro enquadra-se no Pilar 2.

Os riscos cambial e de taxa de juro relacionados com actividades de intermediação bancária e investimento dizem respeito sobretudo a actividades bancárias de retalho, subsidiárias especializadas de financiamento e gestão de poupanças, negócios de financiamento na área CIB e investimentos realizados pelo Fortis Bank. Estes riscos são geridos pelo departamento ALM&Treasury (Gestão de activos e passivos/Tesouraria).

A nível do Grupo, ALM&Treasury reporta directamente às Funções do Grupo. O departamento ALM&Treasury detém autoridade funcional sobre o pessoal dos sectores da gestão de activos e passivos e de tesouraria de cada subsidiária As decisões estratégicas são tomadas pela Comissão de Activos e Passivos (ALCO), que supervisiona as actividades ALM&Treasury. Estas comissões foram criadas a nível do Grupo, divisões e entidades operativas.

4.e.2.1 Risco de capitais próprios

As participações de capitais próprios detidas pelo Banco fora da carteira de negociação são títulos que conferem direitos subordinados residuais sobre os activos ou o rendimento do emitente ou possuem uma substância económica semelhante. Incluem:

- acções cotadas e não cotadas e unidades em fundos de investimento;
- opções embutidas em obrigações convertíveis e obrigatoriamente convertíveis;
- opções sobre acções;
- títulos super subordinados;
- compromissos dados e coberturas relativas a acções; e
- capitais próprios em empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

Modelação do risco de capitais próprios

De acordo com a Directiva “Requisitos de capital”, os bancos que utilizam a Abordagem Interna Baseada no Risco são obrigados a dar um tratamento separado às exposições a capitais próprios detidos na sua carteira bancária. Por conseguinte, o Fortis Bank aplica a abordagem ponderada de risco simples (excepto para (i) exposição a capitais próprios detidos antes de 2008 ou detidos em entidades não materiais, às quais se aplica a abordagem normalizada e (ii) capitais próprios que são deduzidos de fundos próprios).

A abordagem ponderada de risco simples baseia-se em observações de longo prazo do mercado e define ponderações de risco separadas para cobrir perdas inesperadas:

- 190% de valor de exposição para exposições a *private equity* em carteiras suficientemente diversificadas;
- 290% de valor de exposição para exposição a capitais próprios negociados em bolsa;
- 370% de valor de exposição para exposições a outros capitais próprios.

As perdas esperadas com a exposição a capitais próprios são deduzidos dos fundos próprios. O modelo foi validado pela CBFA para a mensuração dos requisitos de capital do risco de capitais próprios no âmbito do processo de aprovação Basileia II.

Exposição* ao risco de capitais próprios

Em milhões de euros (Exposição*)	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Método ponderado de risco simples	**757**	**1.270**
Ponderação de 190%	571	623
Ponderação de 290%	5	278
Ponderação de 370%	181	369
Abordagem normalizada	**1.099**	**1.321**
TOTAL DO VALOR EM RISCO	1.856	2.591

** justo valor (contabilizado no e fora do balanço)*

4.e.2.2 Risco cambial (Pilar 1)

Cálculo de activos ponderados pelo risco

O risco cambial aplica-se a todas as transacções, quer façam ou não parte da carteira de negociação. Este risco é tratado da mesma forma em Basileia I e Basileia II.

Com excepção da exposição a divisas do Fortis Bank Bélgica, que é calculada pelo modelo interno do Fortis Bank aprovado pela CBFA, a exposição ao risco cambial é determinada actualmente pela abordagem normalizada, utilizando a opção fornecida pelo supervisor bancário para limitar o âmbito do risco cambial operacional.

As entidades do Fortis Bank calculam a sua posição líquida em cada divisa, incluindo o euro. A posição líquida é igual à soma de todas as rubricas de activos, deduzida de todas as rubricas de passivos acrescida das rubricas não contabilizadas no balanço (incluindo a posição de divisas líquida escriturada e o equivalente líquido baseado no delta da carteira de opções em divisas) deduzida dos activos estruturais não correntes (capitais próprios de longo prazo, activos fixos tangíveis e activos intangíveis). Estas posições são convertidas em euros à taxa de câmbio da data de reporte e agregadas para obter a posição aberta líquida global em cada moeda. A posição líquida numa determinada moeda é longa quando os activos excedem os passivos e curta quando os passivos excedem os activos. Para cada entidade, a posição em divisas líquida é saldada na moeda relevante (ou seja, na sua moeda de reporte) de modo a que a soma de posições longas seja igual à soma de posições curtas.

As regras para calcular os requisitos de capital do risco cambial são as seguintes:

- As posições compensadas em moedas de Estados--Membros que integram o Sistema Monetário Europeu são sujeitas a um requisito de capital de 1,6% do valor das posições alinhadas.
- As posições em moedas estreitamente correlacionadas são sujeitas a um requisito de capital de 4% do valor alinhado.
- Outras posições, incluindo o saldo de posições não alinhadas nas moedas acima referidas, são sujeitas a um requisito de capital de 8% do seu valor.

Risco cambial e cobertura de resultados gerados em divisas

A exposição do Fortis Bank a riscos de divisas operacionais decorre dos resultados líquidos noutras moedas que não o euro. A política do Fortis Bank é cobrir mensalmente todos os seus resultados não em euros com o valor em euros. Os resultados obtidos localmente noutras moedas que não a moeda funcional da operação são cobertos localmente. Os resultados líquidos gerados por subsidiárias e sucursais estrangeiras e as posições relativas a imparidades da carteira são geridos centralmente.

Risco cambial e cobertura de investimentos líquidos em operações estrangeiras

A posição de divisas do Fortis Bank em investimentos em operações estrangeiras decorre principalmente de afectação de capitais sectoriais e capitais próprios denominados em divisas.

A política habitual do Fortis Bank é contrair um empréstimo na moeda do investimento para proteger o investimento contra o risco cambial. Esses empréstimos contraídos são documentados como coberturas de investimentos líquidos em operações estrangeiras. No entanto, para a maioria das moedas fracas, o investimento também pode ser financiado pela aquisição da moeda em questão.

4.e.2.3 Risco de taxa de juro (Pilar 2)

Quadro de gestão do risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro sobre transacções comerciais da banca de retalho, subsidiárias de financiamento especializadas, linhas de negócio de gestão de poupanças nas divisões Soluções de Investimento Corporate Banking (CIB) é gerido centralmente por ALM&Treasury através da carteira de negociação dos clientes. O risco de taxa de juro sobre os capitais próprios e investimentos do Banco também é gerido por ALM&Treasury, na intermediação dos capitais próprios e na carteira de investimentos.

As transacções iniciadas por cada linha de negócio do Fortis Bank são transferidas para ALM&Treasury por meio de contratos internos inscritos nas contas de gestão ou por via da contracção e concessão de empréstimos. ALM&Treasury é responsável por gerir o risco de taxa de juro inerente a estas transacções.

As principais decisões sobre posições decorrentes de actividades de intermediação bancária são tomadas em reuniões mensais ou trimestrais das comissões. Estas reuniões têm a participação dos directores da linha de negócio, ALM&Treasury, Desenvolvimento e Financiamento do Grupo e GRM.

As quatro principais fontes de risco de taxa de juro são:

- risco de reformulação do preço, devido a uma inconsistência da reformulação do preço da taxa de juro entre activos e passivos (inconsistência habitual)
- alterações na estrutura das curvas de rendibilidade (desvios paralelos, de atenuação ou de acentuação)
- risco de base resultante da correlação imperfeita entre diferentes taxas de referência (por exemplo, taxas de swap e rendimentos de obrigações de dívida pública)
- opcionalidade: do lado dos activos, certos instrumentos financeiros são acompanhados de opções embutidas (escondidas ou explícitas) que serão exercidas consoante os movimentos das taxas de juro.

Mensuração do risco da taxa de juro

O Fortis Bank mensura, monitoriza e controla o seu risco de taxa de juro da carteira bancária com recurso aos seguintes indicadores:

- duração dos capitais próprios
- sensibilidade da taxa de juro do justo valor da participação
- resultados em risco (earnings at risk ou EaR).

Duração dos capitais próprios – A duração é uma medida do prazo médio dos fluxos de caixa de uma carteira de activos ou passivos. A duração de aplicações é uma aplicação da análise da duração e mede a sensibilidade da taxa de juro consolidada. É mensurada como a diferença entre o valor actual dos futuros fluxos de caixa ponderados gerados pelos activos e o valor actual dos futuros fluxos de caixa ponderados gerados pelos passivos. A duração dos capitais próprios é um indicador global da inconsistência na duração dos activos e passivos.

Sensibilidade da taxa de juro do justo valor dos capitais próprios – Esta abordagem consiste em aplicar +/- 100 pb ao justo valor de um instrumento ou carteira.

Resultados em risco – No caso de actividades da banca de retalho, o risco de taxa de juro estrutural também é mensurado numa base de continuidade, através de um indicador de sensibilidade dos resultados. Devido à existência de correlações parciais, ou até à ausência de correlações entre as taxas de juro dos clientes e as taxas de mercado, e à sensibilidade ao volume causada por opções comportamentais, a rotação de rubricas do balanço gera uma sensibilidade estrutural das receitas a alterações da taxa de juro. Por último, para os produtos com opções comportamentais subjacentes, é analisado um indicador de risco de opções específico com a finalidade de ajustar as estratégias de cobertura.

A selecção dos indicadores e a modelação do risco, bem como a produção de indicadores, são controladas por equipas de controlo de produto independentes e por equipas de gestão do risco do grupo. Os resultados destes controlos são apresentados periodicamente a comissões especializadas e uma vez por ano ao Conselho de Administração.

Estes indicadores são sistematicamente apresentados às comissões de gestão de activos e passivos e fornecem a base para decisões de cobertura, tomando em consideração a natureza do risco envolvido.

Limites do risco

Nas carteiras de intermediação bancária dos clientes, o risco global da taxa de juro das entidades da banca de retalho é sujeito a um limite primário, baseado na sensibilidade das receitas a alterações da taxa de juro nos próximos 12 meses. O limite baseia-se em receitas recorrentes, para controlar a incerteza sobre futuras flutuações das receitas causadas por alterações das taxas de juro. As subsidiárias de financiamento especializadas são expostas a níveis muito baixos de risco de taxa de juro, dada a centralização dos riscos ao nível de ALM&Treasury. O risco residual é controlado pelos limites técnicos do diferencial da taxa de juro que são monitorizados pela comissão de gestão de activos e passivos da linha de negócio relevante.

O Fortis Bank define um limite para a duração dos capitais próprios para cada entidade. A duração dos capitais próprios é a duração que deveria ser atribuída à diferença entre o valor dos activos e o valor dos passivos com vista a imunizar o balanço total contra alterações da taxa de juro. O Banco tem uma duração de capitais próprios positiva. Isto significa que um aumento das taxas de juro reduz o valor para o Banco. Este limite é analisado e aprovado anualmente pela Comissão de Activos e Passivos.

Sensibilidade do valor das carteiras bancárias

Uma vez que as carteiras de instrumentos financeiros resultantes das actividades bancárias não se destinam a venda, não são geridas na base do seu valor. Para cumprir as regras de relato financeiro impostas pelas NIRF, o Fortis Bank determina o valor dos instrumentos financeiros que compõem estas carteiras e a sensibilidade desse valor a flutuações da taxa de juro.

A análise de sensibilidade toma em consideração todos os futuros fluxos de caixa gerados por transacções por liquidar na data de relato, independentemente da maturidade. Os dados relativos à sensibilidade tomam em consideração as carteiras de replicação e modelos utilizados para gerar maturidades teóricas, em especial dos capitais próprios do Banco.

A sensibilidade do valor das carteiras bancárias a uma alteração instantânea de um ponto base das taxas de juro foi de um aumento do valor no caso de uma descida e de um decréscimo do valor no caso de uma subida de, aproximadamente, 11.255 354 euros em 31 de Dezembro de 2010, que compara com 9.343.872 euros em 31 de Dezembro de 2009.

Cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial

As relações de cobertura iniciadas pelo Banco consistem principalmente de coberturas de taxa de risco ou de coberturas do risco cambial sob a forma de swaps, opções, forwards ou futuros.

Consoante o objectivo de cobertura, os instrumentos financeiros derivados utilizados para esse fim são qualificados como coberturas ao justo valor, coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de investimentos líquidos em operações cambiais. Cada relação de cobertura é formalmente documentada na origem. A documentação descreve a estratégia de cobertura, identifica a rubrica coberta, o instrumento de cobertura e a natureza do risco coberto, e descreve a metodologia utilizada para testar a eficácia esperada (prospectiva) e efectiva (retrospectiva) da cobertura.

Risco de taxa de juro na carteira bancária

A estratégia do Banco para gerir o risco global de taxa de juro baseia-se numa monitorização estreita da sensibilidade dos resultados do Banco a alterações nas taxas de juro. Consegue determinar assim a forma de optimizar o nível de compensação entre os diferentes riscos. Este procedimento exige uma avaliação extremamente rigorosa dos riscos incorridos que permita ao Banco determinar a estratégia de cobertura mais apropriada, depois de tomar em consideração os efeitos de compensação dos diferentes tipos de risco.

Estas estratégias de cobertura são definidas e implementadas para cada carteira – actividades dos clientes e fundos próprios – e moeda.

À semelhança do que sucedeu no segundo semestre de 2009, verificou-se um forte influxo de depósitos de poupança em 2010, o que permitiu reconquistar a quota de mercado perdida em 2008 (e no início de 2009). Como o volume de empréstimos na economia belga, especialmente os de taxa fixa, não cresceu ao mesmo ritmo que a base de depósitos, verificou-se um decréscimo significativo no rácio entre os empréstimos (de taxa fixa) e os depósitos (de taxa fixa). A produção de hipotecas de habitação foi particularmente bem sucedida em 2010 para fórmulas de taxas variáveis com *caps*, devido ao valor muito baixo das taxas de curto prazo que ofereceram uma janela de oportunidade para os clientes.

Em resultado do diferente ritmo de produção entre activos e passivos, as coberturas estruturais de taxa de juro aplicadas pelo Banco em 2010 baseiam-se principalmente numa estratégia mutualista de taxa fixa; incluem derivados contabilizados como coberturas ao justo valor e títulos de dívida pública, que são registados na categoria "Disponíveis para venda".

O risco de taxa de juro é atenuado pela utilização de diferentes instrumentos, sendo os derivados, nomeadamente os swaps e as opções de taxa de juro, os mais importantes. Os swaps de taxa de juro são utilizados para alterar o perfil de risco linear causado, principalmente, por activos e passivos de longo prazo. As opções são utilizadas para reduzir o risco não linear, que se deve sobretudo a opções embutidas vendidas a clientes como, por exemplo, *caps* e opções de pré-pagamento.

Risco cambial estrutural

As coberturas cambiais são contratadas pelo departamento de gestão de activos e passivos para os investimentos do Banco em divisas e suas futuras receitas cambiais. Cada relação de cobertura é formalmente documentada na origem. A documentação descreve a estratégia de cobertura, identifica a rubrica coberta, o instrumento de cobertura e a natureza do risco coberto, e descreve a metodologia utilizada para testar a eficácia esperada (prospectiva) e efectiva (retrospectiva) da cobertura.

Uma relação de cobertura é aplicada e documentada para investimentos financiados por empréstimos em moeda estrangeira para que os impactos dos movimentos das taxas de câmbio possam ser registados simetricamente e não tenham impacto na conta de resultados. Estes instrumentos são designados de coberturas de investimento líquidos.

Uma relação de cobertura semelhante é a relação criada para cobrir o risco cambial de activos líquidos em divisas de sucursais e subsidiárias consolidadas. As coberturas ao justo valor são utilizadas para cobrir o risco cambial de investimentos de capitais próprios em empresas não consolidadas. Nenhuma relação de cobertura foi desqualificada da contabilização de coberturas em 2010.

O Banco cobre a variabilidade de componentes dos seus resultados, em particular os altamente prováveis fluxos de receitas futuros (sobretudo rendimentos e comissões de juros) denominados em outras divisas que não o euro, gerados pelos principais negócios, subsidiárias ou sucursais do Banco.

Cobertura de instrumentos financeiros reconhecidos no balanço (coberturas ao justo valor)

As coberturas ao justo valor de riscos de taxa de juro dizem respeito a activos ou passivos de taxa fixa identificados ou a carteiras de activos ou passivos de taxa fixa. Os derivados são contratados para reduzir a exposição do justo valor destes instrumentos a alterações das taxas de juro. Os activos identificados consistem principalmente de títulos disponíveis para venda. As coberturas de carteiras de activos e passivos financeiros dizem respeito a hipotecas de taxa fixa e a emissões de dívida de taxa fixa.

Para identificar a quantia coberta, o saldo residual da rubrica coberta é dividido em bandas de maturidade, sendo designada uma quantia separada para cada banda. A divisão da maturidade é determinada com base nos termos contratuais das transacções e observações históricas do comportamento dos clientes (pressupostos de pré-pagamento e taxas de incumprimento estimadas). Nenhuma relação de cobertura foi desqualificada da contabilização de coberturas em 2010.

A eficácia de cobertura esperada é mensurada para cada relação de cobertura, garantindo-se que em cada banda de maturidade o justo valor das rubricas cobertas é superior ao justo valor dos instrumentos de cobertura designados. O teste da eficácia de cobertura baseia-se nos resultados dos testes de regressão. Estes resultados são traduzidos nas restrições de cobertura (maturidade, valor teórico e índice da taxa flutuante, por exemplo).

Os testes de eficácia são realizados no início de cada mês, prospectivamente, e no fim do mês, retrospectivamente, utilizando os mesmos instrumentos de cobertura e rubricas cobertas no início do mês, acrescidos dos instrumentos de cobertura durante o mês.

O teste prospectivo consiste em demonstrar que são cumpridas todas as restrições e que, no início de cada mês e por cada prazo, o saldo dos instrumentos de cobertura é inferior às rubricas cobertas, o que significa que, em termos prospectivos, existe uma cobertura insuficiente (*under-hedging*). Porque a contabilização de coberturas se rege por disposições muito rigorosas, nem todas as coberturas económicas da exposição do risco de taxa de juro utilizadas pelo Banco são consideradas coberturas nos termos das NIRF. As opções utilizadas para cobertura económica, por exemplo, não são consideradas coberturas. Isto significa que, embora exista uma cobertura económica, para efeitos contabilísticos o Banco suportará o impacto das alterações no justo valor destas opções através dos lucros ou prejuízos. É o caso, por exemplo, das hipotecas com taxa flutuante, em que os *caps* vendidos são cobertos com recurso a opções. O facto destas opções não serem consideradas coberturas nos termos das NIRF gera volatilidade contabilística adicional nos resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

A nível do risco de taxa de juro, o Banco usa instrumentos derivados para cobrir as flutuações de rendimentos e custos resultantes dos activos e passivos de taxa flutuante. As transacções que se prevê realizar com grande probabilidade também são cobertas. As rubricas cobertas são divididas em bandas de maturidade por moeda e taxa de juro de referência. Após considerar os pressupostos de pré-pagamento e as taxas de incumprimento estimadas, o Banco utiliza derivados para cobrir parte ou a totalidade da exposição ao risco gerada por estes instrumentos de taxa flutuante.

Em termos de risco cambial, o Banco cobre a variabilidade dos componentes de resultados consolidados. O Banco pode, em particular, cobrir futuros fluxos de receitas (designadamente rendimentos de taxas/comissões e juros) decorrentes de operações realizadas pelas suas principais subsidiárias e/ou sucursais em outras divisas que não as suas moedas funcionais. No caso de coberturas de taxa de juro, a eficácia destas relações é documentada e avaliada na base de bandas de maturidade previstas.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, nenhumas coberturas de transacções previstas foram requalificadas como inelegíveis para contabilização como coberturas por o correspondente futuro evento deixar de ser altamente provável.

4.f Risco operacional

Quadro de gestão do risco

Quadro regulamentar

O Fortis Bank optou por um quadro único e abrangente de gestão do risco operacional para toda a organização, que cumpre os critérios Basileia II descritos na Abordagem de Mensuração Avançada ("AMA"). Esta abordagem apoia a organização através de uma melhor gestão do risco proporcionada por uma sensibilidade acrescida do risco operacional. Garante uma mensuração e monitorização eficazes do perfil de risco operacional e um nível adequado de requisitos de fundos próprios.

Actores fundamentais e gestão

Foi criada uma estrutura apropriada de gestão do risco em torno de um modelo com três níveis de defesa, que atribui aos negócios a responsabilidade primária pela gestão e atenuação do risco operacional. A segunda linha de defesa é assumida pelas funções de gestão do risco. Compete-lhes garantir que o quadro de gestão do risco operacional é devidamente integrado, que os riscos operacionais identificados, avaliados, medidos e geridos reflectem o verdadeiro perfil de risco e que os resultantes níveis de fundos próprios são adequados. Na sua terceira linha de defesa, a auditoria interna garante uma implementação correcta das estruturas e políticas de risco.

As principais entidades de gestão para questões relacionadas com o Risco Operacional e Controlo Interno são as Comissões de Controlo Interno (ICC).

O Fortis Bank possui 5 comissões de controlo interno, todas presididas por membros da ExCo. Existe ainda uma comissão de controlo interno a nível do Comité Executivo.

Compete às comissões de controlo interno gerir o quadro de controlo operacional permanente, os riscos operacionais e os riscos de não conformidade[1]. Cabe-lhes, entre outras funções:

- criar uma visão organizada e global do quadro de controlo operacional permanente, da gestão dos riscos operacionais e da gestão dos riscos de não conformidade do Fortis Bank SA/NV;
- analisar e decidir sobre estas questões;
- instituir um nível de aviso, alerta e escalação de fragilidades observadas;
- demonstrar e provar o envolvimento da Comissão Executiva e do Comité Executivo na gestão destas questões e acompanhamento das acções relevantes.

As comissões de controlo interno têm por objectivo permitir que os negócios e funções assinalem os riscos operacionais, riscos de não conformidade e fragilidades mais significativos no ambiente de controlo permanente, destacar o respectivo plano de acção e fornecer uma visão geral do estado das medidas adoptadas.

O quadro abrange os quatro elementos exigidos para uma abordagem de mensuração avançada:

- A compilação de dados sobre perdas é o primeiro módulo do quadro de gestão do risco operacional. As perdas operacionais ocorridas na organização são sistematicamente recolhidas numa base de dados central.
- O Fortis Bank complementa estes dados internos sobre perdas com fontes externas de dados sobre perdas. O Fortis Bank utiliza bases de dados públicas e do consórcio para complementar a sua base interna de dados sobre perdas para efeitos da análise dos riscos.
- Um elemento central do quadro são as análises de risco prospectivas que definem o perfil de risco do Banco e são utilizadas como fontes primárias no cálculo dos requisitos de fundos próprios.
- A avaliação do risco combina auto-avaliações do risco que partem da base para o topo (bottom-up) e análises de cenários que partem do topo para a base (top-down). A auto-avaliação bottom-up fornece informações sobre os riscos operacionais intimamente relacionados com a organização interna e o ambiente de controlo. As auto-avaliações dos riscos são realizadas com um nível de detalhe razoável em cada negócio e função de suporte e produzem uma descrição dos riscos identificados, uma análise dos factores que causam estes riscos e uma descrição e avaliação do ambiente de controlo. Por último, quantificam a exposição residual ao risco.

[1] *Riscos operacionais e riscos de não conformidade (incluindo risco reputacional, risco de fraude, risco de relato financeiro, risco fiscal, risco jurídico, risco de incumprimento de legislação, regulamentações e políticas, riscos operacionais relacionados com pessoas, processos, sistemas e ambiente externo, risco de negócio). O risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco de contraparte são tratados em comissões separadas.*

- A análise de cenários top-down complementa o perfil de risco operacional para os riscos operacionais de grande impacto mais sistémicos ou menos frequentes. Abrange os riscos operacionais a que a organização está sujeita por causa do tipo de actividades que exerce e do ambiente de negócio em que opera. As análises de cenários são realizadas ao nível da administração sénior e baseiam-se sobretudo na análise de dados externos sobre perdas. A documentação dos cenários descreve o tipo de risco, a qualidade do ambiente de controlo e a quantificação da exposição ao risco.
- Os factores impulsionadores do risco operacional (ou Indicadores Fundamentais de Risco) são acompanhados com vista a alertar para alterações aparentes no perfil do risco operacional em resultado de factores internos ou do ambiente de negócio.

Cálculo dos requisitos de fundos próprios

O Fortis Bank aplica os métodos mais avançados para determinar, para os elementos materiais da sua actividade, os níveis de fundos próprios exigidos perante os riscos operacionais. Estes métodos estão em conformidade com a Abordagem de Mensuração Avançada (AMA). A abordagem de Indicadores Básicos é utilizada para partes menores e não materiais das actividades.

Fusão com o BNP Paribas

O BNP Paribas Group tem um sistema de gestão do risco operacional muito semelhante ao do Fortis Bank. O Fortis Bank cumpre a AMA e estabeleceu um sistema que analisa os dados reais e prospectivos sobre perdas. Com o tempo, o sistema do BNP Paribas Group será alargado de forma a abranger o Fortis Bank e o BGL BNP Paribas.

Controlo e atenuação do risco operacional

O Fortis Bank dispõe de um conjunto de ferramentas para controlar e atenuar o risco operacional. Avaliações do risco, análises de dados sobre perdas e movimentos dos indicadores fundamentais de risco permitem formalizar acções para um maior controlo dos riscos operacionais. Estas acções dizem frequentemente respeito ao contexto organizacional e processual. A gestão da continuidade do negócio, medidas de segurança da informação, uma estrutura de seguro e gestão para decidir transacções excepcionais e novas actividades através da Comissão de Transacções Especiais e da Comissão de Novas Actividades são algumas das técnicas, coordenadas centralmente, de atenuação do risco operacional.

4.g Risco de conformidade e risco de reputação

Missão de conformidade

A conformidade tem por missão global fornecer uma garantia razoável da coerência e eficácia do sistema de controlo permanente do Fortis Bank, da conformidade das suas actividades e da protecção da reputação do Banco mediante i) aconselhamento; ii) supervisão e iii) controlos independentes.

A conformidade, enquanto segunda linha de defesa, tem uma função dupla:

A primeira função consiste em supervisionar a gestão eficaz do risco de conformidade. Envolve definir políticas, prestar aconselhamento e sensibilizar os colegas para a necessidade de obedecer aos princípios fundamentais de conformidade:

- Segurança financeira: combate ao branqueamento de capitais, combate à corrupção e ao financiamento do terrorismo, sanções financeiras e divulgação a unidades de informação financeira;
- Protecção do interesse dos clientes: inclui produtos e serviços para os clientes, bem como conflitos de interesse;
- Integridade dos colaboradores: inclui códigos de conduta, política de presentes, conflitos de interesse, política de transacções pessoais;
- Práticas abusivas de mercado: integridade do mercado, conflitos de interesse

A Conformidade define políticas e presta aconselhamento vinculativo nestas áreas. O aconselhamento prestado pela Conformidade pode ser reencaminhado para níveis superiores até se chegar a um consenso que garanta uma resolução adequada das questões.

A segunda função da Conformidade consiste em definir o quadro geral na área do controlo permanente. Nesta área, a Supervisão de Controlos Operacionais Permanentes (2OPC), que integra a Conformidade, definirá e coordenará o quadro de controlo geral.

Quadro organizacional da conformidade

Em cumprimento da legislação belga, a função de Conformidade é uma função de controlo independente, que reporta ao Chief Executive Officer. A função tem acesso directo e independente à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Conselho de Administração que integra como convidado permanente.

A função faz parte de uma função do Grupo, gerida a partir de Paris, responsável pela fiscalização e supervisão de todas as questões de conformidade. O director de conformidade do Fortis Bank tem uma ligação estreita com o director de conformidade do Grupo, o que garante uma correcta aplicação local do modelo operacional do Grupo. A função de conformidade do Grupo tem vindo a crescer continuamente desde 2004.

Princípios de alto nível

A gestão dos riscos de conformidade e reputação baseia-se nos seguintes princípios de alto nível:

- responsabilidade individual: A conformidade é da responsabilidade de todos e não apenas do departamento de conformidade;
- abordagem exaustiva e abrangente: o âmbito da conformidade aplica-se a todas as actividades bancárias. Neste sentido, o departamento de conformidade tem acesso ilimitado a todas as informações requeridas;
- independência: Os colegas do departamento de conformidade exercem a sua missão num contexto que garante a sua independência de acção e pensamento;
- primazia das políticas do Grupo sobre as políticas locais na medida permitida pelas legislações locais.

4.h Risco de liquidez e refinanciamento

O risco de liquidez e refinanciamento é o risco de que o Banco não consiga cumprir os requisitos pecuniários ou colaterais correntes ou futuramente previstos ou imprevistos sem afectar transacções de rotina ou a sua posição financeira.

O risco de liquidez e refinanciamento é gerido por uma política global de liquidez aprovada pela Comissão Executiva do Fortis Bank. Esta política baseia-se em princípios de gestão concebidos para aplicar em condições normais e numa crise de liquidez. A política de liquidez do Fortis Bank está em estreita consonância com a política de liquidez do BNP Paribas Group. A posição de liquidez do Banco é avaliada na base de normas internas e rácios regulamentares.

4.h.1 Política de gestão do risco de liquidez

Objectivos da política

A política de gestão do risco de liquidez do Fortis Bank tem por objectivos (i) garantir um mix de financiamento equilibrado para apoiar a estratégia de desenvolvimento do Fortis Bank; (ii) garantir que o Fortis Bank está sempre em condições de quitar as suas obrigações para com os seus clientes; (iii) cumprir as normas definidas pelo supervisor bancário; (iv) manter os custos de refinanciamento tão baixos quanto possível; e (v) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades da gestão do risco de liquidez

A Comissão de Activos e Passivos (ALCO) do Banco define a política geral de gestão do risco de liquidez, incluindo princípios de mensuração do risco, níveis aceitáveis de risco e o sistema de facturação interno. Submete as suas decisões à Comissão Executiva para aprovação final. A responsabilidade pela monitorização e implementação foi delegada no departamento ALM&Treasury. A Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade reporta ao Conselho de Administração em matéria de princípios de política de liquidez e da posição do Banco.

A Comissão ALCO do Banco é periodicamente informada sobre os indicadores de liquidez, resultados dos testes de stresse e execução dos programas de financiamento. Também é informada sobre eventuais situações de crise, competindo-lhe decidir a atribuição de funções de gestão de crises e aprovar planos de emergência.

Após validação pela Comissão ALCO do Banco, cabe ao departamento ALM&Treasury implementar a política a nível central e das entidades locais. Detém ainda a propriedade dos sistemas utilizados para gerir o risco de liquidez.

A linha de negócio e a Comissão ALCO da entidade implementam localmente a estratégia aprovada pela Comissão ALCO do Banco.

O departamento de Gestão de Risco do Grupo contribui para definir os princípios da política de liquidez. Valida ainda os modelos, indicadores de risco (incluindo testes de stresse da liquidez), limites e parâmetros de mercado utilizados, fornecendo deste modo uma segunda linha de controlo. O CRO do Fortis Bank é membro da ALCO do Banco e da Comissão Executiva.

Gestão centralizada do risco de liquidez

O risco de liquidez é gerido centralmente pelo departamento de gestão de activos e passivos e de tesouraria (ALM& Treasury) para todas as maturidades e moedas. A unidade de tesouraria é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo (certificados de depósito, papel comercial, etc.), enquanto que a unidade de gestão de activos e passivos detém a responsabilidade pelas emissões de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos de médio/longo prazo, etc.), emissões de acções preferenciais, programas de titularização de empréstimos para o negócio da banca de retalho e linhas de negócio de financiamento bancário Empresas e Investimento. O departamento de ALM&Treasury tem igualmente a missão de providenciar financiamento para os negócios e linhas de negócio nucleares do Banco e de investir os respectivos excedentes.

4.h.2 Gestão e supervisão do risco de liquidez

A gestão quotidiana da liquidez baseia-se num conjunto de ferramentas de informação e normas internas que informam sobre os diferenciais de fluxos de caixa nas várias maturidades e moedas.

É definida uma meta diária para cada unidade de tesouraria, limitando a quantia obtida nos mercados *overnight* interbancários. Isto aplica-se às principais moedas com que o Banco trabalha.

A capacidade de refinanciamento para lidar com um pico inesperado de falta de liquidez é mensurada diariamente a nível do Banco. Compreende essencialmente os títulos disponíveis e os empréstimos elegíveis para refinanciamento junto de bancos centrais, títulos disponíveis não elegíveis que podem ser vendidos ao abrigo de acordos de recompra ou imediatamente no mercado e empréstimos *overnight* não susceptíveis de ser renovados.

O Fortis Bank mede diariamente a diversificação das suas fontes de fundos de curto prazo para garantir que não depende excessivamente de um número limitado de fornecedores de financiamento.

A gestão de liquidez no médio e longo prazo baseia-se predominantemente numa análise das fontes de fundos disponíveis no médio e longo prazo para financiar activos com maturidade igual. A posição de liquidez consolidada do Fortis Bank é medida periodicamente por maturidade, linha de negócio e moeda.

Acresce a realização de testes de grave falta de liquidez, com base em factores de mercado, factores específicos do Fortis Bank e factores específicos do BNP Paribas que afectariam adversamente a sua posição de liquidez.

Os rácios de observação regulamentares representam o último patamar do sistema de gestão do risco de liquidez.

Incluem rácios de observação de liquidez a 1 semana e a 1 mês, que são calculados mensalmente numa base regulamentar e consolidada.

O Fortis Bank cumpre com estes rácios de observação, quer a nível regulamentar, quer a nível consolidado, que se tornarão vinculativos a partir de 2011.

As subsidiárias e sucursais estrangeiras poderão vir a ser obrigadas a cumprir os rácios regulamentares locais.

4.h.3 Técnicas de atenuação do risco

No âmbito da gestão quotidiana da liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os activos do Banco com maior liquidez constituem uma reserva de financiamento que lhe permite ajustar a sua posição de tesouraria através do seu refinanciamento no mercado de recompra ou do seu desconto junto do banco central. Em caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter de reduzir gradualmente a sua posição global do balanço e vender activos directamente.

Os activos com menor liquidez podem ser convertidos em activos líquidos ou colateralizados no âmbito da gestão quotidiana da liquidez, mediante a titularização de agrupamentos de empréstimos ao consumo concedidos a clientes da banca de retalho, bem como de agrupamentos de empréstimos a empresas.

O risco de liquidez também é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, investidores e financiamento garantido/não garantido.

Estratégias de cobertura

Em 2010, o Banco prosseguiu a sua política de diversificação das suas fontes de financiamento, em termos de investidores, moedas e financiamento colateralizado. A criação da "linha de produtos de depósito" em 2010, uma unidade de venda integrada no departamento de tesouraria, contribuiu para diversificar a base de investidores empresarial e institucional e reduzir a contracção de empréstimos interbancários. O Banco prossegue a sua política de atracção de investimento através de vários programas de papel comercial e certificados de depósito em diversos países. O valor por liquidar de emissões de papel de curto prazo, no final de 2010, era de 13 mil milhões de euros. O Fortis Bank criou um tampão de liquidez delimitado (superior a 25 mil milhões de euros) elegível para o BCE, para aumentar as suas reservas de liquidez.

O diferencial de financiamento dos clientes (depósitos de clientes – empréstimos a clientes) continuou a melhorar em 2010, porque os empréstimos a clientes diminuíram consideravelmente devido à transferência ou venda de entidades. (Ver comentários sobre "Liquidez e solvência" no Relatório do Conselho de Administração).

Dívida sénior

Em 2010, os clientes de retalho do Fortis Bank adquiriram um total de 280 milhões de emissões de dívida não subordinada em várias moedas (títulos EMTN).

5 Notas ao balanço em 31 de Dezembro de 2010

5.a Activos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos

Os activos financeiros e os passivos financeiros considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos são compostos por transacções da conta de negociação (incluindo derivados) e certos activos e passivos designados "considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na data de aquisição ou emissão.

Activos financeiros

Os activos da carteira de negociação incluem transacções de títulos proprietários, acordos de recompra e instrumentos derivados contratados para efeitos de gestão de posições. Os activos designados "considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" incluem activos com derivados embutidos que não foram separados do contrato base.

A partir do segundo trimestre de 2010, as novas actividades no domínio de acordos de recompra são geridas numa base de negociação e, por conseguinte, são incluídas na rubrica "carteira de negociação".

Passivos financeiros

Os passivos da carteira de negociação incluem a contracção de empréstimos de títulos e vendas a descoberto, acordos de recompra e instrumentos derivados contratados para efeitos de gestão de posições. Os passivos financeiros considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos incluem principalmente emissões originadas e estruturadas para benefício dos clientes, em que a exposição ao risco é gerida em combinação com a estratégia de cobertura. Estes tipos de emissões contêm um número significativo de derivados embutidos, cujas alterações de valor são anuladas por alterações no valor do instrumento de cobertura.

A partir do segundo trimestre de 2010, as novas actividades no domínio de acordos de recompra são geridas numa base de negociação e, por conseguinte, são incluídas na rubrica "carteira de negociação".

Empréstimos concedidos

No segmento CPBB (Corporate & Public Bank, Bélgica), o Fortis Bank designou alguns activos financeiros que integram empréstimos concedidos, considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Um conjunto seleccionado de contratos de crédito associados à taxa de inflação, celebrados com contrapartes governamentais, é designado "considerado ao justo valor através dos lucros ou prejuízos", reduzindo uma potencial inconsistência (*mismatch*) contabilística entre a mensuração dos swaps de taxa de juro e outros derivados envolvidos e os créditos previamente mensurados pelo custo amortizado.

Alguns outros empréstimos concedidos e contratos estruturados, incluindo derivados, também são designados “detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos”, o que reduz uma potencial inconsistência contabilística. O custo amortizado de Empréstimos concedidos, detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos em 31 de Dezembro de 2010 cifrou-se em 1.924 milhões de euros (2009: 1.816 milhões de euros).

Empréstimos contraídos

A quantia contratual a reembolsar sobre empréstimos contraídos junto de clientes, detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, cifra-se em 934 milhões de euros (2009: 1.298 milhões de euros), não existindo uma diferença significativa entre a quantia escriturada e o valor nominal dos empréstimos contraídos junto de clientes, detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos.

O Fortis Bank designou passivos financeiros classificados em Empréstimos contraídos junto de clientes, detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Em conformidade com as estratégias de investimento definidas, os activos financeiros e os passivos financeiros, incluindo derivados, são agregados em carteiras específicas. Estas carteiras são geridas e o seu desempenho é medido e reportado na base do justo valor.

A quantia contratual a reembolsar sobre os empréstimos contraídos junto de instituições de crédito, detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, cifra-se em 106 milhões de euros (2009: 42 milhões de euros), não existindo uma diferença significativa entre a quantia escriturada e o valor nominal dos empréstimos concedidos, detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos.

O Fortis Bank designou passivos financeiros classificados em Empréstimos contraídos junto de instituições de crédito, detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Em conformidade com as estratégias de investimento definidas, os activos financeiros e os passivos financeiros, incluindo derivados, são agregados em carteiras específicas. Estas carteiras são geridas e o seu desempenho é medido e reportado na base do justo valor.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010			31 de Dezembro de 2009		
	Carteira de negociação	Activos designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	TOTAL	Carteira de negociação	Activos designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS CONSIDERADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS LUCROS OU PREJUÍZOS						
Certificados de depósito negociáveis	**499**		**499**	**2.376**	**641**	**3.017**
Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis para refinanciamento do banco central	14		14	2.376		2.376
Outros certificados de depósito negociáveis	485		485		641	641
Obrigações	**2.482**	**604**	**3.086**	**5.934**	**543**	**6.477**
Obrigações de dívida pública	1.913		1.913	4.355		4.355
Outras obrigações	569	604	1.173	1.579	543	2.122
Acções e outros títulos de rendimento variável	**426**	**769**	**1.195**	**396**	**841**	**1.237**
Acordos de recompra	**22.169**		**22.169**			
Empréstimos concedidos		**2.031**	**2.031**		**1.998**	**1.998**
Derivados da carteira de negociação	**49.259**		**49.259**	**48.773**		**48.773**
Derivados em divisas	635		635	630		630
Derivados de taxa de juro	46.987		46.987	45.750		45.750
Derivados de acções	1.013		1.013	648		648
Derivados de créditos	604		604	1.571		1.571
Outros derivados	20		20	174		174
TOTAL DE ACTIVOS FINANCEIROS CONSIDERADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS LUCROS OU PREJUÍZOS	74.835	3.404	78.239	57.479	4.023	61.502
dos quais, títulos emprestados	*3.407*	*1.372*	*4.779*			
PASSIVOS FINANCEIROS CONSIDERADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS LUCROS OU PREJUÍZOS						
Empréstimos de títulos contraídos e vendas a descoberto	**921**		**921**	**6.410**		**6.410**
Acordos de recompra	**29.396**		**29.396**			
Empréstimos contraídos	**11**	**1.039**	**1.050**	**171**	**1.366**	**1.537**
Títulos de dívida		**3.675**	**3.675**		**5.175**	**5.175**
Dívida subordinada		**3.881**	**3.881**		**4.334**	**4.334**
Derivados da carteira de negociação	**50.385**		**50.385**	**49.903**		**49.903**
Derivados em divisas	594		594	622		622
Derivados de taxa de juro	48.442		48.442	46.158		46.158
Derivados de acções	970		970	1.749		1.749
Derivados de créditos	351		351	1.148		1.148
Outros derivados	28		28	226		226
TOTAL DE PASSIVOS FINANCEIROS CONSIDERADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS LUCROS OU PREJUÍZOS	80.713	8.595	89.308	56.484	10.875	67.359

Títulos de dívida mensurados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos

O Fortis Bank designou um conjunto seleccionado de certificados de dívida com derivados embutidos e os investimentos correspondentes como detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, reduzindo desse modo uma potencial inconsistência contabilística.

O valor nominal de títulos de dívida, detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos em 31 de Dezembro de 2010 cifrou-se em 3.910 milhões de euros (2009: 5.520 milhões de euros).

O justo valor dos passivos detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos toma em consideração alterações atribuíveis ao risco do emissor relacionado com o próprio Fortis Bank que forem consideradas relevantes para as condições de emissão do banco.

O justo valor dos passivos detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos foi afectado pelo alargamento global dos spreads de crédito e pela mudança de propriedade ocorrida no Fortis Bank em 2009.

As alterações no justo valor dos títulos de dívida decorrentes do risco de crédito próprio cifraram-se cumulativamente em (26) milhões de euros desde o início.

Dívida subordinada mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos

Títulos convertíveis subordinados: CASHES

Em 19 de Dezembro de 2007, o Fortis Bank SA/NV emitiu títulos híbridos de taxa flutuante sem prazo, indexados a acções, convertíveis e subordinados (CASHES) com um valor nominal de 3 mil milhões de euros e uma denominação de 250.000 euros cada. Os cupões dos títulos são pagos trimestralmente, a posteriori, à taxa variável Euribor a três meses + 2%.

Para fins regulamentares, os CASHES são tratados como parte do capital de Tier 1. Os CASHES são obrigações directas e subordinadas do Fortis Bank SA/NV, Ageas SA/NV e Ageas N.V. em conjunto e separadamente como co-obrigacionistas.

Os CASHES estão subordinados a todos os outros empréstimos concedidos, empréstimos subordinados concedidos e acções preferenciais, mas prevalecem sobre as acções ordinárias. O capital dos títulos nunca será reembolsado em numerário. O único recurso dos detentores de títulos CASHES contra qualquer dos co-obrigacionistas relativamente ao capital é o equivalente às 125.313.283 acções Ageas que o Fortis Bank SA/NV garantiu a favor desses titulares.

A partir de 19 de Dezembro de 2014, as obrigações serão automaticamente trocadas por acções Ageas se o preço destas for igual ou superior a 35,91 euros durante vinte dias de negociação bolsista consecutivos. Os CASHES não possuem data de maturidade, mas podem ser trocados por acções Ageas ao preço de 23,94 euros por acção se o titular assim o desejar.

Na data de emissão do instrumento CASHES, a Ageas SA/NV e o Fortis Bank acordaram uma Nota de desempenho relativo (RPN), cujo valor se destina a neutralizar o impacto no Fortis Bank das diferenças entre as alterações de valor dos CASHES e as alterações de valor das correspondentes acções Ageas que ocorrem no balanço do Fortis Bank e afectam os lucros ou perdas do Fortis Bank.

Em 2009, algumas condições desse acordo inicial foram alteradas no *Avenant 3 au Protocole d'Accord* celebrado entre a Ageas Holding, o Estado belga e o BNP Paribas. Foi acordado manter a Nota de desempenho relativo e instituir um mecanismo de pagamento de juros entre a Ageas e o Fortis Bank baseado na quantia de referência constante da RPN, com pagamentos de juros trimestrais, a partir do terceiro trimestre de 2009. O Estado belga emitiu uma garantia estatal sobre os juros da Nota de desempenho relativo pagos pela Ageas, a favor do Fortis Bank SA/NV. Em caso de incumprimento da Ageas dos seus pagamentos de juros ao abrigo da RPN (o Estado belga decidiu não efectuar esses pagamentos de juros em substituição da Ageas), o Fortis Bank teria a opção de cancelar a RPN. Esse cancelamento obrigaria a Agea a pagar ao Fortis Bank a quantia devida ao abrigo da Nota de desempenho relativo (sujeito a um tecto de 2,35 mil milhões de euros).

Dependendo dos movimentos no justo valor dos CASHES e das acções Ageas, a Ageas ou o Fortis Bank deverão à outra parte uma determinada quantia ao abrigo da Nota de desempenho relativo. A parte que dever esta quantia de referência terá de pagar à outra parte juros trimestrais sobre essa quantia, calculados à taxa Euribor a três meses mais 20 pontos base.

No final de 2010, a base de cálculo dos pagamentos de juros ao abrigo da Nota de desempenho relativo ascendiam a 636 milhões de euros, devidos pela Ageas ao Fortis Bank, um valor que evoluirá ao longo do tempo de acordo com as alterações ao justo valor do instrumento CASHES e com as alterações ao justo valor das correspondentes acções Ageas.

Desde o início da transacção, o Fortis Bank tratou o componente passivo do instrumento CASHES, incluindo um derivado embutido, como detido ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, o que evitou ter de separar o derivado embutido do contrato base.

Para evitar volatilidade nos lucros ou perdas decorrentes de uma inconsistência contabilística, foi decidido em 2007 tratar as correspondentes acções Ageas e a Nota de desempenho relativo como detidas ao justo valor através dos lucros ou prejuízos.

O justo valor do instrumento CASHES (passivo) e o justo valor das correspondentes acções Ageas são baseados nos preços de mercado cotados no fim do período de relato. Em 31 de Dezembro de 2010, o desempenho do Fortis Bank foi consistente com a avaliação da Nota de desempenho relativo do ano anterior, com base na diferença entre as alterações no justo valor do instrumento CASHES desde o início e as alterações no valor das correspondentes acções Ageas desde o início.

A avaliação do CASHES, das correspondentes acções Ageas e da RPN baseia-se nas condições assumidas inicialmente para a transacção, ou seja, que o capital do CASHES não será reembolsado em numerário e que o único recurso dos detentores de títulos CASHES são os 125 milhões de acções Ageas que o Fortis Bank garantiu a favor desses titulares. Em 31 de Dezembro de 2010, o componente passivo do instrumento CASHES foi avaliado em 1.500 milhões, as acções Ageas em 214 milhões e a RPN em 636 milhões.

Empréstimos não inovadores híbridos de Tier 1 concedidos pelo Fortis Bank (relacionados com Nitsh I & II)

Em 2006, a Ageas criou o Ageas Hybrid Financing S.A., um veículo de finalidade especial sob a forma de uma sociedade de responsabilidade limitada do Luxemburgo. Teve por única finalidade proporcionar um veículo para angariar capital de solvência para a Ageas SA/NV e a Ageas N.V. e para as empresas operacionais do grupo Ageas através da emissão de títulos da mesma categoria e investir as respectivas receitas em instrumentos (com exclusão de capital accionista ordinário) emitidos por qualquer das empresas operacionais Ageas (do sector bancário ou dos seguros) elegíveis como capital de solvência para essa entidade.

Consequentemente, sobre os títulos híbridos de Tier 1 emitidos pela Ageas Hybrid Financing em 2008, o Fortis Bank celebrou a concessão de dois empréstimos híbridos de Tier 1 subordinados à Ageas Hybrid Financing:

- Um empréstimo perpétuo pela quantia nominal de 750 milhões de USD, datado de 27 de Fevereiro de 2008, a uma taxa de juro de 8,28% (como empréstimo sobre os títulos Nitsh I emitidos pela Ageas Hybrid Financing em 27 de Fevereiro de 2008). O Fortis Bank pode rescindir este empréstimo se assim o desejar, a partir de 27 de Agosto de 2013.

- Um empréstimo perpétuo pela quantia nominal de 375 milhões de euros, com data de 2 de Junho de 2008, a uma taxa de juro de 8,03% (como empréstimo sobre os títulos Nitsh II emitidos pela Ageas Hybrid Financing em 2 de Junho de 2008). O Fortis Bank pode rescindir este empréstimo, se assim o desejar, a partir de 2 de Junho de 2013.

O Fortis Bank trata ambos os empréstimos perpétuos subordinados como detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, para evitar uma inconsistência contabilística. O risco cambial associado à taxa fixa a ser paga sobre os empréstimos e o risco de que o emissor exija o pagamento dos empréstimos ao fim de cinco anos foram cobertos por contratos derivados mensurados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos.

Estes empréstimos perpétuos subordinados são empréstimos celebrados entre a Ageas Hybrid Financing e o Fortis Bank, não são os títulos Nitsh I e Nitsh II emitidos pela Ageas Hybrid Financing. Como tal, os empréstimos celebrados entre o Fortis Bank e a Ageas Hybrid Financing, e os títulos Nitsh I e Nitsh II, têm perfis de risco diferentes decorrentes de diferenças no perfil de risco de crédito do devedor, consoante seja o Fortis Bank ou a Ageas Hybrid Financing.

O justo valor dos empréstimos perpétuos subordinados celebrados entre o Fortis Bank e a Ageas Hybrid Financing foi determinado por um método de avaliação com recurso a um método (mark-to-model) baseado nos seguintes elementos:

- A estrutura do risco da taxa de juro, relacionada com a possibilidade de ser exigido o pagamento da dívida a taxa fixa;

- A evolução dos preços relacionada com a evolução dos spreads de crédito para instrumentos de crédito subordinados e tomando em consideração o próprio risco de crédito do emitente.

Outros passivos subordinados

Outros passivos subordinados incluem:

- títulos de dívida denominados em várias divisas

- empréstimos perpétuos denominados em várias divisas

O Fortis Bank decidiu avaliar um conjunto seleccionado de passivos subordinados e os correspondentes investimentos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, para reduzir a inconsistência contabilística.

O valor nominal total dos passivos subordinados detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos cifrou-se em 3.887 milhões de euros no final de 2010 (2009: 5.472 milhões de euros).As alterações no justo valor destes passivos subordinados (com exclusão dos CASHES), decorrentes do risco de crédito próprio, cifraram-se cumulativamente em (202) milhões de euros desde o início.

Instrumentos financeiros derivados detidos para negociação

Os instrumentos derivados incluídos na carteira de negociação dizem respeito na sua maior parte a transacções realizadas para efeitos de gestão de posições e podem ser contratados no âmbito de actividades de criação de mercado ou arbitragem. O Fortis Bank negoceia activamente em derivados para ir ao encontro das necessidades dos clientes. Entre as transacções estão a negociação de instrumentos ordinários como swaps de risco de incumprimento e transacções estruturadas com complexos perfis de risco personalizados. A posição líquida é sujeita a limites em todos os casos.

Os instrumentos derivados da conta de negociação também incluem derivados contratados para cobrir activos financeiros ou passivos financeiros para os quais o Fortis Bank não documentou uma relação de cobertura ou que não são elegíveis para contabilização de cobertura ao abrigo das normas internacionais de relato financeiro. Isto aplica-se em particular a transacções derivadas de créditos que são contratadas principalmente para proteger a carteira de empréstimos do Fortis Bank.

O justo valor positivo ou negativo dos instrumentos derivados classificados na carteira de negociação representa o valor de substituição destes instrumentos. Este valor pode flutuar significativamente em resposta a alterações dos parâmetros do mercado, como taxas de juro ou taxas de câmbio.

O quadro infra apresenta o valor teórico total dos derivados de negociação. Os valores teóricos de instrumentos derivados são meramente indicativos do volume das actividades do Fortis Bank em mercados de instrumentos financeiros e não reflectem os riscos de mercado associados a esses instrumentos.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Derivados da carteira de negociação	**2.993.679**	**4.305.982**
Derivados em divisas	58.943	86.951
Derivados de taxa de juro	2.918.212	4.154.505
Derivados de acções	13.285	19.332
Derivados de créditos	2.905	43.633
Outros derivados	334	1.561

Os derivados negociados em mercados organizados representaram 1% das transacções de derivados do Fortis Bank em 31 de Dezembro de 2010 (1% em 31 de Dezembro de 2009).

5.b Derivados utilizados para efeitos de cobertura

Os derivados detidos para efeitos de cobertura estão relacionados principalmente com coberturas ao justo valor. O Fortis Bank utiliza derivados, principalmente swaps de taxa de juro, para efeitos de cobertura na gestão das suas próprias carteiras de activos e passivos e posições estruturais. Isto permite ao Fortis Bank atenuar o risco de mercado que, caso contrário, decorreria de desequilíbrios estruturais na maturidade e em outros perfis dos seus activos e passivos.

O quadro infra apresenta os justos valores dos derivados utilizados para efeitos de cobertura.

	31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
Em milhões de euros	**Justo valor negativo**	**Justo valor positivo**	**Justo valor negativo**	**Justo valor positivo**
COBERTURAS AO JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS	**1.298**	**390**	**1.409**	**924**
Derivados em divisas	1	1	3	
Derivados de taxa de juro	1.297	389	1.406	924
Outros derivados				
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA AO JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS	**23**	**113**	**30**	**15**
Derivados em divisas				
Derivados de taxa de juro	23	113	30	15
Outros derivados				
COBERTURAS DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS LÍQUIDOS				
Derivados em divisas				
DERIVADOS UTILIZADOS PARA EFEITOS DE COBERTURA	**1.321**	**503**	**1.439**	**939**

O valor teórico total dos derivados utilizados para efeitos de cobertura cifrou-se em 34.902 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, por oposição a 27.641 milhões de euros utilizados em 31 de Dezembro de 2009.

Os derivados utilizados para efeitos de cobertura são contratados principalmente nos mercados de balcão (OTC).

5.c Activos financeiros disponíveis para venda

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Certificados de depósito negociáveis	**425**	**365**
Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis para refinanciamento do banco central	411	359
Outros certificados de depósito negociáveis	14	6
Obrigações	**52.533**	**62.908**
Obrigações de dívida pública	43.470	46.114
Outras obrigações	9.063	16.794
Acções e outros títulos de rendimento variável	**760**	**786**
dos quais, títulos cotados	*244*	*615*
dos quais, títulos não cotados	*516*	*171*
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA TOTAIS, ANTES DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES	53.718	64.059
dos quais, títulos emprestados	*157*	
Provisões para imparidades de activos financeiros disponíveis para venda	**(580)**	**(493)**
Títulos de rendimento fixo	(429)	(354)
Títulos de rendimento variável	(151)	(139)
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA TOTAIS, LÍQUIDOS DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES	53.138	63.566
dos quais, ganhos e perdas não realizados sobre certificados de depósito negociáveis e obrigações	*(884)*	*684*
dos quais, ganhos e perdas não realizados sobre acções e outros títulos de rendimento variável	*34*	*25*

O Fortis Bank utilizou estratégias de investimento que aplicam a contabilização de (micro) cobertura ao justo valor. Estas estratégias têm por objectivo geral assumir uma posição de investimento de médio ou longo prazo sobre o spread do crédito entre uma obrigação e a curva de swap durante um determinado período. O swap de taxa de juro associado à obrigação é designado para cobrir a obrigação subjacente contra alterações adversas da taxa de juro. O risco coberto é o risco da taxa de juro. Actualmente, o risco de crédito não está a ser coberto. As principais rubricas cobertas dizem respeito a obrigações de dívida pública, títulos de participação social e instrumentos de crédito estruturados.

As alterações do justo valor das obrigações que são atribuíveis ao risco da taxa de juro coberta são apresentadas no balanço como "Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro" de modo a ajustar a quantia escriturada para as obrigações. A diferença entre o justo valor e o valor escriturado das obrigações cobertas na designação da cobertura é amortizada ao longo da restante vida da rubrica coberta e é comunicada no balanço em "Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro".

O Fortis Bank aplica coberturas de fluxos de caixa para cobrir a exposição à variabilidade de fluxos de caixa resultante de obrigações de taxa flutuante em carteiras disponíveis para venda. As alterações no justo valor "limpo" dos derivados designados como instrumentos de cobertura são reconhecidas como ganhos ou perdas de capital não realizados e eventuais ineficácias de cobertura são imediatamente reconhecidas na demonstração de resultados.

O Fortis Bank cobre o risco cambial de carteiras seleccionadas de títulos de participação no capital. Para estas relações de cobertura, o Fortis Bank designou passivos financeiros não derivados como instrumentos de cobertura.

5.d Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados em três níveis por ordem decrescente da observabilidade do seu valor e dos elementos utilizados para a sua avaliação:

- **Nível 1 – Instrumentos financeiros com preços de mercado cotados:**

Este nível inclui instrumentos financeiros com preços cotados num mercado activo que podem ser utilizados directamente.

Inclui designadamente acções e obrigações líquidas, empréstimos contraídos e vendas a descoberto destes instrumentos, derivados negociados em mercados organizados (futuros e opções) e unidades em fundos em que o valor do activo líquido é calculado diariamente.

- **Nível 2 – Instrumentos financeiros mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas em elementos observáveis:**

Este nível inclui instrumentos financeiros mensurados por referência ao preço de instrumentos semelhantes cotados num mercado activo ou a instrumentos idênticos ou semelhantes cotados num mercado não activo, mas onde é possível observar transacções regulares ou, por último, a instrumentos mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas em elementos observáveis.

Este nível inclui designadamente acções e obrigações com baixa liquidez, empréstimos contraídos e vendas a descoberto destes instrumentos, acordos de recompra de curto prazo não mensurados, baseados num preço cotado directamente observado no mercado, em que os activos subjacentes são avaliados periodicamente utilizando dados de mercado observáveis, unidades em fundos providos periodicamente de liquidez, derivados negociados em mercados OTC mensurados utilizando técnicas baseadas em elementos observáveis e emissões de dívida estruturada mensuradas utilizando apenas elementos observáveis.

- **Nível 3 – Instrumentos financeiros mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas em elementos não observáveis:**

Este nível compreende instrumentos financeiros mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas no todo ou em parte em elementos não observáveis. Entende-se por elemento não observável, um parâmetro cujo valor deriva de pressupostos ou correlações não baseados em preços de transacções observáveis no instrumento idêntico na data de mensuração ou em dados de mercado observáveis na mesma data.

Um instrumento é classificado no Nível 3 se uma parcela significativa da sua avaliação se basear em elementos não observáveis.

Este nível inclui designadamente acções não cotadas, obrigações mensuradas utilizando modelos de avaliação que empregam, no mínimo, um elemento não observável significativo ou derivados de dados relativos a preços num mercado não activo (como unidades de obrigações de dívida colateralizadas, obrigações de empréstimo colateralizadas e títulos garantidos por activos), acordos de recompra estruturados ou de longo prazo, unidades em fundos em fase de liquidação ou cuja cotação foi suspensa, derivados complexos com subjacentes múltiplos (instrumentos híbridos, obrigações de dívida colateralizadas sintéticas, etc.) e a dívida estruturada subjacente a estes derivados.

Discriminação por método de mensuração aplicado a instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor apresentados em linha com as recomendações mais recentes da NIRF 7

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010				31 de Dezembro de 2009			
	Preço de mercado cotado (nível 1)	Técnicas de avaliação utilizando elementos observáveis (nível 2)	Técnicas de avaliação utilizando elementos não observáveis (nível 3)	TOTAL	Preço de mercado cotado (nível 1)	Técnicas de avaliação utilizando elementos observáveis (nível 2)	Técnicas de avaliação utilizando elementos não observáveis (nível 3)	TOTAL
ACTIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos detidos para negociação (Nota 5.a)	12.327	60.086	2.422	**74.835**	7.398	49.320	761	**57.479**
Instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos (Nota 5.a)	512	2.419	473	**3.404**	424	2.474	1.125	**4.023**
Derivados utilizados para efeitos de cobertura (Nota 5.b)		503		**503**		939		**939**
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5.c)	33.426	19.275	437	**53.138**	39.908	22.936	722	**63.566**
PASSIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos detidos para negociação (Nota 5.a)	12.848	67.045	820	**80.713**	6.922	47.935	1.627	**56.484**
Instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos (Nota 5.a)	181	7.925	489	**8.595**		10.335	540	**10.875**
Derivados utilizados para efeitos de cobertura (Nota 5.b)		1.321		**1.321**		1.439		**1.439**

Quadro de alterações em instrumentos financeiros de nível 3

Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010 foram efectuados os seguintes movimentos em instrumentos financeiros de nível 3:

	Activos financeiros				Passivos financeiros		
Em milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010	Instrumentos financeiros considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos detidos para negociação	Instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Activos financeiros disponíveis para venda	TOTAL	Instrumentos financeiros considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos detidos para negociação	Instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	TOTAL
Início do período	**761**	**1.125**	**722**	**2.608**	**1.627**	**540**	**2.167**
- compras	2.069			**2.069**			
- emissões					429	233	**662**
- vendas	(250)			**(250)**			
- liquidações [1]	(1.164)		28	**(1.136)**	(1.588)	(320)	**(1.908)**
Reclassificações [2]							
Transferências para o nível 3		473	11	**484**		56	**56**
Transferências do nível 3			(606)	**(606)**		(335)	**(335)**
Ganhos ou (perdas) reconhecidos nos resultados	137		29	**166**	516	321	**837**
Alterações do justo valor de activos e passivos reconhecidos directamente no capital							
- Rubricas relacionadas com movimentos cambiais							
- Alterações do justo valor de activos e passivos reconhecidas no capital			(17)	**(17)**	(284)		**(284)**
Outros	869	(1.125)	270	**14**	120	(6)	**114**
Fim do período	**2.422**	**473**	**437**	**3.332**	**820**	**489**	**1.309**
Ganhos ou perdas totais no período reconhecidos nos resultados relativamente aos instrumentos pendentes no fim do período	**137**		**(384)**	**(247)**	**516**	**461**	**977**

[1] Nos activos, inclui resgates de capital, pagamentos de juros e entradas e saídas de caixa relacionadas com derivados com justo valor positivo. Nos passivos, inclui resgates de capital, pagamentos de juros e entradas e saídas de caixa relacionadas com derivados com justo valor negativo.

[2] Trata-se de instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos pelo justo valor e reclassificados como empréstimos e valores a receber.

Os instrumentos financeiros de nível 3 podem ser cobertos por outros instrumentos de nível 1 e/ou nível 2, cujos ganhos e perdas não são apresentados neste quadro. Em conformidade, os ganhos e perdas apresentados neste quadro não são representativos dos ganhos e perdas decorrentes da gestão do risco líquido de todos estes instrumentos.

Sensibilidade dos valores do modelo a alterações provavelmente razoáveis dos pressupostos

Os instrumentos da carteira de negociação, geridos com recurso a derivados geralmente complexos, que proporcionam uma cobertura de risco dinâmica, são sujeitos a cálculos de sensibilidade global com base em ajustamentos dos riscos de valor do modelo da carteira.

Estes ajustamentos, que ajudam a tomar em consideração riscos não incluídos no modelo e a incerteza inerente na estimativa dos elementos, são parte integrante do justo valor destas carteiras.

Na mensuração da sensibilidade do justo valor da carteira a alterações nos pressupostos, foram considerados os dois cenários seguintes: um cenário favorável, em que nenhuma avaliação requer ajustamentos de valor nos riscos de nível 3 e um cenário desfavorável, em que todas as avaliações implicam um ajustamento duplo do valor do modelo nos riscos de nível 3.

Neste método, cada posição (carteiras de instrumentos geridas em conjunto com uma rede de riscos) é considerada individualmente e não se toma em consideração qualquer efeito de diversificação entre elementos não observáveis de natureza diferente.

A sensibilidade do justo valor das posições de títulos, sejam eles títulos da carteira de negociação, activos disponíveis para venda ou instrumentos designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, baseia-se numa alteração de 1% do justo valor. A sensibilidade dos instrumentos com contrapartes duvidosas é calculada com base no cenário de 1% de alteração na taxa de recuperação pressuposta.

Em milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010	Impacto potencial nos resultados	Impacto potencial no capital
Instrumentos financeiros considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos para negociação ou designados ao justo valor[1]	+/- 138	
Activos disponíveis para venda		+/-4

[1] Os instrumentos financeiros considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, quer integrem a carteira de negociação ou tenham sido designados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, são apresentados sob o mesmo título para reflectir a forma como estes instrumentos são tomados em consideração, dado que a sensibilidade é calculada nas posições líquidas em instrumentos classificados como nível 3 independentemente da sua classificação contabilística.

Margem diferida dos instrumentos financeiros mensurados utilizando técnicas desenvolvidas internamente e baseadas em elementos parcialmente não observáveis em mercados activos.

As alterações da margem não integradas na conta de lucros e prejuízos ("day one profit") reflectem meramente o âmbito das actividades de mercado elegíveis para o nível 3.

São calculadas após a provisão de reservas para incertezas, como já foi referido, e reintegradas nos lucros ou perdas no período em que se prevê que os elementos serão não observáveis. A quantia ainda não amortizada é incluída em "Instrumentos financeiros detidos para efeitos de negociação ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" como redução do justo valor das transacções complexas relevantes.

A margem diferida não integrada na conta de lucros e prejuízos e contida no preço dos derivados vendidos aos clientes e mensurados utilizando modelos internos baseados em parâmetros não observáveis ("day one profit") é inferior a 1 milhão de euros, quer em 31 de Dezembro de 2010, quer em 31 de Dezembro de 2009.

5.e Instrumentos financeiros reclassificados como empréstimos e valores a receber

Ao aplicar as alterações à NIC 39, Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, e à NIRF 7, Instrumentos Financeiros: Divulgações, o Fortis Bank optou por transferir determinados activos financeiros como investimentos reclassificados como empréstimos e valores a receber em 12 de Maio de 2009, em vez de investimentos disponíveis para venda, activos detidos para negociação e outros activos. A reclassificação destes activos financeiros reflecte a mudança de intenções e a capacidade do Fortis Bank de os deter no futuro próximo.

Os activos financeiros que foram reclassificadas como empréstimos e valores a receber foram inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor na data da reclassificação, que se tornou a sua nova base de custo nessa data. A mensuração subsequente processa-se a custos amortizados.

Na data de reclassificação, a taxa de juro ponderada efectiva dos activos financeiros reclassificados como empréstimos e valores a receber era de 7,157% e os fluxos de caixa recuperáveis esperados ascendiam a 13.255 milhões de euros (2009: 18.531 milhões de euros).

Os activos financeiros reclassificados como empréstimos e valores a receber são resumidos no quadro seguinte:

		31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
Em milhões de euros	Valor escriturado na data de re-classificação	Valor escriturado	Valor do mercado ou do modelo	Valor escriturado	Valor do mercado ou do modelo
Activos financeiros reclassificados da carteira de negociação	**108**	**376**	**397**	**60**	**126**
- Como empréstimos e valores a receber	108	376	397	60	126
Activos financeiros reclassificados da carteira disponível para venda	**21.312**	**14.871**	**14.613**	**21.015**	**22.011**
- Como empréstimos e valores a receber	21.312	14.871	14.613	21.015	22.011
Activos financeiros reclassificados da carteira de outros activos	**2.030**	**1.638**	**1.582**	**2.157**	**2.157**
- Como empréstimos e valores a receber	2.030	1.638	1.582	2.157	2.157
TOTAL DA CARTEIRA RECLASSIFICADA COMO EMPRÉSTIMOS E VALORES A RECEBER	**23.450**	**16.885**	**16.592**	**23.232**	**24.294**

Em Setembro de 2010, foi exigido o resgate, pelo valor nominal, de títulos de dívida neerlandeses com garantia hipotecária (Dolphin 2007-2) no total de 4,1 mil milhões de euros. Estes títulos de dívida foram previamente inscritos como activos financeiros reclassificados da carteira disponível para venda em empréstimos e valores a receber.

O quadro seguinte apresenta as rubricas de lucros ou prejuízos relacionadas com os activos reclassificados, como foram inscritas no período e como teriam sido inscritas se não tivessem sido reclassificadas:

Em milhões de euros	Anual em 31 de Dezembro de 2010	Anual em 31 de Dezembro de 2009
Rubricas de lucros ou prejuízos e capital (antes de impostos) relacionadas com activos reclassificados, tal como foram inscritas	(1.481)	(2.477)
Rubrica de lucros ou prejuízos	**241**	**27**
- Rendimentos de juros	191	298
- Ganhos ou perdas em activos financeiros	(33)	1
- Custos do risco	73	(272)
- Outros	10	
Rubricas de capital	**(1.722)**	**(2.504)**
Rubricas de lucros ou prejuízos e capital (antes de impostos) se os activos não tivessem sido reclassificados	(2.739)	1.281
Rubricas de lucros ou prejuízos	**271**	**12**
Rubricas de capital	**(3.010)**	**1.269**

5.f Rubricas interbancárias e de mercado monetário

Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Contas-correntes	625	3.777
Empréstimos concedidos	25.988	13.337
Acordos de recompra	2.084	19.202
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E VALORES A RECEBER DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, ANTES DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES	28.697	36.316
Provisões para imparidades de empréstimos e valores a receber de instituições de crédito (Nota 2.f)	(339)	(373)
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E VALORES A RECEBER DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, LÍQUIDO DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES	28.358	35.943

A partir do segundo trimestre de 2010, as novas actividades no âmbito de acordos de recompra são geridas numa base de negociação e, como tal, são incluídas na coluna "carteira de negociação" na nota 5.a "Activos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos".

A política monetária exige que as várias entidades bancárias depositem dinheiro nos bancos centrais nos países em que o Fortis Bank opera. O saldo total detido em contas de bancos centrais e em contas postais era de 2.489 milhões de euros no final de 2010 (2009: 3.803 milhões de euros).

Débitos a instituições de crédito

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Contas-correntes	7.594	5.058
Empréstimos contraídos	19.098	21.140
Acordos de recompra	5.442	30.970
TOTAL DE DÉBITOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	32.134	57.168

A partir do segundo trimestre de 2010, as novas actividades no âmbito de acordos de recompra são geridas numa base de negociação e, como tal, são incluídas na coluna "carteira de negociação" na nota 5.a "Activos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos".

5.g Rubricas de clientes

Empréstimos e valores a receber de clientes

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Contas-correntes	1.329	10
Empréstimos a clientes	144.697	137.104
Acordos de recompra	9.541	20.780
Locações financeiras	2	10.808
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E VALORES A RECEBER DE CLIENTES, ANTES DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES	155.569	168.702
Imparidades de empréstimos concedidos e de valores a receber de clientes (Nota 2.f)	(3.462)	(3.797)
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E VALORES A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDO DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES	152.107	164.905

A partir do segundo trimestre de 2010, as novas actividades no âmbito de acordos de recompra são geridas numa base de negociação e, como tal, são incluídas na coluna "carteira de negociação" na nota 5.a "Activos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos".

A diminuição significativa na rubrica "locações financeiras" é atribuível à diluição de participações do Fortis Lease Group, ocorrida em 1 de Julho de 2010. O método de consolidação do Fortis Lease Group mudou de plena consolidação para o método da equivalência patrimonial (*equity method*). Isto significa que, em 31 de Dezembro de 2010, o balanço do Fortis Lease Group deixou de ser apresentado por rubricas. O balanço consolidado passou a incluir uma única rubrica intitulada "investimentos em associadas".

As receitas de contratos de locação financeira inscritas na demonstração de resultados durante os primeiros seis meses de 2010 cifraram-se em 218 milhões de euros (em 2009: 549 milhões de euros) e as imparidades das locações financeiras a receber ascenderam a 32 milhões de euros durante os primeiros seis meses de 2010 (em 2009: 27 milhões de euros). A nota 8.b Concentrações de actividades empresariais contém mais informações sobre a transacção relativa ao Fortis Lease Group.

Além do mais, o Fortis Bank cobre a exposição à taxa de juro de hipotecas de taxa fixa através da gestão de uma carteira (cobertura macro), utilizando swaps de taxa de juro.

Em resultado da cobertura, a volatilidade das alterações no valor actual líquido (NPV) da rubrica coberta de futuros fluxos de caixa, devido a alterações na correspondente curva de taxa de juro de referência, será reduzida através da compensação das alterações no justo valor do instrumento financeiro derivado que assegura a cobertura.

As hipotecas compõem uma carteira e são designadas como rubricas cobertas (contabilização da cobertura ao justo valor da cobertura do risco de taxa de juro de uma carteira ou "cobertura macro"). As hipotecas incluídas na cobertura do risco da taxa de juro de uma carteira têm de partilhar as características do risco que está a ser coberto.

Os instrumentos de cobertura são swaps simples de juros ("plain vanilla") transaccionados às taxas de mercado em vigor na data da transacção com contrapartes externas na perspectiva do Fortis Bank.

As alterações do justo valor das hipotecas que são atribuíveis ao risco da taxa de juro coberta são inscritas no balanço como "Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro" de modo a ajustar a quantia escriturada para o empréstimo concedido. A diferença entre o justo valor e o valor escriturado das obrigações cobertas na designação da cobertura é amortizada ao longo da restante vida da rubrica coberta e é comunicada também no balanço em "Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro".

Discriminação das locações financeiras

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Investimento bruto		10.808
A receber no prazo de 1 ano		*2.946*
A receber mais tarde que 1 ano mas no prazo de 5 anos		*4.977*
A receber mais tarde que 5 anos		*2.885*
Rendimentos de juros não obtidos	**2**	
Investimento líquido antes de provisões para imparidades	2	10.808
A receber no prazo de 1 ano		*2.946*
A receber mais tarde que 1 ano mas no prazo de 5 anos	*2*	*4.977*
A receber mais tarde que 5 anos		*2.885*
Provisões para imparidades		
Investimento líquido após provisões para imparidades	2	10.808

Débitos a clientes

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Depósitos em conta-corrente	47.831	41.203
Contas a prazo e títulos de dívida de curto prazo	39.119	36.880
Contas-poupança belgas regulamentadas	56.345	45.831
Acordos de recompra	9.526	47.203
TOTAL DE DÉBITOS A CLIENTES	152.821	171.117

A partir do segundo trimestre de 2010, as novas actividades no âmbito de acordos de recompra são geridas numa base de negociação e, como tal, são incluídas na coluna "carteira de negociação" na nota 5.a "Activos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados ao justo valor através dos lucros ou prejuízos".

5.h Títulos de dívida e dívida subordinada

Esta nota cobre todos os títulos de dívida e a dívida subordinada mensurada a custos amortizados. Os títulos de dívida e a dívida subordinada mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos são apresentados na nota 5.a.

Títulos de dívida mensurados a custos amortizados

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Certificados de depósito negociáveis	22.793	35.474
Emissões de obrigações	4.532	10.338
TOTAL DE TÍTULOS DE DÍVIDA	27.325	45.812

Dívida subordinada mensurada a custos amortizados

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Dívida subordinada resgatável	8.489	9.594
Dívida subordinada não datada	2.137	2.133
TOTAL DA DÍVIDA SUBORDINADA A CUSTOS AMORTIZADOS	10.626	11.727

Títulos inovadores híbridos de Tier 1 emitidos directamente pelo Fortis Bank

Em 2001 e 2004, o Fortis Bank emitiu directamente títulos de dívida híbridos perpétuos, cada um com um valor nominal de 1.000 milhões de euros. As duas emissões partilham características muito semelhantes. São resgatáveis no todo e não em parte, por opção do emitente, após dez anos. Os títulos beneficiam de um acordo de apoio celebrado pela Ageas SA/NV e pela Ageas N.V.

- Títulos de dívida cumulativos perpétuos resgatáveis com um valor nominal de 1.000 milhões de euros emitidos pelo Fortis Bank em 2001, a uma taxa de juro de 6,50% até 26 de Setembro de 2011 e à taxa de referência Euribor a três meses + 2,37% a partir dessa data

- Títulos perpétuos emitidos directamente com um valor nominal de 1.000 milhões de euros emitidos pelo Fortis Bank em 2004, a uma taxa de juro de 4,625% até 27 de Outubro de 2014 e à taxa de referência Euribor a três meses + 1,70%.

Outros passivos subordinados

O Fortis Bank cobre o risco de taxa de juro associado a passivos subordinados de taxa fixa através da gestão de uma carteira (cobertura macro), utilizando swaps de taxa de juro.

Os passivos subordinados compõem a carteira de passivos e são designados como rubricas cobertas. Os passivos incluídos na cobertura do risco da taxa de juro de uma carteira têm de partilhar as características do risco que está a ser coberto. Os fluxos de caixa são afectados a janelas temporais mensais, com base nas datas de maturidade contratuais.

Os instrumentos de cobertura são simples swaps de juros transaccionados às taxas de mercado em vigor na data da transacção com contrapartes externas na perspectiva do Fortis Bank.

As alterações do justo valor dos passivos subordinados que são atribuíveis ao risco da taxa de juro coberta são inscritas no balanço como "Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro" de modo a ajustar a quantia escriturada para os passivos subordinados. A diferença entre o justo valor e o valor escriturado das obrigações cobertas na designação da cobertura é amortizada ao longo da restante vida da rubrica coberta e é comunicada no balanço em "Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro".

5.i Activos financeiros detidos até à maturidade

O valor escriturado para os activos financeiros detidos até à maturidade, do Fortis Bank, em 31 de Dezembro, é o seguinte:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Certificados de depósito negociáveis	**57**	
Títulos do tesouro e outros títulos elegíveis para refinanciamento do banco central	57	
Outros certificados de depósito negociáveis		
Obrigações	**3.016**	**3.525**
Obrigações de dívida pública	2.712	3.221
Outras obrigações	304	304
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE	3.073	3.525

Não se registaram imparidades nos activos financeiros detidos até à maturidade em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009.

5.j Impostos correntes e diferidos

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Impostos correntes	91	76
Impostos diferidos	3.807	3.617
ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS	3.898	3.693
Impostos correntes	103	81
Impostos diferidos	187	273
PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS	290	354

Os impostos diferidos relativos a diferenças temporárias dizem respeito às seguintes rubricas:

Em milhões de euros	Anual em 31 de Dezembro de 2010	Anual em 31 de Dezembro de 2009
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	3.344	1.927
Lucros (perdas) de impostos diferidos	(109)	1.690
Alterações nos impostos diferidos associados à remensuração e à reversão como lucros ou perdas de ajustamentos de remensuração de activos financeiros disponíveis para venda	279	(84)
Alterações nos impostos diferidos associados à remensuração e à reversão através dos lucros ou prejuízos de ajustamentos de remensuração de derivados de cobertura	(36)	4
Efeitos cambiais e de outros movimentos	142	(193)
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO FIM DO PERÍODO	3.620	3.344

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Activos financeiros disponíveis para venda	772	487
Reserva para locações financeiras não realizadas	42	56
Provisões para obrigações com benefícios dos colaboradores	23	(21)
Provisões para risco de crédito	735	842
Outras rubricas	(7)	(144)
Escrituração de perdas fiscais	2.055	2.124
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**3.620**	**3.344**
dos quais		
Activos por impostos diferidos	3.807	3.617
Passivos por impostos diferidos	(187)	(273)

Os activos por impostos diferidos não reconhecidos cifraram-se em 1.445 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (274 milhões em 31 de Dezembro de 2009).

5.k Rendimentos/custos acumulados e outros activos/passivos

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Depósitos de garantia e garantias bancárias pagas	16	
Contas de liquidação relacionadas com transacções de títulos	2.038	24.578
Contas de cobrança	107	
Parcela de reservas técnicas dos resseguradores		
Rendimentos acumulados e custos pré-pagos	87	140
Outros devedores e activos diversos	5.828	7.927
TOTAL DE RENDIMENTOS ACUMULADOS E OUTROS ACTIVOS	**8.076**	**32.645**
Depósitos de garantia recebidos		
Contas de liquidação relacionadas com transacções de títulos	526	5.093
Contas de cobrança	189	
Custos acumulados e rendimentos diferidos	41	596
Outros credores e passivos diversos	266	2.550
TOTAL DE RENDIMENTOS ACUMULADOS E OUTROS ACTIVOS	**1.022**	**8.239**

A rubrica "contas de liquidação relacionadas com transacções de títulos" contém saldos temporários entre a data de negociação e a data de liquidação relativos a compras e vendas de activos financeiros obrigadas a ser concluídas dentro do quadro temporal estabelecido por convenção regulamentar ou do mercado que são reconhecidas na data de negociação, ou seja, na data em que o Fortis Bank se torna parte das disposições contratuais do instrumento. No entanto, as vendas temporárias de títulos, bem como as vendas de empréstimos de títulos contraídos são inicialmente reconhecidas na data de liquidação.

5.I Investimentos em associadas e joint ventures

O quadro seguinte apresenta os investimentos do Fortis Bank em associadas e joint ventures (empresas escrituradas pelo método da equivalência patrimonial) em 31 de Dezembro de 2010:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
AG insurance	1.431	1.520
BNP Paribas Investment Partners S.A.	1.873	
BNP Paribas Lease group	784	
Postbank Ireland Ltd (Joint venture)		13
Stradios FCP FIS	99	
TCG Fund I. L.P.		17
Textainer Marine Containers LTD	57	46
Trip Rail Leasing LLC	26	20
Fortis Luxembourg - Vie S.A. BNPP	50	22
Belgolaise	29	30
Fortis Yatirim Menkul Degerler AS	22	
Immo Sauvenière SA	19	
RFH. LTD		18
Credissimo		13
Crédit pour habitations sociales - Krediet voor sociale woningen	11	12
Outras	53	60
INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E JOINT VENTURES	**4.454**	**1.771**

O quadro seguinte apresenta dados financeiros legais sobre as holdings das principais associadas do Fortis Bank:

Em milhões de euros	País	Total de activos	Receitas líquidas	Rendimentos líquidos
BNP Paribas Investment Partners S.A. [1]	França	4.133	12	21
AG insurance [2]	Bélgica	54.795	6.827	559
BNP Paribas Lease group [2]	Luxemburgo	5.930		(309)

[1] *Dados em 31 de Dezembro de 2010.*

[2] *Dados em 31 de Dezembro de 2009.*

5.m Activos fixos tangíveis e activos intangíveis

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010			31 de Dezembro de 2009		
	Valor bruto	Amortização de depreciações acumuladas e imparidades	Valor escriturado	Valor bruto	Amortização de depreciações acumuladas e imparidades	Valor escriturado
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	117	(49)	68	811	(154)	657
Terrenos e edifícios	1.780	(750)	1.030	2.186	(953)	1.233
Equipamento, mobiliário e suportes fixos	1.254	(850)	404	1.061	(673)	388
Activos fixos tangíveis locados como locador ao abrigo de locações operacionais				480	(101)	379
Outros activos fixos tangíveis	50	(42)	8	201		201
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	3.084	(1.642)	1.442	3.928	(1.727)	2.202
Software adquirido	208	(177)	31	208	(168)	40
Software desenvolvido internamente	320	(301)	19	395	(384)	11
Outros activos intangíveis	86	(50)	36	170	(164)	6
ACTIVOS INTANGÍVEIS	614	(528)	86	773	(716)	57

Propriedades de investimento

O justo valor de imóveis de investimento é determinado por peritos externos com base no valor de venda em caso de cessação das actividades bancárias. O valor de venda é calculado com base no valor intrínseco, no valor em novo e no valor de arrendamento. O perito determina o devido valor de venda com base nestes três factores e tomando em consideração a evolução do mercado local.

O justo valor estimado de imóveis de investimento apurado pelo custo em 31 de Dezembro de 2010 foi de 88 milhões de euros, por oposição aos 748 milhões de euros apurados em 31 de Dezembro de 2009.

Activos intangíveis

Outros activos intangíveis incluem activos intangíveis com vidas úteis definidas, tais como concessões, patentes, licenças, marcas registadas e outros direitos semelhantes. Regra geral, o software é amortizado ao longo de um máximo de cinco anos e os outros activos intangíveis têm uma vida útil esperada de 10 anos no máximo.

Com a excepção do *goodwill* (ver nota 5.n) e dos intangíveis relacionados com a recomendação de negócios do BNP Paribas ao Fortis Bank, nenhum outro activo intangível tem vidas úteis indefinidas. As comissões pagas pelo Fortis Bank para compensar o BNP Paribas pelos negócios relacionados com actividades bancárias no domínio das empresas e transacções (CTBE), que as sucursais do BNP Paribas em Portugal, na Alemanha, no Reino Unido em Espanha, transferem para as sucursais do Fortis Bank nesses países, são consideradas Outros activos intangíveis com vidas úteis definidas (32 milhões de euros). Um activo intangível com uma vida útil indefinida não é amortizado mas sujeito a teste de imparidade quanto a eventuais imparidades por comparação da sua quantia recuperável com o seu valor escriturado. Não foram reconhecidas imparidades em 31 de Dezembro de 2010.

Depreciações, amortizações e imparidades

Os custos líquidos com depreciações e amortizações para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 cifraram-se em 304 milhões, por oposição aos 242 milhões de euros registados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

A reversão das perdas por imparidades de imóveis, instalações e equipamentos e de activos intangíveis inscrita na conta de lucros e prejuízos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 cifrou-se em 1 milhão de euros, por oposição às perdas por imparidades no valor de 33 milhões de euros registadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

5.n Goodwill

O quadro infra apresenta as alterações do goodwil em 31 de Dezembro.

Em milhões de euros	Anual em 31 de Dezembro de 2010	Anual em 31 de Dezembro de 2009
VALOR ESCRITURADO NO INÍCIO DO PERÍODO	292	1.609
Operações descontinuadas	246	1.433
VALOR ESCRITURADO DE OPERAÇÕES EM CURSO, NO INÍCIO DO PERÍODO	46	176
Aquisições	6	12
Alienações	(14)	271
Perdas por imparidades reconhecidas durante o período	(13)	(19)
Ajustamentos de transposição		18
Outros movimentos		(166)
VALOR ESCRITURADO DE OPERAÇÕES EM CURSO, NO FIM DO PERÍODO	25	292
Nas quais		
Valor bruto	408	591
Imparidades acumuladas reconhecidas no fim do período	(383)	(299)

Goodwil por segmento operacional em 31 de Dezembro de 2010:

Em 31 de Dezembro de 2010 Em milhões de euros	Valor bruto	Perdas por imparidades reconhecidas em 2010	Perdas acumuladas por imparidades	Valor líquido
Fortis Bank na Bélgica	**22**			**22**
Alpha Crédit	*22*			*22*
Fortis Bank no Luxemburgo	**40**	**(10)**	**(40)**	
SADE	*12*	*(10)*	*(12)*	
Fundamentum Asset Management	*28*		*(28)*	
Outros países	**346**	**(4)**	**(343)**	***3***
Dominet	*206*		*(206)*	
Margaret Inc.	*102*		*(102)*	
Von Essen KG Bank	*28*		*(28)*	
Outros	*10*	*(4)*	*(7)*	*3*
TOTAL	408	(14)	(383)	25

O goodwill é afectado a unidades geradoras de caixa e é testado anualmente quanto a eventuais imparidades e sempre que há a indicação de que uma unidade poderá registar imparidades, mediante a comparação do valor escriturado da unidade com a sua quantia recuperável. Se a quantia recuperável for inferior ao valor escriturado, é reconhecida uma perda por imparidade irreversível e o goodwill é depreciado pela diferença entre a quantia escriturada da unidade e a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa é o mais elevado do justo valor da unidade e do seu valor em uso.

O justo valor é o preço que seria obtido com a venda da unidade nas condições de mercado em vigor na data da mensuração, determinado principalmente por referência aos preços efectivos de transacções recentes envolvendo entidades semelhantes ou na base de múltiplos do mercado accionista para empresas comparáveis.

O valor em uso é baseado numa estimativa de futuros fluxos de caixa da unidade geradora de caixa, decorrente de previsões anuais preparadas pela administração da unidade e aprovadas pela Comissão Executiva e de análises de alterações no posicionamento relativo das actividades da unidade no respectivo mercado. Estes fluxos de caixa são descontados à taxa que reflecte o retorno que os investidores exigiriam de um investimento no sector de actividade e região em causa.

5.o Provisões para contingências e encargos

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
TOTAL DE PROVISÕES NO INÍCIO DO PERÍODO	3.916	1.958
Operações descontinuadas	66	339
TOTAL DE PROVISÕES DE ACTIVIDADES EM CURSO, NO INÍCIO DO PERÍODO	3.850	1.619
Aditamentos a provisões	648	765
Reversões de provisões	(182)	(194)
Provisões utilizadas	(236)	(114)
Efeitos de movimentos de taxas de câmbio e de outros movimentos	(259)	1.840
TOTAL DE PROVISÕES DE ACTIVIDADES EM CURSO, NO FIM DO PERÍODO	3.821	3.916

As provisões para contingências e encargos incluíram principalmente provisões para benefícios pós-emprego (Nota 7.f), para imparidades relacionadas com riscos de crédito (Nota 2.f) e para litigação relacionada com transacções bancárias.

As provisões para compromissos de crédito cobrem o risco de crédito dos compromissos de crédito do Fortis Bank inscritos como elemento extrapatrimonial, que foram identificados, individualmente ou através da gestão de uma carteira, como imparidades. A quantia das imparidades é o valor actual dos fluxos de caixa que o Fortis Bank considera necessário para liquidar os seus compromissos.

As provisões para provisões de reestruturação cobrem os custos dos planos de reestruturação cuja implementação foi anunciada formalmente pela administração do Fortis Bank. As provisões de reestruturação estão relacionadas com a integração de entidades adquiridas e com o prosseguimento da integração da organização global e das infra-estruturas do Fortis Bank. As provisões de reestruturação incluem provisões para custos com pessoal e outros custos operacionais.

As provisões para litigações fiscais e legais baseiam-se nas melhores estimativas disponíveis com base nas informações mais recentes de consultores jurídicos e fiscais. As datas das saídas de caixa relacionadas com estas provisões são por natureza incertas face à imprevisibilidade dos resultados e dos prazos envolvidos na conclusão de litigações.

6 Compromissos de financiamento e compromissos de garantia

6.a Compromissos de financiamento

Valor contratual dos compromissos de financiamento concedidos e recebidos:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Compromissos de financiamento concedidos:		
- a instituições de crédito	21.217	510
- a clientes:	47.375	115.052
Cartas de crédito confirmadas	46.750	66.309
Outros compromissos concedidos a clientes	625	48.743
Total dos compromissos de financiamento concedidos	**68.592**	**115.562**
Compromissos de financiamento recebidos:		
- de instituições de crédito	27.759	632
- de clientes	718	48
Total dos compromissos de financiamento recebidos	**28.477**	**680**

6.b Compromissos de garantia

Instrumentos financeiros concedidos e recebidos como garantia

Os instrumentos financeiros concedidos pelo Fortis Bank como garantia de passivos ou passivos contingentes cifraram-se em 19.048 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (17.603 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009), os instrumentos financeiros concedidos pelo Fortis Bank como garantia de títulos de dívida, títulos e valores a receber de bancos centrais ascenderam a 0 milhões em 31 de Dezembro de 2010 (11.734 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009) e os instrumentos financeiros concedidos como garantia de transacções relacionadas com acordos de recompra saldaram-se em 42.026 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (88.185 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

Os instrumentos financeiros concedidos como garantia pelo Fortis Bank que o beneficiário está autorizado a vender ou dar como garantia cifraram-se em 44.179 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (88.185 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

Os instrumentos financeiros recebidos como garantia pelo Fortis Bank que está autorizado a vender ou dar como garantia cifraram-se em 1.272 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (3.033 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009). Os instrumentos financeiros recebidos a respeito de transacções relacionadas com acordos de recompra cifraram-se em 33.224 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (51.862 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

Os instrumentos financeiros efectivamente vendidos ou concedidos como garantia cifraram-se em 28.036 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (41.437 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

Compromissos concedidos como garantia

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Compromissos de garantia concedidos:		
a instituições de crédito	1.426	2.297
a clientes	12.701	17.461
TOTAL DE COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS	**14.127**	**19.758**

7 Salários e benefícios de colaboradores

7.a Custos com salários e benefícios de colaboradores

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Remunerações fixas e variáveis, bónus de incentivo e distribuição de lucros	(1.601)	(1.580)
Bónus de reforma, custos com pensões e contribuições para a segurança social	(740)	(620)
TOTAL DE CUSTOS COM SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DE COLABORADORES	(2.341)	(2.200)

7.b Obrigações com benefícios de colaboradores

7.b.1 Benefícios pós-emprego

A NIC 19 distingue entre duas categorias de planos, sendo cada uma delas tratada de forma diferente consoante o risco incorrido pela entidade. Quando a entidade se compromete a pagar uma quantia definida (expresso como percentagem do salário anual do beneficiário, por exemplo) a uma organização externa que processa o pagamento dos benefícios com base nos activos disponíveis para cada membro do plano, é descrito como um plano de contribuição definida. Inversamente, quando a entidade assume a obrigação de gerir os activos financeiros financiados com a cobrança de prémios junto dos colaboradores e de suportar o custo dos benefícios ou de garantir a quantia final sob reserva de futuros eventos, é descrito como um plano de benefício definido. O mesmo se aplica se a entidade confiar a gestão da cobrança dos prémios e do pagamento dos benefícios a um organismo externo e continuar a assumir o risco decorrente da gestão dos activos e de futuras alterações dos benefícios.

Benefícios de pensões e outros benefícios pós-emprego

Nos últimos anos, o Fortis Bank tem convertido os planos de benefício definido em planos de contribuição definida.

O Fortis Bank contribui para vários planos de benefício definido na Bélgica e no Luxemburgo, a maior parte dos quais foi encerrada. Aos novos colaboradores são oferecidos planos de contribuição definida. A obrigação do Grupo ao abrigo destes planos consiste essencialmente em contribuir com uma percentagem do salário anual do colaborador para o plano.

A quantia contribuída para planos pós-emprego de contribuição definida na Bélgica e em outros países no ano findo em 31 de Dezembro de 2010 foi de 11 milhões de euros, por oposição aos 50 milhões de euros entregues no ano findo em 31 de Dezembro de 2009.

7.b.1.1 Planos de pensões de benefício definido de entidades do Fortis Bank

Na Bélgica, o Fortis Bank oferece um plano de pensões aos seus colaboradores e gestores intermédios que entraram para o Banco antes da harmonização dos planos de pensões em 1 de Janeiro de 2002, que se baseia no salário final e no número de anos de serviço. A obrigação é financiada principalmente através da companhia de seguros AG Insurance, em que o Fortis Bank detém uma participação de 25%. Os gestores sénior têm um plano de pensões que oferece um capital baseado no número de anos de serviço e no salário final, que é financiado principalmente através da AXA Bélgica e da AG Insurance.

Pela legislação belga, a entidade patronal é responsável por um retorno mínimo garantido dos planos de contribuição definida. Em resultado desta obrigação, estes planos são classificados como planos de benefício definido.

Em alguns países ainda existem planos de pensões de benefício definido, que se encontram em geral fechados a novos colaboradores, com base em pensões associadas ao salário final do colaborador e ao tempo de serviço (Luxemburgo e Reino Unido).

Em 31 de Dezembro de 2010, a Bélgica representava 94% do total bruto das obrigações do Fortis Bank. O justo valor dos respectivos activos do plano foi dividido da seguinte forma: 87% de obrigações, 4% de acções e 9% de contratos de seguro.

A contribuição esperada para os planos de pensões em 2011 cifra-se em 142 milhões de euros, dos quais 138 milhões representam a obrigação na Bélgica.

7.b.1.2 Planos de saúde pós-emprego

Na Bélgica, o Fortis Bank possui um regime de prestações de saúde para os seus colaboradores e gestores intermédios reformados.

7.b.1.3 Compromissos com planos de benefício definido

Reconciliação de activos e passivos reconhecidos no balanço

Em milhões de euros	Benefícios pós-emprego		Prestações de saúde pós-emprego	
	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Valor actual da obrigação de benefício definido	**3.000**	**3.819**	**58**	**55**
Obrigações de benefício definido decorrentes de planos parcial ou totalmente financiados	2.980	3.813		
Obrigações de benefício definido decorrentes de planos totalmente não financiados	20	6	58	55
Justo valor dos activos dos planos	**(128)**	**(784)**		
Justo valor dos direitos de reembolso	**(2.356)**	**(2.548)**		
Custos ainda não reconhecidos em conformidade com a NIC 19	**(514)**	**(695)**	**(4)**	**1**
Custos do serviço anterior		(2)		
Ganhos (perdas) actuariais líquidos	(514)	(693)	(4)	1
Efeitos do tecto de activos		**162**		
OBRIGAÇÃO LÍQUIDA PARA PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO	2	(46)	54	56
Activo reconhecido no balanço para planos de benefício definido	(2.373)	(2.572)		
dos quais, activos líquidos para planos de benefício definido	(17)	(24)		
dos quais, justo valor dos direitos de reembolso	(2.356)	(2.548)		
Passivo reconhecido no balanço para planos de benefício definido	2.375	2.526	54	56

Movimentos no valor actual da obrigação de benefício definido

Em milhões de euros	Benefícios pós-emprego		Prestações de saúde pós-emprego	
	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
VALOR ACTUAL DA OBRIGAÇÃO DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	3.819	2.857	55	
Operações descontinuadas	556		4	
VALOR ACTUAL DA OBRIGAÇÃO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DE OPERAÇÕES EM CURSO, NO INÍCIO DO PERÍODO	3.263	2.857	51	
Custos de serviço actuais	130	107	1	2
Custos com juros	107	155	2	1
Efeitos de alterações aos planos		20		52
Efeitos de reduções ou liquidações nos planos	(250)	(46)		
Perdas (ganhos) actuariais líquidos sobre a obrigação	(113)	639	5	(1)
Contribuições efectivas dos colaboradores	8	9		
Benefícios pagos directamente pelo empregador	(17)	(317)	(1)	(2)
Benefícios pagos de activos/direitos de reembolso	(158)	(2)		
Efeitos de movimentos cambiais	3	6		
Efeitos de alterações no âmbito da consolidação	26	391		3
Outros	1			
VALOR ACTUAL DA OBRIGAÇÃO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DE OPERAÇÕES EM CURSO, NO FIM DO PERÍODO	3.000	3.819	58	55

Movimentos no justo valor dos activos do plano

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
JUSTO VALOR DOS ACTIVOS DOS PLANOS NO INÍCIO DO PERÍODO	784	2.893
Operações descontinuadas	667	
JUSTO VALOR DOS ACTIVOS DOS PLANOS DE OPERAÇÕES EM CURSO, NO INÍCIO DO PERÍODO	117	2.893
Retorno esperado dos activos dos planos	6	82
Efeitos de reduções ou liquidações nos planos		(28)
Ganhos/(perdas) actuariais líquidos	4	12
Contribuições efectivas dos colaboradores		9
Contribuições da entidade patronal	2	33
Benefícios pagos dos activos dos planos	(6)	(93)
Efeitos de movimentos cambiais	2	4
Efeitos de alterações no âmbito da consolidação	1	(2.128)
Outros	2	
JUSTO VALOR DOS ACTIVOS DOS PLANOS DE OPERAÇÕES EM CURSO, NO FIM DO PERÍODO	128	784

Movimentos no justo valor dos direitos de reembolso

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
JUSTO VALOR DOS DIREITOS DE REEMBOLSO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.548	
Operações descontinuadas	5	
JUSTO VALOR DOS DIREITOS DE REEMBOLSO DE OPERAÇÕES EM CURSO, NO INÍCIO DO PERÍODO	2.543	
Retorno esperado dos direitos de reembolso	95	76
Efeitos de reduções ou liquidações nos planos	(198)	13
Ganhos/(perdas) actuariais líquidos	(58)	39
Contribuições efectivas dos colaboradores	8	
Contribuições da entidade patronal	106	112
Benefícios pagos de direitos de reembolso	(153)	(224)
Efeitos de movimentos cambiais		
Efeitos de alterações no âmbito da consolidação	12	2.532
Outros	1	
JUSTO VALOR DOS DIREITOS DE REEMBOLSO DE OPERAÇÕES EM CURSO, NO FIM DO PERÍODO	2.356	2.548

Porque o Fortis Bank possui planos de benefício definido que são financiados através de companhias de seguros associadas, os respectivos activos não são considerados activos dos planos, tendo de ser classificados como "direitos de reembolso" em conformidade com a NIC 19. Como tal, estes activos não podem ser deduzidos das obrigações de benefício definido no cálculo do passivo do benefício definido. Nesse sentido, são apresentados como activos separados intitulados "direitos de reembolso", o que reflecte o direito de reembolso dos custos (requeridos para liquidar as obrigações de benefício definido) pela respectiva parte.

Componentes dos custos das pensões

Em milhões de euros	Benefícios pós-emprego		Prestações de saúde pós-emprego	
	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Custos de serviço actuais	130	107	1	2
Custos com juros	107	155	2	1
Retorno esperado dos activos dos planos	(6)	(82)		
Retorno esperado dos direitos de reembolso	(95)	(76)		
Amortização das perdas/(ganhos) actuariais	35	49		
Amortização dos custos de serviço prévios		20		52
Efeitos de reduções ou liquidações nos planos	13	(17)		
Efeitos do tecto de activos				
TOTAL DE CUSTOS INSCRITOS EM "CUSTOS COM SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DE COLABORADORES"	184	156	3	55

Método utilizado para medir obrigações

Os planos tradicionais de benefício definido na Bélgica e em outros países são avaliados de forma independente por técnicas actuariais que aplicam o método de custo de unidade projectado, de modo a determinar os custos decorrentes de direitos conferidos aos colaboradores e de benefícios a pagar ainda aos colaboradores reformados. Os pressupostos demográficos e financeiros utilizados para estimar o valor actual destas obrigações e dos activos dos planos tomam em consideração as condições económicas específicas de cada país do Fortis Bank.

As obrigações decorrentes de planos de saúde pós-emprego são medidas utilizando as tabelas de mortalidade específicas aplicáveis a cada país. Também incluem pressupostos sobre os custos das prestações de saúde, incluindo tendências de previsão dos custos dos serviços de saúde e da inflação, calculadas a partir de dados históricos.

Principais pressupostos actuariais utilizados para calcular as obrigações de benefícios pós-emprego no fim do período (excluindo as prestações de saúde pós-emprego)

O Fortis Bank desconta a sua obrigação à taxa de rendimento das obrigações de dívida pública da zona euro e à taxa de rendimento das obrigações privadas de primeira classe com maturidade semelhante à das obrigações em outras zonas monetárias. Quando o mercado para essas obrigações não for suficientemente líquido, a obrigação é descontada à taxa de rendimento das obrigações de dívida pública.

São utilizadas as seguintes taxas:

Em %	31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
	Zona euro	RU	Zona euro	RU
Taxa de desconto	3,80%-4,50%	4,70%	3,15%-4,40%	4,60%-4,85%
Futura taxa de aumento da compensação (*)	3,90%-4,35%	3,25%	2,08%-4,19%	5,15%-5,86%

** Inflação incluída*

Taxa de retorno efectiva de activos dos planos e dos direitos de reembolso no período

O retorno esperado dos activos dos planos é determinado pela ponderação do retorno esperado de cada classe de activos pela sua respectiva contribuição para o justo valor do total dos activos dos planos.

	31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
Em %	Zona euro	RU	Zona euro	RU
Retorno esperado dos activos dos planos e dos direitos de reembolso	3,25%-4,54%	6,80%	3,59%-4,82%	5,35%-6,15%
Retorno efectivo dos activos dos planos e dos direitos de reembolso	(1,64)%-8,18%	7,80%	(0,05)%-(14,95)%	19,20%-22,00%

[1] *Conjunto de valores reflectindo a existência de vários planos num único país, zona geográfica ou zona monetária.*

Ganhos e perdas actuariais

Os ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações no valor actual de uma obrigação ao abrigo de um plano de benefício definido resultam de ajustamentos de experiência (diferenças entre os pressupostos actuariais anteriores e as ocorrências actuais) e dos efeitos de alterações dos pressupostos actuariais.

O Fortis Bank aplica a abordagem de "corredor" permitida na NIC 19, que especifica que a contabilização dos ganhos e perdas actuariais é diferida quando eles não excedem 10% do maior de dois valores: i) da obrigação e ii) dos activos do plano. O "corredor" é calculado separadamente para cada plano de benefício definido. Quando o limite é ultrapassado, a parcela dos ganhos e perdas actuariais excedente é reconhecida na conta de lucros e prejuízos em prestações ao longo da duração residual do plano.

O quadro seguinte apresenta os ganhos e prejuízos actuariais:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
QUANTIA DE GANHOS/(PREJUÍZOS) ACTUARIAIS ACUMULADOS NÃO RECONHECIDA	(514)	(693)
GANHOS E PREJUÍZOS ACTUARIAIS LÍQUIDOS GERADOS NO PERÍODO	59	(588)
dos quais, ganhos actuariais sobre activos de planos ou direitos de reembolso	(54)	51
dos quais, ganhos actuariais decorrentes de alterações dos pressupostos actuariais da obrigação	109	(764)
dos quais, prejuízos de experiência sobre a obrigação	4	125

7.b.2 Outros benefícios de longo prazo

O Fortis Bank oferece aos seus colaboradores vários benefícios de longo prazo, principalmente bónus por longos anos de serviço, a capacidade de poupar as férias pagas em contas-poupança e determinadas garantias de protecção em caso de incapacidade.

Integrados na política de remunerações variáveis do Grupo são criados planos anuais de remuneração diferida para determinados colaboradores com elevado desempenho ou em conformidade com quadros regulamentares especiais.

O pagamento ao abrigo destes planos é diferido no tempo e dependente do desempenho das unidades de negócio, dos negócios nucleares e do Grupo.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Provisões líquidas para outros benefícios de longo prazo	96	132

7.b.3 Benefícios de rescisão

O Fortis Bank implementou diversos planos de rescisão voluntária para colaboradores que cumprem determinados critérios de elegibilidade. As obrigações para com colaboradores activos elegíveis ao abrigo desses planos são previstas quando o plano é objecto de um acordo bilateral ou de uma respectiva minuta.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Provisões para planos de saída voluntária e reforma antecipada	275	213

8 Informações adicionais

8.a Âmbito de consolidação

Critérios para consolidação plena, consolidação proporcional, avaliação pelo método da equivalência patrimonial e exclusões

As contas consolidadas são preparadas em conformidade com o Real Decreto de 5 de Setembro de 2004 que altera o Real Decreto de 23 de Setembro de 1992 relativo às contas não consolidadas e às contas consolidadas de instituições de crédito. O Real Decreto estipula que as contas anuais consolidadas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2006 e seguintes têm de ser elaboradas em conformidade com normas internacionais (NIC/NIRF) adoptadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações do Fortis Bank SA/NV e das suas subsidiárias. As subsidiárias são empresas em que o Fortis Bank tem poderes para, directa ou indirectamente, gerir as políticas financeiras e operacionais de modo a obter benefícios das respectivas actividades ("controlo"). As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo efectivo é transferido para o Fortis Bank e deixam de ser consolidadas a partir da data em que cessa o controlo.

As contas consolidadas são preparadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade NIC 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, a NIC 28 Investimentos em associadas, a IAS 31 Participações em *joint ventures* e em conformidade com a SIC-12 Consolidação-Entidades de finalidade especial (SPE), que exige a consolidação das SPE sempre que a substância da relação indicar que o Fortis Bank controla a SPE e detém um interesse beneficiário significativo nas actividades da SPE.

Os investimentos em *joint ventures* – acordos contratuais em que o Fortis Bank e outras partes exercem uma actividade económica sujeita a controlo conjunto – são contabilizados pelo método proporcional.

Os investimentos em associadas – investimentos em que o Fortis Bank exerce uma influência significativa mas não controla, e em que detém, em regra, entre 20% e 50% dos direitos de voto – são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

Os desvios destes critérios são os seguintes:

- Nos termos do artigo 107.º, n.º 2 do Real Decreto de 30 de Janeiro de 2001, algumas entidades em que o Fortis Bank detém a propriedade legal não são consolidadas devido ao facto do controlo económico ser detido por terceiros, tais como empresas de gestão imobiliária e de gestão de certificados imobiliários:

  Distri-Invest, Finest, Immo Beaulieu, Immo Kolonel Bourgstraat,

- Nos termos do Quadro IASB 30 e do artigo 107.º, n.º 1 do Real Decreto de 30 de Janeiro de 2001, subsidiárias de menor importância foram excluídas das contas consolidadas porque a informação obtida pela respectiva consolidação não é relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank:

  Antilope Invest, Argance, ASLK-CGER Services, Atrialis, Certifimmo V, Colfridis Invest, Coppefis, Comptoir Agricole de Wallonie, Credissimo, Credissimo Hainaut, Dalgarno, Delvino, Dikodi, Discontokantoor van Turnhout, Dominet SPV-II, Eris Investissements, Fagus, Fintrimo, Fortis Bank Escritorio de Representacao Ltda, Fortis Film Fund, Fortis Park Lane, Fortis Private Equity Arkimedes N.V., Fortis Private Equity Asia Fund, Fortis Private Equity Management N.V., Fortis Wealth Management Taiwan, Generale Branch Nominees Ltd., Genfinance International S.A., Inkasso Kodat, International Building Materials Retail Organisation Investments Funds Management Company, Landbouwkantoor van Vlaanderen N.V., MeesPierson Private Belgian Offices CV, Merkur Beteilungs- und Verwaltungsgesellschaft, Microstart, Nostrana Capital Management, OB Invest, Packing Invest, Pattison, Penne International, Prestibel Left Village, Quainton Funding, Renoir CDO, Rothesay, Secoya Private Equity Investments General Partner, Secoya Private Equity Investments SCA-SICAR, Sowo Invest, Tabor Funding, Upper Hatch Securities, Velleman International, VIA- Zaventem N.V.,

- As seguintes subsidiárias foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial dada a sua pequena importância para as demonstrações financeiras consolidadas:

  Belgolaise, Crédit pour Habitations Sociales, Demetris, Fortis Yatirim Menkul Degerler, Immobilière Sauvenière,

- A joint venture Postbank Ireland é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial dada a sua pequena importância para as demonstrações financeiras consolidadas.

- As seguintes *joint ventures* ou associadas não foram contabilizadas pelo método proporcional ou pelo método da equivalência patrimonial dada a sua insignificância:

  A2IA Group, Alpha Card Merchant Services, Antwerps Innovatie Centrum, Arets International, Baby Gift International, Banking Funding Company, Banque International Afrique au Niger, Bedrijvencentrum Zaventem, Brand & Licence Company, Brussels I3 Fund, Calilux, Coöperatieve H2 Equity Partners Fund III U.A., Dolnoslaska Szkola Bankowa Sp.z.o.o., Eiser Global Infrastructuer Fund, Fis Europe Lbo V Porte Neuve, Fortis L Capital, FScholen, Gemma Frisius-Fonds K.U. Leuven NV, Gudrun Xpert, Het Werkmanshuis, Immo Regenboog, Isabel, La Propriété Sociale de Binche-Morlanwelz, Metropolitan Buildings, Middle East Bank Kenya Ltd, MIR, Nobel, Nostrana Capital Management, Nova Electro International, Par 3, Seavi Advent equity V, Severn TrentLuxemburgo Finance, Studio 100, Visa Belgium.

Em termos globais, a não consolidação plena ou a não consolidação de subsidiárias de pequena importância não é relevante nas contas anuais do Fortis Bank.

IVA: BE 403.199.702

Lista de empresas afiliadas plenamente consolidadas

Denominação	Localização da sede	N.º IVA/ Número de identificação nacional	Percentagem da *holding* (%)
Alandes B.V.	Amesterdão	34130915	100,00
Alleray	Luxemburgo	B130184	50,00
Alpha Crédit S.A.	Bruxelas	BE 445.781.316	100,00
Astir B.V.	Amesterdão	34204133	100,00
Aura Capital Invest S.A.	Luxemburgo	B157046	50,00
Bass Master Issuer Nv	Bruxelas	BE 898.307.694	100,00
BGL BNP Paribas	Luxemburgo	LU 10875081	50,00
Black Kite Investments Limited	Dublim	478789	50,00
BNP Paribas Fortis Funding S.A.	Luxemburgo		100,00
BNP Paribas Fortis Yatirimlar Holding Anonim Sirketi	Istambul		100,00
BNPP Fortis Factor	Leuven	BE 0819.568.044	99,99
Cofhylux S.A.	Luxemburgo		50,00
Compagnie Financiere De La Porte Neuve Sa	Luxemburgo	B123480	41,11
Continuing Care Retirement Community NV	Bruxelas	BE 875.844.672	99,54
Delphinus Titri 2010 S.A.	Luxemburgo	B157069	50,00
Dominet S.A.	Piaseczno		100,00
Esmée Master Issuer	Bruxelas	BE 820.094.121	100,00
FB Energy Holdings Llc	Nova Iorque		100,00
FB Energy Trading S.À R.L.	Luxemburgo		100,00
FB Holdings Canada Corp.	Calgary		100,00
FB Transportation Capital Llc	Nova Iorque		100,00
Finalia	Bruxelas	BE 878.920.562	51,00
Fortis Bank Anonim Sirketi	Gayrettepe		94,11
Fortis Bank Malta Ltd	Gzira		100,00
Fortis Bank Polska S.A.	Varsóvia		99,87
Fortis Bank Reinsurance S.A.	Luxemburgo		100,00
Fortis Banque S.A. / Fortis Bank N.V.	Bruxelas	BE 403.199.702	100,00
Fortis Finance Belgium S.C.R.L.	Bruxelas	BE 879.866.412	100,00
Fortis Funding LLC	Nova Iorque		100,00
Fortis Holding Malta B.V.	Amesterdão		100,00
Fortis Holding Malta Ltd	Gzira		100,00
Fortis International Finance (Dublin)	Dublim		100,00
Fortis Private Equity Belgium N.V.	Bruxelas	BE 421.883.286	100,00
Fortis Private Equity Expansion Belgium N.V.	Bruxelas	BE 425.499.309	100,00
Fortis Private Equity France Fund	Estrasburgo		99,84
Fortis Private Equity Venture Belgium S.A.	Bruxelas	BE 431.044.244	100,00
Fortis Private Real Estate Holding S.A.	Luxemburgo		100,00
Fortis Proprietary Investment (Ireland) Ltd	Dublim		100,00
Fortis Wealth Management Hong Kong Limited	Hong Kong		100,00
FPRE Management (Belgium) Sa	Bruxelas	BE 871.937.750	100,00
Frynaco	Bruxelas	BE 418.940.129	99,58
Fundamentum Asset Management	Luxemburgo		50,00
Generalcorp10	Luxemburgo		100,00
GI Finance	Dublim		100,00
Immoparibas Royal-Neuve Sa	Luxemburgo	B31237	50,00
Margaret, Inc.	Atlanta		100,00
Mees Pierson Private Belgian Offices NV	Bruxelas	BE 870.332.104	99,58
Money Alpha	Paris		100,00
Money Beta	Paris		100,00
Nissan Finance Belgium N.V.	Bruxelas	BE 445.305.917	79,17

IVA: BE 403.199.702

Lista de empresas afiliadas plenamente consolidadas

Denominação	Localização da sede	N.º IVA/ Número de identificação nacional	Percentagem da *holding* (%)
Paribas TrustLuxemburgo Sa	Luxemburgo	B29445	50,00
Placement, Gestion, Finance Holding Sa	Luxemburgo	B9449	50,00
Robin Flight Ltd	Dublim	387939	50,00
Royale Neuve Finance S.À.R.L.	Luxemburgo	B123476	50,00
Royale Neuve Investments Sarl	Luxemburgo	B147811	50,00
Scaldis Capital (Ireland) Ltd	Dublim		100,00
Scaldis Capital Limited	Jersey		100,00
Scaldis Capital Llc	Wilmington		100,00
Société Alsacienne De Développement Et D'Expansion	Estrasburgo		50,00
Swallow Flight Ltd	Dublim	374401	50,00
TCG Fund I, L.P.	Grande Caimão		99,66
Von Essen Gmbh & Co. Kg Bankgesellschaft	Essen		100,00

IVA: BE 403.199.702

Lista de empresas afiliadas não consolidadas

Denominação	Localização da sede	N.º IVA/ Número de identificação nacional	Percentagem da *holding* (%)	Razão da exclusão
Antilope Invest	Lier	BE 887.200.008	57,75	Particip. irrelevante
Argance	Luxemburgo		50,00	Particip. irrelevante
Aslk-Cger Services	Bruxelas	BE 458.523.354	100,00	Em liquidação
Atrialis	Dublim		50,00	Particip. irrelevante
Certifimmo V S.A.	Bruxelas	BE 450.355.261	100,00	Particip. irrelevante
Colfridis Invest	Londerzeel	BE 888.183.072	74,47	Particip. irrelevante
Coppefis	Bruxelas	BE 453.987.813	100,00	Particip. irrelevante
Comptoir Agricole De Wallonie	Namur	BE 400.364.530	100,00	Particip. irrelevante
Credissimo	Seraing	BE 403.977.482	100,00	Particip. irrelevante
Credissimo Hainaut S.A.	Tournai	BE 402.495.065	99,72	Particip. irrelevante
Dalgarno	Luxemburgo	B110879	50,00	Particip. irrelevante
Delvino	Luxemburgo		50,00	Particip. irrelevante
Dikodi B.V.	Amesterdão		100,00	Particip. irrelevante
				Particip. irrelevante
Discontokantoor Van Turnhout	Turnhout	BE 404.154.755	100,00	- Em liquidação
Distri-Invest S.A.	Bruxelas	BE 431.242.105	51,00	Certificado
imobiliário Dominet Spv-Ii Sp. Z.O.O.	Piaseczno		100,00	Particip. irrelevante
ErisInvestissements	Luxemburgo		50,00	Particip. irrelevante
Fagus	Bruxelas	BE 475.207.255	55,00	Particip. irrelevante
Finest S.A.	Bruxelas	BE 449.082.680	100,00	Certificado
imobiliário Fintrimo S.A.	Saint-Josse-Ten-Noode	BE 874.308.807	62,50	Particip. irrelevante
Fortis Bank Escritorio De Representacao LTDA.	São Paulo		75,00	Particip. irrelevante
Fortis Film Fund S.A.	Bruxelas	BE 893.587.655	100,00	Particip. irrelevante
Fortis Park Lane Ireland Limited	Dublim		100,00	Particip. irrelevante
Fortis Private Equity Arkimedes N.V.	Bruxelas	BE 878.499.603	50,10	Particip. irrelevante
Fortis Private Equity Asia Fund S.A.	Bruxelas	BE 866.161.894	100,00	Particip. irrelevante
Fortis Private Equity Management N.V.	Bruxelas	BE 438.091.788	100,00	Particip. irrelevante
Fortis Wealth Management Taiwan	Taipé		100,00	Particip. irrelevante
Generale Branch (Nominees) Limited	Londres		100,00	Particip. irrelevante
Genfinance International S.A.	Bruxelas	BE 421.429.267	100,00	Particip. irrelevante
Inkasso Kodat Gmbh & Co. Kg	Essen		100,00	Particip. irrelevante
International Building Materials Retail Organisation N.V.	Puurs	BE 806.187.784	60,00	Particip. irrelevante
Landbouwkantoor Van Vlaanderen N.V.	Kortrijk	BE 405.460.889	100,00	Particip. irrelevante
Meespierson Private Belgian Offices C.V.	Bruxelas	BE 870.419.996	100,00	Particip. irrelevante
Merkur Beteiligungs-Und Verwaltungsgesellschaft Gmbh	Essen		100,00	Particip. irrelevante
Microstart	Saint-Gilles	BE 829.081.071	90,00	Particip. irrelevante
Nostrana Capital Management	Willemstad		50,00	Particip. irrelevante
Ob Invest N.V.	Rotselaar	BE 880.203.635	95,00	Particip. irrelevante
Packing Invest	Boom	BE 871.096.028	91,11	Particip. irrelevante
Pattison	Luxemburgo		50,00	Particip. irrelevante
Penne International	Aalst	BE 887.229.207	74,90	Particip. irrelevante
Prestibel Left Village	Antuérpia	BE 448.693.888	70,06	Particip. irrelevante
Quainton Funding S.À.R.L.	Luxemburgo		50,00	Particip. irrelevante
Renoir Cdo	Amesterdão		100,00	Particip. irrelevante
Rothesay	Luxemburgo		50,00	Particip. irrelevante
Secoya Private Equity Investments General Partner	Luxemburgo		100,00	Particip. irrelevante
Secoya Private Equity Investments SCA-SICAR	Luxemburgo		100,00	Particip. irrelevante
Sowo Invest S.A. / N.V.	Bruxelas	BE 877.279.282	87,50	Particip. irrelevante
Tabor Funding	Luxemburgo		50,00	Particip. irrelevante
Investment Funds Management Company	Varsóvia		99,87	Particip. irrelevante
Upper Hatch Securities Ltd	Dublim		100,00	Particip. irrelevante
Velleman International N.V.	Gavere	BE 866.481.994	69,95	Particip. irrelevante
Via-Zaventem N.V.	Bruxelas	BE 892.742.765	51,00	Particip. irrelevante

IVA: BE 403.199.702

Lista de participações avaliadas pelo método da equivalência patrimonial

Denominação	Localização da sede	N.º IVA/ Número de identificação nacional	Percentagem da *holding* (%)
AG Insurance	Bruxelas	BE 404.494.849	25,00
Alpha Card S.C.R.L.	Watermaal-Bosvoorde	BE 463.926.551	50,00
Alsabail	Estrasburgo	718 504 004	20,34
Bcc Corporate	Bruxelas	BE 883.523.807	50,00
Belgolaise S.A.	Bruxelas	BE 403.200.294	100,00
BNPP IP	Paris	FR50682001904	30,78
Crédit Pour Habitations Sociales - Krediet Voor Sociale Woningen	Watermaal-Bosvoorde	BE 402.204.461	81,66
Cronos Holding Company Limited	Hamilton	1497426	29,90
Demetris N.V.	Groot-Bijgaarden	BE 452.211.723	100,00
Eos Aremas Belgium S.A./N.V.	Bruxelas	BE 466.301.368	49,97
Europay Belgium	Bruxelas	BE 434.197.536	39,94
Fastnet Nederland	Amesterdão	RC Amesterdão 3319.3354	23,92
Fortis Lease Group S.A.	Luxemburgo		16,67
FortisLuxemburgo - Vie S.A.	Luxemburgo	LU 18610607	25,00
Fortis Yatirim Menkul Degerler A.S.	Etiler		94,11
Fund Admin. Service & Techno. Network Belgium	Bruxelas	BE 460.019.728	23,90
Fv Holding N.V.	Etterbeek	BE 810.422.825	40,00
Immobilière Sauvenière S.A.	Bruxelas		100,00
Postbank Ireland Ltd	Dublim	427594	25,00
RFH Ltd.	Hamilton		99,66
Stradios FCP FIS	Luxemburgo	B0157397	36,67
Textainer Marine Containers Ltd.	Hamilton		24,92
Trip Rail Holdings LLC	Dallas		16,33

IVA: BE 403.199.702

Lista de participações não avaliadas pelo método da equivalência patrimonial

Denominação	Localização da sede	N.º IVA/ Número de identificação nacional	Percentagem da *holding* (%)	Razão da exclusão
A2IA Group	Paris		31,15	Particip. irrelevante
Alpha Card Merchant Services	Watermaal-Bosvoorde	BE 475.933.171	50,00	Particip. irrelevante
Antwerps Innovatie Centrum	Edegem	BE 472.386.634	21,30	Particip. irrelevante
Arets International	Niel	BE 890.356.466	49,90	Particip. irrelevante
Baby Gift International	Villedieu La Blouère		34,57	Particip. irrelevante
Banking Funding Company S.A.	Bruxelas	BE 884.525.182	33,47	Particip. irrelevante
Banque Internationale Afrique Au Niger S.A.	Niamey		35,00	Particip. irrelevante
Bedrijvencentrum Zaventem N.V.	Zaventem	BE 426.496.726	24,98	Particip. irrelevante
Brand & Licence Company S.A.	Bruxelas	BE 884 499 250	20,00	Particip. irrelevante
Brussels I³ Fund	Ixelles	BE 477.925.433	36,37	Particip. irrelevante
Calilux S.À.R.L.	Luxemburgo		30,00	Particip. irrelevante
Coöperatieve H2 Equity Partners Fund Iii U.A.	Amesterdão		24,07	Particip. irrelevante
Dolnoslaska Szkola Bankowa Sp. Z.O.O.	Lubin		24,72	Particip. irrelevante
Eiser Global Infrastructure Fund Ltd	Londres		26,50	Particip. irrelevante
Fortis L Capital	Luxemburgo		50,00	Particip. irrelevante
Fscholen	Saint-Josse-Ten-Noode	BE 825.836.125	50,00	Particip. irrelevante
Gemma Frisius-Fonds K.U.Leuven	Leuven	BE 461.734.351	40,00	Particip. irrelevante
Gudrun Xpert N.V.	Bruxelas	BE 477.315.422	26,00	Particip. irrelevante
Het Werkmanshuis N.V.	Tongeren	BE 400.986.518	41,04	Particip. irrelevante
Immo Kolonel Bourgstraat	Bruxelas	BE 461.139.879	50,00	Certificado imobiliário
Immo Regenboog N.V.	Mechelen	BE 448.859.481	30,01	Particip. irrelevante
Immo-Beaulieu	Bruxelas	BE 450.193.133	25,00	Certificado imobiliário
Isabel S.A./N.V.	Bruxelas	BE 455.530.509	25,33	Particip. irrelevante
La Propriété Sociale De Binche-Morlanwelz S.A.	Binche	BE 401.198.136	21,48	Particip. irrelevante
Metropolitan Buildings S.A.	Bruxelas	BE 432.742.734	28,75	Particip. irrelevante
Middle East Bank Kenya Ltd.	Nairobi		25,03	Particip. irrelevante
Mir	Brecht	BE 475.137.177	25,04	Particip. irrelevante
Nobel	Turnhout	BE 432.942.870	25,00	Particip. irrelevante
Nova Electro International	Tongeren	BE 441.210.537	26,84	Particip. irrelevante
Novy International Nv	Diegem	BE 831.382.248	35,36	Particip. irrelevante
Par Trois	Senningerberg		38,29	Particip. irrelevante
Seavi Advent Equity V (Cayman) Lp	Grande Caimão		23,58	Particip. irrelevante
Studio 100	Schelle	BE 457.622.640	32,56	Particip. irrelevante
Visa Belgium Srcl	Bruxelas	BE 435.551.972	25,14	Particip. irrelevante

IVA: BE 403.199.702

Lista de participações não consolidadas e não avaliadas pelo método da equivalência patrimonial em que o Grupo detém direitos representando, no mínimo, 10% do capital subscrito

Designação	Localização da sede	N.º IVA/ Número de identificação nacional	Percentagem da *holding* (%)	Unidade monetária	Resultado líquido em 31/12/2009 (em milhares)	Capital accionista em 31/12/2009 (em milhares)
Anticlee Finance	Rillieux La Pape		15,15	EUR	446	2.344
Association De Frais Fortis Insurance Belgium-Assurances Kostendelende Vereniging Fortis Insurance-Belgium Verzekeringen	Bruxelas		12,50	EUR		
Baekeland Fonds II	Gent	BE 876.424.296	18,02	EUR	(458)	3.227
Bapar Sas	Horbourg-Wihr		17,22	EUR	209	1.672
Bbof Iii Investors B.V.	Amesterdão		12,13	EUR	(2.658)	6.682
Bedrijvencentrum Dendermonde N.V.	Dendermonde	BE 438.558.081	19,61	EUR	34	1.051
Bedrijvencentrum Regio Aalst N.V.	Erembodegem	BE 428.749.502	14,23	EUR	4	659
Bedrijvencentrum Vilvoorde N.V.	Vilvoorde	BE 434.222.577	10,20	EUR	56	1.213
Bedrijvencentrum Waasland N.V.	Sint-Niklaas	BE 427.264.214	16,03	EUR	(115)	774
Bem-Flemish Construction And Investment Company N.V.	Bruxelas	BE 461.612.904	12,05	EUR	522	5.890
China-Belgium Direct Equity Investment Fund	Pequim		10,00	CNY	(7.036)	986.433
Clarisse	Paris		10,11	EUR	925	24.570
Crédit Social De La Province Du Brabant Wallon	Nivelles	BE 400.351.068	12,18	EUR	103	4.286
Domus Flandria N.V.	Antuérpia	BE 436.825.642	11,22	EUR	2.374	26.773
EuropayLuxemburgo Sc	Munsbach		15,60	EUR	918	4.342
European Carbon Fund	Luxemburgo		10,53	EUR	18.051	
Euroscreen	Anderlecht	BE 453.325.639	13,05	EUR	(807)	11.239
German Equity Partners Iii, Gmbh & Co	Frankfurt		14,49	EUR		
Gie Immobilier Groupe Fortis France	Puteaux		13,97	EUR		
Gimv Czech Ventures	Vlaardingen		14,63	EUR		
Groupe Editor S.A.	Aix-En-Provence		13,90	EUR	(2.853)	23.865
Haco	Rumbeke	BE 405.568.183	13,64	EUR	1.609	33.172
Heracles S.C.	Charleroi	BE 427.178.892	13,55	EUR	97	724
Immobilière Distri-Land N.V.	Bruxelas	BE 436.440.909	12,48	EUR	12	210
Innovation Et Développement En Brabant Wallon, Centre Européen D'Entreprise Et D'Innovation	Louvain-La-Neuve	BE 460.658.938	16,32	EUR	57	795
Le Crédit Social De Tubize S.A.	Tubize	BE 400.344.140	11,43	EUR	7	306
Le Crédit Social Et Les Petits Propriétaires Réunis	Châtelet	BE 401.609.593	12,38	EUR	104	2.587
Le Petit Propriétaire S.A.	Woluwe-Saint-Lambert	BE 403.290.366	11,60	EUR	4	771
MBO Capital Fcpr Type A	Paris		12,45	EUR		
MBO Capital Fcpr Type B	Paris		12,45	EUR		
Metalogic A.I. Technologies & Engineering	Heverlee	BE 444.184.576	18,04	EUR	312	446
Montagu Newhall Global Partners Ii	Owings Mills		16,24	USD		
Net Fund Europe	Groot-Bijgaarden	BE 465.995.423	11,06	EUR	1.542	2.215
Park De Haan N.V.	Bruxelas	BE 438.533.436	15,00	EUR	191	259
Penta Fund 1 Ltd Partnership	Glasgow	SL003761	12,28	GBP		
Prestosid Industries	Villerupt		15,95	EUR	332	2.025
PSF	Weyersheim		11,93	EUR	(877)	9.130.347
Sci Eurosud	Erstein		12,50	EUR		
Shenergy Groupe Finance Company Limited	Xangai		10,00	CNY	70.633	582.015
Sint-Jozefskredietmaatschappij N.V.	Beringen	BE 401.349.970	11,93	EUR	111	20.383
Société Belge D'Investissement International S.B.I. - Belgische Maatschappij Voor Internationale Investeringen B.M.I	Bruxelas	BE 411.892.088	19,51	EUR	404	33.172
Societe Franc Comtoise Hydro Electrique	Ray Sur Saone		14,20	EUR		
Start-It	Angleur	BE 466.790.625	16,67	EUR	(1.164)	4.761
Tous Propriétaires S.A.	Erquelinnes	BE 401.731.339	16,82	EUR	428	5.699
Triodos Venture Capital Fund	Zeist		11,40	EUR	(48)	2.207
Visalux	Munsbach		13,24	EUR	9.549	13.024
Vives Sa	Louvain-La-Neuve	BE 862.398.591	16,65	EUR	(1.536)	5.269
Xenics	Heverlee	BE 473.044.848	18,77	EUR	1.126	4.527

IVA: BE 403.199.702

Lista de entidades consolidadas pelo método proporcional

Denominação	Localização da sede	N.º IVA/ Número de identificação nacional	Percentagem da *holding* (%)
Banque de La Poste S.A. - Bank van de Post N.V.	Bruxelas	BE 456.038.471	50,00
Genève Crédit & Leasing S.A.	Genebra	CH-660-1777002-5	51,00
TEB Mali Yatirimlar A.S.	Istambul	740118	50,00

8.b Concentrações de negócios

No contexto do projecto de integração global do Fortis Bank no Grupo BNP Paribas, foi proposto reorganizar e integrar determinadas actividades do Fortis Bank e do BNP Paribas através da transferência e reafectação de activos entre várias entidades do grupo. O projecto incumbido desta reorganização e respectivas transacções foi denominado projecto "Knight". A implementação deste projecto gerou a maior parte das aquisições e alienações ocorridas em 2010.

8.b.1 Aquisições

Transacções com o BNP Paribas

Em algumas transacções do projecto "Knight", o Fortis Bank surge como adquirente de negócios anteriormente pertencentes ao Grupo BNP Paribas.

BNP Paribas Luxembourg ("BNPPL")

A 25 de Fevereiro de 2010, o BGL BNP Paribas SA, subsidiária do Fortis Bank, adquiriu a totalidade das acções do BNP Paribas Luxembourg SA ("BNPPL"), e suas subsidiárias, ao BNP Paribas e BNP Paribas International BV, por um valor de 2.902 milhões de euros, ocorrendo a fusão entre o BNPPL e o BGL a 1 de Outubro de 2010.

Como a aquisição se processou entre entidades sob controlo comum, o Fortis Bank aplicou o "método da base de contabilização do predecessor". Todos os activos e passivos do BNPPL foram reconhecidos pelos valores escriturados na data de transferência e não foram efectuados ajustamentos para reflectir os justos valores ou reconhecer novos activos ou passivos, o que teria sido o caso se tivesse sido utilizado o método de aquisição.

Também não foi reconhecido *goodwill* "novo" em resultado da concentração. O único goodwil reconhecido é o goodwill existente ao nível do BNPPL. A diferença entre o valor pago e o capital "adquirido" é reflectida no capital próprio e totaliza (522) milhões de euros.

BNP Paribas Investment Partners ("BNPP IP")

Em 1 de Abril de 2010, o Fortis Bank e o BGL BNP Paribas SA venderam as suas acções (respectivamente, 84,67% e 15,33%) na BNPP Investment Partners BE Holding SA (ex Fortis Investment Management NV/SA - "FIM") à BNP Paribas Investment Partners S.A ("BNPP IP"). Nessa data, o BNPP IP efectuou um aumento de capital de 1.787 milhões de euros que foi subscrito na totalidade pelo Fortis Bank e pelo BGL BNP Paribas SA. Na sequência desta subscrição, o Fortis Bank detém 28,22% e o BGL BNP Paribas SA 5,11% (33,33% no total) do BNPP IP. O investimento é contabilizado como uma associação de capital consolidado do Fortis Bank.

A aquisição desta participação de 33,33% no BNPP IP pelo Fortis Bank (28,22%) e pelo BGL (5,11%) é tratada em conformidade com a NIC 28 Investimentos em Associadas. Um investimento numa associada é contabilizado pelo método da equivalência patrimonial a partir da data em que se torna uma associada. Na data de aquisição do investimento, a diferença positiva entre o custo do investimento e a participação do investidor no justo valor líquido dos activos e passivos identificados da associada é contabilizada como *goodwill* e incluída na quantia escriturada do investimento.

O principal ajustamento contabilístico do preço de aquisição foi deixar de reconhecer todo o *goodwill* existente na estrutura do BNPP IP na data de aquisição. A diferença positiva remanescente entre o preço de aquisição e o valor de carteira ajustado líquido dos activos e passivos adquiridos é considerada *goodwill* e incluída na quantia escriturada do investimento no BNPP IP.

Na data de aquisição, a participação consolidada do valor do activo líquido do BNPP IP era de 258 milhões de euros e o *goodwill* de 1.411 milhões de euros.

Negócios CIB (Banca empresarial e de investimento) e Wealth Management (Gestão de fortunas)

Em 22 de Janeiro de 2010, o Fortis Bank adquiriu o negócio CIB à sucursal belga do BNP Paribas por 205 milhões de euros. Na mesma data, o Fortis Bank também adquiriu o negócio Wealth Management à sucursal belga do BNP Paribas Wealth Management por 15 milhões de euros. Ambas as aquisições são contabilizadas utilizando o "método da base de contabilização do predecessor" como concentração de actividades sob controlo comum. O Fortis Bank, enquanto parte adquirente, reconhece os activos e passivos adquiridos pelo valor escriturado determinado pela entidade de transferência na data da transferência e qualquer diferença entre o valor pago e o valor líquido dos activos do negócio adquirido é apresentado como ajustamento do capital. O impacto total de ambas as transacções no capital é de (30) milhões de euros.

TEB Mali Yatirimlar A.Ş. (“TEB Mali”)

Em 25 de Outubro de 2010, o Fortis Bank adquiriu 50% das acções da TEB Mali Yatirimlar A.Ş. (“Teb Mali”) ao BNP Paribas S.A. por 1.162,7 milhões de novas liras turcas. O Teb Mali é contabilizado pelo "método proporcional" nas demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank.

Como a aquisição se processou entre entidades sob controlo comum, o Fortis Bank aplicou o "método da base de contabilização do predecessor". Todos os activos e passivos do Teb Mali foram reconhecidos pelos valores escriturados na data de transferência e não foram efectuados ajustamentos para reflectir os justos valores ou reconhecer novos activos ou passivos, o que teria sido o caso se tivesse sido utilizado o método de aquisição.

Também não foi reconhecido *goodwill* "novo" em resultado da concentração. O único goodwil reconhecido é o goodwill existente ao nível do Teb Mali. A diferença entre o valor pago e o capital "adquirido" é reflectida no capital próprio e totaliza (102) milhões de euros.

Transacções com partes não relacionadas

O Fortis Bank não efectuou outras aquisições significativas em 2010. Em 2009, o Fortis Bank adquiriu 25% mais uma acção da AG Insurance por 1.375 milhões de euros e o respectivo *goodwill* ascendeu a 385 milhões. A AG Insurance é contabilizada como associada.

8.b.2 Alienações

Transacções com o BNP Paribas

Fortis Bank Ásia

Em 19 de Maio de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais no Japão ao BNP Paribas por 0,9 milhões de euros, com perdas líquidas de 14,6 milhões de euros.

Em 18 de Junho de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais em Taiwan ao BNP Paribas por 25 milhões de euros, com ganhos líquidos de 19,9 milhões de euros.

Em 11 de Junho de 2010, o Fortis Bank vendeu a parte de *private banking* das suas actividades de sucursais em Singapura ao BNP Paribas por (0,9) milhões de USD, com ganhos líquidos de 2,3 milhões de euros.

Em 23 de Julho de 2010, o Fortis Bank vendeu a parte CIB das suas actividades de sucursais em Singapura ao BNP Paribas por 340 milhões de USD, com ganhos líquidos de 211,5 milhões de euros.

Em 16 de Julho de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais em Hong Kong ao BNP Paribas por 2.634,8 milhões de euros, com ganhos líquidos de 258,8 milhões de euros.

Em 16 de Julho de 2010, a sucursal de Hong Kong do Fortis Bank vendeu a WaPei Finance Company Ltd e a Generale Belgian Finance Company Ltd ao BNP Paribas por 63,9 milhões de euros, com ganhos líquidos de 32 milhões.

Fortis Bank América do Norte

Em 13 de Abril de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua subsidiária Fortis Capital Corp (US) à Banexi Holding Corp (US) por 1.028,6 milhões de USD, com perdas líquidas de 53 milhões.

Em 1 de Maio de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais em Nova Iorque e na Grande Caimão ao BNP Paribas por (266,4) milhões de euros, com perdas líquidas de 64,2 milhões de euros.

Em 11 de Junho de 2010, a FB Transportation Capital, uma subsidiária do Fortis Bank, vendeu os seus principais investimentos financeiros no domínio da aviação e co-investimentos em *private equity* (ACG Investment Partners LLC e ACG Capital Investment Partners LLC) ao BNP Paribas North America por 39 milhões de USD, com ganhos líquidos de 0,2 milhões de euros.

Em 1 de Outubro de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua participação de 40% no Fortis Capital Canada Ltd ao BNP Paribas Canada por 0 milhões de euros, com ganhos líquidos de 17 milhões de euros.

Em 1 de Outubro de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua subsidiária BNP Paribas Energy Trading GP (ex-Fortis Energy Marketing & Trading GP ou "FEMT") à BNP Paribas Energy Trading LLC (US) e à BNP Paribas Energy Trading Holdings Inc. (US) por 0 milhões, com ganhos líquidos de 0,7 milhões de euros.

Em 1 de Outubro de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua subsidiária BNP Paribas Energy Trading Canada Corp (ex- FB Energy Canada Corp) ao BNP Paribas Canada por 0 milhões de USD, com ganhos líquidos de 17,4 milhões de euros.

Fortis Bank Reino Unido

Em 4 de Fevereiro de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua subsidiária Fortis Private Investment Management Ltd ao BNP Paribas Wealth Management S.A. por 35 milhões de euros, com ganhos líquidos de 20 milhões de euros.

Em 1 de Julho de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais no Japão ao BNP Paribas por 15,2 milhões de euros, com perdas líquidas de 3,2 milhões de euros.

Em 1 de Julho de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais em Londres ao BNP Paribas por 737,3 milhões de euros, com ganhos líquidos de 104,7 milhões de euros.

Gestão de activos

Em 1 de Abril de 2010, o Fortis Bank e o BGL BNP Paribas SA venderam as suas participações (respectivamente, 84,67% e 15,33%) na BNPP Investment Partners BE Holding SA (ex Fortis Investment Management NV/SA - "FIM") à BNP Paribas Investment Partners S.A. por 1.775 milhões de euros, com ganhos líquidos de 147,9 milhões de euros.

Em 29 de Junho de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua subsidiária Fortis Gesbeta S.G.I.I.C. SA ao BNP Paribas Asset Management S.G.I.I.C. SA por 19,9 milhões de euros, com ganhos líquidos de 0,1 milhões de euros.

Em 1 de Abril de 2010, o BGL BNP Paribas transferiu a sua actividade de prestação de serviços relacionados com títulos para a sucursal BNP Paribas Luxemburgo da BNP Paribas Securities Services SA por 52 milhões de euros, com ganhos líquidos de 37 milhões.

Fortis Bank França

Em 1 de Janeiro de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais em França ao BNP Paribas por 175,9 milhões de euros, com ganhos líquidos de 13 milhões de euros.

Em 1 de Janeiro de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua subsidiária Fortis Bank France ao BNP Paribas por 267 milhões de euros e, na mesma data, o Fortis Bank vendeu a sua participação de 96,85% na Fimagen Holding SA to BNP Paribas por 1.250 milhões de euros, com ganhos líquidos totais de 9,5 milhões de euros.

Fortis Bank Itália

Em 1 de Fevereiro de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais em Itália ao Banca Nazionale del Lavoro SpA ("BNL") por (1) milhões de euros, com ganhos líquidos de 3,4 milhões de euros.

Fortis Bank Suíça

Em 23 de Abril de 2010, a subsidiária do Fortis Bank, BGL BNP Paribas SA, vendeu o total das suas participações no Fortis Bank Suíça ao BNP Paribas Suisse SA por 359 milhões de euros, com ganhos líquidos de 65 milhões.

Em 1 de Julho de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais na Suíça (Zurique) ao BNP Paribas por (2,3) milhões de euros, com perdas líquidas de 0,2 milhões de euros.

Fortis Bank Grécia (Atenas)

Em 16 de Julho de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais na Grécia (Atenas) ao BNP Paribas por (0,1) milhões de euros, com perdas líquidas de 22,3 milhões de euros.

Fortis Bank Hungria (Budapeste)

Em 1 de Julho de 2010, o Fortis Bank vendeu as suas actividades de sucursais na Hungria (Budapeste) ao BNP Paribas por 281,9 milhões de euros, com perdas líquidas de 0,5 milhões de euros.

Fortis Bank Espanha (Madrid)

Em 1 de Novembro de 2010, o Fortis Bank vendeu a parte de *private banking* das suas actividades de sucursais em Espanha (Madrid) ao BNP Paribas por (1,5) milhões de euros, com ganhos líquidos de 1 milhão de euros.

Fortis Lease Group ("FLG")

Em 1 de Julho de 2010, o Fortis Lease Group ("FLG") emitiu 122.156 novas acções que o Banque Générale de Luxembourg ("BGL") subscreveu em numerário por um valor global de 398 milhões de euros.

O BNP Paribas S.A. contribuiu com a totalidade das suas 17.373.055 acções no BNP Paribas Lease Group ("BPLG") para o FLG e, em troca, o FLG emitiu 14.694.128 novas acções em favor do BNP Paribas, por estes subscritas. A Omnium de Gestion et de Développement Immobilier ("OGDI") contribuiu com a totalidade das suas 444.398 acções no BPLG para o FLG que, em troca, emitiu 375.871 novas acções em favor da OGDI, por ela subscritas.

Em resultado desta transacção, o BGL perdeu o controlo de 100% que detinha anteriormente no FLG, passando a deter 33,33% + 1 acção no novo grupo FLG/BPLG que resultou da fusão. As restantes acções são detidas, respectivamente, pelo BNP Paribas S.A. e pela OGDI. O BGL realizou ganhos líquidos de 54 milhões de euros com a perda de controlo no FLG.

O novo grupo FLG/BPLG resultante da fusão é contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Fortis Direct Real Estate Management

Em 23 de Julho de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua subsidiária Fortis Direct Real Estate Management ao BNP Paribas Real Estate Investment Management Luxembourg S.A. por 11,2 milhões de euros, com ganhos líquidos de 4,9 milhões de euros.

Resultados líquidos de operações descontinuadas

Em conformidade com a norma internacional de relato financeiro NIRF 5, o Fortis Bank mensurou em 31 de Dezembro de 2009 as entidades que detêm para venda pelo menor dos valores, o seu valor escriturado e o justo valor deduzido dos custos da venda. Em resultado, foram reconhecidas perdas por imparidades de 340 milhões de euros.

As transacções concluídas em 2010 permitiram a reversão destas perdas por imparidades no valor de 340 milhões de euros.

Transacções com partes não relacionadas

Em 15 de Março de 2010, o Fortis Bank vendeu a sua subsidiária Artemis Asset Management Ltd, com perdas líquidas de 11 milhões de euros.

Em 22 de Março de 2010, o Fortis Lease Group, subsidiária do BGL BNP Paribas SA vendeu as suas participações de 100% na Captive Finance da Noruega e da Suécia, com ganhos líquidos de 1 milhão de euros.

Em 31 de Março de 2010, o BGL BNP Paribas SA, subsidiária do Fortis Bank, vendeu a sua participação de 25% no Internaxx Bank, com ganhos líquidos de 4,2 milhões de euros.

Em Março de 2010, a FIM vendeu os seus investimentos na Teda, com ganhos líquidos de 17,5 milhões de euros. Em 15 de Janeiro de 2010, a FIM vendeu o seu investimento na Infrastructure Capital Management Limited (ICM), com perdas líquidas de 2,7 milhões de euros.

As principais alienações em 2009 envolveram a venda da Fortis Clearing Americas LLC, Fortis Intertrust Group Holding SA e Fondo Nazca Fund II, F.C.R., FCM Private Equity II S.L.. O Relatório Anual 2009 do Fortis Bank contém mais informações sobre estas vendas.

O quadro infra apresenta informações sobre os activos e passivos resultantes das aquisições ou alienações de subsidiárias na data de aquisição ou alienação em 2010.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
	Aquisições	Alienações	Aquisições	Alienações
ACTIVOS				
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais	407	(131)		(7)
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos através dos lucros ou prejuízos	1.382	(968)		(39)
Derivados utilizados para efeitos de cobertura	7			
Activos financeiros disponíveis para venda	3.427	(833)	1	(59)
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	8.031	(3.200)	15	(1.169)
Empréstimos e valores a receber de clientes	5.153	(24.553)	37	(738)
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Activos financeiros detidos até à maturidade	209			
Activos por impostos correntes e diferidos	30	(392)		1
Rendimentos acumulados e outros activos	143	(1.632)	3	(133)
Investimentos em Associadas	1	(204)	1.405	
Propriedades de investimento		(593)	48	
Activos fixos tangíveis	78	(313)		(4)
Activos intangíveis	7	(68)		(1)
Goodwill	2	(1.430)	4	(6)
Activos classificados como detidos para venda		83		(15)
TOTAL ACTIVOS	**18.877**	**(34.234)**	**1.513**	**(2.170)**
PASSIVOS				
Débitos a bancos centrais e bancos postais				
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos através dos lucros ou prejuízos	157	(517)		(1)
Derivados utilizados para efeitos de cobertura	17			
Débitos a instituições de crédito	4.292	(924)	67	(28)
Débitos a clientes	10.691	(9.290)	29	(1.927)
Títulos de dívida		(214)		
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Passivos por impostos correntes e diferidos	65	(85)		(2)
Custos acumulados e outros passivos	546	(17.674)	8	245
Reservas técnicas de companhias de seguros				
Provisões para contingências e encargos	16	(220)		(1)
Dívida subordinada	267	(173)		1
Passivos classificados como detidos para venda				(4)
TOTAL PASSIVOS	**16.051**	**(29.097)**	**104**	**(1.717)**
Capital accionista	(359)	(175)		
Participações minoritárias	(257)	(2)		56
Activos líquidos adquiridos/Activos líquidos alienados	**2.826**	**(4.960)**	**1.409**	**(509)**
Total ganhos (perdas) com alienações, líquido de impostos		**295**		**46**
Total de vendas/Proventos das vendas	(3.442)	5.255	(1.409)	555
Deduzido de: Caixa e equivalentes de caixa adquiridos/alienados	134	(1.595)	10	(1.378)
Deduzido de: Retribuição não pecuniária				
Numerário utilizado para aquisições/recebido para alienações	**(3.308)**	**3.660**	**(1.399)**	**(823)**

8.c Activos não correntes classificados como detidos para venda e operações descontinuadas

Operações descontinuadas

Em 12 e 13 de Maio de 2009, o BNP Paribas adquiriu 74,93% das acções do Fortis Bank NV/SA e 15,96% das acções do BGL BNP Paribas S.A. ("BGL"), o que lhe permitiu assumir o controlo do Fortis Bank NV/SA. Após a aquisição foi iniciado um projecto de integração global com o intuito de organizar a integração do Fortis Bank NV/ SA e do BNP Paribas Group. O projecto de integração global tem por principais objectivos consolidar e integrar os dois grupos, integrar e simplificar a estrutura dos grupos, gerar sinergias entre as diferentes actividades de cada grupo e identificar oportunidades para criação de valor. Estão em curso algumas transacções entre diferentes afiliadas do BNP Paribas S.A. ("BNPP") e do Fortis Bank NV/SA no contexto da integração de certas actividades do Fortis Bank NV/SA com certas actividades do BNP Paribas.

No Relatório Anual 2009, na secção "Relatório anual do Fortis Bank 2009 (não consolidado), informações relacionadas com o artigo 524.º do Código das Sociedades Belgas" são descritas as transacções decididas em 2009 e executadas em 2010. A transferência económica destas transacções foi marcada para 1 de Janeiro de 2010 (à excepção da sucursal de Milão que foi marcada para 1 de Fevereiro de 2010).

Com excepção da transacção relacionada com as sucursais do Fortis Bank de Xangai e de Guangzhou, todas as restantes transacções foram concluídas em 2010.

Em 3 de Junho de 2010, o Colakoglu Group e o BNP Paribas assinaram um memorando de entendimento sobre a fusão do Türk Ekonomi Bankasi A.S. ("TEB") e do Fortis Bank Turquia. No memorando de entendimento, que depende da aprovação das autoridades reguladoras, foi acordada a fusão dos dois bancos como TEB.

Em 21 de Dezembro de 2010 e em 30 de Dezembro de 2010, respectivamente, a Comissão do mercado de capitais da Turquia (CMB) e a Agência de regulação e supervisão bancária (BRSA) concederam a sua aprovação à fusão entre o Türk Ekonomi Bankası A.Ş. (TEB) e o Fortis Bank Turquia.

Na sequência da aprovação da CMB, os accionistas do TEB e do Fortis Bank A.S. foram convocados para a respectiva Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de Janeiro de 2011. A ordem do dia da reunião tinha como ponto principal a aprovação das demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2010, que serviram de base à fusão. Após a aprovação da fusão, em 14 de Fevereiro de 2011, os dois bancos completaram a fusão legal.

Após a transferência de acções entre os principais accionistas, na sequência da fusão, prevê-se que o TEB Mali Yatirimlar AS ("TEB Mali") permanecerá o accionista maioritário do banco resultante da fusão e que o Colakoglu Group e o BNP Paribas Group continuarão a deter, cada um, 50% do TEB Mali.

Os activos e os passivos de entidades que se qualificam como detidos para venda e como operações descontinuadas são reclassificados e apresentados em rubricas separadas "Activos classificados como detidos para venda" e "Passivos classificados como detidos para venda", respectivamente, no balanço consolidado a 31 de Dezembro de 2010. As informações comparativas não foram ajustadas em conformidade com a NIRF 5.

Os resultados relacionados com essas entidades são reclassificados e apresentados numa rubrica separada "Resultados líquidos de operações descontinuadas" na conta de lucros e perdas consolidada a 31 de Dezembro de 2010. As informações comparativas foram ajustadas em conformidade com a NIRF 5.

Nas secções seguintes são incluídos uma análise das principais classes de activos e passivos e os resultados líquidos das entidades apresentadas como operações descontinuadas.

Principais classes de activos e passivos classificados como detidos para venda

O Fortis Bank possui vários activos em 31 de Dezembro de 2010 detidos para venda e não para uso continuado. Estes activos são classificados no balanço como activos detidos para venda e passivos relacionados com activos classificados como detidos para venda.

Os activos e passivos classificados como detidos para venda em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Dezembro de 2009 são apresentados a seguir.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
ACTIVOS		
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais	358	267
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos através dos lucros ou prejuízos	505	4.178
Derivados utilizados para efeitos de cobertura		
Activos financeiros disponíveis para venda	516	1.388
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	4.426	6.449
Empréstimos e valores a receber de clientes	4.490	35.487
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro		
Activos financeiros detidos até à maturidade	88	
Activos por impostos correntes e diferidos	116	610
Rendimentos acumulados e outros activos	206	1.590
Investimentos em Associadas	14	197
Propriedades de investimento		4
Activos fixos tangíveis	98	153
Activos intangíveis	4	72
Goodwill	154	1.413
TOTAL ACTIVOS	**10.975**	**51.809**
PASSIVOS		
Débitos a bancos centrais e bancos postais		
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos através dos lucros ou prejuízos	226	3.888
Derivados utilizados para efeitos de cobertura		
Débitos a instituições de crédito	882	7.632
Débitos a clientes	4.513	20.436
Títulos de dívida	2.998	8.478
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro		
Passivos por impostos correntes e diferidos	22	75
Custos acumulados e outros passivos	577	1.506
Reservas técnicas de companhias de seguros		
Provisões para contingências e encargos	47	274
Dívida subordinada		4
TOTAL PASSIVOS	**9.265**	**42.293**

Os activos e passivos classificados como detidos para venda para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 são elaborados em conformidade com a apresentação utilizada para as Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe BNP Paribas, que difere significativamente da apresentação utilizada para as Demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. Os comentários constantes da nota 8.k, fornecem mais informações sobre a mudança de apresentação.

Transacções com o BNP Paribas

Os quadros infra apresentam a composição dos activos classificados como detidos para venda e dos passivos classificados como detidos para venda para as entidades que fazem parte das transacções de integração com o BNP Paribas, decididas mas ainda não plenamente executadas em 31 de Dezembro de 2010.

	31 de Dezembro de 2010			
Em milhões de euros	**Fortis Bank Ásia**	**Fortis Bank América do Norte**	**Fortis Bank Reino Unido**	**Gestão de activos**
ACTIVOS				
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais	31			
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	2	3	115	
Derivados utilizados para efeitos de cobertura				
Activos financeiros disponíveis para venda	36			
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	259	3.464	9	309
Empréstimos e valores a receber de clientes	385	111	46	25
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Activos financeiros detidos até à maturidade				
Activos por impostos correntes e diferidos	14	81		
Rendimentos acumulados e outros activos	35	7		2
Investimentos em Associadas				
Propriedades de investimento				
Activos fixos tangíveis		2		
Activos intangíveis				
Goodwill				
TOTAL ACTIVOS	**762**	**3.668**	**170**	**336**
PASSIVOS				
Débitos a bancos centrais e bancos postais				
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	2	54	138	
Derivados utilizados para efeitos de cobertura				
Débitos a instituições de crédito	267	162	1	68
Débitos a clientes	168	900	286	261
Títulos de dívida		3.000	(2)	
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Passivos por impostos correntes e diferidos	20			
Custos acumulados e outros passivos	63	164		8
Reservas técnicas de companhias de seguros				
Provisões para contingências e encargos				
Dívida subordinada				
TOTAL PASSIVOS	**520**	**4.280**	**423**	**337**

	31 de Dezembro de 2010		
	Fortis Bank	Fortis Bank	Fortis Bank
Em milhões de euros	**França**	**Itália**	**Suíça**
ACTIVOS			
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais			
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos			
Derivados utilizados para efeitos de cobertura			
Activos financeiros disponíveis para venda			
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito		7	
Empréstimos e valores a receber de clientes			
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro			
Activos financeiros detidos até à maturidade			
Activos por impostos correntes e diferidos			
Rendimentos acumulados e outros activos		84	
Investimentos em Associadas			
Propriedades de investimento			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Goodwill			
TOTAL ACTIVOS		**91**	
PASSIVOS			
Débitos a bancos centrais e bancos postais			
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos			
Derivados utilizados para efeitos de cobertura			
Débitos a instituições de crédito			
Débitos a clientes			
Títulos de dívida			
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro			
Passivos por impostos correntes e diferidos		1	
Custos acumulados e outros passivos		78	2
Reservas técnicas de companhias de seguros			
Provisões para contingências e encargos			
Dívida subordinada			
TOTAL PASSIVOS		**79**	**2**

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010			
	Fortis Bank Grécia	Fortis Bank Hungria	Fortis Bank Turquia	Fortis Bank Espanha
ACTIVOS				
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais			327	
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos			385	
Derivados utilizados para efeitos de cobertura				
Activos financeiros disponíveis para venda			480	
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	4	1	373	
Empréstimos e valores a receber de clientes			3.923	
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Activos financeiros detidos até à maturidade			88	
Activos por impostos correntes e diferidos			21	
Rendimentos acumulados e outros activos	8		70	
Investimentos em Associadas				
Propriedades de investimento				
Activos fixos tangíveis			66	
Activos intangíveis			4	
Goodwill			154	
TOTAL ACTIVOS	**12**	**1**	**5.891**	
PASSIVOS				
Débitos a bancos centrais e bancos postais				
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos			32	
Derivados utilizados para efeitos de cobertura				
Débitos a instituições de crédito			384	
Débitos a clientes			2.898	
Títulos de dívida				
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Passivos por impostos correntes e diferidos	4		(3)	
Custos acumulados e outros passivos	25		237	
Reservas técnicas de companhias de seguros				
Provisões para contingências e encargos			47	
Dívida subordinada				
TOTAL PASSIVOS	**29**		**3.595**	

Em milhões de euros	Fortis Bank Ásia	Fortis Bank América do Norte	Fortis Bank Reino Unido	Gestão de activos
				31 de Dezembro de 2009
ACTIVOS				
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais	135		8	
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	1.385	1.969	611	174
Derivados utilizados para efeitos de cobertura				
Activos financeiros disponíveis para venda	601	221	32	15
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	948	2.040	527	1.312
Empréstimos e valores a receber de clientes	5.953	11.218	6.130	171
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Activos financeiros detidos até à maturidade				
Activos por impostos correntes e diferidos	21	184	122	79
Rendimentos acumulados e outros activos	605	242	157	228
Investimentos em Associadas		74		123
Propriedades de investimento	4			
Activos fixos tangíveis	15	10	28	43
Activos intangíveis	1	11	1	53
Goodwill				1.211
TOTAL ACTIVOS	**9.668**	**15.971**	**7.616**	**3.409**
PASSIVOS				
Débitos a bancos centrais e bancos postais				
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	1.177	2.124	551	1
Derivados utilizados para efeitos de cobertura				
Débitos a instituições de crédito	3.775	1.702	1.561	46
Débitos a clientes	2.314	5.235	4.346	3.849
Títulos de dívida		5.895	2.375	
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Passivos por impostos correntes e diferidos	18	(18)	16	14
Custos acumulados e outros passivos	315	188	177	269
Reservas técnicas de companhias de seguros				
Provisões para contingências e encargos	4	15	6	154
Dívida subordinada				
TOTAL PASSIVOS	**7.603**	**15.141**	**9.033**	**4.333**

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2009		
	Fortis Bank França	Fortis Bank Itália	Fortis Bank Suíça
ACTIVOS			
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais	84	8	33
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	11	5	23
Derivados utilizados para efeitos de cobertura			
Activos financeiros disponíveis para venda	516		2
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	218	38	1.249
Empréstimos e valores a receber de clientes	7.834	2.931	1.236
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro			
Activos financeiros detidos até à maturidade			
Activos por impostos correntes e diferidos	101	8	13
Rendimentos acumulados e outros activos	116	177	5
Investimentos em Associadas			
Propriedades de investimento			
Activos fixos tangíveis	27	5	20
Activos intangíveis	4		
Goodwill			
TOTAL ACTIVOS	**8.911**	**3.171**	**2.581**
PASSIVOS			
Débitos a bancos centrais e bancos postais			
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	7	4	24
Derivados utilizados para efeitos de cobertura			
Débitos a instituições de crédito	173	1	374
Débitos a clientes	3.238	298	1.156
Títulos de dívida	208		
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro			
Passivos por impostos correntes e diferidos	28	5	4
Custos acumulados e outros passivos	244	230	12
Reservas técnicas de companhias de seguros			
Provisões para contingências e encargos	69	5	12
Dívida subordinada	4		
TOTAL PASSIVOS	**3.971**	**544**	**1.581**

Em conformidade com a NIRF 5, o Fortis Bank mensurou em 31 de Dezembro de 2009 as entidades que detém para venda pelo menor dos dois valores, o seu valor escriturado e o justo valor deduzido dos custos de venda. Isto resultou no reconhecimento de perdas por imparidades no valor de 340 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. As transacções completadas em 2010 permitiram a reversão destes 340 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

Transacções com partes não relacionadas

O quadro infra apresenta a composição dos activos classificados como detidos para venda e dos passivos classificados como detidos para venda das entidades que serão vendidas a partes não relacionadas.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
	Empresas de gestão de activos não nucleares	Outras entidades	Empresas de gestão de activos não nucleares	Outras entidades
ACTIVOS				
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais				
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos				
Derivados utilizados para efeitos de cobertura				
Activos financeiros disponíveis para venda				
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito			100	17
Empréstimos e valores a receber de clientes				14
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Activos financeiros detidos até à maturidade				
Activos por impostos correntes e diferidos			82	
Rendimentos acumulados e outros activos			48	11
Investimentos em Associadas		14		
Propriedades de investimento				
Activos fixos tangíveis		30	4	2
Activos intangíveis				2
Goodwill			202	
TOTAL ACTIVOS		**44**	**436**	**46**
PASSIVOS				
Débitos a bancos centrais e bancos postais				
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos				
Derivados utilizados para efeitos de cobertura				
Débitos a instituições de crédito				
Débitos a clientes				
Títulos de dívida				
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura da taxa de juro				
Passivos por impostos correntes e diferidos			7	1
Custos acumulados e outros passivos			59	12
Reservas técnicas de companhias de seguros				
Provisões para contingências e encargos				8
Dívida subordinada				
TOTAL PASSIVOS			**66**	**21**

Resultados líquidos de operações descontinuadas

O resultado relacionado com activos e passivos classificados como detidos para venda é relatado na demonstração de rendimentos em Resultados líquidos de operações descontinuadas. Os resultados de alienações ocorridas no período também são relatados neste título. Os resultados líquidos totais de operações descontinuadas são apresentados nos quadros infra.

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dezembro de 2010	Anual a 31 de Dezembro de 2009
Rendimentos de juros	1.059	2.625
Custos de juros	(478)	(1.058)
Rendimentos de comissões	474	1.806
Custos de comissões	(253)	(874)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	(25)	(168)
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor	5	14
Rendimentos de outras actividades	60	145
Custos de outras actividades	(42)	(38)
RECEITAS	**800**	**2.452**
Custos operacionais	(596)	(1.592)
Depreciações, amortizações e imparidades de activos activos fixos tangíveis e activos intangíveis	(48)	(299)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	**156**	**561**
Custos do risco	(113)	(1.770)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	**43**	**(1.209)**
Partilha dos rendimentos das associadas	(3)	(71)
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes	(6)	(6)
Goodwill	(102)	(216)
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	**(68)**	**(1,502)**
Imposto sobre o rendimento das empresas	35	210
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	**(33)**	**(1.292)**
Resultados da venda de operações descontinuadas	1.003	
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	**970**	**(1.292)**

Os resultados líquidos totais de operações descontinuadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 são elaborados em conformidade com a apresentação utilizada para as Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe BNP Paribas, que difere significativamente da apresentação utilizada para as Demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. Os comentários constantes da nota 8.k, fornecem mais informações sobre a mudança de apresentação.

Transacções com o BNP Paribas

Os resultados líquidos totais das operações descontinuadas das entidades que fazem parte das transacções de integração com o BNP Paribas são apresentados detalhadamente nos quadros infra.

				Anual a 31 de Dezembro de 2010
Em milhões de euros	**Fortis Bank Ásia**	**Fortis Bank América do Norte**	**Fortis Bank Reino Unido**	**Gestão de Activos**
Rendimentos de juros	99	35	47	3
Custos de juros	(42)	(14)	(14)	(2)
Rendimentos de comissões	21	16	10	280
Custos de comissões	(6)	(2)	10	(192)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	(8)	25	3	9
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor	(10)	(10)		(1)
Rendimentos de outras actividades	6			
Custos de outras actividades		(6)		
RECEITAS	**60**	**44**	**56**	**97**
Custos operacionais	(57)	(47)	(26)	(66)
Depreciações, amortizações e imparidades de activos activos fixos tangíveis e activos intangíveis	(5)	(7)	(1)	(7)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	**(2)**	**(10)**	**29**	**24**
Custos do risco	24	35	(78)	4
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	**22**	**25**	**(49)**	**28**
Partilha dos rendimentos das associadas				5
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes	(2)			
Goodwill				
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	**20**	**25**	**(49)**	**33**
Imposto sobre o rendimento das empresas	(7)	65	10	(12)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	**13**	**90**	**(39)**	**21**
Resultados da venda de operações descontinuadas	509	23	122	195
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	**522**	**113**	**83**	**216**

Em milhões de euros	Fortis Bank França	Fortis Bank Itália	Fortis Bank Suíça	Fortis Lease
				Anual a 31 de Dezembro de 2010
Rendimentos de juros	16	7	9	252
Custos de juros		(2)	(4)	(173)
Rendimentos de comissões	6	2	13	1
Custos de comissões	(23)	(1)	(2)	(1)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	2		3	7
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor				5
Rendimentos de outras actividades		1		32
Custos de outras actividades	(3)			(15)
RECEITAS	(2)	7	19	108
Custos operacionais	(1)	(5)	(14)	(51)
Depreciações, amortizações e imparidades de activos activos fixos tangíveis e activos intangíveis			(2)	(1)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	(3)	2	3	56
Custos do risco	(9)	(10)	(4)	(77)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	(12)	(8)	(1)	(21)
Partilha dos rendimentos das associadas				(8)
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes				(3)
Goodwill				
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	(12)	(8)	(1)	(32)
Imposto sobre o rendimento das empresas	5	(8)		
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	(7)	(16)	(1)	(32)
Resultados da venda de operações descontinuadas	13	3	65	97
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	6	(13)	64	65

Em milhões de euros	Fortis Bank Grécia	Fortis Bank Hungria	Fortis Bank Turquia	Fortis Bank Espanha
				Anual a 31 de Dezembro de 2010
Rendimentos de juros	13	3	572	2
Custos de juros	(1)	(1)	(223)	
Rendimentos de comissões	1		95	4
Custos de comissões	(1)		(26)	
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos			(66)	
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor			21	
Rendimentos de outras actividades			14	
Custos de outras actividades			(13)	
RECEITAS	12	2	374	6
Custos operacionais	(3)	(2)	(303)	(11)
Depreciações, amortizações e imparidades de activos activos fixos tangíveis e activos intangíveis			(25)	
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	9		46	(5)
Custos do risco	23	1	16	1
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	32	1	62	(4)
Partilha dos rendimentos das associadas				
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes				(1)
Goodwill			(102)	
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	32	1	(40)	(5)
Imposto sobre o rendimento das empresas	(9)		(19)	
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	23	1	(59)	(5)
Resultados da venda de operações descontinuadas	(22)	(1)		(1)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	1		(59)	(6)

Em milhões de euros	Anual em 31 de Dezembro de 2009			
	Fortis Bank Ásia	Fortis Bank América do Norte	Fortis Bank Reino Unido	Gestão de activos
Rendimentos de juros	199	364	196	27
Custos de juros	(60)	(124)	(8)	(28)
Rendimentos de comissões	32	61	54	1.102
Custos de comissões	(9)	(18)	(10)	(629)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	(40)	(229)	145	(3)
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor	(12)	(12)	29	1
Rendimentos de outras actividades	7	3	1	52
Custos de outras actividades		5		(2)
RECEITAS	117	50	407	520
Custos operacionais	(99)	(148)	(113)	(449)
Depreciações, amortizações e imparidades de activos				
activos fixos tangíveis e activos intangíveis	(6)	(13)	(7)	(180)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	12	(111)	287	(109)
Custos do risco	(32)	(477)	(149)	(11)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	(20)	(588)	138	(120)
Partilha dos rendimentos das associadas		(43)		(27)
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes	2	(1)		7
Goodwill				(84)
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	(18)	(632)	138	(224)
Imposto sobre o rendimento das empresas	(4)	47	79	
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	(22)	(585)	217	(224)
Resultados da venda de operações descontinuadas				
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	(22)	(585)	217	(224)

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dezembro de 2009			
	Fortis Bank França	Fortis Bank Itália	Fortis Bank Suíça	Fortis Lease
Rendimentos de juros	318	90	46	625
Custos de juros	(68)	(2)	(23)	(437)
Rendimentos de comissões	115	23	55	4
Custos de comissões	(13)	(9)	(7)	(8)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	1		7	18
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor	(1)		1	6
Rendimentos de outras actividades	2	5	3	65
Custos de outras actividades	1	1	(2)	(39)
RECEITAS	355	108	80	234
Custos operacionais	(228)	(39)	(65)	(107)
Depreciações, amortizações e imparidades de activos				
activos fixos tangíveis e activos intangíveis	(11)	(1)	(3)	(44)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	116	68	12	83
Custos do risco	(266)	(126)	(40)	(511)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	(150)	(58)	(28)	(428)
Partilha dos rendimentos das associadas				1
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes	1			
Goodwill				(15)
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	(149)	(58)	(28)	(442)
Imposto sobre o rendimento das empresas	44	4	7	46
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	(105)	(54)	(21)	(396)
Resultados da venda de operações descontinuadas				
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	(105)	(54)	(21)	(396)

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dezembro de 2010			
	Fortis Bank Grécia	Fortis Bank Hungria	Fortis Bank Turquia	Fortis Bank Espanha
Rendimentos de juros	20	4	677	17
Custos de juros		1	(280)	(1)
Rendimentos de comissões	1		90	4
Custos de comissões			(22)	(1)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos		1	(70)	
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor			(1)	
Rendimentos de outras actividades			2	
Custos de outras actividades				
RECEITAS	21	6	396	19
Custos operacionais	(3)	(2)	(250)	(7)
Depreciações, amortizações e imparidades de activos activos fixos tangíveis e activos intangíveis			(30)	
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	18	4	116	12
Custos do risco	(20)	(2)	(108)	(1)
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	(2)	2	8	11
Partilha dos rendimentos das associadas				
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes			2	
Goodwill				
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	(2)	2	10	11
Imposto sobre o rendimento das empresas	3		(12)	1
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	1	2	(2)	12
Resultados da venda de operações descontinuadas				
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	1	2	(2)	12

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
	Outras entidades	Outras entidades
Rendimentos de juros	1	2
Custos de juros	(1)	(1)
Rendimentos de comissões	1	2
Custos de comissões		(1)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos		
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados ao justo valor Rendimentos de outras actividades		
Custos de outras actividades		
RECEITAS	1	2
Custos operacionais		
Depreciações, amortizações e imparidades de activos		
activos fixos tangíveis e activos intangíveis		
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	1	2
Custos do risco		
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	1	2
Partilha dos rendimentos das associadas		
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes		
Goodwill		
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	1	2
Imposto sobre o rendimento das empresas		1
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	1	3
Resultados da venda de operações descontinuadas	10	
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	11	3

Transacções com partes não relacionadas

Os resultados líquidos totais de operações descontinuadas das entidades vendidas a partes não relacionadas são detalhados nos quadros infra.

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dezembro de 2010		Anual a 31 de Dezembro de 2009		
	Empresas de gestão de activos não nucleares	Outras entidades	Empresas de gestão de activos não nucleares	Outras entidades	Vend. em 2009
Rendimentos de juros			1	26	13
Custos de juros				(19)	(8)
Rendimentos de comissões	24		144		119
Custos de comissões			(46)		(101)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos				(2)	4
Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda				3	
e outros activos financeiros não mensurados ao justo valor				5	
Rendimentos de outras actividades		7		(1)	(1)
Custos de outras actividades		(5)	99	12	26
RECEITAS	15	1	(51)	(13)	(18)
Custos operacionais					
Depreciações, amortizações e imparidades de activos			(3)		(1)
activos fixos tangíveis e activos intangíveis			45	(1)	7
RENDIMENTOS OPERACIONAIS BRUTOS	6			(22)	(5)
Custos do risco		(39)	45	(23)	2
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	6	(39)		1	(3)
Partilha dos rendimentos das associadas				(17)	
Ganhos/perdas líquidos sobre activos não correntes			(96)	(21)	
Goodwill			(51)	(60)	(1)
RENDIMENTOS ANTES DE IMPOSTOS	6	(39)	(13)	7	
Imposto sobre o rendimento das empresas	(2)	12	(64)	(53)	(1)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS ANTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	4	(27)			
Resultados da venda de operações descontinuadas	(9)	(1)	(64)	(53)	(1)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS	(5)	(28)			

8.d Remunerações e prestações atribuídas aos quadros superiores do Grupo

REMUNERAÇÕES E PRESTAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÉ EXECUTIVO DO FORTIS BANK

8.d.1 Política remuneratória

A política remuneratória do Conselho de Administração e da Comissão Executiva não registou adaptações significativas em 2010.

Categoria 1: Director-geral

O director-geral (CEO) e presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração é um trabalhador liberal e recebe os seguintes componentes retributivos: remuneração mensal fixa, remuneração anual variável com base no cumprimento de critérios de desempenho claros, a possibilidade de obter incentivos de longo prazo (acções gratuitas ou opções de aquisição de acções) e o direito ao uso de um telemóvel (prestação em espécie). A parte variável da sua remuneração é proposta pelo Presidente do Conselho de Administração à Comissão de Governação, Nomeações e Remunerações (GNRC) para análise e aprovação do Conselho de Administração. A parte variável da remuneração é sujeita aos princípios de diferimento especificados nos princípios gerais mencionados infra.

A nível de seguros (plano de pensões e prestações de segurança social), o CEO não beneficia de planos para além dos existentes no BNP Paribas S.A. em França e associados à sua função de director de operações (COO) do Grupo BNP Paribas.

Categoria 2: Membros não executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas recebem uma remuneração do CA definida com base nos princípios infra, aprovada na Assembleia-Geral de Accionistas de 5 de Maio de 2009. A Assembleia-Geral de Accionistas de 2010 decidiu manter estes princípios e definir um tecto máximo de 1,5 milhões de euros por ano.

Salário anual fixo do Presidente do Conselho de Administração	EUR	50.000 (bruto)
Salário anual fixo dos membros do Conselho de Administração	EUR	25.000 (bruto)
Senha de presença do Presidente das Comissões Directivas	EUR	4.000 (bruto)
Senha de presença dos membros do Conselho de Administração/Comissões Directivas	EUR	2.000 (bruto)

Os membros não executivos do Conselho de Administração não recebem remuneração variável, plano de pensões ou seguros, nem quaisquer outras prestações.

A remuneração paga aos membros não executivos do Conselho de Administração é detalhada mais à frente.

Categoria 3: Membros executivos do Conselho de Administração (que, em conjunto com o CEO, compõem a Comissão Executiva)

Os membros executivos do Conselho de Administração são trabalhadores liberais e recebem uma remuneração do Conselho com base nos mesmos princípios que os membros não executivos. Adicionalmente são retribuídos pelas funções que desempenham na direcção executiva com os seguintes componentes: remuneração mensal fixa, remuneração anual variável com base no cumprimento de critérios de desempenho claros, associados aos critérios de desempenho individuais e colectivos referidos infra, um plano de uma seguradora (plano de pensões, plano de prestações hospitalares, seguro de vida e prestações por incapacidade), prestações em espécie (utilização de viatura da empresa ou de um telemóvel e internet) e a possibilidade de obter incentivos de longo prazo sob a forma de pagamentos baseados em acções (acções gratuitas ou opções de acções).

A parte variável da remuneração é sujeita aos princípios de diferimento especificados nos princípios gerais mencionados infra.

Categoria 4: Membros do Comité Executivo

Os membros do Comité Executivo têm um contrato de trabalho e o seu pacote retributivo é composto pelos seguintes elementos: remuneração mensal fixa, remuneração anual variável com base no cumprimento de critérios de desempenho claros e associados aos critérios de desempenho individuais e colectivos referidos infra, um plano de uma seguradora (plano de pensões, plano de prestações hospitalares, seguro de vida e prestações por incapacidade), prestações em espécie (utilização de viatura da empresa ou de um telemóvel e internet) e a possibilidade de obter incentivos de longo prazo sob a forma de pagamentos baseados em acções (acções gratuitas ou opções de acções).

A parte variável da remuneração é sujeita aos princípios de diferimento especificados nos princípios gerais mencionados infra.

Princípios gerais

A estrutura remuneratória e os níveis de política remuneratória são determinados pelo Conselho de Administração por recomendação da Comissão de Governação, Nomeações e Remunerações (GNRC) tomando em consideração as práticas comuns de compensação de quadros directivos executivos e referências do mercado apropriadas e com o apoio de empresas de consultoria especializadas.

A parte variável da remuneração aqui relatada refere-se ao ano de desempenho 2010 e foi aprovada pela GNRC e pelo Conselho de Administração em 10 de Fevereiro de 2011.

Com base nas políticas e práticas remuneratórias aplicáveis, a parte variável da remuneração obedece aos princípios definidos infra e a parte diferida depende do desempenho futuro da empresa e de uma boa gestão do risco.

A parte diferida, após a aplicação das regras de diferimento pertinentes, é dividida como se segue:

- Parte à cabeça:
  - 50% pagos efectivamente em Abril de 2011
  - 50% pagos no prazo de um ano após o vencimento do bónus
- Parte diferida:
  - Partes pagas em 2012, 2013 e 2014
  - Parte indexada (mín. 50%):
    - Parte do Plano global de incentivos com base em acções (GSIP): a conceder em 2015
    - Parte indexada após dedução da parte do GSIP: pagamento em 2012, 2013 e 2014

Síntese das condições de contratação da direcção executiva

As condições de contratação de membros do Comité Executivo são as seguintes:

Membros da Comissão Executiva e membros do Comité Executivo	Contrato de trabalho	
	Sim	Não
Jean-Laurent BONNAFÉ		x
Filip Dierckx		x
Camille Fohl		x
Thomas Mennicken		x
Eric Raynaud		x
Luc Haegemans (desde 1/7/2010)	x	
Maxime Jadot	x	
Lars Machenil	x	
Lieve Mostrey (até 30/9/2010)	x	
Michel Deboeck (até 30/3/2010)	x	
Bert Van Rompaey (desde 1/7/2010)	x	
Frédéric Van Gheluwe	x	
Jacques Godet (desde 1/10/2010)	x	
Peter Vandekerckhove	x	

Critérios de remuneração utilizados para determinar a remuneração variável

São utilizados três critérios de desempenho para determinar a parte variável da remuneração dos directores executivos da Comissão e dos membros do Comité Executivo:

- Desempenho individual;
- Desempenho profissional; e
- Desempenho da empresa.

Desempenho individual

O desempenho individual é definido como o cumprimento de objectivos pessoais e do desempenho de gestão, tal como avaliado pelo Conselho de Administração em termos de competências de previsão, decisão e liderança:

- previsão: definir uma visão, preparar para o futuro, fomentar um espírito de inovação, executar planos de sucessão para os executivos sénior e de alargamento dos seus horizontes;

- decisão: determinar, com os directores relevantes, e tomar as medidas necessárias para o desenvolvimento do Grupo, a sua eficiência interna e a adequação da sua gestão de risco, controlo interno e política de gestão de capitais;

- liderança: reconhecer comportamentos consistentes com os valores do Grupo (empenho, ambição, criatividade, capacidade de resposta). Promover a tomada de iniciativas e a cooperação interna. Instalar uma cultura de mudança e de desempenho.

B. Desempenho profissional baseado em Indicadores-chave de desempenho (KPI)

O desempenho profissional é baseado em Indicadores-chave de desempenho (KPI). Todos os anos, cada negócio elabora um plano estratégico de que derivam os indicadores que permitem à equipa de gestão desse negócio medir e avaliar o desempenho profissional. Os critérios de desempenho medidos para cada negócio são: resultados financeiros, gestão de custos, gestão de risco/directiva Mifid, evolução de longo prazo e responsabilidade social empresarial (gestão de recursos humanos, política de RSE, sustentabilidade, etc.). Anualmente, a Comissão Executiva/Comité Executivo atribui uma classificação a cada negócio.

C. Desempenho da empresa

A Comissão Executiva/Comité Executivo define uma pontuação para classificar o desempenho do Fortis Bank com base nos seguintes critérios:

- Resultados financeiros do Fortis Bank;
- Realização da integração e do plano industrial;
- Gestão de risco, conformidade (compliance) e controlo permanente;
  e
- Reposicionamento da empresa com uma perspectiva de longo prazo (melhoria da satisfação do cliente, melhoria do desempenho dos colaboradores, Responsabilidade Social Empresarial, etc.).

O período de avaliação para mensuração do desempenho nestes três níveis é de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os métodos utilizados para avaliar o desempenho das metas são qualitativos (satisfação do cliente, governação sólida do risco, resultados do inquérito global aos colaboradores, gestão de recursos humanos, etc.) e quantitativo (lucros operacionais líquidos, rendimentos brutos, aumento de quotas de mercado, etc.).

Pesos dos componentes remuneratórios

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os pesos relativos dos diferentes componentes da remuneração total dos membros da Comissão Executiva e dos membros do Comité Executivo foram os seguintes:

Membros da Comissão Executiva:

Remuneração fixa:	39,0%
Remuneração variável:	42,0%
Remuneração da Comissão:	6,0%
Plano de pensões:	1,0%
Pagamento com base em acções:	10,0%
Prestações em espécie:	2,0%
Total:	**100,0%**

Membros do Comité Executivo:

Remuneração fixa:	55,0%
Remuneração variável:	29,0%
Plano de pensões:	4,0%
Pagamento com base em acções:	11,5%
Prestações em espécie:	0,5%
Total:	**100,0%**

Perspectivas futuras

Podem ser introduzidas algumas adaptações na política remuneratória para os próximos dois exercícios fiscais. No entanto, a Comissão de Governação, Nomeações e Remunerações (GNRC) e o Conselho de Administração avaliarão cuidadosamente em cada ano a eventual necessidade de introduzir alterações. Nesse caso, serão reportadas especificamente, em obediência aos processos de comunicação e aprovação apropriados, previstos nas regras de governação interna e regulamentações relevantes.

8.d.2 Remuneração anual

REMUNERAÇÃO BASE

Remuneração do Conselho de Administração

O quadro infra apresenta a remuneração bruta paga em 2010 a cada membro do Conselho de Administração.

APELIDO	NOME	HONORÁRIOS FIXOS	SENHAS DE PRESENÇA	TOTAL 2010
DAEMS	Herman	50.000	122.000	172.000
CHODRON de COURCEL	Georges	25.000	22.000	47.000
BONNAFÉ	Jean-Laurent	25.000	30.000	55.000
BOOGMANS	Dirk	25.000	90.000	115.000
COUMANS	Wim	25.000	52.000	77.000
DIERCKX	Filip	25.000	32.000	57.000
DUTORDOIR (2/12/2010-31/12/2010)	Sophie	2.083	2.000	4.083
FOHL	Camille	25.000	26.000	51.000
LAMARCHE (1/1/2010- 30/6/2010)	Gérard	12.500	22.000	34.500
LAVENIR	Frédéric	25.000	30.000	55.000
MENNICKEN	Thomas	25.000	32.000	57.000
PAPIASSE	Alain	25.000	10.000	35.000
PRUVOT	Jean-Paul	25.000	26.000	51.000
RAYNAUD	Eric	25.000	32.000	57.000
STEPHENNE	Jean	25.000	74.000	99.000
VANSTEENKISTE (1/1/2010- 30/6/2010)	Luc	12.500	88.000	100.500
VARENE	Thierry	25.000	30.000	55.000
WIBAUT	Serge	25.000	50.000	75.000
TOTAL		427.083	770.000	1.197.083

Remuneração do CEO

O quadro infra apresenta a remuneração bruta paga ou a pagar ao CEO e Presidente da Comissão Executiva em 2010, incluindo prestações em espécie e honorários. O Fortis Bank não pagou qualquer remuneração variável em 2009.

Remuneração paga em 2010 em euros	Remuneração Fixa	Remuneração Parte pecun. da remuner. variáv. em 2010	Remuneração Variável diferida em 2010	GSIP 2011	Honorários do Director	Prestações em espécie	Pensão	Total remuneração
Sr. Jean-Laurent Bonnafé								
Presidente da Comissão Executiva	200.000	80.000	120.000	-	55.000	180	-	**455.180**
Director-geral (CEO)								

Remuneração da Comissão Executiva e do Comité Executivo

O quadro infra apresenta, agregada, a remuneração bruta a pagar ou paga aos membros executivos do Conselho de Administração e aos membros do Comité Executivo, com excepção do CEO, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 (inclui prestações em espécie e honorários).

Remuneração paga em 2010 [1] em euros	Remuneração			GSIP 2011 ao justo valor	Honorários do Director	Prestações em espécie [2]	Pensão Seguro de vida e pensões de sobrevivência [3]	Total remuneração
	Rem. fixa	Variável em 2010 (excl. diferida)	Variável diferida em 2010					
Membros da Comissão Executiva e do Comité Executivo	4.740.232	3.134.386	1.354.872	1.513.613	222.000	217.585	501.536	**11.684.224**

[1] Só é reportada a remuneração paga nos períodos em que serviram como membros da Comissão Executiva e do Comité Executivo.

[2] Os membros da Comissão Executiva (com excepção de J.L .Bonnafé) dispõem de viatura de serviço e de telemóvel.

[3] Para planos de contribuição definida: soma das contribuições da entidade patronal e para planos de benefício definido: soma dos custos de serviço.

Planos de opção de subscrição de acções

A partir de 2010, todos os colaboradores e gestores do Fortis Bank foram convidados a participar no plano de aquisição de acções criado ao nível do Grupo, que permite comprar acções do BNP por um preço reduzido. Foram aplicadas as mesmas condições a todas as categorias com excepção dos trabalhadores liberais.

Pagamento com base em acções

Os quadros infra apresentam, numa base individual, o número e as principais características das acções, opções de acções e outros direitos concedidos em 2010 e 2011 aos membros executivos do Conselho de Administração e aos membros do Comité Executivo, bem como os direitos exercidos ou expirados em 2010.

Subscrição de acções opções concedidas e/ou exercidas pelos membros da Comissão Executiva e do Comité Executivo	Número de opções/acções gratuitas concedidas/ exercidas	Preço do exercício[1] em euros	Data de concessão	Data de expiração do plano
OPÇÕES CONCEDIDAS EM 2010				
Sr. Filip Dierckx	13.300	51,2	05/03/2010	05/03/2018
Sr. Camille Fohl	6.700	51,2	05/03/2010	05/03/2018
Sr. Thomas Mennicken	3.600	51,2	05/03/2010	05/03/2018
Sr. Eric Raynaud	13.300	51,2	05/03/2010	05/03/2018
Membros do Comité Executivo	43.500	51,2	05/03/2010	05/03/2018
ACÇÕES GRATUITAS CONCEDIDAS EM 2010				
Sr. Filip Dierckx	1.665	n/d	05/03/2010	05/03/2014
Sr. Camille Fohl	840	n/d	05/03/2010	05/03/2013
Sr. Thomas Mennicken	450	n/d	05/03/2010	05/03/2014
Sr. Eric Raynaud	1.665	n/d	05/03/2010	05/03/2013
Membros do Comité Executivo	5.430	n/d	05/03/2010	05/03/2018

Subscrição de acções opções concedidas e/ou exercidas pelos membros da Comissão Executiva e do Comité Executivo	Número de opções/acções gratuitas concedidas/ exercidas	Preço do exercício[1] em euros	Data de concessão	Data de expiração do plano
OPÇÕES CONCEDIDAS EM 2011				
Sr. Filip Dierckx	9.980	56,45	04/03/2011	05/03/2019
Sr. Camille Fohl	4.960	56,45	04/03/2011	05/03/2019
Sr. Thomas Mennicken	2.700	56,45	04/03/2011	05/03/2019
Sr. Eric Raynaud	12.460	56,45	04/03/2011	05/03/2019
Membros do Comité Executivo	35.980	56,45	04/03/2011	05/03/2019
ACÇÕES GRATUITAS CONCEDIDAS EM 2011				
Sr. Filip Dierckx	2.505	n/d	04/03/2011	05/03/2015
Sr. Camille Fohl	1.260	n/d	04/03/2011	05/03/2015
Sr. Thomas Mennicken	675	n/d	04/03/2011	05/03/2015
Sr. Eric Raynaud	3.135	n/d	04/03/2011	05/03/2015
Membros do Comité Executivo	9.000	n/d	04/03/2011	05/03/2015

[1] Preço do exercício

Uma fracção do total de opções concedidas a cada beneficiário está sujeita a uma condição de desempenho que compara o desempenho relativo do BNP Paribas com o do índice Dow Jones Euro Stoxx Bank (código SX7E), a seguir, "o Índice".

Fracção da concessão não sujeita à condição de desempenho
O preço de exercício fixado para a vigência do plano é de 51,20 euros por acção para 2010 e de 56,45 euros por acção para 2011.

B) Fracção da concessão sujeita à condição de desempenho
Em cada avaliação, o preço de exercício para as correspondentes opções depende do resultado da condição de desempenho e é fixado para 2010 em:

- *51,20 euros, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho superior ao do Índice;*
- *53,80 euros, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho inferior ao Índice em menos de 5 pontos;*
- *56,40 euros, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho inferior ao Índice em 5 ou menos de 10 pontos;*
- *61,50 euros, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho inferior ao Índice em 10 ou menos de 20 pontos;*

e é fixado para 2011 em:

- *56,45 euros, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho superior ao do Índice;*
- *59,28 euros, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho inferior ao Índice em menos de 5 pontos;*
- *62,10 euros, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho inferior ao Índice em 5 ou menos de 10 pontos;*
- *67,74 euros, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho inferior ao Índice em 10 ou menos de 20 pontos;*

Em cada avaliação, se a acção do BNP Paribas tiver um desempenho inferior ao Índice igual ou superior a 20 pontos, as correspondentes opções sujeitas à condição de desempenho caducam e deixarão de poder ser exercidas.

Em 2009, nenhum membro da Comissão Executiva e do Comité Executivo recebeu ou exerceu opções. Em 2010, nenhum deles exerceu opções.

Informações sobre indemnizações

Os contratos de todos os membros executivos do Conselho de Administração cumprem na íntegra o disposto em matéria de indemnizações pelo Código Belga de Governo das Sociedades de 2009.

Em 2010 não foram pagos benefícios de rescisão a qualquer membro do Conselho de Administração ou do Comité Executivo do Fortis Bank. Michel Deboeck saiu do Comité Executivo em 30 de Março de 2010 onde desempenhava as funções de Director de Recursos Humanos e tornou-se consultor da sociedade-mãe do Banco. Lieve Mostrey saiu do Comité Executivo em 30 de Setembro de 2010 onde desempenhava as funções de Directora de Comunicação e foi para uma outra instituição financeira.

8.e. Partes relacionadas

Partes relacionadas com o Fortis Bank

As partes relacionadas com o Fortis Bank em 31 de Dezembro de 2010 incluem:

- partes que controlam ou detêm uma participação que lhes confere influência significativa sobre o Fortis Bank
- partes que são controladas pelo Fortis Bank
- associadas e *joint ventures*
- outras entidades relacionadas, tais como subsidiárias não consolidadas e fundos de pensões
- membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo do Fortis Bank
- familiares próximos de qualquer das pessoas anteriormente referidas e
- entidades controladas ou significativamente controladas por qualquer das pessoas anteriormente referidas.

Consequentemente, as partes relacionadas com o Fortis Bank em 31 de Dezembro de 2010 incluem:

- sociedades consolidadas, incluindo entidades consolidadas pelo método de consolidação proporcional ou pelo método da equivalência patrimonial
- o BNP Paribas (e todas as suas subsidiárias), que detêm controlo do Fortis Bank
- SFPI/FPIM (Société Fédérale de Participations et d'Investissement/Federale Participatie- en Investeringsmaatschappij), que detém uma influência significativa sobre o Fortis Bank
- o Estado belga, que detém indirectamente uma influência significativa sobre o Fortis Bank
- outras empresas controladas pelo Estado belga sob controlo comum (excluindo entidades locais, regionais e supranacionais, bem como autoridades locais e municípios).

As transacções entre o Fortis Bank e as suas subsidiárias plenamente consolidadas, que são partes relacionadas com o Fortis Bank, foram eliminadas com a consolidação e não são divulgadas nesta nota.

Relações com o Estado belga, o Banco Nacional da Bélgica (NBB), a SFPI/FPIM e outras entidades controladas pelo Estado belga

O Fortis Bank decidiu adoptar precocemente a NIC 24, Divulgações de Partes Relacionadas, revista (ver secção 1.a, Normas contabilísticas aplicáveis). Esta norma revista isenta dos requisitos de divulgação as transacções entre entidades controladas, controladas em comum ou significativamente influenciadas pelo mesmo estado ("entidades controladas pelo estado").

Não se verificaram alterações significativas nas transacções entre o Fortis Bank e o Estado belga, a SFPI/FPIM, o Banco Nacional da Bélgica e outras entidades controladas pelo Estado belga relativamente às operações descritas na Nota 12 do Relatório Anual de 2009, com excepção das seguintes:

- os adiantamentos sobre garantias pendentes com o NBB/BNB em 31 de Dezembro de 2009 no valor de 10 mil milhões de euros foram reembolsados em 2010;
- o Fortis Bank adquiriu para a sua carteira de investimentos mais obrigações de dívida pública belga pelo valor de 5,1 mil milhões de euros, totalizando 13,2 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (2009: 8,1 mil milhões de euros).

Transacções com outras partes relacionadas

No âmbito das suas operações comerciais, o Fortis Bank celebra transacções com várias partes relacionadas. Essas transacções dizem respeito a todo o tipo de transacções celebradas nos mesmos termos e condições comerciais e de mercado aplicáveis às partes não relacionadas.

A Nota 8.a "Âmbito de consolidação", apresenta uma lista das sociedades consolidadas pelo Fortis Bank. Como as transacções e os saldos no fim do período entre entidades plenamente consolidadas são totalmente eliminados durante o processo de consolidação, os quadros infra apenas apresentam números relacionados com transacções e saldos com (i) sociedades em que o Fortis Bank exerce controlo conjunto (contabilizadas pelo método de consolidação proporcional), apresentando apenas a parcela não eliminada na consolidação e (ii) sociedades em que o Fortis Bank exerce influência significativa (contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial).

As transacções com outras partes relacionadas, com impacto na demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2010 são as seguintes:

Em milhões de euros	Anual a 31 de Dezembro de 2010			Anual a 31 de Dezembro de 2009	
	Entidades do Grupo BNP Paribas	Entidades consolidadas pelo método proporcional	Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	Entidades do Grupo BNP Paribas	Outras partes relacionadas
Rendimentos de juros	218	3	286	4.241	95
Custos de juros	(242)	(5)	(7)	(4.291)	(54)
Rendimentos de comissões	95	1	244	4	122
Custos de comissões	(154)		(8)		(70)
Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros detidos para negociação	53	(1)		(560)	(31)
Serviços prestados/recebidos	15	3	6	(1)	(7)
Outros rendimentos	6			1	6
TOTAL	(10)	1	520	(606)	61

O impacto de transacções com partes relacionadas no balanço do Fortis Bank em 31 de Dezembro de 2010 é o seguinte:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010			31 de Dezembro de 2009	
	Entidades do Grupo BNP Paribas	Entidades consolidadas pelo método proporcional	Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial	Entidades do Grupo BNP Paribas	Outras partes relacionadas
ACTIVOS					
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	11.794	153	10	9.686	6
Activos financeiros disponíveis para venda	6		850		
Empréstimos, adiantamentos e títulos	11.952	69	9.291	2.939	1.211
Empréstimos concedidos a instituições de crédito/Empréstimos a clientes	*11.794*	*69*	*9.235*	*2.913*	*1.140*
Títulos	*158*		*56*	*26*	*71*
Outros activos	457		28	897	112
TOTAL	24.209	222	10.179	13.522	1.329
PASSIVOS					
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	12.354		20	9.700	75
Débitos a instituições de crédito	12.483	80	1.340	11.734	87
Débitos a clientes	821	5	1.149	95	1.738
Títulos de dívida	1.319	188		1.499	249
Outros passivos	1.002			812	17
TOTAL	27.979	273	2.510	23.840	2.166
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E COMPROMISSOS DE GARANTIA					
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	12.929	4	2.807	170	75
COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS	547		271	43	334
TOTAL	13.476	4	3.078	213	409

Relacionamento com pessoal relevante da administração

Em 31 de Dezembro de 2010, o total de empréstimos concedidos directa ou directamente a membros do Conselho de Administração e a membros do Comité Executivo, por liquidar, cifrava-se em 3,5 milhões de euros (3,7 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009). Este valor representa o total de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo do Fortis Bank e a familiares próximos. Estes empréstimos, que representam transacções normais, foram realizados numa base independente e equitativa.

8.f Balanço por maturidade

O quadro infra apresenta uma discriminação do balanço por maturidade contratual. As maturidades de activos e passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos na carteira de negociação são consideradas "indeterminadas" porque estes instrumentos se destinam a ser vendidos ou resgatados antes das suas datas de maturidade contratual. As maturidades de activos financeiros de rendimento variável classificados como disponíveis para venda, de instrumentos de cobertura derivados, de ajustamentos de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro e de dívida subordinada não datada também são consideradas "indeterminadas".

31 de Dezembro de 2010 Em milhões de euros	Não determinada	1 dia ou exigível à vista	até 1 mês (exclui mat. 1 dia)	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais		2.989						2.989
Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	78.239							78.239
Derivados utilizados para efeitos de cobertura	503							503
Activos financeiros disponíveis para venda	611		1.157	2.034	5.453	22.366	21.517	53.138
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito		1.698	4.950	3.602	3.469	4.460	10.179	28.358
Empréstimos e valores a receber de clientes		15.067	10.455	13.318	17.950	29.427	65.890	152.107
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura do risco de taxa de juro	537							537
Activos financeiros detidos até à maturidade			30	43	242	2.068	690	3.073
ACTIVOS FINANCEIROS POR MATURIDADE	**79.890**	**19.754**	**16.592**	**18.997**	**27.114**	**58.321**	**98.276**	**318.944**
Débitos a bancos centrais e bancos postais		25						25
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	89.308							89.308
Derivados utilizados para efeitos de cobertura	1.321							1.321
Débitos a instituições de crédito		13.961	10.080	2.809	2.418	3.207	(341)	32.134
Débitos a clientes		115.145	9.954	7.575	4.574	5.571	10.002	152.821
Títulos de dívida			8.023	7.789	4.583	4.607	2.323	27.325
Dívida subordinada	2.137		20	93	178	3.019	5.179	10.626
Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura do risco de taxa de juro	359							359
PASSIVOS FINANCEIROS POR MATURIDADE	**87.158**	**129.131**	**28.110**	**18.436**	**12.371**	**20.654**	**18.059**	**313.919**

Em 31 de Dezembro de 2010, os compromissos de financiamento e de garantia concedidos, no total de 68.592 milhões de euros e de 14.127 milhões de euros, respectivamente, podem ser maioritariamente sacados à vista.

8.g Instrumentos de crédito estruturados

O Fortis Bank detém instrumentos de crédito estruturados (SCI) como parte da sua carteira de investimentos. Os instrumentos de crédito estruturados são títulos criados por reagrupamento de fluxos de caixa de produtos financeiros. Abrangem títulos garantidos por activos (ABS), títulos garantidos por hipotecas (MBS) e obrigações de empréstimo colateralizadas (CLO). A exposição a instrumentos de crédito estruturados é classificada nas Demonstrações de resultados financeiros como investimentos disponíveis para venda, investimentos reclassificados como empréstimos e valores a receber e activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos.

A exposição líquida a instrumentos de crédito estruturados globais em 31 de Dezembro pode ser discriminada da seguinte forma:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Instrumentos de crédito estruturados (SCI) em activos financeiros disponíveis para venda	152	310
Instrumentos de crédito estruturados (SCI) em activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	394	777
Instrumentos de crédito estruturados (SCI) em empréstimos e valores a receber	20.785	23.331
TOTAL	**21.331**	**24.418**

Em 12 de Maio de 2009, uma parte substancial da carteira de instrumentos de crédito estruturados foi transferida para investimentos reclassificados como empréstimos e valores a receber, aplicando as alterações à NIC 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, e a NIRF 7: Instrumentos Financeiros: Divulgações (ver nota 5.e "Reclassificação de instrumentos financeiros como empréstimos e valores a receber").

Esta reclassificação visou activos financeiros anteriormente reconhecidos como investimentos disponíveis para venda, activos detidos para negociação e outros activos.

Parte desta carteira inclui uma garantia do Estado belga no segundo nível de perdas. Para além de uma primeira tranche de perdas finais (3,5 mil milhões de euros), o Estado belga garante em condições de exigibilidade à vista uma segunda tranche de perdas até 1,5 mil milhões de euros.

Em Setembro de 2010, foi exigido o resgate, pelo valor nominal, de títulos de dívida neerlandeses com garantia hipotecária (Dolphin 2007-2) no total de 4,1 mil milhões de euros. Estes títulos de dívida foram previamente inscritos como instrumentos de crédito estruturados na rubrica empréstimos e valores a receber. Os proventos deste resgate foram reinvestidos pelo valor de 3,9 mil milhões de euros em outros títulos de dívida neerlandeses com garantia hipotecária (títulos de dívida Goldfish) e inscritos, também, como instrumentos de crédito estruturados na rubrica empréstimos e valores a receber.

A exposição líquida a instrumentos de crédito estruturados em 31 de Dezembro também pode ser discriminada por categoria de activos, como se segue:

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Títulos garantidos por hipoteca de habitação (RMBS)	11.744	13.364
Títulos garantidos por hipoteca comercial (CMBS)	828	827
Obrigações de empréstimo colateralizadas (CLO)	3.200	3.622
Outros títulos garantidos por activos (ABS)	5.559	6.277
Outros produtos financeiros		328
TOTAL	21.331	24.418

O Fortis Bank identifica o estado de imparidade dos activos individuais da carteira de spreads de crédito através de uma análise de crédito à carteira. Os departamentos de front office e gestão do risco desenvolveram determinados cenários de stresse e critérios de avaliação para a realização de testes de imparidade, tomando em consideração as características específicas dos diferentes tipos de produtos.

Uma provisão colectiva e uma provisão colectiva adicional relacionada com os instrumentos de crédito estruturados foram criadas para lidar com as incertezas associadas a estes instrumentos em termos de evolução da notação e de estimativas de perdas esperadas sobre os activos subjacentes. A provisão colectiva cobre as posições de qualificação dos sub-investimentos revistas em baixa desde a data de reclassificação, enquanto a provisão colectiva adicional reflecte o risco de futuras revisões em baixa da parte de qualificação dos investimentos da carteira. Em 31 de Dezembro de 2010 foram reconhecidas uma provisão colectiva de 53 milhões de euros e uma provisão colectiva adicional de 133 milhões de euros (respectivamente, 40 milhões de euros e 266 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

Se um investimento classificado como disponível para venda sofre imparidades, a diferença total entre o custo de aquisição e o actual justo valor do instrumento será reconhecida como perda por imparidades na demonstração de resultados na rubrica Custos do risco.

No caso de investimentos reclassificados como empréstimos e valores a receber, as imparidades são limitadas às perdas que reflectem a deterioração da qualidade do crédito e não reflectem outras alterações no justo valor dos investimentos.

As alterações do justo valor relacionadas com instrumentos de crédito estruturados reportadas em Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos são apresentadas na demonstração de resultados em Perdas líquidas sobre activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos.

8.h Justo valor de instrumentos financeiros escriturados pelo custo amortizado

As informações prestadas nesta nota devem ser utilizadas e interpretadas com a maior cautela, pelas seguintes razões:

- Estes justos valores são uma estimativa do valor dos instrumentos relevantes em 31 de Dezembro de 2010. São passíveis de flutuações de um dia para o outro em resultado de alterações de vários parâmetros, tais como as taxas de juro e a qualidade do crédito da contraparte. Podem, em particular, diferir significativamente das quantias efectivamente recebidas ou pagas na maturidade do instrumento. Na maior parte dos casos, o justo valor não se destina a ser realizado imediatamente e, na prática, poderá não ser realizado imediatamente. Consequentemente, este justo valor não reflecte o valor actual do instrumento para o Fortis Bank enquanto empresa em actividade.
- A maior parte destes justos valores não têm relevância, pelo que não são tomados em consideração na gestão das actividades bancárias comerciais que utilizam estes instrumentos.
- Estimar um justo valor para instrumentos financeiros escriturados pelo custo histórico exige com frequência o recurso a técnicas de modelação, hipóteses e pressupostos que podem variar de banco para banco. Isso significa que comparações entre os justos valores dos instrumentos financeiros escriturados pelo custo histórico, divulgados pelos diferentes bancos, podem não ter relevância.
- Os justos valores apresentados infra não incluem os justos valores de instrumentos não financeiros, tais como activos fixos tangíveis, goodwil e outros activos intangíveis como, por exemplo, o valor atribuído a carteiras de depósitos em conta-corrente ou relações com clientes. Consequentemente, estes justos valores não devem ser encarados como a contribuição efectiva dos respectivos instrumentos para a avaliação global do Fortis Bank.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
	Valor escriturado[1]	Justo valor estimado	Valor escriturado[1]	Justo valor estimado
ACTIVOS FINANCEIROS				
Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	28.358	28.693	35.943	40.543
Empréstimos e valores a receber de clientes	152.107	154.712	164.905	169.453
Activos financeiros detidos até à maturidade	3.073	3.188	3.525	3.575
PASSIVOS FINANCEIROS				
Débitos a instituições de crédito	32.134	32.336	57.168	58.295
Débitos a clientes	152.821	153.888	171.117	170.492
Títulos de dívida	27.325	28.528	45.812	45.170
Dívida subordinada	10.626	11.090	11.727	11.443

[1] A quantia escriturada não inclui a remensuração de carteiras de instrumentos financeiros em relações de cobertura ao justo valor. Em 31 de Dezembro de 2010, isso está incluído em "Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro" , respectivamente 537 milhões de euros em activos e 359 milhões de euros em passivos (430 milhões de euros e 251 milhões de euros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009).

O justo valor de um instrumento financeiro é definido como a quantia pela qual um activo pode ser permutado ou um passivo liquidado entre partes conhecedoras e dispostas no âmbito de uma transacção independente e equitativa.

Os pressupostos e técnicas de avaliação utilizados pelo Fortis Bank garantem que o justo valor dos activos e passivos financeiros é mensurado de forma consistente em todo o Grupo. O justo valor baseia-se nos preços cotados num mercado activo, quando estes estão disponíveis. Noutros casos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de avaliação, como o desconto de estimativas futuras de fluxos de caixa relativamente a empréstimos, passivos e activos financeiros detidos até à maturidade, ou modelos de avaliação específicos relativamente a outros instrumentos financeiros, tal como descrito na nota 1 "Resumo das políticas contabilísticas significativas aplicadas pelo Fortis Bank". No caso de empréstimos, passivos e activos financeiros detidos até à maturidade que não têm uma maturidade inicial inferior a um ano (incluindo os depósitos em conta-corrente) ou que são concedidos a taxas de juro flutuantes, o justo valor é equivalente à quantia escriturada. O mesmo se aplica à maioria dos produtos de poupança regulados.

8.i Activos e passivos contingentes

Processos judiciais

O Fortis Bank e as suas subsidiárias consolidadas estão envolvidos como arguido em diversas queixas, disputas e processos judiciais na Bélgica e em algumas jurisdições estrangeiras, surgidas no decurso normal da sua actividade bancária, incluindo no âmbito das suas actividades como mutuante, entidade patronal, investidor e contribuinte.

O Fortis Bank cria provisões para essas questões sempre que, no entender da administração, e após aconselhamento com consultores jurídicos, se afigura provável que o Banco terá de efectuar um pagamento e sempre que a quantia puder ser razoavelmente estimada.

No que diz respeito a novos processos judiciais e queixas contra o Fortis Bank (e as suas subsidiárias consolidadas) que são do conhecimento da administração (e para os quais não foi efectuada uma provisão de acordo com os princípios descritos anteriormente), a administração, após ponderação do aconselhamento profissional que lhe foi prestado nesse sentido, considera, embora não sendo frequentemente exequível prever ou determinar o resultado final de todos os processos judiciais e regulamentares pendentes ou iminentes, que esses processos não têm mérito, que podem ser defendidos com êxito ou que o seu resultado previsivelmente não redundará em perdas significativas nas demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank.

Na sequência da reestruturação do Fortis Bank (que se refere tanto ao "Fortis SA/NV" como ao "Fortis NV" e, actualmente, à "Ageas SA/NV" e à "Ageas NV", ambas designadas como Ageas), no final de Setembro e no início de Outubro de 2008, alguns grupos em representação de accionistas e outros intentaram (ou ameaçaram intentar) acções judiciais contra diversas entidades do anterior Grupo Fortis e/ou determinados membros do seu Conselho de Administração e direcção. Estas acções judiciais incluem, entre outras:

Queixa de detentores de títulos convertíveis obrigatórios (MCS) contra a Ageas, o Fortis Bank e outros

Alguns detentores de títulos convertíveis obrigatórios intentaram duas acções contra os seus co-emitentes, incluindo o Fortis Bank, e contra a Bank of New York Corporate Trustee Services Ltd, na sua qualidade de fiduciária junto do Tribunal Comercial de Bruxelas, reclamando a anulação da conversão dos títulos e a restituição destes e, acessoriamente, uma compensação por perdas e danos. O Fortis Bank, depois de se aconselhar com os seus consultores jurídicos e analisada a documentação da transacção, considera que as queixas não têm mérito ao abrigo da legislação belga. Não se espera um veredicto do tribunal antes do início de 2012.

Carta de contestação do Estado neerlandês contra a Ageas e Fortis Bank

Em 23 de Dezembro de 2010, o Estado neerlandês (Ministerie van Financiën) enviou ao Fortis Bank uma carta de contestação no valor de 186 milhões de euros. A contestação tem origem na venda pelo Fortis Bank das acções do Fortis Bank Nederland (Holding) N.V. (FBNH) ao Estado neerlandês em 3 de Outubro de 2008 e baseia-se numa alegada violação da garantia. Não foi intentada qualquer acção nesta matéria.

Queixa da VEB e da Deminor relacionada com a venda da Fortis ao Estado neerlandês

A VET neerlandesa (VEB (Vereniging van Effectenbezitters NCVB) e a Deminor International CVBA apresentaram uma petição inicial em 27 de Abril de 2009 contra o Estado dos Países Baixos, Fortis N.V., Fortis SA/NV, Fortis Insurance N.V., Fortis Insurance International N.V. e o Fortis Bank. Os demandantes, que baseiam a sua acção junto do Tribunal de Amesterdão num ilícito penal (actuação ilícita do Estado, plena, contra as duas sociedades cotadas Fortis N.V. e Fortis SA/NV, bem como contra o Fortis Bank, por forçar a venda dos negócios de seguros e banca neerlandeses ao Estado em 3 de Outubro de 2008), solicitam (i) uma decisão declaratória que o Estado forçou a venda e teve uma actuação ilícita (ii) uma decisão declaratória que o Estado também teve uma actuação ilícita para com os accionistas da Fortis à data (iii) uma decisão declaratória que o Estado é responsável e tem de ressarcir os accionistas (iv) alternativamente, se as reivindicações (i) e (ii) forem declaradas improcedentes, uma injunção que obrigue o Fortis N.V e o Fortis SA/NV a intentar uma acção judicial contra o Estado por perdas e danos no prazo de seis meses a contar da data de pronúncia da sentença pelo tribunal. Espera-se que o caso vá a julgamento em 2011.

Queixa da VEB relacionada com a emissão de direitos pelo Fortis

Em Setembro de 2007, o Fortis Bank assumiu em conjunto com a Merril Lynch a função de Coordenador Global Conjunto de uma emissão de direitos no Fortis SA/NV e no Fortis N.V. (actualmente, Ageas SA/NV e Ageas N.V., respectivamente) no valor de 13,4 mil milhões de euros. A emissão de direitos destinou-se a financiar parcialmente a participação do Fortis na aquisição do ABN Amro Bank N.V. Fortis. O Fortis Bank foi notificado em 3 de Fevereiro de 2011 com uma petição inicial da associação de accionistas neerlandesa "VEB NCVB". A VEB alega que o Fortis Bank, em conjunto com a Ageas, Merrill Lynch e outros, é solidariamente responsável pelos erros do prospecto. A VEB exige uma decisão declaratória confirmando que os actos e omissões do Fortis Bank relativos ao prospecto penalizaram quem adquiriu acções do Fortis entre 24 de Setembro de 2007 e 3 de Outubro de 2008 e que o Fortis Bank é responsável pelas perdas e danos sofridas pelos accionistas. Não foi accionado um pedido de reparação.

Fundação "Queixa de investidores contra o Fortis" relacionada com a emissão de direitos pelo Fortis

Em 20 de Janeiro de 2011, a Fundação neerlandesa "Queixa de investidores contra o Fortis" enviou uma carta ao Fortis Bank alegando que o Fortis Bank violou um dever de diligência com a sua actuação como Coordenador Global Conjunto de direitos emitidos pelo Fortis em 2007. A fundação tenciona obter uma sentença declaratória dos tribunais neerlandeses. Não foi intentada qualquer acção nesta matéria.

Embora não seja possível excluir que estas acções resultem em perdas efectivas para o Fortis Bank, essa probabilidade é considerada muito reduzida em face da nossa análise da situação. Encontram-se ainda em curso outros pleitos e investigações relacionados com a reestruturação do Grupo Fortis em que o Fortis Bank não foi constituído parte. Incluem, entre outros, um relatório de inquérito à gestão e actuação do Fortis ordenado pela Câmara de Comércio Neerlandesa (0ndernemingskamer), que foi apresentado em Junho de 2010. Após a apresentação do relatório, a VEB solicitou ao tribunal que se pronunciasse sobre a eventualidade de má gestão. Não se pode excluir a possibilidade do resultado destes pleitos e/ou investigações vir a ter impacto no Fortis Bank. Não se pode excluir a possibilidade do Fortis Bank, enquanto antigo membro do Grupo Fortis, vir a ser envolvido neste ou em outros processos.

À semelhança de muitas outras sociedades bancárias, de investimento, fundos de investimento e corretagem, o Fortis Bank (e as suas subsidiárias consolidadas) receberam ou podem receber muitos pedidos de informação remetidos por agências de supervisão, governamentais ou auto-regulação. O Fortis Bank responde a esses pedidos e coopera com os reguladores e outras partes na resolução das questões que possam ser suscitadas. O Fortis Bank considera que as questões identificadas não representam um problema material ou sistémico para o Fortis Bank ou as suas actividades.

Outros activos e passivos contingentes

Na sequência da venda e separação do FBN(H) do Fortis Bank, por contrato de venda de 3 de Outubro de 2008, foi assinado em 30 de Março de 2009 um contrato de separação entre o Fortis Bank e o FBN(H), bem como um contrato de serviços temporário, que cessou e, em conformidade, todos os serviços prestados pelo Fortis Bank foram extintos.

8.j Honorários dos técnicos oficiais de contas

Segue-se a discriminação dos honorários pagos aos técnicos oficiais de contas em 2010 e 2009:

Em milhares de euros	2010				2010		2009	
	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		TOTAL		TOTAL	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Honorários de auditoria								
Auditorias legais e contratuais, incluindo:	2.360	36%	2.412	46%	4.772	41%	14.391	49%
- Fortis Bank	*1.087*	*17%*	*1.140*	*22%*	2.227	*19%*	*4.463*	*15%*
- Subsidiárias contratadas	*1.273*	*19%*	*1.272*	*24%*	2.545	*22%*	*9.928*	*34%*
Outras análises e serviços directamente relacionados com a missão de auditoria legal, incluindo:	627	10%	2.653	51%	3.280	28%	5.926	20%
- Fortis Bank	*573*	*9%*	*2.507*	*48%*	3.080	*26%*	*3.497*	*12%*
- Subsidiárias contratadas	*54*	*1%*	*146*	*3%*	200	*2%*	*2.429*	*8%*
Subtotal	**2.987**	**46%**	**5.065**	**97%**	**8.052**	**69%**	**20.317**	**69%**
Honorários não relacionados com auditorias								
Impostos e assuntos jurídicos	67	1%	63	1%	130	1%	1.791	6%
- Fortis Bank							*678*	*2%*
- Subsidiárias contratadas	*67*	*1%*	*63*	*1%*	130	*1%*	*1.113*	*4%*
Outros	3.461	53%	110	2%	3.571	30%	7.381	25%
- Fortis Bank								
- Subsidiárias contratadas	*3.461*	*53%*	*110*	*2%*	*3.571*	*30%*	*7.381*	*25%*
Subtotal	**3.528**	**54%**	**173**	**3%**	**3.701**	**31%**	**9.172**	**31%**
TOTAL	**6.515**	**100%**	**5.238**	**100%**	**11.753**	**100%**	**29.489**	**100%**

Os honorários pagos a técnicos oficiais de contas não filiados na rede de um dos técnicos oficiais de contas que certificam as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações financeiras não consolidadas do Fortis Bank, referidos no quadro supra, cifraram-se em 407 mil euros em 2010.

8.k Comentários sobre as alterações na apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foram elaboradas de acordo com a apresentação utilizada para as demonstrações financeiras consolidadas da sociedade-mãe, BNP Paribas, a qual difere significativamente da apresentação utilizada para as demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

A fim de facilitar a comparação entre os dois exercícios financeiros, o Fortis Bank reapresentou as demonstrações financeiras consolidadas de 2009 em conformidade com a nova apresentação. Esta nota fornece informações adicionais sobre as alterações na apresentação.

Comentários sobre as alterações na apresentação - balanço

O balanço total na apresentação do BNP Paribas tem menos 6,7 mil milhões de euros em comparação com a apresentação do Fortis Bank, devido a uma apresentação diferente dos juros acumulados sobre swaps de taxa de juro. No plano de contabilidade do Fortis Bank, os juros acumulados eram reportados em duas rubricas "Juros acumulados e outros activos" e "Juros acumulados e outros passivos", ao passo que no plano de contabilidade do BNP Paribas, os "juros acumulados" são afectados a cada rubrica do balanço com juros.

Os swaps de taxa de juro envolvem pagamentos de juros e receitas de juros calculados com base na taxa de juro fixa e flutuante das quantias teóricas subjacentes.

Na apresentação do Fortis Bank, os rendimentos de juros acumulados sobre swaps de taxa de juro, com justos valores quer positivos quer negativos, foram reportados sob o título "Juros acumulados e outros activos" e os custos de juros acumulados sobre swaps de taxa de juro, com justos valores quer positivos quer negativos, foram reportados sob o título "Juros acumulados e outros passivos".

Na apresentação do BNP Paribas, os rendimentos e custos de juros acumulados relacionados com "swaps de taxa de juro com um justo valor através dos lucros ou prejuízos" e os rendimentos e custos de juros acumulados com justos valores negativos através dos lucros ou prejuízos são reportados sob o título "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos". Esta alteração na apresentação explica a diminuição do total do balanço.

ACTIVOS

A rubrica Caixa e quantias devidas por bancos centrais e bancos postais corresponde ao título "Caixa e equivalentes de caixa", tomando em consideração que:

- **Os débitos de instituições de crédito inferiores a 3 meses**, no valor de 21.691 milhões de euros, foram reportados em "Caixa e equivalentes de caixa" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os depósitos de reserva obrigatórios nos bancos centrais**, no valor de 3.418 milhões de euros, foram reportados em "Débitos de bancos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Caixa e débitos de bancos centrais e bancos postais" na apresentação do BNP Paribas.

Os activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos correspondem aos títulos "Activos detidos para negociação" e "Investimentos detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos", tomando em consideração que:

- **Os rendimentos e custos de juros acumulados sobre** swaps de taxa de juro com justos valores positivos, no valor de 5.525 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" e "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os juros acumulados**, relacionados com "Investimentos – detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos", no valor de 108 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os débitos de clientes detidos ao justo valor** através dos "lucros ou prejuízos", no valor de 1.924 milhões de euros, foram reportados em "Débitos de clientes" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

Os derivados utilizados para fins de cobertura não foram apresentados numa rubrica separada na apresentação do Fortis Bank, tendo sido apresentados sob os títulos "Juros acumulados e outros activos" e "Juros acumulados e outros passivos". O justo valor dos derivados de cobertura, no valor de 323 milhões de euros, e os juros acumulados, no valor de 616 milhões de euros, relativos a estes derivados, são reportados agora em "Derivados utilizados para fins de cobertura" na apresentação do BNP Paribas.

Os activos financeiros disponíveis para venda correspondem ao título "Investimentos – disponíveis para venda", tomando em consideração que:

- **Os rendimentos de juros acumulados** da carteira "Disponíveis para venda", no valor de 1.099 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos financeiros disponíveis para venda" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os ajustamentos ao justo valor do risco de juro coberto relacionado com as carteiras disponíveis para venda**, no valor de 69 milhões de euros, foram reportados em "Investimentos – disponíveis para venda" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ajustamentos de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro" na apresentação do BNP Paribas.

Os empréstimos e valores a receber de instituições de crédito correspondem ao título "Débitos de bancos", tomando em consideração que:

- **Os juros acumulados relativos a** "Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito", no valor de 22 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos financeiros disponíveis para venda" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os débitos de instituições de crédito inferiores a 3 meses**, no valor de 21.691 milhões de euros, foram reportados em "Caixa e equivalentes de caixa" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os depósitos de reserva obrigatórios nos bancos centrais**, no valor de 3.418 milhões de euros, foram reportados em "Débitos de bancos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Caixa e débitos de bancos centrais e bancos postais" na apresentação do BNP Paribas.

Os empréstimos e valores a receber de clientes correspondem aos títulos "Débitos de clientes" e "Investimentos – Empréstimos e valores a receber", tomando em consideração que:

- **Os juros acumulados relativos** a "Empréstimos e valores a receber de clientes", no valor de 626 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos financeiros disponíveis para venda" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os débitos de clientes detidos ao justo valor** através dos "lucros ou prejuízos", no valor de 1.924 milhões de euros, foram reportados em "Débitos de clientes" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os ajustamentos ao justo valor de empréstimos a carteiras de clientes com cobertura do risco de juros**, no valor de 361 milhões de euros, foram reportados em "Débitos de clientes" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ajustamentos de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os valores a receber de operações de resseguro**, no valor de 9 milhões de euros, foram reportados em "Dívidas a receber comerciais e outras" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Empréstimos e valores a receber de clientes" na apresentação do BNP Paribas.

Os ajustamentos de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro não foram incluídos numa rubrica separada do balanço na apresentação do Fortis Bank mas reportados nos títulos "Investimentos – disponíveis para venda" e "Débitos de clientes", no valor de 69 e 361 milhões de euros, respectivamente.

Os activos financeiros detidos até à maturidade correspondem ao título "Investimentos – detidos até à maturidade", tomando em consideração que:

- **Os juros acumulados relativos** a "Activos financeiros detidos até à maturidade", no valor de 86 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos financeiros detidos até à maturidade" na apresentação do BNP Paribas.

Os rendimentos acumulados e outros activos correspondem aos títulos "Juros acumulados e outros activos" e "Dívidas a receber comerciais e outras" tomando em consideração que:

- **Os rendimentos de juros acumulados**, no valor de 15.373 milhões de euros, relativos a activos e passivos com juros (os passivos referem-se apenas aos swaps de taxa de juro com justos valores negativos), foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank. Na apresentação do BNP Paribas, os rendimentos de juros acumulados foram afectados aos diferentes activos e passivos com juros (os passivos referem-se apenas aos swaps de taxa de juro com justos valores negativos) do balanço.

		Alterações na apresentação									
	Apresentação do Fortis Bank tal como publicada nas Demonstrações Financeiras Anuais em 31 de Dezembro de 2009	Juros acumulados, na apresentação do Fortis Bank	Juros acumulados, na apresentação do BNP Paribas	Débitos de instituições de crédito <3 meses	Depósitos de reserva obrigatórios junto de bancos centrais	Débitos de clientes HFVPL	Derivados de cobertura	Ajustamento do justo valor do risco de juro coberto	Outros		Apresentação do BNP Paribas 31 de Dezembro de 2009
ACTIVO										**ACTIVO**	
Caixa e equivalentes de caixa	22,605			(21,691)	3,418					Caixa e débitos de bancos centrais e bancos postais	4,332
Activos detidos para negociação	51,955		5,525							Activos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	61,503
Investimentos – Detidos ao justo valor por via através dos lucros ou prejuízos	1,991		108			1,924					
			616				323			Derivados utilizados para efeitos de cobertura	939
Investimentos - Disponíveis para venda	62,536		1,099				(69)			Activos financeiros disponíveis para venda	63,566
Débitos de bancos	17,648		22	21,691	(3,418)					Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito	35,943
Débitos de clientes	143,335		626			(1,924)	(361)		9	Empréstimos e valores a receber de clientes	164,905
Investimentos – Empréstimos e valores a receber	23,220										
							430			Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura do risco de taxa de juro	430
Investimentos - Detidos até à maturidade	3,439		86							Activos financeiros detidos até à maturidade	3,525
Activos por impostos correntes e diferidos	3,693									Activos por impostos correntes e diferidos	3,693
Dívidas a receber comerciais e outras	2,247								(9)	Rendimentos acumulados e outros activos	32,645
Juros acumulados e outros activos	45,740	(15,373)	538			(323)			(175)		
Investimentos – Associadas e *joint ventures*	1,771									Investimentos em associadas	1,771
Investimento – Propriedades de investimento	681								(24)	Propriedades de investimento	657
Activos fixos tangíveis	2,003								199	Activos fixos tangíveis	2,202
										Activos intangíveis	57
Goodwill e outros activos intangíveis	349									Goodwill	292
Activos classificados como detidos para venda	51,825									Activos classificados como detidos para venda	51,825
TOTAL DO ACTIVO	**435,038**	**(15,373)**	**8,620**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**TOTAL DO ACTIVO**	**428,285**

PASSIVO		Alterações na apresentação									PASSIVO	
		Juros acumulados, na apresentação do Fortis Bank	Juros acumulados, na apresentação do BNP Paribas	Certificados de dívida HFVTPL	Passivos subordinados detidos HFVTPL	Débitos de clientes HFVTPL	Derivados de cobertura	Ajustamento do justo valor do risco de juro coberto	Financiamento de cobertura de investimentos líquido	Outros		
										93	Débitos a bancos centrais e bancos postais	93
Passivos detidos para negociação	51.246			5.362	5.148	4.266	1.296			41	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	67.359
				381				1.058			Derivados utilizados para efeitos de cobertura	1.439
Débitos a bancos	55.179			(76)					2.199	(134)	Débitos a instituições de crédito	57.168
Débitos a clientes	170.779			1.068			(1.296)			566	Débitos a clientes	171.117
Certificados de dívida	50.577			383	(5.148)						Títulos de dívida	45.812
								251			Ajustamento de remensuração das carteiras com cobertura do risco de taxa de juro	251
Passivos por impostos correntes e diferidos	354										Passivos por impostos correntes e diferidos	354
Juros acumulados e outros passivos	28.595	(14.706)		552				(1.058)		(2.199)	(2.945)	Custos acumulados e outros passivos	8.239
										53	Reservas técnicas de companhias de seguros	53
Provisões	1.034									2.882	Provisões para contingências e encargos	3.916
Passivos subordinados	15.961			283		(4.266)			(251)		Dívida subordinada	11.727
Outros empréstimos contraídos	556									(556)		
Passivos classificados como detidos para venda	42.304										Passivos classificados como detidos para venda	42.304
TOTAL DO PASSIVO	**416.585**	**(14.706)**		**7.953**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**TOTAL DO PASSIVO**	**409.832**
											CAPITAL CONSOLIDADO	
											Capital accionista e capital pago adicional	29.651
											Resultados retidos	(11.874)
											Rendimento líquido do período atribuído - aos accionistas	(665)
											Total do capital, ganhos retidos e rendimento líquido no período atribuível aos accionistas	**17.112**
											Ganhos e perdas não realizados ou diferidos atribuíveis - aos accionistas	(1.653)
Capital dos accionistas	**15.459**										**Capital dos accionistas**	**15.459**
											Ganhos retidos e rendimento líquido do período - atribuível a interesses minoritários	3.050
											Alteração do justo valor dos activos e passivos - reconhecida directamente no capital	(56)
Participações minoritárias	**2.994**										**Total das participações minoritárias**	**2.994**
TOTAL DO CAPITAL	**18.453**										**TOTAL DO CAPITAL CONSOLIDADO**	**18.453**
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL	**435.038**	**(14.706)**		**7.953**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL**	**428.285**

- **O justo valor de derivados de cobertura**, no valor de 323 milhões de euros, foi reportado em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank e é reportado agora em "Derivados utilizados para fins de cobertura" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os valores a receber de operações de resseguro**, no valor de 9 milhões de euros, foram reportados em "Dívidas a receber comerciais e outras" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Empréstimos e valores a receber de clientes" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os activos em construção para locação financeira**, no valor de 175 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos fixos tangíveis" na apresentação do BNP Paribas.

As propriedades de investimento correspondem ao título "Investimentos – propriedades de investimento", tomando em consideração que:

- **As propriedades de investimento em edifícios, em construção e correspondentes depreciações**, no valor de 24 milhões de euros, foram reportadas em "Propriedades de investimento" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Activos fixos tangíveis" na apresentação do BNP Paribas.

Os activos fixos tangíveis correspondem ao título "Activos fixos tangíveis, tomando em" consideração que:

- **As propriedades de investimento em edifícios, em construção e correspondentes depreciações**, no valor de 24 milhões de euros, foram reportadas em "Propriedades de investimento" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Activos fixos tangíveis" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os activos em construção para locação financeira**, no valor de 175 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Activos fixos tangíveis" na apresentação do BNP Paribas.

Os activos intangíveis, no valor de 57 milhões de euros, e o goodwill, no valor de 292 milhões de euros, indicados separadamente na apresentação do BNP Paribas, correspondem ao título "Goodwill e outros activos intangíveis", no valor de 349 milhões de euros, na apresentação do Fortis Bank.

PASSIVOS

A rubrica Débitos a bancos centrais e bancos postais corresponde parcialmente ao título "Débitos a bancos", tomando em consideração que:

- **Os depósitos de bancos centrais**, no valor de 93 milhões de euros, foram reportados em "Débitos a bancos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos a bancos centrais e bancos postais" na apresentação do BNP Paribas.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos correspondem ao título "Passivos detidos para negociação", tomando em consideração que:

- **Os rendimentos e custos de juros** acumulados sobre swaps de taxa de juro, no valor de 5.362 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros activos" e "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os certificados de dívida detidos ao justo valor**, no valor de 5.148 milhões de euros, foram reportados em "Certificados de dívida" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os passivos subordinados detidos ao justo valor**, no valor de 4.266 milhões de euros, foram reportados em "Passivos subordinados" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os débitos a clientes detidos ao justo valor**, no valor de 1.296 milhões de euros, foram reportados em "Débitos a clientes" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os débitos a instituições de crédito detidos ao justo valor**, no valor de 41 milhões de euros, foram reportados em "Débitos a bancos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

Os derivados utilizados para fins de cobertura não foram apresentados numa rubrica separada na apresentação do Fortis Bank, tendo sido apresentados sob os títulos "Juros acumulados e outros activos" e "Juros acumulados e outros passivos". O justo valor dos derivados de cobertura, no valor de 1.058 milhões de euros, e os juros acumulados, no valor de 381 milhões de euros, relativos a estes derivados, são reportados agora em "Derivados utilizados para fins de cobertura" na apresentação do BNP Paribas.

Os débitos a instituições de crédito correspondem ao título "Débitos a bancos", tomando em consideração que:

- **Os juros acumulados relativos** a "Débitos a instituições de crédito", no valor de 76 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos a instituições de crédito" na apresentação do BNP Paribas.

- **O financiamento de cobertura de investimento líquido de investimentos estrangeiros**, no valor de 2.199 milhões de euros, foi reportado em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos a instituições de crédito" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os débitos a instituições de crédito detidos ao justo valor**, no valor de 41 milhões de euros, foram reportados em "Débitos a bancos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os depósitos de bancos centrais**, no valor de 93 milhões de euros, foram reportados em "Débitos a bancos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos a bancos centrais e bancos postais" na apresentação do BNP Paribas.

Os débitos a clientes correspondem ao título "Débitos a clientes", tomando em consideração que:

- **Os juros acumulados** relativos a Débitos a clientes, no valor de 1.068 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos clientes" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os débitos a clientes detidos ao justo valor**, no valor de 1.296 milhões de euros, foram reportados em "Débitos a clientes" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os Outros empréstimos** contraídos, no valor de 556 milhões de euros, foram reportados em "Outros empréstimos contraídos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos a clientes" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os Outros passivos**, no valor de 10 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos a clientes" na apresentação do BNP Paribas.

Os títulos de dívida correspondem ao título "Títulos de dívida", tomando em consideração que:

- **Os juros acumulados relativos** a títulos de dívida, no valor de 383 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Títulos de dívida" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os certificados de dívida detidos ao justo valor**, no valor de 5.148 milhões de euros, foram reportados em "Certificados de dívida" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

Os ajustamentos de remensuração nas carteiras com cobertura de taxa de juro não foram apresentados numa rubrica separada na apresentação do Fortis Bank mas reportados no título "Passivos subordinados", no valor de 251 milhões de euros.

Os custos acumulados e outros passivos correspondem ao título "Juros acumulados e outros passivos", tomando em consideração que:

- **Os encargos de juros acumulados**, no valor de 14.706 milhões de euros, relativos a activos e passivos com juros (os activos referem-se apenas aos swaps de taxa de juro com justos valores positivos), foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank. Na apresentação do BNP Paribas, os encargos de juros acumulados foram afectados aos diferentes activos e passivos com juros (os activos referem-se apenas aos swaps de taxa de juro com justos valores positivos) do balanço.

- **Os passivos de benefícios definidos líquidos**, no valor de 2.882 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Provisões para contingências e encargos" na apresentação do BNP Paribas.

- **O financiamento de cobertura de investimento líquido de investimentos estrangeiros**, no valor de 2.199 milhões de euros, foi reportado em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos a instituições de crédito" na apresentação do BNP Paribas.

- **O justo valor de derivados utilizados para fins de cobertura**, no valor de 1.058 milhões de euros, foi reportado em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e é reportado agora em "Derivados utilizados para fins de cobertura" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os Outros passivos**, no valor de 10 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Débitos a clientes" na apresentação do BNP Paribas.

- **As reservas técnicas de companhias de seguros**, no valor de 53 milhões de euros, foram reportadas em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Reservas técnicas de companhias de seguros" na apresentação do BNP Paribas.

As reservas técnicas de companhias de seguros, no valor de 53 milhões de euros, foram reportadas em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Reservas técnicas de companhias de seguros" na apresentação do BNP Paribas.

As provisões para contingências e encargos correspondem ao título "Provisões", tomando em consideração que:

- **Os passivos de benefícios definidos líquidos**, no valor de 2 882 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Provisões para contingências e encargos" na apresentação do BNP Paribas.

A dívida subordinada corresponde ao título "Passivos subordinados", tomando em consideração que:

- **Os juros acumulados relativos a passivos subordinados**, no valor de 283 milhões de euros, foram reportados em "Juros acumulados e outros passivos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Dívida subordinada" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os passivos subordinados detidos ao justo valor**, no valor de 4.266 milhões de euros, foram reportados em "Passivos subordinados" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os ajustamentos ao justo valor de passivos subordinados com cobertura do risco de juros**, no valor de 251 milhões de euros, foram reportados em "Passivos subordinados" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ajustamentos de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro" na apresentação do BNP Paribas.

Comentários sobre as alterações na apresentação – demonstração de resultados

Os rendimentos de juros e os custos de juros correspondem aos títulos "Rendimentos de juros" e "Custos de juros", tomando em consideração que:

- **Os rendimentos e custos de juros relativos a derivados de negociação**, no valor de 140 milhões de euros, foram reportados em "Rendimentos de juros" e em "Custos de juros" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os custos com benefícios pós-emprego**, no valor de (35) milhões de euros, foram reportados em "Custos de juros" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Custos operacionais" na apresentação do BNP Paribas.

Os ganhos/perdas sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos correspondem ao título "Outros ganhos e perdas realizados e não realizados", tomando em consideração que:

- **Os rendimentos e custos de juros relativos a derivados de negociação**, no valor de 140 milhões de euros, foram reportados em "Rendimentos de juros" e em "Custos de juros" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os rendimentos de dividendos sobre títulos de capitais próprios (detidos para negociação) e títulos de private equity (detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos)**, no valor de 10 milhões de euros, foram reportados em "Dividendos, participação nos resultados de associadas e joint ventures e outros rendimentos de investimento" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os Outros ganhos e perdas (não) realizados**, no valor de (98) milhões de euros, foram reportados em "Outros ganhos e perdas realizados e não realizados" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor" na apresentação do BNP Paribas.

Os Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor correspondem ao título "Ganhos (perdas) de capital realizados sobre investimentos", tomando em consideração que:

- **Os rendimentos de dividendos sobre títulos de capitais próprios e outras participações (disponíveis para venda)**, no valor de (20) milhões de euros, foram reportados em "Dividendos, participações nos resultados de associadas e joint ventures e outros rendimentos de investimento" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os Outros ganhos e perdas (não) realizados**, no valor de (98) milhões foram reportados em "Outros ganhos e perdas realizados e não realizados" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os ganhos e perdas realizados sobre activos fixos tangíveis para uso próprio, investimentos em subsidiárias, associadas no capital e joint ventures**, amortizações de reservas de cobertura de investimento líquidas, no valor de 51 milhões de euros, foram reportados em "Ganhos (perdas) de capital líquidos sobre investimentos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos líquidos em activos não correntes" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os ganhos e perdas realizados sobre activos fixos tangíveis (locações operacionais) e propriedades de investimento (terrenos e edifícios utilizados por terceiros)**, no valor de 4 milhões de euros, foram reportados em "Ganhos (perdas) de capital líquidos sobre investimentos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Rendimentos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para imparidades de títulos de capitais próprios, outras participações e títulos de private equity (disponíveis para venda)**, no valor de (64) milhões de euros, foram reportados em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor" na apresentação do BNP Paribas.

Os Rendimentos de outras actividades correspondem ao título "Outros rendimentos", tomando em consideração que:

- **Os ganhos e perdas realizados sobre activos fixos tangíveis (locações operacionais) e propriedades de investimento (terrenos e edifícios utilizados por terceiros)**, no valor de 4 milhões de euros, foram reportados em "Ganhos (perdas) de capital líquidos sobre investimentos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Rendimentos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

- **As receitas cobradas a entidades do grupo**, no valor de 112 milhões de euros, foram reportadas em "Outros rendimentos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Custos operacionais" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os rendimentos de arrendamento de propriedades de investimento (terrenos e edifícios)**, no valor de 17 milhões de euros, foram reportados em "Dividendos, participação nos resultados de associadas e joint ventures e outros rendimentos de investimento" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Rendimentos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para prémios não ganhos**, no valor de (4) milhões de euros, foram reportados em "Outros rendimentos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Custos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

	Apresentação do Fortis Bank tal como publicada nas Demonstrações Financeiras Anuais em 31 de Dezembro de 2009	Apresentação do Fortis Bank ajustada[1]	Alterações na apresentação							Apresentação do BNP Paribas
			Rendimentos/ custos de juros	Dividendos	Ganhos e perdas realizados ou não realizados	Alteração das paridades	Depreciação	Outros		
	Anual a 31 Dez. 2009	Anual a 31 Dez. 2009								Anual a 31 Dez. 2009
Rendimentos de juros	52.574	51.760	(41.813)						Rendimentos de juros	9.947
Custos de juros	(48.814)	(48.574)	41.673					35	Custos de juros	(6.866)
Rendimentos de juros líquidos	**3.760**	**3.186**	**(140)**						Rendimentos de juros líquidos	**3.081**
Rendimentos de taxas e comissões	1.347	1.496							Rendimentos de comissões	1.496
Custos de taxas e comissões	(464)	(440)							Custos de comissões	(440)
Rendimentos de taxas e comissões líquidos	**883**	**1.056**							Rendimentos de comissões líquidos	**1.056**
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	223	266	41.813 (41.673)	10	98				Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	514
Ganhos de capital realizados (perdas) sobre investimentos	25	42		20	(153)	(64)			Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor	(155)
Outros rendimentos	298	288			4			(112) 17 4	Rendimentos de outras actividades	201
Outros custos	(1.695)	(1.523)				(47)	(28)	(4) 1.485	Custos de outras actividades	(117)
									Receitas	**4.580**
Alterações nas imparidades	(2.744)	(2.008)				169			Custos do risco	(1.839)
Custos com pessoal	(2.357)	(2.165)						(35) 112 (1.485)	Custos operacionais	(3.573)

Depreciações e amortizações activos tangíveis e intangíveis	(334)	(270)		(33)	28	Depreciações, amortizações e imparidades de de activos fixos tangíveis e de activos intangíveis	(275)
						Rendimentos operacionais brutos	**(1.107)**
Dividendos, participação nos resultados de associadas e joint ventures e outros rendimentos de investimento	152	99	(30)	(22)	(17)	Participação nos ganhos das associadas	30
			51			Ganhos líquidos de activos não correntes	51
				(3)		Goodwill	(3)
Lucros (prejuízos) antes de impostos	**(1.789)**	**(1.029)**				**Rendimentos antes de impostos**	**(1.029)**
Custos do imposto sobre o rendimento	1.640	1.611				Imposto sobre o rendimento das empresas	1.611
Lucros (prejuízos) líquidos para o período antes de operações descontinuadas	**(149)**	**582**				**Rendimentos líquidos antes de operações descontinuadas**	**582**
Resultados líquidos de operações descontinuadas	(561)	(1.292)				Resultados líquidos de operações descontinuadas	(1.292)
Lucros (prejuízos) líquidos no período	**(710)**	**(710)**				**Rendimentos líquidos**	**(710)**
Rendimentos líquidos atribuíveis a participações minoritárias	(45)	(45)				Rendimentos líquidos atribuíveis a participações minoritárias	(45)
Lucros (prejuízos) líquidos atribuíveis aos accionistas	**(665)**	**(665)**				**Rendimentos líquidos atribuíveis a titulares de capital**	**(665)**

[1] A Demonstração de resultados à data de 31 de Dezembro de 2009 foi ajustada de acordo com os requisitos das NIRF 5. O grupo Fortis Lease, o Fortis Bank Turkey, o Fastnet Belgium and Luxembourg, o SADE e as sucursais do Fortis Bank em Atenas, Madrid, Budapeste e Zurique foram qualificados como "operações descontinuadas" durante o ano de 2010. Os rendimentos e os custos do ano de 2009 relativos a estas entidades também foram reclassificados, sendo apresentados no título "Resultados líquidos de operações descontinuadas".

Os custos de outras actividades correspondem ao título "Outros custos", tomando em consideração que:

- **As alterações nas provisões para imparidades de activos fixos tangíveis em regime de locação operacional**, no valor de (47) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Custos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

- **As depreciações de propriedades de investimento (terrenos e edifícios) utilizados por terceiros e de activos fixos tangíveis em regime de locação operacional**, no valor de (28) milhões de euros, foram reportadas em "Depreciações, amortizações de activos tangíveis e intangíveis" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Custos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para prémios não ganhos**, no valor de (4) milhões de euros, foram reportadas em "Outros rendimentos" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Custos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

- **Outros custos operacionais, de tecnologia e sistemas**, alterações na provisão de litigações legais e fiscais, no valor de (1.485) milhões de euros, foram reportados em "Outros custos" na apresentação do Fortis Bank e são apresentados agora em "Custos operacionais" na apresentação do BNP Paribas.

O custo do risco corresponde ao título "Alterações nas imparidades", tomando em consideração que:

- **As alterações nas provisões para imparidades de títulos de capitais próprios, outras participações e títulos de private equity (disponíveis para venda)**, no valor de (64) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para imparidades de activos fixos tangíveis em regime de locação operacional**, no valor de (47) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Custos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para imparidades de activos fixos tangíveis e outros activos intangíveis**, no valor de (33) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Depreciações, amortizações e imparidades de activos fixos tangíveis e activos intangíveis" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para imparidades de associadas no capital e joint ventures**, no valor de (22) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Participação das associadas" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para imparidades de goodwill de subsidiárias**, no valor de (3) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Goodwill" na apresentação do BNP Paribas.

Os custos operacionais correspondem ao título "Custos com pessoal", tomando em consideração que:

- **Os custos com benefícios pós-emprego**, no valor de (35) milhões de euros, foram reportados em "Custos de juros" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Custos operacionais" na apresentação do BNP Paribas.

- **As receitas cobradas a entidades do grupo**, no valor de 112 milhões de euros, foram reportadas em "Outros rendimentos" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Custos operacionais" na apresentação do BNP Paribas.

- **Outros custos operacionais, de tecnologia e sistemas, alterações na provisão de litigações legais e fiscais**, no valor de (1.485) milhões de euros, foram reportados em "Outros custos" na apresentação do Fortis Bank e são apresentados agora em "Custos operacionais" na apresentação do BNP Paribas.

As Depreciações, amortizações e imparidades de activos fixos tangíveis e intangíveis correspondem ao título "Depreciações e amortizações de activos tangíveis e intangíveis", tomando em consideração que:

- **As depreciações de propriedades de investimento (terrenos e edifícios) utilizados por terceiros e de activos fixos tangíveis em regime de locação operacional**, no valor de (28) milhões de euros, foram reportadas em "Depreciações, amortizações de activos tangíveis e intangíveis" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Custos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para imparidades de activos fixos tangíveis e outros activos intangíveis**, no valor de (33) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Depreciações, amortizações e imparidades de activos fixos tangíveis e activos intangíveis" na apresentação do BNP Paribas.

A participação das associadas corresponde ao título "Dividendos, participação nos resultados de associadas e joint ventures e outros rendimentos de investimento", tomando em consideração que:

- **Os rendimentos de dividendos sobre títulos de capitais próprios (detidos para negociação) e títulos de private equity (detidos ao justo valor através dos lucros ou prejuízos)**, no valor de 10 milhões de euros, foram reportados em "Dividendos, participação nos resultados de associadas e joint ventures e outros rendimentos de investimento" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os rendimentos de dividendos sobre títulos de capitais próprios e outras participações (disponíveis para venda)**, no valor de (20) milhões de euros, foram reportados em "Dividendos, participações nos resultados de associadas e joint ventures e outros rendimentos de investimento" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos/perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda e outros activos financeiros não mensurados pelo justo valor" na apresentação do BNP Paribas.

- **As alterações nas provisões para imparidades de associadas no capital e joint ventures**, no valor de (22) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Participação das associadas" na apresentação do BNP Paribas.

- **Os rendimentos de arrendamento de propriedades de investimento (terrenos e edifícios)**, no valor de 17 milhões de euros, foram reportados em "Dividendos, participação nos resultados de associadas e *joint ventures* e outros rendimentos de investimento" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Rendimentos de outras actividades" na apresentação do BNP Paribas.

Os ganhos líquidos sobre activos não correntes correspondem em parte ao título "Ganhos (perdas) de capital realizados sobre investimentos", tomando em consideração que:

- **Os ganhos e perdas realizados sobre activos fixos tangíveis para uso próprio, investimentos em subsidiárias, associadas e joint ventures, amortizações de reservas de cobertura de investimento líquidas**, no valor de 51 milhões de euros, foram reportados em "Ganhos (perdas) de capital líquidos sobre investimentos" na apresentação do Fortis Bank e são reportados agora em "Ganhos líquidos em activos não correntes" na apresentação do BNP Paribas.

O goodwill não foi indicado numa rubrica separada na apresentação do Fortis Bank mas corresponde em parte ao título "Alterações nas imparidades", tomando em consideração que:

- **As alterações nas provisões para imparidades de goodwill de subsidiárias**, no valor de (3) milhões de euros, foram reportadas em "Alterações nas imparidades" na apresentação do Fortis Bank e são reportadas agora em "Goodwill" na apresentação do BNP Paribas.

8.I Eventos posteriores ao período de relato

Não ocorreram eventos significativos desde a data do balanço que motivem ajustamentos às Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2010.

Em 3 de Junho de 2010, o Colakoglu Group e o BNP Paribas assinaram um memorando de entendimento sobre a fusão do Türk Ekonomi Bankasi A.S. ("TEB") e do Fortis Bank Turquia. No memorando de entendimento, que depende da aprovação das autoridades reguladoras, foi acordada a fusão dos dois bancos como TEB.

Em 21 de Dezembro de 2010 e em 30 de Dezembro de 2010, respectivamente, a Comissão do mercado de capitais da Turquia (CMB) e a Agência de regulação e supervisão bancária (BRSA) concederam a sua aprovação à fusão entre o Türk Ekonomi Bankası A.Ş. (TEB) e o Fortis Bank Turquia.

Na sequência da aprovação da CMB, os accionistas do TEB e do Fortis Bank A.S. foram convocados para a respectiva Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de Janeiro de 2011. A ordem do dia da reunião tinha como ponto principal a aprovação das demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2010, que serviram de base à fusão. Após a aprovação da fusão, em 14 de Fevereiro de 2011, os dois bancos completaram a fusão legal.

Após a transferência de acções entre os principais accionistas, na sequência da fusão, prevê-se que o TEB Mali Yatirimlar AS ("TEB Mali") permanecerá o accionista maioritário do Banco resultante da fusão e que o Colakoglu Group e o BNP Paribas Group continuarão a deter, cada um, 50% do TEB Mali.

8.m Informações adicionais sobre operações de titularização da Bass e da Esmée

Titularização

BASS Master Issuer NV/SA, instituição de investimento em valores a receber ao abrigo da legislação belga

Descrição da operação

A Bass Master Issuer NV/SA é um veículo de finalidade especial (SPV) criado para titularizar empréstimos hipotecários, originalmente concedidos pelo Fortis Bank NV/SA na Bélgica.

Os empréstimos hipotecários são titularizados com base na seguinte estrutura:

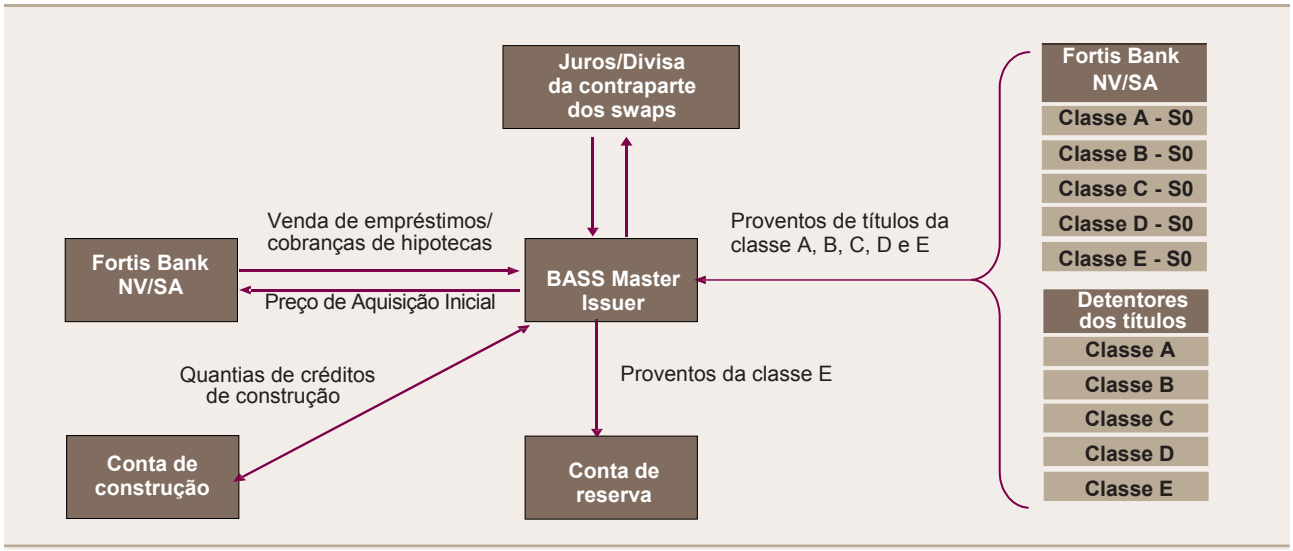

O Fortis Bank NV/SA transfere mensalmente os reembolsos dos juros e capital referentes aos empréstimos titularizados para a BASS Master Issuer NV/ SA. No âmbito permitido pelo programa, a BASS Master Issuer NV/SA utiliza as receitas de capital para adquirir novos empréstimos hipotecários ao Fortis Bank NV/SA. Os pagamentos de juros que a BASS Master Issuer NV/SA recebe são objecto de swaps numa base trimestral pelos juros a pagar sobre as obrigações emitidas, acrescido do excesso de spread garantido de 0,20% por ano.

As obrigações emitidas ao abrigo do programa BASS Master Issuer em 31 de Dezembro de 2010 são apresentadas no quadro seguinte. O programa Bass Master Issuer foi lançado em Junho de 2008. A quantia total de títulos emitidos ao abrigo do programa foi aumentada ao longo do tempo.

Tranche	ISIN	Valor nocional inicial em euros	Valor nocional em 31 de Dezembro de 2010	Data de step up*	Maturidade final legal	Cupão	Cupão de step up*	Fitch	Moodys	S&P
Bass 2008-1 A0	BE0002364363	15.750.000.000	23.400.000.000	15/07/2012	15/07/2052	3-m Euribor + 25	3-m Euribor + 25	AAA	Aaa	NR
Bass 2008-1 B0	BE0002365378	525.000.000	780.000.000	15/07/2012	15/07/2052	3-m Euribor + 45	3-m Euribor + 45	AA	Aa3	NR
Bass 2008-1 C0	BE0002366384	525.000.000	780.000.000	15/07/2012	15/07/2052	3-m Euribor + 60	3-m Euribor + 60	A	A2	NR
Bass 2008-1 D0	BE0002367390	700.000.000	1.040.000.000	15/07/2012	15/07/2052	3-m Euribor + 120	3-m Euribor + 120	BBB	NR	NR
Bass 2008-1 E0	BE0002368406	157.500.000	234.000.000	15/07/2012	15/07/2052	3-m Euribor + 600	3-m Euribor + 600	NR	NR	NR
Total Bass			**26.234.000.000**							

(*Step up: aumento da taxa de juro)

Em 31 de Dezembro de 2010, o Fortis Bank NV/SA tinha transferido empréstimos hipotecários no valor de 25.685.081.420,99 euros para a BASS Master Issuer NV/SA.

Resumo geral das partes relevantes

O Fortis Bank NV/SA desempenha diversas funções no âmbito da operação de titularização. Partes exteriores ao âmbito do Fortis Bank NV/SA desempenham várias outras funções. O quadro seguinte fornece um resumo geral das partes relevantes:

Emitente das obrigações	Esmée BASS Master Issuer NV/SA, instituição de investimento em valores a receber ao abrigo da legislação belga. A empresa não é uma subsidiária do Fortis Bank NV/SA e é representada por dois directores independentes.
Entidade que aliena os empréstimos	Fortis Bank NV/SA. Subsidiárias directas ou indirectas do Fortis Bank NV/SA podem participar no programa, em determinadas condições, desde que seja publicado um suplemento ao prospecto.
Entidade que fornece os empréstimos	Fortis Bank NV/SA ou qualquer subsidiária ou predecessora do Fortis Bank NV/SA.
Sociedade creditícia	Fortis Bank NV/SA
Administradora da Bass Master Issuer NV/SA	Intertrust (Nederland) B.V.
Contraparte da GIC	Fortis Bank NV/SA
Contraparte para os swaps de juro	Fortis Bank NV/SA
Corretor	Stichting Security Agent BASS, fundação ao abrigo da lei neerlandesa. A fundação é representada por um director independente.
Accionistas da BASS Master Issuer	Stichting Holding BASS, fundação ao abrigo da legislação belga, e Genfinance NV/SA. A Stichting Holding BASS é representada por dois directores independentes.
Agente domiciliário	Fortis Bank NV/SA
Agente de admissão	Fortis Bank NV/SA
Agente de referência	Fortis Bank NV/SA

Outros direitos e obrigações

Uma vez que o veículo de titularização está plenamente consolidado no Fortis Bank NV/SA, todas as outras relações mútuas entre as duas entidades estão igualmente consolidadas.

Esmée Master Issuer NV/SA, instituição de investimento em valores a receber ao abrigo da legislação belga

Descrição da operação

A Esmée Master Issuer NV/SA é um segundo veículo de finalidade especial (SPV) criado para titularizar empréstimos a profissionais por conta própria e pequenas e médias empresas, originalmente concedidos pelo Fortis Bank NV/SA na Bélgica. Os empréstimos são titularizados com base na seguinte estrutura:

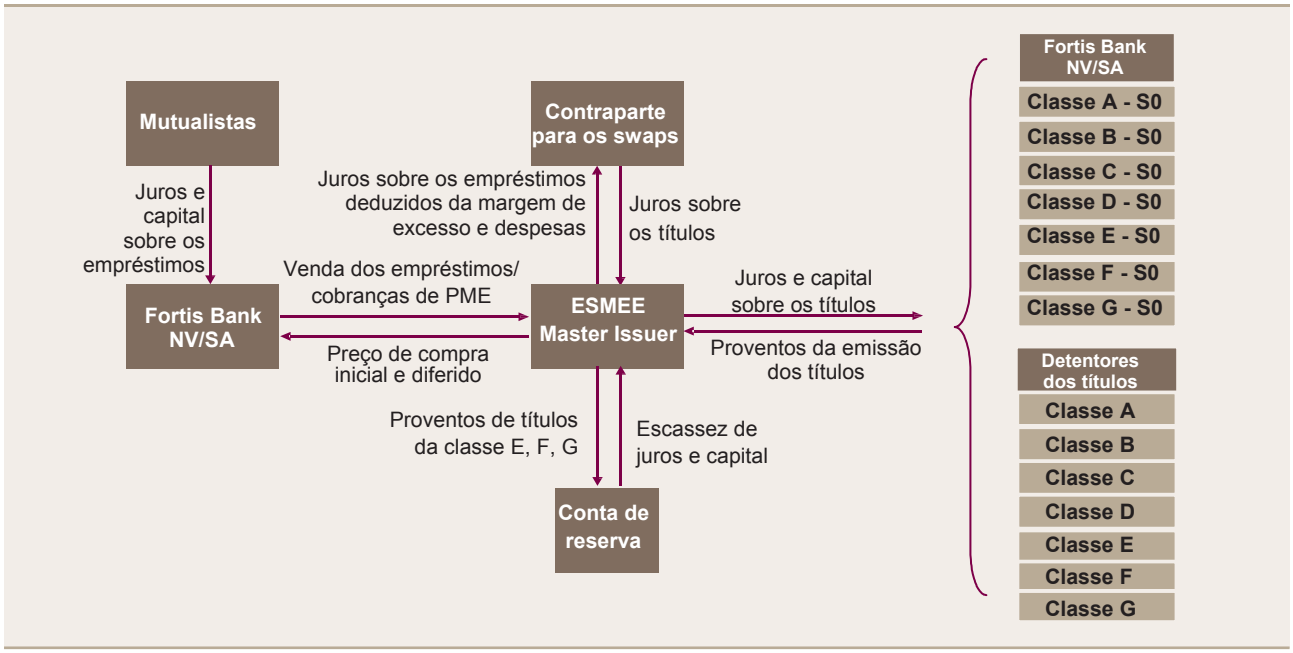

O Fortis Bank NV/SA transfere mensalmente os reembolsos dos juros e capital referentes aos empréstimos titularizados para a Esmée Master Issuer NV/ SA. No âmbito permitido pelo programa, a Esmée Master Issuer NV/SA utiliza as receitas de capital para adquirir novos empréstimos ao Fortis Bank NV/SA, com base em critérios predeterminados que os empréstimos devem cumprir. Os pagamentos de juros que a Esmée Master Issuer NV/SA recebe são objecto de swaps numa base trimestral pelos juros a pagar sobre as obrigações emitidas, acrescido do excesso de spread garantido de 0,75% por ano.

As obrigações emitidas ao abrigo do programa Esmée Master Issuer em 31 de Dezembro de 2010 são apresentadas no quadro seguinte. O programa Esmée Master Issuer foi lançado em Dezembro de 2009.

Tranche	ISIN	Valor nocional inicial em euros	Valor nocional em 31 de Dezembro de 2010	Data de step up	Maturidade final legal	Cupão	Cupão de step up	Fitch	Moodys	S&P
Esmee 2009-1 A0	BE0002387596	6.040.000.000	6.040.000.000	25/10/2011	25/10/2045	3-m Euribor + 35	3-m Euribor + 35	AAA	Aaa	NR
Esmee 2009-1 B0	BE0002388602	1.400.000.000	1.400.000.000	25/10/2011	25/10/2045	3-m Euribor + 75	3-m Euribor + 75	NR	A2	NR
Esmee 2009-1 C0	BE0002389618	320.000.000	320.000.000	25/10/2011	25/10/2045	3-m Euribor + 100	3-m Euribor + 100	NR	Baa2	NR
Esmee 2009-1 D0	BE0002390624	240.000.000	240.000.000	25/10/2011	25/10/2045	3-m Euribor + 150	3-m Euribor + 150	NR	Ba2	NR
Esmee 2009-1 E0	BE0002391630	96.000.000	96.000.000	25/10/2011	25/10/2045	3-m Euribor + 300	3-m Euribor + 300	NR	NR	NR
Esmee 2009-1 F0	BE0002392646	96.000.000	96.000.000	25/10/2011	25/10/2045	3-m Euribor + 400	3-m Euribor + 400	NR	NR	NR
Esmee 2009-1 G0	BE0002393651	88.000.000	88.000.000	25/10/2011	25/10/2045	3-m Euribor + 500	3-m Euribor + 500	NR	NR	NR
Total Esmée			8.280.000.000							

Em 31 de Dezembro de 2010, o Fortis Bank NV/SA tinha transferido empréstimos a profissionais por conta própria e pequenas e médias empresas no valor de 7.808.176.144,60 euros para a Esmée Master Issuer NV/SA.

Resumo geral das partes relevantes

O Fortis Bank NV/SA desempenha diversas funções no âmbito da operação de titularização. Partes exteriores ao âmbito do Fortis Bank NV/SA desempenham várias outras funções. O quadro seguinte fornece um resumo geral das partes relevantes:

Emitente das obrigações	Esmée Master Issuer NV/SA, instituição de investimento em valores a receber ao abrigo da legislação belga. A empresa não é uma subsidiária do Fortis Bank NV/SA e é representada por dois directores independentes.
Entidade que aliena os empréstimos	Fortis Bank NV/SA. Subsidiárias directas ou indirectas do Fortis Bank NV/SA podem participar no programa, em determinadas condições, desde que seja publicado um suplemento ao prospecto.
Entidade que fornece os empréstimos	Fortis Bank NV/SA ou qualquer subsidiária ou predecessora do Fortis Bank NV/SA.
Sociedade creditícia	Fortis Bank NV/SA
Administradora da Esmée Master Issuer NV/SA	Intertrust (Nederland) B.V.
Contraparte da GIC	Fortis Bank NV/SA
Contraparte para os swaps de juro	Fortis Bank NV/SA
Corretor	Stichting Security Agent Esmée, fundação ao abrigo da lei neerlandesa. A fundação é representada por um director independente.
Accionistas da Esmée Master Issuer	Stichting Holding Esmée, fundação ao abrigo da legislação belga, e Genfinance NV/SA. A Stichting Holding Esmée é representada por dois directores independentes.
Agente domiciliário	Fortis Bank NV/SA
Agente de admissão	Fortis Bank NV/SA
Agente de referência	Fortis Bank NV/SA

Outros direitos e obrigações

Uma vez que o veículo de titularização está plenamente consolidado no Fortis Bank NV/SA, todas as outras relações mútuas entre as duas entidades estão igualmente consolidadas.

Relatório dos revisores oficiais de contas acreditados

RELATÓRIO CONJUNTO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS A APRESENTAR NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA SOCIEDADE FORTIS BANK SA/NV RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Tradução livre não assinada do relatório conjunto dos revisores oficiais de contas elaborado originalmente em francês e neerlandês.

Nos termos exigidos pela legislação e pelos estatutos da sociedade, o presente relatório é elaborado no contexto da nossa nomeação como revisores oficiais de contas da sociedade. O presente relatório contém o nosso parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas, bem como as necessárias notas e informações adicionais.

Parecer sem reservas sobre as demonstrações financeiras consolidadas com parágrafo explicativo.

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank SA/NV (a "Sociedade") e das suas subsidiárias (o "Grupo") relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), tal como adoptadas pela União Europeia, e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis na Bélgica. O montante total do balanço consolidado ascende a 347.967 milhões de euros e a demonstração de resultados consolidada apresenta um ganho de 1.907 milhões de euros no exercício (quota do grupo).

O Conselho de Administração da Sociedade é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Esta responsabilidade inclui: a concepção, implantação e manutenção de um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação fiável de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais, devidas a fraudes ou erros, a selecção e aplicação de políticas contabilísticas adequadas, bem como a realização de estimativas contabilísticas razoáveis no contexto.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com base nos nossos trabalhos de auditoria, os quais realizámos de acordo com os requisitos legais aplicáveis na Bélgica e com as normas de auditoria belgas, emitidas pelo "Institut des Reviseurs d'Entreprises/Instituut der Bedrijfsrevisoren". Estas normas de auditoria exigem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materiais.

Em conformidade com as normas de auditoria supracitadas, executámos procedimentos destinados a obter provas de auditoria relativas aos montantes e às informações constantes das demonstrações financeiras consolidadas. Compete-nos seleccionar esses procedimentos, bem como avaliar o risco de que as demonstrações financeiras consolidadas contenham distorções materiais, devido a fraudes ou erros.
Ao realizar essas avaliações de risco, tivemos em consideração o controlo interno do Grupo sobre a elaboração e apresentação fiável das demonstrações financeiras consolidadas, a fim de conceber procedimentos de auditoria adequados ao contexto, mas não com o propósito de formular um parecer sobre a eficiência do controlo interno do Grupo. Procedemos igualmente à apreciação do carácter adequado dos métodos contabilísticos adoptados e do carácter razoável das estimativas contabilísticas efectuadas pelo Grupo, bem como da apresentação do conjunto das demonstrações financeiras consolidadas. Por último, recebemos do Conselho de Administração e dos funcionários do Grupo as explicações e as informações necessárias para os nossos trabalhos de auditoria. Consideramos que as provas de auditoria obtidas constituem uma base razoável para fundamentar a nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas dão uma imagem fiel e verdadeira dos activos e passivos do Grupo e da sua situação financeira em 31 de Dezembro de 2010, bem como dos resultados e fluxos de caixa relativos ao exercício findo nessa data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), adoptadas pela União Europeia, e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis na Bélgica.

Sem acrescentar qualquer reserva ao nosso parecer, chamamos a atenção para a nota 8.i às demonstrações financeiras consolidadas, na qual é referido que, em consequência dos acontecimentos de 2008 que tiveram impacto no grupo Fortis a que a sociedade pertencia, vários requerentes intentaram acções judiciais contra o antigo grupo Fortis, a Sociedade e/ou determinados membros dos respectivos Conselhos de Administração e de Gestão. O resultado final destas questões e as consequências potenciais para a Sociedade não podem ser determinadas nesta data, pelo que não foram inscritas quaisquer provisões nas demonstrações financeiras consolidadas.

Observações e informações adicionais

O Conselho de Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e pelo conteúdo do relatório de gestão sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa responsabilidade consiste em incluir no nosso relatório as seguintes observações e informações adicionais, as quais não afectam o nosso parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas:

- O relatório consolidado do Conselho de Administração aborda as informações exigidas por lei e é consistente com as demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, não estamos em posição de exprimir um parecer sobre a descrição dos principais riscos e incertezas enfrentados pela sociedade, nomeadamente no que respeita à consolidação, à situação dos seus negócios, às previsões relativas à sua evolução ou à influência significativa de determinados eventos no seu desenvolvimento futuro. Podemos confirmar, não obstante, que as questões divulgadas não apresentam inconsistências óbvias com as informações que obtivemos durante o desempenho do nosso mandato.

- Tal como indicado na nota 8.k às demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2010 foram elaboradas de acordo com a apresentação utilizada para as demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, BNP Paribas, a qual difere significativamente da apresentação utilizada para as demonstrações financeiras consolidadas do Fortis Bank para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. A fim de facilitar a comparação entre os dois exercícios financeiros, o Fortis Bank reapresentou as demonstrações financeiras consolidadas de 2009 em conformidade com a nova apresentação.

Bruxelas, 29 de Março de 2011

Os Revisores Oficiais de Contas

PwC Reviseurs d'Entreprises scrl, sociedade comercial
Representada por

R. Jeanquart
Revisor de empresas

Deloitte Reviseurs d'Entreprises, sociedade comercial de responsabilidade limitada
Representada por

Ph. Maeyaert
Revisor de empresas

F. Verhaegen
Revisor de empresas

Relatório Anual 2010 (não consolidado) do Fortis Bank

Relatório do Conselho de Administração

Uma palavra do Presidente e do Director-Geral

Para o BNP Paribas Fortis, 2010 foi um ano de sucesso, caracterizado por um sólido desempenho comercial que resultou numa recuperação do crédito franchising a clientes e num aumento da quota de mercado. Embora nos orgulhemos dos ganhos na nossa quota de mercado, sabemos que o futuro reserva grandes alterações para o sector bancário, que também terão implicações para o BNP Paribas Fortis. Além disso, no final do ano passado enfrentámos uma concorrência mais forte nos nossos mercados internos.

O BNP Paribas Fortis encontra-se numa situação mais sólida graças também à integração com o BNP Paribas, que se tem concretizado de forma mais rápida do que o previsto. As principais transacções efectuadas ao longo do ano de 2010 incluíram a conclusão da venda do Fortis Investments ao BNP Paribas e a integração da rede europeia de centros de negócio no *Corporate and Transaction Banking Europe*. No Luxemburgo, ocorreu a fusão da BGL BNP Paribas S.A. e da BNP Paribas Luxembourg S.A. numa única entidade, o BGL BNP Paribas. Na Turquia, o Fortis Bank Turk e o Turk Ekonomi Bankasi (TEB) fundiram-se no início de 2011. Mudámos a marca de mais de mil sucursais na Bélgica e lançámos os centros de competências e centros de serviços partilhados BNP Paribas, com sede em Bruxelas.

A crise financeira provocou uma intensificação da regulação do sector bancário. O BNP Paribas Fortis analisou cuidadosamente as novas iniciativas no âmbito da regulação e trabalhou activamente para as cumprir e antecipar. Esta atitude pró-activa, juntamente com a contínua redução do risco do balanço, explica a estrutura financeira extremamente sólida do BNP Paribas Fortis. No final de 2010, o BNP Paribas Fortis possuía um rácio de fundos próprios de base (Tier 1) de 16,5 % e um rácio empréstimos-depósitos favorável, que demonstram que a instituição se encontra numa boa posição para continuar a desempenhar o seu papel vital como financiador da economia real.

Apesar da recuperação económica e da normalização dos mercados financeiros em 2010, os clientes continuam a apresentar uma elevada aversão ao risco. Neste mercado, conseguimos atrair um nível recorde de novas poupanças, especialmente na nossa inovadora conta de poupança. O crédito hipotecário e o crédito às empresas também apresentaram um crescimento significativo. O crescimento do rendimento de volumes superiores resultou numa alavancagem operacional positiva. Gostaríamos de agradecer a confiança e lealdade dos nossos clientes. Comprometemo-nos a ajustar ainda mais a nossa oferta e distribuição de produtos para nos tornarmos num parceiro ainda melhor, ajudando os clientes a atingirem os seus objectivos.

Acreditamos que a nossa maior força reside no crédito franchising a clientes. Com o enfoque permanente no atendimento e relações com os clientes, conseguimos melhorar de forma significativa a satisfação dos nossos clientes em 2010, que se encontra agora novamente nos níveis pré-crise. Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para expressar a nossa gratidão aos 27 868 funcionários, incluindo os mais de 2 700 recém-contratados, do BNP Paribas Fortis, que se esforçam de forma considerável para que a implementação do Plano Industrial seja um sucesso.

Existem sinais encorajadores de uma melhoria nas perspectivas económicas mundiais e também nos nossos mercados internos. A melhoria do ambiente económico deverá suportar a realização das nossas ambições em 2011: reforçar a liderança de mercado que recuperámos nos últimos dois anos.

Em 2010, tivemos o privilégio de reforçar o Conselho de Administração com Sophie Dutordoir, como membro independente. Os Administradores Executivos Peter Vandekerckhove e Jean-Yves Fillion serão propostos como novos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Anual de 21 de Abril de 2011.

Gostaríamos de agradecer a Jean-Laurente Bonnafé pela sua contribuição crucial para voltar a colocar o BNP Paribas Fortis no caminho certo e pelo papel-chave que tem desempenhado na integração bem sucedida com o BNP Paribas.

Maxime Jadot
Director-Geral (CEO)

Herman Daems
Presidente do Conselho de Administração

Sólido desempenho comercial do BNP Paribas Fortis

Contexto económico

A economia mundial tem registado uma recuperação desde o Verão de 2009 e o ano de 2010 assistiu à continuação da retoma económica. A Bélgica tem beneficiado plenamente desta tendência, em especial devido aos seus fortes laços comerciais com o motor económico da Europa, a Alemanha. A economia belga registou um crescimento de 2 % face ao ano anterior, um dos melhores desempenhos na zona euro; este crescimento deveu-se essencialmente à procura interna.

A resiliência do mercado de trabalho sustentou a elevada confiança dos consumidores, o que se reflectiu num aumento do consumo das famílias. Deste modo, 2010 foi um bom ano de vendas no sector dos bens de consumo duradouros, como automóveis e casas. A confiança das empresas também manteve uma tendência de alta. Graças ao desaparecimento gradual da capacidade de produção excedentária, a segunda metade do ano assistiu a uma retoma dos investimentos de capital.

Os bancos belgas responderam de forma positiva a estes acontecimentos, com uma abordagem mais flexível ao crédito. O crédito às famílias e às empresas aumentou 15 mil milhões de euros, cerca de 5,6 % dos montantes de empréstimos totais. Com um aumento global de 8 % face ao ano anterior, os níveis dos depósitos permaneceram notavelmente elevados.

Apesar do incentivo do crescimento económico, a incerteza continua a pairar sobre os mercados financeiros. Embora os bancos tenham conseguido, na sua maioria, vencer as dificuldades do passado – o que, em conjunto com a melhoria da situação económica, lhes permitiu reduzir as provisões para perdas de crédito – os mercados financeiros, pelo contrário, viram-se envolvidos, a partir de Abril, na crise da dívida soberana europeia. Os países periféricos da zona euro, como a Espanha, a Grécia, a Irlanda e Portugal, foram confrontados com uma crescente perda de confiança na sua solvência e as taxas de juro que eram obrigados a pagar pelos seus empréstimos aumentaram rapidamente.

Devido a esses acontecimentos, subsistem dúvidas quanto à sustentabilidade da recuperação económica, o que, por sua vez, teve como consequência uma estagnação dos mercados de acções ao longo do ano. A Europa viu o índice Eurostoxx 50 cair 5,8 %, enquanto o índice Dow Jones Industrial Average dos EUA apresentou um crescimento mais normal de 11 % e o resto do mundo apresentou números mistos.
As alterações ao quadro regulamentar no âmbito do Acordo de Basileia III não tornarão o panorama mais fácil, uma vez que os requisitos mais exigentes em matéria de capital e liquidez significarão menor potencial de lucro para os bancos.

Neste contexto, o BNP Paribas Fortis conseguiu apresentar um sólido desempenho comercial, ao mesmo tempo que a integração com o BNP Paribas está a ser mais rápida do que o esperado. Na sequência de uma análise de necessidades realizada em 2009 e da elaboração de um “Plano Industrial” global com a indicação detalhada dos projectos de integração necessários, a fase de implementação foi lançada no início de 2010. Todas as actividades e linhas de negócio foram afectadas pelos 1.150 projectos concebidos para conseguir uma integração prática. No entanto, tal não impediu o BNP Paribas Fortis de se manter totalmente focado nas suas actividades principais, no reforço da sua posição de mercado e no aumento da satisfação dos clientes.

Alterações ao âmbito do Fortis Bank SA/NV

As alterações ao âmbito do Fortis Bank SA/NV durante o ano de 2010 incluem, nomeadamente, a conclusão da venda do Fortis Investments Management ao BNP Paribas e a sua integração no BNP Paribas Investment Partners SA, o órgão de gestão de activos do Grupo a nível mundial. Entretanto, o Fortis Bank adquiriu uma participação de 33,33 % no BNP Paribas Investment Partners SA (28,22 % directamente e 5,11 % através do BGL BNP Paribas) e manteve inalterada a sua participação de 25 % + 1 acção na AG Insurance, líder do sector dos seguros no mercado belga. O Banco celebrou um acordo de parceria estratégica com a AG Insurance em 2009 que vigorará, no mínimo, até 2020, e que prevê a distribuição de produtos da AG Insurance através das sucursais do BNP Paribas Fortis e dos intermediários da Fintro. O BGL BNP Paribas adquiriu uma participação de 33,33 % + 1 acção no BNP Paribas Leasing, uma empresa subsidiária francesa que detém a propriedade de todas as empresas subsidiárias do Grupo BNP Paribas.

Implementação do Plano Industrial e novas iniciativas

O montante de 900 milhões de euros de sinergias a atingir até 2012 no âmbito do Plano Industrial constitui uma prioridade do programa anunciado. A grande maioria dos projectos de integração apresenta excelentes progressos, em linha com o Plano Industrial. A nova estrutura de unidades de negócio já se encontra em funcionamento, a transferência de clientes foi concluída com êxito em diversos países e foi efectuado um maior alinhamento das entidades jurídicas com a organização operacional.

Foram criados, em Bruxelas, os Centros de Competências para os Trade Services, Factoring, Cash Management e Corporate & Transaction Banking Europe, os quais prestam apoio a todo o Grupo BNP Paribas. Este facto permitiu uma internacionalização mais rápida da organização do Grupo, com mais países, idiomas e maior "know-how" cultural. Foi igualmente desenvolvida a partilha de competências, através da junção das melhores práticas do BNP Paribas Fortis e do BNP Paribas, e os processos e a eficiência operacional foram melhorados pela procura do "know-how" e pelo exercício de um melhor controlo dos riscos operacionais.

Enfoque na satisfação do cliente, novos produtos e estratégia multicanal

Além dos projectos de integração, todas as unidades têm desenvolvido de forma activa novos produtos e soluções, de forma a aumentar a satisfação e conforto do cliente enquanto fortalecemos a nossa estratégia multicanal. O BNP Paribas Fortis está ocupado a implementar a estratégia concebida para colocar o Banco como o parceiro bancário de referência dos seus clientes, um empregador atractivo e uma empresa socialmente responsável. Em 2010 foram implementados os novos modelos de negócio, colocando uma nova gama de produtos e serviços ao dispor dos clientes.

Por exemplo, o BNP Paribas Fortis tornou-se no primeiro grande banco a lançar na Bélgica o 'mobile banking', uma solução inovadora para um cada vez maior grupo de clientes que pretendem executar transacções financeiras onde e quando lhes for mais conveniente. Isto representa mais uma etapa na nossa abordagem multicanal, constituindo um dos mais recentes desenvolvimentos tecnológicos que o Banco oferece aos seus clientes.

Outras iniciativas orientadas para o cliente em 2010:

- A abertura de 'departamentos belgas' na China, Índia, Hong-Kong e Estados Unidos
- Integração do BNP Paribas na rede europeia de centros de negócios e implementação do Corporate & Transaction Banking Europe (CTBE)
- Abertura consecutiva de 36 novos centros de Private Banking e Gestão de Fortunas na Bélgica
- Lançamento de novos web sites com funções melhoradas para clientes da Banca de Retalho, Private Banking e Banca Pública e Empresarial
- Mudança de marca completa de mais de mil sucursais da banca a retalho na Bélgica e conversão de cem sucursais para um plano de 'arquitectura aberta'
- Investimentos em centros de contacto como parceiros das sucursais e outros canais directos
- Recrutamento de mais de 1.250 novos colaboradores, estando também planeado um forte investimento no nosso capital humano nos próximos anos, de forma a melhorar ainda mais a assistência aos clientes.

O Conselho de Administração da Fortis Bank SA/NV proporá à Assembleia Geral Anual de Accionistas de Abril de 2011 um dividendo bruto de 0,80 euros por acção, relativo ao ano de 2010.

O resto da secção 'Actividades principais do Fortis Bank' contém uma descrição das actividades de cada linha de negócio do BNP Paribas Fortis. Os capítulos seguintes complementam estas informações descrevendo os resultados financeiros consolidados de 2010.

Actividades principais do Fortis Bank

Retalho e Private Banking

O BNP Paribas Fortis ocupa uma posição de liderança no Retalho e Private Banking na Bélgica, com mais de 9.000 colaboradores que servem 3,7 milhões de clientes (um terço da população belga) e posições fortes em todos os produtos bancários. Os clientes do retalho são atingidos através de uma estratégia de distribuição multicanal. A rede de vendas inclui 1.014 sucursais, complementadas por 311 franchisings sob a marca Fintro e 650 pontos de venda da joint venture 50/50 com a Banque de La Poste. Uma rede de 2.300 ATMs, completada por 1.220 máquinas de transferências bancárias e 650 impressoras de extractos bancários, funcionalidades de 'online banking' (1,3 milhões de utilizadores), 'mobile banking' e banca pelo telefone encontram-se ligadas à plataforma de CRM do BNP Paribas Fortis, permitindo a implementação de todos os sistemas em todos os canais. A parceria de longo prazo (até 2020) com a AG Insurance aproveita a capacidade de distribuição da rede de retalho, capitalizando a experiência obtida na banca-seguros ao longo dos anos.

Gerindo 54 mil milhões de euros de activos e 36 centros de Private Banking, o BNP Paribas Fortis é um jogador importante no mercado belga de private banking. Os indivíduos com mais de 250.000 euros em activos são elegíveis para serviços de private banking, criando uma vasta base de clientes para fins de investimento. A Gestão de Fortunas fornece cerca de 1.500 clientes com activos potenciais de mais de 4 milhões de euros. Beneficiam de um modelo de assistência dedicada, sendo servidos principalmente através de dois Centros de Gestão de Fortunas, em Antuérpia e Bruxelas.

Em 2010, o Retalho & Private Banking (RPB) da Bélgica registou um progresso assinalável na atracção de novos fundos. O motor mais significativo deste crescimento foi a conta Online Premium Savings Account, lançada em Dezembro de 2009. Registou-se também um crescimento significativo no crédito hipotecário e a empresas, crescendo também a respectiva quota de mercado. A nova Banca Privada coroou o seu primeiro ano de actividade com resultados fantásticos, tendo boas perspectivas de mercado com o contrato de Gestão de Fortunas.

A aposta continuada na satisfação dos clientes foi recompensada. O RPB recebeu uma classificação de satisfação dos clientes nitidamente superior à de Junho de 2009, com as expressões de satisfação a regressarem aos níveis pré-crise. As cinco promessas subjacentes à abordagem do Banco - ouvir, informação clara, acessibilidade, parceria e compromisso - estão a ser postas em prática de forma abrangente em toda a organização, sendo extremamente valorizadas pelos clientes.

Foi atingido um progresso significativo com a abordagem multicanal do RPB. Destaque especial merecem o sítio web completamente redesenhado, de fácil utilização, e o lançamento do 'Mobile Banking'. Contudo, a maior atenção foi reservada para as sucursais, onde o número do pessoal consultivo aumentou e a qualidade dos conselhos fornecidos melhorou.

Foram feitos esforços consideráveis na gama de serviços para profissionais liberais e PMEs. Foram recrutados peritos bancários adicionais neste segmento, bem como especialistas dos sistemas de crédito e pagamentos.
O apoio administrativo adicional permitiu disponibilizar mais tempo para o trabalho consultivo. Graças a estas adaptações estruturais, o RPB encontrar-se-á em 2011 em posição de oferecer a abordagem multicanal completa a todos os grupos de clientes.

Durante o ano foram feitos esforços significativos no campo da comunicação, visando recuperar a confiança do público e criar uma identidade distinta para o BNP Paribas Fortis. As palavras de ordem deste esforço foram: imagem positiva, informação objectiva e um parceiro em quem se pode confiar para dar conselhos claros e personalizados.

Corporate & Public Banking, Belgium

O Corporate & Public Banking, Belgium (CPBB) oferece uma gama completa de serviços financeiros locais e internacionais às empresas, entidades públicas e autoridades locais belgas. Com mais de 450 clientes empresariais e 34.100 clientes intermédios, é o líder de mercado em ambas as categorias, bem como um concorrente na banca pública (1.300 clientes). A oferta inclui produtos bancários internos, capacidades financeiras especializadas e títulos, seguros, serviços imobiliários, serviços de transacções, gestão de caixa, factoring e locação financeira, bem como fusões e aquisições e actividades no mercado de capitais. Uma equipa central de mais de 60 banqueiros empresariais, 200 gestores de relações em 22 centros de negócios e centros de competências garantem que o BNP Paribas Fortis se encontra próximo do mercado. Combinado com a rede europeia de centros de negócios, gerida no âmbito da banca empresarial e de investimento, o CPBB consegue oferecer uma gestão comercial unificada aos seus clientes belgas, a nível local e no estrangeiro.

Os Gestores de Relações do CPBB encontram-se, sempre que possível, presentes nas empresas dos clientes, pensando com eles a definição de momentos chave, fornecendo soluções de forma pró-activa e resolvendo prontamente as questões bancárias, ao mesmo tempo que sugerem novas ideias e melhorias nas operações diárias dos clientes. O CPBB procura capitalizar as suas relações de longo prazo com os clientes, aspirando a compreender as prioridades estratégicas e objectivos de longo prazo dos mesmos.

Em 2010 registaram-se melhorias nos processos de vendas e na Gestão de Relações com Clientes para apoiar a nossa abordagem pró-activa aos clientes, resultando num aumento da lealdade à marca e em recomendações de clientes que reconhecem a força da nossa gestão de relações e dos nossos especialistas.

No decurso do mesmo ano, o CPBB lançou a sua subsidiária BNP Paribas Fortis Factor, integrou os serviços da Arval na sua oferta e comercializou novos produtos de Gestão de Caixa como o Connexis, EasyCollect e serviços de valor acrescentado SEPA Direct Debit. Além disso, o CPBB ofereceu com sucesso uma gama completa de capacidades CIB nos Mercados de Capitais, Empresariais e de Finanças Estruturadas. Também implementou iniciativas continuadas para garantir que os clientes dispõem de um acesso eficiente à rede europeia e internacional do Grupo BNP Paribas.

Em linha com a sua estratégia, o CPBB levou a cabo uma campanha publicitária destacando a parceria com os clientes. Estes anúncios retratam o testemunho de clientes do CPBB sobre a parceria com o Gestor de Relações, bem como as soluções oferecidas. Resumem aquilo que o CPBB representa: um parceiro estratégico que pensa em conjunto com os clientes e apresenta soluções que os ajudam a atingir os seus objectivos.

Banca empresarial e de investimento

A banca empresarial e de investimento (CIB) do BNP Paribas Fortis oferece aos clientes (na Bélgica e na Europa) um acesso completo à carteira de produtos CIB do BNP Paribas.

A CIB do BNP Paribas Fortis consiste em seis linhas de negócio: Mercados de Capitais, Finanças Estruturadas, Corporate & Transaction Banking Europe, Finanças Empresariais e Mercados de Capitais, Institutional Banking Group Europe e Private Equity.

Mercados de Capitais, uma plataforma sustentável com base em Bruxelas focada nas actividades orientadas para os clientes, oferece a gama completa de produtos BNP Paribas. No Rendimento Fixo, a linha Mercados de Capitais serve principalmente clientes belgas, mas também clientes intermédios europeus (clientes do Corporate & Transaction Banking Europe). Nos Derivados de Capitais o enfoque é colocado no serviço aos clientes belgas, com alguma actividade de transacção.

A linha **Finanças Estruturadas** agrupa as actividades de Financiamento de Aquisição de Empresas, Finanças Alavancadas, Financiamento de Exportações e Financiamento de Projectos. Encontra-se estabelecida em Bruxelas uma plataforma regional para CIB Global, para servir os clientes dos países do Benelux, Europa Central e do Norte (incluindo a Grécia) e Turquia (a 'plataforma BNCET'). A equipa também gere a Parceria Público-Privada de financiamento para toda a Europa, capitalizando a especialização do BNP Paribas Fortis neste domínio.

Corporate & Transaction Banking Europe é uma rede integrada de serviços bancários concentrada em servir os grandes clientes intermédios e internacionais, e em particular as subsidiárias dos clientes BNP Paribas em toda a Europa. O CTBE oferece produtos e serviços bancários do dia-a-dia (empréstimos convencionais, gestão de caixa, serviços de transacção, produtos de cobertura de fluxos de caixa e, quando disponível, soluções de locação financeira, factoring e investimento) a clientes empresariais e instituições financeiras bem conhecidos de 17 países europeus, através de uma rede de mais de 30 centros de negócios, promovendo a proximidade com os clientes. Coorporate & Transaction Banking Europe opera em estreita colaboração com dois centros de competências baseados na Bélgica, que servem todo o Grupo BNP Paribas: Gestão de Caixa e Soluções Globais de Transacção. A Gestão de Caixa fornece serviços de gestão de liquidez às empresas, uma vez que os clientes empresariais procuram cada vez mais soluções globais homogéneas ao nível europeu (por ex., soluções SEPA, agrupamento de caixa e oficinas de pagamentos). Entretanto, estas empresas continuam a precisar de ofertas locais completas. As Soluções Globais de Transacção assistem as empresas nas suas actividades de transacções internacionais, fornecendo por exemplo, garantias internacionais para contratos comerciais entre partes de diferentes países.

As **Finanças Empresariais** encontram-se activas na Consultoria de Fusões e Aquisições e nos Mercados de Capitais. As Finanças Empresariais concentram-se nos clientes da Bélgica e Luxemburgo.

O **Institutional Banking Group Europe** é responsável pela gestão das relações com as instituições financeiras. Promove a gestão bancária de fluxos e produtos convencionais.

O **Private Equity** continua a apoiar a economia belga, investindo em activos de capital e financiamento mezzanine, permitindo ao BNP Paribas Fortis ajudar o desenvolvimento externo dos seus clientes.

Negócios notáveis concluídos em 2010:

- O BNP Paribas Fortis actuou como coordenador e gestor da duração de uma emissão de 4 mil milhões de euros a 30 anos para o Reino da Bélgica.

- O BNP Paribas Fortis actuou como coordenador conjunto da emissão de 500 milhões de euros a 10 anos para a Eurogrid, uma empresa de holding recém-constituída, detida em 60% pela Elia System Operator e em 40% pelo IFM (fundo australiano de infra-estruturas).

- O BNP Paribas Fortis actuou como coordenador da emissão de 350 milhões de euros a 7 anos e meio para o Group Bruxelles Lambert (GBL), orientada para a base de investidores de retalho e private banking da Bélgica e Luxemburgo.

- O BNP Paribas Fortis actuou como coordenador conjunto da emissão de 150 milhões de euros de títulos não subordinados não garantidos para a Tessenderlo NV.

- O BNP Paribas Fortis conduziu a estruturação e subscrição dos financiamentos para aquisição, fundo de maneio e CAPEX no valor de 560 milhões de zlotys, apoiando o maior negócio de financiamento alavancado na Polónia em 2010 (Agros Nova). Este negócio de alta visibilidade marcou a entrada bem sucedida do BNP Paribas Fortis no mercado de financiamento alavancado da Europa Central. A Agros Nova foi adquirida pela IK Investment Partners em Agosto de 2010. Com sede em Varsóvia e empregando um total de cerca de 2.300 pessoas, a Agros Nova é um dos três maiores actores em todos os seus segmentos de negócio, incluindo conservas de fruta e vegetais, pronto-a-comer e bebidas sem gás.

- O BNP Paribas Fortis negociou um financiamento de aquisição e capital de maneio no valor de 165 milhões de euros, e uma Equity Bridge no valor de 40 milhões de euros. Permitiu assim que a Econocom, uma sociedade listada na Bolsa de Valores de Bruxelas, adquirisse 100% das acções da ECS, uma subsidiária integralmente detida pela Société Générale. A transacção criou uma empresa de serviços líder na Europa, com 3.800 colaboradores e um volume de negócios de 1.600 milhões de euros, especializada em gestão de recursos informáticos e telecomunicações para empresas.

- O BNP Paribas Fortis desempenhou um papel central na estruturação do projecto "De Scholen voor Morgen", uma transacção marcante no campo das Parcerias Público-Privadas na Bélgica e um dos maiores projectos de infra-estruturas sociais da Europa. O programa poderá envolver a construção de 211 edifícios para novas escolas primárias e secundárias ao longo dos próximos seis anos, cobrindo cerca de 700.000 m². O Banco estruturou todo o projecto, tornou-se accionista da sociedade que o desenvolveu juntamente com a Fortis Real Estate e a Comunidade Flamenga, negociou um financiamento para construção no valor de 700 milhões de euros e subscreveu totalmente um financiamento de longo prazo no valor de 1.500 milhões de euros, garantido pela Região Flamenga. A transacção foi encerrada com sucesso em Junho de 2010.

- O BNP Paribas Fortis foi nomeado coordenador global exclusivo da emissão de direitos no valor de 148 milhões de euros para a Agfa-Gevaert.
  A transacção foi integralmente subscrita por um consórcio de quatro bancos. A Agfa-Gevaert é líder em sistemas de imagem e soluções informáticas.
  A sociedade opera principalmente nos sectores de impressão e cuidados de saúde, bem como de aplicações industriais específicas.

- O BNP Paribas Fortis foi um dos quatro coordenadores globais conjuntos de uma emissão de direitos no valor de 300 milhões de euros para a Elia, para aquisição de 60% do operador de sistemas alemão 50Hertz.

- O BNP Paribas Fortis foi o consultor financeiro exclusivo da capital do Luxemburgo sobre a contribuição das suas actividades de distribuição de energia para o grupo Enovos. A transacção, avaliada em mais de 300 milhões de euros e fechada ao fim de mais de dois anos de negociações, constitui o próximo passo na reorganização do mercado energético no Grão-Ducado do Luxemburgo. A Enovos tornou-se proprietária da Leo, o segundo retalhista de energia do Luxemburgo, bem como de uma densa rede de distribuição na capital do país. Em troca,
  o município do Luxemburgo tornou-se accionista da Enovos International e da sua subsidiária de gestão da grelha, a Creos Luxembourg. O BNP Paribas Fortis tem um papel consultivo principal no design, estruturação e negociação da transacção.

BGL BNP Paribas

O ano de 2010 ficou fortemente marcado pelo trabalho de integração necessário para implementar o plano industrial do BNP Paribas para o Luxemburgo, aprovado a 25 de Novembro de 2009 pelo Conselho de Administração do BGL BNP Paribas, que faz parte do Plano Industrial global do Grupo. O processo de integração foi formalizado em 1 de Outubro de 2010, quando o BGL BNP Paribas S.A. e o BNP Paribas Luxembourg S.A. foram absorvidos numa única entidade fundida, sob o nome BGL BNP Paribas. Após esta fusão legal, as actividades do BNP Paribas Luxembourg foram transferidas para as plataformas técnica e operacional do BGL BNP Paribas durante o fim-de-semana de 30-31 de Outubro de 2010.

No Luxemburgo, o BGL BNP Paribas está classificado como:

- N.º 1 na Banca Empresarial
- N.º 2 na Banca para Particulares
- N.º 1 no Private Banking
- Maior empregador do sector financeiro
- Maior sociedade bancária na 'Grande Région'

Todas as actividades principais do Grupo encontram-se representadas no BGL BNP Paribas.

Retail and Corporate Banking Luxembourg

Retail and Corporate Banking Luxembourg é o segundo maior banco do Grão-Ducado para particulares residentes, e o maior no segmento empresarial. Através de uma rede de 37 sucursais, o BLG BNP Paribas fornece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a clientes particulares, profissionais e empresariais. O Retail and Corporate Banking tem uma abordagem personalizada dos clientes, visando fortalecer as relações com os mesmos e optimizando o fornecimento de serviços e aconselhamento, em linha com as suas necessidades reais.

O Retail and Corporate Banking manteve o seu ímpeto empresarial durante o ano de 2010, continuando a capitalizar a recuperação da confiança dos seus clientes. Foram efectuadas algumas alterações organizacionais significativas durante o ano de 2010, expandindo os campos de especialização do Retail and Corporate Banking e integrando o braço de retalho com o braço da banca empresarial.

No segmento de serviços bancários para particulares foi implementado um programa em toda a rede de sucursais, concebido para melhorar a especialização em três campos: ajustamento da abordagem comercial ao cliente; desenvolvimento dos sistemas das sucursais; e adaptação dos métodos de prospecção de novos clientes. Como parte do processo de fusão, um conjunto de clientes foi transferido para diversas linhas de negócio. Além disso, a fusão permitiu que o BGL BNP Paribas expandisse a gama de produtos e serviços para empresas.

Para facilitar estas alterações, foram estabelecidos novos sistemas para ajudar as várias equipas a optimizar o atendimento fornecido aos clientes. No lado da Banca de Retalho, foi montada uma nova estrutura para apoiar as sucursais. Além disso, o estabelecimento de Centros de Competências mostrou-se extremamente útil para ajudar as sucursais a fornecerem orientação especializada aos clientes e a efectuarem a prospecção de novos clientes.

Entretanto, a estrutura da rede foi reforçada com a criação de quatro centros financeiros regionais, foi estabelecido um novo procedimento para a gestão das campanhas promocionais; foram criados controladores de qualidade ao nível regional; a análise de crédito foi incorporada na linha de negócio e foram fundidas três unidades de negócio no braço de Banca Empresarial, visando melhorar o atendimento ao cliente. No que diz respeito à comunicação e marketing, foi lançado um conjunto de campanhas promocionais, visando os diversos tipos de clientes (particulares, profissionais e empresariais), abordando de forma directa um total de 250.000 clientes ao longo do ano.

Foi concebido um plano visando criar relações mais fortes, profundas e de longo prazo com os clientes. O plano de melhoria das relações foi posto em marcha em Outubro de 2010, apoiado por um programa de formação destinado a familiarizar todo o pessoal da rede de sucursais com a nova estratégia e a fomentar uma abordagem comercial focada nas necessidades dos clientes. Foram efectuadas 55 sessões de formação ao longo de 79 dias, que beneficiaram cerca de 550 colaboradores.

Soluções de Investimento

No Luxemburgo, a Gestão de Fortunas do BNP Paribas é representada pelo BGL BNP Paribas. A Gestão de Fortunas do BNP Paribas foi considerada pelo Euromoney como a maior oferta de Private Banking no Luxemburgo (com 23,8 mil milhões de euros de activos geridos), e a maior solução de Private Banking da zona euro em termos de activos dos clientes. As soluções integradas de gestão de fortunas foram especialmente concebidas para responder às necessidades dos clientes com elevada riqueza líquida, residentes ou não. É oferecido a estes clientes um serviço multilingue e uma vasta gama de produtos e serviços financeiros internacionais, incluindo a estruturação e gestão de investimentos, serviços empresariais e de gestão de fundos, gestão imobiliária e seguros.

O BNP Paribas Personal Investors, um serviço do BGL BNP Paribas, é especializado na consultoria e gestão financeira de fortunas para investidores activos, através de um conjunto de canais de comunicação, pelo telefone ou pela Internet, bem como de consultas cara a cara. O serviço Personal Investors é líder nas poupanças online e corretagem na Europa continental.

Banca Empresarial e de Investimento

O braço de banca empresarial e de investimento do BNP Paribas no Luxemburgo oferece serviços bancários ligados aos mercados monetário e de bolsa, corretagem, banca de investimento, finanças estruturadas, operações de cobertura empresarial e gestão activa e passiva da carteira. Os clientes da banca empresarial e de investimento são principalmente empresas e instituições financeiras domiciliadas no Grão-Ducado. As equipas locais de vendas e transacções podem confiar no apoio - em termos de 'know-how' e serviços - de todo o Grupo BNP Paribas.

Grupo BNP Paribas na Polónia

Em resultado da integração global do BNP Paribas e do Fortis Bank, o Grupo é representado na Polónia por dez empresas com cerca de 3.000 colaboradores, especializados nas diversas actividades bancárias.
A integração do BNP Paribas e do Fortis Bank representa uma oportunidade para fomentar a cooperação e as sinergias entre diversas entidades do Grupo na Polónia, particularmente entre o BNP Paribas Fortis e a sucursal da BNP Paribas SA na Polónia. Continuam a ser entidades legais distintas, mas juntaram as suas forças para oferecer uma gama mais vasta de serviços de qualidade aos clientes polacos.

Produtos, actividades e segmentação de clientes

Na Polónia, o BNP Paribas Fortis é um banco universal que oferece uma vasta gama de serviços financeiros a três segmentos do mercado: clientes particulares (incluindo private banking); pequenas e médias empresas, e empresas nacionais e internacionais.

As actividades comerciais encontram-se organizadas nas seguintes linhas de negócio: Banca de Retalho (incluindo Finanças Pessoais), Banca Empresarial e Transacções, e Rendimento Fixo e Tesouro.

Na perspectiva do cliente, a estratégia é concentrar-se nos clientes particulares dos segmentos Aspirantes e Prósperos, procurando atingir uma posição de força entre as empresas. Na perspectiva da distribuição, o Banco procura a expansão contínua da rede de vendas, aumentando o número de sucursais e desenvolvendo o modelo bancário integrado multicanal. Na perspectiva do produto, o Banco concentra-se na melhoria das competências e na inovação nos produtos de crédito hipotecário e financiamento do consumidor, bem como na locação financeira, rendimento fixo, gestão de caixa, gestão de fortunas, gestão de activos e finanças estruturadas.

Realizações em 2010

Em 2010, o Banco retomou uma estratégia activa de empréstimos aos clientes da banca particular e institucional, mas com o objectivo claro de desenvolver uma relação global com os clientes em vez de vender simplesmente produtos.
No início do ano, o Banco introduziu a campanha '2 mil milhões de zlotys para as empresas', concebida para apoiar o financiamento de investimentos e as necessidades correntes dos clientes actuais e dos novos clientes. O Banco também assinou um contrato com o Banco Europeu de Investimento para financiar os investimentos de empresas locais.

O Banco continuou a melhorar a competitividade e amplitude dos seus produtos para clientes particulares, quer se trate de empréstimos hipotecários (em meados de 2010, o Banco adicionou à sua oferta os empréstimos hipotecários com dupla moeda - o primeiro empréstimo deste tipo no mercado polaco), empréstimos ao consumo, empréstimos para aquisição de automóvel ou produtos de poupança e investimento.

O perímetro das actividades do Fortis Bank Polska alterou-se no primeiro semestre de 2010, quando a Autoridade de Supervisão Financeira Polaca deu o seu consentimento à aquisição de parte dos negócios da sucursal do BNP Paribas na Polónia. A sucursal do BNP Paribas na Polónia concentra-se agora nas maiores empresas e instituições polacas e em sofisticados produtos bancários de investimento, enquanto o Fortis Bank Polska fornece serviços às grandes sociedades (quer polacas, quer internacionais), especialmente em termos de serviços bancários, financiamento convencional, locação financeira, gestão de caixa e serviços globais de transacção.

Em Junho de 2010, a Autoridade de Supervisão Financeira Polaca autorizou a transformação do Fortis Private Investments Polska SA (uma subsidiária detida a 100% pelo Fortis Bank Polska) numa sociedade de gestão de activos ('Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych').

Fortis Bank Turkey

O BNP Paribas Fortis opera na Turquia através do Fortis Bank Turkey, do qual é o accionista maioritário com 94,11% das acções. A Banca de Retalho oferece cartões de débito e crédito, empréstimos hipotecários, empréstimos pessoais e produtos de investimento e seguros, distribuídos por 294 sucursais e através da internet, telefone e 'mobile banking'. Os serviços bancários empresariais incluem financiamento de transacções internacionais, gestão de caixa e activos, serviços de crédito, cobertura cambial, risco de juro e mercadorias, factoring e locação financeira. Através dos departamentos comercial e de pequenas e médias empresas, o Banco oferece uma gama completa de serviços bancários às PMEs.

A economia turca recuperou rapidamente da crise económica de 2009, com um crescimento do PIB de 8% em 2010.

A procura de crédito aumentou de forma significativa, especialmente nos empréstimos de âmbito geral, mas devido à elevada liquidez dos mercados as margens comerciais encontraram-se sob pressão.

O Fortis Bank Turkey continuou a desenvolver o seu negócio de retalho, com forte ênfase nos empréstimos hipotecários e empréstimos pessoais, bem como uma oferta segmentada no mercado das PMEs.

A rede de ATMs foi expandida de forma significativa, com a instalação de 400 ATMs em lojas da cadeia de supermercados Migros, entre outras medidas.

Os canais de distribuição alternativos foram desenvolvidos com novas aplicações para internet e 'mobile banking', especialmente nas áreas dos empréstimos, cartões de crédito e depósitos.

Na Banca Empresarial as margens sofreram o impacto da forte concorrência, mas os resultados beneficiaram da forte recuperação das provisões para perdas de empréstimos constituídas em 2009, quase sem novas provisões.

A descida continuada das taxas de juro em liras turcas influenciou de forma positiva as actividades mercantis, mas teve um impacto negativo no rendimento comercial.

Em Junho de 2010, o BNP Paribas Fortis, detentor do controlo accionista do Fortis Bank Turkey, e o BNP Paribas e o Grupo Colakoglu, detentores do controlo accionista do Turk Ekonomi Bankasi (TEB), anunciaram a decisão de fundir os dois bancos. Após receberem a aprovação das autoridades turcas competentes, os dois bancos concluíram a fusão legal em 14 de Fevereiro de 2011.
O banco resultante da fusão é o nono maior do sector bancário turco, em termos de quota de mercado dos empréstimos e depósitos. Espera-se que a fusão operacional esteja concluída até ao final de 2011.

Principais riscos e incertezas

As actividades do Fortis Bank encontram-se expostas a um conjunto de riscos, tais como o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional. Para garantir que estes riscos são identificados e controlados/geridos de forma adequada, o Banco adere a um conjunto de procedimentos de controlo internos referentes a uma matriz completa de indicadores de risco, descritos mais detalhadamente na Nota 4 - Gestão do Risco - das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank de 2010.

O Fortis Bank encontra-se envolvido como arguido em diversas queixas, disputas e procedimentos legais, na Bélgica e em algumas jurisdições estrangeiras, surgidas no decurso normal da sua actividade bancária e no seguimento da reestruturação do Fortis Bank e do Grupo Fortis no final de Setembro e início de Outubro de 2008, conforme descrito mais detalhadamente na Nota 8.i das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank de 2010.

Os eventos posteriores ao período reportado são descritos mais detalhadamente na nota 8.l, na secção "Informações adicionais".

Comentários sobre a evolução do Balanço

O valor total do balanço em 31 de Dezembro de 2010 ascendeu a 298 mil milhões de euros, um decréscimo de 72 mil milhões de euros ou 19 % face a Dezembro de 2009. Este decréscimo resulta sobretudo da transferência de actividades para outras entidades do grupo BNP Paribas, nomeadamente actividades associadas ao mercado de capitais e a sucursais estrangeiras.

Activos

Os títulos de tesouro elegíveis para refinanciamento no banco central ascenderam a 20 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, reflectindo um decréscimo de mil milhões de euros. Em 2009, esta rubrica continha essencialmente títulos do tesouro de curto prazo pertencentes à carteira de negociação.

Os montantes a receber de instituições de crédito atingiram 41 mil milhões de euros em 2010, um decréscimo de 5 mil milhões de euros ou 12 %, constituído por um decréscimo de 6 mil milhões de euros na Bélgica e um acréscimo de mil milhões de euros nas sucursais estrangeiras.

O montante de 41 mil milhões de euros contém sobretudo acordos de recompra inversos (18 mil milhões de euros), contas correntes e empréstimos correntes (12 mil milhões de euros), aplicações interbancárias (9 mil milhões de euros) e activos de reserva monetária (1,5 mil milhões de euros). No final de 2010, o peso relativo dos créditos interbancários representava 14 % dos activos totais, face a 12 % um ano antes.

A redução da actividade interbancária teve início no final de 2008 e prolongou-se por 2009 e 2010, o que se traduziu num decréscimo nas aplicações interbancárias e nas contas de depósitos à ordem (3 mil milhões de euros), nos acordos de recompra inversos (2 mil milhões de euros) e nos activos de reserva monetária (1,5 mil milhões de euros).

Os montantes a receber de clientes ascenderam a 91 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010,
um decréscimo de 36 mil milhões de euros, ou 28 %, dos quais 8 mil milhões de euros na Bélgica e 28 mil milhões nas sucursais estrangeiras.

Esses montantes incluíam empréstimos a prazo (52 mil milhões de euros), acordos de recompra inversos (21 mil milhões de euros), empréstimos hipotecários (8 mil milhões de euros), adiantamentos em conta corrente (6 mil milhões de euros) e outros créditos (4 mil milhões de euros). No final de 2010, representavam 31 % dos activos totais, face a 3 % no final de 2009.

Os montantes transferidos de créditos de clientes para obrigações, devido à titularização através de "Veículos de Finalidade Especial", ascenderam a 33 mil milhões de euros no final de 2010, dos quais 25 mil milhões de euros eram relativos a empréstimos hipotecários e 8 mil milhões de euros a empréstimos a prazo.

Em comparação com 2009, as evoluções podem ser descritas como segue. Os empréstimos a prazo decresceram 24 mil milhões de euros no total, dos quais 21 mil milhões de euros nas sucursais. A rubrica de outros créditos registou um decréscimo de 4,7 mil milhões e as contas-correntes registaram um decréscimo de mil milhões de euros. Este decréscimo foi também provocado sobretudo pela transferência das sucursais para o Grupo BNP Paribas.

Na Bélgica, os acordos de recompra inversos registaram um decréscimo de 7 mil milhões de euros e os empréstimos hipotecários registaram um aumento de mil milhões de euros. Excluindo a titularização de parte dos empréstimos hipotecários (3 mil milhões de euros),
os empréstimos hipotecários registaram um aumento de 4 mil milhões de euros.

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo ascenderam a 96 mil milhões de euros. Esta carteira apresentou um decréscimo de 11 mil milhões de euros ou 10 %, sobretudo na Bélgica.

O montante de 96 mil milhões de euros em obrigações e outros títulos de rendimento fixo é constituído essencialmente por uma carteira de investimentos que inclui empréstimos contraídos por outros emitentes (52 mil milhões de euros), por entidades públicas (37 mil milhões de euros) e instituições financeiras (5 mil milhões de euros). A carteira de negociação ascendeu a 2 mil milhões de euros. As obrigações e outros títulos de rendimento fixo representaram 32 % dos activos totais, face a 29 % no final de 2009.

O decréscimo total é explicado pela redução da carteira de negociação (6 mil milhões de euros) e da carteira de investimentos (5 mil milhões de euros).

O decréscimo de 11 mil milhões euros situa-se em 8 mil milhões de euros no sector público e 5 mil milhões nos empréstimos de instituições de crédito, compensados por um aumento de 2 mil milhões de euros na rubrica de outros empréstimos. Este aumento incorpora o aumento das obrigações (3 mil milhões de euros) associado à titularização de uma carteira de empréstimos hipotecários.

Os activos fixos financeiros ascenderam a 9 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. O decréscimo de 7 mil milhões de euros, ou 44 %, deveu-se essencialmente à venda das participações (Fimagen Holding, Fortis Capital Corp, Fortis Banque France, Artemis, entre outras) e à liquidação dos fundos Money Alpha e Money Beta (4 mil milhões de euros).

A rubrica de outros activos ascendeu a 6 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, tendo registado um decréscimo de 2 mil milhões de euros ou 30 %. Este decréscimo está concentrado sobretudo na Bélgica, devido à redução da cobrança de prémios em derivados, em especial opções de negociação (1,3 mil milhões de euros).

Os encargos diferidos e os proveitos acumulados ascenderam a 53 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de 8 mil milhões de euros, ou 13 %, dos quais 5 mil milhões de euros na Bélgica e 3 mil milhões de euros nas sucursais. Este decréscimo diz respeito principalmente aos proveitos sobre derivados, sobretudo em swaps de taxas de juro (4 mil milhões de euros) e swaps de risco de incumprimento (2 mil milhões de euros), e está relacionado com a redução dos volumes desses derivados, bem como com a descida geral das taxas de juro. Os encargos diferidos e os proveitos acumulados representavam 18 % dos activos totais, face a 16 % no final de 2009.

Passivo e capital social

Os montantes a pagar a instituições de crédito representavam 43 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Em termos globais, houve um decréscimo de 20 mil milhões de euros, ou 32 %, face a 2009, dos quais 15 mil milhões de euros na Bélgica e 5 mil milhões de euros nas sucursais estrangeiras.

Os montantes a pagar a instituições de crédito (43 mil milhões de euros) são constituídos sobretudo por acordos de recompra (22 mil milhões de euros), empréstimos interbancários (14 mil milhões de euros) e contas de depósitos à ordem de instituições de crédito (7 mil milhões de euros). No final de 2010, o peso relativo do passivo interbancário representava 14 % do passivo total, face a 17 % no final de 2009.

A redução contínua do passivo interbancário prende-se com a intenção do Banco de reduzir os seus activos, o que, consequentemente, reduz significativamente as suas necessidades de financiamento. A redução na actividade é provocada sobretudo pelo processo de integração das actividades das sucursais estrangeiras noutras entidades do Grupo BNP Paribas.

Os acordos de recompra apresentam uma evolução positiva de 10 milhões de euros. No entanto, esta evolução é amplamente compensada por um forte decréscimo dos empréstimos interbancários (30 mil milhões de euros). Este decréscimo é composto sobretudo por contas correntes (12 mil milhões de euros), investimentos cobertos por garantias prestadas (12 mil milhões de euros) e outros adiantamentos sobre garantias (6 mil milhões de euros).

Na Bélgica, este decréscimo é reflectido nos empréstimos interbancários (9 mil milhões de euros) e nos adiantamentos sobre garantias com o NBB/BNB (10 mil milhões de euros), compensado parcialmente por um aumento dos acordos de recompra (5 mil milhões de euros).

Nas sucursais estrangeiras, o decréscimo está associado sobretudo aos empréstimos interbancários.

Os montantes a pagar a clientes ascendiam a 140 mil milhões de euros em 31 de Dezembro, o que representa uma redução de 28 mil milhões de euros, ou 39 %, dividida em 22 mil milhões na Bélgica e 6 mil milhões nas sucursais estrangeiras.

Os montantes a pagar a clientes (140 mil milhões de euros), são constituídos sobretudo por depósitos de poupança (54 mil milhões de euros), contas correntes (33 mil milhões de euros), acordos de recompra inversos (27 mil milhões de euros), depósitos a prazo (21 mil milhões de euros) e vendas de títulos a descoberto (5 mil milhões de euros), representando 47 % do passivo total, face a 45 % no final de 2009.

O forte decréscimo resulta principalmente dos acordos de recompra (15 mil milhões de euros sobretudo na Bélgica), dos depósitos a prazo (8 mil milhões de euros na Bélgica e 6 mil milhões de euros nas sucursais), das vendas a descoberto de títulos (5 mil milhões de euros sobretudo na Bélgica) e dos depósitos à ordem (3 mil milhões de euros, dos quais 2 mil milhões na Bélgica). Este decréscimo é compensado por um aumento de 10 mil milhões de euros nos depósitos de poupança.

Os montantes a pagar representados por títulos atingiram 25 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Em termos globais, houve um decréscimo de 16 mil milhões de euros, ou 39 %, face a 2009, dos quais 12 mil milhões de euros na Bélgica e 4 mil milhões de euros nas sucursais estrangeiras.

Os montantes a pagar representados por títulos (25 mil milhões de euros) são constituídos sobretudo por certificados de depósitos (11 mil milhões de euros), obrigações não convertíveis (8 mil milhões de euros) e certificados de poupança (6 mil milhões de euros), representando 8 % do passivo total, face a 11 % no final de 2009.

Este decréscimo é explicado essencialmente pelo decréscimo dos certificados de depósitos (8 mil milhões de euros, dos quais 4 mil milhões de euros na Bélgica) e pelo decréscimo decorrente de amortizações de obrigações não convertíveis (6 mil milhões de euros sobretudo na Bélgica). Os certificados de poupança registaram igualmente um decréscimo de 2 mil milhões de euros, sobretudo na Bélgica.

Os outros montantes a pagar representavam 8 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, reflectindo um decréscimo de 3 mil milhões de euros, ou 24 %, associado sobretudo ao decréscimo dos prémios recebidos sobre derivados, em especial opções de negociação (2,5 mil milhões de euros). Esta evolução está concentrada sobretudo na Bélgica.

O montante relativo a encargos acrescidos e rendimento diferido ascendeu a 53 mil milhões de euros, registando um decréscimo de 6 mil milhões de euros, ou 10 %. Esta redução de 6 mil milhões de euros está associada sobretudo aos acréscimos sobre derivados e deve-se ao decréscimo dos volumes de opções de taxas de juro e swaps de taxas de juro, bem como à diminuição geral das taxas de juro.

Os fundos para riscos bancários gerais mantêm-se globalmente inalterados (mil milhões de euros), com excepção de uma pequena inversão (0,5 milhões de euros) do fundo de Hong Kong.

O capital social, após a afectação do resultado, ascendia a 12 mil milhões de euros no final de Dezembro de 2010 e aumentou 0,5 mil milhões de euros, ou 4 %. A evolução é explicada pelos lucros reservados do exercício (1,5 mil milhões de euros), compensados parcialmente pela inversão das mais-valias de reavaliação associadas à venda da Fimagen Holding (mil milhões de euros). Além disso, a Assembleia-Geral de accionistas de 22 de Abril de 2010 aprovou a redução do montante dos prémios emitidos em 20 mil milhões de euros, atenuando assim as perdas dos exercícios anteriores.

Comentários sobre a evolução da demonstração dos resultados

O Fortis Bank regressou a uma situação de lucro após três anos de perdas. O resultado do exercício, antes da transferência de reservas não tributadas, traduziu-se num lucro de 1.875 milhões de euros, comparado com uma perda de 1.315 milhões de euros em 2009. O ano de 2010 foi influenciado positivamente por alguns factores únicos, em especial o resultado da alienação de participações (1.175 milhões de euros) e actividades das sucursais estrangeiras (156 milhões de euros). O ano de 2010 foi igualmente afectado pelo custo da aquisição de algumas actividades do BNP Paribas (23 milhões de euros). Além disso, os custos foram bastante elevados neste ano, sobretudo devido aos custos da integração no BNP Paribas (301 milhões de euros).

Sem esses factores extraordinários, o resultado traduz-se num lucro de 868 milhões de euros. A receita líquida da banca a retalho manteve-se relativamente estável. As actividades de mercado regressaram a uma situação positiva, após vários anos negativos. Os custos, excluindo os custos da integração, estão a diminuir, enquanto o nível de imparidades é francamente menor em comparação com o ano passado.

A margem de juro (rubricas I e II) ascendeu a 2.627 milhões de euros e reflecte um decréscimo de 168 milhões de euros, ou 6 %, face a 2009. Este decréscimo é explicado sobretudo pela integração progressiva, durante o ano de 2010, de sucursais estrangeiras noutras entidades do grupo BNP Paribas.

A margem de juro da banca a retalho esteve sob pressão em 2010. Por um lado, as taxas de juro dos empréstimos baixaram, compensadas por um aumento do volume dos empréstimos. Por outro lado, alguns produtos, em especial as contas de depósitos à ordem e de poupança, foram afectados negativamente pela margem de juro.

Os custos de financiamento mais baixos, devido sobretudo às vendas de participações, têm um impacto positivo na margem de juro.

Além disso, os encargos e os juros e rendimentos semelhantes baixaram consideravelmente devido à redução das transacções interbancárias e das operações de mercado na Bélgica.

Os rendimentos de outros títulos de rendimento variável (rubrica III) ascenderam a 384 milhões de euros, um decréscimo de 166 milhões de euros, ou 30 %, face a 2009, causado sobretudo por menos dividendos recebidos devido à venda de participações.

As comissões (rubricas IV e V) ascenderam a 911 milhões de euros.

O aumento de 77 milhões de euros, ou 9 %, foi o resultado de um aumento na Bélgica (138 milhões de euros) e um decréscimo nas sucursais estrangeiras (61 milhões de euros).

Na Bélgica, o aumento deveu-se à progressão das actividades da banca de retalho, em especial às taxas sobre transacções de pagamento, títulos e créditos.

As comissões recebidas e as comissões pagas foram também afectadas pela reorganização das actividades no mercado de capitais no seio do grupo BNP Paribas e pela transferência de actividades de sucursais estrangeiras para outras entidades do grupo.

O lucro das operações financeiras (rubrica VI) ascendeu a 264 milhões de euros, uma subida de 483 milhões de euros. O lucro em operações cambiais e em negociação de títulos e outros instrumentos financeiros ascendeu a 182 milhões de euros em 2010, face a uma perda de 108 milhões de euros em 2009. Os resultados operacionais das actividades no mercado de capitais continuaram a progredir, graças a uma normalização gradual dos mercados e à política de redução dos riscos. A alienação de títulos de investimento, sobretudo de títulos de rendimento fixo, gerou ganhos de capital que ascenderam a 82 milhões de euros em 2010, face a perdas de capital de 111 milhões de euros em 2009.

As despesas administrativas gerais (rubrica VII) ascenderam a 2.872 milhões de euros, um decréscimo de 12 milhões de euros face a 2009.

As remunerações, pensões e encargos sociais sofreram uma redução de 164 milhões de euros, ou 9 %, devido sobretudo a uma menor força de trabalho média, em especial nas sucursais estrangeiras e na sequência do processo de integração no BNP Paribas.

A rubrica de outras despesas administrativas registou um aumento de 152 milhões de euros, sobretudo porque os custos da integração no Grupo BNP Paribas foram contabilizados em 2010 e devido ao aumento da contribuição para o sistema de garantia de depósitos.

As depreciações e os montantes abatidos relativos a despesas de estabelecimento, activos fixos intangíveis ou tangíveis (rubrica VIII), ascenderam a 184 milhões de euros, um aumento de 2 milhões de euros face a 2009.

Os montantes abatidos relativos aos montantes a receber e à carteira de investimentos (rubricas IX e X) ascenderam a 251 milhões de euros em 2010, face a 770 milhões de euros em 2009, representando um decréscimo de 519 milhões de euros, ou 67 %.

O nível inferior das imparidades em 2010 deve ser equiparado ao reforço da qualidade da carteira de empréstimos, reflectindo a recuperação global da economia. Em 2009, os montantes abatidos foram excepcionalmente elevados, sobretudo devido ao difícil ambiente económico.

As provisões para riscos e encargos (rubricas XI e XII), representaram um encargo de 10 milhões de euros em 2010, face a 258 milhões de euros em 2009. O decréscimo de 248 milhões de euros pode ser explicado pelas provisões significativas contabilizadas em 2009 para efeitos de IVA, questões jurídicas e convergência dos métodos de avaliação.

Os outros proveitos de exploração (rubrica XIV) ascenderam a 200 milhões de euros, um aumento de 15 milhões de euros, ou 8 %, face a 2009. Esta evolução pode ser explicada sobretudo pela indemnização recebida pelo incumprimento do contrato de arrendamento de um imóvel.

Os outros encargos de exploração (rubrica XV) ascenderam a 259 milhões de euros, um aumento de 18 milhões, ou 7 %, face a 2009. Esta evolução pode ser explicada sobretudo pelo impacto da revisão em baixa da taxa do IVA a recuperar.

Os proveitos extraordinários (rubrica XVII) ascenderam a 2.004 milhões de euros, um aumento de 1.685 milhões de euros devido sobretudo aos ganhos realizados em activos fixos financeiros (1.325 milhões de euros, incluídos na rubrica XVII D, relacionados em especial com a cessão da participação na Fimagen Holding) e aos ganhos realizados nas sucursais estrangeiras (648 milhões de euros, incluídos na rubrica XVII E).

Os encargos extraordinários (rubrica XVIII) ascenderam a 1.020 milhões de euros, um decréscimo de 325 milhões de euros, ou 24 %, e dizem respeito sobretudo a imparidades sobre activos financeiros fixos (240 milhões de euros, incluídos na rubrica XVIII B), provisões para saídas antecipadas (118 milhões de euros, incluídos na rubrica XVIII C), perdas realizadas sobre activos financeiros fixos (150 milhões de euros, incluídos na rubrica XVIII D) e perdas realizadas sobre sucursais estrangeiras (492 milhões de euros, incluídos na rubrica XVIII E).

Os impostos sobre rendimentos (rubricas XIX-A e XX) apresentaram um valor positivo de 81 milhões de euros em 2010, face a um montante negativo de 97 milhões de euros em 2009. O nível de tributação foi influenciado pelas regularizações de anos anteriores, bem como pelo tratamento fiscal das provisões para saídas antecipadas.

As 21 sucursais estrangeiras, situadas em Atenas, Bucareste, Budapeste, Colónia, Copenhaga, Estocolmo, Guangzhou, Hong Kong, Lisboa, Londres, Madrid, Milão, Nova Iorque, Paris, Praga, Singapura, Taipé, Tóquio, Viena, Xangai e Zurique, apresentaram, em conjunto, um lucro de 268 milhões de euros em 2010, face a uma perda de 458 milhões de euros em 2009.

Tendo em conta a transferência das reservas não tributadas, o lucro do exercício disponível para dotação ascendeu a 1.875 milhões de euros.

Declaração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Fortis Bank é responsável pela preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank à data de 31 de Dezembro de 2010, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia, e das Declarações Financeiras do Fortis Bank à data de 31 de Dezembro de 2010, de acordo com as regras estipuladas no Decreto Real belga de 23 de Setembro de 1992 sobre as contas anuais das instituições de crédito.

O Conselho de Administração analisou as Declarações Financeiras Consolidadas e Não Consolidadas do Fortis Bank em 17 de Março de 2011, autorizando a sua publicação.

O Conselho de Administração do Fortis Bank declara que, tanto quanto lhe é dado saber, as Declarações Financeiras Consolidadas e as Declarações Financeiras do Fortis Bank representam uma imagem verdadeira e exacta dos activos, passivos, posição financeira e lucros e prejuízos do Fortis Bank e das sociedades incluídas na consolidação, e que as informações nelas contidas não apresentam quaisquer omissões que possam modificar de forma significativa o âmbito das declarações apresentadas.

O Conselho de Administração do Fortis Bank declara também que, tanto quanto lhe é dado saber, o relatório de gestão inclui uma análise rigorosa do desenvolvimento, resultados e posição do Fortis Bank e das sociedades incluídas na consolidação, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas com que são confrontadas.

As Declarações Financeiras Consolidadas e as Declarações Financeiras do Fortis Bank à data de 31 de Dezembro de 2010 serão submetidas à Assembleia Geral Anual de Accionistas para aprovação em 21 de Abril de 2011.

Bruxelas, 17 de Março de 2011
O Conselho de Administração da Fortis Bank SA/NV

Governação Empresarial

O Fortis Bank emitiu títulos de dívida listados num mercado regulado, na acepção do artigo 2, 3° da Lei de 2 de Agosto de 2002 relativa à supervisão do sector e serviços financeiros. Além disso, as acções do Fortis Bank são regularmente transaccionadas, sem o envolvimento do próprio Banco, num mecanismo multilateral de transacção, na acepção do artigo 2, 4° da referida Lei.

Tendo em atenção o acima referido e de acordo com o artigo 96§2 do Código das Sociedades e com o artigo 1 do Decreto Real de 6 de Junho de 2010, o Fortis Bank adoptou o "Código Belga de Governo das Sociedades de 2009" como código de referência (a partir daqui referido simplesmente como "o Código").

O Código pode ser consultado em http://www.corporategovernancecommittee.be

Conformidade com o Código

O Fortis Bank respeita de forma genérica os princípios e disposições do Código. As principais diferenças dizem respeito ao Princípio 8, "Diálogo com os accionistas". O facto de a Sociedade não respeitar todas as disposições do Princípio 8 do Código está associado à propriedade do Fortis Bank. Por um lado, as 'acções dispersas' encontram-se limitadas a 0,07% das acções emitidas. Por outro, regista-se uma integração comercial e operacional da Sociedade com o accionista que detém o controlo, a BNP Paribas SA, que detém 74,93% das acções emitidas.

A própria BNP Paribas SA é uma sociedade listada na Euronext, o que implica que determinadas provisões legais sobre a divulgação no mercado de informações sensíveis têm de ser tidas em conta pelo Fortis Bank, pelos seus Directores e pelo seu pessoal. Contudo, o Conselho de Administração encontra-se determinado em proteger, em todas as ocasiões, os interesses de todos os accionistas do Fortis Bank, fornecendo-lhes as informações e capacidades necessárias para exercerem os seus direitos, respeitando o Código das Sociedades.

O Fortis Bank não recebeu quaisquer declarações de transparência na acepção da Lei de 2 de Maio de 2007 sobre divulgação dos accionistas importantes.

Durante o ano de 2010, os directores não executivos do Fortis Bank tiveram a oportunidade de se reunir com regularidade sem a presença do Director-Geral ou de outros directores executivos, por ocasião das reuniões da Comissão Directiva (Disposição 4.12 do Código).

Quadros Directivos

Conselho de Administração

Funções e responsabilidades

De acordo com a legislação e regulamentos aplicáveis às instituições de crédito em vigor na Bélgica, o Conselho de Administração é responsável pela definição da política geral do Banco ('função de política'), supervisionando as actividades da Comissão Executiva, nomeando e revogando os membros da Comissão Executiva e supervisionando as Funções de Controlo Interno ('função supervisora'). O Conselho de Administração decide sobre os valores e estratégia da sociedade, a sua apetência pelo risco e as políticas chave.

De acordo com o artigo 26 do Banking Act[1] e com o artigo 22 dos estatutos do Fortis Bank ('Estatutos'), os membros do Conselho de Administração elegeram entre si uma Comissão Executiva, cujos membros são referidos como "Directores Executivos". A Comissão Executiva recebeu uma delegação de poderes genérica para executar quaisquer actos necessários ou relevantes para a gestão das actividades bancárias, no âmbito do quadro de política geral definido pelo Conselho de Administração ('função de gestão').

Dimensão e critérios de ingresso

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de trinta e cinco Directores. Os membros do Conselho de Administração podem ou não ser accionistas, sendo nomeados por um período que não exceda os quatro anos.

Os membros do Conselho têm as qualidades necessárias para exercerem as suas funções de forma objectiva e independente, de modo a proteger, em todas as ocasiões, os interesses do Fortis Bank.

De acordo com as políticas do Fortis Bank, a composição do Conselho de Administração consiste numa mistura adequada e equilibrada entre os Directores Executivos e os Directores Não Executivos, sejam ou não independentes.

Os Directores Executivos não podem constituir a maioria do Conselho. Além disso, o Fortis Bank empenha-se em manter um equilíbrio adequado de capacidades e competências no seio do Conselho de Administração, de acordo com as disposições do Banking Act.

O estabelecimento, composição, responsabilidades e funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva respeitam o Código.

[1] *A Lei de 22 de Março de 1993 sobre o estatuto e supervisão das instituições de crédito*

Composição

A 17 de Março de 2011, a composição do Conselho de Administração era a seguinte:

DAEMS, Herman	Presidente do Conselho de Administração. Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
CHODRON de COURCEL, Georges	Vice-presidente do Conselho de Administração. Director Não Executivo Independente. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.09. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
JADOT, Maxime	Director Executivo. Presidente da Comissão Executiva e Director-Geral desde 01.03.2011. Membro do Conselho de Administração por cooptação desde 13.01.2011, na sequência da demissão do Sr. Eric RAYNAUD nesse mesmo dia O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
DIERCKX, Filip	Director Executivo. Vice-presidente da Comissão Executiva. Membro do Conselho de Administração desde 28.10.98. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2013.
FOHL, Camille	Director Executivo, Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva desde 01.01.2008.O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2011.
MENNICKEN, Thomas	Director Executivo. Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva desde 14.05.09. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
BONNAFÉ, Jean-Laurent	Director Não Executivo desde a sua demissão de Presidente da Comissão Executiva em 28.02.2011. Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
BOOGMANS, Dirk	Director Não Executivo Independente. Membro do Conselho de Administração desde 01.10.09. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
COUMANS, Wim	Director Não Executivo proposto pela SFPI/FPIM (*) Membro do Conselho de Administração desde 27.01.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
DUTORDOIR, Sophie	Director Não Executivo Independente. Membro do Conselho de Administração por cooptação desde 30.11.10, na sequência da demissão do Sr. Gérard LAMARCHE em 02.07.2010.. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
FLArédéric VENIR	Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.2009 até 01.10.2009 e novamente desde 10.12.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
PAPIASSE, Alain	Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
PRUVOT, Jean-Paul	Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 27.01.09. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
STÉPHENNE, Jean	Director Não Executivo Independente. Membro do Conselho de Administração desde 26.04.2001. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2013.
VARÈNE, Thierry	Director Não Executivo. Membro do Conselho de Administração desde 14.05.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.
WIBAUT, Serge	Director Não Executivo proposto pela SFPI/FPIM (*). Membro do Conselho de Administração desde27.01.2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Accionistas de 2012.

O Sr. Luc VANSTEENKISTE é convidado permanente do Conselho de Administração e de todas as Comissões Directivas.

(*) Société Fédérale de Participations et Investissements ou Federale Participatie- en Investeringsmaatschappij.

O mandato dos Membros do Conselho nomeados por cooptação será confirmado pela Assembleia Geral de Accionistas de 21 de Abril de 2011. O Fortis Bank organiza sessões de investidura para o director, após a nomeação pelo Conselho de Administração ou por uma Comissão Directiva.

O Conselho de Administração do Fortis Bank, responsável pela definição da política geral e pela supervisão das actividades da Comissão Executiva, é actualmente composto por dezasseis Directores, dos quais doze são Não Executivos (dos quais três são nomeados como Directores Independentes, obedecendo aos critérios estipulados no artigo 526ter do Código das Sociedades) e quatro são Executivos.

Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010, a composição do Conselho de Administração sofreu as seguintes alterações:

DAEMS, Herman	Presidente do Conselho de Administração
CHODRON de COURCEL Georges	Vice-presidente do Conselho de Administração
BONNAFÉ Jean-Laurent	Presidente da Comissão Executiva
DIERCKX Filip	Vice-presidente da Comissão Executiva
FOHL, Camille	Director Executivo, Membro da Comissão Executiva
MENNICKEN, Thomas	Director Executivo, Membro da Comissão Executiva
RAYNAUD, Eric	Director Executivo, Membro da Comissão Executiva
BOOGMANS, Dirk	Director Não Executivo Independente
LAMARCHE, Gérard	Director Não Executivo Independente (até 02.07.2010)
DUTORDOIR, Sophie	Directora Não Executiva Independente (desde 30.11.2010)
STÉPHENNE, Jean	Director Não Executivo Independente
VANSTEENKISTE, Luc	Director Não Executivo Independente até 22.04.2010.
COUMANS, Wim	Director Não Executivo
WIBAUT, Serge	Director Não Executivo
LAVENIR, Frédéric	Director Não Executivo
PAPIASSE, Alain	Director Não Executivo
VARÈNE, Thierry	Director Não Executivo
PRUVOT, Jean-Paul	Director Não Executivo

Assistência às reuniões

O Conselho de Administração efectuou dezoito reuniões em 2010. A assistência às reuniões foi a seguinte:

	Número de reuniões efectuadas	Número de reuniões a que assistiu
DAEMS, Herman	18	17
CHODRON de COURCEL, Georges	18	13
BONNAFÉ, Jean-Laurent	18	17
BOOGMANS, Dirk	18	18
COUMANS, Wim	18	18
DIERCKX, Filip	18	18
FOHL, Camille	18	13
LAMARCHE, Gérard (demitiu-se do Conselho de Administração)	18	3
LAVENIR, Frédéric	18	16
MENNICKEN, Thomas	18	18
PAPIASSE, Alain	18	4
PRUVOT, Jean-Paul	18	15
RAYNAUD, Eric	18	18
STÉPHENNE, Jean	18	15
VANSTEENKISTE, Luc	18	18*
VARÈNE, Thierry	18	16
WIBAUT, Serge	18	15
DUTORDOIR, Sophie (a partir de 30/11)	18	2

** Em 10 das 18 reuniões, o Sr. Vansteenkiste esteve presente como convidado permanente.*

Avaliação do Conselho de Administração

Sob a liderança do Presidente, o Conselho de Administração avalia com regularidade (pelo menos de dois em dois anos) a sua dimensão, composição e desempenho, bem como os das Comissões Directivas, e ainda a sua interacção com a direcção executiva:

O processo de avaliação tem quatro objectivos:

- avaliar o funcionamento do Conselho ou da Comissão Directiva relevante;
- verificar se os assuntos importantes são preparados e discutidos de forma apropriada;
- avaliar a contribuição real do trabalho de cada Director, a presença do Director nas reuniões do Conselho e da Comissão Directiva e o seu envolvimento construtivo nas discussões e tomadas de decisão; e
- verificar a composição actual do Conselho ou Comissão Directiva contra a sua composição

O Presidente do Conselho de Administração discutirá o resultado da auto-avaliação do Conselho com a Comissão de Governação, Nomeação e Remuneração e com o Conselho de Administração.

Em 2010, o Presidente do Conselho de Administração teve reuniões individuais neste sentido com todos os directores.

Remuneração

As informações relativas à remuneração total em 2010, incluindo prestações em espécie e custos de pensões, dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração, pagas e a pagar pelo Fortis Bank, encontram-se na Nota 8.d, "Remuneração e prestações atribuídas aos dirigentes empresariais do Grupo", das Declarações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank. Este relatório deverá ser considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a disposição 7.2 do Código.

Comissões Directivas

Para cumprir as suas funções e responsabilidades de forma eficiente, o Conselho de Administração instituiu uma Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade e uma Comissão de Governação, Nomeação e Remuneração. A existência destas Comissões não afecta a capacidade do Conselho para criar comissões ad-hoc adicionais para lidarem com assuntos específicos, caso seja necessário. Cada Comissão Directiva tem uma função consultiva em relação ao Conselho. A nomeação dos membros da Comissão baseia-se (i) nas suas competências e experiência específicas, além dos requisitos gerais de competência dos membros do Conselho, e (ii) no requisito de que cada Comissão, enquanto grupo, possua as competências e experiência necessárias para executar as suas tarefas. A avaliação da Comissão Directiva é dirigida pelo Presidente de cada Comissão, da mesma forma que a avaliação do Conselho de Administração.

O estabelecimento, composição, responsabilidades e funcionamento das mencionadas Comissões Directivas respeitam o Código.

Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade ("ARCC")

A função da ARCC é a de assistir o Conselho no cumprimento das responsabilidades de supervisão e monitorização relativamente ao controlo interno, no sentido mais lato, no âmbito do Fortis Bank, incluindo o controlo interno dos relatórios financeiros e risco.

Funções e responsabilidades

A ARCC monitorizará, analisará e fará recomendações ao Conselho de Administração, relativamente a:

Auditoria

O desempenho do processo de auditoria externa: a ARCC supervisiona o trabalho realizado pelos auditores externos, analisa o seu plano de auditoria, avalia formalmente o seu desempenho, no mínimo de três em três anos, contra os critérios definidos, e faz recomendações ao Conselho de Administração relativamente à sua nomeação ou renomeação, renovação de mandatos e remuneração. A ARCC acompanha as questões ou recomendações dos auditores externos. A ARCC monitoriza também a independência das sociedades de auditoria externa, incluindo a análise e aprovação dos serviços que não de auditoria fornecidos ao Fortis Bank.

Desempenho do processo de auditoria interna: a ARCC supervisiona o trabalho executado pelo departamento de auditoria interna, aprovando o plano anual de auditoria, incluindo as atribuições de auditoria dos pontos chave, âmbito e orçamento da auditoria. Monitoriza o seguimento feito pela gestão das recomendações da auditoria interna, participando na avaliação externa de qualidade do departamento interno de auditoria, organizada pelo menos de cinco em cinco anos, tomando parte na nomeação ou demissão do Auditor Geral.

Risco

As principais exposições do Banco ao risco e a operação dos sistemas internos de gestão e controlo do risco, incluindo a supervisão da aplicação da legislação e regulamentos relevantes. Isto implica que a ARCC identifique e reconheça as principais áreas de risco, tais como o risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

Conformidade e Risco Operacional

A coerência e eficácia do sistema de controlo interno: inclui a supervisão e análise da coerência e eficácia do sistema de controlo interno do Fortis Bank, através da fiscalização e controlos, mais especificamente relativamente ao seu controlo permanente, conformidade das suas actividades com a legislação e regulamentos internos e externos e a protecção da sua reputação. Inclui a supervisão da gestão do risco operacional. A ARCC colabora na nomeação ou demissão do Director de Conformidade e Risco Operacional ("Conformité"). A ARCC também analisa regularmente a eficácia do Sistema de Alertas Internos do BNP Paribas Fortis.

Relato Financeiro

- a integridade das demonstrações financeiras e de qualquer relatório sobre o desempenho financeiro do Fortis Bank, incluindo a aplicação consistente dos princípios contabilísticos (e as alterações dos mesmos), bem como a qualidade do controlo interno dos relatórios financeiros;
- o âmbito de consolidação e os princípios contabilísticos; e
- o Relatório Anual e as declarações associadas do Conselho de Administração, bem como eventuais comunicações externas ou oficiais sobre as demonstrações financeiras ou sobre o desempenho financeiro do Fortis Bank.

Composição

A ARCC é composta por, pelo menos, três Directores Não Executivos. Pelo menos metade dos seus membros deverão ser directores independentes. Em caso de empate numa votação, o Presidente da ARCC terá voto de qualidade.

Os membros da ARCC terão de possuir as capacidades e competências necessárias na área da contabilidade, auditoria e assuntos financeiros. A presença das capacidades e competências necessárias é também julgada ao nível da ARCC, e não apenas numa base individual.

De acordo com o artigo 526bis, §2 do Código das Sociedades, pelo menos um dos membros da ARCC será director independente e terá as capacidades e competências necessárias na área da contabilidade, auditoria e assuntos financeiros. Ambos os Directores Independentes da ARCC do Fortis Bank respeitam esta regra.

Composição actual:

- Boogmans, Dirk (director independente), Presidente
- Coumans, Wim
- Daems, Herman
- Stéphenne, Jean (director independente)

Assistência às reuniões

A ARCC reuniu-se dez vezes em 2010.

	Número de reuniões efectuadas	Número de reuniões a que assistiu
BOOGMANS, Dirk	10	10
DAEMS, Herman	10	9
COUMANS, Wim	10	10
STÉPHENNE, Jean	10	6
VANSTEENKISTE, Luc	10	10*

** Em 4 das 10 reuniões, o Sr. Vansteenkiste esteve presente como convidado permanente.*

Remuneração

As informações relativas à remuneração em 2010, incluindo a dos membros da Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade, pagas e a pagar pelo Fortis Bank, encontram-se na Nota 8.d, "Remuneração e prestações atribuídas aos dirigentes empresariais do Grupo", das Declarações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank. Este relatório deverá ser considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a disposição 7.2 do Código.

Comissão de Governação, Nomeação e Remuneração ("GNRC")

A missão da GNRC consiste em:

1) assistir o Conselho de Administração nos assuntos relacionados com:

- a nomeação dos membros do Conselho e dos membros da Comissão Executiva ("Directores Executivos");
- as políticas remuneratórias em geral, incluindo, sem limitação, as políticas aplicáveis aos Directores, Directores Executivos e Gestão Sénior;
- a governação do Banco sobre o qual o Conselho ou o seu Presidente pretende receber os conselhos da GNRC; e

2) analisar e aprovar os pacotes individuais de compensação dos Directores Executivos e da Gestão Sénior.

Funções e responsabilidades

A GNRC monitorizará, analisará e fará recomendações ao Conselho de Administração, relativamente a:

Governação

- a adequação das práticas e regras de governação empresarial do Banco e a avaliação da conformidade do Banco com as suas regras de governação empresarial;
- problemas emergentes na governação empresarial ou desenvolvimentos
- assuntos relacionados com transacções com partes afiliadas ou de informação privilegiada e/ou conflitos de interesses envolvendo Directores Executivos e Não Executivos;
- a (re)nomeação do Director de Conformidade e Risco Operacional ("Conformité"), sob proposta do Presidente da Comissão Executiva.
- a divulgação, no Relatório Anual, das remunerações dos Directores Executivos e Não Executivos, dos processos que governam as suas nomeações e remunerações e das actividades da GNRC.

Nomeações

- as políticas e critérios (requisitos de independência, competências e qualificações) que governam a selecção e nomeação dos membros do Conselho, membros das Comissões Directivas e da Comissão Executiva, recomendando alterações do Conselho de Administração, quando necessário;
- a verificação de que o processo de nomeação e reeleição é organizado de forma objectiva e profissional;
- recomendações ao Conselho relativamente à dimensão do Conselho de Administração, a nomeação ou reeleição de membros do Conselho e relativamente à nomeação ou demissão dos Directores Executivos:
  - o processo de nomeação ou reeleição dos membros não executivos do Conselho é iniciado e conduzido pelo Presidente do Conselho, em estrita colaboração com o Presidente da GNRC, que propõe à GNRC o(s) candidato(s) à nomeação. A GNRC considera tal proposta e efectua uma recomendação ao Conselho de Administração, que decide então sobre as propostas de nomeação ou reeleição que submeterá à Reunião Geral de Accionistas para decisão;

- o processo de reeleição e sucessão do Presidente do Conselho é conduzido pela GNRC;
- todos os assuntos relacionados com o planeamento da sucessão dos Directores Executivos e dos membros da direcção executiva serão monitorizados pela GNRC, em estreita colaboração com o Presidente do Conselho; as propostas neste âmbito serão feitas pelo Presidente da Comissão Executiva, sendo ainda monitorizadas e aprovadas pela GNRC e/ou pelo Conselho de Administração;
- para a cessação do mandato do Presidente da Comissão Executiva e sua sucessão, a recomendação da GNRC baseia-se numa proposta do Presidente do Conselho, em estreita cooperação com o presidente da GNRC, enquanto que para a nomeação ou demissão de membros da Comissão Executiva, as recomendações se baseiam numa proposta submetida pelo Presidente da Comissão Executiva, consultando a GNCR[2];

- os relatórios de desenvolvimento da gestão e o planeamento pela Comissão Executiva da sucessão do seu Presidente;
- a (re)nomeação do Auditor Geral, sob proposta do Presidente da Comissão Executiva.

Remuneração

- as políticas de remuneração do Fortis Bank;
- a remuneração dos Directores Executivos e do pessoal, de acordo com as políticas remuneratórias do Fortis Bank;
- os objectivos do Presidente da Comissão Executiva e, com base numa proposta efectuada pelo Presidente da Comissão, dos outros Directores Executivos. Para a Gestão Sénior, a GNRC analisa os grandes princípios aplicados, que servirão posteriormente como referências nas avaliações do seu desempenho;
- o desempenho dos Directores:
  - relativamente aos Directores Não Executivos, a GNRC avalia o seu desempenho no contexto da sua reeleição;
  - relativamente aos Directores Não Executivos, a GNRC avalia o seu desempenho no contexto da sua remuneração; Para os Directores Executivos, a GNRC recebe uma proposta conjunta do Presidente do Conselho.

[2] *De acordo com o artigo 22 dos Estatutos.*

Composição

A GNRC é composta por, pelo menos, três directores não executivos. Pelo menos metade dos seus membros deverão ser directores independentes.

Composição actual:

- Herman Daems (Presidente)
- Dirk Boogmans (director independente)
- Sophie Dutordoir (directora independente)
- Jean Stéphenne (director independente)
- Serge Wibaut

Assistência às reuniões

A GNRC reuniu-se catorze vezes em 2010.

	Número de reuniões efectuadas	Número de reuniões a que assistiu
DAEMS, Herman	14	13
WIBAUT, Serge	14	13
STÉPHENNE, Jean	14	10
VANSTEENKISTE, Luc	14	13*
BOOGMANS, Dirk (as of 27/07/2010)	14	6

* Em 8 das 14 reuniões, o Sr. Vansteenkiste esteve presente como convidado permanente.

Remuneração

As informações relativas às remunerações em 2010, incluindo as dos membros da Comissão de Governação, Nomeação e Remuneração, pagas e a pagar pelo Fortis Bank, encontram-se na Nota 8.d, "Remuneração e prestações atribuídas aos dirigentes empresariais do Grupo", das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank. Este relatório deverá ser considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a disposição 7.2 do Código.

Comité Executivo

O Comité Executivo é um corpo não estatutário, com uma função consultiva junto da Comissão Executiva, que facilita a execução da estratégia e gestão operacional do Banco.

O Comité Executivo é actualmente composto por treze membros, sendo quatro dos quais Directores Executivos (compondo em conjunto a Comissão Executiva) e os outros nove directores chave das Actividades e Funções de Suporte:

Maxime JADOT	Director Executivo, Presidente da Comissão Executiva / Comité Executivo e Director-Geral
Filip DIERCKX	Director Executivo, Vice-presidente da Comissão Executiva / Comité Executivo e Director Operacional
Thomas MENNICKEN	Director Executivo / Membro da Comissão Executiva e do Comité Executivo e Director de Risco
Camille FOHL	Director Executivo / Membro da Comissão Executiva e do Comité Executivo e Director da Europa/Mediterrâneo
Luc HAEGEMANS	Membro do Comité Executivo, Secretário-Geral
Bert VAN ROMPAEY	Membro do Comité Executivo, Director de Recursos Humanos
Lars MACHENIL	Membro do Comité Executivo, Director Financeiro
Jacques GODET	Membro do Comité Executivo, Director de Tecnologia, Operações e Serviços de Propriedade
Frédéric VAN GHELUWE	Membro do Comité Executivo, Director dos Mercados de Capitais
Peter VANDEKERCKHOVE	Membro do Comité Executivo, Director de Retalho e Private Banking
Olivier DE BROQUEVILLE	Membro do Comité Executivo, Director de Soluções de Investimento
Jean-Yves FILLION	Membro do Comité Executivo, Director de Banca Empresarial e de Investimento
Yvan DE COCK	Membro do Comité Executivo, Director de Banca Pública e Empresarial

Procedimentos de Controlo Interno

Este capítulo descreve os procedimentos de controlo interno exigidos pela disposição 1.3 do Código.

O processo de relato financeiro do Fortis Bank para preparação do Relatório Anual de 2010 é monitorizado utilizando políticas de contabilidade e formatos de relato documentados, suportados por um conjunto de contas com instruções e orientação detalhadas. A submissão das informações financeiras de cada entidade ao departamento financeiro central encontra-se sujeita a controlos e certificações específicos.

Funções e responsabilidades relativas à preparação e processamento da contabilidade financeira e à gestão das informações contabilísticas

Actuando sob a autoridade do Director Operacional e do Director Financeiro, o departamento financeiro é responsável pela preparação e processamento da contabilidade financeira e das informações contabilísticas de gestão. As suas actividades e responsabilidades incluem, entre outras:

- produzir e distribuir demonstrações financeiras de qualidade;
- produzir contas de gestão de qualidade e fornecer todos os dados quantitativos financeiros previstos, necessários para dirigir o Fortis Bank;
- supervisionar a gestão de projectos numa perspectiva financeira;
- optimizar a situação financeira do Fortis Bank e garantir que é apresentada de forma correcta aos mercados financeiros;
- coordenar o desenvolvimento comercial e a estratégia financeira do Fortis Bank e gerir o seu crescimento externo, como parte integrante do Grupo BNP Paribas; e
- fornecer avisos atempados à direcção executiva.

As responsabilidades do departamento financeiro são exercidas a diferentes níveis do Fortis Bank: em cada entidade pelo departamento financeiro local, ao nível de cada departamento/linha de negócio e centralmente, pelo departamento financeiro do Fortis Bank. Além disso, são também executados controlos adicionais ao nível do BNP Paribas pelo departamento financeiro de cada linha de negócio, e pelo departamento financeiro do Grupo.

A produção de dados contabilísticos e financeiros e os controlos concebidos para garantir a sua fiabilidade são processados em primeiro lugar pelo departamento financeiro de cada entidade local, que reporta estas informações de forma centralizada e atesta que são fiáveis, com base no procedimento de certificação interna descrito abaixo.

Os departamentos/linhas de negócio do BNP Paribas executam em seguida controlos adicionais, ao seu nível, sobre as demonstrações financeiras preparadas pelos departamentos de contabilidade de cada entidade. Os controlos melhoram a qualidade dos relatos, efectuando as reconciliações adequadas da contabilidade financeira e dos dados de contabilidade de gestão, reportando as informações (utilizando as ferramentas empresariais do BNP Paribas, geridas pelo departamento financeiro do Grupo BNP Paribas) ao departamento financeiro do Fortis Bank.

O departamento financeiro do Fortis Bank reúne, verifica e aprova todas as informações de contabilidade financeira e de gestão contabilística produzidas pelo departamento de contabilidade local, em linha com os procedimentos de relato formalizados. Consolida então estes dados para utilização pela direcção executiva, auditores estatutários, Grupo BNP Paribas ou para relato externo.

Produção de informações contabilísticas e financeiras

Políticas e regras de relato

As demonstrações financeiras locais de cada entidade são preparadas sob o GAAP local, enquanto as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank são preparadas de acordo com as NIRF (Normas Internacionais de Relato Financeiro), aprovadas pela União Europeia.

A equipa de Políticas de Relato do departamento financeiro define, com base nas NIRF aprovadas pela União Europeia, as políticas contabilísticas a aplicar a todas as entidades do Fortis Bank. Estas políticas baseiam-se nas políticas contabilísticas do Grupo BNP Paribas. A equipa de Políticas de Relato monitoriza as alterações de regulação e prepara novas políticas contabilísticas internas, em linha com o nível de interpretação necessário para as adaptar às operações desenvolvidas pelo Fortis Bank. O manual de contabilidade do Grupo BNP Paribas encontra-se disponível, juntamente com documentação adicional e orientações relacionadas com os produtos e âmbito específicos do Fortis Bank. Este manual de contabilidade com base nas NIRF é distribuído a todas as equipas de contabilidade e relato. É actualizado com regularidade para reflectir as alterações de regulação. A equipa de Políticas de Relato processa também pedidos de análise contabilística específica efectuados pelas entidades locais e pelos departamentos/linhas de negócio.

O departamento de contabilidade de gestão concebe as regras de relato de gestão aplicáveis a todas as entidades do Fortis Bank. É possível aceder às políticas de contabilidade e controlo de gestão do Fortis Bank através da ferramenta de comunicação da rede interna (intranet).

Sistemas utilizados

Os sistemas de contabilidade utilizados são os mesmos que os utilizados pelo Grupo BNP Paribas. As equipas dedicadas do departamento financeiro do Grupo BNP Paribas definem a arquitectura de destino dos sistemas de informação a utilizar pelos departamentos financeiros de todo o Grupo (sistemas de contabilidade, sistemas de contabilização de custos, sistemas de relato consolidado de contabilidade e regulação e sistemas consolidados de relato de gestão). Estes sistemas facilitam a partilha de informação e a implementação de projectos entre funções, num contexto de aumento da convergência entre as diversas plataformas contabilísticas existentes, tanto ao nível do Grupo BNP Paribas como do Fortis Bank.

As informações utilizadas para preparar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank são derivadas dos diversos sistemas de processamento de transacções da sociedade. Todos os sistemas foram concebidos e adaptados para se adequarem às necessidades de relato específicas do Fortis Bank. Os controlos de encaminhamento garantem a alimentação adequada destes sistemas, a cada nível da cadeia de transmissão de dados. O Fortis Bank também actualiza os seus sistemas com regularidade, para os adaptar ao desenvolvimento e complexidade crescentes do negócio.

As equipas dedicadas são responsáveis pela definição dos procedimentos de contabilidade e controlo nos back offices e sistemas contabilísticos.

Processo de recolha e preparação das informações consolidadas de contabilidade financeira e contabilidade de gestão

O processo de recolha das informações de contabilidade financeira e contabilidade de gestão baseia-se nos sistemas contabilísticos utilizados no seio do Grupo BNP Paribas, sendo organizado em torno de dois canais de relato separados, um dedicado aos dados de contabilidade financeira e outro aos dados de contabilidade de gestão, utilizando o mesmo sistema de software integrado de recolha e consolidação conhecido como MATISSE ("Sistema de Informações de Contabilidade e Gestão"). Ao nível local, as equipas de contabilidade introduzem no sistema dados validados de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, de acordo com os princípios do Fortis Bank.

Este processo de relato aplica-se aos canais dedicados tanto aos dados de contabilidade financeira como de contabilidade de gestão.

- Dados de contabilidade financeira: os procedimentos de preparação das Declarações Financeiras do Fortis Bank são definidos nas instruções distribuídas a todas as entidades consolidadas. Isto facilita a padronização dos dados de contabilidade financeira, em conformidade com as normas contabilísticas do Fortis Bank. Cada entidade fecha as suas contas numa base trimestral, preparando um pacote de relato de consolidação de acordo com as instruções e prazos de relato anteriormente comunicados. Os procedimentos de validação que acompanham cada fase do processo de relato procuram garantir que:
  - as normas contabilísticas foram correctamente aplicadas,
  - as transacções entre sociedades foram correctamente identificadas e eliminadas para efeitos de consolidação,
  - as entradas de consolidação foram correctamente registadas.

  Os departamentos financeiros das diversas unidades do BNP Paribas verificam os pacotes de consolidação recebidos das entidades contabilísticas do seu âmbito, antes de os reportarem ao departamento financeiro do Fortis Bank (através do departamento financeiro do Grupo BNP Paribas), encarregado de preparar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank.

- Dados de contabilidade de gestão: as informações de contabilidade de gestão são reportadas mensalmente por cada entidade e linha de negócio à actividade e linha de negócio principal relevante, que consolida os dados de relato de gestão ao seu nível e os reporta à unidade de Controlo de Orçamentação e Gestão Estratégica do departamento financeiro do Grupo.

Trimestralmente, é executada uma reconciliação entre os principais itens de rendimento e despesa para cada entidade e unidade, com base nos dados de contabilidade de gestão e nos saldos intermédios da Demonstração de Resultados. Esta reconciliação é complementada por uma reconciliação global executada pelo departamento financeiro do Grupo, para garantir a consistência entre os dados consolidados da contabilidade financeira e os dados da contabilidade de gestão. Estas duas reconciliações fazem parte do procedimento de garantia da fiabilidade dos dados de contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

Procedimento de controlo das informações de contabilidade financeira e contabilidade de gestão

Controlo interno de contabilidade no departamento financeiro

Para garantir a monitorização central dos controlos internos foi criado um departamento dedicado - Controlo Financeiro Permanente - no seio do departamento financeiro.

A missão do departamento de Controlo Financeiro Permanente é a de garantir, numa base contínua, a fiabilidade dos processos utilizados para produzir e validar os valores financeiros do Fortis Bank, garantindo a conformidade com os requisitos legais e de regulação do relato. Outras actividades consistem, entre outras, na manutenção das relações com os auditores externos e na garantia de que as suas recomendações são correctamente aplicadas através do Fortis Bank, monitorizando as certificações emitidas pelo Fortis Bank e verificando a valorização dos instrumentos financeiros.

Processo de certificação interna

Conforme já foi mencionado, os procedimentos de controlo contabilístico do Fortis Bank incluem um processo de certificação que visa confirmar que as informações fornecidas no sistema de relato MATISSE foram devidamente verificadas. Os resultados do processo de certificação são apresentados trimestralmente à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Fortis Bank, constituindo uma parte integral do processo contabilístico.

Por esse motivo, cada entidade que submete um pacote de relato MATISSE tem de preencher trimestralmente diversos certificados utilizando a ferramenta FACT (Ferramenta de Controlo da Contabilidade Financeira), uma aplicação baseada na internet/intranet dedicada ao processo de certificação no Grupo BNP Paribas. Estes certificados são compostos por questões padronizadas, muitas das quais se referem à aplicação dos procedimentos e princípios contabilísticos relevantes.

O objectivo principal do processo de certificação é o de garantir a transparência e fornecer uma visão geral precisa do controlo contabilístico interno da entidade.

A tarefa principal do Controlo Financeiro Permanente é o fornecimento de uma garantia ao Director Financeiro, à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Fortis Bank, aos auditores externos e ao regulador belga de que as medidas de controlo interno são mantidas de forma adequada para as entidades que fazem parte do âmbito do Fortis Bank.

O processo de certificação engloba diversos eixos de certificação, entre os quais:

- a certificação de que os dados contabilísticos reportados são fiáveis e respeitam as políticas contabilísticas do Fortis Bank;
- a certificação de que o sistema de controlo interno, concebido para garantir a qualidade dos dados contabilísticos, está a funcionar de forma eficaz.

Este processo de certificação interna faz parte do sistema global de monitorização do controlo contabilístico interno, permitindo que o departamento financeiro do Fortis Bank, que tem a responsabilidade global da preparação e qualidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank, seja informado sobre quaisquer problemas relacionados com a preparação das demonstrações financeiras, monitorize a implementação, pelas entidades contabilísticas, das medidas correctivas apropriadas e, se necessário, cative as provisões adequadas. Relativamente ao Fortis Bank na Bélgica, o processo de certificação é apoiado por um conjunto completo de subcertificados que cobrem, de uma perspectiva extremo-a-extremo, todas as actividades da sociedade.

Medição dos instrumentos financeiros e determinação dos resultados das transacções de mercado

O departamento financeiro delega a determinação e controlo dos valores de mercado ou modelos de instrumentos financeiros nos diversos departamentos envolvidos na medição dos instrumentos financeiros, no âmbito do processo global de monitorização do risco de mercado e dados de gestão. O departamento financeiro continua a ser responsável pela supervisão da exactidão destas operações.

Os objectivos destes procedimentos de controlo no âmbito do departamento financeiro são:

- garantir que as transacções que envolvem instrumentos financeiros são devidamente registadas nos livros do Fortis Bank, para produção de dados financeiros e de gestão;
- garantir a qualidade da medição e relato dos instrumentos financeiros, utilizados quer na preparação das contas financeiras e de gestão, quer na gestão e monitorização dos riscos de mercado e de liquidez; e
- garantir que os resultados das transacções de mercado são determinados com exactidão e correctamente analisados.

Equipa de inspecção geral

O departamento de Inspecção Geral está encarregado dos controlos periódicos do Fortis Bank. Inclui uma equipa de inspectores especializados em auditorias financeiras. Isto reflecte a estratégia de fortalecimento da capacidade de auditoria interna do Fortis Bank, tanto em termos de âmbito técnico como das áreas de risco contabilístico resolvidas nos procedimentos de auditoria executados.

O departamento de Inspecção Geral pode intervir de forma independente em todas as entidades e áreas do Fortis Bank. A Inspecção Geral pode inspeccionar qualquer assunto que ache necessário, dispondo de acesso ilimitado a todos os documentos, pessoas e bens da entidade auditada. A missão genérica da Inspecção Geral pode ser resumida como segue:

- adicionar valor e melhorar as operações do Fortis Bank através de garantias independentes e objectivas e de actividade de consultoria.
- ajudar o Fortis Bank a atingir os seus objectivos, conduzindo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão do risco, controlo e governação.
- executar controlos periódicos sobre a conformidade das operações ao nível do risco efectivamente suportado, cumprimento dos procedimentos e eficácia e adequação do sistema de controlo permanente.

Ao executar os procedimentos, a Inspecção Geral rege-se por um conjunto de princípios específicos, entre os quais:

- os auditores têm de se manter independentes, objectivos e imparciais nas suas investigações e no relato dos resultados do seu trabalho à Gestão Geral e às entidades auditadas;
- os auditores não se podem envolver directamente em actos de gestão operacional.

Finalmente, a Inspecção Geral tem o dever de vigilância e alerta a todos os níveis. Informa a Gestão Geral sobre todas as principais deficiências de controlo interno, assim que detectadas.

Relações com os auditores estatutários

Em 2010, o colégio de Auditores Estatutários acreditados era composto por:

- PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises SCRL, representada pelo Sr. Roland JEANQUART;
- Deloitte Bedrijfsrevisoren / Reviseurs d'Entreprises SC SCRL, representada pelos Srs. Philip MAEYAERT e Frank VERHAEGEN.

Os Auditores Estatutários são nomeados pela Assembleia Geral de Accionistas, após recomendação da Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade e proposta do Conselho de Administração.

Os Auditores Estatutários têm de emitir um relatório financeiro anual em que dão a sua opinião sobre a exactidão das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis Bank e das suas subsidiárias.

Os Auditores Estatutários também executam análises limitadas das contas trimestrais. Como parte do procedimento de auditoria estatutária:

- Examinam todas as alterações significativas das normas contabilísticas e apresentam as suas recomendações relativamente às opções com impacto significativo à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade;
- Apresentam as suas conclusões, observações e recomendações à entidade relevante e ao departamento financeiro, com o objectivo de melhorar determinados aspectos do sistema de controlo interno para a preparação das informações contabilísticas e financeiras, analisados no decurso da auditoria.

A Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Conselho de Administração é informada relativamente às opções de contabilização com impacto significativo nas demonstrações financeiras, para que as possa submeter ao Conselho de Administração para a tomada de decisão final.

Conflito de Interesses

Além das disposições legais sobre Conflitos de Interesses estipuladas no Código das Sociedades, a sociedade tem de respeitar um conjunto de circulares emitidas pelo CBFA visando evitar conflitos de interesses entre o Fortis Bank e os seus directores ou a direcção executiva, entre outros, relativamente aos créditos e funções externas.

Further, the Company has a general conflicts of interest policy and code of conduct in place which states that the achievement of commercial, financial, professional or personal objectives must not stand in the way of compliance with these principles:

- Agir de forma justa, honesta e transparente;
- Respeitar os outros;
- Respeitar a lei, regulamentos e normas profissionais;
- Obedecer às instruções;
- Trabalhar protegendo os melhores interesses dos clientes;
- Garantir o respeito pela integridade do mercado;
- Gerir os conflitos de interesses;
- Comportar-se de forma profissional;
- Proteger os interesses do Fortis Bank; e
- Reportar as irregularidades eventualmente observadas.

Finalmente, os directores e a direcção executiva do Fortis Bank têm sido avaliados pelo CBFA antes da sua nomeação formal, de acordo com o Banking Act. Antes de emitir uma aprovação ou 'nihil obstat', o CBFA leva a cabo uma investigação que cobre também a ausência de determinados conflitos de interesses.

Proposta de dotação do resultado do exercício contabilístico

Lucro do exercício para dotação	EUR	1.874,5	milhões
Perdas transitadas do exercício anterior	EUR	(20.045,6)	milhões
Transferência de prémios de emissão	EUR	20.045,6	milhões
Lucro para dotação	EUR	1.874,5	milhões

Dotação para reservas regulamentares	EUR	94,0	milhões
Lucro a transportar	EUR	1.371,6	milhões
Dividendo	EUR	386,6	milhões
Outras dotações	EUR	22,3	milhões

Em conformidade com a dotação de lucro supramencionada para o exercício de 2010, o Conselho de Administração do Fortis Bank solicitará a aprovação da Assembleia Geral de Accionistas para a distribuição de um dividendo bruto de EUR 0,80 por acção, o que corresponde a um dividendo líquido de EUR 0,60. No que respeita às acções com *strips VVPR*, o dividendo líquido ascende a EUR 0,68.

Como parte da sua estratégia de obtenção de capital mais barato, o Fortis Bank emitiu instrumentos financeiros de dívida ("Redeemable Perpetual Cumulative Coupon Debt Securities") no mercado internacional, em 26 de Setembro de 2001, no montante total de mil milhões de euros. A emissão visava reforçar a solvência do Fortis Bank de um forma pró-activa e, desse modo, apoiar o desenvolvimento das operações bancárias, em termos de provisão de crédito às empresas e ao consumo e de operações de marketing. A emissão permitiu também uma antecipação da nova regulação em matéria de solvência, incluindo a cobertura de categorias de risco adicionais, como o risco operacional. Uma vez que, por natureza, esses títulos são passivos subordinados de nível elevado, a Comissão da Banca, Finanças e Seguros aprovou a sua classificação como capital de Tier 1. Para este efeito é necessário cumprir um conjunto de condições, incluindo a possibilidade de, em condições específicas, converter os títulos em instrumentos de partilha de lucros do Fortis Bank. Para autorizar a emissão de instrumentos de partilha de lucros mediante a apresentação desses títulos, a Assembleia Extraordinária de Accionistas de 23 de Novembro de 2001 aditou o artigo 5-A aos estatutos. O capital autorizado foi igualmente ajustado para permitir ao Conselho de Administração, nomeadamente, proceder ao pagamento do juro sobre os títulos através da emissão de acções do Fortis Bank, caso se tornasse necessário. O artigo 5-A dos estatutos estabelece ainda as circunstâncias em que é possível emitir instrumentos de partilha de lucros, as características desses instrumentos, as restrições em matéria de dividendos que lhes são aplicáveis, bem como outras disposições.

O Conselho de Administração também se comprometeu a respeitar os seguintes limites regulamentares: se efectivamente emitidos, os instrumentos de partilha de lucros, juntamente com outros instrumentos de capital inovadores emitidos pelo Fortis Bank classificados como "Tier 1", não poderão exceder 15 % do capital de Tier 1 do Fortis Bank e, se efectivamente utilizados, os instrumentos de partilha de lucros, em conjunto com outros instrumentos similares ou acções sem direitos de voto emitidos pelo Fortis Bank, não poderão exceder um terço do capital autorizado do Fortis Bank, incluindo prémios de emissão.

Em 27 de Outubro de 2004, o Fortis Bank procedeu à emissão de *Directly Issued Perpetual Securities* (Títulos Perpétuos Emitidos Directamente), no valor de mil milhões de euros, com objectivo e características muito idênticas aos *Redeemable Perpetual Cumulative Coupon Debt Securities* emitidos em 2001. Os limites regulamentares descritos supra são igualmente aplicáveis a esta emissão. Por forma a facilitar a emissão de *Directly Issued Perpetual Securities*, os estatutos foram alterados na Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas de 28 de Abril de 2005. Foi aditado um novo artigo 5-B que estabelece em pormenor as circunstâncias em que os instrumentos de partilha de lucros serão emitidos, as suas características, as restrições aplicáveis aos dividendos e várias outras disposições.

Em 19 de Dezembro de 2007, o Fortis Bank emitiu títulos híbridos convertíveis e subordinados indexados a acções (CASHES, *Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities*), com um valor nominal de 3 mil milhões de euros e uma denominação de 250.000 euros cada. Os cupões dos títulos são pagáveis trimestralmente a uma taxa anual variável correspondente à Euribor a 3 meses + 2 %. Para efeitos de regulamentação, os títulos CASHES são considerados como parte do capital de Tier 1. Os cupões dos títulos CASHES constituem obrigações directas e subordinadas de cada uma das instituições Fortis Bank S.A./N.V. Ageas S.a./N.V. (anteriormente designada Fortis S.A./N.V.) e Ageas N.V. (anteriormente designada Fortis N.V.) como obrigacionistas. Os cupões dos CASHES estão subordinados a todos os outros empréstimos concedidos, empréstimos subordinados concedidos e acções preferenciais, mas prevalecem sobre as acções ordinárias. O capital dos títulos não será reembolsado em numerário. O único recurso dos titulares de certificados dos títulos CASHES contra qualquer um dos co-obrigacionistas no que respeita ao capital é equivalente a 125.313.283 acções que o Fortis Bank garantiu a favor dos titulares de CASHES. Essas acções não têm direito a qualquer dividendo nem direitos de voto até à conversão. Os títulos CASHES não têm maturidade, mas podem ser trocados por acções da Ageas (ex-Fortis) ao preço de EUR 23,94 por acção por iniciativa do titular. A partir de 19 de Dezembro de 2014, as obrigações serão trocadas automaticamente por acções da Ageas (ex-Fortis), se o preço das acções da Agea (ex-Fortis) for igual ou superior a 35,91 euros durante vinte dias de negociação consecutivos.

Informações relativas ao artigo 523.º do Código das Sociedades belga

Isenção de responsabilidade dos administradores – Conflito de interesses

Nos dias 2 de Dezembro de 2010 e 13 de Janeiro de 2011, o Conselho de Administração da sociedade reuniu para deliberar sobre a proposta de isenção, em circunstâncias específicas, das responsabilidades incorridas pelos administradores. O texto das deliberações e resoluções sobre esta matéria, tal como consta das actas dessas reuniões, é transcrito a seguir:

Reunião de 2 de Dezembro de 2010

- Nos dias 21 e 27 de Janeiro de 2009, 28 de Julho de 2009 e 5 de Novembro de 2009, o Conselho de Administração da sociedade decidiu que a responsabilidade potencial incorrida pelos seus administradores no exercício dos respectivos mandatos deve ser isentada em casos específicos.
- O Presidente explicou que a sociedade deve igualmente ponderar conceder uma isenção a Sophie DUTORDOIR para a proteger da responsabilidade em que possa incorrer enquanto administradora da sociedade. O Presidente referiu as considerações subjacentes às decisões do Conselho de 21 e 27 de Janeiro de 2009, de 27 de Julho de 2009 e de 5 de Novembro de 2009, as quais se mantêm pertinentes até à data. Assim, o Presidente propõe que a sociedade se comprometa a isentar Sophie DUTORDOIR sempre que esta actue de boa fé e da forma que considere ser do melhor interesse da sociedade, excepto nos casos em que a responsabilidade do administrador decorra de um acto de fraude ou negligência intencional ou nos casos em que tal responsabilidade esteja abrangida por uma apólice de seguro (subscrita ou não pela sociedade) em benefício desse administrador.
- O Presidente confirmou que, em conformidade com o artigo 523.º do Código das Sociedades, antes de qualquer deliberação, Sophie DUTORDOIR informou os restantes administradores e os auditores da sociedade de que deveria ser considerada como tendo um conflito de interesses com as decisões a adoptar pelo Conselho em relação a este ponto da agenda, tendo em conta que beneficiaria pessoalmente com a isenção descrita supra.
- Sophie DUTORDOIR saiu da sala onde decorria a reunião e não participou na deliberação e na resolução do Conselho registadas nos números 5 e 6 infra.
- Os restantes Administradores reconheceram que a isenção descrita supra estaria em conformidade com as práticas de mercado na Bélgica, tendo em conta as especificidades da sociedade. Esta isenção serviria os melhores interesses da sociedade, uma vez que esta precisa de ser capaz de atrair e manter administradores e beneficiar da sua valiosa contribuição. Além disso, os restantes Administradores beneficiam de uma isenção idêntica e a não concessão dessa isenção a estes Administradores consistiria numa diferença de tratamento que não pode ser justificada e dificultaria significativamente o propósito de atrair e manter futuros administradores. Os Administradores participantes na deliberação reconheceram ainda que esta isenção não deveria ter consequências financeiras para a sociedade, com excepção das resultantes de qualquer pagamento efectuado pela sociedade nos seus termos.
- Os restantes Administradores prosseguiram então com a deliberação. Debateram os termos da isenção e decidiram por unanimidade que a sociedade deverá isentar Sophie DUTORDOIR, na extensão máxima permitida pela legislação aplicável, de quaisquer responsabilidades, despesas, danos ou outros montantes razoavelmente incorridos ou suportados pela mesma em relação a qualquer acção ou procedimento judicial intentado por terceiro (incluindo, em especial, um accionista da sociedade agindo por sua própria conta) contra si enquanto administradora da sociedade, em relação a qualquer decisão, acção ou omissão efectuada ou ocorrida (ou que se considere ter sido efectuada ou ocorrido) antes ou após da data da presente reunião, mas desde que:
    - tenha agido de boa fé e da forma que considerou melhor servir os interesses da sociedade; e
    - a isenção atribuída não será aplicável (i) a responsabilidades, despesas, danos ou outros montantes decorrentes de um acto de fraude ou negligência intencional de um administrador, nem (ii) se, e na medida em que, tais responsabilidades, despesas, danos ou outros montantes se encontrem abrangidos por uma apólice de seguro (subscrita ou não pela sociedade) que beneficie o administrador em questão.

Reunião de 13 de Janeiro de 2011

- Nos dias 21 e 27 de Janeiro de 2009, 28 de Julho de 2009, 5 de Novembro de 2009 e 2 de Dezembro de 2010, o Conselho de Administração da sociedade decidiu que a responsabilidade potencial incorrida pelos seus administradores no exercício dos respectivos mandatos deve ser isentada em casos específicos.
- O Presidente explicou que a sociedade deve igualmente ponderar conceder uma isenção a Maxime JADOT para o proteger da responsabilidade em que possa incorrer enquanto administrador da sociedade. O Presidente referiu as considerações subjacentes às decisões do Conselho de 21 e 27 de Janeiro de 2009, de 28 de Julho de 2009, de 5 de Novembro de 2009 e de 2 de Dezembro de 2010, as quais se mantêm pertinentes até à data. Assim, o Presidente propõe que a sociedade se comprometa a isentar Maxime JADOT sempre que este actue de boa fé e da forma que considere ser do melhor interesse da sociedade, excepto nos casos em que a responsabilidade do administrador decorra de um acto de fraude ou negligência intencional ou nos casos em que tal responsabilidade esteja abrangida por uma apólice de seguro (subscrita ou não pela sociedade) em benefício desse administrador.
- O Presidente confirmou que, em conformidade com o artigo 523.º do Código das Sociedades, antes de qualquer deliberação, Maxime JADOT informou os restantes administradores e os auditores da sociedade de que deveria ser considerado como tendo um conflito de interesses com as decisões a adoptar pelo Conselho em relação a este ponto da agenda, tendo em conta que beneficiaria pessoalmente com a isenção descrita supra
- Maxime JADOT saiu da sala onde decorria a reunião e não participou na deliberação e na resolução do Conselho registadas nos números 5 e 6 infra.
- Os restantes Administradores reconheceram que a isenção descrita supra estaria em conformidade com as práticas de mercado na Bélgica, tendo em conta as especificidades da sociedade. Esta isenção serviria os melhores interesses da sociedade, uma vez que esta precisa de ser capaz de atrair e manter administradores e beneficiar da sua valiosa contribuição. Além disso, os restantes Administradores beneficiam de uma isenção idêntica e a não concessão dessa isenção a estes Administradores consistiria numa diferença de tratamento que não pode ser justificada e dificultaria significativamente o propósito de atrair e manter futuros administradores. Os Administradores participantes na deliberação reconheceram ainda que esta isenção não deveria ter consequências financeiras para a sociedade, com excepção das resultantes de qualquer pagamento efectuado pela sociedade nos seus termos.
- Os restantes Administradores prosseguiram então com a deliberação. Debateram os termos da isenção e decidiram por unanimidade que a sociedade deverá isentar Maxime JADOT, na extensão máxima permitida pela legislação aplicável, de quaisquer responsabilidades, despesas, danos ou outros montantes razoavelmente incorridos ou suportados pelo mesmo em relação a qualquer acção ou procedimento judicial intentado por terceiro (incluindo, em especial, um accionista da sociedade agindo por sua própria conta) contra si enquanto administrador da sociedade, em relação a qualquer decisão, acção ou omissão efectuada ou ocorrida (ou que se considere ter sido efectuada ou ocorrido) antes ou após da data da presente reunião, mas desde que:
    - tenha agido de boa fé e da forma que considerou melhor servir os interesses da sociedade; e
    - a isenção atribuída não será aplicável (i) a responsabilidades, despesas, danos ou outros montantes decorrentes de um acto de fraude ou negligência intencional de um administrador, nem (ii) se, e na medida em que, tais responsabilidades, despesas, danos ou outros montantes se encontrem abrangidos por uma apólice de seguro (subscrita ou não pela sociedade) que beneficie o administrador em questão.

Informações relativas ao artigo 524.º do Código das Sociedades belga

Introdução

Antecedentes

O Conselho de Administração do Fortis Bank NV/SA decidiu, em 2 de Julho de 2009, nomear um comité de administradores independentes, composto por Luc Vansteenkiste (na coordenação das actividades do comité de administradores independentes), Jean Stéphenne e Gérard Lamarche, para emitir um parecer escrito fundamentado nos termos do artigo 524.º, n.º 1, do Código das Sociedades ("**Parecer**") sobre diversas transacções previstas de partes relacionadas entre diversas sucursais do BNP Paribas S.A. ("**BNPP**") e do Fortis Bank NV/SA ("**a Sociedade**" ou "Fortis Bank") no contexto da integração de determinadas actividades do Fortis Bank NV/SA com determinadas actividades do BNPP.

Em 1 de Outubro de 2009, o Conselho de Administração do Fortis Bank NV/SA nomeou (por cooptação) Dirk Boogmans como administrador independente, o qual integrou subsequentemente o comité de administradores independentes.

Âmbito do Parecer

Nos termos do artigo 524.º, n.º 1 do Código das Sociedades, as decisões ou transacções em execução de uma decisão de uma empresa cotada em bolsa respeitantes a (i) relações entre a empresa cotada em bolsa e uma empresa associada da mesma, com a excepção das suas subsidiárias ou (ii) relações entre uma subsidiária da empresa cotada em bolsa e uma empresa associada dessa subsidiária, mas que não é uma subsidiária da subsidiária em questão, devem ser submetidas à avaliação prévia de um comité de administradores independentes antes da decisão final do Conselho de Administração.

Nos termos do artigo 524.º, n.º 2, do Código das Sociedades, o comité deve, através de um parecer escrito fundamentado, (i) descrever a natureza da decisão ou transacção; (ii) apresentar uma avaliação da vantagem ou desvantagem económica da transacção para a sociedade e para os seus accionistas; (iii) descrever as consequências financeiras da transacção para a sociedade e (iv) avaliar se a decisão ou transacção poderá causar uma desvantagem para a sociedade que, de acordo com a estratégia da sociedade, seja manifestamente abusiva ("**kennelijk onrechtmatig**"/"**manifestement abusif**"). Se o comité considerar que a decisão ou transacção não é manifestamente abusiva mas pode ser desvantajosa para a sociedade, deve clarificar quais são os benefícios que a sociedade retira da decisão ou transacção que compensam essa desvantagem.

Composição do Comité de Administradores Independentes

Tal como indicado supra, o comité de administradores independentes era composto por Luc Vansteenkiste (até 22 de Abril de 2010), Dirk Boogmans, Gérard Lamarche e Jean Stéphenne (o "**Comité**"). Os membros do Comité confirmam que são administradores independentes na acepção do artigo 524.º do Código das Sociedades.

Perito independente nomeado nos termos do artigo 524.º, n.º 2, do Código das Sociedades

O Comité nomeou a UBS Limited, 1 Finsbury Avenue, London, EC2M 2PP, United Kingdom, como perito independente nos termos do artigo 524.º, n.º 2, do Código das Sociedades, para auxiliar o Comité no desempenho das suas funções e na preparação do seu parecer escrito (o "**Perito Independente**" ou "**UBS**"). O âmbito exacto do envolvimento e da responsabilidade da UBS foi estabelecido em cartas de compromisso celebradas entre a UBS e o Comité, datadas de 17 de Setembro de 2009 e 25 de Junho de 2010 (incluindo eventuais alterações, a "**Carta de Compromisso**"). Na Carta de Compromisso, a UBS confirmou que pode actuar como perito independente na acepção do artigo 524.º, n.º 2, do Código das Sociedades e é remunerada pela Sociedade. Nos termos da Carta de Compromisso, compete à UBS:

- assessorar o Comité no exame dos termos financeiros das Transacções propostas pela equipa de gestão do Fortis Bank, incluindo um exame das avaliações preparadas pelo BNP Paribas Corporate Finance. A UBS deverá elaborar um relatório escrito que fundamente o seu parecer, incluindo um relatório interno caso seja solicitado pelo Comité;
- assessorar o Comité no exame e análise do memorando preparado pela equipa de gestão e das propostas escritas elaboradas pelo Conselho de Administração da Sociedade sobre cada uma das Operações de Integração, bem como outras informações que sejam prestadas à UBS pelo Comité e/ou pela Sociedade;

- emitir um parecer de equidade sobre os termos financeiros propostos de cada Operação de Integração (constituindo cada um desses pareceres um "Parecer de Equidade" e, no seu conjunto, os "Pareceres de Equidade"). A emissão de Pareceres de Equidade estará sujeita a um exame satisfatório de todas as informações necessárias pela UBS e à recepção de todas as aprovações internas à data da emissão dos Pareceres de Equidade pertinentes;
- trabalhar juntamente com os consultores jurídicos do Comité na elaboração do Parecer; e
- responder às questões de acompanhamento colocadas com razoabilidade pelo Comité e no âmbito da competência da UBS, após a apresentação do Parecer.

Fundamentação deste Parecer – Actividades do Comité

Estes Pareceres foram elaborados, nomeadamente, com base nas informações disponibilizadas pela administração da Sociedade, pelo BNPP e pelo BGL BNP Paribas SA, e ainda com base nos Pareceres de Equidade.

As equipas de gestão do Fortis Bank NV/SA e do BNPP confirmaram ao Comité que os planos de negócio apresentados ao Comité e ao Perito Independente, que serviram de base para a avaliação da Transacção e respectiva avaliação pelo Comité, foram aprovados pelo Conselho de Administração do Fortis Bank e pelo órgão competente do BNPP, respectivamente, e que não existem actualmente outros planos de negócio pertinentes que abranjam a entidade relevante.

O Comité recebeu igualmente da administração do Fortis Bank e da administração do BNPP (cada uma delas apenas para as entidades/activos que transaccionam) a confirmação de que, tanto quanto é do seu conhecimento, os riscos materiais que a Transacção pode acarretar para a Sociedade foram devidamente identificados e comunicados ao Comité.

O Comité manteve a sociedade de advogados Eubelius, representada por Koen Geens e Marieke Wyckaert, para o assessorar em questões jurídicas.

Conforme descrito no Relatório Anual 2009 do Fortis Bank, o Comité reuniu-se por diversas ocasiões em 2009 e consultou e trocou regularmente informações e opiniões com a administração do Fortis Bank NV/SA e do BNPP, o Perito Independente e o revisor oficial de contas da Sociedade. Durante o ano de 2010, o Comité continuou a realizar reuniões e chamadas de video conferência em:

- 11 de Fevereiro de 2010
- 26 de Fevereiro de 2010
- 9 de Março de 2010
- 17 de Março de 2010
- 18 de Março de 2010
- 25 de Março de 2010
- 3 de Junho de 2010
- 11 de Junho de 2010
- 21 de Junho de 2010
- 24 de Junho de 2010
- 25 de Junho de 2010
- 28 de Junho de 2010

Projecto de integração global

Descrição da fundamentação geral do Projecto de Integração Global

Em 12 e 13 de Maio de 2009, o BNP Paribas assumiu o controlo do Fortis Bank NV/SA através da aquisição de 74,93 % das acções do Fortis Bank NV/SA e de 15,96 % das acções do BGL BNP Paribas S.A. ("**BGL**") (detendo o próprio Fortis Bank NV/SA 50 % +1 das acções deste último). A Federale Participatieen Investeringsmaatschappij / Société Fédérale de Participations et d'Investissement ("**FPIM/ SFPI**"), uma empresa subsidiária detida pelo Estado Belga, detém 25 % do Fortis Bank NV/SA. Os restantes 0,07 % das acções do Fortis Bank NV/SA estão na posse de investidores privados.

Imediatamente após o BNP Paribas ter assumido o controlo do Fortis Bank NV/SA, foi dado início a um projecto de integração global (conhecido como Projecto Knight) para organizar a integração do Fortis Bank NV/SA e do Grupo BNPP (o "Projecto de Integração Global"). As administrações do BNPP e do Fortis Bank NV/SA indicaram ao Comité e ao Conselho de Administração que os principais objectivos do Projecto de Integração Global consistem na consolidação e integração de ambos os grupos, na sequência da aquisição de 74,93 % do Fortis Bank NV/SA, para uniformizar e simplificar a estrutura do grupo, obter sinergias entre as diversas actividades de cada um dos grupos e identificar oportunidades para a criação de valor. O pressuposto subjacente ao Projecto Global de Integração, tal como comunicado ao Comité, é a existência de sobreposições e complementaridades significativas entre as actividades do BNPP e do Fortis Bank NV/SA em termos de produtos e serviços oferecidos, presença geográfica, serviços de apoio, infra-estruturas de TI e funções de back-office e middle-office.

Foi criado um comité de integração do grupo, constituído por treze membros, doze dos quais membros dos Comités Executivos do BNPP e do Fortis Bank NV/SA, para coordenar o Projecto de Integração Global. Foram criados seis comités de integração de domínio, de acordo com os diversos segmentos e linhas de negócio, constituídos por gestores dessas diversas linhas de negócio. Além disso, foram organizados 61 grupos de trabalho para definir a nova imagem e estratégia do grupo e preparar planos de acção. Aproximadamente 320 grupos de trabalho (num total de cerca de 2.500 pessoas) receberam formação para validar as opções estratégicas identificadas através deste processo e transpor financeiramente essas opções.

O Comité foi informado de que, em resultado deste trabalho, mais de 1.000 projectos deverão arrancar em 1 de Dezembro de 2009, com vista a implementar a integração dos dois grupos (por exemplo, a integração das plataformas de TI, a reorganização das entidades jurídicas, a redistribuição dos clientes, estratégias de marketing e diversos outros assuntos).

No contexto deste Projecto de Integração Global, foi igualmente proposta a integração de determinadas actividades do Fortis Bank NV/SA e do BNPP, através da transferência e redistribuição de determinados activos e actividades entre as diversas entidades do grupo. Como parte deste trabalho, foram realizadas diversas transacções (as "Operações de Integração").

A data da transferência económica para as Transacções de Integração mencionadas no Relatório Anual 2009 do Fortis Bank foi fixada em 1 de Janeiro de 2010. A data da transferência económica para as Operações de Integração mencionadas infra foi fixada em 1 de Julho de 2010 (com excepção da transacção do Fortis Bank Turkey e algumas das transacções incluídas na "Operação H"). Com excepção das Operações de Integração relativas às sucursais chinesas do Fortis Bank, todas as Operações de Integração mencionadas no Relatório Anual 2009 do Fortis Bank foram concluídas em 2010. As Operações de Integração mencionadas infra foram também concluídas em 2010 ou têm a conclusão prevista no primeiro semestre de 2011 (nomeadamente a transacção mencionada no ponto 3.5 infra, "Fortis Bank Turkey").

Princípios aplicáveis à fixação de preços para as Operações de Integração acordados entre o Fortis Bank NV/SA e o BNPP

O preço inicial de aquisição é igual ao valor contabilístico líquido tangível estimado em 30 de Junho de 2010 (no que respeita às Operações de Integração mencionadas infra, com excepção da transacção do Fortis Bank Turkey) acrescido de um goodwill ou deduzido de um badwill, em conformidade com a fórmula seguinte:

Valor Contabilístico Líquido
- Goodwill e outros activos intangíveis
+ Previsão do Resultado Líquido do S1 / 2010
= **Valor Contabilístico Líquido Tangível (estimado em 30/6/2010)**
+/- Goodwill / Badwill
= **Preço de Aquisição Inicial**

O preço de aquisição final será **determinado** ajustando o preço inicial com a diferença (positiva ou negativa) entre o valor contabilístico líquido tangível estimado e o valor contabilístico líquido tangível auditado, mantendo o "goodwill" ou "badwill" constante. Podem ser tidos em consideração outros ajustamentos para evitar contabilizações duplas.

Foi estabelecido um procedimento para tratar eventuais conflitos em matéria de ajustamento de preços. Logo que seja razoavelmente possível após a entrega dos documentos necessários para o cálculo do ajustamento do preço e nunca após um período de tempo especificado (variando entre 15 e 30 dias), as partes deverão acordar o montante do ajustamento do preço. Se as partes não chegarem a acordo quanto ao ajustamento do preço antes do final do prazo referido, os pontos em conflito deverão ser transmitidos a um perito independente seleccionado mutuamente (i) pelas partes ou (ii) não existindo acordo entre as partes, por um tribunal ou outra instituição independente. O perito independente deverá corrigir apenas o ajustamento do preço relativo aos pontos ainda em conflito; essas correcções deverão ser efectuadas em conformidade com os princípios contabilísticos acordados entre as partes. O perito independente deverá apresentar por escrito a sua decisão, razoavelmente fundamentada, sobre os pontos em conflito no prazo de 30 dias a contar da data em que os pontos em conflito lhe foram transmitidos. Cada uma das partes deverá cooperar com o perito independente e facultar-lhe acesso razoável às suas carteiras, registos, funcionários e representantes, bem como das suas subsidiárias, e ainda às informações que o perito independente considere necessárias para apresentar a sua decisão. A decisão do perito independente será definitiva e vinculativa para as partes. Os honorários e as despesas do perito independente deverão ser suportados equitativamente pelas partes.

Este mecanismo de resolução de conflitos sobre ajustamentos de preços é um mecanismo comum.

Se o preço de aquisição for inferior a zero, a entidade vendedora deverá, em princípio, efectuar uma contribuição em numerário para a sociedade ou negócio em questão (através de recapitalização ou qualquer outra técnica de efeito equivalente) num montante igual ao valor absoluto do preço de aquisição.

Operações de integração

Conforme mencionado no Relatório Anual de 2009 do Fortis Bank, o Conselho de Administração, nas suas reuniões de 5 de Novembro, 26 de Novembro e 9 de Dezembro, aprovou diversas Operações de Integração, sempre com base na Proposta da Administração e no Parecer do Comité. Os Auditores elaboraram um relatório por cada Operação de Integração. O Relatório Anual de 2009 contém todas as informações relevantes a este respeito.

Em 26 de Março e 1 de Julho de 2010, o Conselho de Administração aprovou Operações de Integração adicionais.

Sucursais do Fortis Bank na Grécia (Atenas), Suíça (Zurique) e Hungria (Budapeste) (a denominada "Operação G")

Proposta da Administração

- A Administração propõe que o Fortis Bank transfira, através de uma venda em numerário, as actividades das sucursais do Fortis Bank na Grécia (Atenas), Suíça (Zurique) e Hungria (Budapeste) ao BNPP ou a uma das suas sucursais ou subsidiárias, bem como determinadas posições relativas a derivados pertencentes a essas sucursais, e transfira, através de uma venda em numerário, as actividades de private banking (incluindo as carteiras) e as actividades de banca de investimentos (excluindo as carteiras mas incluindo as equipas e os futuros negócios) do Fortis Bank em Espanha (Madrid) para o BNPP ou uma das suas sucursais ou subsidiárias.
- O preço de aquisição inicial a pagar pelo BNPP ou uma das suas sucursais ou subsidiárias pela transferência das actividades da sucursal do Fortis Bank na Grécia (Atenas) ascende a 3,3 milhões de euros.
- O preço de aquisição inicial a pagar pelo BNPP ou uma das suas sucursais ou subsidiárias pela transferência das actividades da sucursal do Fortis Bank na Suíça (Zurique) ascende a 0,6 milhões de euros.
- O preço de aquisição inicial a pagar pelo BNPP ou uma das suas sucursais ou subsidiárias pela transferência das actividades da sucursal do Fortis Bank na Hungria (Budapeste) ascende a 200.000 euros.
- O Fortis Bank pagará um denominado "ajustamento do valor de crédito", ou seja, uma compensação ao BNPP pelo risco de crédito que este assumiu em resultado da transferência do risco de contraparte associado às transacções de derivados do mercado de balcão (OTC) com alguns clientes do Fortis Bank na Grécia, Hungria e Suíça. O "ajustamento do valor de crédito" será calculado à data de 30 de Junho de 2010 com base nas demonstrações financeiras de acordo com as NIRF auditadas do Fortis Bank à mesma data. À data de 31 de Dezembro de 2009, esse montante foi estimado em 860.484 euros.
- O preço de aquisição inicial a pagar pelo BNPP ou a sua sucursal ou subsidiária pelas transferências da sucursal do Fortis Bank em Espanha (Madrid) ascende a 18,3 mil milhões de euros.
- O Fortis Bank pagará uma indemnização específica no que respeita à actividade de private banking em Espanha.

Parecer do Comité

"Com base nas considerações supra e depois de analisar os termos financeiros da Operação com o Perito Independente, UBS Limited, o Comité considera que a Operação proposta não causará ao Fortis Bank NV/SA um prejuízo que seja abusivo tendo em conta a estratégia da Sociedade. O Comité considera ainda que não é provável que a Operação tenha consequências adversas que não sejam compensadas por benefícios para o Fortis Bank NV/SA".

Decisão

Com base no acima exposto, nas informações adicionais prestadas pelo Presidente durante a reunião e nas opiniões expressas pelos membros do Conselho, os Administradores decidem aprovar por unanimidade a Operação G, nos termos e condições em que está pormenorizadamente descrita na proposta da Administração e reflectida no parecer emitido pelo CID.

Relatório do Auditor

Tradução livre não assinada do relatório conjunto dos revisores oficiais de contas elaborado originalmente em francês e neerlandês

Aos membros do Conselho de Administração
Fortis Bank SA/NV Montagne du Parc 3
1000 Bruxelas

Relatório conjunto dos revisores oficiais de contas nos termos do artigo 524.º do Código das Sociedades sobre a decisão do Conselho de Administração de 26 de Março de 2010

Exmos Senhores,

Em conformidade com os requisitos do artigo 524.º do Código das Sociedades e no desempenho das nossas funções na qualidade de revisores oficiais de contas da sociedade, temos o prazer de comunicar os resultados dos procedimentos de auditoria executados relativamente às informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração relativa às transacções seguintes, previstas no âmbito do plano para a integração do Fortis Bank SA/NV no grupo BNP Paribas (as "Operações Projectadas").

A venda em numerário ao BNP Paribas SA, ou a uma das suas sucursais ou subsidiárias, das actividades do Fortis NV/SA na Grécia (Atenas), na Suíça (Zurique) e na Hungria (Budapeste) e algumas posições destas sucursais em produtos de derivados.

A venda em numerário ao BNP Paribas SA, ou a uma das suas sucursais ou subsidiárias, das actividades de "private banking" (incluindo a carteira de clientes) e de "banca de investimentos" (com excepção da carteira actual de produtos à data da transferência) da sucursal do Fortis Bank NV/SA em Espanha (Madrid).

O comité de administradores independentes solicitou a um perito independente que emitisse um parecer de equidade sobre os termos financeiros das Operações Projectadas e sobre o relatório de avaliação resultante.

No contexto das transacções descritas supra, os processos de auditoria específicos executados e as conclusões resultantes são os seguintes:

- Examinámos e aprovámos as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes juntamente com as informações incluídas no relatório do perito independente nomeado pelo comité;
- Tendo em conta que as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração foram obtidas a partir das informações contabilísticas relativas à posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 ou numa data anterior e tendo em conta que essas informações foram sujeitas a uma auditoria ou a um exame limitado em conformidade com as normas profissionais aplicáveis, realizados por nós ou por outro revisor ou outra pessoa noutro país exercendo uma função similar à de revisor oficial de contas na Bélgica, temos a garantia de que tais informações corresponderam às informações incluídas nas informações contabilísticas supra mencionadas;
- Examinámos e considerámos que a conclusão incluída na acta da reunião do Conselho de Administração era idêntica à incluída no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes; deve notar-se que o preço de aquisição inicial para a sucursal do Fortis Bank SA/NV na Suíça (Zurique) incluído no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes (0,8 milhões de euros) foi reduzido para 0,6 milhões de euros na acta da reunião do Conselho de Administração, devido à identificação de um erro no cálculo do capital líquido desta sucursal; e

- Analisámos os métodos de avaliação e de parâmetros ("custo do capital") definidos no relatório de avaliação preparado pela Administração do Fortis Bank SA/NV e concluímos que não eram inconsistentes com as informações pertinentes disponíveis no mercado e com as práticas geralmente aceites. Examinámos e concluímos também que as fórmulas aritméticas utilizadas pela Administração do Fortis Bank SA/NV no seu relatório de avaliação foram aplicadas correctamente.

Salientamos que, na ausência de critérios de mensuração relevantes, objectivos e abrangentes na legislação no que respeita à fiabilidade da informação, os procedimentos de auditoria que executámos, tal como descritos supra, não são suficientes para nos permitir prestar, em conformidade com as normas de auditoria profissional geralmente aceites, qualquer garantia quanto às conclusões apresentadas pelo comité de administradores independentes no seu parecer fundamentado. Consideramos ainda que é útil recordar que a nossa função não exigia a apresentação de qualquer parecer quanto ao carácter justo e legítimo das Operações Projectadas.

Chamamos a vossa atenção para a natureza condicional e indefinida dos termos das Operações Projectadas, tal como observado no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração.

O nosso relatório apenas poderá ser utilizado no contexto do artigo 524.º do Código das Sociedades e não poderá ser utilizado para qualquer outro fim. O relatório deverá ser anexado às actas das reuniões do Conselho de Administração convocadas para deliberar sobre as Operações Projectadas e, à semelhança da decisão do comité de administradores independentes e do excerto da acta da reunião do Conselho de Administração, deverá ser incluído no relatório da Administração.

Sint-Stevens-Woluwe, 7 de Maio de 2010

Os Revisores Oficiais de Contas
PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises scrl
Representada por

R. Jeanquart J. Steenwinckel

Deloitte Reviseurs d'Entreprises sociedade comercial de responsabilidade limitada
Representada por

F. Verhaegen Ph. Maeyaert

Sucursais do BNPP no Reino Unido (Londres), Alemanha (Colónia), Espanha (Madrid) e Portugal (Lisboa) e Fortis Bank Polska SA (a denominada "Operação H")

Proposta da Administração

A Administração propõe que o Fortis Bank adquira ao BNPP as actividades do seu "Corporate Transaction Group" realizadas pelas suas sucursais na Alemanha (Francoforte), Reino Unido (Londres), Espanha (Madrid), Portugal (Lisboa) e Polónia (Varsóvia), transferindo-as para as sucursais do Fortis Bank na Alemanha, Reino Unido, Espanha e Portugal e para o Fortis Bank Polska SA, respectivamente. Além disso, o BNPP recomendará no futuro o Fortis Bank aos seus clientes do Corporate & Transaction Banking Europe, conforme acordado nos termos do Acordo-Quadro. A título de compensação desta Operação, o Fortis Bank pagará ao BNPP 32 mil milhões de euros (sem IVA, se aplicável) pelo fluxo das operações bancárias em Espanha, Portugal, Reino Unido e Alemanha. O Fortis Bank Polska SA pagará um preço de aquisição inicial de 467.400.000 zlótis.

Parecer do Comité

"Com base nas considerações supra e após ter examinado os termos financeiros da Operação com o Perito Independente, UBS Limited, o Comité considera que a Operação proposta não causará ao Fortis Bank NV/SA um prejuízo que seja abusivo tendo em conta a estratégia da Sociedade. O Comité considera igualmente que a Operação não deverá ter consequências adversas que não sejam compensadas por benefícios para o Fortis Bank NV/SA."

Decisão

Com base no acima exposto, nas informações adicionais prestadas pelo Presidente durante a reunião e nas opiniões expressas pelos membros do Conselho, os Administradores decidem aprovar por unanimidade a Operação H, nos termos e condições em que está pormenorizadamente descrita na proposta da Administração e reflectida no parecer emitido pelo CID.

Relatório do Auditor

Tradução livre não assinada do relatório conjunto dos revisores oficiais de contas elaborado originalmente em francês e neerlandês

Aos membros do Conselho de Administração
Fortis Bank SA/NV
Montagne du Parc 3
1000 Bruxelas

Relatório conjunto dos revisores oficiais de contas nos termos do artigo 524.º do Código das Sociedades sobre a decisão do Conselho de Administração de 26 de Março de 2010

Exmos Senhores,

Em conformidade com os requisitos do artigo 524.º do Código das Sociedades e no desempenho das nossas funções na qualidade de revisores oficiais de contas da sociedade, temos o prazer de comunicar os resultados dos procedimentos de auditoria executados relativamente às informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração relativa às transacções seguintes, previstas no âmbito do plano para a integração do Fortis Bank SA/NV no grupo BNP Paribas (as "Operações Projectadas").

Concessão por contrapartida em numerário pelo BNP Paribas SA, ou através das suas sucursais na Alemanha (Francoforte), Reino Unido (Londres), Espanha (Madrid) e Portugal (Lisboa), às sucursais do Fortis Bank NV/SA na Alemanha, Reino Unido, Espanha e Portugal, do direito exclusivo de fornecer produtos ou actividades do "Corporate Transaction Group" a clientes institucionais e empresariais, novos ou existentes, domiciliados nestes países (com excepção da carteira actual à data da transferência).

A venda em numerário das actividades do "Corporate Transaction Group" da sucursal do BNP Paribas SA na Polónia (Varsóvia) ao Fortis Bank Polska (incluindo a carteira actual de activos e passivos relacionada com essas actividades).

O comité de administradores independentes solicitou a um perito independente que emitisse um parecer de equidade sobre os termos financeiros das Operações Projectadas e sobre o relatório de avaliação resultante.

No contexto das transacções descritas supra, os processos de auditoria específicos executados e as conclusões resultantes são os seguintes:

- Examinámos e aprovámos as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes juntamente com as informações incluídas no relatório do perito independente nomeado pelo comité;
- Tendo em conta que as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração foram obtidas a partir das informações contabilísticas relativas à posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 ou numa data anterior e tendo em conta que essas informações foram sujeitas a uma auditoria ou a um exame limitado em conformidade com as normas profissionais aplicáveis, realizados por nós ou por outro revisor ou outra pessoa noutro país exercendo uma função similar à de revisor oficial de contas na Bélgica, temos a garantia de que tais informações corresponderam às informações incluídas nas informações contabilísticas supra mencionadas;
- Examinámos e considerámos que a conclusão incluída na acta da reunião do Conselho de Administração era idêntica à incluída no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes; e
- Analisámos os métodos de avaliação e de parâmetros ("custo do capital") definidos no relatório de avaliação preparado pela Administração do Fortis Bank SA/NV e concluímos que não eram inconsistentes com as informações pertinentes disponíveis no mercado e com as práticas geralmente aceites. Examinámos e concluímos também que as fórmulas aritméticas utilizadas pela Administração do Fortis Bank SA/NV no seu relatório de avaliação foram aplicadas correctamente.

Salientamos que, na ausência de critérios de mensuração relevantes, objectivos e abrangentes na legislação no que respeita à fiabilidade da informação, os procedimentos de auditoria que executámos, tal como descritos supra, não são suficientes para nos permitir prestar, em conformidade com as normas de auditoria profissional geralmente aceites, qualquer garantia quanto às conclusões apresentadas pelo comité de administradores independentes no seu parecer fundamentado. Consideramos ainda que é útil recordar que a nossa função não exigia a apresentação de qualquer parecer quanto ao carácter justo e legítimo das Operações Projectadas.

Chamamos a vossa atenção para a natureza condicional e indefinida dos termos das Operações Projectadas, tal como observado no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração.

O nosso relatório apenas poderá ser utilizado no contexto do artigo 524.º do Código das Sociedades e não poderá ser utilizado para qualquer outro fim. O relatório deverá ser anexado às actas das reuniões do Conselho de Administração convocadas para deliberar sobre as Operações Projectadas e, à semelhança da decisão do comité de administradores independentes e do excerto da acta da reunião do Conselho de Administração, deverá ser incluído no relatório da Administração.

Sint-Stevens-Woluwe, 7 de Maio de 2010

Os Revisores Oficiais de Contas
PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises scrl
Representada por

R. Jeanquart J. Steenwinckel

Deloitte Reviseurs d'Entreprises sociedade comercial de responsabilidade limitada
Representada por

F. Verhaegen Ph. Maeyaert

BNP Paribas Personal Finance Belgium SA (a denominada "Operação Habitação")

Proposta da Administração

A Administração propõe que o Fortis Bank NV/SA adquira o negócio de empréstimos hipotecários do BNP Paribas Personal Finance Belgium SA através de uma venda em numerário. O preço de aquisição inicial que o Fortis Bank pagará com base num valor contabilístico líquido estimado em 30 de Junho de 2010, ascende a 3,6 milhões de euros. O BNP Paribas Personal Finance SA, na qualidade de empresa-mãe indirecta do BNPP Personal Finance Belgium SA, garantirá 90 % do risco da carteira transferida.

Parecer do Comité

"Com base nas considerações supra e após ter examinado os termos financeiros da Operação com o Perito Independente, UBS Limited, o Comité considera que a Operação proposta não causará ao Fortis Bank NV/SA um prejuízo que seja abusivo tendo em conta a estratégia da Sociedade. O Comité considera igualmente que a Operação não deverá ter consequências adversas que não sejam compensadas por benefícios para o Fortis Bank NV/SA."

Decisão

Com base no acima exposto, nas informações adicionais prestadas pelo Coordenador durante a reunião e nas opiniões expressas pelos membros do Conselho, os Administradores decidem aprovar por unanimidade a Operação Habitação, nos termos e condições em que está pormenorizadamente descrita na proposta da Administração e reflectida no parecer emitido pelo CID.

Relatório do Auditor

Tradução livre não assinada do relatório conjunto dos revisores oficiais de contas elaborado originalmente em francês e neerlandês

Aos membros do Conselho de Administração

Fortis Bank SA/NV Montagne du Parc 3
1000 Bruxelas

Relatório conjunto dos revisores oficiais de contas nos termos do artigo 524.º do Código das Sociedades sobre a decisão do Conselho de Administração de 26 de Março de 2010

Exmos Senhores,

Em conformidade com os requisitos do artigo 524.º do Código das Sociedades e no desempenho das nossas funções na qualidade de revisores oficiais de contas da sociedade, temos o prazer de comunicar os resultados dos procedimentos de auditoria executados relativamente às informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração relativa à transacção seguinte, prevista no âmbito do plano para a integração do Fortis Bank SA/NV no grupo BNP Paribas (as "Operações Projectadas").

A venda em numerário das actividades de empréstimos hipotecários do BNP Paribas Personal Finance Belgium SA ao Fortis Bank NV/SA e a concessão simultânea, pelo BNP Paribas Personal Finance Belgium SA, de uma garantia sobre 90 % da carteira de empréstimos hipotecários transaccionada.

O comité de administradores independentes solicitou a um perito independente que emitisse um parecer de equidade sobre os termos financeiros da Operação Projectada e sobre o relatório de avaliação resultante.

No contexto da transacção descrita supra, os processos de auditoria específicos executados e as conclusões resultantes são os seguintes:

- Examinámos e aprovámos as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes juntamente com as informações incluídas no relatório do perito independente nomeado pelo comité;
- Tendo em conta que as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração foram obtidas a partir das informações contabilísticas relativas à posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 ou numa data anterior e tendo em conta que essas informações foram sujeitas a uma auditoria ou a um exame limitado em conformidade com as normas profissionais aplicáveis, realizados por nós ou por outro revisor ou outra pessoa noutro país exercendo uma função similar à de revisor oficial de contas na Bélgica, temos a garantia de que tais informações corresponderam às informações incluídas nas informações contabilísticas supra mencionadas;
- Examinámos e considerámos que a conclusão incluída na acta da reunião do Conselho de Administração era idêntica à incluída no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes; e
- Analisámos os métodos de avaliação e de parâmetros ("custo do capital") definidos no relatório de avaliação preparado pela Administração do Fortis Bank SA/NV e concluímos que não eram inconsistentes com as informações pertinentes disponíveis no mercado e com as práticas geralmente aceites. Examinámos e concluímos também que as fórmulas aritméticas utilizadas pela Administração do Fortis Bank SA/NV no seu relatório de avaliação foram aplicadas correctamente.

Salientamos que, na ausência de critérios de mensuração relevantes, objectivos e abrangentes na legislação no que respeita à fiabilidade da informação, os procedimentos de auditoria que executámos, tal como descritos supra, não são suficientes para nos permitir prestar, em conformidade com as normas de auditoria profissional geralmente aceites, qualquer garantia quanto às conclusões apresentadas pelo comité de administradores independentes no seu parecer fundamentado. Consideramos ainda que é útil recordar que a nossa função não exigia a apresentação de qualquer parecer quanto ao carácter justo e legítimo da Operação Projectada.

Chamamos a vossa atenção para a natureza condicional e indefinida dos termos da Operação Projectada, tal como observado no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração.

O nosso relatório apenas poderá ser utilizado no contexto do artigo 524.º do Código das Sociedades e não poderá ser utilizado para qualquer outro fim. O relatório deverá ser anexado às actas das reuniões do Conselho de Administração convocadas para deliberar sobre a Operação Projectada e, à semelhança da decisão do comité de administradores independentes e do excerto da acta da reunião do Conselho de Administração, deverá ser incluído no relatório da administração.

Sint-Stevens-Woluwe, 7 de Maio de 2010

Os Revisores Oficiais de Contas
PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises scrl
Representada por

R. Jeanquart J. Steenwinckel

Deloitte Reviseurs d'Entreprises sociedade comercial de responsabilidade limitada
Representada por

F. Verhaegen Ph. Maeyaert

Institutional Banking Group ("IBG") UK

Proposta da Administração

É feita referência à decisão sobre as actividades do Merchant Banking UK aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de Novembro de 2009. O Conselho de Administração foi agora informado de que partes da Operação relativa às actividades do Merchant Banking UK têm de ser anuladas. A este respeito, a Administração propõe que o Fortis Bank NV/SA exclua da Operação o processo "Activity and Targetti" do IBG UK, conforme decisão de 5 de Novembro do ano passado. É ainda especificado que esta exclusão não terá qualquer impacto na dotação de capital. Em resultado destes ajustamentos para a Transacção, a parte de goodwill da remuneração devida pelo BNPP pela transferência das actividades do Merchant Banking UK será aumentada 8 milhões de euros, de 53 milhões de euros para 61 milhões de euros (equivalente).

Parecer do Comité

"Com base nas considerações supra e após ter examinado os termos do Acordo de Protocolo Revisto, o Comité considera que os ajustamentos propostos para a Operação e para o Acordo de Protocolo Revisto não têm um impacto significativo nas conclusões do Comité relativas à transferência das actividades do Merchant Banking UK para a sucursal do BNPP em Londres, tal como estabelecido no seu parecer apresentado ao Conselho de Administração em 5 de Novembro de 2009. O negócio do IBG tem uma dimensão relativamente pequena em comparação com as actividades de banco de investimento no Reino Unido em termos globais e a avaliação das actividades do IBG resulta unicamente da avaliação das actividades do FIG no contexto da transacção original tal como aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de Novembro de 2009; a exclusão da operação Targetti e dos depósitos associados e a subestimação da dotação de capital total têm um impacto neutro. Por conseguinte, não é necessário um novo parecer equitativo."

Decisão

Com base no acima exposto, nas informações adicionais prestadas pelo Presidente durante a reunião e nas opiniões expressas pelos membros do Conselho, os Administradores decidem aprovar por unanimidade a Operação IBG UK, nos termos e condições em que está pormenorizadamente descrita na proposta da administração e reflectida no parecer emitido pelo CID.

Relatório do Auditor

Tradução livre não assinada do relatório conjunto dos revisores oficiais de contas elaborado originalmente em francês e neerlandês

Aos membros do Conselho de Administração
Fortis Bank SA/NV Montagne du Parc 3
1000 Bruxelas

Relatório conjunto dos revisores oficiais de contas nos termos do artigo 524.º do Código das Sociedades sobre a decisão do Conselho de Administração de 26 de Março de 2010

Exmos Senhores,

Em conformidade com os requisitos do artigo 524.º do Código das Sociedades e no desempenho das nossas funções na qualidade de revisores oficiais de contas da sociedade, temos o prazer de comunicar os resultados dos procedimentos de auditoria executados relativamente às informações incluídas no complemento do parecer apresentado pelo comité de administradores independentes em 5 de Novembro de 2009 e na acta da reunião do Conselho de Administração relativa à transacção seguinte, prevista no âmbito do plano para a integração do Fortis Bank SA/NV no grupo BNP Paribas (a "Operação Projectada").

O cancelamento da venda dos activos e passivos da actividade do IBG ("Institutional Banking Group") e da venda dos depósitos associados à operação "Targetti", realizada pela sucursal de Londres do Fortis Bank NV/SA, a favor da sucursal de Londres do BNP Paribas SA, aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de Novembro de 2009.

O comité de administradores independentes solicitou a um perito independente que emitisse um parecer de equidade sobre os termos financeiros da Operação Projectada e sobre o relatório de avaliação resultante.

No contexto da transacção descrita supra, os processos de auditoria específicos executados e as conclusões resultantes são os seguintes:

- Tendo em conta que as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração foram obtidas a partir das informações contabilísticas relativas à posição financeira em 30 de Junho de 2009 ou numa data anterior e tendo em conta que essas informações foram sujeitas a uma auditoria ou a um exame limitado em conformidade com as normas profissionais aplicáveis, realizados por nós ou por outro revisor ou outra pessoa noutro país exercendo uma função similar à de revisor oficial de contas na Bélgica, temos a garantia de que tais informações corresponderam às informações incluídas nas informações contabilísticas supra mencionadas;
- Examinámos e considerámos que a conclusão incluída na acta da reunião do Conselho de Administração era idêntica à incluída no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes; e
- Analisámos os métodos de avaliação e de parâmetros ("custo do capital") definidos no relatório de avaliação preparado pela administração do Fortis Bank SA/NV e concluímos que não eram inconsistentes com as informações pertinentes disponíveis no mercado e com as práticas geralmente aceites. Examinámos e concluímos também que as fórmulas aritméticas utilizadas pela administração do Fortis Bank SA/NV no seu relatório de avaliação foram aplicadas correctamente.

Salientamos que, na ausência de critérios de mensuração relevantes, objectivos e abrangentes na legislação no que respeita à fiabilidade da informação, os procedimentos de auditoria que executámos, tal como descritos supra, não são suficientes para nos permitir prestar, em conformidade com as normas de auditoria profissional geralmente aceites, qualquer garantia quanto às conclusões apresentadas pelo comité de administradores independentes no seu parecer fundamentado. Consideramos ainda que é útil recordar que a nossa função não exigia a apresentação de qualquer parecer quanto ao carácter justo e legítimo da Operação Projectada.

O nosso relatório apenas poderá ser utilizado no contexto do artigo 524.º do Código das Sociedades e não poderá ser utilizado para qualquer outro fim. O relatório deverá ser anexado às actas das reuniões do Conselho de Administração convocadas para deliberar sobre a Operação Projectada e, à semelhança da decisão do comité de administradores independentes e do excerto da acta da reunião do Conselho de Administração, deverá ser incluído no relatório da administração.

Sint-Stevens-Woluwe, 28 de Abril de 2010

Os Revisores Oficiais de Contas
PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises scrl
Representada por

R. Jeanquart J. Steenwinckel

Deloitte Reviseurs d'Entreprises sociedade comercial de responsabilidade limitada
Representada por

F. Verhaegen Ph. Maeyaert

Fortis Bank Turkey

Proposta da Administração

A operação proposta pela Administração visa a reorganização das operações do grupo BNPP na Turquia. Por um lado, o BNP Paribas e o Colakoglu (o "Parceiro Turco") detêm, cada um, 250 milhões de acções ou 50 % do capital e dos direitos de voto do Teb Mali Yatirimlar A.S. ("Teb Mali"). O Teb Mali detém maioritariamente 84,25 % das acções do Türk Eknomoi Bankasi A.S. ("TEB") e possui mais alguns activos. O BNP Paribas e o Parceiro Turco detêm, cada um, 0,48 % das acções do TEB; os restantes 14,79 % das acções do TEB são detidos por accionistas privados. O Fortis Bank NV/SA, por outro lado, detém 94,11 % das acções do banco turco Fortis Bank A.S. cotado em bolsa; os restantes 5,89 % das acções do Fortis Bank A.S. são detidos por accionistas privados.

A Administração propõe que o Fortis Bank NV/SA seja envolvido na criação de uma nova constelação de actividades do Grupo BNPP na Turquia do seguinte modo: (i) o Fortis Bank NV/SA substituirá o BNPP como accionista do Teb Mali, cujas acções serão detidas pelo Fortis Bank NV/SA (50 %) e pelo Parceiro Turco (50 %); (ii) o Fortis Bank A.S. fundir-se-á com o TEB e as acções do banco resultante da fusão serão detidas directamente pelo Teb Mali (55 %), Fortis Bank NV/SA (14 %), Teb Mali (55%), BNPP (20,5 %) e por accionistas privados (10,5%). A participação (directa e indirecta) do Fortis Bank NV/SA no banco resultante da fusão será de 41,5 % (a "Participação Prevista"). Para que esta nova estrutura seja possível, a Operação deverá ser implementada ao longo de várias fases, sujeitas a aprovações regulamentares.

Parecer do Comité

"Com base nas considerações supra e após ter examinado os termos financeiros da Operação com o Perito Independente, UBS Limited, o Comité considera que a Operação proposta não causará ao Fortis Bank NV/SA um prejuízo que seja abusivo tendo em conta a estratégia da Sociedade. O Comité considera igualmente que a Operação não deverá ter consequências adversas que não sejam compensadas por benefícios para o Fortis Bank NV/SA."

Os membros do Conselho de Administração debaterão a Proposta da Administração e o relatório do CID.

Decisão

Com base no acima exposto, nas informações adicionais prestadas pelo Presidente durante a reunião e nas opiniões expressas pelos membros do Conselho, os Administradores decidem aprovar por unanimidade a Operação, nos termos e condições em que está pormenorizadamente descrita na proposta da administração e reflectida no parecer emitido pelo CID.

O Conselho de Administração confirma que foi cumprido o procedimento estabelecido no artigo 524.º, n.º 2, do Código das Sociedades belga no que respeita à aprovação de cada uma das operações descritas supra.

Relatório do Auditor

Tradução livre não assinada do relatório conjunto dos revisores oficiais de contas elaborado originalmente em francês e neerlandês

Aos membros do Conselho de Administração
Fortis Bank SA/NV Montagne du Parc 3
1000 Bruxelas

Relatório conjunto dos revisores oficiais de contas nos termos do artigo 524.º do Código das Sociedades sobre a decisão do Conselho de Administração de 1 de Julho de 2010

Exmos Senhores,

Em conformidade com os requisitos do artigo 524.º do Código das Sociedades e no desempenho das nossas funções na qualidade de revisores oficiais de contas da sociedade, temos o prazer de comunicar os resultados dos procedimentos de teste executados relativamente às informações incluídas no complemento do parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração relativa às transacções incluídas na proposta de reorganização de actividades do Grupo BNP Paribas na Turquia, executada através da parceria com o Hasan Colakoglu no Turk Economi Bankasi A.S. e a sucursal Fortis Bank A.S. do Fortis Bank S.A./N.V. (a "Operação Projectada").

A reorganização será concluída em 6 fases sucessivas, cada uma delas dependente da execução da anterior. Essas fases podem ser resumidas do seguinte modo:

- A recompra pelo Fortis Bank S.A./N.V. da participação do BNP Paribas S.A. no TEB Mali Yatirimlar A.S. ("TEB Mali"), a holding que controla o TEB AS;
- A realização das operações relacionadas visa, nomeadamente, colocar algumas operações sob a supervisão do Grupo BNP Paribas e gerar liquidez para o TEB Mali. Estas operações consistem na transferência de uma participação de controlo no TEB Finansal Kiramala A.S. ("TEB Leasing") pelo TEB A.S., a transferência de uma participação de controlo no TEB Cetelem pelo TEB Mali, a conclusão de um acordo de distribuição exclusiva com o Grupo BNP Paribas de produtos bancários e de seguros a favor do Fortis Bank A.S. e a distribuição de um dividendo pelo TEB A.S. aos seus accionistas;
- A fusão do TEB A.S. com o Fortis Bank A.S.;
- O aumento de capital em numerário do TEB Mali subscrito pelos seus dois accionistas, o Fortis Bank S.A./N.V. e o parceiro turco Hasan Colakoglu;
- A transferência, pelo Fortis Bank S.A./N.V., de acções da nova entidade resultante da fusão para o TEB Mali, de modo a que este detenha o controlo de 55 % do banco resultante da fusão, e para o BNP Paribas S.A.; e
- A transferência, pelo Fortis Bank S.A./N.V., de acções do TEB Mali para o parceiro turco Hasn Colakoglu, de modo a que cada um dos parceiros detenha 50 % do capital dessa holding.

O comité de administradores independentes solicitou a um perito independente que examinasse as condições financeiras das Operações Previstas e o relatório de avaliação seguinte.
No contexto das transacções descritas supra, os processos de auditoria específicos executados e as conclusões resultantes são os seguintes:

- Examinámos e aprovámos as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes juntamente com as informações incluídas no relatório do perito independente nomeado pelo comité;

- Tendo em conta que as informações incluídas no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração foram obtidas a partir das informações contabilísticas relativas à posição financeira em 31 de Março de 2010 ou numa data anterior e tendo em conta que essas informações foram sujeitas a uma auditoria ou a um exame limitado em conformidade com as normas profissionais aplicáveis, realizados por um revisor noutro país exercendo uma função similar à de revisor oficial de contas, temos a garantia de que tais informações corresponderam às informações incluídas nas informações contabilísticas supra mencionadas; Constatámos que o valor do activo líquido mencionado nos relatórios do perito independente era inferior a 8,8 milhões de liras turcas para o TEB A.S. e superior a 6,8 milhões de liras turcas para o Fortis Bank A.S. relativamente aos activos líquidos examinados em 31 de Março de 2010;
- Examinámos e considerámos que a conclusão incluída na acta da reunião do Conselho de Administração era idêntica à incluída no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes; e
- Analisámos os métodos de avaliação e de parâmetros ("múltiplos de negociação" e "custo do capital") definidos no relatório de avaliação preparado pelo perito independente e concluímos que não eram inconsistentes com as informações pertinentes disponíveis no mercado e com as práticas geralmente aceites. Examinámos e concluímos também que as fórmulas aritméticas utilizadas pelo perito independente no seu relatório de avaliação foram aplicadas correctamente.

Salientamos que, na ausência de critérios de mensuração relevantes, objectivos e abrangentes na legislação no que respeita à fiabilidade da informação, os procedimentos de auditoria que executámos, tal como descritos supra, não são suficientes para nos permitir prestar, em conformidade com as normas de auditoria profissional geralmente aceites, qualquer garantia quanto às conclusões apresentadas pelo comité de administradores independentes no seu parecer fundamentado. Consideramos ainda que é útil recordar que a nossa função não exigia a apresentação de qualquer parecer quanto ao carácter justo e legítimo das Operações Projectadas.

Chamamos a vossa atenção para a natureza condicional e não definitiva dos termos das Operações Projectadas, tal como observado no parecer apresentado pelo comité de administradores independentes e na acta da reunião do Conselho de Administração.

O nosso relatório apenas poderá ser utilizado no contexto do artigo 524.º do Código das Sociedades e não poderá ser utilizado para qualquer outro fim. O relatório deverá ser anexado às actas das reuniões do Conselho de Administração convocadas para deliberar sobre as Operações Projectadas e, à semelhança da decisão do comité de administradores independentes e do excerto da acta da reunião do Conselho de Administração, deverá ser incluído no relatório da Administração.

Diegem, 28 de Setembro de 2010

Os Revisores Oficiais de Contas
PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises scrl
Representada por

R. Jeanquart J. Steenwinckel

Deloitte Reviseurs d'Entreprises sociedade comercial de responsabilidade limitada
Representada por

F. Verhaegen Ph. Maeyaert

Proporção final da fusão

A Comissão do Mercado de Capitais da Turquia ("CMB") e a Agência de Regulação e Supervisão Bancária da Turquia aprovaram ambas a fusão entre o TEB e o Fortis Bank. A CMB aprovou igualmente a relação de troca, ou seja, 49,9 % TEB / 50,1 % Fortis Bank A.S.

Fortis Bank Demonstrações financeiras 2010 (não consolidadas)

Balanço após imputações

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 2.1

BALANÇO APÓS IMPUTAÇÕES

	Anexo	Códigos	Exercício	Exercício anterior
ACTIVO				
I. Caixa, saldos com bancos centrais e câmaras de compensação		10100	351.579	450.001
II. Títulos de dívida pública elegíveis para refinanciamento no banco central		10200	19.992	1.407.911
III. Valores a receber de instituições de crédito	5.1	10300	40.838.054	46.080.467
A. À vista		10310	12.412.946	13.426.442
B. Outros valores a receber (a prazo ou com pré-aviso)		10320	28.425.108	32.654.026
IV. Valores a receber de clientes	5.2	10400	91.241.507	127.441.852
V. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	5.3	10500	95.916.770	106.948.112
A. De emitentes públicos		10510	38.032.831	45.938.138
B. De outros emitentes		10520	57.883.939	61.009.974
VI. Acções e outros títulos de rendimento variável	5.4	10600	1.059.803	995.648
VII. Activos fixos financeiros	5.5/5.6.1	10700	9.222.319	16.452.954
A. Participações em empresas afiliadas		10710	5.910.871	14.443.466
B. Participações em outras empresas ligadas por participações		10720	3.002.917	1.467.223
C. Outras acções que constituem activos fixos financeiros		10730	227.090	341.355
D. Créditos subordinados sobre empresas afiliadas e outras empresas ligadas por participações		10740	81.441	200.910
VIII. Custos de formação e activos fixos intangíveis	5.7	10800	82.703	33.210
IX. Activos fixos tangíveis	5.8	10900	983.518	973.285
X. Acções próprias		11000	0	0
XI. Outros activos	5.9	11100	5.504.109	7.890.040
XII. Encargos diferidos e rendimentos acumulados	5.10	11200	53.253.241	61.598.306
TOTAL DO ACTIVO		19900	298.473.596	370.271.787

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 2.2

	Anexo	Códigos	Exercício	Exercício anterior
PASSIVO				
EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS		201/208	286.550.386	358.805.409
I. Débitos a instituições de crédito	5.11	20100	42.540.363	62.104.255
À vista		20110	8.547.988	9.203.975
B. Resultantes de refinanciamento por redesconto de efeitos comerciais		20120	0	0
C. Outros valores a receber (a prazo ou pré-aviso)		20130	33.992.376	52.900.280
II. Débitos a clientes	5.12	20200	140.193.353	167.814.377
A. Depósitos a prazo		20210	54.010.775	43.712.394
B. Outros débitos		20220	86.182.578	124.101.983
1. À vista		20221	34.406.006	37.313.693
2. A prazo ou com pré-aviso		20222	51.776.572	86.788.290
3. Resultantes de refinanciamento por redesconto de efeitos comerciais		20223	0	0
III. Débitos representados por um título	5.13	20300	24.779.626	40.477.111
A. Títulos e obrigações em circulação		20310	13.869.501	21.734.161
B. Outros		20320	10.910.124	18.742.950
IV. Outros débitos	5.14	20400	8.861.033	11.223.306
V. Encargos acumulados e rendimentos diferidos	5.15	20500	52.613.869	58.744.312
VI. Provisões e impostos diferidos		20600	949.798	956.499
A. Provisões para riscos e encargos		20610	949.687	956.275
1. Pensões e obrigações similares		20611	0	43
2. Encargos fiscais		20612	10.586	11.320
3. Outros riscos e encargos	5.16	20613	939.102	944.912
B. Impostos diferidos		20620	111	224
VII. Fundo para riscos bancários gerais		20700	871.681	872.088
VIII. Débitos subordinados	5.17	20800	15.740.664	16.613.461
CAPITAL ACCIONISTA		209/213	11.923.209	11.466.378
IX. Capital	5.18	20900	9.374.878	9.374.878
A. Capital subscrito		20910	9.374.878	9.374.878
B. Capital não realizado		20920	0	0
X. Prémios de emissão		21000	230.475	20.276.054
XI. Excedentes de reavaliação		21100	0	1.008.723
XII. Reservas		21200	946.280	852.302
Reserva legal		21210	405.184	311.184
B. Reservas não disponíveis		21220	36.988	36.987
1. Para acções próprias		21221		0
2. Diversos		21222	36.988	36.987
C. Reservas não tributadas		21230	151.100	151.433
D. Reservas disponíveis		21240	353.008	352.698
XIII. Lucros escriturados (prejuízos escriturados) (+)/(-)		21300	1.371.577	(20.045.579)
TOTAL DO PASSIVO		29900	298.473.596	370.271.787

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 2.3

	Anexo	Códigos	Exercício	Exercício anterior
RUBRICAS NÃO CONTABILIZADAS NO BALANÇO				
I. Passivos contingentes	5.22	30100	45.774.283	50.819.943
A. Aceites não negociados		30110	5.441	63.701
B. Garantias sob a forma de substitutos de crédito		30120	8.946.746	6.559.593
C. Outras garantias		30130	34.032.614	37.546.272
D. Créditos documentários		30140	2.789.482	6.650.377
E. Activos garantidos por garantias em favor de terceiros		30150	0	0
II. Compromissos que podem suscitar um risco de crédito	5.22	30200	62.322.148	74.625.054
Compromissos firmes para disponibilização de fundos		30210	9.037.938	5.768.621
B. Compromissos relativos a compras no mercado à vista (spot) de títulos transferíveis ou outros activos		30220	318.838	340.852
C. Margem disponível ao abrigo de linhas de crédito confirmadas		30230	52.962.836	68.515.580
D. Compromissos para subscrever e colocar títulos no mercado		30240	2.536	0
E. Compromissos de recompra resultantes de contratos de recompra imperfeitos		30250	0	0
III. Activos confiados à instituição de crédito		30300	115.486.240	117.615.108
Detidos numa base fiduciária organizada		30310	0	0
B. Depósitos de guarda em cofres e instrumentos similares		30320	115.486.240	117.615.108
IV. Débitos sobre acções		30400	401.649	530.686

Demonstração de Resultados

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (apresentação vertical)

		Anexo	Códigos	Exercício	Exercício anterior
I.	**Juros e rendimentos similares**	5.23	40100	5.845.202	8.307.088
	A. Dos quais: de títulos de rendimento fixo		40110	2.297.699	3.090.359
II.	**Juros e encargos similares**		40200	(3.217.858)	(5.511.577)
III.	**Rendimentos de títulos de rendimento variável**	5.23	40300	384.073	550.188
	A. Acções e unidades e outros títulos de rendimento variável		40310	60.111	36.696
	B. Participações em empresas afiliadas		40320	312.192	498.412
	C. Participações em outras empresas ligadas por participações		40330	10.520	11.956
	D. Outras acções e unidades que constituem activos fixos financeiros		40340	1.251	3.124
IV.	**Comissões recebidas**	5.23	40400	1.247.548	1.207.313
	A. Corretagem e comissões		40410	563.945	
	B. Remuneração por serviços de gestão, consultoria e guarda de títulos		40420	251.191	
	C. Outras comissões recebidas		40430	432.411	
V.	**Comissões pagas**		40500	(336.379)	(373.465)
VI.	**Lucros (perdas) em operações financeiras (+)/(-)**	5.23	40600	264.170	(218.827)
	A. Operações cambiais e negociação de títulos e outros instrumentos financeiros		40610	182.426	(108.224)
	B. Alienação de títulos de investimento		40620	81.744	(110.603)
VII.	**Custos administrativos gerais**		40700	(2.872.312)	(2.884.026)
	A. Remunerações, encargos sociais e pensões		40710	(1.744.831)	(1.908.670)
	B. Outros custos administrativos		40720	(1.127.481)	(975.356)
VIII.	**Depreciações e amortizações de custos de formação, activos fixos intangíveis e tangíveis**		40800	(183.803)	(182.201)
IX.	**Amortizações de valores a receber e provisões para os títulos "I. Passivos contingentes" e "II. Passivos que podem suscitar um risco de crédito" na secção não contabilizada no balanço: dotações (utilizações) (+)/(-)**		40900	(282.660)	(544.796)
X.	**Amortizações na carteira de investimento, de obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou variável: dotações (utilizações) (+)/(-)**		41000	31.656	(225.001)
XI.	**Provisões para riscos e encargos, à excepção dos referidos pelos títulos "I. Passivos contingentes" e "II. Passivos que podem suscitar um risco de crédito"**		41100	66.211	36.566
XII.	**na secção não contabilizada no balanço: dotações (utilizações) (+)/(-) Provisões para riscos e encargos, à excepção dos cobertos pelos títulos "I. Passivos contingentes" e "II. Passivos que podem suscitar um risco de crédito" na secção não contabilizada no balanço**		41200	(76.676)	(294.732)
XIII.	**Transferências do (Imputação ao) fundo para riscos bancários gerais (+)/(-)**		41300	438	0
XIV.	**Outros rendimentos operacionais**	5.23	41400	199.596	184.403
XV.	**Outros encargos operacionais**	5.23	41500	(259.439)	(241.260)
XVI.	**Lucros correntes (prejuízos correntes) antes de impostos (+)/(-)**		41600	809.767	(190.327)

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 3

		Anexo	Códigos	Exercício	Exercício anterior
XVII.	**Rendimentos extraordinários**		41700	2.003.552	318.176
	Reintegração de depreciações e amortizações em activos fixos intangíveis e tangíveis		41710	0	0
	B. Reintegração de amortizações nos activos fixos financeiros		41720	15.584	222.370
	C. Reintegração de provisões para riscos e encargos excepcionais		41730	0	5.585
	D. Ganhos de capital com a alienação de imobilizado		41740	1.332.236	83.567
	E. Outros rendimentos extraordinários	5.25	41750	655.732	6.653
XVIII.	**Encargos extraordinários**		41800	(1.019.854)	(1.345.336)
	Depreciações e amortizações extraordinárias de custos de formação, activos fixos intangíveis e tangíveis		41810	0	(5.862)
	B. Amortizações dos activos fixos financeiros		41820	(240.360)	(1.267.042)
	C. Provisões para riscos e encargos extraordinários: dotações (utilizações) (+)/(-)		41830	(118.180)	(16.972)
	D. Perdas de capital com a alienação de imobilizado		41840	(153.289)	(26.444)
	E. Outros encargos extraordinários	5.25	41850	(508.025)	(29.018)
XIX.	**Lucros (prejuízos) no exercício, antes de impostos (+)/(-)**		41910	1.793.465	(1.217.490)
XIX-A.	**A. Transferências para impostos diferidos**		41921	0	0
	B. Transferências de impostos diferidos		41922	113	989
XX.	**Impostos sobre o rendimento (+)/(-)**	5.26	42000	80.942	(98.443)
	Impostos		42010	36.423	(104.218)
	B. Ajustamento dos impostos sobre o rendimento e reintegração de provisões para impostos		42020	44.518	5.775
XXI.	**Lucros (perdas) no exercício (+)/(-)**		42100	1.874.520	(1.314.944)
XXII.	**Transferências para reservas não tributadas (de reservas não tributadas) (+)/(-)**		42200	23	1.774
XXIII.	**Lucros (prejuízos) no exercício disponíveis para imputação (+)/(-)**		42300	1.874.543	(1.313.170)

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 3-A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (apresentação vertical)

		Anexo	Códigos	Exercício	Exercício anterior
CUSTOS					
II.	**Juros e encargos similares**		40200	(3.217.858)	(5.511.577)
V.	**Comissões pagas**		40500	(336.379)	(373.465)
VI.	**Lucros (prejuízos) de operações financeiras**		40600	264.170	(218.827)
	A. Operações cambiais e negociação de títulos e outros instrumentos financeiros		40610	182.426	(108.224)
	B. Alienação de títulos de investimento		40620	81.744	(110.603)
VII.	**Custos administrativos gerais**		40700	(2.872.312)	(2.884.026)
	A. Remunerações, encargos sociais e pensões		40710	(1.744.831)	(1.908.670)
	B. Outros custos administrativos		40720	(1.127.481)	(975.356)
VIII.	**Depreciações e amortizações de custos de formação, activos fixos intangíveis e tangíveis**		40800	(183.803)	(182.201)
IX.	**Amortizações de valores a receber e provisões para os títulos "I. Passivos contingentes" e "II. Passivos que podem suscitar um risco de crédito" na secção não contabilizada no balanço**		40900	(282.660)	(544.796)
X.	**Amortizações na carteira de investimento, de obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou rendimento variável**		41000	31.656	(225.001)
XII.	**Provisões para riscos e encargos, à excepção dos cobertos pelos títulos "I. Passivos contingentes" e "II. Passivos que podem suscitar um risco de crédito" na secção não contabilizada no balanço**		41200	(76.676)	(294.732)
XIII.	**Transferências do (Imputação ao) fundo para riscos bancários gerais (+)/(-)**		41300	438	0
XV.	**Outros encargos operacionais**	5.23	41500	(259.439)	(241.260)
XVIII.	**Encargos extraordinários**		41800	(1.019.854)	(1.345.336)
	Depreciações e amortizações extraordinárias de custos de formação, activos fixos intangíveis e tangíveis		41810		(5.862)
	B. Amortizações dos activos fixos financeiros		41820	(240.360)	(1.267.042)
	C. Provisões para riscos e encargos extraordinários: dotações (utilizações) (+)/(-)		41830	(118.180)	(16.972)
	D. Perdas de capital com a alienação de imobilizado		41840	(153.289)	(26.444)
	E. Outros encargos extraordinários	5.25	41850	(508.025)	(29.018)
XIX-A.	**A. Transferências para impostos diferidos**		41921	0	0
XX.	**A. Impostos**	5.26	42010	36.423	(104.218)
XXI.	**Lucros no exercício**		42100	1.874.520	(1.314.944)
XXII.	**Transferências para reservas não tributadas (-)**		42200	23	1.774
XXIII.	**Lucros no exercício disponíveis para imputação**		42300	1.874.543	(1.313.170)

N.º	BE 403.199.702		C-estb. 3-A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (apresentação vertical)

		Anexo	Códigos	Exercício	Exercício anterior
RENDIMENTOS					
I.	**Juros e rendimentos similares**	5.23	40100	5.845.202	8.307.088
	Dos quais: de títulos de rendimento fixo		40110	2.297.699	3.090.359
III.	**Rendimentos de títulos de rendimento variável**	5.23	40300	384.073	550.188
	Acções e unidades e outros títulos de rendimento variável		40310	60.111	36.696
	B. Participações em empresas afiliadas		40320	312.192	498.412
	C. Participações em outras empresas ligadas por participações		40330	10.520	11.956
	D. Outras acções e unidades que constituem activos fixos financeiros		40340	1.251	3.124
IV.	**Comissões recebidas**	5.23	40400	1.247.548	1.207.313
	Corretagem e comissões		40410	563.945	0
	B. Remuneração por serviços de gestão, consultoria e guarda de títulos		40420	251.191	0
	C. Outras comissões recebidas		40430	432.411	0
VI.	**Lucros de operações financeiras**	5.23	40600	264.170	(218.827)
	A. A. Operações cambiais e negociação de títulos e outros instrumentos financeiros		40610	182.426	(108.224)
	B. Alienação de títulos de investimento		40620	81.744	(110.603)
IX.	**Reintegração de amortizações (Amortizações de valores a receber (-) e reintegração de provisões (-) para os títulos "I. Passivos contingentes" e "II. Passivos que podem suscitar um risco de crédito" na secção não contabilizada no balanço**		40900	(282.660)	(544.796)
X.	**Reintegração de amortizações (Amortizações (-)) na carteira de investimento, de obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável**		41000	31.656	(225.001)
XI.	**Uso e reintegração de provisões para riscos e encargos, à excepção dos referidos pelos títulos "I. Passivos contingentes" e "II. Passivos que podem suscitar um risco de crédito" na secção não contabilizada no balanço**		41100	66.211	36.566
XIII.	**Transferências do fundo para riscos bancários gerais**		41300	438	0
XIV.	**Outros rendimentos operacionais**	5.23	41400	199.596	184.403
XVII.	**Rendimentos extraordinários**		41700	2.003.552	318.176
	Reintegração das depreciações e amortizações em activos fixos intangíveis e tangíveis		41710	0	0
	B. Reintegração de amortizações nos activos fixos financeiros		41720	15.584	222.370
	C. Reintegração de provisões para riscos e encargos excepcionais		41730	0	5.585
	D. Ganhos de capital com a alienação de imobilizado		41740	1.332.236	83.567
	E. Outros rendimentos extraordinários	5.25	41750	655.732	6.653
XIX-A.	**B. Transferências de impostos diferidos**		41922	113	989
XX.	**B. Ajustamento dos impostos sobre o rendimento e reintegração de provisões para impostos**	5.26	42020	44.518	5.775
XXI.	**Prejuízos no exercício**		42100	1.874.520	(1.314.944)
XXII.	**Transferências para reservas não tributadas**		42200	23	1.774
XXIII.	**Prejuízos no exercício disponíveis para imputação**		42300	1.874.543	(1.313.170)

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 4

CONTA DE IMPUTAÇÃO

		Códigos	Exercício	Exercício anterior
A.	**Lucros (prejuízos) para imputação (+)/(-)**	49100	(18.171.036)	(20.045.579)
	1. Lucros (prejuízos) no exercício disponíveis para imputação (+)/(-)	(42300)	1.874.543	(1.313.170)
	2. Lucros (prejuízos) transitados do exercício anterior (+)/(-)	(21300P)	(20.045.579)	(18.732.409)
B.	**Transferências de capital**	49200	20.045.579	0
	1. Da conta de capitais e prémios de emissão	49210	20.045.579	0
	2. Das reservas	49220	0	0
C.	**Imputações ao capital**	49300	(94.000)	0
	1. À conta de capitais e prémios de emissão	49310	0	0
	2. À reserva legal	49320	(94.000)	0
	3. A outras reservas	49330	0	0
D.	**Lucros (prejuízos) escriturados (+)/(-)**	49400	(1.371.577)	(20.045.579)
E.	**Contribuições dos accionistas para os prejuízos**	49500	0	0
F.	**Distribuição dos lucros**	49600	(408.966)	0
	1. Dividendos	49610	(386.593)	0
	2. Administradores	49620	0	0
	3. Outras afectações	49630	(22.373)	0

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.1

ANEXO

I. DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES A RECEBER DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (título III do Activo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
A. PARA O TÍTULO EM GERAL:	(10300)		
1. Valores a receber de empresas afiliadas	50101	2.893.715	2.780.321
2. Valores a receber de outras empresas ligadas por participações	50102	0	0
3. Valores a receber subordinados	50103	0	0
B. OUTROS VALORES A RECEBER DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (A PRAZO OU COM PRÉ-AVISO)	(10320)		
1. Títulos elegíveis para refinanciamento no banco central do país ou países de estabelecimento da instituição de crédito	50104	0	1.738.583
2. Discriminação destes valores a receber (à vista ou com pré-aviso) por período remanescente até à maturidade:			
a. Até três meses	50105	16.733.705	
b. Superior a três meses até um ano	50106	6.448.805	
c. Superior a um ano e até cinco anos	50107	3.442.440	
d. Superior a cinco anos	50108	1.800.158	
e. Período indeterminado	50109	0	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.2

II. DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES A RECEBER DOS CLIENTES (título IV do Activo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. Valores a receber de empresas afiliadas	50201	7.050.618	13.134.666
2. Valores a receber de outras empresas ligadas por participações	50202	444.863	45.000
3. Valores a receber subordinados	50203	0	0
4. Títulos elegíveis para refinanciamento no banco central do país ou países onde a instituição de crédito está estabelecida	50204	0	508.890
5. Discriminação dos valores a receber por período remanescente até à maturidade:			
a. Até três meses	50205	32.851.123	
b. Superior a três meses até um ano	50206	13.471.169	
c. Superior a um ano e até cinco anos	50207	12.442.814	
d. Superior a cinco anos	50208	27.083.347	
e. Período indeterminado	50209	5.393.054	
6. Discriminação de valores a receber por natureza dos devedores			
a. Valores a receber de governos	50210	6.636.821	9.270.000
b. Valores a receber de clientes particulares	50211	7.471.344	10.435.622
c. Valores a receber de empresas	50212	77.133.342	107.736.230
7. Discriminação de valores a receber por natureza:			
a. Efeitos comerciais (incluindo aceites próprios)	50213	228.229	
b. Quantias resultantes de venda a prestações e créditos similares	50214	0	
c. Empréstimos com encargos a taxa fixa	50215	318.199	
d. Empréstimos hipotecários	50216	8.360.971	
e. Outros empréstimos a prazos por períodos superiores a um ano	50217	35.256.898	
f. Outros valores a receber	50218	47.077.211	
8. Discriminação geográfica dos valores a receber			
a. Créditos sobre a Bélgica	50219	51.991.347	
b. Créditos sobre países estrangeiros	50220	39.250.160	
9. Dados analíticos relativos a empréstimos hipotecários com reconstituição na instituição ou associados a contratos de seguro de vida e de capitalização			
a. As quantias de capital inicialmente emprestadas	50221	0	
b. O fundo de reconstituição e reservas matemáticas relacionadas com estes empréstimos	50222	0	
c. A quantia em dívida líquida destes empréstimos (a – b)	50223	0	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.3.1

III. DEMONSTRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO (título V do Activo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
A. DEMONSTRAÇÃO GERAL	(10500)		
1. Obrigações e outros títulos emitidos por empresas afiliadas	50301	28	46.082
2. Obrigações e outros títulos emitidos por outras empresas ligadas por participações	50302	226	5.178
3. Obrigações e títulos representando créditos subordinados	50303		
4. Discriminação geográfica dos títulos			
a. Emitentes públicos belgas	50304	15.470.409	
b. Emitentes públicos estrangeiros	50305	22.562.423	
c. Emitentes não públicos belgas	50306	33.542.301	
d. Emitentes não públicos estrangeiros	50307	24.341.638	
5. Títulos cotados			
a. Valor contabilístico dos títulos cotados	50308	66.754.130	
b. Valor de mercado dos títulos cotados	50309	66.866.823	
c. Valor contabilístico dos títulos não cotados	50310	29.162.640	
6. Prazos			
a. Prazo remanescente até um ano	50311	7.508.532	
b. Prazo remanescente superior a um ano	50312	88.408.238	
7. Discriminação de acordo com a pertença dos títulos			
a. À carteira comercial	50313	2.877.621	
b. À carteira de investimento	50314	93.039.149	
8. Relativamente à carteira comercial:			
a. Diferença positiva entre o valor de mercado e o valor de aquisição das obrigações e títulos valorizados ao seu valor de mercado	50315	20.181	
b. Diferença positiva entre o valor de mercado e o valor contabilístico das obrigações e títulos valorizados em conformidade com ao artigo 35.º-B, n.º 2, ponto 2	50316	24.968	
9. Relativamente à carteira de investimento:			
a. Diferença positiva relativamente a todos os títulos combinados, cujo valor de resgate é superior ao seu valor contabilístico	50317	286.920	
b. Diferença negativa relativamente a todos os títulos combinados, cujo valor de resgate é inferior ao seu valor contabilístico	50318	612.875	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.3.2

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
B. DEMONSTRAÇÃO ESPECIFICADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO E DE OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50323P		99.497.700
2. Alterações no exercício:	50319		
a. Aquisições	50320	21.348.681	
b. Transferências	50321	(26.715.890)	
c. Ajustamentos efectuados em conformidade com os artigos 35.º-B, n.ºs 4 e 5 (+)/(-)	50322	(177.320)	
3. No fim do exercício	50323	93.953.172	
4. Transferências entre carteiras			
a. Transferências da carteira de investimento para a carteira comercial	50324		
b. Transferências da carteira de comercial para a carteira de investimento	50325		
c. Impactos nos resultados	50326		
5. Amortizações no fim do exercício anterior	50332P		1.064.226
6. Alterações no exercício:	50327		
a. Imputações	50328	57.085	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50329	(78.216)	
c. Cancelamentos	50330	(314.758)	
d. Transferências de um título para outro	50331	185.685	
7. Amortizações no fim do exercício	50332	914.023	
8. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	(50314)	93.039.149	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.4.1

IV. DEMONSTRAÇÃO DE ACÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL (título VI do Activo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
A. DEMONSTRAÇÃO GERAL	(10600)		
1. Discriminação geográfica dos emitentes dos títulos			
a. Emitentes belgas	50401	17.509	21.102
b. Emitentes estrangeiros	50402	1.042.293	974.546
2. Títulos cotados			
a. Valor contabilístico dos títulos cotados	50403	366.226	
b. Valor de mercado dos títulos cotados	50404	366.226	
c. Valor contabilístico dos títulos não cotados	50405	693.577	
3. Discriminação de acordo com a pertença dos títulos			
a. À carteira comercial	50406	363.386	
b. À carteira de investimento	50407	696.417	
4. Relativamente à carteira comercial:			
a. Diferença positiva entre o valor de aquisição e o valor de mercado dos títulos valorizados ao seu valor de mercado	50408	14.080	
b. Diferença positiva entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos títulos valorizados em conformidade com o artigo 35.º-B, n.º 2, ponto 2	50409	0	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.4.2

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
B. DEMONSTRAÇÃO ESPECIFICADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DAS ACÇÕES DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO E OUTROS TÍTULOS DE TAXA VARIÁVEL			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50414P		945.427
2. Alterações no exercício:	50410		
a. Aquisições	50411	178.491	
b. Transferências	50412	(188.857)	
c. Outras alterações (+)/(-)	50413	0	
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50414	935.061	
4. Transferências entre carteiras			
a. Transferências da carteira de investimento para a carteira comercial	50415	(27)	
b. Transferências da carteira de comercial para a carteira de investimento	50416		
c. Impactos nos resultados	50417	27	
5. Amortizações no fim do exercício anterior	50423P		287.675
6. Alterações no exercício:	50418		
a. Registos	50419	56.117	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50420	(55.884)	
c. Cancelamentos	50421	(49.264)	
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50422	0	
7. Amortizações no fim do exercício	50423	238.644	
8. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	(50407)	696.417	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.5.1

V. DEMONSTRAÇÃO DOS ACTIVOS FIXOS FINANCEIROS (título VII do Activo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
A. DEMONSTRAÇÃO GERAL			
1. Discriminação dos activos fixos financeiros por sector económico			
a. Participações em empresas afiliadas que constituem instituições de crédito	50501	4.192.124	5.587.137
b. Participações em empresas afiliadas que não são instituições de crédito	50502	1.718.747	8.856.329
c. Participações em outras empresas ligadas por participações e que constituem instituições de crédito	50503	63.248	16.747
d. Participações em outras empresas ligadas por participações e que não são instituições de crédito	50504	2.939.669	1.450.476
e. Outras acções que constituem activos fixos financeiros de entidades que constituem instituições de crédito	50505	58	1.424
f. Outras acções que constituem activos fixos financeiros de entidades que não são instituições de crédito	50506	227.033	339.931
g. Créditos subordinados sobre empresas afiliadas que constituem instituições de crédito	50507	81.441	200.910
h. Créditos subordinados sobre empresas afiliadas que não constituem instituições de crédito	50508	0	0
i. Créditos subordinados sobre outras empresas ligadas por participações e que constituem instituições de crédito	50509	0	0
j. Créditos subordinados sobre outras empresas ligadas por participações e que não constituem instituições de crédito	50510	0	0
2. Títulos cotados			
a. Participações em empresas afiliadas que estão cotadas	50511	1.343.045	
b. Participações em empresas afiliadas que não estão cotadas	50512	4.567.826	
c. Participações em outras empresas ligadas por participações que estão cotadas	50513	63.270	
d. Participações em outras empresas ligadas por participações e que não são estão cotadas.	50514	2.939.646	
e. Outras acções que constituem activos fixos financeiros cotados	50515	214.905	
f. Outras acções que constituem activos fixos financeiros não cotados	50516	12.186	
g. Quantia de créditos subordinados representados por títulos cotados	50517	0	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.5.2

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
B. DEMONSTRAÇÃO ESPECIFICADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DAS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS AFILIADAS			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50522P		18.345.454
2. Alterações no exercício:	50518		
a. Aquisições	50519	110.420	
b. Alienações e cessação do uso	50520	(10.779.230)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50521		
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50522	7.676.644	
4. Excedentes no fim do exercício anterior	50528P		1.121.745
5. Alterações no exercício:	50523		
a. Registos	50524		
b. Aquisições a terceiros	50525		
c. Cancelamentos	50526	(1.008.723)	
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50527		
6. Excedentes no fim do exercício	50528	113.023	
7. Amortizações no fim do exercício anterior	50535P		5.023.732
8. Alterações no exercício:	50529		
a. Registos	50530	121.875	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50531		
c. Aquisições a terceiros	50532		
d. Cancelamentos	50533	(3.266.811)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50534		
9. Amortizações no fim do exercício	50535	1.878.796	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	10710	5.910.871	

N.º	BE 403.199.702		C-estb. 5.5.3

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
C. DEMONSTRAÇÃO ESPECIFICADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DAS PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS LIGADAS POR PARTICIPAÇÕES			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50540P		1.521.409
2. Alterações no exercício:	50536		
a. Aquisições	50537	1.524.487	
b. Alienações e cessação do uso	50538	(133)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50539	(189)	
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50540	3.045.574	
4. Excedentes no fim do exercício anterior	50546P		(190)
5. Alterações no exercício:	50541		
a. Registos	50542		
b. Aquisições a terceiros	50543		
c. Cancelamentos	50544	190	
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50545		
6. Excedentes no fim do exercício	50546	0	
7. Amortizações no fim do exercício anterior	50553P		53.996
8. Alterações no exercício:	50547		
a. Registos	50548	4.254	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50549	(15.584)	
c. Aquisições a terceiros	50550		
d. Cancelamentos	50551	(8)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50552		
9. Amortizações no fim do exercício	50553	42.657	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	10720	3.002.917	

N.º	BE 403.199.702		C-estb. 5.5.4

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
D. DEMONSTRAÇÃO ESPECIFICADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DE OUTRAS ACÇÕES QUE CONSTITUEM ACTIVOS FIXOS FINANCEIROS			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50558P		2.369.356
2. Alterações no exercício:	50554		
a. Aquisições	50555	19	
b. Alienações e cessação do uso	50556	(58)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50557		
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50558	2.369.317	
4. Excedentes no fim do exercício anterior	50564P	0	0
5. Alterações no exercício:	50559		
a. Registos	50560		
b. Aquisições a terceiros	50561		
c. Cancelamentos	50562		
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50563		
6. Excedentes no fim do exercício	50564	0	
7. Amortizações no fim do exercício anterior	50571P		2.028.001
8. Alterações no exercício:	50565		
a. Registos	50566	114.232	
b. Reintegrações por	50567		
c. apresentarem excedentes Aquisições a terceiros	50568		
d. Cancelamentos	50569	(6)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50570		
9. Amortizações no fim do exercício	50571	2.142.226	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	10730	227.090	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.5.5

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
E. DEMONSTRAÇÃO SUBORDINADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DE CRÉDITOS SUBORDINADOS SOBRE EMPRESAS AFILIADAS			
1. Valor contabilístico líquido no fim do exercício anterior	50579P		200.910
2. Alterações no exercício:	50572		
a. Acréscimos	50573		
b. Reembolsos	50574	(120.000)	
c. Registos de amortizações	50575		
d. Reintegração de amortizações	50576		
e. Diferenças cambiais (+)/(-)	50577	531	
f. Outras (+)/(-)	50578		
3. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50579	81.441	
4. Amortizações cumulativas no fim do exercício	50580	0	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.5.6

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
F. DEMONSTRAÇÃO ESPECIFICADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DE CRÉDITOS SUBORDINADOS SOBRE OUTRAS EMPRESAS LIGADAS POR PARTICIPAÇÕES			
1. Valor contabilístico líquido no fim do exercício anterior	50588P		0
2. Alterações no exercício:	50581		
a. Acréscimos	50582		
b. Reembolsos	50583		
c. Registos de amortizações	50584		
d. Reintegração de amortizações	50585		
e. Diferenças cambiais (+)/(-)	50586		
f. Outras (+)/(-)	50587		
3. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50588	0	
4. Amortizações cumulativas no fim do exercício	50589		

VI. INFORMAÇÕES SOBRE PARTICIPAÇÕES

PARTICIPAÇÕES E DIREITOS EM OUTRAS ENTIDADES

A lista seguinte apresenta as empresas em que a instituição de crédito detém participações na acepção do Real Decreto de 23 de Setembro de 1992, bem como outras empresas em que a sociedade detém direitos que representam, no mínimo, dez por cento do capital subscrito.

Denominação, endereço completo da sede e, para entidades ao abrigo da legislação belga, o n.º de pessoa colectiva	Direitos detidos				Dados extraídos das últimas contas anuais disponíveis			
	directamente			através de subsidiárias			Capital accionista	Resultado líquido
	Tipo	Quantidade	%	%	Contas anuais em	Código de moeda	(+) ou (-) (em milhares de unidades monetárias)	
AG Insurance Bruxelas BE 404.494.849		157.822	25,00		31/12/2009	EUR	2.122.318	283.947
Alandes B.V. Amesterdão		1	50,00		31/12/2009	EUR	20	13
Alpha Card Watermael-Boitsfort BE 463.926.551		735.000	50,00		31/12/2009	EUR	8.959	1.237
Alpha Credit Bruxelas BE 445.781.316		1.146.937	100,00		31/12/2009	EUR	139.799	24.672
ASLK-CGER Services Bruxelas BE 458.523.354		89	89,00				Liquidação	
Astir B.V. Amesterdão		1	100,00		31/12/2008	EUR	68	12
Atrialis		1	100,00		31/03/2010	EUR	13	(17)
Banking Funding Company S.A. Bruxelas BE 884.525.164		20.586	33,47		31/12/2009	EUR	747	64
Banque de La Poste S.A. Bruxelas BE 456.038.471		300.000	50,00		31/12/2009	EUR	189.994	10.259
BBOF III Investors B.V. Amesterdão		24.300	12,13		31/12/2009	EUR	7.251	(2.106)
Bedrijvencentrum Dendermonde N.V. Dendermonde BE 438.558.081		500	19,61		31/12/2009	EUR	1.073	28
Bedrijvencentrum Regio Aalst N.V. Erembodegem BE 428.749.502		80	14,23		31/12/2009	EUR	666	7
Bedrijvencentrum Vilvoorde N.V. Vilvoorde BE 434.222.577		400	10,20		31/12/2009	EUR	1.238	24
Bedrijvencentrum Waasland N.V. Sint-Niklaas BE 427.264.214		400	16,03		31/12/2009	EUR	688	(86)

Bedrijvencentrum Zaventem N.V. Zaventem Zuid 8 BE 426.496.726		751	24,98		31/12/2009	EUR	197	21
Belgolaise N.V. Bruxelas BE 403.200.294	(1) (2)	449.999 119.250	100,00		31/12/2009	EUR	28.758	1.318
BEM-Flemish Construction & Investment Company N.V. Bruxelas BE 461 612 904		2.793	12,05		31/12/2009	EUR	4.193	(105)
BGL BNP Paribas Luxemburgo		13.989.568	50,00		31/12/2009	EUR	5.742.800	432.400
BNP Paribas Fortis Funding Luxemburgo		19.999	100,00		31/12/2009	EUR	38.588	9.351
BNP Paribas Fortis Yatirimlar Holding Anonim Sirketi Istambul		49.996	99,99	0,01		YLT	Fase de arranque	
BNP Paribas Investment Partners Paris		406.433	28,22	2,56	31/12/2009	EUR	600.800	380.345
BNPP Fortis Factor Leuven BE 819.568.044		8.999	99,99			EUR	Fase de arranque	
Brand & Licence Company Bruxelas BE 884.499.250		123	20,00		31/12/2009	EUR	150	19
Certifimmo V S.A. Bruxelas BE 450.355.261		12.261	99,99	0,01	31/12/2009	EUR	5.190	1.545
China-Belgium Direct Equity investment Fund Pequim		10.000.000	10,00		31/12/2009	CNY	1.146.412	559.978
Coppefis Bruxelas BE 453.987.813		74	98,67	1,33	31/12/2009	EUR	627	585
Comptoir Agricole de Wallonie Nivelles BE 400.364.530		2.499	99,96	0,04	31/12/2009	EUR	1.890	226
Coöperatieve H2 Equity Pratners Fund III U.A. Amesterdão		6.670.994	24,07		31/12/2009	EUR	17.287	(2.248)
Credissimo Seraing BE 403.977.482		124.999	100,00		31/12/2009	EUR	12.943	177
Credissimo Hainaut Tournai BE 402.495.065		465.570	99,72		31/12/2009	EUR	3.120	8
Crédit pour Habitations Sociales Watermael-Boitsfort		70.629	77,56	3,89	31/12/2009	EUR	13.341	742
Crédit Social de la Province du Brabant Wallon Nivelles BE 400.351.068		11.013	12,10	0,08	31/12/2009	EUR	4.374	106
Demetris Groot-Bijgaarden BE 452.211.723		9.999	99,99	0,01	31/12/2009	EUR	2.800	2.516
Dikodi Amesterdão		42	100,00		31/12/2009	EUR	(16.994)	(496)

Discontokantoor van Turnhout Turnhout BE 404.154.755		10.000	100,00		31/12/2009	EUR	36	(1)
Distri-Invest S.A. Bruxelas BE 431. 242.105		102	51,00		31/03/2010	EUR	124	12
Dominet S.A. Piaseczno		25.615	100,00		31/12/2009	PLN	286.352	6.986
Domus Flandria N.V. Antuérpia BE 436.825.642		22.500	11,22		31/12/2009	EUR	26.884	2.210
Elser Global Infrastructure Fund LTD			26,50		31/12/2009	EUR	199.983	14.560
Europay Belgium S.C. Bruxelas BE 434.197.536		13.618	39,73	0,15	31/12/2009	EUR	1.316	4.242
European Carbon Fund Luxemburgo		15.000.000	10,53		31/12/2009	EUR	-	(13.894)
FB Energy Trading S.à.r.l. Luxemburgo		10.434.106	100,00		31/12/2009	USD	70.511	56.899
FB Holdings Canada Corp. Calgary, Canadá		26.000.000	100,00		31/12/2009	USD	26.000	-
FB Transportation Capital LLC Wilmington, USA		5.000.000	100,00		31/12/2009	USD	5.000	(21.530)
FCM Private Equity, S.L. Spanje		314.830	100,00		31/12/2009	EUR	3.644	24
Finest Bruxelas BE 449.082.680		14.793	99,99		12/11/2009	EUR	8	(1.281)
Fintrimo S.A. Sint-Joost-ten-Noode BE 0874.308.807		300	50,00	12,50	31/12/2009	EUR	274	1
Fortis Bank A.S. Gayrettepe		988.169.379	94,11		31/12/2009	YTL	1.961.108	111.222
Fortis Bank Escritório de Representação Ltda São Paulo		450.000	75,00		31/12/2009	BRL	1.182	297
Fortis Bank Polska Warszawa		18.848.593	78,13	21,74	31/12/2009	PLN	1.368.834	(428.670)
Fortis Bank Reinsurance S.A. Luxemburgo		25.000	100,00		31/12/2009	EUR	7.762	-
Fortis Film Fund S.A. Bruxelas		99	99,00	1,00	31/12/2009	EUR	97	(1)
Fortis Finance Belgium S.C.R.L. Bruxelas BE 879.866.412		599.998	100,00		31/12/2009	EUR	651	82
Fortis Funding LLC Nova Iorque		100.000	100,00		31/12/2009	USD	2.100	(2.635)

Fortis Holding Malta B.V. Amesterdão		55.123,082	100,00		31/12/2009	EUR	65.894	19.215
Fortis Int'l Finance Dublin Dublim		209.386.065	100,00		31/12/2009	EUR	327.039	9.157
Fortis Lease Iberia Barcelona Espanha		1.170.000	21,39	13,10	31/12/2009	EUR	15.569	(9.136)
Fortis Private Equity Asia Fund Bruxelas BE 0866.161.894		22.199	100,00		31/12/2009	EUR	8.266	(102)
Fortis Private Equity Belgium Bruxelas BE 421.883.286		557.866	100,00		31/12/2009	EUR	147.232	(4.684)
Fortis Private Equity France Fund Estrasburgo		50.000.000	99,84		31/12/2009	EUR	13.651	(648)
Fortis Private Real Estate Holding		700	100,00		31/12/2009	EUR	608	2.407
Fortis Proprietary Investments Dublim, Irlanda		762.506.366	100,00		31/12/2009	USD	111.537	323.455
Fortis Wealth Management Hong Kong Ltd Hong Kong		550.000	100,00		31/12/2009	HKD	218.885	(59.548)
Fortis Wealth Management Taiwan Ltd Taiwan		20.000.000	100,00		31/12/2009	TWD	286.434	(37.342)
FPRE Management (Belgium) Bruxelas BE 871.937.750		148.501	99,58	0,42	31/12/2009	EUR	704	(14.556)
Fscholen Sint-Joost-ten-Noode		8.925	50,00			EUR	Fase de arranque	
FV Holding Etterbeek BE 810.422.825		17.504.600	40,00		31/12/2009	EUR	33.600	(10.161)
Generale Branch Nominees Ltd. Londres		100	100,00		31/12/2009	GBP	100	-
GenFinance International N.V. Bruxelas BE 421.429.267		19.999	100,00		31/12/2009	EUR	1.322	20
German Aquity Partners III			14,49		31/12/2009	EUR	13.379	(610)
Geschaftsführung GmbH der Genarale Bank Alemanha		1	100,00		31/12/2009	EUR	-	-
GI Finance Dublim 2		54.600.000	100,00		31/12/2009	GBP	54.629	(9)
Generale Branche Nominees Ltd Londres		100	100,00		31/12/2009	GBP	100	-
GIE Immobilier Groupe Fortis Parijs Puteaux			12,61	1,36	31/12/2008	EUR	-	-

Gudrun Xpert Bruxelas BE 477.315.422		5.200	26,00		31/12/2009	EUR	737	107
Heracles S.C.R.L. Charleroi BE 427.178.892		4.500	13,55		31/12/2009	EUR	734	10
Het Werkmanshuis Tongeren BE 400.986.518		1.095	41,04		31/12/2009	EUR	1.397	10
Hewitt's Island CLO VII George Town		1	100,00				Inactiva	
Immo Kolonel Bourgstraat Bruxelas BE 461.139.879		1.250	50,00		31/12/2009	EUR	(4.779)	(4.855)
Immo-Beaulieu Bruxelas BE 450.193.133		500	25,00		16/06/2010	EUR	68	117
Immobilière Distri-Land N.V. Bruxelas BE 436.440.909		156	12,48		31/12/2009	EUR	222	12
Immobilière Sauvenière N.V. Bruxelas BE 403.302.739		15.741	99,99	0,01	31/12/2009	EUR	18.225	1.489
Immolouneuve S.A. Bruxelas BE 416.030.426		1.000	50,00	12,50	31/12/2009	EUR	87	(1)
Innovation et Développement en Brabant Wallon Tubize (Saintes) BE 460.658.938		3.500	16,32		31/12/2009	EUR	806	11
Isabel N.V. Bruxelas BE 455.530.509		253.322	25,33		31/12/2009	EUR	11.171	1.884
La Propriété Sociale de Binche - Morlanwelz Binche BE 401.198.136		23.520	20,81	0,67	31/12/2009	EUR	193	12
Landbouwkantoor Vlaanderen Wevelgem BE 405.460.889		499	99,80	0,20	31/12/2009	EUR	4.313	508
Le Crédit Social de Tubize Tubize BE 400.344.140		400	11,43		31/12/2009	EUR	242	(64)
Le Crédit Social et les petits Propriétaires Réunis Châtelet BE 401.609.593		3.347	12,38		31/12/2009	EUR	2.701	135
Le Petit Propriétaire Bruxelas BE 403.290.366		690	11,60		31/12/2009	EUR	695	(75)
Margaret Inc Atlanta		500	100,00		30/09/2010	USD	201	33
MBO Capital FCPR Type A Paris			12,45		31/12/2009	EUR	101.827	(1.024)
MBO Capital FCPR Type B Paris			12,45		31/12/2009	EUR	101.827	(1.024)
Mees Pierson Private Belgian Offices CV		126	99,56		31/12/2009	EUR	9.383	
Metropolitan Buildings N.V. Bruxelas BE 434.742.734		15	15,00	13,75	31/12/2009	EUR	147	(21)

Microstrat Saint-Gilles BE 0829.081.071		899	89,90	0,10		EUR	Fase de arranque	
Money Alpha Paris		1.983.585	100,00		30/12/2009	EUR	2.209.877	48.595
Money Beta Paris		1.984.454	100,00		30/12/2009	EUR	2.203.553	40.749
Montagu Newhall Global Owings Mills			16,24		31/12/2009	USD	95.101	6.582
Park De Haan N.V. Bruxelas BE 438.533.436		300	15,00		31/12/2009	EUR	259	(1)
Penta Fund 1 Ltd Partnership			12,28		31/12/2009	GBP	26.566	(14.770)
Renoir CDO Amesterdão		1	100,00		31/12/2009	EUR	18	9
Seavi Advent Equity V (Cayman) LP Grande Caimão			23,58		31/12/2009	USD	19.553	(875)
S.A. Berlaymont 2000 N.V. Bruxelas BE 441.629.617		150	14,85		31/12/2009	EUR	13.933	(422)
Secoya Private Equity Investments General Partner Luxemburgo		250	100,00			EUR	Fase de arranque	
Secoya Private Equity Investments SCA-SICAR Luxemburgo		309	99,68	0,32		EUR	Fase de arranque	
Shenergy Groupe Finance Company Limited Xangai		100.000.000	10,00		31/12/2009	CNY	599.963	62.994
Shinnecock CLO II Grande Caimão		250	100,00				Inactiva	
St.-Jozefs Kredietmaatschappij Beringen Beringen BE 401.349.970		522	11,93		31/12/2009	EUR	20.913	557
S.B.I. - B.M.I. Bruxelas BE 411.892.088		2.595	19,51		31/12/2009	EUR	34.063	891
SOWO Invest Bruxelas BE 877 279 282		875	87,50		31/12/2009	EUR	542	186
Tous Propriétaires SA Erquelinnes BE 401.731.339		43.425	16,82		31/12/2009	EUR	6.137	450
Via-Zaventem N.V. Bruxelas BE 892.742.765		5.100	51,00		31/12/2009	EUR	101	(15)
Visa Belgium SRCL Bruxelas BE 435.551.972		44	24,58	0,56	30/09/2010	EUR	8.160	5.431
Von Essen GmbH Essen		1	100,00		31/12/2009	EUR	74	3
Von Essen GmbH & Co. KG Bank Essen		1	100,00		31/12/2009	EUR	-	(30.966)

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.6.2

B. LISTA DE ENTIDADES PELAS QUAIS A SOCIEDADE DETÉM RESPONSABILIDADE ILIMITADA ENQUANTO PARCEIRA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA OU MEMBRO

As demonstrações financeiras de cada uma das entidades pelas quais a sociedade detém responsabilidade ilimitada são adicionadas às correspondentes demonstrações financeiras e publicadas em conjunto, excepto se a segunda coluna mencionar a razão por que não é esse o caso;

para o efeito é referido o código aplicável (A, B ou C), definido infra.

As demonstrações financeiras da sociedade:

A. são publicadas por depósito por esta sociedade no Banco Nacional da Bélgica;

B. são publicadas efectivamente por esta sociedade num outro Estado-Membro da CEE na forma prescrita no artigo 3.º da Directiva 68/151/CEE;

C. são integradas por consolidação global ou por consolidação proporcional nas contas consolidadas da instituição, compiladas, auditadas e publicadas em conformidade com o Real Decreto de 23 de Setembro de 1992 relativo às contas consolidadas de instituições de crédito, sociedades de investimento e sociedades de gestão de investimentos colectivos.

Denominação, endereço completo da SEDE, PERSONALIDADE JURÍDICA e, para as sociedades que se regem pela legislação belga, número de pessoa colectiva	Códigos eventuais
ASLK-CGER Services, rue du Fossé-aux-loups 48, 1000 Brussels BE 458.523.354	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.7.1

VII. DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE FORMAÇÃO E ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS (título VIII do Activo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
A. CUSTOS DE FORMAÇÃO			
1. Valor contabilístico líquido no fim do exercício anterior	50705P		270
2. Alterações no exercício:	50701		
a. Custos adicionais	50702		
b. Depreciações	50703	(289)	
c. Outras (+)/(-)	50704	20	
3. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50705	0	
4. Incluindo		0	
a. Custos de formação e de aumento de capital, de emissão de empréstimos e outros custos de arranque	50706		
b. Custos de reorganização	50707		

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.7.2

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
B. *GOODWILL*			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50712P		24.107
2. Alterações no exercício:	50708		
a. Aquisições, incluindo produção, apresentadas como activos fixos	50709	68.000	
b. Transferências e alienações	50710	(8.183)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50711		
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50712	83.924	
4. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50719P		21.418
5. Alterações no exercício:	50713		
a. Imputações	50714	13.434	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50715		
c. Aquisições a terceiros	50716		
d. Cancelamentos	50717	(8.378)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50718	753	
6. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50719	27.228	
7. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50720	56.696	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.7.3

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
C. COMISSÕES PAGAS PELA CONTRIBUIÇÃO DE OPERAÇÕES COM CLIENTES			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50725P		0
2. Alterações no exercício:	50721		
a. Aquisições, incluindo produção, apresentadas como activos fixos	50722		
b. Transferências e alienações	50723		
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50724		
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50725	0	
4. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50732P		0
5. Alterações no exercício:	50726		
a. Imputações	50727		
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50728		
c. Aquisições a terceiros	50729		
d. Cancelamentos	50730		
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50731	0	
6. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50732	0	
7. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50733	0	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.7.4

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
D. OUTROS ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50738P		123.029
2. Alterações no exercício:	50734		
a. Aquisições, incluindo produção, apresentadas como activos fixosb.	50735	10.389	
b. Transferências e alienações	50736	(24.973)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50737	(11.246)	
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50738	97.199	
4. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50745P		92.778
5. Alterações no exercício:	50739		
a. Imputações	50740	13.778	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50741		
c. Aquisições a terceiros	50742		
d. Cancelamentos	50743	(23.382)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50744	(11.982)	
6. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50745	71.192	
7. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50746	26.007	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.8.1

VIII. DEMONSTRAÇÃO DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (título IX do Activo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
A. TERRENOS E EDIFÍCIOS			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50805P		1.583.261
2. Alterações no exercício (+)/(-):	50801		
a. Aquisições, incluindo activos fixos produzidos	50802	101.342	
b. Alienações e cessação do uso	50803	(55.696)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50804	653	
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50805	1.629.560	
4. Ganhos de capital no fim do exercício anterior	50811P		259.169
5. Alterações no exercício (+)/(-):	50806		
a. Registos	50807		
b. Aquisições a terceiros	50808		
c. Cancelamentos	50809	(781)	
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50810	(168)	
6. Ganhos de capital no fim do exercício	50811	258.220	
7. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50818P		1.203.393
8. Alterações no exercício (+)/(-):	50812		
a. Registos	50813	69.372	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50814		
c. Aquisições a terceiros	50815		
d. Cancelamentos por apresentarem excedentes e cessação do uso	50816	(53.964)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50817	618	
9. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50818	1.219.418	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50819	668.361	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.8.2

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
B. INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50824P		290.146
2. Alterações no exercício (+)/(-):	50820		
a. Aquisições, incluindo activos fixos produzidos	50821	39.336	
b. Alienações e cessação do uso	50822	(55.897)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50823	(2.180)	
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50824	271.405	
4. Ganhos de capital no fim do exercício anterior	50830P		0
5. Alterações no exercício (+)/(-):	50825		
a. Registos	50826		
b. Aquisições a terceiros	50827		
c. Cancelamentos	50828		
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50829	0	
6. Ganhos de capital no fim do exercício	50830	0	
7. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50837P		214.383
8. Alterações no exercício (+)/(-):	50831		
a. Registos	50832	42.591	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50833	41	
c. Aquisições a terceiros	50834		
d. Cancelamentos por apresentarem excedentes e cessação do uso	50835	(52.752)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50836	(4.390)	
9. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50837	199.872	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50838	71.533	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.8.3

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
C. MOBILIÁRIO E VIATURAS			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50843P		134.082
2. Alterações no exercício (+)/(-):	50839		
a. Aquisições, incluindo activos fixos produzidos	50840	12.901	
b. Alienações e cessação do uso	50841	(10.981)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50842	(8.576)	
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50843	127.426	
4. Ganhos de capital no fim do exercício anterior	50849P		24
5. Alterações no exercício (+)/(-):	50844		
a. Registos	50845		
b. Aquisições a terceiros	50846		
c. Cancelamentos	50847		
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50848	(24)	
6. Ganhos de capital no fim do exercício	50849	0	
7. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50856P		71.311
8. Alterações no exercício (+)/(-):	50850		
a. Registos	50851	12.773	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50852	(16)	
c. Aquisições a terceiros	50853		
d. Cancelamentos por apresentarem excedentes e cessação do uso	50854	(7.623)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50855	(6.306)	
9. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50856	70.138	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50857	57.288	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.8.4

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
D. LOCAÇÃO E DIREITOS SEMELHANTES			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50862P		0
2. Alterações no exercício (+)/(-):	50858		
a. Aquisições, incluindo activos fixos produzidos	50859		
b. Alienações e cessação do uso	50860		
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50861		
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50862	0	
4. Ganhos de capital no fim do exercício anterior	50868P		0
5. Alterações no exercício (+)/(-):	50863		
a. Registos	50864		
b. Aquisições a terceiros	50865		
c. Cancelamentos	50866		
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50867		
6. Ganhos de capital no fim do exercício	50868	0	
7. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50875P		0
8. Alterações no exercício (+)/(-):	50869		
a. Registos	50870		
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50871		
c. Aquisições a terceiros	50872		
d. Cancelamentos por apresentarem excedentes e cessação do uso	50873		
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50874		
9. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50875	0	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50876	0	
11. Incluindo			
a. Terrenos e edifícios	50877		
b. Instalações, máquinas e equipamentos	50878		
c. Mobiliário e viaturas	50879		

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.8.5

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
E. OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50884P		374.591
2. Alterações no exercício (+)/(-):	50880		
a. Aquisições, incluindo activos fixos produzidos	50881	62.030	
b. Alienações e cessação do uso	50882	(65.245)	
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50883	(2.277)	
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50884	369.098	
4. Ganhos de capital no fim do exercício anterior	50890P		8.497
5. Alterações no exercício (+)/(-):	50885		
a. Registos	50886		
b. Aquisições a terceiros	50887		
c. Cancelamentos	50888	(394)	
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50889		
6. Ganhos de capital no fim do exercício	50890	8.102	
7. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50897P		187.399
8. Alterações no exercício (+)/(-):	50891		
a. Registos	50892	31.889	
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50893	(8.455)	
c. Aquisições a terceiros	50894		
d. Cancelamentos por apresentarem excedentes e cessação do uso	50895	(17.886)	
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50896	(2.083)	
9. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50897	190.864	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50898	186.337	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.8.6

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
F. ACTIVOS FIXOS EM CONSTRUÇÕES E ADIANTAMENTOS			
1. Valor de aquisição no fim do exercício anterior	50903P		0
2. Alterações no exercício (+)/(-):	50899		
a. Aquisições, incluindo activos fixos produzidos	50900		
b. Alienações e cessação do uso	50901		
c. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50902		
3. Valor de aquisição no fim do exercício	50903	0	
4. Ganhos de capital no fim do exercício anterior	50909P		0
5. Alterações no exercício (+)/(-):	50904		
a. Registos	50905		
b. Aquisições a terceiros	50906		
c. Cancelamentos	50907		
d. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50908		
6. Ganhos de capital no fim do exercício	50909	0	
7. Depreciações e amortizações no fim do exercício anterior	50916P		0
8. Alterações no exercício (+)/(-):	50910		
a. Registos	50911		
b. Reintegrações por apresentarem excedentes	50912		
c. Aquisições a terceiros	50913		
d. Cancelamentos por apresentarem excedentes e cessação do uso	50914		
e. Transferências de um título para outro (+)/(-)	50915		
9. Depreciações e amortizações no fim do exercício	50916	0	
10. Valor contabilístico líquido no fim do exercício	50917	0	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.9

IX. OUTROS ACTIVOS (título XI do Activo)

Discriminação do título XI em caso de quantias significativas	Exercício
Prémios pré-pagos sobre derivados	4.391.333
Contas provisórias	856.300
Créditos sobre facturas	153.151
Recuperação de impostos	81.694
Créditos sociais	8.401
Propriedade detida para revenda	5.331
Depósitos pecuniários	4.947
Outros	2.952

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.10

X. ENCARGOS DIFERIDOS E RENDIMENTOS ACUMULADOS (título XII do Activo)

	Códigos	Exercício
1. Encargos diferidos	51001	87.192
2. Rendimentos acumulados	51002	53.166.049

X.-B REINVESTIMETNO DE FUNDOS DE CLIENTES DESAGREGADOS

	Códigos	Exercício
Total	51003	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.11

XI. DEMONSTRAÇÃO DE DÉBITOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (título I do Passivo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. Débitos a empresas afiliadas	51101	1.052.796	568.450
2. Débitos a outras empresas ligadas por participações	51102	0	0
3. Discriminação de débitos com excepção dos débitos à vista por período remanescente até à maturidade			
a. Até três meses	51103	28.081.343	
b. Superior a três meses e até um ano	51104	2.076.775	
c. Superior a um ano e até cinco anos	51105	3.546.038	
d. Superior a cinco anos	51106	288.219	
e. Período indeterminado	51107	0	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.12

XII. DEMONSTRAÇÃO DE DÉBITOS A CLIENTES (título II do Passivo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. Débitos a empresas afiliadas	51201	3.685.723	9.169.542
2. Débitos a outras empresas ligadas por participações	51202	1.718.639	11.949
3. Discriminação débitos por período residual até à maturidade:			
a. À vista	51203	30.613.607	
a. Até três meses	51204	37.895.712	
b. Superior a três meses e até um ano	51205	5.169.537	
c. Superior a um ano e até cinco anos	51206	5.840.835	
d. Superior a cinco anos	51207	6.496.731	
e. Período indeterminado	51208	54.176.931	
4. Discriminação dos débitos por natureza dos devedores			
a. Débitos a governos	51209	6.481.420	
b. Débitos a clientes particulares	51210	58.687.939	
c. Débitos a empresas	51211	73.639.738	
5. Discriminação geográfica dos débitos:			
a. À Bélgica	51212	93.318.579	
b. Ao estrangeiro	51213	46.874.773	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.13

XIII. DEMONSTRAÇÃO DE DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO (título III do Passivo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. **Débitos que, segundo a instituição de crédito, constituem créditos a empresas afiliadas**	51301	2.901.752	0
2. Débitos que, segundo a instituição de crédito, constituem débitos a outras empresas ligadas por participações	51302	0	0
3. Discriminação de débitos representados por um título por período remanescente até à maturidade			
a. Até três meses	51303	8.660.426	
b. Superior a três meses e até um ano	51304	4.310.529	
c. Superior a um ano e até cinco anos	51305	10.080.381	
d. Superior a cinco anos	51306	1.640.886	
e. Período indeterminado	51307	87.403	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.14

XIV. DEMONSTRAÇÃO DE OUTROS DÉBITOS (título IV do Passivo)

	Códigos	Exercício
1. Impostos, salários e encargos sociais:	51401	
a. Débitos vencidos	51402	44.262
b. Débitos ainda não vencidos	51403	
2. Débitos relativos a impostos, salários e encargos sociais com a segurança social	51404	
a. Débitos vencidos	51405	609
b. Débitos ainda não vencidos	51406	
3. Impostos		
a. Impostos devidos	51407	660.179
b. Impostos devidos estimados	51408	
4. Outros débitos		
Discriminação deste subtítulo em caso de quantias significativas		
Prémios recebidos relativos a derivados financeiros		6.111.078
Contas provisórias		1.404.615
Dívidas a fornecedores		249.807
Dívidas resultantes da afectação de lucros		390.483

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.15

XV. ENCARGOS ACUMULADOS E RENDIMENTOS DIFERIDOS (título V do Passivo)

	Códigos	Exercício
1. Encargos acumulados	51501	52.496.076
2. Rendimentos diferidos	51502	117.792

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.16

XVI. PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS (título VI. A. 3. do Passivo)

	Exercício
Discriminação do título VI. A. 3 do Passivo em caso de quantias significativas	
Provisões créditos não pagos	528.110
Provisões para compromissos	242.923
Provisões para custos com pessoal	168.068

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.17

XVII. DEMONSTRAÇÃO DOS DÉBITOS SUBORDINADOS (título VIII do Passivo)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. Débitos subordinados a empresas afiliadas	51701	2.069.291	0
2. Débitos subordinados a outras empresas ligadas por participações	51702	0	0

	Código	Exercício
3. Encargos relativos a débitos subordinados e atribuíveis ao exercício	51703	664.301

4. Para cada empréstimo subordinado são indicados os seguintes dados: número de referência, código de moeda, montante do empréstimo na respectiva moeda, modalidades de reembolso, data de maturidade e, na falta de uma data de maturidade especificada, as modalidades de vencimento, se aplicável, as circunstâncias em que se verifica um reembolso precoce, as condições de subordinação e, se aplicável as condições de conversão para o capital de outro passivo.

Código ISIN	Data de maturidade	Data de resgate	Taxa de juro	Moeda	Montante na moeda
BE0774017546	1/01/2011	-	5,75%	EUR	877
BE0774030671	1/01/2011	-	5,75%	EUR	632
BE0868957318	1/01/2011	-	6,05%	EUR	1.771
BE0868959330	1/01/2011	-	6,05%	EUR	985
BE0868979536	1/01/2011	-	5,90%	EUR	4.735
BE0868987612	1/01/2011	-	5,90%	EUR	1.559
BE2127725304	1/01/2011	-	3,85%	EUR	9.395
XS0247259871	20/01/2011	-	1,21%	EUR	50.000
BE0774002399	1/02/2011	-	5,90%	EUR	10
BE0774004411	1/02/2011	-	5,90%	EUR	45
BE0774032693	1/02/2011	-	5,75%	EUR	1.352
BE0774034715	1/02/2011	-	5,75%	EUR	1.241
BE0774051883	1/02/2011	-	5,55%	EUR	1.406
BE0774060975	1/02/2011	-	5,55%	EUR	1.619
BE2127842505	1/02/2011	-	3,85%	EUR	470
BE2127958699	1/02/2011	-	3,80%	EUR	5.330
BE2128079933	1/02/2011	-	3,70%	EUR	3.101
BE0774062021	1/03/2011	-	5,55%	EUR	1.812
BE0774064043	1/03/2011	-	5,55%	EUR	2.098
BE2127961727	1/03/2011	-	3,80%	EUR	66
BE2128196166	1/03/2011	-	3,70%	EUR	5.516
XS0058107102	8/03/2011	8/09/2015	1,31%	JPY	5.000.000
BE0774078183	1/04/2011	-	5,55%	EUR	3.857
BE0774080205	1/04/2011	-	5,55%	EUR	3.412
BE0774533856	1/04/2011	-	5,30%	EUR	321
BE0774540927	1/04/2011	-	5,30%	EUR	322
BE2128314371	1/04/2011	-	3,70%	EUR	3.857
BE2128432587	1/04/2011	-	3,55%	EUR	12.766
BE0774528807	1/05/2011	-	5,55%	EUR	8
BE0774548037	1/05/2011	-	5,30%	EUR	1.938
BE0774550058	1/05/2011	-	5,30%	EUR	1.330
BE2120003683	1/05/2011	-	5,30%	EUR	199
BE2120004699	1/05/2011	-	5,30%	EUR	575
BE2128550792	1/05/2011	-	3,55%	EUR	9.673
BE0774566211	1/06/2011	-	5,30%	EUR	13
BE0774613682	1/06/2011	-	5,45%	EUR	1.623
BE0774614698	1/06/2011	-	5,45%	EUR	1.551
BE2120008732	1/06/2011	-	5,30%	EUR	2
BE2120011769	1/06/2011	-	5,45%	EUR	651
BE2120012775	1/06/2011	-	5,45%	EUR	862
BE2128667026	1/06/2011	-	3,55%	EUR	249
BE2128785232	1/06/2011	-	3,80%	EUR	10.932
XS0071344799	24/06/2011	24/12/2016	1,02%	JPY	5.000.000
BE0774617725	1/07/2011	-	5,45%	EUR	2.265
BE0774619747	1/07/2011	-	5,45%	EUR	3.660
BE2120246209	1/07/2011	-	5,45%	EUR	306
BE2120362394	1/07/2011	-	5,45%	EUR	1.449
BE2128903447	1/07/2011	-	3,80%	EUR	6.073
BE2129138852	1/07/2011	-	4,05%	EUR	10.838
BE0774644026	1/08/2011	-	5,45%	EUR	34
BE0774648068	1/08/2011	-	5,45%	EUR	3.250
BE2120478588	1/08/2011	-	5,45%	EUR	2.015
BE2129255086	1/08/2011	-	4,05%	EUR	8.869
BE2129374309	1/08/2011	-	3,85%	EUR	5.722
BE0774655139	1/09/2011	-	5,45%	EUR	2.983
BE2120712010	1/09/2011	-	5,45%	EUR	2.513
BE2129491509	1/09/2011	-	3,85%	EUR	9.504
BE0774669270	1/10/2011	-	5,45%	EUR	902

BE0774675335	1/10/2011	-	5,30%	EUR	423
BE2120828204	1/10/2011	-	5,45%	EUR	794
BE2120945404	1/10/2011	-	5,30%	EUR	6.410
BE2129609712	1/10/2011	-	3,85%	EUR	12.477
BE2121062605	1/11/2011	-	5,30%	EUR	4.130
BE2121527409	1/11/2011	-	5,15%	EUR	6.210
BE2129726912	1/11/2011	-	3,85%	EUR	977
BE2129842131	1/11/2011	-	3,70%	EUR	8.878
BE2121644600	1/12/2011	-	5,15%	EUR	2.593
BE2121762816	1/12/2011	-	4,70%	EUR	2.739
BE2129955297	1/12/2011	-	3,70%	EUR	14.489
BE2121879040	1/01/2012	-	4,70%	EUR	2.710
BE2122114454	1/01/2012	-	5,00%	EUR	5.071
BE2130116939	1/01/2012	-	3,70%	EUR	7.332
BE2130234179	1/01/2012	-	3,50%	EUR	12.231
BE2122229633	1/02/2012	-	5,00%	EUR	6.921
BE2130351379	1/02/2012	-	3,50%	EUR	13.582
BE2122346833	1/03/2012	-	5,00%	EUR	2.339
BE2122581272	1/03/2012	-	5,20%	EUR	3.430
BE2130468579	1/03/2012	-	3,50%	EUR	5.159
BE2130586784	1/03/2012	-	3,35%	EUR	2.682
BE2130780783	1/03/2012	-	3,25%	EUR	3.617
XS0186431895	19/03/2012	-	4,63%	EUR	150.000
BE2122464073	1/04/2012	-	5,00%	EUR	10
BE2122697466	1/04/2012	-	5,20%	EUR	13.526
BE2122932871	1/04/2012	-	5,35%	EUR	5.354
BE2130664599	1/04/2012	-	3,35%	EUR	328
BE2130782805	1/04/2012	-	3,25%	EUR	17.139
XS0110854071	27/04/2012	-	6,16%	EUR	14.413
XS0110854071	27/04/2012	-	6,16%	EUR	7.206
BE2122815670	1/05/2012	-	5,20%	EUR	43
BE2123048099	1/05/2012	-	5,35%	EUR	6.445
BE2130785832	1/05/2012	-	3,25%	EUR	333
BE2131132422	1/05/2012	-	3,55%	EUR	29.318
BE2131253665	1/05/2012	-	3,30%	EUR	4.528
XS0147076037	3/05/2012	-	5,72%	EUR	1.990
BE0932894455	22/05/2012	-	0,28%	USD	700.000
XS0190917160	25/05/2012	-	4,64%	EUR	100.000
BE2123166305	1/06/2012	-	5,35%	EUR	5.443
BE2131135458	1/06/2012	-	3,55%	EUR	157
BE2131370865	1/06/2012	-	3,30%	EUR	14.078
BE2123282490	1/07/2012	-	5,35%	EUR	6.993
BE2131488105	1/07/2012	-	3,30%	EUR	13.372
BE2131606318	1/07/2012	-	3,05%	EUR	9.353
BE2123398684	1/08/2012	-	5,35%	EUR	1.942
BE2123515881	1/08/2012	-	5,05%	EUR	5.444
BE2123749316	1/08/2012	-	4,90%	EUR	202
BE2131724525	1/08/2012	-	3,05%	EUR	9.172
BE2123632116	1/09/2012	-	5,05%	EUR	120
BE2123865500	1/09/2012	-	4,90%	EUR	917
BE2123983717	1/09/2012	-	4,75%	EUR	2.443
BE2131841725	1/09/2012	-	3,05%	EUR	10.920
BE2124100915	1/10/2012	-	475%	EUR	4.765
BE2124333334	1/10/2012	-	4,60%	EUR	1.103
BE2131958925	1/10/2012	-	3,05%	EUR	13.144
BE2124216133	1/11/2012	-	4,75%	EUR	73
BE2124449528	1/11/2012	-	4,60%	EUR	3.946
BE2132075158	1/11/2012	-	3,05%	EUR	2.397
BE2132193365	1/11/2012	-	3,15%	EUR	8.197
BE2124566727	1/12/2012	-	4,60%	EUR	5.406
BE2132273191	1/12/2012	-	3,15%	EUR	1.969

BE2132391407	1/12/2012	-	3,45%	EUR	15.916
BE2124682912	1/01/2013	-	4,60%	EUR	7.447
BE2132509610	1/01/2013	-	3,45%	EUR	26.817
BE2124798130	1/02/2013	-	4,60%	EUR	4.924
BE2125145695	1/02/2013	-	4,40%	EUR	2.355
BE2132626810	1/02/2013	-	3,45%	EUR	20.649
BE2125261880	1/03/2013	-	4,40%	EUR	2.242
BE2125379120	1/03/2013	-	4,15%	EUR	3.540
BE2132743045	1/03/2013	-	3,45%	EUR	11.891
BE2125495314	1/04/2013	-	4,15%	EUR	2.641
BE2125612512	1/04/2013	-	4,05%	EUR	10.519
BE2132860245	1/04/2013	-	3,45%	EUR	2.306
BE2132978450	1/04/2013	-	3,55%	EUR	18.005
BE2125729712	1/05/2013	-	4,05%	EUR	1.525
BE2125846912	1/05/2013	-	4,30%	EUR	4.118
BE2133096666	1/05/2013	-	3,55%	EUR	605
BE2133214871	1/05/2013	-	3,95%	EUR	21.073
XS0166164789	16/05/2013	-	5,25%	EUR	100.000
BE2125962131	1/06/2013	-	4,30%	EUR	5.530
BE2126079331	1/06/2013	-	3,95%	EUR	1.690
BE2133332111	1/06/2013	-	3,95%	EUR	21.810
BE2126195525	1/07/2013	-	3,95%	EUR	545
BE2126313730	1/07/2013	-	3,70%	EUR	6.253
BE2126546156	1/07/2013	-	3,50%	EUR	489
BE2133449311	1/07/2013	-	3,95%	EUR	21.445
BE2126429924	1/08/2013	-	3,70%	EUR	210
BE2126662342	1/08/2013	-	3,50%	EUR	1.336
BE2126782579	1/08/2013	-	3,80%	EUR	2.182
BE2133566510	1/08/2013	-	3,95%	EUR	77
BE2133684727	1/08/2013	-	4,20%	EUR	35.762
BE2126899779	1/09/2013	-	3,80%	EUR	46
BE2127014956	1/09/2013	-	4,40%	EUR	30.132
BE2127251418	1/09/2013	-	4,50%	EUR	13.696
BE2133802931	1/09/2013	-	4,20%	EUR	65.456
BE2127136239	1/10/2013	-	4,40%	EUR	136
BE2127252424	1/10/2013	-	4,50%	EUR	89.951
BE2133919164	1/10/2013	-	4,20%	EUR	5.838
BE2134035358	1/10/2013	-	3,95%	EUR	20.815
BE2127255450	1/11/2013	-	4,50%	EUR	39.703
BE2127370630	1/11/2013	-	4,15%	EUR	9.457
BE2127491873	1/11/2013	-	4,40%	EUR	13.021
BE2134155586	1/11/2013	-	3,95%	EUR	15.946
BE2127373667	1/12/2013	-	4,15%	EUR	65
BE2127608104	1/12/2013	-	4,40%	EUR	19.771
BE2134272787	1/12/2013	-	3,95%	EUR	21.892
XS0234938024	6/12/2013	-	3,82%	EUR	14.000
BE2127726310	1/01/2014	-	4,40%	EUR	39.146
BE2134389011	1/01/2014	-	3,95%	EUR	17.445
XS0236744321	6/01/2014	-	3,78%	EUR	13.000
BE2127843511	1/02/2014	-	4,40%	EUR	1.923
BE2127959705	1/02/2014	-	410%	EUR	8.732
BE2128080949	1/02/2014	-	4,00%	EUR	2.992
BE2134506218	1/02/2014	-	3,95%	EUR	11.803
BE2134923504	1/02/2014	-	4,25%	EUR	10.225
XS0238588353	6/02/2014	-	3,63%	EUR	10.000
BE2127962733	1/03/2014	-	4,10%	EUR	34
BE2128197172	1/03/2014	-	4,00%	EUR	6.603
BE2134805297	1/03/2014	-	3,95%	EUR	31
BE2135040704	1/03/2014	-	4,25%	EUR	26.043
BE2128315386	1/04/2014	-	4,00%	EUR	2.831
BE2128433593	1/04/2014	-	3,90%	EUR	5.672

BE2135158910	1/04/2014	-	4,25%	EUR	16.850
BE2135274139	1/04/2014	-	4,10%	EUR	17.084
BE2128551808	1/05/2014	-	3,90%	EUR	3.666
BE2135277165	1/05/2014	-	4,10%	EUR	12.391
BE2128668032	1/06/2014	-	3,90%	EUR	26
BE2128786248	1/06/2014	-	4,20%	EUR	9.825
BE2135394366	1/06/2014	-	4,10%	EUR	5.122
BE2135629779	1/06/2014	-	4,30%	EUR	10.549
BE2128904452	1/07/2014	-	4,20%	EUR	5.511
BE2129139868	1/07/2014	-	4,40%	EUR	9.010
BE2135511563	1/07/2014	-	4,10%	EUR	41
BE2135746979	1/07/2014	-	4,30%	EUR	5.066
BE2135865225	1/07/2014	-	4,50%	EUR	16.081
BE2129256092	1/08/2014	-	4,40%	EUR	8.717
BE2129375314	1/08/2014	-	4,20%	EUR	4.087
BE2135984448	1/08/2014	-	4,50%	EUR	3.974
BE2136102651	1/08/2014	-	4,70%	EUR	14.903
BE2129492515	1/09/2014	-	4,20%	EUR	7.961
BE2136222889	1/09/2014	-	4,70%	EUR	12.897
BE2136457329	1/09/2014	-	4,55%	EUR	8.783
XS0196988587	3/09/2014	-	4,92%	EUR	200.000
XS0200031200	1/10/2014	-	4,76%	EUR	100.000
BE2129610728	1/10/2014	-	4,20%	EUR	16.374
BE2136460356	1/10/2014	-	4,55%	EUR	17.477
BE2129727928	1/11/2014	-	4,20%	EUR	3.140
BE2129843147	1/11/2014	-	4,05%	EUR	8.366
BE2136809933	1/11/2014	-	4,55%	EUR	18.365
BE2129956303	1/12/2014	-	4,05%	EUR	11.996
BE2136926166	1/12/2014	-	4,55%	EUR	28.236
BE2137275746	1/12/2014	-	4,85%	EUR	1.253
BE2137509177	1/12/2014	-	4,85%	EUR	159
XS0208412063	31/12/2014	-	4,20%	EUR	100.000
BE2130117945	1/01/2015	-	4,05%	EUR	5.705
BE2130235184	1/01/2015	-	3,85%	EUR	8.411
BE2137158546	1/01/2015	-	4,55%	EUR	220
BE2137392947	1/01/2015	-	4,85%	EUR	15.156
BE2137624356	1/01/2015	-	4,70%	EUR	624
BE2130352385	1/02/2015	-	3,85%	EUR	6.104
BE2137645567	1/02/2015	-	4,70%	EUR	20.221
BE2137687015	1/02/2015	-	4,50%	EUR	777
BE2130469585	1/03/2015	-	3,85%	EUR	4.104
BE2130587790	1/03/2015	-	3,60%	EUR	2.082
BE2130781799	1/03/2015	-	3.50%	EUR	1.366
BE2137666779	1/03/2015	-	4,70%	EUR	56
BE2137708225	1/03/2015	-	4,50%	EUR	7.079
XS0213287070	31/03/2015	-	4,02%	EUR	25.000
BE2130665604	1/04/2015	-	3,60%	EUR	188
BE2130783811	1/04/2015	-	3,50%	EUR	6.685
BE2137729437	1/04/2015	-	4,50%	EUR	14.012
XS0214846874	11/04/2015	-	4,12%	EUR	50.000
BE2130786848	1/05/2015	-	3,50%	EUR	109
BE2131133438	1/05/2015	-	3,85%	EUR	14470
BE2131254671	1/05/2015	-	3,60%	EUR	2.281
BE2137750649	1/05/2015	-	4,50%	EUR	4.087
BE2137798150	1/05/2015	-	4,50%	EUR	61
BE2137993165	1/05/2015	-	4,95%	EUR	2
BE2131136464	1/06/2015	-	3,85%	EUR	42
BE2131371871	1/06/2015	-	3,60%	EUR	6.322
BE2137771850	1/06/2015	-	4,50%	EUR	13
BE2137819360	1/06/2015	-	4,50%	EUR	250
BE2137840572	1/06/2015	-	4,95%	EUR	4.075

BE2137899198	1/06/2015	-	4,95%	EUR	24
BE2137951718	1/06/2015	-	4,95%	EUR	176
BE2138003261	1/06/2015	-	4,95%	EUR	1.909
BE2138045684	1/06/2015	-	4,95%	EUR	20
BE2138087132	1/06/2015	-	4,95%	EUR	20
XS0168668498	17/06/2015	-	5,12%	EUR	50.000
BE2131489111	1/07/2015	-	3,60%	EUR	6.609
BE2131607324	1/07/2015	-	3,35%	EUR	4.956
BE2137859762	1/07/2015	-	4,95%	EUR	303
BE2137972920	1/07/2015	-	4,95%	EUR	23
BE2138024473	1/07/2015	-	4,95%	EUR	839
BE2138066896	1/07/2015	-	4,95%	EUR	412
BE2138089153	1/07/2015	-	4,95%	EUR	250
BE2138114407	1/07/2015	-	4,95%	EUR	380
XS0221564544	1/07/2015	-	3,58%	EUR	10.000
XS0221564544	1/07/2015	-	3,71%	EUR	10.000
XS0223235390	29/07/2015	-	3,74%	EUR	22.000
BE2131725530	1/08/2015	-	3,35%	EUR	5.388
BE2138135618	1/08/2015	-	4,95%	EUR	144
BE2131842731	1/09/2015	-	3,35%	EUR	5.277
BE2138165912	1/09/2015	-	4,95%	EUR	112
BE2138208373	1/09/2015	-	4,80%	EUR	1
BE2131959931	1/10/2015	-	3,35%	EUR	7.335
BE2138220493	1/10/2015	-	4,80%	EUR	367
XS0061263082	26/10/2015	-	4,85%	JPY	20.000.000
XS0061894316	26/10/2015	26/10/2015	4,82%	JPY	5.000.000
BE2132076164	1/11/2015	-	3,35%	EUR	4.679
BE2138232613	1/11/2015	-	4,80%	EUR	18
BE2138255846	1/11/2015	-	4,80%	EUR	240
BE2132274207	1/12/2015	-	3,35%	EUR	1.150
BE2132392413	1/12/2015	-	3,65%	EUR	5.092
BE2138276081	1/12/2015	-	4,80%	EUR	327
BE2138297293	1/12/2015	-	4,10%	EUR	23
BE2132510626	1/01/2016	-	3,65%	EUR	9.896
BE2138318503	1/01/2016	-	4,10%	EUR	48
BE2138339715	1/01/2016	-	3,80%	EUR	3
BE2132627826	1/02/2016	-	3,65%	EUR	7.599
BE2138381162	1/02/2016	-	4,10%	EUR	13
XS0122720732	16/02/2016	-	6,47%	EUR	149.510
BE2132744050	1/03/2016	-	3,65%	EUR	3.578
BE2138423584	1/03/2016	-	5,00%	EUR	362
BE0931376793	23/03/2016	23/03/2016	4,25%	EUR	499.311
BE0931391941	30/03/2016	30/03/2011	1,25%	EUR	149.996
BE2132861250	1/04/2016	-	3,65%	EUR	455
BE2132979466	1/04/2016	-	3,70%	EUR	4.539
BE2138444796	1/04/2016	-	5,00%	EUR	6.042
BE2138465031	1/04/2016	-	4,80%	EUR	3.162
BE2138497356	1/04/2016	-	5,30%	EUR	10.187
BE2133097672	1/05/2016	-	3,70%	EUR	449
BE2133215886	1/05/2016	-	4,00%	EUR	4.103
BE2138474124	1/05/2016	-	4,80%	EUR	10
BE2138498362	1/05/2016	-	5,30%	EUR	7.253
BE2138502403	1/05/2016	-	5,50%	EUR	11.473
XS0252159404	1/06/2016	-	4,42%	EUR	50.000
BE2133333127	1/06/2016	-	4,00%	EUR	3.855
BE2138522609	1/06/2016	-	5,50%	EUR	32.186
BE2138545832	1/06/2016	-	4,80%	EUR	10.450
BE0931714290	21/06/2016	21/06/2011	1,27%	EUR	499.978
BE2133450327	1/07/2016	-	4,00%	EUR	2.532
BE2138547853	1/07/2016	-	4,80%	EUR	11.999

BE2138585267	1/07/2016	-	4,50%	EUR	5.748
XS0255903923	11/07/2016	-	4,36%	EUR	50.000
BE2133567526	1/08/2016	-	4,00%	EUR	11
BE2133685732	1/08/2016	-	4,40%	EUR	8.892
BE2138607483	1/08/2016	-	4,50%	EUR	5.350
BE2138634750	1/08/2016	-	4,35%	EUR	6.971
BE2138678229	1/08/2016	-	4,35%	EUR	1.433
XS0260531297	29/08/2016	-	4,66%	EUR	50.000
BE2133803947	1/09/2016	-	4,40%	EUR	16.725
BE2138656977	1/09/2016	-	4,35%	EUR	36
BE2138700445	1/09/2016	-	4,35%	EUR	10.381
BE2133920170	1/10/2016	-	4,40%	EUR	1.323
BE2134036364	1/10/2016	-	4,15%	EUR	11.602
BE2138722662	1/10/2016	-	4,35%	EUR	15.948
BE2138785321	1/10/2016	-	4,25%	EUR	3.312
BE0932051759	13/10/2016	13/10/2011	1,23%	EUR	199.947
XS0267937935	25/10/2016	-	4,36%	EUR	49.700
BE2134156592	1/11/2016	-	4,15%	EUR	7.618
BE2138799462	1/11/2016	-	4,25%	EUR	24.317
BE2138821688	1/11/2016	-	4,00%	EUR	832
XS0269358734	28/11/2016	-	4,38%	EUR	49.610
BE2134273793	1/12/2016	-	4,15%	EUR	7.838
BE2138835829	1/12/2016	-	4,00%	EUR	9.902
BE2138857070	1/12/2016	-	3,90%	EUR	2.538
XS0269360045	29/12/2016	-	4,24%	EUR	49.950
BE2134390027	1/01/2017	-	4,15%	EUR	7.952
BE2138866162	1/01/2017	-	3,90%	EUR	6.823
BE2138888380	1/01/2017	-	3,70%	EUR	2.022
BE0932317507	17/01/2017	17/01/2012	1,24%	EUR	500.000
BE2134507224	1/02/2017	-	4,15%	EUR	6.713
BE2134924510	1/02/2017	-	4,35%	EUR	4.225
BE2138909590	1/02/2017	-	3,70%	EUR	3.612
BE2138932824	1/02/2017	-	3,60%	EUR	1.531
XS0280951392	21/02/2017	-	4,47%	EUR	49.860
XS0284019907	27/02/2017	-	4,56%	EUR	49.900
BE2134806303	1/03/2017	-	4,15%	EUR	97
BE2135041710	1/03/2017	-	4,35%	EUR	4.765
BE2138952053	1/03/2017	-	3,60%	EUR	1.287
XS0288084881	30/03/2017	-	4,64%	EUR	49.960
BE2135159926	1/04/2017	-	4,35%	EUR	2.025
BE2135275144	1/04/2017	-	4,20%	EUR	3.662
BE2135278171	1/05/2017	-	4,20%	EUR	2.959
XS0293631296	4/05/2017	-	4,44%	EUR	49.950
BE2135395371	1/06/2017	-	4,20%	EUR	978
BE2135630785	1/06/2017	-	4,40%	EUR	2.896
BE2135512579	1/07/2017	-	4,20%	EUR	5
BE2135747019	1/07/2017	-	4,40%	EUR	556
BE2135866231	1/07/2017	-	4,60%	EUR	4.523
XS0301637459	3/07/2017	-	4,84%	EUR	74.970
BE2135985452	1/08/2017	-	4,60%	EUR	745
BE2136103667	1/08/2017	-	4,80%	EUR	3.297
BE2136223895	1/09/2017	-	4,80%	EUR	3.155
BE2136458335	1/09/2017	-	4,70%	EUR	4.127
XS0318517009	28/09/2017	-	5,04%	EUR	49.950
BE2136461362	1/10/2017	-	4,70%	EUR	7.826
BE0933514839	4/10/2017	-	5,76%	EUR	1.000.000
BE0933514839	4/10/2017	-	5,76%	EUR	218.173
BE2136810949	1/11/2017	-	4,70%	EUR	5.985
BE2136927172	1/12/2017	-	4,70%	EUR	8.461
BE2137276751	1/12/2017	-	5,05%	EUR	263
BE2137510183	1/12/2017	-	5,05%	EUR	138

BE0933860414	5/12/2017	-	1,03%	EUR	251.800
BE0933831126	28/12/2017	-	5,60%	EUR	180.488
BE2137043367	1/01/2018	-	4,70%	EUR	26
BE2137159551	1/01/2018	-	4,70%	EUR	109
BE2137393952	1/01/2018	-	5,05%	EUR	8.199
BE2137625361	1/01/2018	-	4,80%	EUR	162
XS0338096893	2/01/2018	-	1,01%	EUR	10.000
BE2137646573	1/02/2018	-	4,80%	EUR	3,414
BE2137688021	1/02/2018	-	4,70%	EUR	320
XS0237348692	6/02/2018	-	3,90%	EUR	10.000
BE0930831194	14/02/2018	14/02/2013	1,30%	EUR	799.422
BE2137667785	1/03/2018	-	4,80%	EUR	202
BE2137709231	1/03/2018	-	4,70%	EUR	2,656
XS0240062553	6/03/2018	-	3,87%	EUR	5.000
BE0934083701	26/03/2018	-	5,65%	EUR	202.893
BE2137730443	1/04/2018	-	4,70%	EUR	4,487
BE0934259525	30/04/2018	-	5,75%	EUR	152.198
BE2137751654	1/05/2018	-	4,70%	EUR	844
BE2137799166	1/05/2018	-	4,70%	EUR	2
BE2137772866	1/06/2018	-	4,70%	EUR	85
BE2137820376	1/06/2018	-	4,70%	EUR	179
BE2137841588	1/06/2018	-	5,05%	EUR	1.242
BE2137900202	1/06/2018	-	5,05%	EUR	1
BE2137952724	1/06/2018	-	5,05%	EUR	46
BE2138004277	1/06/2018	-	5,05%	EUR	245
XS0370380247	18/06/2018	-	1,02%	EUR	25.000
BE0934414138	27/06/2018	-	5,75%	EUR	50.749
BE2137860778	1/07/2018	-	5,05%	EUR	83
BE2137921414	1/07/2018	-	5,05%	EUR	10
BE2137973936	1/07/2018	-	5,05%	EUR	30
BE2138025488	1/07/2018	-	5,05%	EUR	262
BE2138067902	1/07/2018	-	5,05%	EUR	62
BE2138090169	1/07/2018	-	5,05%	EUR	51
BE2138115412	1/07/2018	-	5,05%	EUR	801
BE0934551533	2/07/2018	-	2,34%	EUR	25.000
BE2138136624	1/08/2018	-	5,05%	EUR	364
BE2138166928	1/09/2018	-	5,05%	EUR	372
BE2138209389	1/09/2018	-	4,90%	EUR	250
BE0934735433	30/09/2018	-	6,35%	EUR	24.372
BE2138188179	1/10/2018	-	5,05%	EUR	21
BE2138221509	1/10/2018	-	4,90%	EUR	591
BE2138233629	1/11/2018	-	4,90%	EUR	181
BE2138256851	1/11/2018	-	4,90%	EUR	266
BE2138277097	1/12/2018	-	4,90%	EUR	336
BE2138298309	1/12/2018	-	4,40%	EUR	136
BE2138319519	1/01/2019	-	4,40%	EUR	149
BE2138340721	1/01/2019	-	4,15%	EUR	31
BE2138361933	1/02/2019	-	4,15%	EUR	101
BE2138382178	1/02/2019	-	4,50%	EUR	98
BE2138403388	1/03/2019	-	4,50%	EUR	334
BE2138424590	1/03/2019	-	5,50%	EUR	86
BE2138445801	1/04/2019	-	5,50%	EUR	2.000
BE2138466047	1/04/2019	-	5,20%	EUR	517
BE2138495335	1/04/2019	-	5,70%	EUR	2.647
BE2138475139	1/05/2019	-	5,20%	EUR	5
BE2138496341	1/05/2019	-	5,70%	EUR	2.158
BE2138503419	1/05/2019	-	6,40%	EUR	10.720
BE2138523615	1/06/2019	-	6,40%	EUR	31.002
BE2138546848	1/06/2019	-	5,30%	EUR	3.931
BE2138548869	1/07/2019	-	5,30%	EUR	8.144
BE2138586273	1/07/2019	-	4,90%	EUR	5.613

BE2138723678	1/10/2019	-	4,75%	EUR	12.352
BE2138786337	1/10/2019	-	4,65%	EUR	1.050
BE2138800476	1/11/2019	-	4,65%	EUR	9.836
BE2138822694	1/11/2019	-	4,40%	EUR	230
BE2138836835	1/12/2019	-	4,40%	EUR	5.108
BE2138858086	1/12/2019	-	4,30%	EUR	1.694
BE2138867178	1/01/2020	-	4,30%	EUR	4.487
BE2138889396	1/01/2020	-	4,20%	EUR	2.579
BE2138910606	1/02/2020	-	4,20%	EUR	4.429
BE2138953069	1/03/2020	-	4,20%	EUR	3.907
XS0255154717	29/06/2021	-	1,29%	EUR	10.500
XS0123739533	27/01/2031	-	6,48%	EUR	30.000
BE0933899800	19/12/2072	-	1,04%	EUR	1
BE0117584202	26/09/2011	26/09/2011	6,50%	EUR	999.564
BE0119806116	27/10/2014	27/10/2014	4,63%	EUR	996.772
XS0362491291	3/06/2013	2/06/2013	8,03%	EUR	375.000
XS0346793713	27/08/2013	27/08/2013	8,28%	USD	750.000
BE0933899800	19/12/2072	-	1,06%	EUR	3.000.000
XS0059603802	22/02/2011	21/08/2015	2,22%	EUR	22.890
XS0055748544	17/02/2013	17/02/2013	1,61%	USD	22.330
XS0063913387	15/02/2021	15/02/2021	1,39%	USD	35.040
BE0934549511	11/06/2049	11/07/2018	7,50%	EUR	75.000
BE2138608499	1/08/2019	-	4,90%	EUR	3.774
BE2138635765	1/08/2019	-	4,75%	EUR	1.922
BE2138679235	1/08/2019	-	4,75%	EUR	601
BE2138657017	1/09/2019	-	4,75%	EUR	80
BE2138701450	1/09/2019	-	4,75%	EUR	6.917
BE2138783300	1/09/2019	-	5,05%	EUR	150

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.18

XVIII. DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL E DA ESTRUTURA DOS ACCIONISTAS

A. DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. Capital accionista			
a. Capital subscrito no fim do exercício anterior	20910P	9.374.878	9.374.878
b. Capital subscrito no fim do exercício	(20910)	9.374.878	

	Códigos	Montante	Número de acções
c. Alterações no exercício:			
.....			
.....			
.....			
.....			
d. Representação do capital			
e. Categorias de acções			
Ordinárias		9.374.878	483.241.153
.....			
.....			
.....			
f. Acções registadas	51801	xxxxxxxxxxxx	482.999.010
g. Acções ao portador	51802	xxxxxxxxxxxx	242.143

	Códigos	Montante de capital não realizado	Capital realizado não pago
2. CAPITAL NÃO REALIZADO			
a. Capital não realizado	(20920)		xxxxxxxxxxxx
b. Capital realizado não pago	51803	xxxxxxxxxxxx	
c. Accionistas responsáveis por pagamento na totalidade			
.....			
.....			
.....			
.....			

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.18

	Códigos	Exercício
3. Acções próprias		
a. Detidas pela própria sociedade		
* Total de acções próprias	51804	
* Número correspondente de acções	51805	
b. Detidas pelas suas subsidiárias		
* Total de acções próprias	51806	
* Número correspondente de acções	51807	
4. COMPROMISSOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES		
a. Resultantes do exercício da conversão		
* Total de empréstimos convertíveis em dívida	51808	
* Total de capital por subscrever	51809	
* Número correspondente de acções por emitir	51810	
b. Resultantes do exercício da SUBSCRIÇÃO		
* Número de direitos de subscrição em circulação	51811	
* Total de capital por subscrever	51812	
* Número correspondente de acções por emitir	51813	
5. Capital autorizado não subscrito	51814	9.374.000

	Códigos	Exercício
6. Unidades accionistas emitidas que não são representativas do capital		
a. Distribuição		
* Número de unidades accionistas	51815	
* Número de votos associados	51816	
b. Discriminação por accionista		
* Número de acções detidas pela própria sociedade	51817	
* Número de acções detidas pelas suas subsidiárias	51818	

B. ESTRUTURA ACCIONISTA DA ENTIDADE NA DATA DE FECHO DO EXERCÍCIO, CONSTANTE DO AVISO RECEBIDO PELA ENTIDADE

O Fortis Bank NV/SA tem a sua sede social em 1000 Brussels, Montagne du Parc 3.

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital accionista do Fortis Bank emitido e pago totaliza 9.374.878.367,40 euros. O Fortis Bank emitiu 483.241.153 acções, das quais 74,93% são detidas pelo BNP Paribas SA e das quais 25% pela Société Fédérale de Participations et d'Investissement SA (sociedade de investimento do Governo belga). As restantes acções, totalizando 0,07%, estão distribuídas anonimamente no público.

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.19

XIX. DISCRIMINAÇÃO DO TOTAL DO BALANÇO E DO TOTAL DO ACTIVO, PARA VALORES SUPERIORES A 15 MILHÕES, EM EUROS E MOEDAS ESTRANGEIRAS

	Códigos	Exercício
1. Total do Activo		
a. em euros	51901	258.835.224
b. em moedas estrangeiras (equivalente em euros)	51902	39.638.371
2. Total do Passivo		
a. em euros	51903	260.134.734
b. em moedas estrangeiras (equivalente em euros)	51904	38.338.861

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.20

XX. OPERAÇÕES FIDUCIÁRIAS REFERIDAS NO ARTIGO 27.º, n.º 1, ponto 3

	Exercício
Títulos relevantes do activo e do passivo	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.21.1

XXI. DEMONSTRAÇÃO DOS PASSIVOS E COMPROMISSOS GARANTIDOS

	Exercício
A. Quantia registada ou valor contabilístico dos imóveis hipotecados, se o segundo montante for inferior	
1. Garantias reais prestadas ou irrevogavelmente prometidas pela instituição de crédito a partir dos seus próprios activos como garantia para passivos e compromissos da instituição de crédito	
a. Títulos dos passivos	
.....	
.....	
.....	
.....	
b. Títulos não contabilizados no balanço	
.....	
.....	
.....	
.....	
2. Garantias reais prestadas ou irrevogavelmente prometidas pela instituição de crédito a partir dos seus próprios activos como garantia para passivos e compromissos de terceiros	
.....	
.....	
.....	
.....	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.21.2

	Exercício
B. GARANTIA DE GOODWILL (total registado)	
1. Garantias reais prestadas ou irrevogavelmente prometidas pela instituição de crédito a partir dos seus próprios activos como garantia para passivos e compromissos da instituição de crédito	
a. Títulos dos passivos	
.....	
.....	
.....	
.....	
b. Títulos não contabilizados no balanço	
.....	
.....	
.....	
.....	
2. Garantias reais prestadas ou irrevogavelmente prometidas pela instituição de crédito a partir dos seus próprios activos como garantia para passivos e compromissos de terceiros	
.....	
.....	
.....	
.....	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.21.3

	Exercício
C. GARANTIA DE OUTROS ACTIVOS (valor contabilístico dos activos garantidos)	
1. Garantias reais prestadas ou irrevogavelmente prometidas pela instituição de crédito a partir dos seus próprios activos como garantia para passivos e compromissos da instituição de crédito	
a. Títulos dos passivos	
Débitos em resultado de compromissos e adiantamentos	91.701.247
.....	
.....	
.....	
b. Títulos não contabilizados no balanço	
.....	
.....	
.....	
.....	
2. Garantias reais prestadas ou irrevogavelmente prometidas pela instituição de crédito a partir dos seus próprios activos como garantia para passivos e compromissos de terceiros	
.....	
.....	
.....	
.....	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.21.4

	Exercício
D. GARANTIAS DEFINIDAS SOBRE ACTIVOS FUTUROS (total dos activos relevantes)	
1. Garantias reais prestadas ou irrevogavelmente prometidas pela instituição de crédito a partir dos seus próprios activos como garantia para passivos e compromissos da instituição de crédito	
a. Títulos dos passivos	
.....	
.....	
.....	
.....	
b. Títulos não contabilizados no balanço	
.....	
.....	
.....	
.....	
2. Garantias reais prestadas ou irrevogavelmente prometidas pela instituição de crédito a partir dos seus próprios activos como garantia para passivos e compromissos de terceiros	
.....	
.....	
.....	
.....	

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.22

XXII. DEMONSTRAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS QUE PODEM SUSCITAR UM RISCO DE CRÉDITO (títulos I e II da secção não contabilizada no balanço)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. Total de compromissos contingentes em favor de empresas afiliadas	52201	0	0
2. Total de passivos contingentes em nome de outras empresas ligadas por participações	52202	0	0
3. Total de compromissos com empresas afiliadas	52203	2.620.635	294.149
4. Total de compromissos que podem suscitar um crédito de risco em outras empresas ligadas por participações	52204	87.230	95

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.23

XXIII. ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS OPERACIONAIS (títulos I a XV das contas de resultados operacionais)

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. Discriminação dos resultados operacionais por origem			
a. Juros e rendimentos similares	(40100)		
* Instituições belgas	52301	5.350.153	7.303.403
* Instituições estrangeiras	52302	495.049	1.003.685
b. Rendimento de títulos de rendimento variável, acções, unidades e outros títulos de rendimento variável	(40310)		
* Instituições belgas	52303	60.111	37.320
* Instituições estrangeiras	52304	0	(623)
c. Rendimentos de títulos de rendimento variável: participações em empresas afiliadas	(40320)		
* Instituições belgas	52305	301.173	498.412
* Instituições estrangeiras	52306	11.018	0
d. Rendimentos de títulos de rendimento variável: participações em outras empresas ligadas por participações	(40330)		
* Instituições belgas	52307	10.520	11.956
* Instituições estrangeiras	52308	0	0
e. Rendimentos de títulos de rendimento variável: outras acções que constituem activos fixos financeiros	(40340)		
* Instituições belgas	52309	1.241	3.116
* Instituições estrangeiras	52310	10	7
f. Comissões recebidas	(40400)		
* Instituições belgas	52311	1.163.239	1.071.189
* Instituições estrangeiras	52312	84.309	136.124
g. Lucros de operações financeiras	(40600)		
* Instituições belgas	52313	247.540	(292.158)
* Instituições estrangeiras	52314	16.630	73.331
h. Outros rendimentos operacionais	(41400)		
* Instituições belgas	52315	199.596	108.720
* Instituições estrangeiras	52316	0	75.683
2. Colaboradores inscritos no registo de pessoal			
a. Total de colaboradores no fim do exercício	52317	20.510	20.414
b. Número médio de colaboradores em equivalentes a tempo inteiro	52318	18.455	18.827
* Quadros directivos	52319	1.907	1.938
* Empregados	52320	16.788	16.889
* Trabalhadores manuais	52321		
* Outros	52322		
c. Horas efectivamente trabalhadas	52323	24.654.913	25.040.424
3. Custos de pessoal			
a. Remunerações e benefícios directos	52324	1.259.465	1.370.596
b. Contribuições para a segurança social	52325	316.653	351.375
c. Prémios para seguros não obrigatórios	52326	118.765	131.396
d. Outros custos de pessoal	52327	47.548	54.101
e. Pensões	52328	2.399	1.201
4. Provisões para pensões e obrigações similares			
a. Dotações (+)	52329	6	27
b. Utilizações (-)	52330	50	1.026

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.23

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
5. Discriminação dos outros encargos operacionais em caso de quantias significativas			
Rendimentos de arrendamentos		11.707	17.876
Recuperações diversas		142.232	111.265
Custos de inventário		17.812	20.349
Franquias		13.811	12.450
Retornos sobre dívidas		11.156	12.621
Outros		1.130	9.844
6. Outros encargos operacionais			
a. Impostos	52331	210.092	138.833
b. Outros	52332	49.346	102.426
c. Discriminação dos outros encargos operacionais em caso de quantias significativas			
.....			
.....			
.....			
7. Resultados operacionais relativos a empresas afiliadas	52333	2.394.857	2.130.993
8. Encargos relativos a empresas afiliadas	52334	800.443	961.324

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.24.1

XXIV. DEMONSTRAÇÃO DE OPERAÇÕES A PRAZO NÃO CONTABILIZADAS NO BALANÇO NO ÂMBITO DE TÍTULOS, DIVISAS ESTRANGEIRAS E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO REPRESENTANDO PASSIVOS QUE PODEM SUSCITAR UM RISCO DE CRÉDITO NA ACEPÇÃO DO TÍTULO II DA SECÇÃO NÃO CONTABILIZADA NO BALANÇO

	Códigos	Exercício
A. TIPOS DE OPERAÇÕES (total na data de fecho das contas)		
1. Operações no âmbito de títulos		
a. Aquisições e vendas de títulos e instrumentos negociáveis a prazo	52401	19.253
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52402	19.253
2. Operações em divisas estrangeiras (totais definidos)		
a. Operações cambiais a prazo	52403	36.896.871
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52404	36.380.653
b. Swaps cambiais e de taxa de juro	52405	10.357.199
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52406	9.917.296
c. Futuros em divisas	52407	31.192
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52408	31.192
d. Opções em divisas	52409	8.961.525
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52410	8.961.025
e. Contratos cambiais a prazo	52411	2.253.626
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52412	2.253.626
3. Operações no âmbito de outros instrumentos financeiros		
Transacções de taxa de juro a prazo (valor de referência nominal/teórico)		
a. Swaps de taxa de juro	52413	1.152.561.939
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52414	1.109.873.786
b. Futuros de taxa de juro	52415	15.562.107
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52416	15.562.107
c. Contratos de taxa de juro a prazo	52417	298.461.022
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52418	290.461.022
d. Opções de taxa de juro	52419	1.538.171.321
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52420	1.537.501.021
Outras aquisições e vendas a prazo (preço de compra/venda acordado entre as partes)		
e. Outros contratos de opções	52421	14.132.071
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52422	14.048.863
f. Outras operações de futuros	52423	387.825
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52424	387.825
g. Outras aquisições e vendas a prazo	52425	191.681
* Incluindo: operações não afectadas por cobertura	52426	191.681

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.24.2

	Códigos	Exercício
B. EFEITOS ESTIMADOS NOS RESULTADOS DE ISENÇÃO DA REGRA DE AVALIAÇÃO REFERIDA NO ARTIGO 36.-A, SECÇÃO 2, RELATIVAMENTE A OPERAÇÕES DE TAXA DE JURO A PRAZO		
1. Transacções de taxa de juro a prazo no âmbito da gestão de caixa		
a. Valor de referência nominal/teórico na data de fecho das contas	52427	36.524.300
b. Diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico (+)/(-)	52428	(1.493)
2. Transacções de taxa de juro a prazo no âmbito da gestão de activos e passivos		
a. Valor de referência nominal/teórico na data de fecho das contas	52429	29.853.417
b. Diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico (+)/(-)	52430	(108.604)
3. Operações com reduções do risco (LOCOM)		
a. Valor de referência nominal/teórico na data de fecho das contas	52431	Nihil
b. Diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico (+)/(-)	52432	Nihil

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.25

XXV. RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

	Códigos	Exercício
1. Ganhos de capital obtidos com a transferência de imobilizado para empresas afiliadas	52501	2.307
2. Perdas de capital sofridas com a transferência de imobilizado para empresas afiliadas	52502	
3. Discriminação de outros resultados extraordinários em caso de quantias significativas		
Ganhos de alienações de participações		
Ganhos com a venda de actividades de sucursais estrangeiras a entidades do		2.307
BNP Paribas SA		648.294
4. Discriminação de outros encargos extraordinários em caso de quantias significativas		
Plano de reorganização		(8.783)
Perdas com a venda de actividades de sucursais estrangeiras a entidades do BNP Paribas SA		(491.792)

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.26

XXVI. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

	Códigos	Exercício
1. Impostos sobre os resultados do exercício	52601	
a. Impostos e retenções devidos ou pagos	52602	(36.055)
b. Excedentes de pagamentos de impostos ou retenções transitados para os activos	52603	(368)
c. Passivos fiscais adicionais estimados	52604	
2. Impostos sobre os resultados de exercícios anteriores	52605	
a. Impostos adicionais devidos ou pagos	52606	
b. Impostos adicionais estimados ou transferidos para provisões	52607	
3. Principais causas de disparidades entre os lucros antes de impostos apresentados nas demonstrações financeiras e os lucros tributáveis estimados		
Custos não aceites		55.310
Movimentos de reservas		(29.542)
Acréscimos/decréscimos de acções e unidades		(775.528)
Rendimentos finais tributáveis		(296.845)

4. Impacto dos resultados extraordinários nos impostos e nos resultados do exercício 70.302

	Códigos	Exercício
5. Fontes de impostos diferidos		
a. Activos por impostos diferidos	52608	
* Perdas fiscais acumuladas dedutíveis de futuros lucros tributáveis	52609	10.232.483
* Outros activos por impostos diferidos		
São contabilizados os activos por impostos diferidos relativos a planos de reestruturação em curso		132.662
b. Passivos por impostos diferidos	52610	325
* Discriminação dos passivos por impostos diferidos		
relativos a créditos fiscais potenciais referentes a excedentes de reavaliações de edifícios		
São contabilizados os impostos diferidos provenientes da indústria de crédito		

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.27

XXVII. IMPOSTOS SOBRE O VALOR ACRESCENTADO E OUTROS IMPOSTOS DEVIDOS POR TERCEIROS

	Códigos	Exercício	Exercício anterior
1. Impostos sobre o valor acrescentado cobrados			
a. À empresa (dedutíveis)	52701	115.700	358.341
b. Pela empresa	52702	47.548	396.994
2. Retenções devidas por terceiros relativas a			
a. Retenções nos salários	52703	379.096	376.131
b. Retenções nos rendimentos de investimento	52704	263.762	305.343

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.28.1

XXVIII. DIREITOS E COMPROMISSOS NÃO RECONHECIDOS NO BALANÇO COM AFILIADAS

A. DIREITOS E COMPROMISSOS NÃO RECONHECIDOS NO BALANÇO

	Códigos	Exercício
1. Principais compromissos com a aquisição de imobilizado		
.....		
.....		
.....		
2. Principais compromissos com a transferência de imobilizado		
.....		
.....		
.....		
3. Acções judiciais importantes e outros compromissos importantes		
4. Passivos relacionados com o sistema complementar de pensões de reforma e sobrevivência de colaboradores e quadros directivos e medidas adoptadas para cumprir os encargos decorrentes		

	Código	Exercício
5. Pensões cujo serviço deve ser pago pela própria empresa:	52801	
Estimativa dos compromissos decorrentes		
Bases e métodos de cálculo		
.....		
.....		
.....		

6. Natureza e objectivo comercial dos compromissos não contabilizados no balanço

Quando os riscos ou benefícios desses acordos são significativos e a sua publicação necessária para avaliar a posição financeira da empresa;

Se necessário, devem mencionar-se também as consequências financeiras desses acordos para a empresa:

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.28.2

B. TRANSACÇÕES COM AFILIADAS EM CONDIÇÕES DE NÃO MERCADO

	Exercício
Demonstração dessas transacções, quando significativas, indicando o seu valor, a natureza da relação com a parte relacionada e outras informações sobre as transacções, necessárias para visualizar a posição da empresa:	
.....	
.....	
.....	
.....	

XXIX. RELAÇÕES FINANCEIRAS COM

	Códigos	Exercício
A. DIRECTORES E ADMINISTRADORES, PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS QUE DIRECTA OU INDIRECTAMENTE CONTROLAM A INSTITUIÇÃO MAS QUE NÃO CONSTITUEM EMPRESAS AFILIADAS OU AS OUTRAS EMPRESAS DIRECTA OU INDIRECTAMENTE CONTROLADAS PELAS REFERIDAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS		
1. Valores a receber destas pessoas	52901	3.463
a. Principais condições relativas a valores por receber		
.....		
.....		
2. Garantias fornecidas em seu favor	52902	
a. Principais condições das garantias concedidas		
.....		
.....		
3. Outros compromissos significativos assumidos em seu favor	52903	
a. Principais condições destes outros compromissos		
.....		
.....		
4. Remunerações directas e indirectas e pensões cobradas na demonstração de resultados, desde que este registo não diga respeito exclusiva ou principalmente à situação de uma só pessoa identificável		
a. A directores e administradores	52904	6.915
b. A ex-directores e ex-administradores	52905	555

	Códigos	Exercício
b. TÉCNICO(S) OFICIA(L)IS DE CONTRAS E PESSOAS COM QUEM EXISTE UMA LIGAÇÃO		
1. Remuneração do(s) técnico(s) oficia(l)is de contas	52906	2.227
2. Remuneração de serviços excepcionais ou missões especiais prestados na empresa pelo(s) técnico(s) oficia(l)is de contas		
a. Outras missões de análise	52907	3.080
b. Missões relativas a consultoria fiscal	52908	0
c. Outras missões exteriores à revisão oficial das contas	52909	0
3. Remuneração de serviços excepcionais ou missões especiais prestadas na empresa por pessoas com quem existe uma ligação do(s) técnico(s) oficia(l)is de contas		
a. Outras missões de análise	52910	
b. Missões relativas a consultoria fiscal	52911	
c. Outras missões exteriores à revisão oficial das contas	52912	

4. Termos ao abrigo do artigo 133.º, n.º 6, do Código das Sociedades

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.30

XXX. POSIÇÕES EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	Códigos	Exercício
1. Instrumentos financeiros a receber pela entidade em nome de clientes	53001	572.083
2. Instrumentos financeiros a pagar pela entidade a clientes	53002	7.882.469
3. Instrumentos financeiros de clientes recebidos para guarda pela entidade	53003	103.316.708
4. Instrumentos financeiros de clientes dados para guarda pela entidade	53004	115.819.592
5. Instrumentos financeiros de clientes recebidos como garantia pela entidade	53005	5.192.498
6. Instrumentos financeiros de clientes dados como garantia pela entidade	53006	0

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.31

XXXI. DERIVADOS NÃO AVALIADOS AO JUSTO VALOR

Os derivados mencionados infra são utilizados para fins de cobertura. Os valores de mercado (mark-to-market) da transacção global (o valor de mercado reflecte a cobertura versus o contrato coberto) não têm impacto material nos lucros (prejuízos) do exercício

	Exercício
CÁLCULO DO JUSTO VALOR PARA CADA CATEGORIA DE DERIVADOS QUE NÃO SÃO AVALIADOS AO JUSTO VALOR, COM INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA E O VOLUME DOS INSTRUMENTOS	
Gestão de activos e passivos/swaps de taxa de juro (IRS)	665.199
Gestão de activos e passivos/Cap de taxa de juro (CAP)	22.995
Swaps de taxa de juro (IRS)	(446.061)
Swaps de divisas (CRS)	(11.245)
Contratos a prazo relativos a taxas de juro (FRA)	(868)

XXXII. DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

A. INFORMAÇÕES A PRESTAR POR CADA EMPRESA

O Fortis Bank preparou e publicou demonstrações financeiras consolidadas e um relatório anual consolidado

B. INFORMAÇÕES A PRESTAR PELA EMPRESA SE FOR UMA SUBSIDIÁRIA OU UMA JOINT VENTURE

Denominação, sede social e, se for uma sociedade regida pela legislação belga, o número de identificação fiscal ou o número de identificação nacional da(s) sociedade(s)-mãe e se esta(s) prepara(m) e publica(m) demonstrações financeiras consolidadas que incluam as demonstrações financeiras da sociedade por via da consolidação

BNP PARIBAS SA
Boulevard des Italiens, 16 à 75009 Paris - França

Se a sociedade-mãe se reger por legislação estrangeira, as contas consolidadas reportadas acima podem ser obtidas no

BANQUE NATIONALE DE FRANCE
Rue croix des petits champs, 31 à 75001 Paris - França

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.32.2

C. RELAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO QUE A EMPRESA ENCABEÇA NA BÉLGICA COM O(S) TÉCNICO(S) OFICIA(L)IS DE CONTAS E AS PESSOAS COM QUEM EXISTE UMA LIGAÇÃO: DEMONSTRAÇÃO EM APLICAÇÃO DO ARTIGO 133.º, N.º 6 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

	Códigos	Exercício
D. RELAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO QUE A EMPRESA ENCABEÇA NA BÉLGICA COM O(S) TÉCNICO(S) OFICIA(L)IS DE CONTAS E AS PESSOAS COM QUEM EXISTE UMA LIGAÇÃO: DEMONSTRAÇÃO EM APLICAÇÃO DO ARTIGO 134.º, N.ºs 4 E 5 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES		
1. Remuneração do(s) técnico(s) oficia(l)is de contas pelo exercício do seu mandato legal a nível do Grupo que a empresa que publica as informações encabeça	53201	2.227
2. Remuneração de serviços excepcionais ou missões especiais prestados na empresa pelo(s) técnico(s) oficia(l)is de contas		
a. Outras missões de análise	53202	3.080
b. Missões relativas a consultoria fiscal	53203	0
c. Outras missões exteriores à revisão oficial das contas	53204	0
3. Remuneração das pessoas com quem o(s) técnico(s) oficia(l)is de contas têm uma ligação, pelo exercício do seu mandato legal a nível do Grupo que a empresa que publica as informações encabeça	53205	2.545
4. Remuneração de serviços excepcionais ou missões especiais executados por este grupo de pessoas com quem os técnicos oficiais de contas têm uma ligação		
a. Outras missões de análise	53206	200
b. Missões relativas a consultoria fiscal	53207	130
c. Outras missões exteriores à revisão oficial das contas	53208	3.571

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 5.33

VALORES DE PARTICIPAÇÕES E ACÇÕES NÃO REALIZADAS (em aplicação do artigo 29.º, n.º 1)

(em milhares de euros)

Título Anexo B	Denominação da sociedade	Quantia não realizada
VII. A	FORTIS PRIVATE EQUITY BELGIUM	32.438
	Total	**32.438**
VII. B	SOWO INVEST N.V.	16
	FINTRIMO S.A.	4
	FINTRIMO S.A.	144
	SOWO INVEST N.V	73
	FINTRIMO S.A	25
	FINTRIMO S.A	25
	FINTRIMO S.A	25
	F SCHOLEN	4.944
	BEMM II	375
	Total	**5.631**
VII. C	MAISON DE L'ENTREPRISE LIB 25 PC	6
	MAISON DE L'ENTREPRISE LIB 25 PC	9
	LANDWAARTS SOC WOONKREDIET (VOOR EIGEN WOON GENK)	80
	LE CREDIT HYPOTHECAIRE BRICOULT CHATELET	4
	CREDIT TRAVAILLEURS LIB 50 PC	1
	EIGEN HUIS DURMESTREEK LOKEREN	2
	UW EIGEN HUIS VLAANDEREN ZOTTEGEM	6
	EIGEN HUIS - THUIS BEST	3
	ONS EIGEN HUIS NEERPELT	1
	Total	**112**

XXVIII. DIREITOS E OBRIGAÇÕES NÃO DEMONSTRADOS NO BALANÇO E COBERTOS PELA SECÇÃO ANTERIOR OU PELAS RUBRICAS NÃO CONTABILIZADAS NO BALANÇO

C. Quando aplicável, faz-se uma breve descrição da pensão complementar de reforma e sobrevivência dos colaboradores ou executivos, em que se apresentam as medidas adoptadas para cobrir os custos decorrentes.

I. Breve descrição dos sistemas de pensões

O Fortis Bank tem quatro sistemas de pensões em curso.

A. O primeiro sistema de pensões é aplicável aos colaboradores que foram admitidos no Banco antes de 1 de Janeiro de 2002 e que não são executivos do Fortis Bank (ex-ASLK, ex-Generale Bank e Fortis Bank).
Este sistema abrange:

1) um plano básico de benefício definido, que fornece as seguintes prestações:
- prestação de reforma, pagável quando é atingida a idade da reforma (60 anos), que toma em consideração a reforma actual do membro efectivamente paga pelo Estado;
- uma prestação por morte antes da idade da reforma e uma prestação de órfão

2) Um plano complementar (só para a categoria ex-ASLK) de tipo de contribuição definida, que prevê contribuições obrigatórias do membro e fornece prestações adicionais por reforma e morte.

B. O segundo sistema é aplicável aos colaboradores que foram admitidos no Banco depois de 31 de Dezembro de 2001 e que não são executivos do Fortis Bank (só a categoria Fortis Bank). Este sistema, que prevê contribuições obrigatórias do membro, é um sistema de contribuição definida para a pensão de reforma e um sistema de benefício definido para as prestações por morte e de órfão.

C. O terceiro sistema é aplicável aos colaboradores da categoria ex-KN. É um sistema de contribuição definida para a prestação da reforma e um sistema de benefício definido para as prestações por morte e de órfão.

D. O quarto sistema aplica-se aos executivos do Fortis Bank.
É um sistema de benefício definido que fornece as seguintes prestações:

- prestação de reforma pagável quando é atingida a idade de reforma (65 anos), variando o capital da pensão consoante a categoria do cargo;
- uma prestação por morte antes da idade da reforma e uma prestação de órfão

II. Breve descrição das medidas adoptadas pela empresa para cobrir os custos decorrentes

A. Os custos do sistema de pensões são cobertos por:

- um seguro colectivo subscrito na AXA e na AGF sobre os direitos acumulados (contribuições dos colaboradores); em 31 de Dezembro de 2001 para as categorias ex-Generale Bank e Fortis Bank;
- um seguro colectivo subscrito na AG Insurance sobre a diferença entre os benefícios definidos e estes direitos acumulados.

1) Nos compromissos assumidos em I.A.1), a entidade patronal paga contribuições mensais ao Fundo de Financiamento do seguro colectivo (calculadas como percentagem fixa dos salários) e os prémios relativos aos diferentes planos de reforma antecipada.

2) Nos compromissos assumidos em I.A.2), as contribuições são divididas equitativamente entre os colaboradores e a entidade patronal.

B. Os custos do segundo sistema são cobertos por um seguro colectivo subscrito com a AG Insurance. Os colaboradores pagam uma contribuição mensal individual consoante o seu salário. A entidade patronal paga uma contribuição mensal para o Fundo de Financiamento do seguro colectivo.

C. Os custos do terceiro sistema são cobertos por um seguro colectivo subscrito com a AG Insurance. A entidade patronal paga um prémio mensal sobre o seguro colectivo, bem como prémios relativos aos diferentes planos de reforma antecipada.

D. Os custos do quarto sistema são cobertos por um seguro colectivo subscrito com a AXA. A entidade patronal paga um prémio mensal sobre o seguro colectivo para o Fundo de Financiamento do seguro colectivo.

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 6

BALANÇO SOCIAL (em euros)

Número de comissões de consultoria social que governam a empresa: 310

INFORMAÇÕES SOBRE O PESSOAL EMPREGADO

PESSOAL CONTRATADO

No exercício e no exercício anterior	Códigos	1. Tempo inteiro *(exercício)*	2. Tempo parcial *(exercício)*	3. Total (T) ou total em equivalentes a tempo inteiro (FTE) *(exercício)*	3P. Total (T) ou total em equivalentes a tempo inteiro (FTE) *(exercício anterior)*
Número médio de colaboradores	100	14.493	5.817	18.455,1 (FTE)	18.827,0 (FTE)
N.º de horas de trabalho efectivas	101	20.394.262	4.260.651	24.654.913 (T)	25.040.424 (T)
Custos de pessoal	102	1.260.814	325.714	1.586.528 (T)	1.647.787 (T)
Benefícios adicionais ao salário	103	xxxxxx	xxxxxx	0 (T)	0 (T)

No fim do exercício	Códigos	1. Tempo inteiro	2. Tempo parcial	3. Total em equivalentes a tempo inteiro
Número de colaboradores inscritos no registo de pessoal	105	14.723	5.787	18.689,8
Discriminação por tipo de contratação				
Contrato de duração ilimitada	110	14.391	5.780	18.352,5
Contrato de duração limitada	111	332	7	337,3
Contrato para um projecto claramente definido	112			
Substituição temporária	113			
Discriminação por género e habilitações escolares				
Homens	120	8.837	1.580	9.837,3
ensino primário	1200	0	0	0.0
ensino secundário	1201	2.304	996	2.909,6
grau superior não académico	1202	3.335	397	3.601,6
grau académico	1203	3.198	187	3.326,0
Mulheres	121	5.886	4.207	8.852,5
ensino primário	1210	0	0	0.0
ensino secundário	1211	1.318	1.885	2.580,6
grau superior não académico	1212	2.512	1.572	3.658,5
grau académico	1213	2.056	750	2.613,3
Discriminação por cargo				
Gestão	130	1.848	106	1.924,7
Colaboradores	134	12.875	5.681	16.765,1
Trabalhadores manuais	132			
Outros	133			

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 6

PESSOAL TEMPORÁRIO E PESSOAS DISPONÍVEIS PARA A EMPRESA

No exercício	Códigos	1. Temporários	2. Disponíveis para a empresa
Número médio empregado	150	94	
N.º de horas de trabalho efectivas	151	175.116	
Custo para a empresa	152	6.179	

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PESSOAL NO EXERCÍCIO

ADMITIDOS	Códigos	1. Tempo inteiro	2. Tempo parcial	3. Total em equivalentes a tempo inteiro
Pessoal contratado no exercício	205	1.595	48	1.631,2
Discriminação por tipo de contrato de trabalho				
Contrato de duração indefinida	210	1.356	44	1.389,0
Contrato de duração definida	211	239	4	242,2
Contrato para um projecto claramente definido	212			
Contrato de substituição temporária	213			

RESCISÕES	Códigos	1. Tempo inteiro	2. Tempo parcial	3. Total em equivalentes a tempo inteiro
Número de colaboradores em que o registo de pessoal indica uma data do exercício como data de cessação do seu contrato de trabalho	305	1.017	530	1.312,9
Discriminação por tipo de contrato de trabalho				
Contrato de duração indefinida	310	818	522	1.108,8
Contrato de duração definida	311	199	8	204,1
Contrato para um projecto claramente definido	312	0	0	0,0
Contrato de substituição temporária	313	0	0	0,0
Discriminação por razão da cessação do contrato de trabalho				
Reforma	340	212	413	433,8
Reforma antecipada	341	0	0	0,0
Despedimento	342	153	8	158,3
Outras razões	343	652	109	720,8
das quais: número de colaboradores que continua a trabalhar para a empresa como profissional liberal, pelo menos a meio tempo	350	0	0	0,0

N.º	BE 403.199.702	C-estb. 6

INFORMAÇÕES SOBRE ACÇÕES DE FORMAÇÃO NO EXERCÍCIO

	Códigos	Homens	Códigos	Mulheres
Total de iniciativas de formação profissional contínua a cargo da empresa				
Número de formandos	5801	8.060	5811	7.144
Número de horas de formação	5802	234.448	5812	215.838
Custos para a empresa	5803	29.133	5813	25.822
dos quais custos brutos directamente ligados à formação	58031	28.817	58131	25.542
dos quais encargos pagos e transferências para fundos	58032	316	58132	280
dos quais contribuições e outras prestações financeiras recebidas (dedutíveis)	58033	0	58133	0
Total de iniciativas de formação profissional contínua semi-formais ou informais a cargo da entidade patronal				
Número de formandos	5821	88	5831	113
Número de horas de formação	5822	3.163	5832	3.320
Custos para a empresa	5823	216	5833	226
Total de iniciativas de formação profissional inicial a cargo da entidade patronal				
Número de formandos	5841	0	5851	0
Número de horas de formação	5842	0	5852	0
Custos para a empresa	5843	0	5853	0

Resumo das políticas contabilísticas para as demonstrações financeiras não consolidadas

Princípios gerais

As políticas contabilísticas do Fortis Bank cumprem o disposto no Decreto Real de 23 de Setembro de 1992 que regulamenta as contas anuais de instituições de crédito.

As políticas contabilísticas do Fortis Bank mantêm-se inalteradas em relação ao ano passado.

O resumo seguinte descreve de forma mais pormenorizada as políticas contabilísticas utilizadas nos principais componentes do balanço e da demonstração de resultados.

Activos

Créditos de instituições de crédito e clientes

Os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito e clientes são contabilizados pelo montante inicial pago deduzido de reembolsos subsequentes e de provisões em conformidade. Todas as despesas pagas a terceiros pela realização de transacções com clientes são integralmente contabilizadas no período contabilístico em que ocorreram.

Eventuais diferenças entre o valor nominal dos empréstimos e adiantamentos e os montantes originalmente concedidos são contabilizadas numa base cumulativa como rendimentos ou despesas de juros na demonstração de resultados.

Os outros créditos são contabilizados pelo seu valor nominal.
As provisões para empréstimos de cobrança duvidosa e futuro incerto são contabilizados proporcionalmente à parte considerada irrecuperável com base em fontes de informação objectivas. Quando um empréstimo é classificado como de cobrança duvidosa ou incerto, os respectivos juros deixam normalmente de ser incluídos na demonstração de resultados.

As políticas contabilísticas contemplam a possibilidade de instituir um fundo de segurança interno para cobrir possíveis futuros riscos bem definidos, que ainda não podem ser especificados.

Acções e obrigações

Os títulos ou créditos representados por títulos comercializáveis são incluídos na carteira de negociação se forem adquiridos com a finalidade de revenda, com base no seu retorno por um período que, normalmente, não excede seis meses.

Os títulos transaccionados são valorizados pelo valor de mercado se forem transaccionados num mercado líquido. Na ausência de um mercado líquido, são valorizados pelo custo mais baixo (todos os custos incluídos, deduzidos das provisões creditadas) ou pelo valor do mercado.

Os títulos de rendimento fixo da carteira de investimentos são contabilizados com base na sua taxa de rendimento até ao vencimento. A diferença entre o custo de aquisição (todos os custos incluídos, deduzidos das provisões creditadas) e o valor de resgate é acumulada na demonstração de resultados.

Os ganhos e perdas realizados com a venda de títulos de rendimento fixo são contabilizados imediatamente na demonstração de resultados. Se, no entanto, forem realizados com transacções de arbitragem, poderão ser acumulados, em conformidade com o disposto no artigo 35.º, n.º 5 do Real Decreto de 23 de Setembro de 1992.

As acções da carteira de investimentos são valorizadas pelo custo mais baixo (todos os custos incluídos, deduzidos das provisões creditadas) ou pelo valor do mercado, sendo todas as diferenças contabilizadas na demonstração de resultados.

Se existir risco de não pagamento pelo devedor, são inscritas depreciações tal como para empréstimos de cobrança duvidosa ou empréstimos de futuro incerto.

Imobilizações financeiras

As imobilizações financeiras são contabilizadas pelo custo.
É inscrita uma depreciação quando o decréscimo do valor é permanente. Quando as imobilizações financeiras são financiadas com fundos emprestados, as diferenças cambiais destes fundos não são contabilizadas na demonstração de resultados.

Os custos incrementais são inscritos directamente na demonstração de resultados.

Despesas de formação e activos intangíveis

Os custos de arranque são capitalizados e depreciados linearmente ao longo de 5 anos.

Os custos de aumento de capital são imputados directamente na demonstração de resultados.

Os custos de emissão de empréstimos subordinados são depreciados linearmente ao longo da duração do empréstimo. Os custos de emissão de empréstimos perpétuos são depreciados linearmente ao longo de 5 anos ou do período que antecede a data da primeira opção de compra, se for uma data anterior.

Os custos relacionados com software desenvolvido pelo próprio Banco ou relacionados com software standard ou específico adquirido a terceiros são contabilizados directamente na demonstração de resultados como despesas gerais. Se houver a certeza que a vida económica do software específico adquirido a terceiros é superior a um ano, e se essa vida económica for determinada sobretudo pelo risco de mudanças tecnológicas e desenvolvimentos comerciais, este software pode ser capitalizado e depreciado linearmente ao longo da vida útil estimada, por um período máximo de 5 anos.

Os outros activos fixos intangíveis são depreciados ao longo de um período máximo de 10 anos.

O Banco não faz uso da opção de capitalizar comissões pagas a terceiros pela realização de transacções com clientes que possuam um período contratual superior a um ano.

Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são contabilizados pelo custo, incluindo custos acessórios e impostos indirectos não recuperáveis, deduzidos da depreciação. A depreciação ocorre linearmente ao longo da vida económica estimada.

É permitida a reavaliação dos activos fixos tangíveis, desde que o seu valor exceda o valor da carteira de negociação de forma clara e durável.

Outros activos

Este título inclui, entre outras rubricas, os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos não podem ser contabilizados.
No entanto, a CBFA permite a contabilização de impostos diferidos activos relacionados com custos de reestruturação, incluindo os relacionados com planos sociais.

Passivos

Débitos a instituições de crédito e clientes

Os montantes devidos a instituições de crédito e clientes são contabilizados pelo montante inicial recebido, deduzidos de reembolsos subsequentes. Todas as despesas pagas a terceiros pela angariação de depósitos são integralmente contabilizadas no período contabilístico em que ocorreram.

Débitos representados por um título

Os títulos de dívida emitidos com capitalização fixa são contabilizados pelo montante original acrescido dos juros capitalizados.

Outros débitos

Este título inclui, entre outras rubricas, todas as dívidas a pessoal relacionadas com salários e outras despesas com a segurança social incorridos no presente período contabilístico e pagas no próximo período contabilístico.

Provisões para riscos e encargos

As provisões para pensões e obrigações sociais similares são contabilizadas de acordo com os requisitos legais belgas.

As provisões para impostos diferidos passivos só podem ser contabilizadas em conformidade com o disposto na legislação contabilística e nos reais decretos belgas.

Fundo para riscos bancários gerais

A criação do fundo para riscos bancários gerais baseia-se num método definido, aprovado pelo Conselho de Administração, aplicado sistematicamente e baseado no volume ponderado de crédito e nos riscos do mercado do sector bancário.

Demonstração de Resultados

Rendimentos ou despesas de juros

Os rendimentos ou despesas de juros são contabilizados na data de vencimento. Quando um empréstimo é classificado como de cobrança duvidosa ou incerto, os respectivos juros são normalmente colocados em reserva e deixam de ser incluídos na demonstração de resultados. A depreciação actuarial da diferença entre o custo de aquisição e o preço de resgate de títulos de rendimento fixo da carteira de negociação também é incluída nas receitas de juros.

Rendimentos de títulos de rendimento variável

As receitas de acções e participações são contabilizadas a partir da data em que a distribuição de dividendos é comunicada ao Banco.

Derivados

Os resultados de derivados são inscritos de forma diferente consoante o tipo de transacção.

Transacções de cobertura

Transacções que protegem contra o risco de flutuação de taxas de câmbio, taxas de juro ou preços. Os ganhos e perdas são inscritos na demonstração de resultados de forma simétrica com os resultados dos componentes de cobertura, de modo a neutralizar, total ou parcialmente, o seu impacto.

Para ser consideradas cobertura, as transacções devem preencher as seguintes condições:

- O componente coberto ou o conjunto homogéneo coberto deve expor o Banco a um risco de flutuação de taxas de câmbio, taxas de juro ou preços.
- As transacções de cobertura devem ser indicadas especificamente desde a origem, bem como os componentes cobertos.
- É obrigatório existir uma correlação suficiente entre as flutuações de valor do componente coberto e a transacção coberta (ou o instrumento subjacente).

Uma transacção deve ser contabilizada pelo justo valor assim que deixar de preencher as condições para ser considerada uma cobertura.

Transacções de negociação

Todas as transacções realizadas no âmbito das actuais actividades de negociação que não preencham os requisitos para ser classificadas como cobertura são avaliadas a preços de mercado e os respectivos ganhos e perdas contabilizados na demonstração de resultados. Se o mercado não for líquido, só as perdas são contabilizadas na demonstração de resultados.

Algumas transacções de taxas de juro a prazo são valorizadas de acordo com outros métodos de valorização, com base na derrogação da CBFA, em conformidade com o artigo 18.º do Real Decreto de 23 de Setembro de 1992:

- Transacções celebradas no âmbito da gestão de tesouraria, com uma maturidade inicial de, no máximo, 1 ano.
- Transacções celebradas no âmbito de transacções do balanço e de transacções externas ao balanço, conduzidas com o objectivo de reduzir o risco da taxa de juro e documentadas como tal.
- Transacções celebradas no âmbito de transacções estratégicas de gestão de activos e passivos em euros ou numa divisa da União Monetária Europeia.

Estas 3 categorias são valorizadas por inscrição do respectivo resultado numa base cumulativa.

- Transacções celebradas no âmbito de uma gestão global, sem o objectivo de reduzir o risco da taxa de juro: estas transacções são valorizadas numa base cumulativa com a condição de se contabilizar na demonstração de resultados as perdas potenciais decorrentes da valorização pelo valor de mercado.

Divisas estrangeiras

A valorização de divisas estrangeiras distingue entre rubricas monetárias e não monetárias.

As rubricas monetárias são activos e passivos, incluindo acréscimos e diferimentos, direitos e compromissos que representam um montante específico numa divisa estrangeira, bem como acções e outros títulos sem rendimento fixo da carteira de negociação. As rubricas monetárias são convertidas pela taxa média (média da taxa de compra e venda no mercado à vista), na data de fecho. As rubricas liquidadas a taxas de câmbio específicas devem ser valorizadas a essas taxas específicas médias. As diferenças cambiais resultantes são contabilizadas na demonstração de resultados (com a excepção de ganhos cambiais em divisas estrangeiras para as quais não existe um mercado líquido).

Os activos fixos tangíveis, intangíveis e financeiros são considerados rubricas não monetárias e contabilizados pelo custo com base na taxa de câmbio da data de aquisição. Quando rubricas não monetárias, expostas a risco cambial, são financiados numa base permanente com fundos de um empréstimo contraído na mesma divisa, as diferenças de conversão dos fundos emprestados não são contabilizadas na demonstração de resultados.

Os componentes de lucros e perdas em divisas estrangeiras são convertidos em euros na demonstração de resultados, à taxa do mercado à vista na data da contabilização, como rendimentos ou despesas.

Relatório dos revisores oficiais de contas

RELATÓRIO CONJUNTO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS RELATIVO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DO FORTIS BANK SA/NV PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Tradução livre, não assinada, do relatório conjunto dos revisores oficiais de contas, elaborado originalmente em francês e em flamengo.

Em conformidade com o disposto na lei e nos estatutos da sociedade, submetemos o presente relatório no quadro da nossa nomeação como revisores oficiais de contas. Este relatório inclui o nosso parecer sobre as demonstrações financeiras anuais e as necessárias notas e informações adicionais.

Parecer sem reservas sobre as demonstrações financeiras anuais com parágrafo explicativo

Auditámos as demonstrações financeiras anuais do Fortis Bank SA/NV (a "Sociedade") para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, elaboradas em conformidade com o quadro de relato financeiro aplicável na Bélgica, que apresentam um saldo total de 298.473.596 (000) euros e ganhos anuais de 1.874.520 (000) euros.

O Conselho de Administração da Sociedade é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras anuais. Esta responsabilidade inclui a concepção, aplicação e manutenção dos controlos internos relevantes para a elaboração e a apresentação correcta das demonstrações financeiras anuais, que estejam isentas de incorrecções materiais, resultantes de fraude ou erro, a selecção e a aplicação das políticas contabilísticas apropriadas, bem como a elaboração de estimativas contabilísticas razoáveis nas circunstâncias.

Nós somos responsáveis por elaborar um parecer sobre estas demonstrações financeiras anuais com base na auditoria efectuada. Conduzimos a nossa auditoria em conformidade com os requisitos legais aplicáveis na Bélgica e com as normas de auditoria belga emitidas pelo "Institut des Reviseurs d'Entreprises/Instituut der Bedrijfsrevisoren". Essas normas de auditoria exigem um planeamento e execução da auditoria que permita obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras anuais estão isentas de incorrecções materiais.

Em conformidade com as normas de auditoria acima referidas, executámos os procedimentos destinados a obter informações probatórias sobre os montantes e as divulgações constantes das demonstrações financeiras anuais. Cabe-nos a nós seleccionar estes procedimentos, bem como avaliar o risco das demonstrações financeiras anuais conterem incorrecções materiais resultantes de fraude ou erro. Na avaliação deste risco, tomámos em consideração os controlos internos da Sociedade relativos à elaboração e apresentação correcta das demonstrações financeiras anuais, para podermos conceber procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias e não com a finalidade de exprimir uma opinião sobre a eficácia dos controlos internos da Sociedade. Também avaliámos a adequabilidade das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas apresentadas pela administração, bem como a apresentação global das demonstrações financeiras anuais. Por último, obtivemos do Conselho de Administração e de funcionários da Sociedade as explicações e informações necessárias para a nossa auditoria. Acreditamos que as informações probatórias obtidas fornecem uma base razoável para o nosso parecer.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras anuais dão uma perspectiva verdadeira e justa do valor líquido e da posição financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2010 e dos seus resultados para o exercício findo nessa data, em conformidade com o quadro de relato financeiro aplicável na Bélgica.

Sem colocarmos outras reservas ao nosso parecer, chamamos a atenção para o relatório do Conselho de Administração onde se refere que, em resultado de eventos ocorridos em 2008 com impacto no grupo Fortis, de que a Sociedade fazia parte, algumas pessoas intentaram acções legais contra o antigo Grupo Fortis, a Sociedade e/ou determinados membros dos seus conselhos de administração e administradores. O resultado final destas questões e as consequências potenciais para a Sociedade não podem ser determinados nesta data, pelo que não foram inscritas provisões nas demonstrações financeiras anuais.

Notas e informações adicionais

O Conselho de Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e pelo conteúdo do seu relatório e por garantir que a Sociedade cumpre o seu Código e Estatutos.

Nós somos responsáveis por incluir no nosso relatório as seguintes notas e informações adicionais, que não afectam o nosso parecer sobre as demonstrações financeiras anuais:

- O relatório do Conselho de Administração aborda as informações exigidas por lei e é consistente com as demonstrações financeiras anuais. Não estamos, contudo, em posição de emitir um parecer sobre a descrição dos principais riscos e incertezas enfrentados pela Sociedade, o estado dos seus negócios, o seu desenvolvimento previsível ou a influência significativa de determinados eventos na sua evolução futura. Podemos confirmar, não obstante, que as questões divulgadas não apresentam inconsistências óbvias com as informações que obtivemos durante o desempenho do nosso mandato.

- Sem prejuízo de certos aspectos formais de menor importância, os registos contabilísticos são mantidos em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis na Bélgica.

- Tal como indicado no seu relatório, o Conselho de Administração, em 2 de Dezembro de 2010 e em 13 de Janeiro de 2011, a) decidiu isentar de responsabilidade os membros S. Dutordoir (2 de Dezembro de 2010) e M. Jadot (13 de Janeiro de 2011) em todos os casos em que actuaram de boa-fé e no que eles consideravam ser o melhor interesse da Sociedade, com excepção dos casos em que a sua responsabilidade possa ter ocorrido em resultado de fraude ou de comportamento doloso ou que essa responsabilidade possa estar coberta por uma apólice de seguro e b) aplicou o artigo 523.º do Código da Sociedade em resultado do conflito de interesses. Por haver um conflito com os referidos membros, depreendemos que não participaram no debate e decisão do Conselho de Administração. Considerando que a isenção da responsabilidade não prescreve e que não pode ser excluída a eventual ocorrência de futuros eventos, não estamos em posição de avaliar as possíveis consequências financeiras desta decisão para a posição financeira da Sociedade.

- Não foram efectuadas transacções nem tomadas decisões em violação dos Estatutos ou do Código da Sociedade que fôssemos obrigados a reportar.

- A aplicação dos resultados proposta à Assembleia Geral está em conformidade com os requisitos legais e com os Estatutos da Sociedade.

Bruxelas, 29 de Março de 2011

Os revisores de contas oficiais conjuntos

PwC Reviseurs d'Entreprises scrl, sociedade comercial
Representada por

R. Jeanquart
Revisor de empresas

Deloitte Reviseurs d'Entreprises , sociedade comercial de responsabilidade limitada
Representada por

Ph. Maeyaert
Revisor de empresas

F. Verhaegen
Revisor de empresas

Outras informações

Máximos e mínimos mensais das acções do Fortis Bank nos leilões semanais em 2010

As acções do Fortis Bank registaram os seguintes máximos e mínimos mensais nos leilões semanais da Euronext Bruxelas em 2010 (valores em euros):

Mês	Mínimo	Máximo
Janeiro	31,90	38,60
Fevereiro	38,21	43,08
Março	40,00	40,00
Abril	29,16	36,00
Maio	26,24	28,86
Junho	25,97	34,57
Julho	28,35	35,00
Agosto	25,00	29,50
Setembro	22,59	27,50
Outubro	27,34	33,08
Novembro	24,11	26,40
Dezembro	27,00	28,00

Cargos externos detidos por administradores e dirigentes, sujeitos a divulgação legal

Nos termos do artigo 27.º da Lei de 22 de Março de 1993 relativa ao estatuto e supervisão de instituições de crédito e correspondente regulamentação da Comissão da Banca, Finanças e Seguros belga respeitante aos cargos externos detidos por dirigentes de instituições de crédito e de sociedades de investimento, o Conselho de Administração do Banco adoptou as "Regras internas para administradores e dirigentes efectivos do Fortis Bank SA/NV que detêm cargos externos".

Estes regulamentos determinam, *inter alia*, que os cargos externos detidos por dirigentes efectivos e administradores do Banco em sociedades não abrangidas pelo artigo 27.º, n.º 3, ponto 3, da Lei de 22 de Março de 1993, devem ser divulgados no relatório anual da administração.

Entende-se por "dirigentes efectivos", os membros do Conselho de Administração e as pessoas em cargos de nível imediatamente inferior ao CA, incluindo dirigentes de sucursais estrangeiras.

Entende-se por "cargos externos", principalmente cargos como administrador de uma empresa, sujeitos a divulgação, os cargos detidos em empresas que não sejam familiares, em "sociedades de gestão", em organismos de investimento colectivo ou em empresas com as quais o Banco, enquanto parte do Grupo, tenha ligações estreitas.

Apelido, nome (cargo) Empresa (Sede)	Actividade profissional (cargo)	Cotada na
Herman DAEMS (Presidente do Conselho de Administração)		
- GIMV N.V.	Sociedade de investimento (Presidente do Conselho de Administração)	Euronext Bruxelas
- Barco N.V.	Tecnologia (Presidente do Conselho de Administração)	Euronext Bruxelas
- Vanbreda Risk and Benefits N.V.	Seguros (Administrador)	-
- Domo Chemicals N.V.	Produtos químicos (representante da Crossbow BVBA)	-
- Vlaamse Participatiemaatschappij N.V./S.A.	Empresa de carteiras (Presidente do Conselho de Administração)	-
Georges CHODRON de COURCEL *(Vice-presidente do Conselho de Administração)*		
- Alstom S.A.	Transportes e energia (Administrador)	Euronext Paris
- Bouygues S.A.	Construção e telecomunicações (Administrador)	Euronext Paris
- F.P.F. (Société Foncière, Financière et de Participations) S.A.	Empresa de carteiras (Administrador)	-
- Lagardère SCA	Meios de comunicação social (Membro do Conselho de Supervisão)	Euronext Paris
- Nexans S.A.	Cablagens (Administrador)	Euronext Paris
- Safran S.A.	Tecnologia (Censor)	Euronext Paris
- Scor S.A.	Seguros (Censor)	Euronext Paris
- Erbé S.A.	Imobiliário (Administrador)	-
- Scor Holding (Switzerland) AG	Sociedade gestora de participações (holding) (Administrador)	-
- Scor Global Life Rückversicherung Schweiz AG	Resseguros (Administrador)	-
- Scor Switzerland AG	Seguros (Administrador)	-
- Groupe Bruxelles Lambert S.A.	Empresa de carteiras (Administrador)	Euronext Bruxelas
Jean-Laurent BONNAFÉ (Presidente do Conselho de Administração Executivo)		
Carrefour S.A.	Distribuição (Administrador)	Euronext Paris

Apelido, nome (cargo) Empresa (Sede)	Actividade profissional (cargo)	Cotada na
Filip DIERCKX		
(Vice-presidente do Conselho de Administração Executivo)		
- SD Worx for Society cvba (Antuérpia)	Serviços administrativos e de gestão (Presidente do Conselho de Administração)	-
- IVD N.V. (Antuérpia)	Serviços administrativos (Presidente do Conselho de Administração)	-
- SD Diensten N.V. (Antuérpia)	Serviços de gestão e formação (Presidente do Conselho de Administração)	-
Dirk BOOGMANS		
(Administrador)		
- P&V Verzekeringen cvba	Seguros (Administrador)	-
- Vivium N.V.	Seguros (Administrador)	-
- Caesar Real Estate Fund N.V.	Investimentos imobiliários (Presidente do Conselho de Administração através da DAB Management)	
- Ethics Finance N.V./S.A.	Seguros (Administrador)	-
- Collibra NV	Software - TI (Administrador)	-
- Lijninvest N.V.	Transportes públicos (Administrador)	-
- Global Lifting Partners N.V.	Sociedade gestora de participações (holding) (Administrador)	-
- AIB Vinçotte Internationale SA/NV	Serviços de inspecção, controlo e certificação (Administrador)	
- Vinçotte Internationale SA/NV	Sociedade de investimento (Administrador)	-
- THV Noriant	Prestação de cuidados (Administrador)	-
- GIMV SA/NV	Imobiliário (Administrador)	Euronext Bruxelas
- Senior assist SA/NV	Prestação de cuidados (Administrador)	
- Primary Resources BVBA	Imobiliário (Administrador)	
Wim COUMANS		
(Administrador)		
- Bpost N.V.	Serviços postais (Comissário governamental)	-

Apelido, nome (cargo) Empresa (Sede)	Actividade profissional (cargo)	Cotada na
Jean-Paul PRUVOT		
(Administrador)		
- L'Ardenne Prévoyante S.A.	Seguros	-
	(CEO)	
Jean STEPHENNE		
(Administrador)		
- Aseptic Technologies S.A.	Indústria farmacêutica	-
(Rixensart)	(Administrador)	
- BESIX Group S.A./N.V.	Construção	-
(Bruxelas)	(Presidente do Conselho de Administração)	
- GlaxoSmithKline Biologicals S.A.	Indústria farmacêutica	-
(Rixensart)	(Presidente do Conselho de Administração e Director-Geral)	
- GlaxoSmithKline Biologicals Manufacturing S.A.	Indústria farmacêutica	
(Rixensart)	(Administrador)	
- Groupe Bruxelles Lambert S.A./N.V.	Empresa de carteiras	Euronext Bruxelas
(Bruxelas)	(Administrador)	
- Ion Beam Applications S.A.	Tecnologia	Euronext Bruxelas
(Louvain - la - Neuve)	(Administrador)	
- Nanocyl S.A.	Produtos químicos	-
(Namur)	(Administrador)	
- Vesalius Biocapital I S.A., SICAR	Capital de risco	-
(Luxemburgo)	(Presidente do Conselho de Administração)	
Serge WIBAUT		
(Administrador)		
- ReacFin S.A.	Consultoria	-
	(Administrador)	
- Gambit Financial Solutions	Empresa de carteiras	
	(Presidente do Conselho de Administração)	
- Eurinvest SA	Gestão de activos	-
	(Administrador)	
- Compagnie Européenne d'Assurance des	Seguros	
Marchandises et des Bagages	(Administrador)	
- Nationale Suisse Assurance	Seguros	
	(Administrador)	

Apelido, nome (cargo) Empresa (Sede)	Actividade profissional (cargo)	Cotada na
Sophie DUTORDOIR (Administradora)		
- Electrabel Customer Solutions SA/NV	Energia (Presidente do Conselho de Administração)	
- Electrabel SA/NV	Energia (Administrador – Director-Geral)	
- Brussels Network Operations CVBA	Energia (Vice-presidente do Conselho de Administração)	
- Eandis CVBA	Energia (Vice-presidente do Conselho de Administração)	
- Sibelga CVBA	Energia (Administrador)	
- GDF Suez Energy Deutschland AG	Energia (Membro do Conselho de Supervisão)	
Max JADOT		
- Bekaert SA/NV	Siderurgia (Administrador)	Euronext Bruxelas
Luc HAEGEMANS		
- Fainfood SA/NV	Alimentação (Administrador)	
Peter FOO (Singapura)		
- Cityspring Infrastructure Management Pte Ltd (Singapura)	Infra-estruturas (Administrador)	Cotada em Singapura
Roger RAMOS (Espanha)		
- Mermoz Jet Finance S.L. (Singapura)	Transportes – Sector financeiro (Administrador)	
Edit SZIRAKI (Hungria)		
- Celestica Likvidtas Menedzsment Magyarorszag Kft. (Budapeste – Hungria)	Sector financeiro (Administrador)	

Em 31 de Dezembro de 2010, o Fortis Bank não possui participações iguais ou superiores a 5% em qualquer das empresas acima referida.

Glossário

Acordo de recompra

Acordo entre duas partes, em que uma parte vende à outra um título por um preço especificado com o compromisso de recomprar o título numa data posterior por um outro preço especificado.

Acordo de recompra inverso

A compra de títulos com o acordo de os revender por um preço mais elevado numa data futura específica.

Activos incorpóreos

Um activo identificável, não monetário, sem substância física, que é contabilizado pelo custo se, e apenas se gerar benefícios económicos futuros e se o custo do activo puder ser mensurado com fiabilidade.

Ajustamento do valor do crédito

Ajustamento do valor da carteira de negociação para tomar em consideração o risco da contraparte.

Benefícios de funcionários

Todas as formas de remuneração efectuadas por uma entidade em troca de serviços prestados por funcionários, incluindo salários.

Capital de risco

Refere-se, em geral, ao investimento em novas empresas e pequenas empresas percepcionadas como tendo potencial de crescimento de longo prazo.

Capital económico

O capital que é exigido ao Fortis Bank para impedir que o seu valor activo líquido desça abaixo de zero num cenário de pior perda ao justo valor ao longo de um ano. O pior cenário é associado a uma probabilidade de cauda de 0,03%, reflectindo um nível de confiança desejado para a solvência económica, de 99,97%. O intervalo de confiança foi calibrado com base nos níveis das agências de notação para instituições AA.

Capital elegível

Os componentes do passivo elegíveis como capital de Tier 1 ao abrigo das regulamentações de supervisão bancária.

Capital nuclear (core capital)

Capital total disponível no grupo (com base na definição de capital de Tier 1 do sector bancário).

Capitalização do mercado

Valor atribuído à empresa pelo mercado bolsista. A capitalização do mercado corresponde ao número de acções em circulação multiplicado pelo preço por acção em determinado momento.

Cobertura de fluxos de caixa

Uma cobertura destinada a atenuar a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa de um activo ou passivo contabilizado ou de uma transacção expectável, que é atribuída a alterações registadas em taxas ou preços variáveis.

Cobertura de investimento líquido

Cobertura utilizada para reduzir os riscos financeiros de uma participação da entidade de relato nos activos líquidos de uma empresa estrangeira mediante a celebração de transacções que proporcionam um perfil de risco de compensação.

Cobertura macro

Cobertura utilizada para reduzir o risco de uma carteira de activos.

Cobertura pelo justo valor

Uma cobertura de uma exposição a alterações no justo valor de um activo ou passivo contabilizado (ou de parte dele) ou de um compromisso firme. A exposição é atribuível a um risco específico e afectará os rendimentos líquidos relatados.

Compensação

Liquidação administrativa de transacções de títulos, futuros e opções através de um organismo de compensação (Câmara de compensação) e das instituições financeiras que lhe estão associadas (membros da Câmara de compensação).

Contabilização de coberturas

A contabilização de coberturas inscreve os efeitos de compensação sobre os lucros ou perdas de alterações nos justos valores do instrumento de cobertura e da rubrica coberta.

Custo amortizado

O montante por que um activo ou passivo financeiro é mensurado na contabilização inicial, deduzido dos reembolsos do capital, acrescido ou deduzido do valor de amortização/aumento acumulado de qualquer prémio/desconto e deduzido de qualquer depreciação por imparidades.

Data da transacção

A data em que o Fortis Bank se torna parte nas disposições contratuais de um activo financeiro.

Data de liquidação

A data em que o activo é entregue a ou por uma entidade.

Derivado

Um instrumento financeiro, como um swap, um contrato a prazo (forward) e uma opção (tanto subscrita como adquirida). Este instrumento financeiro tem um valor que muda em resposta a alterações de diferentes variáveis subjacentes. Exige pouco ou nenhum investimento líquido inicial e é liquidado numa data futura.

Derivados embutidos

Um instrumento derivado embutido num outro contrato, o contrato base. O contrato base pode ser um instrumento de dívida ou de capital, um contrato de locação financeira, um contrato de seguro ou um contrato de compra ou venda.

Duração

Uma medida geral da sensibilidade do preço (o valor do capital) de um instrumento de rendimento fixo, expresso como uma alteração percentual com uma alteração da rendibilidade em 100 pontos base. No cálculo da "duração do capital", a expressão refere-se também ao período médio ponderado dos fluxos de caixa de uma carteira de activos ou passivos. É calculada com base nos valores actuais líquidos (NPV) dos fluxos de caixa (capital e juro).

Empresa associada

Uma empresa em que o Fortis Bank detém influência significativa mas que não controla.

EVD (Distribuição extrema de valores) dinâmica

Um mix de duas distribuições extremas de valores, calibrado sobre o resultado de simulações históricas, com plena reavaliação de produtos derivados.

Exposição ao incumprimento (EAD)

Fornece um cálculo do montante a que o Banco está exposto em caso de incumprimento do mutuário. EAD é um dos parâmetros utilizados para calcular as perdas esperadas (EL).

Factoring

Uma forma de financiamento das empresas em que uma empresa transfere dívidas pendentes para uma empresa de factoring que, em troca de uma remuneração, assume a responsabilidade pelos documentos do devedor, pela cobrança da dívida, pela cobertura do risco e pelo financiamento.

Goodwill

Representa o excesso do justo valor dos activos vendidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capitais emitidos em relação às participações do Fortis Bank no justo valor dos activos adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

HELOC

HELOC (Linhas de crédito à habitação) refere-se a um empréstimo em que o mutuante concorda em emprestar um montante máximo por um período acordado. Difere de um crédito à habitação convencional (um empréstimo aberto ao abrigo de uma linha de crédito, garantido pela habitação do mutuário, que permite repor e levantar quantias desde que não excedam o montante máximo contratado) na medida em que o mutuário não recebe a totalidade à cabeça e utiliza a linha de crédito para levantar apenas o montante contratado.

Imóveis de investimento

Imóveis detidos pelo Fortis Bank para gerar receitas de arrendamento ou para apreciação do capital.

Imparidades

Uma diminuição do valor em que o montante do activo escriturado excede o montante recuperável. Nesse caso, o montante escriturado será reduzido para o montante recuperável por via da demonstração de resultados.

Instrumentos de crédito estruturados (SCI)

Títulos criados por reagrupamento de fluxos de caixa de contratos financeiros. Estes instrumentos abrangem títulos garantidos por activos (ABS), títulos garantidos por hipotecas (MBS) e obrigações de dívida colateralizadas (CDO). Os títulos garantidos por activos são emissões garantidas por empréstimos (com exclusão de hipotecas), créditos a receber ou locações, os títulos garantidos por hipotecas são emissões garantidas por empréstimos hipotecários e as obrigações de dívida colateralizadas são uma classe de títulos garantidos por activos e uma outra designação para obrigações garantidas por um grupo de obrigações (obrigações colateralizadas), empréstimos (obrigações de empréstimo colateralizadas) e outros activos como swaps (obrigações sintéticas colateralizadas). O pagamento do capital e juros das obrigações de dívida colateralizadas é financiado com a liquidez gerada pelos activos financeiros subjacentes.

Joint venture

Um acordo contratual em que duas ou mais partes empreendem uma actividade económica sujeita a controlo conjunto.

Justo valor "limpo"

O justo valor, com exclusão da parcela de juros acumulados não realizada.

Justo valor "sujo"

O justo valor, com inclusão da parcela de juros acumulados não realizada.

Justo valor

Montante pelo qual um activo (passivo) pode ser comprado (incorrido) ou vendido (liquidado) entre partes conhecedoras e dispostas no âmbito de uma transacção independente e equitativa.

Lista de códigos de divisas ISO

AUD Austrália, dólar
CAD Canadá, dólar
CHF Suíça, franco
CNY China, yuan renminbi
DKK Dinamarca, coroa
GBP Grã-Bretanha (Reino Unido), libra
JPY Japão, iene
MYR Malásia, ringgit
SEK Suécia, coroa
THB Tailândia, baht
TRY Turquia, nova lira
TWD Taiwan, novo dólar
USD Estados Unidos da América, dólar
ZAR África do Sul, rand

Locação financeira

Uma locação que transfere substancialmente todos os riscos e compensações aliados à titularidade de um activo. O título pode ser ou não ser transferido no fim da operação.

Locação operacional

Um contrato que permite a utilização de um activo em troca de pagamentos periódicos, mas não confere direitos semelhantes à propriedade legal do activo e em que os riscos financeiros relacionados com o activo são assumidos pelo emitente do contrato de locação.

Mercado activo

Um mercado onde são transaccionados produtos homogéneos entre compradores e vendedores em qualquer momento e onde os preços estão disponíveis ao público.

Método de fluxo de caixa descontado (Modelo DCF)

Uma abordagem à avaliação, em que futuros fluxos de caixa projectados são descontados a uma taxa de juro que reflecte o valor temporal do dinheiro e um prémio de risco que reflecte o retorno extra que os investidores exigem pelo risco de não materialização efectiva do fluxo de caixa.

NIRF

Normas Internacionais de Relato Financeiro, utilizadas como padrão para todas as empresas cotadas na União Europeia desde 1 de Janeiro de 2005 para garantir uma contabilização e divulgação transparentes e comparáveis.

Obrigação de dívida colateralizada (CDO)

Um tipo de título e de produto de crédito estruturado garantido por activos, que fornece exposição a uma carteira de activos de rendimento fixo e divide o risco de crédito por várias tranches com diferentes taxas de juro. As obrigações de dívida colateralizadas (CDO) podem incluir "obrigações de empréstimo colateralizadas" (CLO), "obrigações colateralizadas" (CBO) e "obrigações sintéticas colateralizadas" (CSO).

Obrigação de dívida colateralizada sintética

Uma obrigação de dívida colateralizada, em que as exposições ao crédito subjacente se processam sob a forma de celebração de um acordo de swap de risco de incumprimento em vez de aquisição dos activos financeiros propriamente ditos.

Obrigação de empréstimo colateralizada (CLO)

Uma forma de titularização, em que os pagamentos de empréstimos de uma multiplicidade de médias e grandes empresas são reunidos e transferidos para diferentes classes de titulares em várias tranches.

Obrigação subordinada (empréstimo)

Um empréstimo (ou título) de categoria inferior a outros empréstimos (ou títulos) no que diz respeito à reclamação de activos ou resultados.

Opção

Um contrato vendido por uma parte a outra que oferece ao comprador o direito, mas não a obrigação de comprar (opção de compra) ou vender (opção de venda) um título por um preço acordado durante determinado período de tempo ou numa data específica.

Perdas em caso de incumprimento (LGD)

O montante médio susceptível de ser perdido em caso de incumprimento da contraparte. LGD é um parâmetro utilizado no cálculo das perdas esperadas.

Perdas esperadas (EL)

As perdas esperadas são o nível anual esperado de perdas de crédito durante um ciclo económico. As perdas efectivas de um determinado ano serão diferentes das perdas esperadas, no entanto, as perdas esperadas são o valor que o nosso banco deverá esperar perder em média durante um ciclo económico. As perdas esperadas devem ser encaradas como um custo pelo exercício da actividade e não como um risco em si. As perdas esperadas são calculadas da seguinte forma: Perdas esperadas = Exposição ao incumprimento x Probabilidade de incumprimento x Perdas em caso de incumprimento

Perímetro controlado

O âmbito de consolidação legal e regulamentar do Fortis Bank.

Ponto base (pb)

Um centésimo de um ponto percentual (0,01%).

Private equity

Títulos de capitais próprios de empresas não cotadas numa bolsa de valores pública. Os investidores que desejem vender a sua participação numa empresa não cotada têm de encontrar um comprador sem recorrer ao mercado bolsista.

Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento da contraparte num horizonte temporal de um ano. A probabilidade de incumprimento é um parâmetro utilizado no cálculo das perdas esperadas.

Provisão

As provisões são passivos que envolvem incertezas sobre o montante ou as datas dos pagamentos. As provisões são contabilizadas se no presente existir uma obrigação de transferir benefícios económicos, tais como fluxos de caixa, em resultado de eventos passados e se for possível efectuar uma estimativa fiável na data do balanço.

Rácio de Tier 1

Capital nuclear de um banco, expresso em percentagem do total, ponderado pelo risco, inscrito no balanço.

Resultados em risco (earnings at risk ou EaR)

Uma medida da sensibilidade de rendimento líquido futuro a hipotéticas alterações adversas das taxas de juro ou dos preços do mercado de capitais. O indicador de resultados em risco avalia o impacto de testes de stresse no rendimento líquido projectado antes de impostos com base nas NIRF. EaR (resultados em risco) representa um possível desvio dos resultados (antes de impostos) esperados em resultado de um evento adverso ocorrido nos 12 meses seguintes com um nível de confiança seleccionado. EaR cobre tanto a realização de perdas como a incapacidade de gerar receitas.

Spread do crédito

O diferencial de rendibilidade entre um título de referência sem risco de crédito ou taxa de referência (por exemplo, obrigações do governo) e obrigações ou créditos de empresas.

Subsidiária

Uma empresa em que o Fortis Bank tem poderes para, directa ou indirectamente, gerir as políticas financeiras e operacionais de modo a obter benefícios das respectivas actividades ("controlo").

Swap de risco de incumprimento (CDS)

Um contrato derivado de crédito entre duas contrapartes. O comprador de um swap de crédito recebe protecção de crédito, enquanto o vendedor do swap garante a solvência de um instrumento financeiro subjacente.

Título garantido por activos (ABS)

Instrumento de dívida que representa um interesse num conjunto de activos. O termo "ABS" é utilizado geralmente para referir títulos em que a garantia subjacente consiste de activos que não sejam primeiras hipotecas de habitação, tais como empréstimos garantidos por cartões de crédito e segundas hipotecas da habitação, locação financeira ou empréstimos garantidos por hipotecas comerciais.

Título garantido por hipoteca comercial (CMBS)

Um tipo de obrigação garantido por imóveis comerciais, tais como estabelecimentos de retalho ou escritórios, hotéis, escolas, unidades industriais e outras instalações comerciais.

Título garantido por hipoteca da habitação (RMBS)

Um tipo de obrigação garantida por hipotecas sobre imóveis de habitação e não sobre imóveis comerciais.

Transacção de títulos por empréstimo

Empréstimo de um título entre contrapartes que terão de o devolver (reaver) como repagamento. O empréstimo é frequentemente colateralizado. O empréstimo de títulos permite a uma entidade na posse de um determinado título majorar os seus retornos.

Valor teórico

Montante das unidades monetárias, número de acções, um número de unidades de peso ou volume ou de outras unidades especificadas num contrato derivado.

VaR

Abreviatura de valor em risco (*value at risk*). Uma técnica que utiliza a análise estatística das tendências de mercado históricas e das volatilidades para calcular que probabilidade existe de as perdas de uma determinada carteira excederem um determinado montante. Para a avaliação dos riscos de mercado associados às suas actividades bolsistas, o Fortis Bank calcula o VaR com base num intervalo de confiança de 99% e num horizontal temporal de 1 dia. Esta calibração pretende reflectir os riscos das actividades bolsistas em condições de liquidez normais.

Abreviaturas

2OPC	Supervisão de controlo permanente operacional
ABS	Título garantido por activos
AFS	Disponível para venda
AIRBA	Abordagem avançada baseada em notações internas
ALM	Gestão de activos e passivos
AMA	Abordagem de mensuração avançada
ARCC	Comité de auditoria, risco e compliance do Fortis Bank
BCE	Banco Central Europeu
BGL	Banque Générale de Luxembourg
CASHES	Títulos associados a acções, híbridos, convertíveis e subordinados
CBFA	Comissão da Banca, Finanças e Seguros
CBO	Obrigação colateralizada
CCF	Factor de conversão de crédito
CDS	Swap de risco de incumprimento
CIB	Banca empresarial e de investimento
CLO	Obrigação de empréstimo colateralizada
CMBS	Títulos garantidos por uma hipoteca comercial
CODM	Decisor operacional principal
CP	Papel comercial
CRM	Gestão de risco centralizada
CSO	Obrigação de swap colateralizada
CGU	Unidade geradora de caixa
CVA	Ajustamento do valor do crédito
EAD	Exposição a incumprimento
EaR	Resultados em risco (earnings at risk)
EL	Perdas esperadas
Euribor	Taxa interbancária da zona euro
FV	Justo valor
HTM	Detido até à maturidade
IASB	Comissão de Normas Internacionais de Contabilidade
IFRIC	Comissão de Interpretação das normas internacionais de relato financeiro
IRBA	Abordagem baseada em notações internas
ISDA	Associação internacional de swaps e derivados
LGD	Perdas em caso de incumprimento
MBS	Título garantido por hipoteca
MCS	Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis
MtM	mark to market (a valores de mercado)
NBB	Banco Nacional da Bélgica
NIRF	Normas internacionais de relato financeiro
NPV	Valor actual líquido
OCI	Outros rendimentos abrangentes
ODG	Obrigação de dívida colateralizada
OTC	Over the counter (balcão)
PD	Probabilidade de incumprimento
RMBS	Títulos garantidos por uma hipoteca da habitação
RPN	Nota de desempenho relativo
SCI	Instrumentos de crédito estruturados
SFPI/FPIM	Société Fédérale de Participations et d'Investissement/Federale Participatie-en Investeringsmaatschappij
SPE	Entidade de finalidade especial
SPV	Veículo de finalidade especial
USTA	Abordagem padronizada sem notação
VaR	Valor em risco (value at risk)

Fortis Bank sa/nv, Montagne du Parc 3 - B-1000 Bruxelas